



**PROCESSO LICITATÓRIO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-0217032017-CPSMQ**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LABORATÓRIOS) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ.**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0101 0303 0403 2.003 – GERENCIAMENTO POLICLINICA .**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50**

**DATA DE EMISSÃO DO EDITAL: 20 DE MARÇO DE 2017**

**DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: 05 DE ABRIL DE 2017**

**HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: 1400H00MIN**

**ORDENADORES DE DESPESAS: MILTON XAVIER DIAS NETO**

**EXERCÍCIO – 2017**




**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

Quixadá- Ce, 13 de Março de 2017

Ilmo. Senhor,

Diante da necessidade da contratação de empresa (laboratórios) para realizar serviços de exames laboratoriais diversos, referente ao exercício de 2017, destinados ao atendimento da Policlínica, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ, de acordo com os preços propostos, planilhas em anexo, solicito informações sobre a existência de Recursos Orçamentários para a cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

  
JAMILLE DA SILVA  
MATRÍCULA 000009-4  
Responsável

AO.  
SETOR DE CONTROLE INTERNO  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ -CPSMQ  
NESTA



## Planilha



Laboratório de Análises Clínicas Dr. Gláucio E. Saldanha

Direção: Dr. Gláucio E. Saldanha

## Cotação de preços

Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

RESPONSÁVEL :

NOME: ESTANIELVA FERNANDES DE SOUSA COUTINHO

PROPONENTE :

NOME: GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME

ENDEREÇO : RUA DA CRUZ, 257

BAIRRO : CENTRO CIDADE : Quixeramobim - CE

CNPJ : 73.868.572/0001-60

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos serviços abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de contratar ou rejeitar os serviços, desde que haja conveniência para o CPSCMQ.

	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3393	ALBUMINA	50,000	UNIDADE	9,000	450,00
3451	FAN	400,000	UNIDADE	10,000	4000,00
3427	COAGULOGRAMA COMPLETO	40,000	UNIDADE	25,000	1000,00
3445	ESPERMOGRAMA	30,000	UNIDADE	52,000	1560,00
3485	T <sub>3</sub> LIVRE	70,000	UNIDADE	12,000	840,00
3415	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICA COM COLORAÇÃO ESPECÍFICA	200,000	UNIDADE	120,000	24000,00
3413	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICO SIMIPLES PEÇA ATÉ 4CM	200,000	UNIDADE	120,000	24000,00
3414	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICO SIMIPLES PEÇA 5 A 10CM	200,000	UNIDADE	120,000	24000,00
3416	BIÓPSIA - FUNÇÃO ASPIRATÓRIA	200,000	UNIDADE	120,000	24000,00
3400	ANTIGENO CA 19-9	30,000	UNIDADE	80,000	2400,00
18751	ESTUDOIMUNOISTOQUIMICO.	20,000	UNIDADE	1200,000	24000,00
18782	ANTI-ENDOMISIO IGG.	30,000	UNIDADE	80,000	2400,00
18783	ANTI-ENDOMISIO IGM.	30,000	UNIDADE	80,000	2400,00
18784	ANTI-CCP.	30,000	UNIDADE	120,000	3600,00
18785	ANT-GLIODINA IGG	30,000	UNIDADE	70,000	2100,00
18786	BAAR URINÁRIO.	30,000	UNIDADE	25,000	750,00





Planilha 1

18787	DENGUE IGG.	40,000	UNIDADE	30,000	1200,00
18788	DENGUE IGM.	40,000	UNIDADE	30,000	1200,00
18789	ESCARRO.	30,000	UNIDADE	5,000	150,00
18790	HLA B27 (ANTIGENO).	20,000	UNIDADE	115,000	2300,00
18791	INDICE DE SATURAÇÃO TRANSFERRINA.	20,000	UNIDADE	20,000	400,00
18793	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE.	500,000	UNIDADE	15,000	7500,00
18794	TROPONIMA.	30,000	UNIDADE	60,000	1800,00
18795	URINOCULTURA.	50,000	UNIDADE	15,000	750,00
18796	URINOCULTURA + TSA.	50,000	UNIDADE	20,000	1000,00
18797	CALCIO URINARIO 24H.	40,000	UNIDADE	30,000	1200,00
18798	IGE RAST LEITE DE VACA.	30,000	UNIDADE	35,000	1050,00
18799	ACIDO FOLICO.	10,000	UNIDADE	25,000	250,00
18800	ANTI-FOSFOLIPIDEO	30,000	UNIDADE	70,000	2100,00
18801	ANTICORPO ANTICLOMINA.	30,000	UNIDADE	25,000	750,00
18802	ANT TIPO	30,000	UNIDADE	50,000	1500,00
18803	ANT-TRIPSINA.	30,000	UNIDADE	20,000	600,00
18804	ANT-ENA..	30,000	UNIDADE	55,000	1650,00
18805	ANT-RO.	30,000	UNIDADE	45,000	1350,00
18806	BIOPSIA DIGESTIVA.	100,000	UNIDADE	120,000	12000,00
18807	BIOPSIA COLONOSCOPIA.	200,000	UNIDADE	120,000	24000,00
18808	CHAGAS ELISA.	20,000	UNIDADE	30,000	600,00
18809	CHAGAS HEMOGLUTINAÇÃO (SANGUE TOTAL).	20,000	UNIDADE	30,000	600,00
18810	CHAGAS IMONUFLORENCIA.	20,000	UNIDADE	30,000	600,00
18811	CULTURA DE ESPERMA.	30,000	UNIDADE	45,000	1350,00
18812	GLICEMIA.	60,000	UNIDADE	3,000	180,00
18813	LEISHMANIOSE IGG	10,000	UNIDADE	50,000	500,00
18814	LEISHMANIOSE IGM	10,000	UNIDADE	50,000	500,00
18815	LIPIDIOGRAMA.	10,000	UNIDADE	50,000	500,00
18816	MUCOPROTEINA.	20,000	UNIDADE	27,000	540,00
18817	ANT-GLIODINA IGM.	30,000	UNIDADE	65,000	1950,00
18818	CALCIO URINARIO.	50,000	UNIDADE	18,000	900,00
18819	ESTROGENIO(ESTRADIOL. ESTRONA. ESTRIOL).	30,000	UNIDADE	70,000	2100,00
18820	ANT-GAT.	30,000	UNIDADE	180,000	5400,00
18821	IGFBP-3.	20,000	UNIDADE	45,000	900,00
18822	CURVA GLICEMICA (3 DOSAGENS).	30,000	UNIDADE	20,000	600,00

**Total :** 221470,00

Validade da proposta :		60 dias.
Valor por extenso :		DUZENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS

Data : 07/02/2017



Planilha1



Gláucio Barros Saldanha

GLÁUCIO BARROS SALDANHA

RG: 953237-85

CPF: 316591793-00



Planilha 1

**Cotação de preços**

Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

**RESPONSÁVEL :**

NOME: ESTANIELVA FERNANDES DE SOUSA COUTINHO

**PROPONENTE :**

NOME: LABORATÓRIO CLINICO QUIXADA LTDA - ME

ENDEREÇO : RUA: JOSE MARIA ROCHA Nº 100

BAIRRO : CENTRO CIDADE : QUIXADA - CE

CNPJ :11.872.562/0001-41

CGF : 86.40-2-02

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos serviços abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, direito de contratar ou rejeitar os serviços, desde que haja conveniência para o CPSMQ.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3393	ALBUMINA	50,000	UNIDADE	7,350	367,50
3451	FAN	400,000	UNIDADE	4,200	1680,00
3427	COAGULOGRAMA COMPLETO	40,000	UNIDADE	21,000	840,00
3445	ESPERMOGRAMA	30,000	UNIDADE	47,250	1417,50
3485	T3 LIVRE	70,000	UNIDADE	8,710	609,70
3415	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICA COM COLORAÇÃO ESPECÍFICA	200,000	UNIDADE	90,000	18000,00
3413	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICO SIMPLES PEÇA ATÉ 4CM	200,000	UNIDADE	90,000	18000,00
3414	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICO SIMPLES PEÇA 5 A 10CM	200,000	UNIDADE	90,000	18000,00
3416	BIÓPSIA - FUNÇÃO ASPIRATÓRIA	200,000	UNIDADE	90,000	18000,00
3400	ANTIGENO CA 19-9	30,000	UNIDADE	63,000	1890,00
18751	ESTUDOIMUNOISTOQUÍMICO.	20,000	UNIDADE	800,000	16000,00
18782	ANTI-ENDOMISIO IGG.	30,000	UNIDADE	69,300	2079,00
18783	ANTI-ENDOMISIO IGM.	30,000	UNIDADE	69,300	2079,00
18784	ANTI-CCP.	30,000	UNIDADE	94,500	2835,00
18785	ANT-GLIODINA IGG	30,000	UNIDADE	63,000	1890,00
18786	BAAR URINÁRIO.	30,000	UNIDADE	21,000	630,00
18787	DENGUE IGG.	40,000	UNIDADE	26,250	1050,00
18788	DENGUE IGM.	40,000	UNIDADE	26,250	1050,00
18789	ESCARRO.	30,000	UNIDADE	4,200	126,00





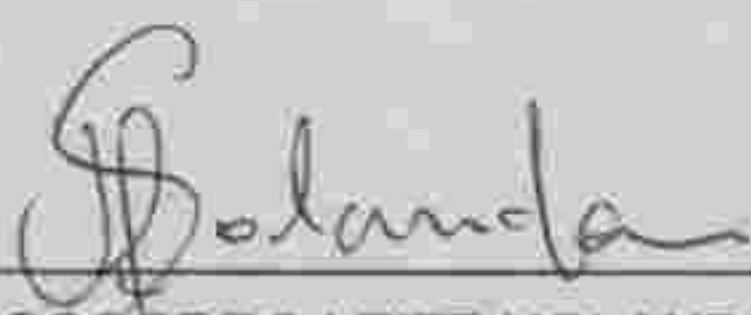
### Planilha 1

18790	HLA B27 (ANTIGENO).	20,000	UNIDADE	105,000	2100,00
18791	INDICE DE SATURAÇÃO TRANSFERRINA.	20,000	UNIDADE	15,750	315,00
18793	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE	500,000	UNIDADE	10,500	5250,00
18794	TROPONIMA.	30,000	UNIDADE	52,600	1575,00
18795	URINOCULTURA	50,000	UNIDADE	10,250	512,50
18796	URINOCULTURA + TSA.	50,000	UNIDADE	17,900	895,00
18797	CALCIO URINARIO 24H.	40,000	UNIDADE	26,250	1050,00
18798	IGE RAST LEITE DE VACA.	30,000	UNIDADE	31,500	945,00
18799	ACIDO FOLICO.	10,000	UNIDADE	21,000	210,00
18800	ANTI-FOSFOLIPIDEO	30,000	UNIDADE	63,000	1890,00
18801	ANTICORPO ANTICLOMINA.	30,000	UNIDADE	21,000	630,00
18802	ANT TIPO	30,000	UNIDADE	42,000	1260,00
18803	ANT-TRIPSINA.	30,000	UNIDADE	17,900	537,00
18804	ANT-ENA.	30,000	UNIDADE	52,500	1575,00
18805	ANT-RO.	30,000	UNIDADE	42,000	1260,00
18806	BIOPSIA DIGESTIVA.	100,000	UNIDADE	90,000	9000,00
18807	BIOPSIA COLONOSCOPIA.	200,000	UNIDADE	90,000	18000,00
18808	CHAGAS ELISA.	20,000	UNIDADE	24,950	499,00
18809	CHAGAS HEMOGLUTINAÇÃO (SANGUE TOTAL).	20,000	UNIDADE	24,950	499,00
18810	CHAGAS IMONUFLORENCIA.	20,000	UNIDADE	24,950	499,00
18811	CULTURA DE ESPERMA.	30,000	UNIDADE	42,000	1260,00
18812	GLICEMIA.	60,000	UNIDADE	1,850	111,00
18813	LEISHMANIOSE IGG	10,000	UNIDADE	31,500	315,00
18814	LEISHMANIOSE IGM	10,000	UNIDADE	31,500	315,00
18815	LIPIDIOGRAMA.	10,000	UNIDADE	31,500	315,00
18816	MUCOPROTEINA.	20,000	UNIDADE	15,750	315,00
18817	ANT-GLIODINA IGM.	30,000	UNIDADE	63,000	1890,00
18818	CALCIO URINARIO.	50,000	UNIDADE	15,750	787,50
18819	ESTROGENIO(ESTRADIOL, ESTRONA, ESTRIOL).	30,000	UNIDADE	63,000	1890,00
18820	ANT-GAT.	30,000	UNIDADE	168,000	5040,00
18821	IGFBP-3.	20,000	UNIDADE	42,000	840,00
18822	CURVA GLICEMICA (3 DOSAGENS).	30,000	UNIDADE	17,950	538,50

Total : 168662,20

Condições de pagamento :	IMEDIATO
Prazo de entrega :	
Validade da proposta :	60 dias.
Valor por extenso :	CENTO E SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS

Data : 13/02/2017

  
MÁRIA DO SOCORRO LEITE HOLANDA  
CPF: 41648617387  
RG: 86294785



### COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitação de cotação de preços Cotação de preços				
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá				
RESPONSÁVEL : NOME: ESTANIELVA FERNANDES DE SOUSA COUTINHO				
PROPONENTE : NOME: J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME ENDEREÇO : RUA: BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 162 BAIRRO : BUGI CIDADE : Iguatu - CE CNPJ : 08.207.898/0001-85 CGF : 06.197.335-1				

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos serviços abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de contratar ou rejeitar os serviços, desde que haja conveniência para o CPSMQ.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3393	ALBUMINA	50,000	UNIDADE	20,000	1000,00
3451	FAN	400,000	UNIDADE	60,000	24000,00
3427	COAGULOGRAMA COMPLETO	40,000	UNIDADE	60,000	2400,00
3445	ESPERMOGRAMA	30,000	UNIDADE	60,000	1800,00
3485	T3 LIVRE	70,000	UNIDADE	35,000	2450,00
3415	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICA COM COLORAÇÃO ESPECÍFICA	200,000	UNIDADE	140,000	28000,00
3413	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICO SIMPLES PEÇA ATÉ 4CM	200,000	UNIDADE	150,000	30000,00
3414	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICO SIMPLES PEÇA 5 A 10CM	200,000	UNIDADE	170,000	34000,00
3416	BIÓPSIA - FUNÇÃO ASPIRATÓRIA	200,000	UNIDADE	200,000	40000,00
3400	ANTIGENO CA 19-9	30,000	UNIDADE	150,000	4500,00
18751	ESTUDOIMUNOISTOQUIMICO.	20,000	UNIDADE	1500,000	30000,00
18782	ANTI-ENDOMISIO IGG.	30,000	UNIDADE	130,000	3900,00
18783	ANTI-ENDOMISIO IGM.	30,000	UNIDADE	260,000	7800,00
18784	ANTI-CCP.	30,000	UNIDADE	200,000	6000,00
18785	ANT-GLIODINA IGG	30,000	UNIDADE	130,000	3900,00
18786	BAAR URINÁRIO.	30,000	UNIDADE	60,000	1800,00
18787	DENGUE IGG.	40,000	UNIDADE	45,000	1800,00
18788	DENGUE IGM.	40,000	UNIDADE	45,000	1800,00
18789	ESCARRO.	30,000	UNIDADE	25,000	750,00
18790	HLA B27 (ANTIGENO).	20,000	UNIDADE	315,000	6300,00
18791	INDICE DE SATURAÇÃO TRANSFERRINA.	20,000	UNIDADE	48,000	960,00
18793	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE.	500,000	UNIDADE	65,000	32500,00
18794	TROPONIMA.	30,000	UNIDADE	130,000	3900,00
18795	URINOCULTURA.	50,000	UNIDADE	50,000	2500,00





**LABORATÓRIO  
ADOLFO LUTZ**

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ADOLFO LUTZ  
J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

CNPJ: - Sede de Iguatu .....: 08.207.898/0001-85 Insc. Est.: 06.197.335-1  
[www.adolfolutz.com.br](http://www.adolfolutz.com.br)



18796	URINOCULTURA + TSA.	50,000	UNIDADE	55,000	2750,00
18797	CALCIO URINARIO 24H.	40,000	UNIDADE	25,000	1000,00
18798	IGE RAST LEITE DE VACA.	30,000	UNIDADE	70,000	2100,00
18799	ACIDO FOLICO.	10,000	UNIDADE	115,000	1150,00
18800	ANTI-FOSFOLIPIDEO	30,000	UNIDADE	180,000	5400,00
18801	ANTICORPO ANTICLOMINA.	30,000	UNIDADE	130,000	3900,00
18802	ANT TIPO	30,000	UNIDADE	150,000	4500,00
18803	ANT-TRIPSINA.	30,000	UNIDADE	60,000	1800,00
18804	ANT-ENA.	30,000	UNIDADE	105,000	3150,00
18805	ANT-RO.	30,000	UNIDADE	60,000	1800,00
18806	BIOPSIA DIGESTIVA.	100,000	UNIDADE	120,000	12000,00
18807	BIOPSIA COLONOSCOPIA.	200,000	UNIDADE	200,000	40000,00
18808	CHAGAS ELISA.	20,000	UNIDADE	80,000	1600,00
18809	CHAGAS HEMOGLUTINAÇÃO (SANGUE TOTAL).	20,000	UNIDADE	80,000	1600,00
18810	CHAGAS IMONUFLORENCIA.	20,000	UNIDADE	80,000	1600,00
18811	CULTURA DE ESPERMA.	30,000	UNIDADE	60,000	1800,00
18812	GLICEMIA.	60,000	UNIDADE	15,000	900,00
18813	LEISHMANIOSE IGG	10,000	UNIDADE	60,000	600,00
18814	LEISHMANIOSE IGM	10,000	UNIDADE	60,000	600,00
18815	LIPIDIOGRAMA.	10,000	UNIDADE	60,000	600,00
18816	MUCOPROTEINA.	20,000	UNIDADE	52,000	1040,00
18817	ANT-GLIODINA IGM.	30,000	UNIDADE	120,000	3600,00
18818	CALCIO URINARIO.	50,000	UNIDADE	30,000	1500,00
18819	ESTROGENIO(ESTRADIOL, ESTRONA, ESTRIOL).	30,000	UNIDADE	150,000	4500,00
18820	ANT-GAT.	30,000	UNIDADE	440,000	13200,00
18821	IGFBP-3.	20,000	UNIDADE	240,000	4800,00
18822	CURVA GLICEMICA (3 DOSAGENS).	30,000	UNIDADE	70,000	2100,00
				<b>Total :</b>	<b>391650,00</b>

Condições de pagamento :			
Prazo de entrega :			
Validade da proposta :	60 dias.		
Valor por extenso :	Trezentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta reais		

Data : 17/02/17

J.C.C. LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

08.207.898/0001 - 85  
J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME  
R: Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 162  
BUGI CEP: 63.501 - 060  
IGUATU - CE

Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 162 – Bugi – Iguatu/CE  
Contatos: (88) 3581-1447 / 3581-1789





Ceará  
Microrregião de Quixadá

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio  
Cotação : 20170203001

Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
003393	ALBUMINA			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	50,000	9,000	450,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	50,000	20,000	1.000,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	50,000	7,350	367,50
	<b>Valores médios :</b>		12,117	605,83
003451	FAN			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	400,000	10,000	4.000,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	400,000	60,000	24.000,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	400,000	4,200	1.680,00
	<b>Valores médios :</b>		24,733	9.893,33
27	COAGULOGRAMA COMPLETO			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	40,000	25,000	1.000,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	40,000	60,000	2.400,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	40,000	21,000	840,00
	<b>Valores médios :</b>		35,333	1.413,33
003445	ESPERMOGRAMA			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	30,000	52,000	1.560,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	30,000	60,000	1.800,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	30,000	47,250	1.417,50
	<b>Valores médios :</b>		53,083	1.592,50
003485	T3 LIVRE			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	70,000	12,000	840,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	70,000	35,000	2.450,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	70,000	8,710	609,70
	<b>Valores médios :</b>		18,570	1.299,90
003415	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICA COM COLORAÇÃO ESPECÍFICA			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	200,000	120,000	24.000,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	200,000	140,000	28.000,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	200,000	90,000	18.000,00
	<b>Valores médios :</b>		116,667	23.333,33
003413	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICO SIMPLES PEÇA ATÉ 4CM			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	200,000	120,000	24.000,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	200,000	150,000	30.000,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	200,000	90,000	18.000,00
	<b>Valores médios :</b>		120,000	24.000,00
003414	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICO SIMPLES PEÇA 5 A 10CM			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	200,000	120,000	24.000,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	200,000	170,000	34.000,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	200,000	90,000	18.000,00
	<b>Valores médios :</b>		126,667	25.333,33
003416	BIÓPSIA - FUNÇÃO ASPIRATÓRIA			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	200,000	120,000	24.000,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	200,000	200,000	40.000,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	200,000	90,000	18.000,00
	<b>Valores médios :</b>		136,667	27.333,33
003400	ANTIGENO CA 19-9			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	30,000	80,000	2.400,00





Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	30,000	150,000	4.500,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	30,000	63,000	1.890,00
	<b>Valores médios :</b>		97,667	2.930,00
018782	ANTI-ENDOMISIO IGG.			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	30,000	80,000	2.400,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	30,000	130,000	3.900,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	30,000	69,300	2.079,00
	<b>Valores médios :</b>		93,100	2.793,00
018783	ANTI-ENDOMISIO IGM.			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	30,000	80,000	2.400,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	30,000	260,000	7.800,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	30,000	69,300	2.079,00
	<b>Valores médios :</b>		136,433	4.093,00
018784	ANTI-CCP.			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	30,000	120,000	3.600,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	30,000	200,000	6.000,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	30,000	94,500	2.835,00
	<b>Valores médios :</b>		138,167	4.145,00
018785	ANT-GLIODINA IGG			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	30,000	70,000	2.100,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	30,000	130,000	3.900,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	30,000	63,000	1.890,00
	<b>Valores médios :</b>		87,667	2.630,00
018786	BAAR URINÁRIO.			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	30,000	25,000	750,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	30,000	60,000	1.800,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	30,000	21,000	630,00
	<b>Valores médios :</b>		35,333	1.060,00
018787	DENGUE IGG.			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	40,000	30,000	1.200,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	40,000	45,000	1.800,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	40,000	26,250	1.050,00
	<b>Valores médios :</b>		33,750	1.350,00
018788	DENGUE IGM.			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	40,000	30,000	1.200,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	40,000	45,000	1.800,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	40,000	26,250	1.050,00
	<b>Valores médios :</b>		33,750	1.350,00
018789	ESCARRO.			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	30,000	5,000	150,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	30,000	25,000	750,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	30,000	4,200	126,00
	<b>Valores médios :</b>		11,400	342,00
018790	HLA B27 (ANTIGENO).			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	20,000	115,000	2.300,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	20,000	315,000	6.300,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	20,000	105,000	2.100,00
	<b>Valores médios :</b>		178,333	3.566,67
018791	INDICE DE SATURAÇÃO TRANSFERRINA.			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	20,000	20,000	400,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	20,000	48,000	960,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	20,000	15,750	315,00
	<b>Valores médios :</b>		27,917	558,33
018793	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE.			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	500,000	15,000	7.500,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	500,000	65,000	32.500,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	500,000	10,500	5.250,00
	<b>Valores médios :</b>		30,167	15.083,33
018794	TROPONIMA.			



Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	30,000	60,000	1.800,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	30,000	130,000	3.900,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	30,000	52,500	1.575,00
	<b>Valores médios :</b>		80,833	2.425,00
018795	URINOCULTURA.			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	50,000	15,000	750,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	50,000	50,000	2.500,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	50,000	10,250	512,50
	<b>Valores médios :</b>		25,083	1.254,17
018796	URINOCULTURA + TSA.			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	50,000	20,000	1.000,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	50,000	55,000	2.750,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	50,000	17,900	895,00
	<b>Valores médios :</b>		30,967	1.548,33
018797	CALCIO URINARIO 24H.			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	40,000	30,000	1.200,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	40,000	25,000	1.000,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	40,000	26,250	1.050,00
	<b>Valores médios :</b>		27,083	1.083,33
018798	IGE RAST LEITE DE VACA.			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	30,000	35,000	1.050,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	30,000	70,000	2.100,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	30,000	31,500	945,00
	<b>Valores médios :</b>		45,500	1.365,00
018799	ACIDO FOLICO.			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	10,000	25,000	250,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	10,000	115,000	1.150,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	10,000	21,000	210,00
	<b>Valores médios :</b>		53,667	536,67
018800	ANTI-FOSFOLIPIDEO			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	30,000	70,000	2.100,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	30,000	180,000	5.400,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	30,000	63,000	1.890,00
	<b>Valores médios :</b>		104,333	3.130,00
018801	ANTICORPO ANTICLOMINA.			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	30,000	25,000	750,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	30,000	130,000	3.900,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	30,000	21,000	630,00
	<b>Valores médios :</b>		58,667	1.760,00
018802	ANT TIPO			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	30,000	50,000	1.500,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	30,000	150,000	4.500,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	30,000	42,000	1.260,00
	<b>Valores médios :</b>		80,667	2.420,00
018803	ANT-TRIPSINA.			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	30,000	20,000	600,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	30,000	60,000	1.800,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	30,000	17,900	537,00
	<b>Valores médios :</b>		32,633	979,00
018804	ANT-ENA.			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	30,000	55,000	1.650,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	30,000	105,000	3.150,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	30,000	52,500	1.575,00
	<b>Valores médios :</b>		70,833	2.125,00
018805	ANT-RO.			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	30,000	45,000	1.350,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	30,000	60,000	1.800,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	30,000	42,000	1.260,00
	<b>Valores médios :</b>		49,000	1.470,00





Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
018806	BIOPSIA DIGESTIVA.			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	100,000	120,000	12.000,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	100,000	120,000	12.000,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	100,000	90,000	9.000,00
	<b>Valores médios :</b>		110,000	11.000,00
018807	BIOPSIA COLONOSCOPIA.			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	200,000	120,000	24.000,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	200,000	200,000	40.000,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	200,000	90,000	18.000,00
	<b>Valores médios :</b>		136,667	27.333,33
018808	CHAGAS ELISA.			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	20,000	30,000	600,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	20,000	80,000	1.600,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	20,000	24,950	499,00
	<b>Valores médios :</b>		44,983	899,67
018809	CHAGAS HEMOGLUTINAÇÃO (SANGUE TOTAL).			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	20,000	30,000	600,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	20,000	80,000	1.600,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	20,000	24,950	499,00
	<b>Valores médios :</b>		44,983	899,67
018810	CHAGAS IMONUFLORENCIA.			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	20,000	30,000	600,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	20,000	80,000	1.600,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	20,000	24,950	499,00
	<b>Valores médios :</b>		44,983	899,67
018811	CULTURA DE ESPERMA.			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	30,000	45,000	1.350,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	30,000	60,000	1.800,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	30,000	42,000	1.260,00
	<b>Valores médios :</b>		49,000	1.470,00
018812	GLICEMIA.			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	60,000	3,000	180,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	60,000	15,000	900,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	60,000	1,850	111,00
	<b>Valores médios :</b>		6,617	397,00
018813	LEISHMANIOSE IGG			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	10,000	50,000	500,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	10,000	60,000	600,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	10,000	31,500	315,00
	<b>Valores médios :</b>		47,167	471,67
018814	LEISHMANIOSE IGM			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	10,000	50,000	500,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	10,000	60,000	600,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	10,000	31,500	315,00
	<b>Valores médios :</b>		47,167	471,67
018815	LIPIDIOGRAMA.			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	10,000	50,000	500,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	10,000	60,000	600,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	10,000	31,500	315,00
	<b>Valores médios :</b>		47,167	471,67
018816	MUCOPROTEINA.			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	20,000	27,000	540,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	20,000	52,000	1.040,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	20,000	15,750	315,00
	<b>Valores médios :</b>		31,583	631,67
018817	ANT-GLIODINA IGM			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	30,000	65,000	1.950,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	30,000	120,000	3.600,00







Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	30,000	63,000	1.890,00
	<b>Valores médios :</b>		82,667	2.480,00
018818	CALCIO URINARIO.			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	50,000	18,000	900,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	50,000	30,000	1.500,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	50,000	15,750	787,50
	<b>Valores médios :</b>		21,250	1.062,50
018819	ESTROGENIO(ESTRADIOL, ESTRONA, ESTRIOL).			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	30,000	70,000	2.100,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	30,000	150,000	4.500,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	30,000	63,000	1.890,00
	<b>Valores médios :</b>		94,333	2.830,00
018820	ANT-GAT.			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	30,000	180,000	5.400,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	30,000	440,000	13.200,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	30,000	168,000	5.040,00
	<b>Valores médios :</b>		262,667	7.880,00
018821	IGFBP-3.			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	20,000	45,000	900,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	20,000	240,000	4.800,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	20,000	42,000	840,00
	<b>Valores médios :</b>		109,000	2.180,00
018822	CURVA GLICEMICA (3 DOSAGENS).			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	30,000	20,000	600,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	30,000	70,000	2.100,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	30,000	17,950	538,50
	<b>Valores médios :</b>		35,983	1.079,50
018824	ESTUDOIMUNOISTOQUIMICO..			
	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	20,000	1.200,000	24.000,00
	J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	20,000	1.500,000	30.000,00
	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME	20,000	800,000	16.000,00
	<b>Valores médios :</b>		1.166,667	23.333,33





Ceará  
Microrregião de Quixadá

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor  
Cotação : 20170203001

Pag.: 6

Proponente

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
<b>J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA -</b>					
018797	CALCIO URINARIO 24H.	40,000	25,000	1.000,00	
				Total do(s) item(ns) :	1.000,00
<b>LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA -ME</b>					
003393	ALBUMINA	50,000	7,350	367,50	
003451	FAN	400,000	4,200	1.680,00	
003427	COAGULÓGRAMA COMPLETO	40,000	21,000	840,00	
003445	ESPERMOGRAMA	30,000	47,250	1.417,50	
003485	T3 LIVRE	70,000	8,710	609,70	
003415	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICA COM COLORAÇÃO ESPECÍFICA	200,000	90,000	18.000,00	
003413	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICO SIMIPLES PEÇA ATÉ 4CM	200,000	90,000	18.000,00	
003414	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICO SIMIPLES PEÇA 5 A 10CM	200,000	90,000	18.000,00	
003416	BIÓPSIA - FUNÇÃO ASPIRATÓRIA	200,000	90,000	18.000,00	
003400	ANTIGENO CA 19-9	30,000	63,000	1.890,00	
018782	ANTI-ENDOMISIO IGG.	30,000	69,300	2.079,00	
018783	ANTI-ENDOMISIO IGM.	30,000	69,300	2.079,00	
018784	ANTI-CCP.	30,000	94,500	2.835,00	
018785	ANT-GLIODINA IGG	30,000	63,000	1.890,00	
018786	BAAR URINÁRIO.	30,000	21,000	630,00	
018787	DENGUE IGG.	40,000	26,250	1.050,00	
018788	DENGUE IGM.	40,000	26,250	1.050,00	
018789	ESCARRO.	30,000	4,200	126,00	
018790	HLA B27 (ANTIGENO).	20,000	105,000	2.100,00	
018791	INDICE DE SATURAÇÃO TRANSFERRINA.	20,000	15,750	315,00	
018793	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE.	500,000	10,500	5.250,00	
018794	TROPONIMA.	30,000	52,500	1.575,00	
018795	URINOCULTURA.	50,000	10,250	512,50	
018796	URINOCULTURA + TSA.	50,000	17,900	895,00	
018798	IGE RAST LEITE DE VACA.	30,000	31,500	945,00	
018799	ACIDO FOLICO.	10,000	21,000	210,00	
018800	ANTI-FOSFOLIPIDEO	30,000	63,000	1.890,00	
018801	ANTICORPO ANTICLOMINA.	30,000	21,000	630,00	
018802	ANT TIPO	30,000	42,000	1.260,00	
018803	ANT-TRIPSINA.	30,000	17,900	537,00	
018804	ANT-ENA..	30,000	52,500	1.575,00	
018805	ANT-RO.	30,000	42,000	1.260,00	
018806	BIOPSIA DIGESTIVA.	100,000	90,000	9.000,00	
018807	BIOPSIA COLONOSCOPIA.	200,000	90,000	18.000,00	
018808	CHAGAS ELISA.	20,000	24,950	499,00	
018809	CHAGAS HEMOGLUTINAÇÃO (SANGUE TOTAL).	20,000	24,950	499,00	
018810	CHAGAS IMONUFLORENCIA.	20,000	24,950	499,00	
018811	CULTURA DE ESPERMA.	30,000	42,000	1.260,00	
018812	GLICEMIA.	60,000	1,850	111,00	
018813	LEISHMANIOSE IGG	10,000	31,500	315,00	
018814	LEISHMANIOSE IGM	10,000	31,500	315,00	
018815	LIPIDIograma.	10,000	31,500	315,00	
018816	MUCOPROTEINA.	20,000	15,750	315,00	
018817	ANT-GLIODINA IGM.	30,000	63,000	1.890,00	
018818	CALCIO URINARIO.	50,000	15,750	787,50	



## Proponente

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
018819	ESTROGENIO(ESTRADIOL, ESTRONA, ESTRIOL)	30,000	63,000	1.890,00	
018820	ANT-GAT.	30,000	168,000	5.040,00	
018821	IGFBP-3.	20,000	42,000	840,00	
018822	CURVA GLICEMICA (3 DOSAGENS).	30,000	17,950	538,50	
018824	ESTUDOIMUNOISTOQUIMICO..	20,000	800,000	16.000,00	
Total do(s) item(ns) :				167.612,20	
Total geral :				168.612,20	







Ceará  
Microrregião de Quixadá

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio  
Cotação : 20170203001

Pag.: 8

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
003393	ALBUMINA	50,0000	12,117	605,85
003451	FAN	400,0000	24,733	9.893,20
003427	COAGULOGRAMA COMPLETO	40,0000	35,333	1.413,32
003445	ESPERMOGRAMA	30,0000	53,083	1.592,49
003485	T3 LIVRE	70,0000	18,570	1.299,90
003415	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICA COM COLORAÇÃO ESPECÍFICA	200,0000	116,667	23.333,40
003413	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICO SIMIPLES PEÇA ATÉ 4CM	200,0000	120,000	24.000,00
003414	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICO SIMIPLES PEÇA 5 A 10CM	200,0000	126,667	25.333,40
003416	BIÓPSIA - FUNÇÃO ASPIRATÓRIA	200,0000	136,667	27.333,40
003400	ANTIGENO CA 19-9	30,0000	97,667	2.930,01
018782	ANTI-ENDOMISIO IGG.	30,0000	93,100	2.793,00
018783	ANTI-ENDOMISIO IGM.	30,0000	136,433	4.092,99
018784	ANTI-CCP.	30,0000	138,167	4.145,01
018785	ANT-GLIODINA IGG	30,0000	87,667	2.630,01
018786	BAAR URINÁRIO.	30,0000	35,333	1.059,99
018787	DENGUE IGG.	40,0000	33,750	1.350,00
018788	DENGUE IGM.	40,0000	33,750	1.350,00
018789	ESCARRO.	30,0000	11,400	342,00
018790	HLA B27 (ANTIGENO).	20,0000	178,333	3.566,66
018791	INDICE DE SATURAÇÃO TRANSFERRINA.	20,0000	27,917	558,34
018793	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE.	500,0000	30,167	15.083,50
018794	TROPONIMA.	30,0000	80,833	2.424,99
018795	URINOCULTURA.	50,0000	25,083	1.254,15
018796	URINOCULTURA + TSA.	50,0000	30,967	1.548,35
018797	CALCIO URINARIO 24H.	40,0000	27,083	1.083,32
018798	IGE RAST LEITE DE VACA.	30,0000	45,500	1.365,00
018799	ACIDO FOLICO.	10,0000	53,667	536,67
018800	ANTI-FOSFOLIPIDEO	30,0000	104,333	3.129,99
018801	ANTICORPO ANTICLOMINA.	30,0000	58,667	1.760,01
018802	ANT TIPO	30,0000	80,667	2.420,01
018803	ANT-TRIPSINA.	30,0000	32,633	978,99
018804	ANT-ENA.	30,0000	70,833	2.124,99
018805	ANT-RO.	30,0000	49,000	1.470,00
018806	BIOPSIA DIGESTIVA.	100,0000	110,000	11.000,00
018807	BIOPSIA COLONOSCOPIA.	200,0000	136,667	27.333,40
018808	CHAGAS ELISA.	20,0000	44,983	899,66
018809	CHAGAS HEMOGLUTINAÇÃO (SANGUE TOTAL).	20,0000	44,983	899,66
018810	CHAGAS IMONUFLORENCIA.	20,0000	44,983	899,66
018811	CULTURA DE ESPERMA.	30,0000	49,000	1.470,00
018812	GLICEMIA.	60,0000	6,617	397,02
018813	LEISHMANIOSE IGG	10,0000	47,167	471,67
018814	LEISHMANIOSE IGM	10,0000	47,167	471,67
018815	LIPIDIOGRAMA.	10,0000	47,167	471,67
018816	MUCOPROTEINA.	20,0000	31,583	631,66
018817	ANT-GLIODINA IGM.	30,0000	82,667	2.480,01
018818	CALCIO URINARIO.	50,0000	21,250	1.062,50
018819	ESTROGENIO(ESTRADIOL, ESTRONA, ESTRIOL).	30,0000	94,333	2.829,99
018820	ANT-GAT.	30,0000	262,667	7.880,01
018821	IGFBP-3.	20,0000	109,000	2.180,00
018822	CURVA GLICEMICA (3 DOSAGENS).	30,0000	35,983	1.079,49
018824	ESTUDOIMUNOISTOQUIMICO..	20,0000	1.166,667	23.333,34



Código Descrição

Quant. Vl. unitário

Vl. total

Total : 260.594,35







TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LABORATÓRIOS) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ.

JUSTIFICATIVA

O OBJETO EM QUESTÃO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DEVIDO Á FALTA DE ESTRUTURA EM EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO (REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS). TAMBÉM SE FAZ PELA GARANTIA DE MANTER OS SERVIÇOS DE APOIO DE DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO PARA A POPULAÇÃO ATENDIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ.

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EXAMES E DO VALOR - REFERÊNCIA DA TABELA SUS LOTES I AO XVI(\*)



 <b>SUS</b> Sistema Único de Saúde	<b>SECRETARIA DE ATENÇÃO A SAÚDE</b> <b>TABELA DE PROCEDIMENTOS SUS - MINISTERIO DA SAUDE</b> <b>SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS,</b> <b>MEDICAMENTOS, ORTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS</b> <a href="http://WWW.DATASUS.GOV.BR">WWW.DATASUS.GOV.BR</a>
 <b>DATASUS</b> Departamento de Informática do SUS	

TABELA EXAMES SUS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÁCIDO ÚRICO	600.00	UNIDADE	1,850	1.110,00
00002	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	200.00	UNIDADE	2,010	402,00
00003	COLESTEROL TOTAL	800.00	UNIDADE	1,850	1.480,00
00004	CREATININA	1,000.00	UNIDADE	1,850	1.850,00
00005	FOSFATÁSE ALCALINA	260.00	UNIDADE	2,010	522,60
00006	GLICOSE	1,400.00	UNIDADE	1,850	2.590,00
00007	POTÁSSIO	230.00	UNIDADE	1,850	425,50
00008	SÓDIO	200.00	UNIDADE	1,850	370,00
00009	URÉIA	900.00	UNIDADE	1,850	1.665,00
00010	COLESTEROL LDL	700.00	UNIDADE	3,510	2.457,00
00011	COLESTEROL HDL				





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



	700.00 UNIDADE	3,510	2.457,00
00012	COLESTEROL VLDL		
	700.00 UNIDADE	3,510	2.457,00
00013	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FESES		
	30.00 UNIDADE	1,650	49,50
00014	FATOR RH		
	110.00 UNIDADE	1,370	150,70
00015	GRUPO SANGUINEO - ABO		
	110.00 UNIDADE	1,370	150,70
00016	ANTIGENO CA 125		
	20.00 UNIDADE	13,350	267,00
00017	PSA LIVRE		
	540.00 UNIDADE	16,420	8.866,80
00018	RUBÉOLA IGG		
	100.00 UNIDADE	17,160	1.716,00
00019	RUBÉOLA IGM		
	100.00 UNIDADE	17,160	1.716,00
00020	AMILASE		
	AMILASE		
	150.00 UNIDADE	2,250	337,50
00021	ANTIBIOGRAMA		
	50.00 UNIDADE	4,980	249,00
00022	ANTI-HIV1 + HIV2		
	260.00 UNIDADE	10,000	2.600,00
00023	COMPLEMENTO C3		
	40.00 UNIDADE	17,160	686,40
00024	COMPLEMENTO C4		
	40.00 UNIDADE	17,160	686,40
00025	CÁLCIO SÉRICO		
	250.00 UNIDADE	3,510	877,50
00026	CEA (ANTÍGENO CARCINOEMBRIONARIO)		
	10.00 UNIDADE	13,350	133,50
00027	CITOMEGALOVIRUS IGG		
	160.00 UNIDADE	11,000	1.760,00
00028	CITOMEGALOVIRUS IGM		
	160.00 UNIDADE	11,610	1.857,60
00029	COOMBS INDIRETO ( TIA )		
	60.00 UNIDADE	2,730	163,80
00030	CORTISOL		
	210.00 UNIDADE	9,860	2.070,60
00031	ESTRADIOL		
	320.00 UNIDADE	10,150	3.248,00
00032	ESTRIOL		
	10.00 UNIDADE	11,550	115,50
00033	ESTRONA		
	10.00 UNIDADE	11,120	111,20
00034	FERRITINA		





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



	60.00 UNIDADE	15,590	935,40
00035	FSH - HOMONIO FOLICULO ESTIMULANTE		
	400.00 UNIDADE	7,890	3.156,00
00036	HEPATITE B - HBS-AG		
	260.00 UNIDADE	18,550	4.823,00
00037	HEMOGRAMA COMPLETO		
	2,000.00 UNIDADE	4,110	8.220,00
00038	LATEX - FATOR REUMATÓIDE		
	550.00 UNIDADE	2,830	1.556,50
00039	LH - HORMONIO LUTENIZANTE		
	240.00 UNIDADE	8,970	2.152,80
00040	LIPASE		
	200.00 UNIDADE	2,250	450,00
00041	PROLACTINA		
	280.00 UNIDADE	10,150	2.842,00
00042	PROGESTERONA		
	200.00 UNIDADE	10,220	2.044,00
00043	PROTEINA TOTAL E FRAÇÕES		
	130.00 UNIDADE	1,850	240,50
00044	PSA TOTAL		
	600.00 UNIDADE	16,420	9.852,00
00045	SUMÁRIO DE URINA		
	500.00 UNIDADE	3,700	1.850,00
00046	T3		
	610.00 UNIDADE	8,710	5.313,10
00047	T4		
	30.00 UNIDADE	8,760	262,80
00048	T4 LIVRE		
	1,200.00 UNIDADE	11,600	13.920,00
00049	TESTOSTERONA		
	200.00 UNIDADE	10,430	2.086,00
00050	TOXOPLASMOSE IGG		
	100.00 UNIDADE	16,970	1.697,00
00051	TOXOPLASMOSE IGM		
	100.00 UNIDADE	18,550	1.855,00
00052	TSH		
	1,500.00 UNIDADE	8,960	13.440,00
00053	VDRL - (SÍFILIS)		
	500.00 UNIDADE	2,830	1.415,00
00054	VITAMINA B12		
	650.00 UNIDADE	15,240	9.906,00
00055	ELETROFORESE DE PROTEINA		
	660.00 UNIDADE	4,420	2.917,20
00056	BACIOSCOPIA DIRETA P/BAAR TUBERCULOSE		
	30.00 UNIDADE	4,200	126,00
00057	RETRAÇÃO DO COÁGULO		
	20.00 UNIDADE	2,730	54,60
00058	TRIPANOSSOMA - PESQUISA		





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



	20.00	UNIDADE	2,730	54,60
00059		HEMATÓCRITO		
	20.00	UNIDADE	1,530	30,60
00060		CELULAS LE		
	30.00	UNIDADE	4,110	123,30
00061		IGF 1		
	200.00	UNIDADE	15,350	3.070,00
00062		PROTEINURIA (12H,24H URINA RECENTE)		
	20.00	UNIDADE	2,040	40,80
00063		TAP - TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA		
	300.00	UNIDADE	2,730	819,00
00064		TTPA		
	330.00	UNIDADE	5,770	1.904,10
00065		VITAMINA D		
	690.00	UNIDADE	15,240	10.515,60
00066		ALFA ANTITRIPSINA		
	30.00	UNIDADE	3,680	110,40
00067		BHCG (HORMONIO GONODROFINA)		
	30.00	UNIDADE	7,850	235,50
00068		EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO		
	100.00	UNIDADE	7,300	730,00
00069		EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VARGINAL		
	100.00	UNIDADE	6,970	697,00
00070		PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV IGM		
	30.00	UNIDADE	18,550	556,50
00071		PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV IGG		
	30.00	UNIDADE	18,550	556,50
00072		EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA		
	150.00	UNIDADE	24,000	3.600,00
00073		CERULOPLASMINA		
	20.00	UNIDADE	3,680	73,60
00074		COBRE SÉRICO		
	30.00	UNIDADE	3,510	105,30
00075		CLORO		
	30.00	UNIDADE	1,850	55,50
00076		TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)		
	40.00	UNIDADE	2,730	109,20
00077		CLEARANDE DE CREATININA		
	30.00	UNIDADE	3,510	105,30
00078		DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB (CPKMB)		
	10.00	UNIDADE	4,120	41,20
00079		DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)		
	220.00	UNIDADE	3,680	809,60
00080		TESTE FTA-ABS IGG PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS		
	30.00	UNIDADE	10,000	300,00
00081		TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS		
	30.00	UNIDADE	10,000	300,00
00082		DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA		





**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**



	800.00	UNIDADE	7,860	6.288,00
00083		DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATIA (LDH)		
	60.00	UNIDADE	3,680	220,80
00084		DOSAGEM DE AC. VALPRÓICO		
	30.00	UNIDADE	15,650	469,50
00085		DHEA-S		
	200.00	UNIDADE	13,110	2.622,00
00086		PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS		
	40.00	UNIDADE	17,160	686,40
00087		HEPATITE C -ANTI-HCV.		
	200.00	UNIDADE	18,550	3.710,00
00088		HEPATITE B - ANTI HBC		
	20.00	UNIDADE	18,550	371,00
00089		HEPATITE B - ANTI-HBS.		
	60.00	UNIDADE	18,550	1.113,00
00090		TRIGLICERIDEOS.		
	800.00	UNIDADE	3,510	2.808,00
00091		VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS) ..		
	1,100.00	UNIDADE	2,730	3.003,00
00092		PESQUISA DE GORDURA FECAL SUDAM 1.		
	30.00	UNIDADE	1,650	49,50
00093		ALFA FETOPROTEINAS.		
	40.00	UNIDADE	15,060	602,40
00094		ANT-DNA.		
	30.00	UNIDADE	8,670	260,10
00095		ANTIESTREPTOLISINA (ASO).		
	250.00	UNIDADE	2,830	707,50
00096		ANTI-MITOCÔNDRIA.		
	30.00	UNIDADE	17,160	514,80
00097		ANTI-MUSCULO LISO.		
	30.00	UNIDADE	17,160	514,80
00098		ANTI-SM (ANTI-MICROSSOMAS)		
	30.00	UNIDADE	17,160	514,80
00099		ANTI-HBC.		
	30.00	UNIDADE	18,550	556,50
00100		ANTICORPOS - SSB/LA.		
	30.00	UNIDADE	18,550	556,50
00101		ANTI-TIREOGLOBULINA..		
	600.00	UNIDADE	17,160	10.296,00
00102		BETA 2 MICROGLOBILINA.		
	30.00	UNIDADE	13,550	406,50
00103		CARDIOPILINA IGG.		
	30.00	UNIDADE	10,000	300,00
00104		CARDIOPILINA IGM.		
	30.00	UNIDADE	10,000	300,00
00105		DHEA.		
	30.00	UNIDADE	11,250	337,50
00106		FERRO SERICO.		





**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**



	30.00	UNIDADE	3,510	105,30
00107		MAGNÉSIO.		
	20.00	UNIDADE	2,010	40,20
00108		PROTEINA C REATIVA (PCR)		
	700.00	UNIDADE	2,830	1.981,00
00109		RETICULOCITOS.		
	20.00	UNIDADE	2,730	54,60
00110		TGO.		
	900.00	UNIDADE	2,010	1.809,00
00111		TGP.		
	900.00	UNIDADE	2,010	1.809,00
00112		TIREOGLOBULINA.		
	600.00	UNIDADE	15,350	9.210,00
00113		TRANSFERRINA.		
	10.00	UNIDADE	4,120	41,20
00114		ZINCO.		
	10.00	UNIDADE	15,650	156,50
00115		GAMA -GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)		
	300.00	UNIDADE	3,510	1.053,00
00116		ANDROSTENEDIONA.		
	200.00	UNIDADE	11,530	2.306,00
00117		ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA.		
	20.00	UNIDADE	5,410	108,20
00118		HERPES SIMPLES I E II IGG.		
	60.00	UNIDADE	17,160	1.029,60
00119		HERPES SIMPLES I E II IGM.		
	60.00	UNIDADE	17,160	1.029,60
00120		DOSAGEM DE INSULINA		
	200.00	UNIDADE	10,170	2.034,00
00121		PESQUISA DE LEVEDURA NAS FEZES		
	120.00	UNIDADE	1,650	198,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>221.872,10</b>





**EXAMES**

00001   ALBUMINA	
50.00 UNIDADE	
00002   FAN	
400.00 UNIDADE	
00003   COAGULOGRAMA COMPLETO	
40.00 UNIDADE	
00004   ESPERMOGRAMA	
30.00 UNIDADE	
00005   T3 LIVRE	
70.00 UNIDADE	
00006   BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICA COM COLORAÇÃO ESPECÍFICA	
200.00 UNIDADE	
00007   BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICO SIMIPLES PEÇA ATÉ 4CM	
200.00 UNIDADE	
000008   BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICO SIMIPLES PEÇA 5 A 10CM	
200.00 UNIDADE	
00009   BIÓPSIA - FUNÇÃO ASPIRATÓRIA	
200.00 UNIDADE	
00010   ANTIGENO CA 19-9	
30.00 UNIDADE	
000011   ANTI-ENDOMISIO IGG.	
30.00 UNIDADE	
00012   ANTI-ENDOMISIO IGM.	
30.00 UNIDADE	
00013   ANTI-CCP.	
30.00 UNIDADE	
00014   ANT-GLIODINA IGG	
30.00 UNIDADE	
00015   BAAR URINÁRIO.	
30.00 UNIDADE	
00016   DENGUE IGG.	
40.00 UNIDADE	
00017   DENGUE IGM.	
40.00 UNIDADE	
00018   ESCARRO.	
30.00 UNIDADE	
00019   HLA B27 (ANTIGENO).	
20.00 UNIDADE	
00020   INDICE DE SATURAÇÃO TRANSFERRINA.	
20.00 UNIDADE	
000021   TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE.	
500.00 UNIDADE	
000022   TROPONIMA.	
30.00 UNIDADE	
00023   URINOCULTURA.	
50.00 UNIDADE	





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



00024   URINOCULTURA + TSA.	
50.00 UNIDADE	
00025   CALCIO URINARIO 24H.	
40.00 UNIDADE	
00027   IGE RAST LEITE DE VACA.	
30.00 UNIDADE	
00028   ACIDO FOLICO.	
10.00 UNIDADE	
00029   ANTI-FOSFOLIPIDEO	
30.00 UNIDADE	
00030   ANTICORPO ANTICLOMINA.	
30.00 UNIDADE	
00031   ANT TIPO	
30.00 UNIDADE	
00032   ANT-TRIPSINA.	
30.00 UNIDADE	
00033   ANT-ENA..	
30.00 UNIDADE	
00034   ANT-RO.	
30.00 UNIDADE	
00035   BIOPSIA DIGESTIVA.	
100.00 UNIDADE	
00036   BIOPSIA COLONOSCOPIA.	
200.00 UNIDADE	
00037   CHAGAS ELISA.	
20.00 UNIDADE	
00038   CHAGAS HEMOGLUTINAÇÃO (SANGUE TOTAL).	
20.00 UNIDADE	
00039   CHAGAS IMONUFLORENCIA.	
20.00 UNIDADE	
00040   CULTURA DE ESPERMA.	
30.00 UNIDADE	
00041   GLICEMIA.	
60.00 UNIDADE	
00042   LEISHMANIOSE IGG	
10.00 UNIDADE	
00043   LEISHMANIOSE IGM	
10.00 UNIDADE	
00044   LIPIDIOGRAMA.	
10.00 UNIDADE	
00045   MUCOPROTEINA.	
20.00 UNIDADE	
00046   ANT-GLIODINA IGM.	
30.00 UNIDADE	
00047   CALCIO URINARIO.	
50.00 UNIDADE	
00048   ESTROGENIO(ESTRADIOL, ESTRONA, ESTRIOL).	
30.00 UNIDADE	





00049	ANT-GAT.				
		30.00	UNIDADE		
00050	IGFBP-3.				
		20.00	UNIDADE		
00051	CURVA GLICEMICA (3 DOSAGENS).				
		30.00	UNIDADE		
00052	ESTUDOIMUNOISTOQUIMICO..				
		20.00	UNIDADE		
VALOR TOTAL R\$					

Importa o valor total dos serviços alocados de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_)

(\* Para ter acesso aos preços dos exames através da Tabela SUS, acessar o Link do Sistema de Gerenciamento de Procedimentos, Medicamentos, órteses e Materiais Especiais do SUS, através do site: [www.datasus.gov.br](http://www.datasus.gov.br)

### 3. DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

3.1- Os exames deverão ser realizados **em imediato**, após emissão da autorização e /ou solicitação, ao qual serão solicitados somente com o pedido carimbado e assinado por médico que presta serviços junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ.

3.2 - A licitante vencedora é obrigada a fornecer todos os exames previstos na receita devidamente autorizada, sendo proibido fazer com que o portador do pedido de exames tenha que voltar em outra data para fazê-los.

3.3 - O agendamento para coleta não poderá ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.2- Os resultados dos exames deverão estar disponíveis de acordo com as normas exigidas pelos conselhos dos órgãos competentes.

3.2.1 - Os exames considerados de emergência deverão ser realizados como prioridade.

3.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência dos serviços entregues com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o exame entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

**Parágrafo Único:** A empresa contratada deverá designar e informar à Coordenação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ o nome do funcionário que deverá ficar como responsável para manter o atendimento das solicitações e obrigações do contrato. A empresa deverá informar as unidades de escala de funcionários que atuarão para manter os serviços com qualidade.

### 4- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

### 5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Entregar os exames objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo e na proposta vencedora do certame;





- 5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.
- 5.5 - Manter rigorosamente em dias as suas obrigações, para com o(s) conselho(s) ao qual faça parte.
- 5.6 - Assumir inteira responsabilidade para com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrente do contrato;
- 5.7 - Responder por todas as despesas diretas ou indiretas que indicam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

## **6 - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

6.1 - O Contrato terá vigência até **31 de Dezembro de 2017**, a partir da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante Termos Aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos casos previstos de acordo com o art. 57 e incisos da lei Federal nº. 8.666/93, e, em consonância com Parecer Técnico do COTEM - Coordenadoria de Assistência Técnica dos Municípios (relativo à consulta de serviços contínuos Processo 2.715/01 - Informação Técnica 111/01), após a verificação da real necessidade e com vantagens ao Consórcio Público de Saúde Microrregião de Quixadá, na continuidade do Contrato, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

## **7- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

7.1- Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços; devendo a contratada se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se a TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta.

## **8- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.2 - A fiscalização do contrato dar-se-á nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.3 - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.4 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários à regularização eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **9- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

9.1. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial se a contratada:

- a) Deixar de iniciar os serviços por período superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da ordem de início dos serviços;
- b) Executar os serviços em desacordo com as especificações exigidas;





- c) Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais ou a legislação vigente;
- d) Cometer reiterados erros na execução dos serviços;
- e) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, a prestação de serviços sem a expressa autorização da Contratante;
- f) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.

9.2. Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos serviços executados e recebido, deduzido o valor correspondente às multas porventura existentes.

9.3. Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.

9.4. Independentemente do disposto nesta cláusula, o contrato poderá ser rescindido por livre decisão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, a qualquer época, sem que caiba a contratada o direito de reclamação ou indenização a qualquer título, garantindo-lhe apenas, o pagamento dos serviços executados e devidamente recebidos.

9.5. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

9.6. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

9.7- Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

Milton Xavier Dias Neto  
Diretor Executivo

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**





Senhor(a) Secretário(a),

Em atenção à solicitação de V.Sa., e objetivando a construção do presente processo, informamos conforme Projeto Básico, em anexo pertinente ao objeto em questão, cujos dados estão acostados aos autos deste processo.

Foi feita a verificação e constatada a existência de disponibilidade de recursos orçamentários para fazer em face de despesas, conforme segue abaixo:

**ÓRGÃO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CPSPMQ

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** POLICLÍNICA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101 0302 0403 **2.003** – Policlínica

**ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;

**SUBELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiro;

**FONTE DE RECURSOS:** Diretamente Arrecadados ou Transferidos do Consórcio Público da Microrregião de Quixadá – CPSPMQ consignados no Orçamento de 2017.

**EXERCÍCIO:** 2017

Quixadá-Ce, 16 de Março de 2017

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Leila Marja de Vasconcelos de Sousa  
**SETOR RESPONSÁVEL**

Ilmo(a) Sr.(a)  
**Milton Xavier Dias Neto**  
DIRETOR EXECUTIVO  
Nesta:





## AUTORIZAÇÃO

Com vistas a cumprir as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei nº 8.666/93, autoriza a abertura do procedimento licitatório, para contratação de empresa (laboratórios) para realizar serviços de exames laboratoriais diversos, referente ao exercício de 2017, destinados ao atendimento do Sistema de Saúde da Policlínica, de acordo com os preços propostos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), planilhas em anexo, com **Dotação Orçamentária nº: 0101 0302 0204 03 2.003- Policlínica Elementos de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Sub Elemento: 3.3.90.39.50 - Outros Serviços de Terceiro, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, consignado no Orçamento Municipal de 2017, encaminho o presente processo a V. Sa, para as providências cabíveis. Declaro, ainda, que a presente autorização encontra-se, no que cabe, em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei de Orçamento Anual.**

Quixadá - Ce, 16 de Março de 2017

Milton Xavier Dias Neto  
Diretor Executivo  
Diretor Executivo

MILTON XAVIER DIAS NETO  
DIRETOR EXECUTIVO





**COMISSÃO DE PREGÃO**


**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021703.02/2017-CPSMQ**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LABORATÓRIOS) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, DE ACORDO COM OS PREÇOS PROPOSTOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PLANILHAS EM ANEXO.

**AUTUAÇÃO**

*Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo, Eu **Estanielva Fernandes de Sousa Coutinho**, Pregoeira do CPSMQ.*

Quixadá - Ce, 17 de Março de 2017

  
**Estanielva Fernandes de Sousa Coutinho**  
Pregoeira do CPSMQ





**COMISSÃO DE PREGÃO**


**DESPACHO**

À

Procuradoria Jurídica do CPSMQ

Encaminho a V. Senhoria o Edital e Minuta do Contrato, que versa sobre: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LABORATÓRIOS) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ á , de acordo com os preços propostos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), planilhas em anexo, para exame e aprovação, nos termos do parágrafo único, do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Quixadá - Ce, 17 de Março de 2017

  
**Estanielva Fernandes de Sousa Coutinho**  
Pregoeira do CPSMQ





## EDITAL

### PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-0217032017 - CPSMQ

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LABORATÓRIOS) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.

**FORNECIMENTO:** Por demanda.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR LOTE.

**LOCAL, DATA E HORA** PARA RECEBER, ABRIR E EXAMINAR PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE PRETENDAM PARTICIPAR DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-0217032017-CPSMQ**, a abertura desta licitação ocorrerá no **dia 05 de Abril de 2017, às 14:00h** (quatorze) horas - horário local, na Sede funcional do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, situada à Rua José Mauro Ribeiro, nº 147, Centro, Quixadá, Ceará, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº **01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação** aa Pregoeira.

### PREÂMBULO

Este procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão, pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterados pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 e tem como subsidiária a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores - Lei de Licitações, da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 6.204/07, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016, Lei Federal 12.440 de 07 de julho de 2011 que altera o título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas pertinentes e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

A **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ** torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira, Sra. Estanielva Fernandes de Sousa Coutinho, nomeado pela Portaria nº 36/2017, de 17 de Março de 2017, e assessorado pelos servidores: Rosane do Nascimento Lima (Equipe de Apoio) e Leila Maria de Vasconcelos Sousa (Equipe de Apoio), nomeada através desta mesma Portaria, juntada ao processo administrativo de que trata esta licitação, receberá e abrirá no horário, data e local acima indicados, as **PROPOSTAS DE PREÇOS** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, referentes à licitação objeto deste instrumento, para a escolha da proposta mais vantajosa, observadas as normas e condições do presente Edital.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

### 1. DO OBJETO

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LABORATÓRIOS) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.**





## **1.2 CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE**

- ANEXO I - Termo de Referência
- ANEXO II - Minuta do Contrato
- ANEXO III - Ficha de Credenciamento
- ANEXO IV - Declaração de Habilitação
- ANEXO V - Declaração de Fatos Supervenientes
- ANEXO VI - Declaração que não emprega menor de 18 anos
- ANEXO VII - Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação
- ANEXO VIII - Modelo de Proposta
- ANEXO IX - Declaração que a Licitante cumprirá os prazos exigidos na cláusula 16ª deste instrumento.

## **1.3. DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO**

- 1.3.1. O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:
- 1.3.2. Credenciamento dos licitantes, conforme subitem deste edital;
- 1.3.3. Recebimento de envelopes contendo as "Propostas de Preços" e os "Documentos de Habilitação";
- 1.3.4. Abertura das Propostas de Preços apresentadas, verificação e classificação inicial;
- 1.3.5. Lances Verbais entre os classificados;
- 1.3.6. Habilitação do licitante melhor classificado;
- 1.3.7. Recursos;
- 1.3.8. Adjudicação;
- 1.3.9. Homologação;
- 1.3.10. Contratação.

## **2. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### **2.1 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1.1 - Poderão participar do presente Pregão, toda e qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no País, que seja especializada e credenciada nos referidos serviços objeto deste certame e que satisfaça a todas as exigências do presente Edital, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados.

### **2.2 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.2.1- Não poderá participar da licitação pessoa jurídica que estejam cumprindo penalidade de Suspensão Temporária para licitar ou contratar imposta por órgão/entidade dos municípios integrantes do CPSMQ ou declaradas inidôneas por força da Lei de Licitações e suas alterações posteriores;
- 2.2.2 - Não será admitida a participação de empresa sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas e com falência decretada;
- 2.2.3 - Não poderá participar empresas que estejam incluídas no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Pública Estadual - CADINE, nos termos do art. 3º, da Lei nº 12.411, de 02.01.95 e do seu Decreto Regulamentador nº 23.661, de 20.04.95;
- 2.2.4 - Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório;





2.2.5- Não poderá participar do certame pessoa jurídica que estiver sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal motivadas pelas hipóteses previstas no art. 88 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para o **CREDENCIAMENTO**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1. Ficha de Credenciamento, devidamente preenchida conforme modelo do anexo III deste edital, condicionando toda e qualquer comunicação entre a Pregoeira e licitantes através do endereço eletrônico informado no respectivo anexo, onde deverá ser indicado, expressamente, o nome da pessoa credenciada, com os respectivos RG e CPF;

3.1.2. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a Ficha de Credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.1.3. Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.3.1. Documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

3.1.3.2. Inscrição de ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

3.1.3.3. Decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

3.2. Tratando-se de pessoa física, cédula de identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

3.2.1. Tratando-se de procurador, o instrumento de **procuração específica pública ou particular (COM NUMERAÇÃO DO CERTAME)**, esta última com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga (**contrato social ou documento equivalente**);

3.2.2. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar pelo credenciado em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.2.3. Cada licitante somente poderá credenciar 01 (um) representante legal na licitação e, conseqüentemente, cada credenciado representará somente 01 (um) licitante.

3.2.4. No caso de substituição do representante credenciado, a licitante deverá apresentar pedido formal nesse sentido, o qual, em sendo o caso, deverá se fazer acompanhar dos documentos previstos nas cláusulas acima.

3.2.5. Não poderá um representante legal ou um procurador representar mais de uma empresa.

3.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolizar o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, no endereço constante do preâmbulo deste edital, devendo a Pregoeira, auxiliado pela área interessada, quando for o caso, decidir sobre a petição de impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas ou encaminhar à autoridade competente.

3.4. No caso de licitante este deverá comprovar a condição de representante legal, através de cópia autenticada de seu contrato social ou procuração com poderes específicos para referido ato.





### 3.5. DEMAIS DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO

3.5.1. Apresentar Declaração de Habilitação, constante do Anexo IV do Edital.

3.5.2. Apresenta Declaração de enquadramento em regime de tributação, Anexo VII do Edital, se for o caso.

**Parágrafo Primeiro:** Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser entregues fora dos envelopes, para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes "Propostas de Preços". No caso de cópias, deverão ser autenticadas por tabelião, pela Pregoeira ou por servidor integrante da Equipe de Apoio, à vista do original.

**Parágrafo Segundo:** Só serão aceitas a documentação entregue das empresas participantes no ato do certame.

**Parágrafo Terceiro:** Quem prestar declaração falsa no documento de que trata os itens anteriores, sujeitar-se-á às penalidades previstas na legislação.

### 3.6. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.6.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, Alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, para que estas possam gozar dos benefícios previstos nas referidas Leis é necessário, à época do credenciamento, manifestação de cumprir plenamente os requisitos para classificação como tal, nos termos do Artigo 3º do referido diploma legal, por meio da Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que deverá ser feita no próprio formulário de credenciamento conforme modelo disposto no ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO - (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014.

3.6.2. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) que possua restrição fiscal, quanto aos documentos exigidos neste certame, deverá apresentar a declaração de que trata o item supra, fazendo constar em tal documento também a declaração de que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, conforme dispõe a Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014.

3.6.3. A participação de empresas classificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), que tenham declarado possuir restrição fiscal conforme o item acima, somente será permitido caso tais empresas tenham manifestado, no ato de credenciamento, a condição de enquadramento como ME ou EPP, conforme dispõe o Item 3.6.1. deste capítulo.

3.6.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação na licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição:

3.6.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Pregoeira, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, estas com efeito de negativa (art. 43, parágrafo primeiro da LC 147/14);

3.6.6. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem supra, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, sendo facultado a Pregoeira convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (art. 43, parágrafo segundo da LC 147/14);





3.6.7. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar a Pregoeira antes de exercer o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 os documentos:

I.) As empresas **Optantes pelo Sistema Simples de Tributação**, se declarado em Credenciamento, ficarão isentas de apresentação do que se refere este item, conforme art. 25, c/c art. 26, parágrafo 2º e art. 27 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, mediante apresentação:

Cópia da Declaração de Informação Socioeconômicas e Fiscais - (DEFIS) de Pessoa Jurídica e respectivo recibo de entrega em conformidade com o programa gerador de documento de arrecadação o Simples Nacional:

a) comprovante de opção pelo Sistema nacional obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://receita.fazenda.gov.br/simplesnacional>;

b) declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum impedimentos previstos do § 4º do artigo 03 da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006;

II. Empresas **NÃO OPTANTE** pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006;

a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 03 da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006;

b) Cópia da Declaração de Escrituração Digital- SPED;

c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

d) Cópia do contrato Social e suas alterações;

e) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa de não haver nenhum impedimento previstos nos incisos do § 4º do Artigo 03 da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

4.1- A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

a) **Envelope nº 1: Proposta de Preços; e**

b) **Envelope nº 2: Documentos de Habilitação.**

4.2. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

<p><b>ENVELOPE nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS</b></p> <p><b>PREGÃO PRESENCIAL N.º 0217032017 - CPSMQ</b></p> <p>LOTE _____</p> <p>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: _____</p> <p>CNPJ N.º: _____</p>
---





ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0217032017 - CPSMQ

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CNPJ N.º: \_\_\_\_\_

4.3. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 02 (duas) vias originais, e, em 01 (uma) via em CD-Rom da proposta com timbre da empresa, sem travamento, na língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, contendo:

4.3.1. indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente para efeito de pagamento;

4.3.2. preços unitário e total, conforme **Termo de Referência (Anexo I)**, para todos os itens, em real, expressos em algarismo e por extenso, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

4.3.3. em caso de divergência entre os preços unitário e total, será considerado o primeiro e entre os expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último;

4.3.4. declaração expressa de que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outros.

4.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda, proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, de valor zero, excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.

4.5. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

4.6. As licitantes deverão cotar preço em todos os itens de cada lote;

4.7. O prazo de validade das propostas será de no mínimo **60 (sessenta) dias**.

## 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, será pública, dirigida pela Pregoeira e realizada na data, horário e local determinados neste Edital.

5.2. Nos termos do item 2. deste Edital e com base no inciso IV do art. 11 do Decreto 3.555/2000, o interessado, ou seu representante legal, deverá comprovar possuir poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

5.3. Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o inciso VII, art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002.

5.4. Serão abertos os envelopes contendo as **Propostas de Preços**, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pela Pregoeira e pelos participantes que o desejarem.





## 6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 6.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de menor preço **POR LOTE**, para entrega no local determinado pela Administração.
- 6.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, a Pregoeira classificará o licitante autor da proposta de menor preço do item, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo n.º 11 do Decreto n.º 3.555/2000.
- 6.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, a Pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o mínimo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso VII, do artigo 11, do mesmo Decreto.
- 6.4. O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate, neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.
- 6.5. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo último classificado e prosseguindo-se com os demais licitantes em ordem decrescente de classificação.
- 6.6. Os lances verbais destinam-se a cobrir o lance do primeiro classificado, ou seja, tem de ser, obrigatoriamente, inferior a este, não sendo aceitos lances para igualar valores.
- 6.7. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para a prestação dos serviços.
- 6.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 6.10. Sendo aceitável a proposta classificada de menor preço, ou seja, em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação, para confirmação das suas condições habilitatórias, seja com base na documentação apresentada ou possuir CRC válido, emitido pelo Consórcio Público de Saúde Microrregião de Quixadá que atenda aos requisitos previstos na legislação geral.
- 6.11. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarado pela Pregoeira o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o lote.
- 6.12. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subseqüente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o lote.
- 6.13. O licitante declarado vencedor deverá apresentar a Pregoeira, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após o encerramento deste pregão, a proposta escrita de preços contemplando o lance final ofertado - **PROPOSTA CONSOLIDADA**.
- 6.14. As situações previstas nos subitens acima 6.8 e 6.9, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 6.15. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 6.16. Será admitido apenas 01(um) licitante vencedor para cada lote.
- 6.17. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pela Pregoeira e licitantes presentes.





6.18. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

## **7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º2 - "Documentos de Habilitação"**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

7.2. Declaração expressa, sob as penalidades cabíveis, afirmando a inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação neste certame, garantindo ainda estar ciente da obrigatoriedade de informar acerca de ocorrências posteriores, conforme modelo de declaração constante do **Anexo V deste Edital**.

7.3. Declaração de que a empresa não mantém em seus quadros funcionais menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre, perigoso ou penoso, e menores de 14 (quatorze) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, **Anexo VI** deste Edital.

7.4-Caso na autenticação conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade.

7.5-Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que legalmente e com regularidade permita a sua emissão e consulta pela Internet, a Pregoeira poderá verificar a autenticidade deste através de consulta junto ao respectivo site.

### **A) HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a.1) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz, acompanhado da(s) cópia(s) do(s) CPF e RG do(s) sócio(s) da empresa.

a.2) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor, devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz, acompanhado da(s) cópia(s) do(s) CPF e RG do(s) sócio(s) da empresa..

a.3) **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

a.4) **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

a.5) **REGISTRO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS**, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

I) Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 ao 21 da lei 5.764/71;

II) Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;

III) Ata de fundação da cooperativa;

IV) Ata da assembléia que aprovou o estatuto social;

V) Regimento interno com a Ata da assembléia que o aprovou;

VI) Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembléia que os aprovou;

VII) Editais das 03 últimas assembléias gerais extraordinárias.





## B) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

b.1) Apresentar o **BALANÇO PATRIMONIAL** e demonstrações contábeis do último exercício social (2015 ou 2016), já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

b.1.1) A comprovação da boa Situação Financeira atestada por documento, assinado por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade da sede ou filial do licitante, demonstrando que a empresa apresenta índice de Liquidez Geral (LG) maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), calculada conforme a fórmula abaixo:

$$\frac{LG = AC + ARLP}{PC + PELP} \geq 1,0$$

Onde:

LG - Liquidez Geral;

AC - Ativo Circulante;

ARLP - Ativo Realizável a Longo Prazo;

PC - Passivo Circulante;

PELP - Passivo Exigível a Longo Prazo;

b.1.2) As empresas **Optantes pelo Sistema Simples de Tributação**, se declarado em Credenciamento, ficarão isentas de apresentação do que se refere este item, conforme art. 25, c/c art. 26, parágrafo 2º e art. 27 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, mediante apresentação:

b.1.2.1) Cópia da Declaração de Informação Socioeconômicas e Fiscais - (DEFIS) de Pessoa Jurídica e respectivo recibo de entrega em conformidade com o programa gerador de documento de arrecadação o Simples Nacional;

b.1.3) No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial, em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial;

b.1.4) No caso das demais sociedades empresariais, o balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito por contador registrado no Conselho Regional de contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa;

b.1.5) No caso de empresa recém-construída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura devidamente registrado na Junta Comercial, constando no Balanço o número do Livro e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticado na junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

b.2) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA** expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica.

I) No caso da licitante ser filial terá que apresentar as certidões de sua filial e matriz.

II) No caso de cooperativa, está dispensada a apresentação da Certidão exigida no item "b.2" acima.









**Parágrafo Segundo:** Quem prestar declaração falsa no documento de que trata os itens anteriores, sujeitar-se-á às penalidades previstas na legislação.

## 8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

8.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório de Pregão.

8.1.1 Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8.2. A Impugnação Administrativa deverá ser apresentada por escrito, protocolada no Setor de Protocolo da Consórcio Público de Saúde Microrregião de Quixadá, dirigido à Comissão Especial de Licitação na sede funcional do CPSMQ, localizado à Rua José Mauro Ribeiro, nº 147, Centro, Quixadá, Ceará.

8.3. Não serão conhecidas as impugnações ao Edital interpostas após os prazos legais, bem como as que não forem apresentadas na forma estabelecida no subitem 8.2 deste Edital.

## 9. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

9.1. Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.

9.2. Caso a Licitante se recuse a executar o objeto contratual ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, o CPSMQ, poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.

9.3 - Não será permitido o uso de **aparelho celular durante a sessão** para consulta, lances e demais procedimentos relativo ao certame.

9.4 - Não será aceito lances inferiores a **100,00 (cem reais)**, do valor do lance anterior.

## 10- DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

10.1- A adjudicação desta licitação em favor do licitante, cuja proposta de preços ou lance, se houver, seja classificado em primeiro lugar, caso não haja interposição de recurso, é da competência da Pregoeira, e, caso haja interposição de recurso, será só de responsabilidade da autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação, que também promoverá a homologação.

10.2- No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência da autoridade superior, competente do órgão de origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento da Pregoeira e adjudicará o objeto ao vencedor.

10.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação por escrito.

## 11- DO CONTRATO

11.1- O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, assinará contrato com o vencedor desta licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação expedida por esse órgão, sob pena de decair do direito à contratação, podendo ser prorrogada somente uma vez, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Contratante.





11.2- Caso o licitante vencedor se recuse injustificadamente a assinar o contrato ou não apresente situação regular no ato da assinatura do mesmo, a autoridade superior deverá extinguir os efeitos da homologação e da adjudicação através do ato de rescisão e retornará os autos do processo aa Pregoeira, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.3- A Pregoeira retornará as atividades de seleção de melhor proposta e convocará outro licitante, observada a ordem de qualificação e classificação, para verificar a suas condições de habilitação, e assim sucessivamente.

11.4- O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida neste edital ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com os Municípios integrantes do CPSMQ - Consórcio de Saúde Pública Microrregião Quixadá e será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

## **12 - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

12.1 - O Contrato terá vigência até **31 de Dezembro de 2017**, a partir da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante Termos Aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos casos previstos de acordo com o art. 57 e incisos da lei Federal nº. 8.666/93, e, em consonância com Parecer Técnico do COTEM - Coordenadoria de Assistência Técnica dos Municípios (relativo à consulta de serviços contínuos Processo 2.715/01 - Informação Técnica 111/01), após a verificação da real necessidade e com vantagens ao Consórcio Público de Saúde Microrregião de Quixadá - CPSMQ, na continuidade do Contrato, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

## **13- DA FONTE DE RECURSOS**

13.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.: 0101 0303 0403 2.003 - Policlínica ; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, sub elemento de despesa: 3.3.90.39.50, com recursos próprios do CPSMQ.

## **14- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

14.1- Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços; devendo a contratada se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se a TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta.

## **15- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

15.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15.2 - A fiscalização do contrato dar-se-á nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou serviços, anotando em





registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.3 - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

15.4 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários à regularização eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **16- DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO**

16.1- Os exames deverão ser realizados **em imediato**, após emissão da autorização e /ou solicitação, ao qual serão solicitados somente com o pedido carimbado e assinado por médico que presta serviços junto ao Consórcio Público de Saúde Microrregião Quixadá - CPSMQ.

16.2 - A licitante vencedora é obrigada a fornecer todos os exames previstos na receita devidamente autorizada, sendo proibido fazer com que o portador do pedido de exames tenha que voltar em outra data para fazê-los.

16.3 -O agendamento para coleta não poderá ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

16.2- Os resultados dos exames deverão estar disponíveis de acordo com as normas exigidas pelos conselhos dos órgãos competentes.

16.2.1 -Os exames considerados de emergência deverão ser realizados como prioridade.

16.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência dos serviços entregues com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o exame entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

16.4 - Será de Responsabilidade da Contratada, entregar os exames em 02 (duas) vias e lacrado, os mesmos deverão ser entregues na policlínica para que o CPSMQ faça a distribuição aos usuários.

16.5 - A Contratada deverá disponibilizar o resultado dos exames por meio de endereço eletrônico (INTERNET).

Parágrafo Único: A empresa contratada deverá designar e informar à Coordenação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ o nome do funcionário que deverá ficar como responsável para manter o atendimento das solicitações e obrigações do contrato. A empresa deverá informar as unidades de escala de funcionários que atuarão para manter os serviços com qualidade.

## **17- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

17.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

17.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

17.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

17.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.





## **18- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 18.1- Entregar os exames objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 18.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 18.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 18.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.
- 18.5 - Manter rigorosamente em dias as suas obrigações, para com o(s) conselho(s) ao qual faça parte.
- 18.6 - Assumir inteira responsabilidade para com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrente do contrato;
- 18.7 - Responder por todas as despesas diretas ou indiretas que indicam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

## **19- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 19.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:
- a) Advertência.
- b) Multas de:
- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE.
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do Consórcio Público de Saúde Microrregião Quixadá - CPSMQ, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos materiais.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.
- 19.2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:
- a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão, e de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com os Municípios integrantes do Consórcio Público de Saúde Microrregião Quixadá - CPSMQ.





## **20- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

20.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

20.2- Das decisões proferidas pela Pregoeira relativas à classificação e desclassificação de propostas de preços escritas e lances e à habilitação e inabilitação, caberá recurso administrativo dirigido à autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação, que deverá ser registrada em Ata pelo titular ou representante legal do licitante, no final da sessão, constando o motivo e a síntese das suas razões, podendo o interessado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da interposição, no endereço constante do Consórcio Público de Saúde Microrregião Quixadá - CPSPMQ, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

20.3- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for ou estiver explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos em dia de expediente normal no Consórcio Público de Saúde Microrregião Quixadá - CPSPMQ.

## **21- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

21.1. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSPMQ poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial se a contratada:

- a) Deixar de iniciar os serviços por período superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da ordem de início dos serviços;
- b) Executar os serviços em desacordo com as especificações exigidas;
- c) Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais ou a legislação vigente;
- d) Cometer reiterados erros na execução dos serviços;
- e) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, a prestação de serviços sem a expressa autorização da Contratante;
- f) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.

21.2. Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos serviços executados e recebido, deduzido o valor correspondente às multas porventura existentes.

21.3. Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.

21.4. Independentemente do disposto nesta cláusula, o contrato poderá ser rescindido por livre decisão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSPMQ, a qualquer época, sem que caiba a contratada o direito de reclamação ou indenização a qualquer título, garantindo-lhe apenas, o pagamento dos serviços executados e devidamente recebidos.

21.5. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

21.6. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

21.7- Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor





recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

## 22- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Fica assegurado à Entidade de Licitação o direito de:

22.1.1. adiar a data de abertura da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados, notificando-se, por escrito, às Licitantes que já tenham retirado o Edital, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, antes da data inicialmente marcada;

22.1.2. anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Pregão, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados;

22.1.3. alterar as condições deste Edital ou qualquer documento pertinente a este Pregão, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações.

22.2. A participação neste Pregão implicará aceitação integral e irrevogável das normas do Edital e seus anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

22.3 É facultada à Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.


22.4 A Contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Entidade de Licitação, reparando às suas custas os mesmos, durante a execução dos serviços contratados, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação.

22.5. Cópias do Edital e anexos serão fornecidas na sala da Comissão de Licitação, no horário de expediente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, ou através do site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).

## 23 - DO FORO

23.1- Fica eleito o foro da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Quixadá-CE, 20 de Março de 2017.

  
Estanielva Fernandes de Sousa Coutinho  
Pregoeira

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ





**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LABORATÓRIOS) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ.

**JUSTIFICATIVA**

O OBJETO EM QUESTÃO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DEVIDO Á FALTA DE ESTRUTURA EM EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO (REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS). TAMBÉM SE FAZ PELA GARANTIA DE MANTER OS SERVIÇOS DE APOIO DE DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO PARA A POPULAÇÃO ATENDIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ.

**DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EXAMES E DO VALOR - REFERÊNCIA DA TABELA SUS LOTES I AO XVI(\*)**





Ceará  
Microrregião de Quixadá

**ANEXO I**  
**Licitação Nº 0217032017CPSMQ**

Pag.: 1

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
1	LOTE I - BIOQUIMICA TABELA SUS	1	UNIDADE	

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	003392	ÁCIDO ÚRICO	600,0000	UNIDADE
0002	018773	TGP.	900,0000	UNIDADE
0003	003396	AMILASE AMILASE	150,0000	UNIDADE
0004	018772	TGO.	900,0000	UNIDADE
0005	003412	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	200,0000	UNIDADE
0006	003420	CÁLCIO SÉRICO	250,0000	UNIDADE
0007	003428	CLEARANDE DE CREATININA	30,0000	UNIDADE
0008	003429	COLESTEROL HDL	700,0000	UNIDADE
0009	003431	COLESTEROL LDL	700,0000	UNIDADE
0010	003432	COLESTEROL TOTAL	800,0000	UNIDADE
0011	003430	COLESTEROL VLDL	700,0000	UNIDADE
0012	018745	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	220,0000	UNIDADE
0013	018744	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB (CPKMB)	10,0000	UNIDADE
0014	003440	CREATININA	1.000,0000	UNIDADE
0015	018822	CURVA GLICEMICA (3 DOSAGENS).	30,0000	UNIDADE
0016	003444	ELETROFORESE DE PROTEINA	660,0000	UNIDADE
0017	018793	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE.	500,0000	UNIDADE
0018	018755	ALFA FETOPROTEINAS.	40,0000	UNIDADE

2	LOTE II - BIOQUIMICA TABELA SUS	1	UNIDADE	
---	---------------------------------	---	---------	--

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018768	FERRO SERICO.	30,0000	UNIDADE
0002	003456	FOSFATÁSE ALCALINA	260,0000	UNIDADE
0003	018777	GAMA -GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	300,0000	UNIDADE
0004	003459	GLICOSE	1.400,0000	UNIDADE
0005	018748	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	800,0000	UNIDADE
0006	003471	LIPASE	200,0000	UNIDADE





Ceará  
Microrregião de Quixadá

**ANEXO I**  
**Licitação N° 0217032017CPSMQ**

Pag.: 2

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
2	LOTE II - BIOQUIMICA TABELA SUS	1	UNIDADE	

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0007	003475	POTÁSSIO	230,0000	UNIDADE
0008	003478	PROTEINA TOTAL E FRAÇÕES	130,0000	UNIDADE
0009	003483	SÓDIO	200,0000	UNIDADE
0010	018752	TRIGLICERIDEOS.	800,0000	UNIDADE
0011	003498	URÉIA	900,0000	UNIDADE
0012	003501	VITAMINA B12	650,0000	UNIDADE
0013	005882	VITAMINA D	690,0000	UNIDADE
0014	018769	MAGNÉSIO.	20,0000	UNIDADE
0015	018775	TRANSFERRINA.	10,0000	UNIDADE
0016	007169	PROTEINURIA (12H,24H URINA RECENTE)	20,0000	UNIDADE
0017	005913	CERULOPLASMINA	20,0000	UNIDADE
0018	007247	DOSAGEM DE AC. VALPRÓICO	30,0000	UNIDADE
0019	007212	CLORO	30,0000	UNIDADE
0020	007214	COBRE SÉRICO	30,0000	UNIDADE
0021	018776	ZINCO.	10,0000	UNIDADE
0022	007166	IGF 1	200,0000	UNIDADE

3	LOTE III - IMUNOLOGICO TABELA SUS	1	UNIDADE	
---	-----------------------------------	---	---------	--

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	003397	ANTI-HIV1 + HIV2	260,0000	UNIDADE
0002	003398	ANTIBIOGRAMA	50,0000	UNIDADE
0003	003399	ANTIGENO CA 125	20,0000	UNIDADE
0004	018757	ANTIESTREPTOLISINA (ASO).	250,0000	UNIDADE
0005	007202	BHCG (HORMONIO GODONODROFINA)	30,0000	UNIDADE
0006	003423	CEA (ANTÍGENO CARCINOEMBRIONARIO)	10,0000	UNIDADE
0007	003433	COMPLEMENTO C3	40,0000	UNIDADE
0008	003434	COMPLEMENTO C4	40,0000	UNIDADE





Ceará  
Microrregião de Quixadá

**ANEXO I**  
**Licitação Nº 0217032017CPSMQ**

Pag.: 3

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
3	LOTE III - IMUNOLOGICO TABELA SUS	1	UNIDADE	

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0009	018770	PROTEINA C REATIVA (PCR)	700,0000	UNIDADE
0010	003469	LATEX - FATOR REUMATÓIDE	550,0000	UNIDADE
0011	005896	CELULAS LE	30,0000	UNIDADE
0012	003479	PSA LIVRE	540,0000	UNIDADE
0013	003480	PSA TOTAL	600,0000	UNIDADE
0014	003499	VDRL - (SÍFILIS)	500,0000	UNIDADE
0015	018756	ANT-DNA.	30,0000	UNIDADE
0016	018760	ANTI-SM (ANTI-MICROSSOMAS)	30,0000	UNIDADE
0017	018759	ANTI-MUSCULO LISO.	30,0000	UNIDADE
0018	018758	ANTI-MITOCÔNDRIA.	30,0000	UNIDADE

4	LOTE IV - SOROLOGIA TABELA SUS	1	UNIDADE	
---	--------------------------------	---	---------	--

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018765	CARDIOPILINA IGG.	30,0000	UNIDADE
0002	018766	CARDIOPILINA IGM.	30,0000	UNIDADE
0003	018630	HEPATITE B - ANTI HBC	20,0000	UNIDADE
0004	018631	HEPATITE B - ANTI-HBS.	60,0000	UNIDADE
0005	003466	HEPATITE B - HBS-AG	260,0000	UNIDADE
0006	018629	HEPATITE C -ANTI-HCV.	200,0000	UNIDADE
0007	018780	HERPES SIMPLES I E II IGG.	60,0000	UNIDADE
0008	018781	HERPES SIMPLES I E II IGM.	60,0000	UNIDADE
0009	003493	TOXOPLASMOSE IGG	100,0000	UNIDADE
0010	003494	TOXOPLASMOSE IGM	100,0000	UNIDADE
0011	018761	ANTI-HBC.	30,0000	UNIDADE
0012	003424	CITOMEGALOVIRUS IGG	160,0000	UNIDADE
0013	003425	CITOMEGALOVIRUS IGM	160,0000	UNIDADE
0014	018741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A	30,0000	UNIDADE





Ceará  
Microrregião de Quixadá

**ANEXO I**  
**Licitação Nº 0217032017CPSMQ**

Pag.: 4

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
4	LOTE IV - SOROLOGIA TABELA SUS	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0015	018740	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A.	30,0000	UNIDADE
0016	018762	ANTICORPOS - SSB/LA.	30,0000	UNIDADE
0017	003481	RUBÉOLA IGG	100,0000	UNIDADE
0018	003482	RUBÉOLA IGM	100,0000	UNIDADE
0019	018746	TESTE FTA-ABS IGG PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS	30,0000	UNIDADE
0020	018747	TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS	30,0000	UNIDADE
0021	018764	BETA 2 MICROGLOBILINA.	30,0000	UNIDADE
5	LOTE V - HORMONIOS TABELA SUS	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0001	003438	CORTISOL	210,0000	UNIDADE
0002	007251	DHEA-S	200,0000	UNIDADE
0003	018767	DHEA.	30,0000	UNIDADE
0004	003446	ESTRADIOL	320,0000	UNIDADE
0005	003447	ESTRIOL	10,0000	UNIDADE
0006	003448	ESTRONA	10,0000	UNIDADE
0007	003457	FSH - HOMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	400,0000	UNIDADE
0008	003470	LH - HORMONIO LUTENIZANTE	240,0000	UNIDADE
0009	003476	PROGESTERONA	200,0000	UNIDADE
0010	003477	PROLACTINA	280,0000	UNIDADE
0011	003486	T3	610,0000	UNIDADE
0012	003485	T3 LIVRE	70,0000	UNIDADE
0013	003487	T4	30,0000	UNIDADE
0014	003488	T4 LIVRE	1.200,0000	UNIDADE
0015	003492	TESTOSTERONA	200,0000	UNIDADE
0016	003496	TSH	1.500,0000	UNIDADE
0017	018774	TIREOGLOBULINA.	600,0000	UNIDADE





Ceará  
Microrregião de Quixadá

ANEXO I  
Licitação Nº 0217032017CPSMQ

Pag.: 5

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
5	LOTE V - HORMONIOS TABELA SUS	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0018	018763	ANTI-TIREOGLOBULINA..	600,0000	UNIDADE
0019	018778	ANDROSTENEDIONA.	200,0000	UNIDADE
0020	018792	DOSAGEM DE INSULINA	200,0000	UNIDADE
6	LOTE VI - BIOPSIA TABELA SUS	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0001	018742	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	150,0000	UNIDADE
7	LOTE VII - HEMATOLOGIA TABELA SUS	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0001	003436	COOMBS INDIRETO ( TIA )	60,0000	UNIDADE
0002	018743	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	40,0000	UNIDADE
0003	003450	FATOR RH	110,0000	UNIDADE
0004	003452	FERRITINA	60,0000	UNIDADE
0005	003464	HEMOGRAMA COMPLETO	2.000,0000	UNIDADE
0006	003460	GRUPO SANGUINEO - ABO	110,0000	UNIDADE
0007	003489	TAP - TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA	300,0000	UNIDADE
0008	007175	TTPA	330,0000	UNIDADE
0009	018753	VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)..	1.100,0000	UNIDADE
0010	018771	RETICULOCITOS.	20,0000	UNIDADE
0011	007131	RETRAÇÃO DO COÁGULO	20,0000	UNIDADE
0012	007133	TRIPANOSSOMA - PESQUISA	20,0000	UNIDADE
0013	007135	HEMATÓCRITO	20,0000	UNIDADE
0014	018750	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	40,0000	UNIDADE
0015	018779	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA.	20,0000	UNIDADE
8	LOTE VIII - COPRO. MICROBIOLOGICO SUS	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0001	007266	BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR TUBERCULOSE	30,0000	UNIDADE
0002	018754	PESQUISA DE GORDURA FECAL SUDAM 1.	30,0000	UNIDADE





Ceará  
Microrregião de Quixadá

ANEXO I  
Licitação Nº 0217032017CPSMQ

Pag.: 6

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
8	LOTE VIII - COPRO. MICROBIOLOGICO SUS	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0003	018823	PESQUISA DE LEVEDURA NAS FEZES	120,0000	UNIDADE
0004	003474	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FESES	30,0000	UNIDADE
0005	003484	SUMÁRIO DE URINA	500,0000	UNIDADE
0006	018738	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VARGINAL	100,0000	UNIDADE
0007	018737	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-	100,0000	UNIDADE
9	LOTE IX - IMUNOISTOQUIMICO	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0001	018824	ESTUDOIMUNOISTOQUIMICO..	20,0000	UNIDADE
10	LOTE X - BIOQUIMICA	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0001	003393	ALBUMINA	50,0000	UNIDADE
0002	018799	ACIDO FOLICO.	10,0000	UNIDADE
0003	018812	GLICEMIA.	60,0000	UNIDADE
0004	018749	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATIA (LDH)	60,0000	UNIDADE
0005	018821	IGFBP-3.	20,0000	UNIDADE
0006	018791	INDICE DE SATURAÇÃO TRANSFERRINA.	20,0000	UNIDADE
0007	018794	TROPONIMA.	30,0000	UNIDADE
0008	018816	MUCOPROTEINA.	20,0000	UNIDADE
11	LOTE XI - BIOPSIAS	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0001	003415	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICA COM COLORAÇÃO ESPECÍFICA	200,0000	UNIDADE
0002	003414	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICO SIMPLES PEÇA 5 A 10CM	200,0000	UNIDADE
0003	003413	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGIO SIMPLES PEÇA ATÉ 4CM	200,0000	UNIDADE
0004	003416	BIÓPSIA - FUNÇÃO ASPIRATÓRIA	200,0000	UNIDADE
0005	018807	BIOPSIA COLONOSCOPIA.	200,0000	UNIDADE
0006	018806	BIOPSIA DIGESTIVA.	100,0000	UNIDADE





Ceará  
Microrregião de Quixadá

**ANEXO I**  
**Licitação N° 0217032017CPSMQ**

Pag.: 7

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
12	LOTE XII - IMUNOLOGICO	1	UNIDADE	

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018803	ANT-TRIPSINA.	30,0000	UNIDADE
0002	007180	ALFA ANTITRIPSINA	30,0000	UNIDADE
0003	018820	ANT-GAT.	30,0000	UNIDADE
0004	018804	ANT-ENA..	30,0000	UNIDADE
0005	018802	ANT TIPO	30,0000	UNIDADE
0006	018784	ANTI-CCP.	30,0000	UNIDADE
0007	018805	ANT-RO.	30,0000	UNIDADE
0008	018785	ANT-GLIODINA IGG	30,0000	UNIDADE
0009	018817	ANT-GLIODINA IGM.	30,0000	UNIDADE
0010	018782	ANTI-ENDOMISIO IGG.	30,0000	UNIDADE
0011	018783	ANTI-ENDOMISIO IGM.	30,0000	UNIDADE
0012	018800	ANTI-FOSFOLIPIDEO	30,0000	UNIDADE
0013	018801	ANTICORPO ANTICLOMINA.	30,0000	UNIDADE
0014	003400	ANTIGENO CA 19-9	30,0000	UNIDADE
0015	003451	FAN	400,0000	UNIDADE
0016	018790	HLA B27 (ANTIGENO).	20,0000	UNIDADE
0017	018798	IGE RAST LEITE DE VACA.	30,0000	UNIDADE

13	LOTE XIII - SOROLOGIA	1	UNIDADE	
----	-----------------------	---	---------	--

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018787	DENGUE IGG.	40,0000	UNIDADE
0002	018788	DENGUE IGM.	40,0000	UNIDADE
0003	018808	CHAGAS ELISA.	20,0000	UNIDADE
0004	018809	CHAGAS HEMOGLUTINAÇÃO (SANGUE TOTAL).	20,0000	UNIDADE
0005	018810	CHAGAS IMONUFLORENCIA.	20,0000	UNIDADE
0006	018813	LEISHMANIOSE IGG	10,0000	UNIDADE
0007	018814	LEISHMANIOSE IGM	10,0000	UNIDADE





Ceará  
Microrregião de Quixadá

**ANEXO I**  
**Licitação Nº 0217032017CPSMQ**

Pag.: 8

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
14	LOTE XIV - COPROLOGICO E MICROBIOLOGICO	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0001	018786	BAAR URINÁRIO.	30,0000	UNIDADE
0002	018797	CALCIO URINARIO 24H.	40,0000	UNIDADE
0003	018818	CALCIO URINARIO.	50,0000	UNIDADE
0004	018795	URINOCULTURA.	50,0000	UNIDADE
0005	018796	URINOCULTURA + TSA.	50,0000	UNIDADE
0006	018811	CULTURA DE ESPERMA.	30,0000	UNIDADE
0007	003445	ESPERMOGRAMA	30,0000	UNIDADE
0008	018789	ESCARRO.	30,0000	UNIDADE
15	LOTE XV - HEMATOLOGIA	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0001	003427	COAGULOGRAMA COMPLETO	40,0000	UNIDADE
0002	018815	LIPIDIOGRAMA.	10,0000	UNIDADE
16	LOTE XVI - HORMONIOS	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0001	018819	ESTROGENIO(ESTRADIOL, ESTRONA, ESTRIOL).	30,0000	UNIDADE

*[Handwritten signature]*





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



TABELA EXAMES SUS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÁCIDO ÚRICO	600.00	UNIDADE	1,850	1.110,00
00002	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	200.00	UNIDADE	2,010	402,00
00003	COLESTEROL TOTAL	800.00	UNIDADE	1,850	1.480,00
00004	CREATININA	1,000.00	UNIDADE	1,850	1.850,00
00005	FOSFATÁSE ALCALINA	260.00	UNIDADE	2,010	522,60
00006	GLICOSE	1,400.00	UNIDADE	1,850	2.590,00
00007	POTÁSSIO	230.00	UNIDADE	1,850	425,50
00008	SÓDIO	200.00	UNIDADE	1,850	370,00
00009	URÉIA	900.00	UNIDADE	1,850	1.665,00
00010	COLESTEROL LDL	700.00	UNIDADE	3,510	2.457,00
00011	COLESTEROL HDL	700.00	UNIDADE	3,510	2.457,00
00012	COLESTEROL VLDL	700.00	UNIDADE	3,510	2.457,00
00013	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FESES	30.00	UNIDADE	1,650	49,50
00014	FATOR RH	110.00	UNIDADE	1,370	150,70
00015	GRUPO SANGUINEO - ABO	110.00	UNIDADE	1,370	150,70
00016	ANTIGENO CA 125	20.00	UNIDADE	13,350	267,00
00017	PSA LIVRE	540.00	UNIDADE	16,420	8.866,80
00018	RUBÉOLA IGG	100.00	UNIDADE	17,160	1.716,00
00019	RUBÉOLA IGM	100.00	UNIDADE	17,160	1.716,00
00020	AMILASE	150.00	UNIDADE	2,250	337,50
00021	ANTIBIOGRAMA	50.00	UNIDADE	4,980	249,00
00022	ANTI-HIV1 + HIV2	260.00	UNIDADE	10,000	2.600,00
00023	COMPLEMENTO C3	40.00	UNIDADE	17,160	686,40





# CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



00024	COMPLEMENTO C4			
	40.00 UNIDADE	17,160	686,40	
00025	CÁLCIO SÉRICO			
	250.00 UNIDADE	3,510	877,50	
00026	CEA (ANTÍGENO CARCINOEMBRIONARIO)			
	10.00 UNIDADE	13,350	133,50	
00027	CITOMEGALOVIRUS IGG			
	160.00 UNIDADE	11,000	1.760,00	
00028	CITOMEGALOVIRUS IGM			
	160.00 UNIDADE	11,610	1.857,60	
00029	COOMBS INDIRETO ( TIA )			
	60.00 UNIDADE	2,730	163,80	
00030	CORTISOL			
	210.00 UNIDADE	9,860	2.070,60	
00031	ESTRADIOL			
	320.00 UNIDADE	10,150	3.248,00	
00032	ESTRIOL			
	10.00 UNIDADE	11,550	115,50	
00033	ESTRONA			
	10.00 UNIDADE	11,120	111,20	
00034	FERRITINA			
	60.00 UNIDADE	15,590	935,40	
00035	FSH - HOMONIO FOLICULO ESTIMULANTE			
	400.00 UNIDADE	7,890	3.156,00	
00036	HEPATITE B - HBS-AG			
	260.00 UNIDADE	18,550	4.823,00	
00037	HEMOGRAMA COMPLETO			
	2,000.00 UNIDADE	4,110	8.220,00	
00038	LATEX - FATOR REUMATÓIDE			
	550.00 UNIDADE	2,830	1.556,50	
00039	LH - HORMONIO LUTENIZANTE			
	240.00 UNIDADE	8,970	2.152,80	
00040	LIPASE			
	200.00 UNIDADE	2,250	450,00	
00041	PROLACTINA			
	280.00 UNIDADE	10,150	2.842,00	
00042	PROGESTERONA			
	200.00 UNIDADE	10,220	2.044,00	
00043	PROTEINA TOTAL E FRAÇÕES			
	130.00 UNIDADE	1,850	240,50	
00044	PSA TOTAL			
	600.00 UNIDADE	16,420	9.852,00	
00045	SUMÁRIO DE URINA			
	500.00 UNIDADE	3,700	1.850,00	
00046	T3			
	610.00 UNIDADE	8,710	5.313,10	
00047	T4			
	30.00 UNIDADE	8,760	262,80	
00048	T4 LIVRE			
	1,200.00 UNIDADE	11,600	13.920,00	
00049	TESTOSTERONA			
	200.00 UNIDADE	10,430	2.086,00	
00050	TOXOPLASMOSE IGG			
	100.00 UNIDADE	16,970	1.697,00	
00051	TOXOPLASMOSE IGM			





# CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



	100.00	UNIDADE	18,550	1.855,00
00052	TSH			
	1,500.00	UNIDADE	8,960	13.440,00
00053	VDRL - (SÍFILIS)			
	500.00	UNIDADE	2,830	1.415,00
00054	VITAMINA B12			
	650.00	UNIDADE	15,240	9.906,00
00055	ELETROFORESE DE PROTEINA			
	660.00	UNIDADE	4,420	2.917,20
00056	BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR TUBERCULOSE			
	30.00	UNIDADE	4,200	126,00
00057	RETRAÇÃO DO COÁGULO			
	20.00	UNIDADE	2,730	54,60
00058	TRIPANOSSOMA - PESQUISA			
	20.00	UNIDADE	2,730	54,60
00059	HEMATÓCRITO			
	20.00	UNIDADE	1,530	30,60
00060	CELULAS LE			
	30.00	UNIDADE	4,110	123,30
00061	IGF 1			
	200.00	UNIDADE	15,350	3.070,00
00062	PROTEINURIA (12H,24H URINA RECENTE)			
	20.00	UNIDADE	2,040	40,80
00063	TAP - TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA			
	300.00	UNIDADE	2,730	819,00
00064	TTPA			
	330.00	UNIDADE	5,770	1.904,10
00065	VITAMINA D			
	690.00	UNIDADE	15,240	10.515,60
00066	ALFA ANTITRIPSINA			
	30.00	UNIDADE	3,680	110,40
00067	BHCG (HORMONIO GONADOTROFICO)			
	30.00	UNIDADE	7,850	235,50
00068	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO			
	100.00	UNIDADE	7,300	730,00
00069	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VARGINAL			
	100.00	UNIDADE	6,970	697,00
00070	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV IGM)			
	30.00	UNIDADE	18,550	556,50
00071	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV IGG)			
	30.00	UNIDADE	18,550	556,50
00072	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA			
	150.00	UNIDADE	24,000	3.600,00
00073	CERULOPLASMINA			
	20.00	UNIDADE	3,680	73,60
00074	COBRE SÉRICO			
	30.00	UNIDADE	3,510	105,30
00075	COLORO			
	30.00	UNIDADE	1,850	55,50
00076	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)			
	40.00	UNIDADE	2,730	109,20
00077	CLEARANDE DE CREATININA			
	30.00	UNIDADE	3,510	105,30
00078	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB (CPKMB)			
	10.00	UNIDADE	4,120	41,20





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



00079	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)			
	220.00 UNIDADE	3,680	809,60	
00080	TESTE FTA-ABS IGG PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS			
	30.00 UNIDADE	10,000	300,00	
00081	TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS			
	30.00 UNIDADE	10,000	300,00	
00082	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA			
	800.00 UNIDADE	7,860	6.288,00	
00083	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATIA (LDH)			
	60.00 UNIDADE	3,680	220,80	
00084	DOSAGEM DE AC. VALPRÓICO			
	30.00 UNIDADE	15,650	469,50	
00085	DHEA-S			
	200.00 UNIDADE	13,110	2.622,00	
00086	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS			
	40.00 UNIDADE	17,160	686,40	
00087	HEPATITE C -ANTI-HCV.			
	200.00 UNIDADE	18,550	3.710,00	
00088	HEPATITE B - ANTI HBC			
	20.00 UNIDADE	18,550	371,00	
00089	HEPATITE B - ANTI-HBS.			
	60.00 UNIDADE	18,550	1.113,00	
00090	TRIGLICERIDEOS.			
	800.00 UNIDADE	3,510	2.808,00	
00091	VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS) ..			
	1,100.00 UNIDADE	2,730	3.003,00	
00092	PESQUISA DE GORDURA FECAL SUDAM 1.			
	30.00 UNIDADE	1,650	49,50	
00093	ALFA FETOPROTEINAS.			
	40.00 UNIDADE	15,060	602,40	
00094	ANT-DNA.			
	30.00 UNIDADE	8,670	260,10	
00095	ANTIESTREPTOLISINA (ASO).			
	250.00 UNIDADE	2,830	707,50	
00096	ANTI-MITOCÔNDRIA.			
	30.00 UNIDADE	17,160	514,80	
00097	ANTI-MUSCULO LISO.			
	30.00 UNIDADE	17,160	514,80	
00098	ANTI-SM (ANTI-MICROSSOMAS)			
	30.00 UNIDADE	17,160	514,80	
00099	ANTI-HBC.			
	30.00 UNIDADE	18,550	556,50	
00100	ANTICORPOS - SSB/LA.			
	30.00 UNIDADE	18,550	556,50	
00101	ANTI-TIREOGLOBULINA..			
	600.00 UNIDADE	17,160	10.296,00	
00102	BETA 2 MICROGLOBILINA.			
	30.00 UNIDADE	13,550	406,50	
00103	CARDIOPILINA IGG.			
	30.00 UNIDADE	10,000	300,00	
00104	CARDIOPILINA IGM.			
	30.00 UNIDADE	10,000	300,00	
00105	DHEA.			
	30.00 UNIDADE	11,250	337,50	
00106	FERRO SERICO.			





**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**



00107	MAGNÉSIO.	30.00 UNIDADE	3,510	105,30
00108	PROTEINA C REATIVA (PCR)	20.00 UNIDADE	2,010	40,20
00109	RETICULOCITOS.	700.00 UNIDADE	2,830	1.981,00
00110	TGO.	20.00 UNIDADE	2,730	54,60
00111	TGP.	900.00 UNIDADE	2,010	1.809,00
00112	TIREOGLOBULINA.	900.00 UNIDADE	2,010	1.809,00
00113	TRANSFERRINA.	600.00 UNIDADE	15,350	9.210,00
00114	ZINCO.	10.00 UNIDADE	4,120	41,20
00115	GAMA -GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	10.00 UNIDADE	15,650	156,50
00116	ANDROSTENEDIONA.	300.00 UNIDADE	3,510	1.053,00
00117	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA.	200.00 UNIDADE	11,530	2.306,00
00118	HERPES SIMPLES I E II IGG.	20.00 UNIDADE	5,410	108,20
00119	HERPES SIMPLES I E II IGM.	60.00 UNIDADE	17,160	1.029,60
00120	DOSAGEM DE INSULINA	60.00 UNIDADE	17,160	1.029,60
00121	PESQUISA DE LEVEDURA NAS FEZES	200.00 UNIDADE	10,170	2.034,00
		120.00 UNIDADE	1,650	198,00
VALOR TOTAL R\$				221.872,10

**EXAMES**

00001	ALBUMINA	50.00 UNIDADE	12,117	605,85
00002	FAN	400.00 UNIDADE	24,733	9.893,20
00003	COAGULOGRAMA COMPLETO	40.00 UNIDADE	35,333	1.413,32
00004	ESPERMOGRAMA	30.00 UNIDADE	53,083	1.592,49
00005	T3 LIVRE	70.00 UNIDADE	18,570	1.299,90
00006	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICA COM COLORAÇÃO ESPECÍFICA	200.00 UNIDADE	116,667	23.333,40
00007	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICO SIMIPLES PEÇA ATÉ 4CM	200.00 UNIDADE	120,000	24.000,00
000008	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICO SIMIPLES PEÇA 5 A 10CM	200.00 UNIDADE	126,667	25.333,40





**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**



00009	BIÓPSIA - FUNÇÃO ASPIRATÓRIA		
	200.00 UNIDADE	136,667	27.333,40
00010	ANTIGENO CA 19-9		
	30.00 UNIDADE	97,667	2.930,01
000011	ANTI-ENDOMISIO IGG.		
	30.00 UNIDADE	93,100	2.793,00
00012	ANTI-ENDOMISIO IGM.		
	30.00 UNIDADE	136,433	4.092,99
00013	ANTI-CCP.		
	30.00 UNIDADE	138,167	4.145,01
00014	ANT-GLIODINA IGG		
	30.00 UNIDADE	87,667	2.630,01
00015	BAAR URINÁRIO.		
	30.00 UNIDADE	35,333	1.059,99
00016	DENGUE IGG.		
	40.00 UNIDADE	33,750	1.350,00
00017	DENGUE IGM.		
	40.00 UNIDADE	33,750	1.350,00
00018	ESCARRO.		
	30.00 UNIDADE	11,400	342,00
00019	HLA B27 (ANTIGENO).		
	20.00 UNIDADE	178,333	3.566,66
00020	INDICE DE SATURAÇÃO TRANSFERRINA.		
	20.00 UNIDADE	27,917	558,34
000021	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE.		
	500.00 UNIDADE	30,167	15.083,50
000022	TROPONIMA.		
	30.00 UNIDADE	80,833	2.424,99
00023	URINOCULTURA.		
	50.00 UNIDADE	25,083	1.254,15
00024	URINOCULTURA + TSA.		
	50.00 UNIDADE	30,967	1.548,35
00025	CALCIO URINARIO 24H.		
	40.00 UNIDADE	27,083	1.083,32
00027	IGE RAST LEITE DE VACA.		
	30.00 UNIDADE	45,500	1.365,00
00028	ACIDO FOLICO.		
	10.00 UNIDADE	53,667	536,67
00029	ANTI-FOSFOLIPIDEO		
	30.00 UNIDADE	104,333	3.129,99
00030	ANTICORPO ANTICLOMINA.		
	30.00 UNIDADE	58,667	1.760,01
00031	ANT TIPO		
	30.00 UNIDADE	80,667	2.420,01
00032	ANT-TRIPSINA.		
	30.00 UNIDADE	32,633	978,99
00033	ANT-ENA.,.		
	30.00 UNIDADE	70,833	2.124,99
00034	ANT-RO.		
	30.00 UNIDADE	49,000	1.470,00
00035	BIOPSIA DIGESTIVA.		
	100.00 UNIDADE	110,000	11.000,00
00036	BIOPSIA COLONOSCOPIA.		
	200.00 UNIDADE	136,667	27.333,40
00037	CHAGAS ELISA.		





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



00038	20.00 UNIDADE	44,983	899,66
	CHAGAS HEMOGLUTINAÇÃO (SANGUE TOTAL).		
00039	20.00 UNIDADE	44,983	899,66
	CHAGAS IMONUFLORENCIA.		
00040	20.00 UNIDADE	44,983	899,66
	CULTURA DE ESPERMA.		
00041	30.00 UNIDADE	49,000	1.470,00
	GLICEMIA.		
00042	60.00 UNIDADE	6,617	397,02
	LEISHMANIOSE IGG		
00043	10.00 UNIDADE	47,167	471,67
	LEISHMANIOSE IGM		
00044	10.00 UNIDADE	47,167	471,67
	LIPIDIograma.		
00045	10.00 UNIDADE	47,167	471,67
	MUCOPROTEINA.		
00046	20.00 UNIDADE	31,583	631,66
	ANT-GLIODINA IGM.		
00047	30.00 UNIDADE	82,667	2.480,01
	CALCIO URINARIO.		
00048	50.00 UNIDADE	21,250	1.062,50
	ESTROGENIO (ESTRADIOL, ESTRONA, ESTRIOL).		
00049	30.00 UNIDADE	94,333	2.829,99
	ANT-GAT.		
00050	30.00 UNIDADE	262,667	7.880,01
	IGFBP-3.		
00051	20.00 UNIDADE	109,000	2.180,00
	CURVA GLICEMICA (3 DOSAGENS).		
00052	30.00 UNIDADE	35,983	1.079,49
	ESTUDOIMUNOISTOQUIMICO..		
	20.00 UNIDADE	1.166,667	23.333,34
VALOR TOTAL R\$			260.594,35





### 3. DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

3.1- Os exames deverão ser realizados **em imediato**, após emissão da autorização e /ou solicitação, ao qual serão solicitados somente com o pedido carimbado e assinado por médico que presta serviços junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ.

3.2 - A licitante vencedora é obrigada a fornecer todos os exames previstos na receita devidamente autorizada, sendo proibido fazer com que o portador do pedido de exames tenha que voltar em outra data para fazê-los.

3.3 - O agendamento para coleta não poderá ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.2- Os resultados dos exames deverão estar disponíveis de acordo com as normas exigidas pelos conselhos dos órgãos competentes.

3.2.1 - Os exames considerados de emergência deverão ser realizados como prioridade.

3.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência dos serviços entregues com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o exame entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

3.4 - Será de Responsabilidade da Contratada, entregar os exames em 02 (duas) vias e lacrado, os mesmos deverão ser entregues na policlínica para que o CPSMQ faça a distribuição aos usuários.

3.5 - A Contratada deverá disponibilizar o resultado dos exames por meio de endereço eletrônico (INTERNET).

Parágrafo Único: A empresa contratada deverá designar e informar à Coordenação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ o nome do funcionário que deverá ficar como responsável para manter o atendimento das solicitações e obrigações do contrato. A empresa deverá informar as unidades de escala de funcionários que atuarão para manter os serviços com qualidade.





#### **4- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 4.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1- Entregar os exames objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo e na proposta vencedora do certame;
- 5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.
- 5.5 - Manter rigorosamente em dias as suas obrigações, para com o(s) conselho(s) ao qual faça parte.
- 5.6 - Assumir inteira responsabilidade para com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrente do contrato;
- 5.7 - Responder por todas as despesas diretas ou indiretas que indicam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

#### **6 - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

- 6.1 - O Contrato terá vigência até **31 de Dezembro de 2017**, a partir da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante Termos Aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos casos previstos de acordo com o art. 57 e incisos da lei Federal nº. 8.666/93, e, em consonância com Parecer Técnico do COTEM - Coordenadoria de Assistência Técnica dos Municípios (relativo à consulta de serviços contínuos Processo 2.715/01 - Informação Técnica 111/01), após a verificação da real necessidade e com vantagens ao Consórcio Público de Saúde Microrregião de Quixadá, na continuidade do Contrato, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

#### **7- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

- 7.1- Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços; devendo a contratada se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se a TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta.





## **8- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.2 - A fiscalização do contrato dar-se-á nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.3 - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.4 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários à regularização eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **9- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

9.1. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial se a contratada:

- a) Deixar de iniciar os serviços por período superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da ordem de início dos serviços;
- b) Executar os serviços em desacordo com as especificações exigidas;
- c) Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais ou a legislação vigente;
- d) Cometer reiterados erros na execução dos serviços;
- e) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, a prestação de serviços sem a expressa autorização da Contratante;
- f) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.

9.2. Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos serviços executados e recebido, deduzido o valor correspondente às multas porventura existentes.

9.3. Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.

9.4. Independentemente do disposto nesta cláusula, o contrato poderá ser rescindido por livre decisão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, a qualquer época, sem que caiba a contratada o direito de reclamação ou indenização a qualquer título, garantindo-lhe apenas, o pagamento dos serviços executados e devidamente recebidos.

9.5. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

9.6. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.





**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**



9.7- Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

Milton Xavier Dias Neto  
Diretor Executivo

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**





ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº. \_\_\_\_\_

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ, E DO OUTRO LADO \_\_\_\_\_, QUE ASSIM PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARAM:

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José Mauro Ribeiro, nº 147, Centro, Quixadá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo (a) Secretário(a) de \_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº. \_\_\_\_\_, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) CPF nº. \_\_\_\_\_, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. \_\_\_\_\_, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato no PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LABORATÓRIOS) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global do lote \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), distribuídos da seguinte forma, sujeito às incidências tributárias normais. **(INSERIR PLANILHA DE PREÇOS)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

4.1- O presente contrato terá um prazo de vigência até \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, podendo ser aditado nos casos previstos no Art. 57 e incisos da lei Federal nº. 8.666/93, e, em consonância com Parecer Técnico do COTEM - Coordenadoria de Assistência Técnica dos Municípios (relativo à consulta de serviços contínuos Processo 2.715/01 - Informação Técnica 111/01), após a verificação da real necessidade e com vantagens ao Consórcio Público de Saúde Microrregião de Quixadá, na continuidade do Contrato, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.





#### CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária n.º: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_; elemento de despesas: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, com recursos próprios do CPSMQ.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços; devendo a contratada se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se a TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2 - A fiscalização do contrato dar-se-á nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.3 - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.4 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários à regularização eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1- Os exames deverão ser realizados **em imediato**, após emissão da autorização e /ou solicitação, ao qual serão solicitados somente com o pedido carimbado e assinado por médico que presta serviços junto ao CPSMQ.

8.2 - A licitante vencedora é obrigada a fornecer todos os exames previstos na receita devidamente autorizada, sendo proibido fazer com que o portador do pedido de exames tenha que voltar em outra data para fazê-los.

8.3 - O agendamento para coleta não poderá ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

16.2- Os resultados dos exames deverão estar disponíveis de acordo com as normas exigidas pelos conselhos dos órgãos competentes.

16.2.1 - Os exames considerados de emergência deverão ser realizados como prioridade.

16.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência dos serviços entregues com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o exame entregue esteja em





desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

16.4 - Será de Responsabilidade da Contratada, entregar os exames em 02 (duas) vias e lacrado, os mesmos deverão ser entregues na policlínica para que o CPSMQ faça a distribuição aos usuários.

16.5 - A Contratada deverá disponibilizar o resultado dos exames por meio de endereço eletrônico (INTERNET).

Parágrafo Único: A empresa contratada deverá designar e informar à Coordenação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ o nome do funcionário que deverá ficar como responsável para manter o atendimento das solicitações e obrigações do contrato. A empresa deverá informar as unidades de escala de funcionários que atuarão para manter os serviços com qualidade.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1- Entregar os exames objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

10.5 - Manter rigorosamente em dias as suas obrigações, para com o(s) conselho(s) ao qual faça parte.

10.6 - Assumir inteira responsabilidade para com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrente do contrato;

10.7 - Responder por todas as despesas diretas ou indiretas que indicam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:





b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão; e, de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

12.1. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial se a contratada:

a) Deixar de iniciar os serviços por período superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da ordem de início dos serviços;

b) Executar os serviços em desacordo com as especificações exigidas;

c) Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais ou a legislação vigente;

d) Cometer reiterados erros na execução dos serviços;

e) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, a prestação de serviços sem a expressa autorização da Contratante;

f) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.

12.2. Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos serviços executados e recebido, deduzido o valor correspondente às multas porventura existentes.

12.3. Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.

12.4. Independentemente do disposto nesta cláusula, o contrato poderá ser rescindido por livre decisão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, a qualquer época, sem que caiba a contratada o direito de reclamação ou indenização a qualquer título, garantindo-lhe apenas, o pagamento dos serviços executados e devidamente recebidos.

12.5. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;





12.6. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

12.7- Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Quixadá (CE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Consórcio Público de Saúde Microrregião de Quixadá  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante  
Nome da Empresa  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:





**ANEXO III- FICHA DE CREDENCIAMENTO**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_

**OBJETO:**

\_\_\_\_\_ acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE					
NOME DE FANTASIA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO COMPLETO:				Nº	
BAIRRO:		CIDADE:		CEP:	
FONE/FAX:					
ENDEREÇO ELETRÔNICO DO LICITANTE:					
DADOS CREDENCIADO:					
RG Nº:					
CPF Nº:					

*[Handwritten signature]*





ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura, nome e número da identidade do declarante)





ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura, nome e número da identidade do declarante)





ANEXO VI

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ declara, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Presencial n.º \_\_\_\_\_ que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

OBS.: Se a empresa possuir menor de 16 (dezesesseis) anos, na condição de aprendiz, desde que maior de 14 (quatorze) anos, deverá declarar essa condição.

*[Handwritten signature]*





ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO  
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal n.º 155/2016, de 27 de outubro de 2016.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura, nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)





**ANEXO VIII**

**MODELO DE PROPOSTA**

À  
PREGOEIRA  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas neste Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_.

Declaramos, ainda que nos preços apresentados, bem como nos lances verbais, estão incluídos todos os custos e despesas de impostos, taxas, entre outros.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.

**(INSERIR PROPOSTA DE PREÇOS)**

VALOR GLOBAL/EXT :

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DADOS BANCÁRIOS:

DATA:

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal, Carimbo da Empresa Licitante)





ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_\_

Declaramos através desta, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, irá atender na sua integralidade o que consta na **cláusula 16ª** do instrumento convocatório supracitado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal, Carimbo da Empresa Licitante)

*[Handwritten signature]*



## PARECER JURÍDICO



### EXAME PRÉVIO DE EDITAL E CONTRATO DE LICITAÇÃO

**INTERESSADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ.

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. PARECER PRÉVIO. NECESSIDADE. ART. 38, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 8.666/93. Exame prévio de edital e contrato de licitação, na modalidade Pregão Presencial registro de preço, menor preço por lote, para contratação de empresa (laboratório) para realizar serviços de exames laboratoriais diversos, destinados ao atendimento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ.

Para exame e parecer, fora enviado e esta Procuradoria Jurídica, os autos do processo referente a licitação pública na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é contratação de empresa (laboratórios) para realizar serviços de exames laboratoriais diversos, destinados ao atendimento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência anexo ao edital.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, que trata de Licitações e Contratos Administrativos.

Inicialmente, convém destacar que compete a Procuradoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do Administrador Público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Ressalte-se que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

O exame prévio do edital tem natureza jurídico-formal e consiste, via de regra, em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos, conforme artigos 38 e 40 da Lei 8.666/93:

- a) autuação, protocolo e numeração;
- b) justificativa da contratação;

*Edilson*





- b) justificativa da contratação;
- c) termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade competente, contendo o objeto, o critério de aceitação do objeto, orçamento detalhado para avaliação de custos, definição dos métodos, estratégia de suprimento, cronograma físico-financeiro, deveres do contratado e contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento; prazo de execução e garantia e sanções pelo inadimplemento;
- d) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;
- e) ato de designação da comissão;
- f) edital numerado em ordem serial anual;
- g) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;
- h) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);
- i) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;
- j) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;
- l) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- m) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
- n) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;
- o) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- p) indicação do local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico, e se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital e o local onde poderá ser examinado e adquirido (p/obras e serviços);
- q) indicação das condições para participação da licitação;
- r) indicação da forma de apresentação das propostas;
- s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;
- t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global e indicação das condições de pagamento.

No que respeito à minuta contratual, é relevante a análise de conformidade dos itens indicados no art. 55, da Lei 8.666/93, quais sejam:

- a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;
- b) registro das cláusulas necessárias:
  - I - o objeto e seus elementos característicos;
  - II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
  - III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
  - IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
  - V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
  - VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

*Almeida*





- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XIV - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;
- XV - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Não sendo atendidos os requisitos apresentados, o processo retorna ao pregoeiro e sua equipe para corrigir as não conformidades, e seria devolvido ao Jurídico quando as exigências legais fossem integralmente cumpridas para novo exame. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer de aprovação será condicionado à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes.

Realizadas as considerações de início, passe-se ao exame da questão.

A legislação exige que, na fase interna das licitações, sejam elaborados, conforme o caso, o projeto básico e o projeto executivo. No pregão, é útil, a presença do Termo de Referência.

O projeto executivo é exigido quando da contratação de obras ou serviços de engenharia. Dispensável, portanto, no presente caso.

O projeto básico, por sua vez, é obrigatório em todas as licitações. Trata-se de documento que reúne os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço.

Nas modalidades de licitação definidas pela Lei nº 8.666/93, tem sido usual o próprio termo de requisição de licitação conter os elementos do projeto básico.

Entretanto, quando se trata de pregão, recomenda-se a confecção do termo de referência.

Os autos do processo em questão estão acompanhados pelo Termo de Referência, contendo os elementos mínimos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar. Consta, ainda, o orçamento prévio.

*Ed. Naves*





Apresentando tal observação e compulsando os autos, verifica-se a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei nº 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei nº 10.520/02.

### CONCLUSÃO

Por todo o exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, concluímos acerca da **CONFORMIDADE** da minuta do instrumento convocatório e do contrato e sugerimos o **PROSSEGUIMENTO** do certame.

Sem a pretensão de haver esgotado a matéria e o entendimento da Procuradoria.

O presente parecer tem caráter opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão.

É o parecer jurídico que fora solicitado.

Quixadá- CE, 21 de Março de 2017.

---

EVAMARY ALVES MAIA  
OAB/CE 29.647  
PROCURADORIA JÚRIDICA DO CPSMQ





## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º PP-0217032017 - CPSMQ

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR DEMANDA

ÓRGÃO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CPSMQ


UNIDADE GESTORA: POLICLÍNICA

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às **14h00min** do dia **05 de Abril de 2017**, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **MENOR PREÇO**, para a contratação de serviços especializados (laboratórios) para realização de exames laboratoriais diversos, referente ao exercício de 2017, destinados ao atendimento do Sistema de Saúde da Policlínica, de responsabilidade Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, de acordo com os preços propostos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do CPSMQ.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em Consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá na Rua Juscelino Kubitschek s/n Alto São Francisco-Quixadá cep: 63.900-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço, *Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá*  
Quixadá - Ce, em 23 de Março de 2017

  
**Estanielva Fernandes de Sousa Coutinho**  
Pregoeira do CPSMQ









**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Presencial No 09/2017-SEGAD.** A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 04 de Abril de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/no – Bairro Aningas - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial no 09/2017-SEGAD – Aquisição de Combustível** para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Cruz-CE, 22 de Março de 2017. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Secretaria de Infraestrutura.** A Secretaria de Infraestrutura de Paracuru-CE, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico Nº 2203.03/2017-INFRA**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção, materiais e equipamentos diversos, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Paracuru-CE. Início do Acolhimento das Propostas: 23 de março de 2017; Data de Abertura das Propostas: 05 de abril de 2017, às 13h30; Início da Sessão de Disputa de Preços: 04 de abril de 2017, às 14h30. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Paracuru-CE, 22 de março de 2017. Wandbergue Paulino de Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Secretaria de Infraestrutura.** A Secretaria de Infraestrutura de Paracuru-CE, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico Nº 2203.01/2017-INFRA**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material hidráulico, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Paracuru-CE. Início do Acolhimento das Propostas: 23 de março de 2017; Data de Abertura das Propostas: 04 de abril de 2017, às 07h00; Início da Sessão de Disputa de Preços: 04 de abril de 2017, às 08h00. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Paracuru-CE, 22 de março de 2017. Wandbergue Paulino de Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Secretaria de Infraestrutura.** A Secretaria de Infraestrutura de Paracuru-CE, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico Nº 2203.04/2017-INFRA**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Paracuru-CE. Início do Acolhimento das Propostas: 23 de março de 2017; Data de Abertura das Propostas: 06 de abril de 2017, às 13h30; Início da Sessão de Disputa de Preços: 06 de abril de 2017, às 14h30. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Paracuru-CE, 22 de março de 2017. Wandbergue Paulino de Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Secretaria de Infraestrutura.** A Secretaria de Infraestrutura de Paracuru-CE, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico Nº 2203.02/2017-INFRA**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Paracuru-CE. Início do Acolhimento das Propostas: 23 de março de 2017; Data de Abertura das Propostas: 04 de abril de 2017, às 13h30; Início da Sessão de disputa de Preços: 04 de abril de 2017, às 14h30. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Paracuru-CE, 22 de março de 2017. Wandbergue Paulino de Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho - Aviso de Licitação.** A Presidente da Comissão Permanente do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 2017.03.20.025-CP-SPDU**, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos do Município de Chorozinho. A realizar-se dia 24 de abril de 2017, às 9:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h, ou pelo site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Chorozinho-CE, 22 de março de 2017. Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés – Aviso de Licitação.** A comissão de licitação de Apuiarés torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 25 de Abril às 09:00hs, estará abrindo processo na modalidade **Concorrência sob nº 2017.03.23.03-ADM**, cujo objeto é a contratação de serviços de uma empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana do Município de Apuiarés-CE, na sala de comissão de licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 995 – Centro - Apuiarés - Informações : (085) 3356-1504, Horário de 08:00 às 12:00hs . **Apuiarés, 22 de Março de 2017 – Francisca Geanny Da Silva Almeida- Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Anulação – Pregão Presencial Nº 2017.03.17.1-PP.** Julgamento: menor preço. Objeto: contratação de agência de publicidade/propaganda para realização da comunicação institucional de interesse das unidades administrativas do Município de Boa Viagem/CE conforme especificações em anexo. Conforme determinação da autoridade superior, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, bem como, pelas razões circunstanciadas pelas Secretarias competentes. Maiores informações na Sede da Comissão, ou pelo telefone (88) 3427-7001, no horário de 08:00 às 12:00h. **Boa Viagem/CE, 22 de Março de 2017. Rafaela de Sousa Santos - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Câmara Municipal de Ocara, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/17-PP-CMO, tendo por objeto: Prestação de serviço com licença mensal de software destinado a votação eletrônica e instalação e treinamento junto a Câmara Municipal de Ocara.** A documentação e a proposta deverão ser entregues às 11:30 do dia 05 de abril de 2017 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Coronel João Felipe, 858 A, Centro, Ocara-Ceará - Fone: (85) 3322-1003, os interessados poderão obter o edital contendo as especificações no endereço acima citado das 08:00 às 12:30. 22 de março de 2017. **Williane de Moura Nogueira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – Aviso de Pregão Presencial.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Ce, torna público que realizará às 14:00 do dia 05 abril de 2017, na sede funcional da Policlínica, localizada na rua: Juscelino Kubitschek s/n, Alto São Francisco, Quixadá-CE, **Pregão Presencial Nº 0217032017-CPSMQ**, cujo objeto: contratação de empresa (laboratórios) para realizar serviços de exames laboratoriais diversos, para atender a demanda da Policlínica. Edital à disposição na Comissão de Licitação no Consórcio. Informações pelo telefone (88) 3412-1704. **23 de Março de 2017. Estanielva Fernandes de Souza- Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**S/A Centro Regional Integrado de Oncologia - CRIO CNPJ: 07.990.336/0001-98 - Fortaleza 21 de Março de 2017 - Ilmos. Srs. Acionistas - CONVOCAÇÃO -** Prezados(as) acionistas; Servimo-nos da presente para convocar V.Sas a participarem das Assembléia Geral Extraordinária, a realizarem em 27/03/2017, às 10:00horas, na sede social desta empresa, à Rua Francisco Calaña, 1300, em Fortaleza-Ceará, quando será apreciada a seguinte ordem do dia: a) Alteração do art. 3º (objeto social) do Estatuto Social. Comunicamos, outrossim, que se encontram a sua disposição, na sede social da empresa, os documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404 de 15/12/1976. **Francisco Álvaro de Andrade Neto - Diretor Presidente.**







PORTARIA Nº 34/2017

O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para Comissão Especial de Licitação, para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Estanielva Fernandes de Sousa Coutinho - Pregoeira

Leila Maria de Vasconcelos de Sousa - Equipe de apoio

Rosane do Nascimento Lima - Equipe de apoio

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- instaurar a sessão única de licitação;
- credenciar os licitantes interessados;
- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;






- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUIXADÁ/Ce, 17 de Março 2017

  
Milton Xavier Dias Neto  
Diretor Executivo  
MILTON XAVIER DIAS NETO<sup>CPISMQ</sup>  
Diretor Executivo



RESOLUÇÃO Nº: 008/2017 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Designa para o cargo de Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação da Assembléia Geral Consorcial de 07 de Fevereiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade.

#### RESOLVE

Art. 1º – Designar, com exercício a partir desta data, ao cargo de Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ.

I – Evamary Alves Maia, portadora da Cédula de Identidade nº 2005009052501, SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 025.825.053-40, inscrito na OAB/CE sob o nº 29647 para a função de Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ.

Art. 2º - As atribuições, competências e responsabilidades do referido colaborador encontram-se definidas no Estatuto da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.



\_\_\_\_\_  
José Ilário Gonçalves Marques  
PRESIDENTE CPSMQ



RESOLUÇÃO Nº: 003/2017 DE 01 DE MARÇO DE 2017.

Designa para o cargo de Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação da Assembleia Geral Consorcial de 07 de Fevereiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade.

#### RESOLVE


Art. 1º – Designar, com exercício a partir desta data, ao cargo de Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ.

Art. 2º - Referido cargo em comissão será exercido pelo seguinte colaborador:

I – Milton Xavier Dias Neto, portador da Cédula de Identidade nº 97014035912, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 859.695.243-87, para a função de Diretor Executivo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ.

Art. 3º - As atribuições, competências e responsabilidades de referido colaborador encontram-se definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos entes consorciados.

  
José Ilário Gonçalves Marques  
PRESIDENTE CPSMQ



PORTARIA Nº 042, de 04 de Abril de 2017

Dispõe sobre Nomeação da Comissão Especial de Licitação (CEL) do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ, o Sr. **JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES**, no uso das atribuições privativas que lhe são conferidas e considerando o disposto no § 4º, do Art. 51, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Resolve revogar a portaria Nº 34/2017 e Nomear como membros que integrarão a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

- I – ESTANIELVA FERNANDES DE SOUZA – Presidente/Pregoeira
- II – AMANCIO QUINTINO NETO – Membro/Secretario
- III – ROSANE DO NASCIMENTO LIMA - Membro

**Art. 2º** - As decisões da Comissão Especial de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.



**Art. 3º** - A Comissão Especial de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.

**Art. 4º** - São atribuições da Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ, mas não limitada a:

- a) Coordenar os processos de licitação;
- b) Confeccionar minutas de editais e contratos, submetendo-as a apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;
- c) Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da Legislação Vigente;
- d) Esclarecer as dúvidas sobre o edital;
- e) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;
- f) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
- g) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
- h) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
- i) Julgar os recursos eventualmente interpostos em primeira instância;
- j) Requisitar parecer técnico e ou jurídico, quando julgar necessário;
- k) Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

**Parágrafo Único:** As demais atribuições da Comissão Especial de Licitação poderão ser delineadas através de Regimento.

**Art. 5º** - Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação do Presidente Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ ou Ordenador



de Despesas para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessários.

**Art. 6º** - Os membros da Comissão Especial de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o paragrafo 3º, artigo 51 da Lei nº8.666/93.

**Art. 7º** - O mandato dos membros da Comissão Especial de Licitação, aqui nomeados será até o período de 31 de Dezembro de 2017, a contar da data de publicação desta Portaria, vedada a recondução e sua totalidade no período subsequente.

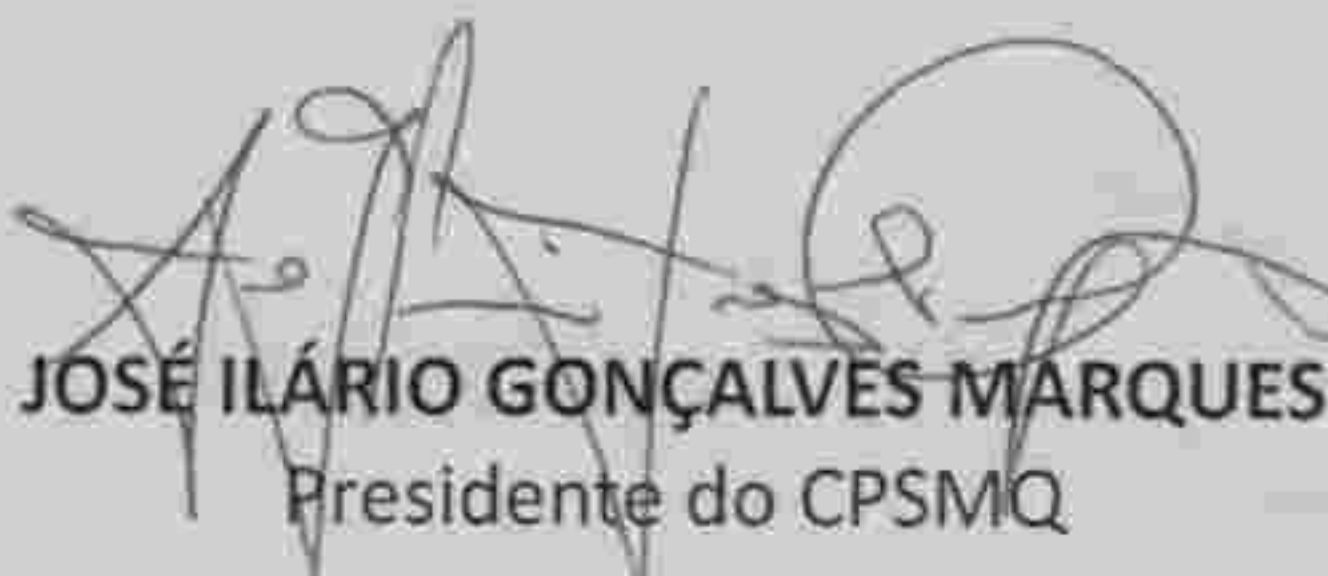
**Art. 8º** - Os membros aqui nomeados deverão ter sua jornada na lotação de origem reduzida em no mínimo duas (02) horas diárias para que possam desempenhar as atividades da Comissão Especial de Licitação, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Presidência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ, Estado do Ceará, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.



JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES  
Presidente do CPSMQ





FICHA DE CREDENCIAMENTO – CONFORME ANEXO III

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE QUIXADÁ

MODALIDADE: Pregão Presencial n°. PP 0217032017 – CPSMQ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LABORATÓRIOS) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS (COMPLEMENTARES) DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA DR PEREZ LIMARDO LTDA -EPP		
NOME DE FANTASIA:	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA DR PEREZ LIMARDO LTDA -EPP		
CNPJ:	07.202.161/0002-98		
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA EDUARDO PERDIGÃO	N°:	300
BAIRRO:	PARANGABA	CIDADE:	FORTALEZA
FONE /FAX:	(85) 3292.0655 / (85) 3292.5126 / (85) 3292.4355		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DO LICITANTE:	lapeli@veloxmail.com.br / perezlimardo@gmail.com		
DADOS DO CREDENCIADO	MÁRIO ADELINO DA SILVA NETO		
RG N°:	2002002102380 SSP/CE		
CPF N°:	023.919.783-67		

FORTALEZA-CEARÁ, 05 DE ABRIL DE 2017

*J. V. M.*

LAB. DE ANÁLISES C. E A. PATOLOGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA EPP  
 JOSÉ ANTÔNIO PEREZ SILVEIRA - (SÓCIO - ADMINISTRADOR)  
 CÉDULA DE IDENTIDADE N° 1325 – CRF/CE  
 CPF N° 179.895.743-49

*Handwritten signatures and initials, including 'Gmaia' and 'A'.*





**Cartório Cavalcanti Filho** Rua 7 de setembro, 160 • CEP: 60.720-080 • Parangaba • Fortaleza • Ceará  
 Oficial: JORGE RIBEIRO CAVALCANTI  
 Fone: (85) 3225-0541 • Fax: 3249-1900 • e-mail: ccavalcanti@maxim.com.br

**AUTENTICADO**  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
 Fortaleza-CE, 08 de fevereiro de 2017-10:37:03. Usuário.: MARCIO

Antonio Gabriel Canafistula-Escrevente Autorizada  
 Emolumentos: R\$ 1,22 Taxas: R\$ 0,97 Total: R\$ 2,19

Válido somente com selo de autenticidade



**MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO**

INTERPRINT LTA

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1158194501

Nome: JOSE ANTONIO PEREZ SILVEIRA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF: 1325 CRF CE

CPF: 179.895.743-49 DATA NASCIMENTO: 24/11/1958

RELACAO: FRANCISCO JOSE ANDRADE SILVEIRA AUREA PEREZ DA SILVEIRA

PERMISSAO: ACC CATEGORIA: AB

Nº REGISTRO: 00466989184 VALIDADE: 28/02/2019 1ª HABILITACAO: 20/12/1976

OBSERVAÇÕES: A:

Assinatura do Portador: *J. Oliveira*

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSAO: 08/09/2015

Assinatura do Emissor: *Antonio Gabriel Canafistula* 40706837550  
 CE149521952

DETRAN - CE (CEARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1158194501

HO FILHO  
NTI FILHO

**Cartório Cavalcanti Filho** Rua 7 de setembro, 160 • CEP: 60.720-080 • Parangaba • Fortaleza • Ceará  
 Oficial: JORGE RIBEIRO CAVALCANTI  
 Fone: (85) 3225-0541 • Fax: 3249-1900 • e-mail: ccavalcanti@maxim.com.br

**AUTENTICADO**  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
 Fortaleza-CE, 08 de fevereiro de 2017-10:37:03. Usuário.: MARCIO

Antonio Gabriel Canafistula-Escrevente Autorizada  
 Emolumentos: R\$ 1,22 Taxas: R\$ 0,97 Total: R\$ 2,19

Válido somente com selo de autenticidade



HO FILHO  
NTI FILHO

*Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.*





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

140.32800.19-3

NÚMERO

2788159

SIGLA

002-0

CE

Mário Adalberto da Silva Neto



02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO



25/08/1988

VIC. DE NAS. FORTALEZA - CE

FILIAÇÃO CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO

MARILIA SHEILA DO CARMO SILVA

DATA APRESENTADO 03/04/2017 RG 2002002102180 SSP CE

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

IDENTIFICADOR DE MARCAÇÃO

RG 2002002102180

CPF 03949882227

023 916 793-67

LOCAL DE EMISSÃO IDI - CASA DO CIDADÃO BENEÇA

EMISSÃO 23/08/2007

ASSOCIADO QUEM EMISSOR

Cartório Cavalcanti Filho

Oficial JORGE RIBEIRO CAVALCANTI

Rua 7 de setembro, 100 - CEP. 60.720-060 - Parangaba - Fortaleza - Ceará

Fone: (85) 3225-0541 - Fax: 3245-1908 - e-mail: ccavalcanti@vnet.com.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Fortaleza-CE, 03 de abril de 2017-17:24:44. Usuário: MARIO

Valeska Dinco de Souza-Escritora Autorizada. Emolumentos: R\$ 1,28 Taxas: R\$ 1,07 Totais

Válido somente com selo de autenticidade



Cartório Cavalcanti Filho

Oficial JORGE RIBEIRO CAVALCANTI

Rua 7 de setembro, 100 - CEP. 60.720-060 - Parangaba - Fortaleza - Ceará

Fone: (85) 3225-0541 - Fax: 3245-1908 - e-mail: ccavalcanti@vnet.com.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Fortaleza-CE, 03 de abril de 2017-12:24:44. Usuário: MARIO

Valeska Dinco de Souza-Escritora Autorizada. Emolumentos: R\$ 1,28 Taxas: R\$ 1,07 Totais

Válido somente com selo de autenticidade



Handwritten signatures and notes at the bottom right of the page.





**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
DR. PEREZ LIMARDO LTDA.  
C.N.P.J./MF 07.202.161/0001-07  
Contrato Social**



**JOSÉ ANTÔNIO PEREZ SILVEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza-CE, farmacêutico-bioquímico, cédula de identidade No. 449.613, emitida pelo Ministério do Exército, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 179.895.743-39, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Avenida Rui Barbosa, 255 apartamento 301 Bairro Meireles (CEP 60115-220).

**ANTÔNIO JORGE ALVES DE LIMA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Buriti-MA, farmacêutico-bioquímico, cédula de identidade No. 1.193.240, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 167.330.703-59, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua Nunes Valente, 2866 Bairro Dionísio Torres (CEP 60125-071).

**MARIA DE FÁTIMA CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, médica, cédula de identidade No. 385.502, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 045.009.033-72, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua José Barcelos, 590 Bairro Parque Araxá (CEP 60450-510).

Resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as cláusulas e condições a saber.

A sociedade está regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o No. 07.202.161/0001-07, tendo seu documento constitutivo e alterações posteriores registrados no Registro de Pessoas Jurídicas do 2º. Ofício – Cartório Moraes Correia sob o No. 370, folhas 52v e 53, livro A-2.

**Cláusula primeira** – A sociedade denomina-se "**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. PEREZ LIMARDO LTDA.**"

**Cláusula segunda** - A sociedade tem sede na **Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua Gonçalves Lêdo, 1234 Sala D Bairro Aldeota (CEP 60110-261),**

Baltazar Pereira da S. Júnior  
ADVOGADO  
OAB/CE 20.829

Contrato Social - Perez Limardo





iniciando suas atividades em 07 de agosto de 1966, e sua duração será por tempo indeterminado.

**Cláusula terceira:** A sociedade presentemente não mantém filiais, mas, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela unanimidade de seus membros.

**Cláusula quarta:** A sociedade tem como objetivo institucional: os serviços de análises clínicas e laboratoriais.

**Cláusula quinta:** O capital social é de **R\$2.000,00 (Dois Mil Reais)**, neste ato e instrumento, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	VALOR R\$
. JOSÉ ANTÔNIO PEREZ SILVEIRA	66,5	1.330,00
. ANTÔNIO JORGE ALVES DE LIMA	28,5	570,00
. MARIA DE FÁTIMA CASTRO DA SILVA	5,0	100,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100,0</b>	<b>2.000,00</b>

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As cotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, de preferência para a sua aquisição, bem como, admissão de novo sócio.

**Cláusula sexta:** A administração e uso da denominação social caberá ao sócio **José Antonio Perez Silveira**, que isolado, firmará nos documentos que dizem respeito a esta sociedade competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da mesma, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros.

§ 1º - A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria do capital social.

§ 2º - A responsabilidade perante o Ministério da Fazenda competirá ao sócio **Fátima Castro da Silva**.

**Cláusula sétima:** Os sócios fixarão valor do pró-labore observadas as normas pertinentes.

**Cláusula oitava:** Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em dezembro, serão distribuídos os lucros ou prejuízos apurados no balanço, de forma proporcional à porcentagem de quotas de capital cada um, ficando a cargo de cada um o aumento ou não do capital da sociedade, em caso de lucro, ou em caso de prejuízo, a compensação em exercícios futuros.



6

Baltazar Pereira da S. Júnior  
ADVOGADO  
OAB/CE 20.970

*[Handwritten signatures]*

G. Maldaus





**Cláusula nona:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

**§ único:** O mesmo procedimento será adotado para outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**Cláusula décima:** A maioria de 2/3(dois terços) do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

**§ 1º** - A exclusão de que se trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios convocada para esta finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 10(dez) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

**§ 2º** - O valor de cada quota do sócio porventura excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contadas da data da referida reunião.

**§ 3º** - Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído, redução do capital inicial, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião decidida a exclusão.

**Cláusula décima primeira:** As deliberações sociais serão tomadas em geral, por 2/3(dois terços) do capital social.

**Cláusula décima segunda:** As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

**Cláusula décima terceira:** O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não é impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, ou a prosperidade.

**Cláusula décima quarta** - E, por assim terem convencionado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas assinadas.

Vertical stamp and QR code area. Text includes: "Cartório Cavalcanti Filho", "Rua de São João, 180 - CEP: 30.720-080 - Fortaleza - CE", "Certifico que esta fotocópia reproduz fiel do original que me foi apresentado, em Fortaleza-CE, 05 de abril de 2017 às 22:44. Usúrio: MARCIO", "Valido somente com selo de autenticidade".

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. Includes a stamp for "Baltazar Pereira da S. Júnior ABOVADO OAB/CE 20.829" and the text "Contrato Social - Perez Limardo".



Fortaleza(CE), 16 de Dezembro 2.008.



*[Handwritten signature]*

JOSÉ ANTÔNIO PEREZ SILVEIRA

*[Handwritten signature]*  
ANTÔNIO JORGE ALVES DE LIMA

*[Handwritten signature]*  
MARIA DE FÁTIMA CASTRO DA SILVA

**TESTEMUNHAS**

*[Handwritten signature]*

ANTÔNIA GLÁDIA ALVES  
CPF/MF - 427.044.563-72  
RG - 2003010046840 SSPDS-CE

*[Handwritten signature]*

RENATO FERREIRA DE SOUSA  
CPF/MF - 907.508.703-97  
RG - 99024026645 SSP-CE

**Cartório Cavalcanti Filho**  
Rua 3 de setembro, 160 - CEP: 60.726-000 - Parangaba - Fortaleza - Ceará  
Fone: (85) 3225-0541 - Fax: 3243-1908 - e-mail: cavalcanti@cartorio.com.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado em Fortaleza-CE, em 17 de abril de 2017-12:24:44. Usuário: MARCIO

Valores: Valor de Emissão: Escrevente Autorizada: Evolução: R\$ 1,28 Taxas: R\$ 1,07 Total: R\$ 2,35

Válido somente com selo de autenticidade

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO E REGISTRO

SECRETARIA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SESC  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/12/2008  
SOB Nº: 28201232051  
Protocolo: 001/2008-10-6, de 20/12/2008

LAPORANTONIO DE ANALISES  
COMERCIAIS DEL PEREZ LIMARDO  
ETSA

*[Handwritten signature]*  
HAROLDI DE MANNES MORENO  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten signature]*  
Visto do advogado:  
(Lei Federal No. 8.906/1994)  
Baltazar Pereira da S. Lima  
ADVOGADO  
OAB/CE 20.829

*[Handwritten signatures]*  
Omarcaus



**1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS Dr. PEREZ LIMARDO LTDA**



**JOSE ANTONIO PEREZ SILVEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza-Ce, farmacêutico-bioquímico, CPF nº 179.895.743-49, cédula de identidade nº 449.613MM, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, Av. Rui Barbosa, nº 255, Aptº 301 – Meireles, CEP 60.115-220.

**ANTONIO JORGE ALVES DE LIMA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Buriti-MA, farmacêutico-bioquímico, CPF nº 167.330.703-59, cédula de identidade nº 1.193.240 SSP/Ce, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, à Rua Nunes Valente, nº 2866 – Dionísio Torres, CEP nº 60.125-071,

**MARIA DE FÁTIMA CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza-Ce, médica, CPF nº 045.009.033-72, cédula de Identidade nº 385.502 SSP/Ce, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, À Rua José Barcelos, nº 590 – Parque Araxá, CEP nº 60.450-510.

Únicos e atuais sócios da Sociedade Empresária Limitada, **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS Dr. PEREZ LIMARDO LTDA**, com sede em Fortaleza-CE na Rua Gonçalves Ledo, nº 1234, Sala D, Aldeota, CEP: 60.110-261, inscrita no CNPJ sob o nº 07.202.161/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE 23201232951** com despacho em 30/12/2008, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

**1ª CLÁUSULA** – A Sociedade faz a inscrição da sua Filial constituída no 10º Aditivo Social em 28/01/1998 junto ao Cartório Moraes Correia, microfilme nº 1703, por se tratar de uma sociedade Civil, CNPJ nº 07.202.161/0002-98, estabelecida no endereço a Rua Franklim, nº 734 – CEP 60.740-020 em Parangaba-Ce, e que ora se muda o endereço para a Rua Eduardo Perdigão, nº 300 – Parangaba-Ce, CEP: 60.740-630.

**2ª CLÁUSULA** – A Sociedade constitui sua segunda filial na cidade de Aquiraz-Ce, local Santos Dumont, Nº 427- Centro - CEP 61.700-000 e usará como nome de fantasia para expressão **“Laboratório Perez Limardo”**.

**3ª CLÁUSULA** – Retira-se da sociedade a sócia **MARIA DE FÁTIMA CASTRO DA SILVA** e transfere suas quotas de capital no montante de 100 quotas, no valor de R\$ 100,00 transferindo aos sócios, **JOSE ANTONIO PEREZ SILVEIRA**, acima qualificado, o montante de 50 quotas, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), e **ANTONIO JORGE ALVES DE LIMA**, acima qualificado, o montante de 50 quotas, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), pagos e dando aos mesmos a plena, geral e irrevogável.

**4ª CLÁUSULA** - O capital social continua inalterado em seu valor, tanto na quantidade quanto no valor de cada quota em que se divide, passando a ser distribuídos entre o seguinte forma:

José Antonio Perez Silveira.....	69%	R\$ 1.380,00
Antonio Jorge Alves de Lima.....	31%	R\$ 620,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 2.000,00</b>

**5ª CLÁUSULA**- Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos alcançadas direta ou indiretamente por este instrumento, permanecerão em pleno vigor.

E por estarem, de pleno e comum acordo, assinam, o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surta os devidos efeitos legais.

Handwritten signatures of the parties and witnesses.

**Cartório Cavalcanti Filho**  
Rua do Sol, nº 160 - CEP: 60720-300 - Parangaba - Ceará - Brasil  
Fone: (85) 3225-1541 - Fax: 3245-1968 - e-mail: cavalcanti@cartorio.com.br

Certifico que este documento foi reproduzido fiel do original que se foi apresentado.  
Fortaleza-CE, 05 de Abril de 2017-12:24:44. Usuário: MARCIN

Valores: Valor de Juntas Escrituras Autorizadas: R\$ 1,00 Taxas: R\$ 1,07 Total: R\$ 2,07

Válido somente com selo de autenticidade





Fortaleza, 22 de Setembro de 2009.

*[Handwritten signature]*

**José Antônio Perez Silveira**

*[Handwritten signature]*  
**Antônio Jorge Alves de Lima**

*[Handwritten signature]*  
**Maria de Fátima Castro da Silva**

*[Handwritten signature]*  
**Tília Brandão Perez Silveira**  
Advogada OAB/CE 22099

**Testemunhas:**

*[Handwritten signature]*

**M<sup>a</sup> Lindalva Galvão da Silva**  
CPF: 229.788.953-49  
RG: 1300376 SSP/CE

*[Handwritten signature]*

**M<sup>a</sup> Aila da Silva**  
CPF: 886.259.903-04  
RG: 95002611496 SSP-CE

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/09/2009  
SOB Nº: 23900422322

Protocolo: 09/086976-1, DE 14/09/2009

Empresa: 23 2 0123295 1  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. PEREZ LINDARDO LTDA

*[Handwritten signature]*  
**HAROLDO FERNANDES MOREIRA**  
SECRETARIO-GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/09/2009  
SOB Nº: 23900421184

Protocolo: 09/086976-1, DE 14/09/2009

Empresa: 23 2 0123295 1  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. PEREZ LINDARDO LTDA

*[Handwritten signature]*  
**HAROLDO FERNANDES MOREIRA**  
SECRETARIO-GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/09/2009  
SOB Nº: 20090860761

Protocolo: 09/086976-1, DE 14/09/2009

Empresa: 23 2 0123295 1  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. PEREZ LINDARDO LTDA

*[Handwritten signature]*  
**HAROLDO FERNANDES MOREIRA**  
SECRETARIO-GERAL

**Cartório Cavalcanti Filho**  
Itaboraí, RJ - Rua Ipiranga, 189 - CEP: 80.720-050 - Parangaba - Curitiba - PR - Fone: (41) 3325-0543 - Fax: (41) 3325-1906 - E-mail: cartorio@cartoriocavalcanti.com.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que se foi apresentado.  
Fortaleza-CE, 03 de abril de 2017, 12:24:44. Usuário: J. MARCIO

Valores: Diária de Serviço-Exerciente Autorizada: R\$ 1,07  
Escaneamentos: R\$ 1,07  
Total: R\$ 2,15

Valido somente com selo de autenticidade

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**Haroldo Fernandes Moreira**

*[Handwritten signature]*









**2º CLÁUSULA – Do Objeto Social**

O Objeto Social da sociedade é a prestação de serviços de análises clínicas e laboratoriais.

**3º CLÁUSULA – Do Capital Social**

O capital social é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios conforme abaixo:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
José Antônio Perez Silveira	1.380	69	1.380,00
Antônio Jorge Alves de Lima	620	31	620,00
<b>Totais</b>	<b>2.000</b>	<b>100</b>	<b>2.000,00</b>

**Parágrafo 1º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo 2º** - As cotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, bem como, admissão de novo sócio.

**4º CLÁUSULA** - A administração e uso da denominação social caberá ao sócio **Antônio Jorge Alves de Lima**, ao qual compete o uso da denominação social, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como representar passivamente, em juízo ou fora dele, perante os poderes públicos federal, estadual municipal, e nos atos e operações da gestão dos negócios sociais.

**Parágrafo Único** - O sócio administrador tem as atribuições e os poderes conferidos na administração da sociedade empresária limitada, podendo praticar todos e quaisquer atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, bem como admitir e demitir empregados; abrir e movimentar contas bancárias; emitir e endossar cheques e outras ordens de pagamentos; emitir, aceitar, receber e negociar títulos financeiros; contrair obrigações; assinar contratos inclusive de financiamento e de operações de crédito, junto a instituições financeiras privadas e oficiais; conceder fiança e avais em negócios de interesses da sociedade.

**5º CLÁUSULA** - O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou prosperidade.

**6ª CLÁUSULA – Do Pró-Labore**

Os sócios fixarão valor do pró-labore observado às normas pertinentes.

**7ª CLÁUSULA – Do Encerramento do Exercício Social**

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos os lucros ou prejuízos apurados no balanço, de forma diretamente proporcional à porcentagem de quotas de capital cada um, ficando a cargo dos sócios o aumento ou não do capital da sociedade, em caso de lucro, ou em caso de prejuízos, pela compensação em exercícios futuros.

**8ª CLÁUSULA – Do Falecimento do Sócio.**

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado para outros casos em que a sociedade se resolver em relação a um dos sócios.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature that appears to be 'Gmaiaus'.





**9ª CLÁUSULA**

A maioria de 2/3(dois terços) do capital social poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

**Parágrafo 1º** – A exclusão de que se trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios convocada para esta finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 10(dez) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

**Parágrafo 2º** - O valor de cada quota do sócio porventura excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de 90(noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30(trinta) dias, contadas da data da referida reunião.

**Parágrafo 3º** - Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital inicial, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

**10ª CLÁUSULA**

As deliberações sociais serão tomadas em geral, por maioria de 2/3(dois terços) do capital social.

**11ª CLÁUSULA**

Os contratantes elegem o Foro da Cidade de Fortaleza no Estado do Ceará, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, rejeitando-se qualquer outro por mais privilégio que seja.

E, estando assim justos e acordados, os sócios, obrigam-se, a cumprir fielmente o presente contrato, em todos os seus termos e condições, assinando-o em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma, para um só efeito conforme abaixo

Fortaleza, 14 de Fevereiro de 2012.

*Antônio Jorge Alves de Lima*  
Antônio Jorge Alves de Lima

*J. Antônio Perez Silveira*

José Antônio Perez Silveira

*G. Macedo*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/02/2012

SOB Nº 20120214/92

Protocolo: 12/021479-2, DE 18/02/2012

Empresa: 23.0123295-1  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES  
CLÍNICAS DR. JORGE LIMA  
LTDA EPP

*Haroldo Fernandes Moreira*  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL



**Cartório Cavalcanti Filho**  
Oficial: JORGE RIBEIRO CAVALCANTI  
Rua 7 de Setembro, 180 - C. 101 - Fortaleza - CE - CEP: 60110-000 - Fone: (31) 3225-0641 - Fax: (31) 3225-0642  
Certifico que esta fotocópia é verdadeira e fiel do original que me foi apresentado.  
Fortaleza-CE, 03 de Abril de 2012 - 12:24:44. Usuário: MARCIO  
Valeska Digo de Sousa - Escrivente Autorizada  
Evolmentos: R\$ 1,28 Taxas: R\$ 1,07 Total: R\$ 2,35  
Válido somente com selo de autenticidade



**3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS Dr. PEREZ LIMARDO LTDA - EPP**



**JOSE ANTÔNIO PEREZ SILVEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza-Ce, farmacêutico-bioquímico, CPF nº 179.895.743-49, cédula de identidade nº 1325 emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do Ceará, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, Av. Thomaz Pompeu, nº 261, Apto 505 – Meireles, CEP 60.160-080 e **ANTÔNIO JORGE ALVES DE LIMA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Buriti-Ma, farmacêutico-bioquímico, CPF nº 167.330.703-59, cédula de identidade nº 1.193.240 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, à Rua Nunes Valente, nº 2866 – Dionísio Torres, CEP nº 60.125-071, únicos e atuais sócios da Sociedade Empresária Limitada, **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS Dr. PEREZ LIMARDO LTDA - EPP**, com sede em Fortaleza-CE na Rua Gonçalves Ledo, nº 1234, Sala D, Aldeota, CEP: 60.110-261, inscrita no CNPJ sob o nº 07.202.161/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE 23201232951** com despacho em 30/12/2008, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições abaixo:

**1º Cláusula** - A Sociedade aumenta o seu capital social de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), anteriormente totalmente integralizado, passando para R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) dividido em 17.000 (dezessete mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada. O sócio José Antônio Perez Silveira, que possuía 1.380 (Um mil trezentos e oitenta) quotas, integraliza no ato e em moeda corrente do país, 5.175 (cinco mil cento e setenta e cinco) quotas, equivalente a R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais) com recursos próprios e mais 5.175 (cinco mil cento e setenta e cinco) quotas oriundas da conta de reservas de lucros, totalizando sua participação em 11.730 (onze mil setecentos e trinta) quotas. O sócio, Antônio Jorge Alves de Lima, que possuía 620 (seiscentas e vinte) quotas, integraliza no ato e em moeda corrente do país, 2.325 (Duas mil trezentas e vinte cinco) quotas, equivalente a R\$ 2.325,00 (Dois mil, trezentos e vinte cinco reais), com recursos próprios e mais 2.325 (Duas mil trezentas e vinte cinco) quotas oriundas da conta de reservas de lucros, totalizando sua participação em 5.270 (Cinco mil duzentos e setenta) quotas, ficando o capital social distribuído entre os sócios conforme abaixo:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
José Antônio Perez Silveira	11.730	69	11.730,00
Antônio Jorge Alves de Lima	5.270	31	5.270,00
<b>Totais</b>	<b>17.000</b>	<b>100</b>	<b>17.000,00</b>

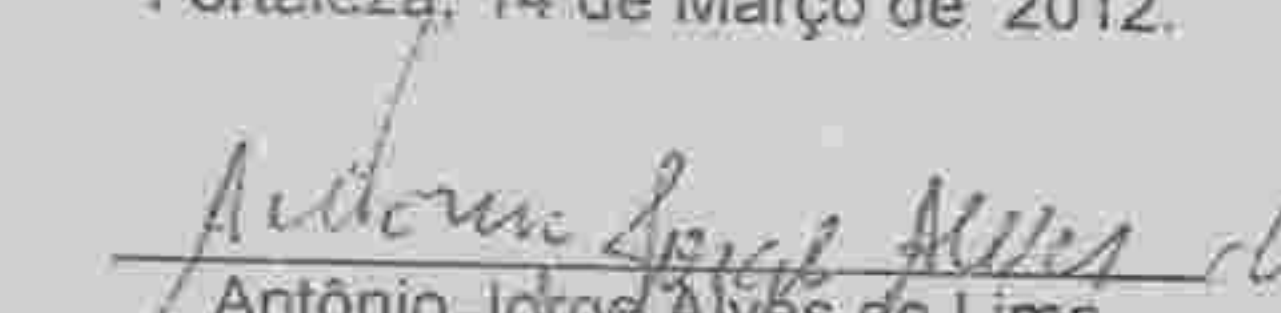
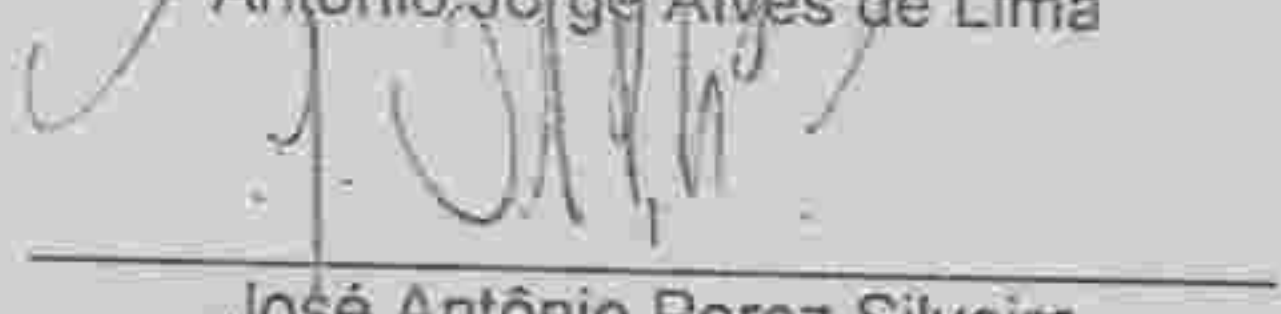
**Parágrafo 1º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.


**Parágrafo 2º** - As cotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, bem como, admissão de novo sócio.

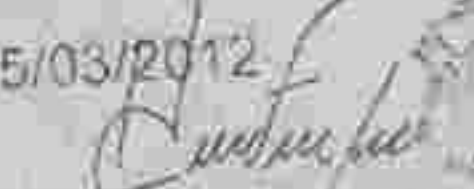
**2º Cláusula** - Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social, não alcançadas indiretamente por este instrumento permanecerão em pleno vigor.

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual valor, para que surta os devidos efeitos legais.

Fortaleza, 14 de Março de 2012.

  
 Antônio Jorge Alves de Lima  
  
 José Antônio Perez Silveira


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE**  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/03/2012  
 SOB Nº: 20120313065  
 Protocolo: 12/031306-5, DE 15/03/2012  
 Empresa: 23 2 0123295 1  
 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. PEREZ LIMARDO LTDA - EPP

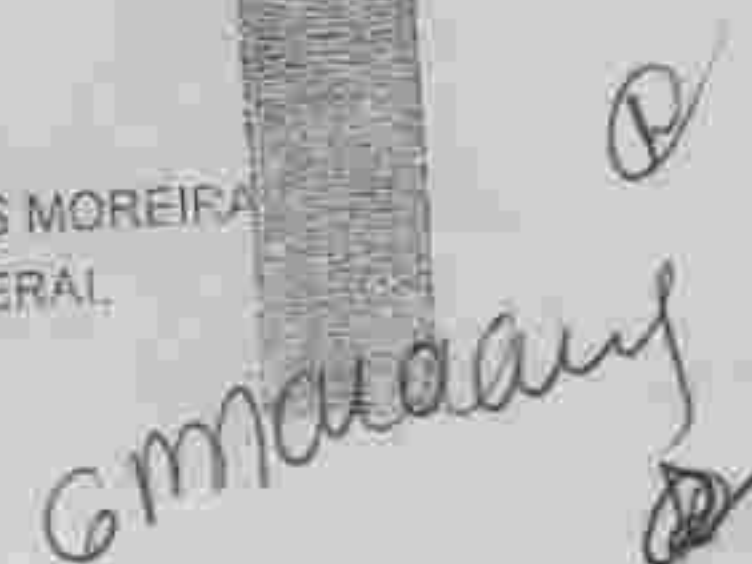
  
**HAROLDO FERNANDES MOREIRA**  
 SECRETARIO-GERAL

**Cartório Cavalcanti Filho**  
 Rua 7 de Setembro, 160 - CEP 60.720-000 - Fortaleza - CE  
 Fone: (85) 3225-0841 - Fax: 3245-1888 - e-mail: cavalcanti@ccf.com.br

Certifico que esta fotocópia é uma cópia fiel do original que me foi apresentado.  
 Fortaleza-CE, 03 de abril de 2012 - 12:24:44. Usuário: JMMCU

Valores: Digo de Souza - recentemente integralizado  
 Evoluções: R\$ 1.232,00 - R\$ 1,07 Total: R\$ 2,35

Valido somente com selo de autenticidade







### 4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS Dr. PEREZ LIMARDO LTDA - EPP

JOSE ANTÔNIO PEREZ SILVEIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza-Ce, farmacêutico-bioquímico, CPF nº 179.895.743-49, cédula de identidade nº 1325 emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do Ceará, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, Av. Thomaz Pompeu, nº 261, Apto 505 – Meireles, CEP 60.160-080 e ANTÔNIO JORGE ALVES DE LIMA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza-Ce, farmacêutico-bioquímico, CPF nº 167.330.703-59, cédula de identidade nº 1.193.240 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, à Rua Nunes Valente, nº 2866 – Dionísio Torres, CEP nº 60.125-071, únicos e atuais sócios da Sociedade Empresária Limitada, LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS Dr. PEREZ LIMARDO LTDA - EPP, com sede em Fortaleza-CE na Rua Gonçalves Ledo, nº 1234, Sala D, Aldeota, CEP: 60.110-261, inscrita no CNPJ sob o nº 07.202.161/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201232951 com despacho em 30/12/2008, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições abaixo:

1º Cláusula - O capital social que era de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), é elevado nesta data para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, através da conta de reserva de lucros. Face às alterações, fica assim o novo capital social distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
José Antônio Perez Silveira	69.000	69	69.000,00
Antônio Jorge Alves de Lima	31.000	31	31.000,00
<b>Totais</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>100.000,00</b>

2º Cláusula – A sociedade abre um posto de coleta na AV. III Conjunto Jereissati I, nº 178, bairro Jereissati I na localidade Maracanaú-Ce, CEP: 61.900-360

3º Cláusula – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social não alcançadas direta ou indiretamente por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor para que surta os devidos efeitos legais.

Fortaleza, 02 de Dezembro de 2014.

*Antônio Jorge Alves de Lima*  
Antônio Jorge Alves de Lima

*José Antônio Perez Silveira*  
José Antônio Perez Silveira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/12/2014  
SOB Nº: 23900564490  
Protocolo: 14/295024-6, DE 04/12/2014  
Empresa: 23 2 0123295 1  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. PEREZ LIMARDO LTDA - EPP  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/12/2014  
SOB Nº: 20142950246  
Protocolo: 14/295024-6, DE 04/12/2014  
Empresa: 23 2 0123295 1  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. PEREZ LIMARDO LTDA - EPP  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL



Cartório Cavalcanti Filho  
Rua de São João, 180 - CEP: 60.740-070 - Parangaba  
Fone: (85) 3225-0541 - Fax: 3295-1999 - E-mail: cadastros@ccf.com.br  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que se foi apresentado.  
Fortaleza-CE, 03 de abril de 2017-12-24-14. Usuário: MARCIO  
Tabela Diego de Souza-Estrevente Autorizada  
Emplacados: R\$ 1,20 Taxas: R\$ 1,07 Total: R\$ 2,27  
Válido somente em caso de autenticação

*G. M. Soares*



5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS Dr. PEREZ LIMARDO LTDA - EPP



JOSE ANTÔNIO PEREZ SILVEIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza-Ce, farmacêutico-bioquímico, CPF nº 179.895.743-49, cédula de identidade nº 1325 emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do Ceará, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, Av. Thomaz Pompeu, nº 261, Apto 505 – Meireles, CEP 60.160-080 e ANTÔNIO JORGE ALVES DE LIMA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza-Ce, farmacêutico-bioquímico, CPF nº 167.330.703-59, cédula de identidade nº 1.193.240 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, à Rua Nunes Valente, nº 2866 – Dionísio Torres, CEP nº 60.125-071, únicos e atuais sócios da Sociedade Empresária Limitada, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS Dr. PEREZ LIMARDO LTDA - EPP, com sede em Fortaleza-CE na Rua Gonçalves Ledo, nº 1234, Sala D, Aldeota, CEP: 60.110-261, inscrita no CNPJ sob o nº 07.202.161/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Ceará sob o NIRE 23201232951 com despacho em 30/12/2008, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições abaixo:

1º CLÁUSULA – A administração e uso da denominação social caberá aos sócios Antônio Jorge Alves de Lima e a José Antônio Perez Silveira, ambos já qualificados acima, aos quais competem o uso da denominação social, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações perante qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como representa-la ativa e passivamente, em juízo perante aos poderes público federal, estadual, municipal, em autarquias e nos atos e operações de negócios sociais.

2ª CLÁUSULA - Os sócios administradores Antônio Jorge Alves de Lima e José Antônio Perez Silveira exercem suas funções isoladamente, tendo as atribuições e os poderes conferidos por lei à administração da sociedade limitada, podendo, praticar todos e quaisquer atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, bem como admitir e demitir empregados; abrir e movimentar contas bancárias; emitir e endossar cheques; emitir ordens de pagamentos; emitir, aceitar, receber e dar quitação; contrair obrigações; assinar contratos e isoladamente inclusive de financiamento e de operações de crédito, junto a entidades financeiras oficiais; conceder fiança e avais em negócios de interesses da sociedade; constituir procuradores e representantes da sociedade fixando o prazo de vigência e definindo os poderes outorgados.

3º CLÁUSULA - Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por condenação por crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fraudulenta contra a prosperidade.

4º CLÁUSULA – A sociedade inclui ao seu objeto social a seleção e agenciamento de mão de obra na área da saúde.

Paragrafo Único – O objeto social da sociedade após a inclusão, passa a ser: "A prestação de serviços de análises clínicas e laboratoriais e a seleção e agenciamento de mão de obra de pessoal da área da saúde".

5º CLÁUSULA – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social não alcançadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

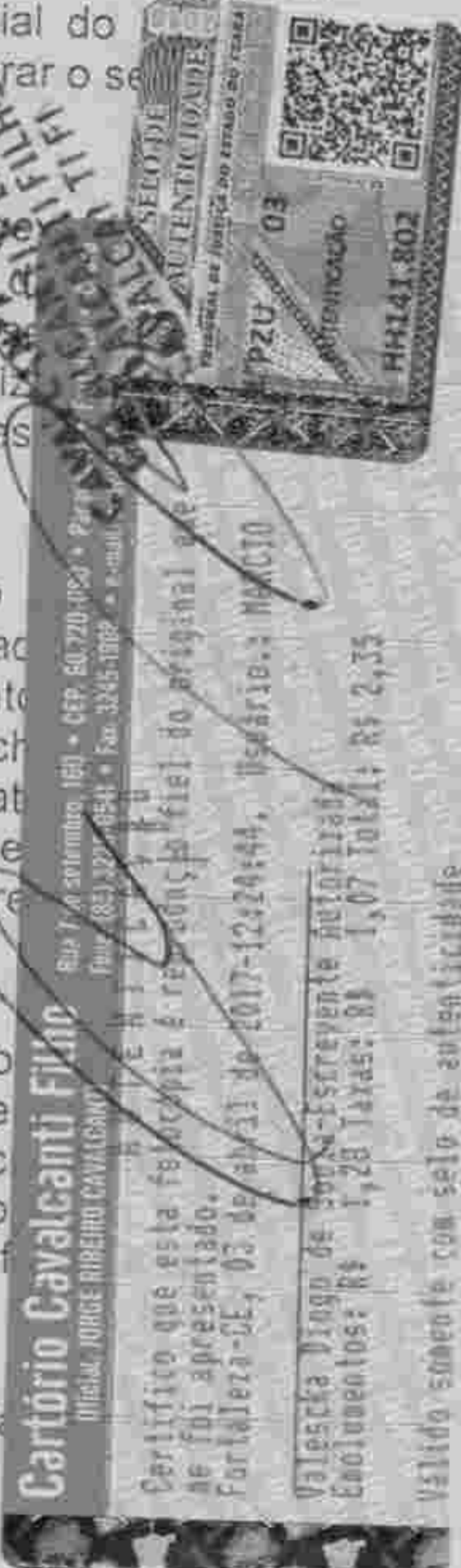
E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e valor, que surta os devidos efeitos legais.

Fortaleza, 27 de Abril de 2015.

*Antônio Jorge Alves de Lima*  
Antônio Jorge Alves de Lima

*José Antônio Perez Silveira*  
José Antônio Perez Silveira

*Emildaust*  
Emildaust



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/05/2015  
SOB Nº 20150054610  
Protocolo: 15/005461-0, DE 08/05/2015  
Empresas 23 2 0123295 1  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL



6º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS Dr. PEREZ LIMARDO LTDA - EPP



JOSE ANTÔNIO PEREZ SILVEIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza-Ce, farmacêutico-bioquímico, CPF nº 179.895.743-49, cédula de identidade nº 1325 emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do Ceará, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, Rua Thomaz Pompeu, nº 261, Apto 505 – Meireles, CEP 60.160-080 e ANTÔNIO JORGE ALVES DE LIMA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza-Ce, farmacêutico-bioquímico, CPF nº 167.330.703-59, cédula de identidade nº 1.193.240 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, a Rua Nunes Valente, nº 2866 – Dionísio Torres, CEP nº 60.125-071, únicos e atuais sócios da Sociedade Empresária Limitada, LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS Dr. PEREZ LIMARDO LTDA - EPP, com sede em Fortaleza-CE na Rua Gonçalves Ledo, nº 1234, Sala D, Aldeota, CEP: 60.110-261, inscrita no CNPJ sob o nº 07.202.161/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201232951 com despacho em 30/12/2008, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições abaixo:

1º CLÁUSULA – A sociedade inclui ao seu objeto social as seguintes atividades:

- Laboratório de anatomia patológica e citológica;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos;
- Comércio varejista de produtos médicos e ortopédicos;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

2º CLÁUSULA – O objeto social da sociedade após a inclusão passa a ser:

*"A prestação de serviços de análises clínicas e laboratoriais, bem como exames de anatomia patológica, o comércio varejista de produtos farmacêuticos, com e sem manipulação de fórmulas, o comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, o comércio varejista de produtos médicos e ortopédicos, o aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, a execução de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial, a seleção e agenciamento de mão de obra de pessoal da área da saúde."*

3º CLÁUSULA – A sociedade altera a sua denominação social para, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA EPP, e usará como fantasia para o seu estabelecimento a expressão, "LABORATÓRIO Dr. PEREZ LIMARDO".

4º CLÁUSULA – A sociedade constitui uma filial, como posto de coleta, a Rua NW-09, Nº 12, Arro Araturi (Jurema), CEP: 61.655-590 em Caucaia-Ce.

5º CLÁUSULA – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social não alcançadas indiretamente por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor para que surta os devidos efeitos legais.

Fortaleza, 25 de Novembro de 2015.

*J. O. Silva*

José Antônio Perez Silveira

*M. Macedo*

*Antônio Jorge Alves de Lima*

Cartório Cavalcanti Filho  
Rua / no endereço: R. CEP: 07200-000 - Fortaleza - CE  
Fone: (051) 3232-541 - Fax: (051) 3232-541 - e-mail: cavalcanti@ccf.com.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que se foi apresentado.  
Fortaleza-CE, 05 de abril de 2017-12:44:44. Usuário: MARCIO

Valença Diogo de Souza-Escrevente Registrado  
Inscritos: R\$ 1,28 Taxas: R\$ 0,07 Total: R\$ 2,35

Valido somente com selo de autenticidade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2016  
SOB Nº. 23900590482  
Protocolo: 15/296933-0, DE 11/12/2015

Empresa: 23 2 0123295 1  
LABORATÓRIO DE ANALISES  
CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA  
DR PEREZ LIMARDO LTDA - EPP

*Haroldo*  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL





**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE QUIXADÁ**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. PP 0217032017 – CPSMQ

**DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – ANEXO IV**

O Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica Dr. Perez Limardo LTDA EPP inscrita sob o nº.CNPJ 07.202.161/0002-98, situada na rua Eduardo Perdigão nº 300, Parangaba, Fortaleza - Ceará, neste ato representada por seu titular sócio diretor Sr. José Antônio Perez Silveira, brasileiro, casado, farmacêutico-bioquímico, portador da carteira de Identidade Nº 1325 CRF/CE e do CPF Nº 179.895.743-49, residente e domiciliado rua Thomas Pompeu Nº. 261 Apto 505, Bairro Meireles, na cidade de Fortaleza-Ce, **DECLARA**, sob as penas da lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT.

FORTALEZA-CEARÁ, 05 DE ABRIL DE 2017

LAB. DE ANÁLISES C. E A. PATOLOGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA EPP  
JOSÉ ANTÔNIO PEREZ SILVEIRA - (SÓCIO - ADMISTRADOR)  
CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1325 – CRF/CE  
CPF Nº 179.895.743-49





Laboratório  
**Pérez Limardo**



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE QUIXADÁ

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. PP 0217032017 – CPSMQ

**DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – ANEXO VII**

O Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica Dr. Perez Limardo LTDA EPP inscrita sob o nº.CNPJ 07.202.161/0002-98, situada na rua Eduardo Perdigão nº 300, Parangaba, Fortaleza - Ceará, neste ato representada por seu titular sócio diretor Sr. José Antônio Perez Silveira, brasileiro, casado, farmacêutico-bioquímico, portador da carteira de Identidade Nº 1325 CRF/CE e do CPF Nº 179.895.743-49, residente e domiciliado rua Thomas Pompeu Nº. 261 Apto 505, Bairro Meireles, na cidade de Fortaleza-Ce, **DECLARAMOS**, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade pregão, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para o efeito do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014.

Declaramos a existência de restrição fiscal e nos comprometemos a sanar o vício conforme dispõe a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

FORTALEZA-CEARÁ, 05 DE ABRIL DE 2017

LAB. DE ANÁLISES C. E A. PATOLOGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA EPP  
JOSÉ ANTÔNIO PEREZ SILVEIRA - (SÓCIO - ADMINISTRADOR)  
CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1325 – CRF/CE  
CPF Nº 179.895.743-49





# Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2015

LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS E ANATOMIA  
PATOLOGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA EPP

CNPJ: 07.202.161/0001-07  
RUA GONÇALVES LEDO, 1234, SALA D - ALDEOTA, 60110-261  
Fortaleza - CE

NIRE: 23201232951 - Data: 07/08/1966

*G. Marau*



# Balço Patrimonial

Empresa: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA EPP  
 NIRE: 23201232951 - Data: 07/08/1966 CNPJ 07.202.161/0001-07



Conta	Descrição	31/12/2015
1	*** ATIVO ***	
1.01	ATIVO CIRCULANTE	1.566.815,60D
1.01.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.294.227,10D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	444.000,78D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.527,43D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	2.527,43D
1.01.01.02	Bancos	2.527,43D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	2.127,38D
1.01.01.02.01.0002	Banco Bradesco	2.127,38D
1.01.01.02.01.0003	Banco Santander	1,00D
1.01.01.03	Aplicações Financeiras	2.126,38D
1.01.01.03.01	Banco do Brasil	439.345,97D
1.01.01.03.01.0001	BB Fix	439.345,97D
1.01.01.03.01.0002	Banco Bradesco	336.136,62D
1.01.03	CLIENTES	103.209,35D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	776.735,88D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	776.735,88D
1.01.03.01.01.0002	PROSEG TREINAMETO E ASSISTENCIA	762.595,75D
1.01.03.01.01.0003	DILADY S.A - EMP.IND. DE CONFEÇÃÇÃO	695,00D
1.01.03.01.01.0004	GAMEC GRUPO DE ASSIT.MEDICA EMPRE	398,56D
1.01.03.01.01.0006	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	216,70D
1.01.03.01.01.0007	INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR	1.475,33D
1.01.03.01.01.0008	MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA MUN.	394.257,17D
1.01.03.01.01.0009	UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA	20.656,24D
1.01.03.01.01.0011	CEARA SECRETARIA DE SAUDE	1.044,93D
1.01.03.01.01.0012	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	22.472,58D
1.01.03.01.01.0013	INSTITUTO DE SAUDE DE SERRVIDORES	159.049,54D
1.01.03.01.01.0016	COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE	2.439,08D
1.01.03.01.01.0017	PREMIER EMPRESA ALIMENTICIA LTDA - ME	3.256,45D
1.01.03.01.01.0020	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APUIARES	741,95D
1.01.03.01.01.0021	HAP VIDA	41.740,05D
1.01.03.01.01.0037	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	210,12D
1.01.03.01.01.0040	PMP PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA	1.251,74D
1.01.03.01.01.0139	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA REGIAO DE	46.209,98D
1.01.03.01.05	Cartao de Credito	66.480,33D
1.01.03.01.05.0001	Cartao de Creditos Diversos	14.140,13D
1.01.05	OUTRAS CONTAS a RECEBER	14.140,13D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	73.490,44D
1.01.05.01.05	Tributos a Recuperar	73.490,44D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	73.490,44D
1.01.05.01.05.0006	IRPJ a Recuperar	69.736,07D
1.01.05.01.05.0007	CSLL a Recuperar	1.122,15D
1.01.05.01.05.0008	PIS a Recuperar	211,74D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar	39,33D
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar	284,18D
1.01.05.01.05.0019	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	2.093,97D
1.07	ATIVO NÃO CIRCULANTE	3,00D
1.07.04	IMOBILIZADO	272.588,50D
1.07.04.01	Bens em Operação	272.588,50D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	357.326,48D
1.07.04.01.01.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	357.326,48D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	134.746,64D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	183.925,44D
		16.737,40D



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Continua...  
 Gmaladei



# Balanco Patrimonial

Empresa: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA DR PEREZ LIMARDO LTDA

NIRE: 23201232951 - Data: 07/08/1966 CNPJ: 07.202.161/0001-07



Conta	Descrição	31/12/2015
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	21.917,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações Acumuladas	84.737,98C
1.07.04.21.01	Bens Operacionais	84.737,98C
1.07.04.21.01.0001	(-) Máquinas Aparelhos e Equipamentos	46.485,59C
1.07.04.21.01.0002	(-) Veículos	23.327,55C
1.07.04.21.01.0003	(-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	3.400,39C
1.07.04.21.01.0004	(-) Equipamentos de Processamento de Dados	11.524,45C
Total Ativo		1.566.815,60 D
2	*** PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO ***	1.566.815,60C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	50.047,10C
2.01.01	PASSIVO DE CURTO PRAZO	50.047,10C
2.01.01.01	Fornecedores	30.686,22C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	30.686,22C
2.01.01.01.01.0003	Importec - Importadora Cearense Ltda	3.501,20C
2.01.01.01.01.0006	Arcon Climatização	7.539,67C
2.01.01.01.01.0007	Labor Import Comercial Ltda	4.065,05C
2.01.01.01.01.0008	Laboratório Alvaro Analises e Pesquisas Clínicas	12.858,28C
2.01.01.01.01.0011	Consalab Coml e Imp Ltda	1.418,97C
2.01.01.01.01.0015	Newlife Comercio e Serviços Eireli	473,13C
2.01.01.01.01.0016	DB Medicina Diagnostica Ltda	829,92C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	19.360,88C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	10.128,48C
2.01.01.03.01.0001	Salários e Ordenados a Pagar	487,03C
2.01.01.03.01.0002	INSS a Recolher	6.744,06C
2.01.01.03.01.0003	FGTS a Recolher	1.829,39C
2.01.01.03.01.0013	Pró-labore a Pagar	1.068,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	9.232,40C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	1.723,18C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	431,38C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	1.990,60C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher - Lucro Presumido	1.729,01C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	591,92C
2.01.01.03.03.0009	CSRF a Recolher	2.766,31C
2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	58.342,25C
2.03.01	PASSIVO DE LONGO PRAZO	58.342,25C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	58.342,25C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	58.342,25C
2.03.01.03.03.0001	Parcelamento INSS a pagar	10.323,42C
2.03.01.03.03.0002	Parcelamento PAES a pagar	48.018,83C
2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.458.426,25C
2.07.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.04	RESERVAS	723.414,28C
2.07.04.01	Reservas	723.414,28C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	723.414,28C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	723.414,28C
2.07.07	RESULTADOS ACUMULADOS	635.011,97C
2.07.07.01	Lucros e (Prejuízos Acumulados)	635.011,97C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados p/ Transferir / Distribuir	792.762,73C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados à Disposição da Assembléia	792.762,73C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	157.750,76D



**Cartório Cavalcanti Filho**  
 Rua 7 de setembro, 169 - CEP: 40.720-000 - Fátima - Salvador - BA  
 CNPJ: 07.202.161/0001-07 - Fone: (71) 3223-0531 - Fax: (71) 3245-1900 - e-mail: cavalcanti@cartorio-cavalcanti.com.br

Certifico que esta fotocópia é verdadeira e fiel do original que se foi apresentado.  
 Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2015-10:24:44. Usuário: MARCIO

Valores: R\$ 1.287,00 (Um mil e vinte e oito reais e 00/100) Total: R\$ 2,35

Valido somente com selo de autenticidade

---

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2016  
 SOB Nº: 20162249535

Protocolo: 16/224953-5, DE 24/05/2016

Empresa: 23 2 0123295 1  
 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA DR PEREZ LIMARDO LTDA - EPP

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE  
 SECRETARIO-GERAL

Continua...



# Balanco Patrimonial

Empresa: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA DR PEREZ LIMARDO LTDA EPP  
NIRE: 23201232951 - Data: 07/08/1966 CNPJ 07.202.161/0001-07



Conta	Descrição	31/12/2015
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuizos Acumulados a Compensar	157.750,76D
Total Passivo		1.566.815,60 C

Data de Encerramento: 31/12/2015

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.566.815,60 (Um Milhão Quinhentos e Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos).

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2015

Laboratório de Análises Clínicas  
Dr. Perez Limardo Ltda.

*Antônio Jorge Alves de Lima*  
Antônio Jorge Alves de Lima  
Sócio Administrador

*Maria Lindara Galvão da Silva*  
Maria Lindara Galvão da Silva  
Contadora - CRC 8700  
CPF: 229.788.953-49

**Cartório Cavalcanti Filho**  
Rua 7 de setembro, 160 - CEP: 60.720-080 - Parangaba - Fortaleza - CE  
Fone: (85) 3229-0511 - Fax: 3245-1808 - e-mail: ccavalcanti@wle.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Fortaleza-CE, 03 de abril de 2017, 12:24:44. Usuário: MARCIO

Volesska Digo de Souza - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 1,28 Taxas: R\$ 1,07 Total: R\$ 2,35

Valido somente com selo de autenticidade

**SELLO DE AUTENTICIDADE**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
LES: 03  
AUTENTICACAO  
HH141.777

O Balanço se encontra registrado no Livro Diário Nº 02 nas páginas 348 a 350 e a DRE na página 351.

*Antônio Jorge Alves de Lima*  
*Maria Lindara Galvão da Silva*  
*Amadeus*  
Fim



# Demonstração do Resultado do Exercício

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA DR PEREZ LIMARDO LTDA EPP  
 Empresa: CNPJ: 07.202.161/0001-07

Endereço: RUA GONÇALVES LEDO, Complemento: SALA D, N.º: 1234, Bairro: ALDEOTA, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60110261, Telefone: (85) 32925126

NIRE: 23201232951 - Data: 07/08/1966

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos



Conta	Descrição	01/01/2015 a 31/12/2015
(+) 010	Receita Bruta Operacional	905.824,47
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	905.824,47
010.01.03	Vendas de Serviços	905.824,47
(-) 020	Deduções da Receita	155.710,49
020.01	Impostos Faturados	155.710,49
020.01.02	IS	11.479,91
020.01.03	COFIN	11.497,94
020.01.04	PI	2.491,41
020.01.05	Simple	110.267,24
020.01.06	Demais Impostos e Contrib. Incidentes	19.973,99
(=) 030	Receita Líquida	750.113,98
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	395.784,11
040.03	Custo dos Serviços Prestados	395.784,11
(=) 060	Lucro Bruto	354.329,87
(-) 070	Despesas Operacionais	512.080,63
070.01	Despesas Administrativas	208.036,53
070.02	Despesas com Pessoal	296.646,53
070.04	Resultado Financeiro	9.323,97
070.04.02	Despesas Financeiras	9.323,97
070.05	Outras Receitas	1.926,40
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(157.750,76)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(157.750,76)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(157.750,76)

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2015

Laboratório de Análises Clínicas  
 Dr. Perez Limardo Ltda.

*Antônio Jorge Alves de Lima*  
 Antônio Jorge Alves de Lima  
 Sócio Administrador

*Maria Cândida Galvão da Silva*  
 Maria Cândida Galvão da Silva  
 Contadora - CRC 8700  
 CPF: 229.788.953-49

**Cartório Cavalcanti Filho**  
 Oficial: JORGE ROBEIRO CAVALCANTI  
 Rua 7 de setembro, 180 - CEP: 60207-030 - Parambuco - Fortaleza - CE  
 Fone: (85) 3226-0540 - Fax: 3226-1904 - e-mail: ccavalfilho@ce.com.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
 Fortaleza-CE, 03 de abril de 2017-22:24:44. Usuário: MARCIO

Valeska Dingo de Souza-Escritora Autorizada  
 Emolumentos: R\$ 1,28 Taxas: R\$ 1,07 Total: R\$ 2,35

Válido somente com selo de autenticidade



O Balanço se encontra registrado no Livro Diário Nº 02 nas páginas 348 a350 e a DRE na página 351.

*Gmaradus*  
 Gmaradus  
 Fim



LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA EPP

CNPJ: 07.202.161/0001-07 NIRE Nº 23201232951

COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA NO ANO DE 2015

Calculo do Índice de Liquidez Geral

ÍNDICE/FÓRMULA	VALORES	RESULTADO
<b>1- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:</b> Fórmula: $LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	$\frac{1.294.227,10}{50.047,10 + 58.342,25}$	11,94053752
	$\frac{1.294.227,10}{108.389,35}$	

Legenda:

LG	Liquidez Geral
AC	Ativo Circulante
ARLP	Ativo Realizável a Longo Prazo
PC	Passivo Circulante
PELP	Passivo Exigível a Longo Prazo

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2015.

*Antonio Jorge Alves de Lima*  
 Antonio Jorge Alves de Lima  
 Sócio Administrador  
 CPF: 167.330.703-59

*Lindalva Galvão da Silva*  
 M<sup>re</sup> Lindalva Galvão da Silva  
 Contadora CRC-Ce 8700  
 CPF: 229.788.953-49

**Cartório Cavalcanti Filho** Rua 7 de setembro, 160 • CEP: 60.720-080 • Parangaba • Fortaleza • Ceará  
 Ofício: JORGE RICARDO CAVALCANTI Fone: (81) 3225-0541 • Fax: 3245-1008 • e-mail: ccavalcanti@vnetnet.com.br

Certifico que esta fotocópia é verdadeira e fiel do original que me foi apresentado.  
 Fortaleza-CE, 03 de abril de 2017, às 24:44. Usuário: MARCIO

Valesca Diego de Sousa - Escrivão Autorizada  
 Enrolamentos: R\$ 1,28 Taxas: R\$ 1,07 Total: R\$ 2,35

Válido somente com selo de autenticidade



*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*





À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE QUIXADÁ  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-0217032017 – CPSMQ

PROCURAÇÃO PARTICULAR

**OUTORGANTE:** O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA EPP INSCRITA SOB O N°.CNPJ 07.202.161/0002-98, SITUADA NA RUA EDUARDO PERDIGÃO N° 300, PARANGABA, FORTALEZA - CEARÁ, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU TITULAR SÓCIO DIRETOR SR. JOSÉ ANTÔNIO PEREZ SILVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 1325 CRF/CE E DO CPF N° 179.895.743-49, RESIDENTE E DOMICILIADO RUA THOMAS POMPEU N°. 261 APTO 505, BAIRRO MEIRELES, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE

**OUTORGADO:** MÁRIO ADELINO DA SILVA NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COORDENADOR DE LICITAÇÕES PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 2788159 CTPS/CE, RG. 2002002102380 SSP/CE E DO CPF N° 023.919.783-67, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES 3699, BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE

**PODERES:** PLENO E GERAIS PODERES PARA REPRESENTAR A OUTORGANTE, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE QUIXADÁ, EM PROCESSO LICITATÓRIO, PODENDO O MESMO, FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO, ASSINAR PROPOSTAS, ATAS, ENTREGAR NO PREGÃO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, ASSINAR TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME EM NOME DA OUTORGANTE E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO AO FIEL CUMPRIMENTO DESTES MANDATO.

FORTALEZA-CEARÁ, 31 DE MARÇO DE 2017

CAVALCANTI FILHO

*[Handwritten signature]*

LAB. DE ANÁLISES C. E A. PATOLOGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA EPP  
JOSÉ ANTÔNIO PEREZ SILVEIRA - (SÓCIO - ADMINISTRADOR)  
CÉDULA DE IDENTIDADE N° 1325 – CRF/CE  
CPF N° 179.895.743-49

*[Handwritten signature]*

**Cartório Cavalcanti Filho**  
Oficial: JORGE RIBEIRO CAVALCANTI  
Rua 7 de setembro, 180 • CEP: 60.720-090 • Parangaba • Fortaleza - CE  
Fone: (85) 3225-1141 • Fax: 3245-1808 • e-mail: cavalcanti@puma.com.br

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) abaixo:  
JOSE ANTONIO PEREZ SILVEIRA, \*\*\*  
e dou fé. Em Teste da verdade. Fortaleza-CE, 03 de abril de  
2017-12:22:56. Cód.: 00368517-02  
Regina Marcia da Guia Farias-Escritora Autorizada  
Dto 1 - Emolumentos: R\$ 2,58 Taxas: R\$ 1,58 Total: R\$ 4,16  
Válido somente com selo de autenticidade

KDH 02  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
CE052.710

*[Handwritten signature]*



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL  
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF  
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
07.202.161/0001-07
SCP
NOME EMPRESARIAL
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA DR PEREZ LIMARDO LTDA EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/06/2015 a 31/12/2015	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
02.4B.88.62.72.54.54.F3.B2.00.23.75.6D.05.C1.3B.08.44.34.2B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Diretor	07202161000107	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR PEREZ LIMARDO: 07202161000107	156153489396190895401 587029018054428220	04/08/2015 a 02/08/2018
Contador/Contabilista	22978895349	MARIA LINDALVA GALVAO DA SILVA: 22978895349	154520628252169810048 937623534246603510	11/09/2015 a 09/09/2018

NÚMERO DO RECIBO:

02.4B.88.62.72.54.54.F3.B2.00.23.75.6  
D.05.C1.3B.08.44.34.2B-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 29/07/2016 às 16:03:36  
7D.1C.F8.6E.DF.F6.CC.78 EE.  
00.34.74.45.D9.8B.FD

6/maia/2016  
SERPRO



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.202.161/0002-98</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/01/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LABORATORIO DR PEREZ LIMARDO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica</b> <b>47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R EDUARDO PERDIGAO</b>	NÚMERO <b>300</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>60.740-630</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARANGABA</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(85) 3254-1999</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/04/2017 às 16:41:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE QUIXADÁ

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. PP 0217032017 – CPSMQ

### DECLARAÇÃO

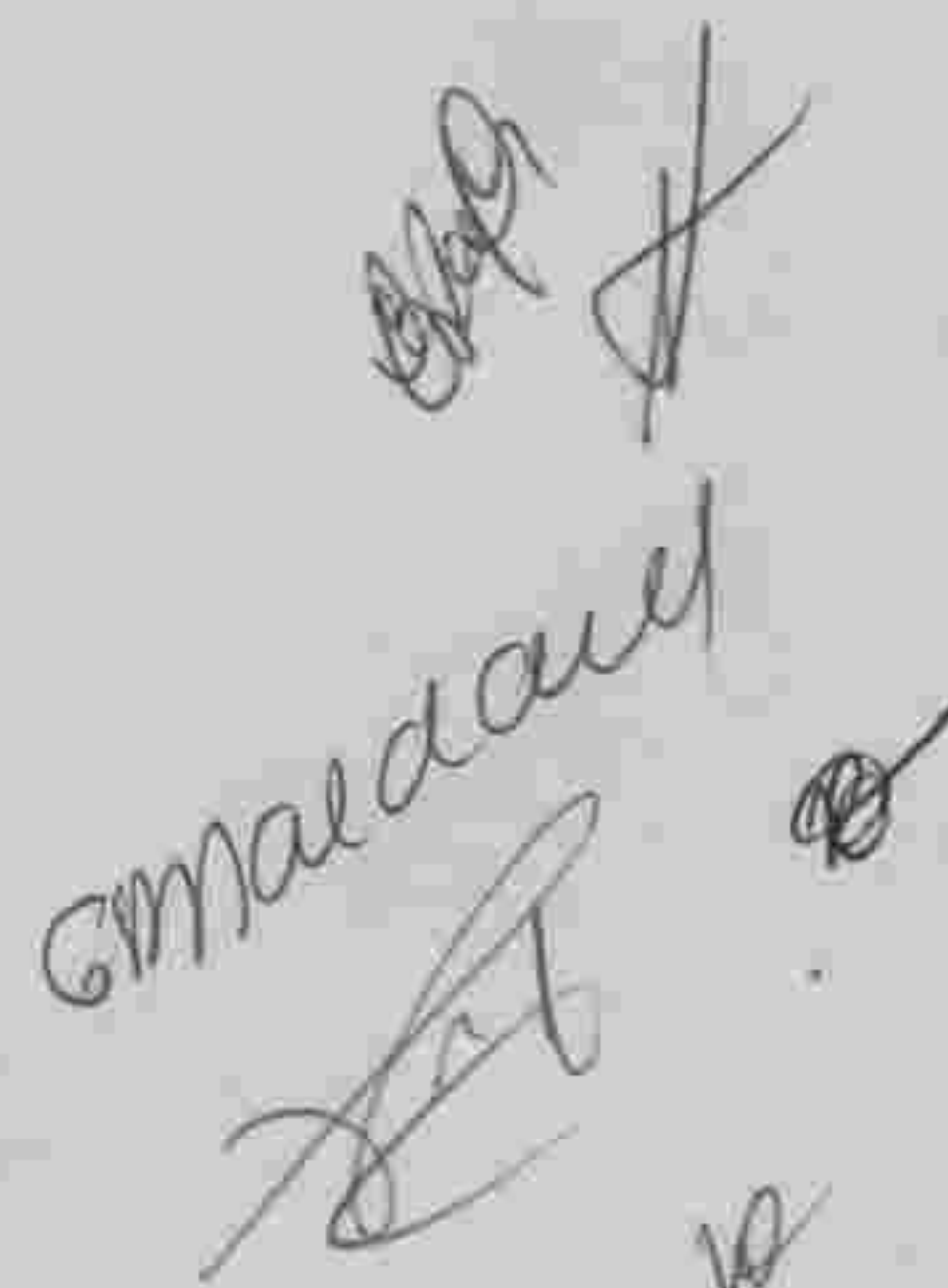
O Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica Dr. Perez Limardo LTDA EPP inscrita sob o nº.CNPJ 07.202.161/0002-98, situada na rua Eduardo Perdigão nº 300, Parangaba, Fortaleza - Ceará, neste ato representada por seu titular sócio diretor Sr. José Antônio Perez Silveira, brasileiro, casado, farmacêutico-bioquímico, portador da carteira de Identidade Nº 1325 CRF/CE e do CPF Nº 179.895.743-49, residente e domiciliado rua Thomas Pompeu Nº. 261 Apto 505, Bairro Meireles, na cidade de Fortaleza-Ce, **DECLARA**, que não tem nenhum impedimento previsto nos incisos do 4º do Artigo 03 da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

FORTALEZA-CEARÁ, 05 DE ABRIL DE 2017



---

LAB. DE ANÁLISES C. E A. PATOLOGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA EPP  
JOSÉ ANTÔNIO PEREZ SILVEIRA - (SÓCIO - ADMINISTRADOR)  
CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1325 – CRF/CE  
CPF Nº 179.895.743-49







À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE QUIXADÁ

MODALIDADE: Pregão Presencial n°. PP 0217032017 – CPSMQ

### DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patologica Dr. Perez Limardo LTDA EPP inscrita sob o n°.CNPJ 07.202.161/0002-98, situada na rua Eduardo Perdigão n° 300, Parangaba, Fortaleza - Ceará, neste ato representada por seu titular sócio diretor Sr. José Antônio Perez Silveira, brasileiro, casado, farmacêutico-bioquímico, portador da carteira de Identidade N° 1325 CRF/CE e do CPF N° 179.895.743-49, residente e domiciliado rua Thomas Pompeu N°. 261 Apto 505, Bairro Meireles, na cidade de Fortaleza-Ce, **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com inciso VII, art 4° da Lei n° 10.520 de 17/07/2002.

FORTALEZA-CEARÁ, 05 DE ABRIL DE 2017

LAB. DE ANÁLISES C. E A. PATOLOGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA EPP  
JOSÉ ANTÔNIO PEREZ SILVEIRA - (SÓCIO - ADMISTRADOR)  
CÉDULA DE IDENTIDADE N° 1325 – CRF/CE  
CPF N° 179.895.743-49



ME

FICHA DE CREDENCIAMENTO

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº PP-0217032017 - CPSMQ

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LABORATÓRIOS) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE	LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	LABORQ – LABORATÓRIO DE ANÁLISE QUIXADÁ		
CNPJ:	11.872.562/0001-41		
ENDEREÇO COMPLETO	RUA: JOSÉ MARIA ROCHA	Nº	100 LOJA 06
BAIRRO	CENTRO	CIDADE	QUIXADÁ CEP 63.900-000
FONE/FAX:	(88) 4412-3195		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DO LICITANTE:	LABORATORIOQUIXADA@HOTMAIL.COM		
DADOS CREDENCIADO:	MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA		
RG Nº:	86294785		
CPF Nº:	41648617387		
DADOS CREDENCIADO:	MARIA BARROS DA COSTA		
RG Nº	923.568		
CPF Nº	421.786.733-68		

Quixadá, 03 de Abril de 2017.

CARTÓRIO  
JÚLIO MIRANDA

*Maria do Socorro Leite de Holanda*

MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA  
CPF: 41648617387  
RG: 86294785

*G. Maldonado*  
*[Handwritten signatures]*

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de  
**MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA**

Dou fé. QUIXADÁ-CE. 05 ABR 2017  
Em test. *[Signature]* da verdade.

ALEX GARRELL DANTAS DE LIMA  
Escrivente autorizado







CARTORIO QUEIROZ ROCHA  
Rua Bougeval Leão, 878-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FÉ. Quixeramobim-Ceará, 04/04/2017.

*Ana Kelly de Lima Holanda*

ANA KELLY DE LIMA HOLANDA

[EM:1.22][FE:0.05][SE:0.80][FA:0.06][ISS:06][TT:2.19]



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
**Recita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

421.786.733-68

Nome

MARIA BARROS DA COSTA

Nascimento

20/08/1942

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CARTORIO QUEIROZ ROCHA  
Rua Bougeval Leão, 678-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FÉ. Quixeramobim-Ceará, 04/04/2017.

*Ana Kelly de Lima Holanda*

ANA KELLY DE LIMA HOLANDA

[EM:1.22][FE:0.05][SE:0.80][FA:0.06][ISS:06][TT:2.19]

*Handwritten signatures and notes:*  
G. Malaiah  
[Signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF: 86294785 SSP CE

CPF: 416.486.173-87 DATA NASCIMENTO: 14/02/1967

RELAÇÃO:  
 JOSE MARQUES DE HOLANDA  
 ANTONIA LEITE DE HOLANDA

PERMISSÃO: ACC CATIAE: B

Nº REGISTRO: 01250721800 VALIDADE: 03/12/2020 1ª HABILITACAO: 30/04/2000

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL: QUIXADA, CE DATA EMISSÃO: 09/12/2015

ASSINATURA DO TITULAR

21258868480  
 CE150983620

DETRAN - CE (CEARA)

VÁLIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1226591457

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1226591457

Autentico para os devidos fins a presente  
 copia reprodutível do original que foi  
 apresentado em cartório pela parte interessada  
 Dou fé QUIXADA-CE  
 Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

03 ABR 2017

Maria Lima de Arbores Bezerra - Titular  
 Mario Schmid Gonçalves - Substituto  
 Wagner Lima Borges - Substituto  
 Jemael Silva Almeida - Esc. Autorizado  
 Alex Garrali Dantas de Lima - Esc. Autorizado  
 Jadson Lima de Queiroz - Esc. Autorizado

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO  
 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Rua \_\_\_\_\_, 231  
 Centro - Tel. (88) 3412-0093  
 Valido somente com selo de autenticação

EM BRANCO

Comarcas

*[Handwritten signatures]*



### PROCURAÇÃO

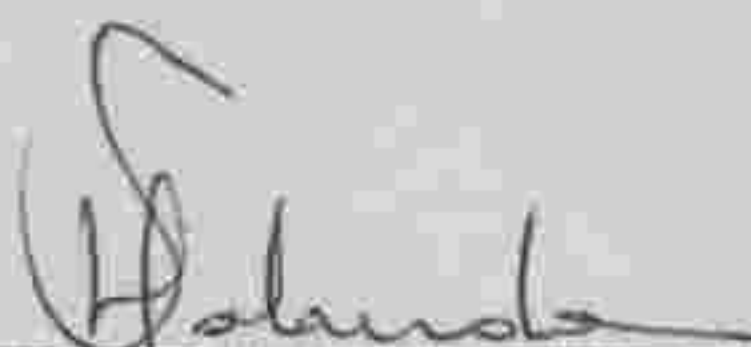
**OUTORGANTE:** MARIA DO SOCORRO LEITE HOLANDA, sob o nº CPF: 41648617387 E RG: 86294785 ( PESSOA JURIDICA : LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ: 11.872.562/0001-41), com sede na Rua: José Maria Rocha, loja 06, nº 100, Bairro Centro, Cidade Quixadá, Estado do Ceará.

**OUTORGADO:** GLÁUCIO BARROS SALDANHA, Brasileiro, Divorciado, Farmaceutico, sob nº CPF 316.591.793-00, RG nº 953237-85, residente e domiciliado na Rua: Américo Militão, 151, Bairro Centro, Cidade Quixeramobim.

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representa – lo, junto ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, relativo ao pregão promovido através do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-0217032017 - CPSMQ, podendo o mesmo, formular ofertas e lances verbais de preços, negociar preços, interpor recursos durante o procedimento dos documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, se responsabilizando solidariamente pelo seu conteúdo, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos e assinar contrato, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

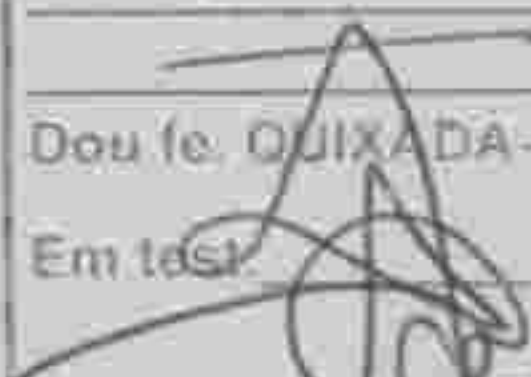
Quixadá, 03 de Abril de 2017.

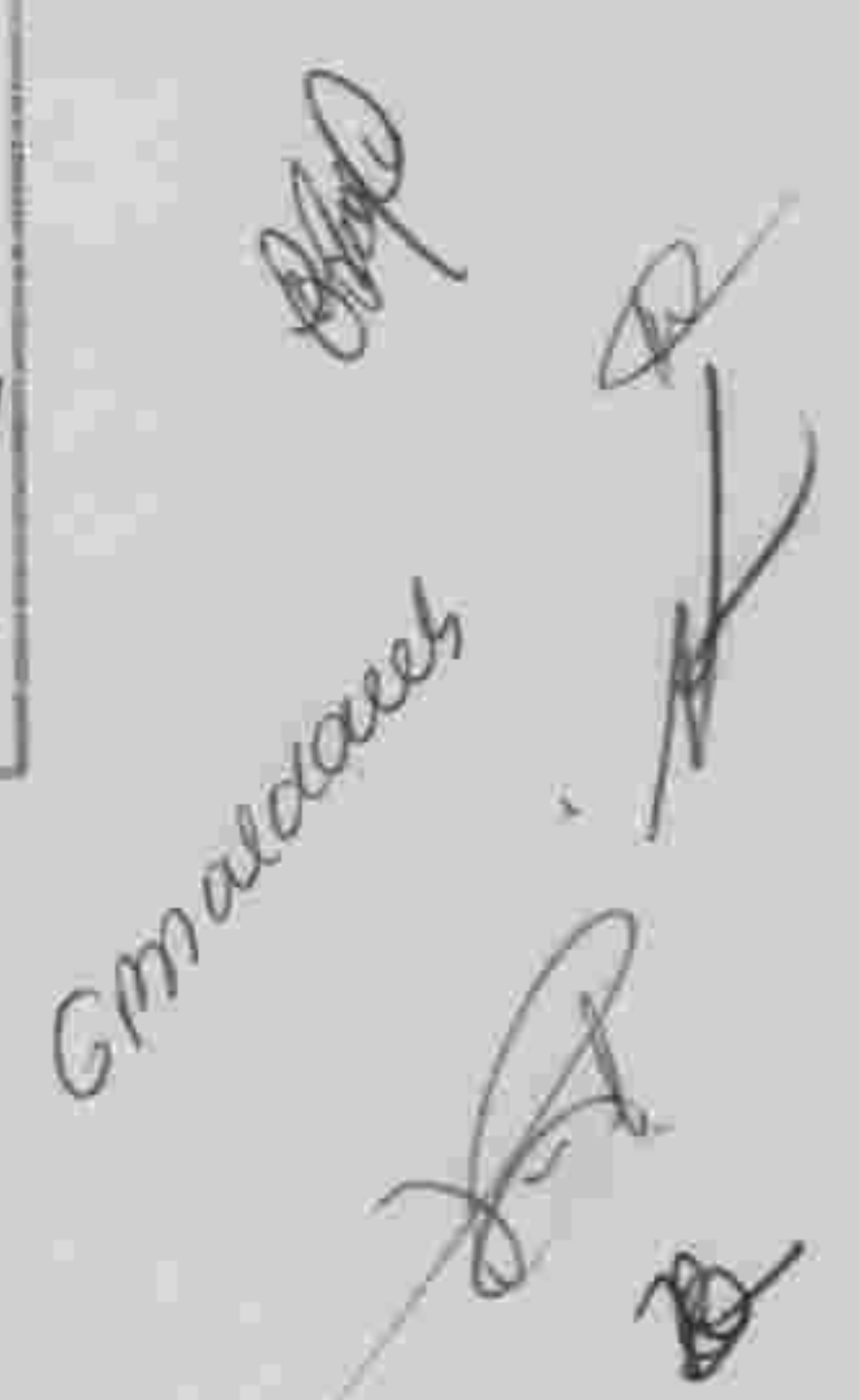
CARTÓRIO  
JÚLIO MIRANDA

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA  
CPF: 41648617387  
RG: 86294785

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de  
**MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA**

Dou fe. QUIXADÁ-CE. **03 ABR 2017**  
Em test. **da verdade.**

  
ALEX CARRELL DANTAS DE LIMA  
Escritor autorizado







COPIA COLORIDA

COPIA COLORIDA

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ

REGISTRO: JOSÉ SALDANHA DA COSTA  
MÁRIA BARROS DA COSTA

DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/10/1985  
ZONA: 011  
CPI: 318.391.793-00  
SEÇÃO: 132

DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/05/2013

GRUPO SANGÜÍNEO: 28702020710  
FATOR RH: POSITIVO  
LOCAL: BRABILIA

OBSERVAÇÕES:

VICTOR FREITAS OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CRF / CE



A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas.

Dou fe: [Signature]

Quixeramobim/CE: 04 ABR 2017

KARLA PATRICIA FARIAS DE ALMEIDA  
ESCREVENTE AUTORIZADA

JEU DANTAS COUTINHO  
ESCREVENTE



A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas.

Dou fe: [Signature]

Quixeramobim/CE: 04/ABR/2017

KARLA PATRICIA FARIAS DE ALMEIDA  
ESCREVENTE AUTORIZADA

JEU DANTAS COUTINHO  
ESCREVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CEDULA DE IDENTIDADE

CRF Nº: 1875 / CE

DR. GLAUCIO BARROS SALDANHA

CATEGORIA PROFISSIONAL: FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO: 06/08/1989

DATA DE CONCLUSÃO: 07/04/1992

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA: UFC

NACIONALIDADE UF: QUIXERAMOBIM / CE

*Gmaldan*

ASSINATURA DO PORTADOR

*Gmaldan*

*[Signature]*

*[Signature]*





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA.**

1. GLÁUCIO BARROS SALDANHA, brasileiro, separado, maior, comerciante, nascido no dia 06/08/1969, natural de Quixeramobim – CE, portador da cédula de identidade N° 953237-85 – SSP – CE e da Identidade Profissional de Farmacêutico - CRF N° 1815, CPF 316.591.793-00, residente e domiciliado na rua Desembargador Américo Militão, 151, bairro Centro - CEP 63.800-000 – Quixeramobim - Ceará e

2. MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA, brasileira, solteira, maior, comerciante, nascida no dia 14/02/1967, natural de Quixadá – CE, portadora da cédula de identidade N° 86294785 - SSP – CE e do CPF 416.486.173.87, residente e domiciliada nesta cidade na travessa Estados Unidos, 2599, bairro São João - CEP 63.900-000 – Quixadá – Ceará, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA e terá sede e domicílio na rua José Maria Rocha, 100, loja 06 – Centro – CEP: 63.900-000 – Quixadá – Ceará;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 16.000,00 ( DIZESSEIS MIL REAIS) dividido em 16.000 (dezesesseis mil) quotas de capital , no valor nominal de R\$ 1,00 ( HUM REAL ), cada uma, subscritas, integralizadas e distribuídas neste ato nas seguintes proporções e em moeda corrente do país pelos sócios:

GLÁUCIO BARROS SALDANHA	
- cota de capital .....	R\$ 8.000,00
MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA	
- cota de capital .....	R\$ 8.000,00

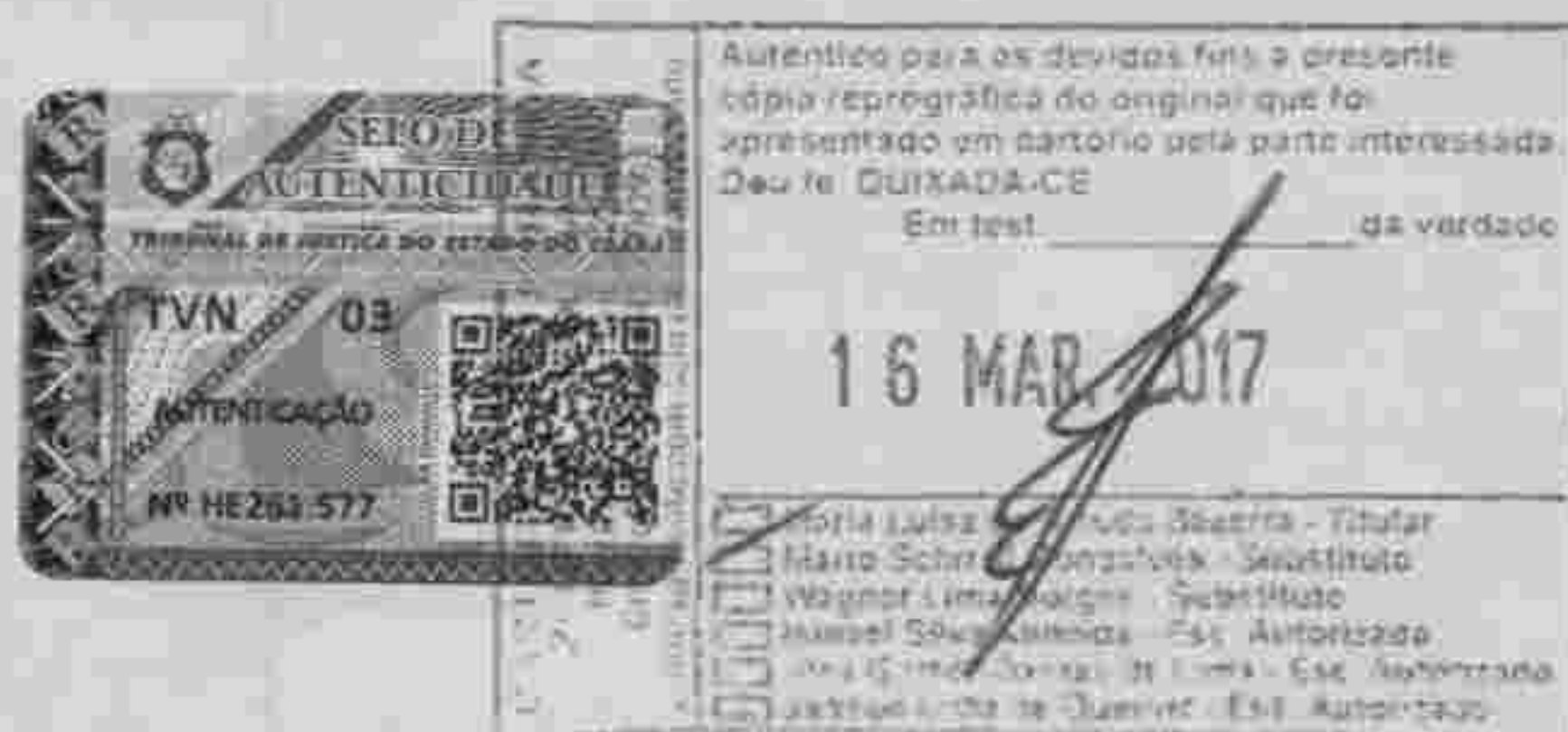
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Seu objeto social será 8640-2/02 – Laboratório de Análises Clínicas.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 12 de abril de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*Saldanha*



*G. Maldaus*  
*[Handwritten signatures]*





**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio GLÁUCIO BARROS SALDANHA, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Quixadá - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Handwritten signatures and names, including 'G. Maldonado' and other illegible signatures.

Handwritten signature on the left margin.





E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de mesma forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para gerar seus efeitos legais:

Quixadá – Ceará, 05 de abril de 2010.

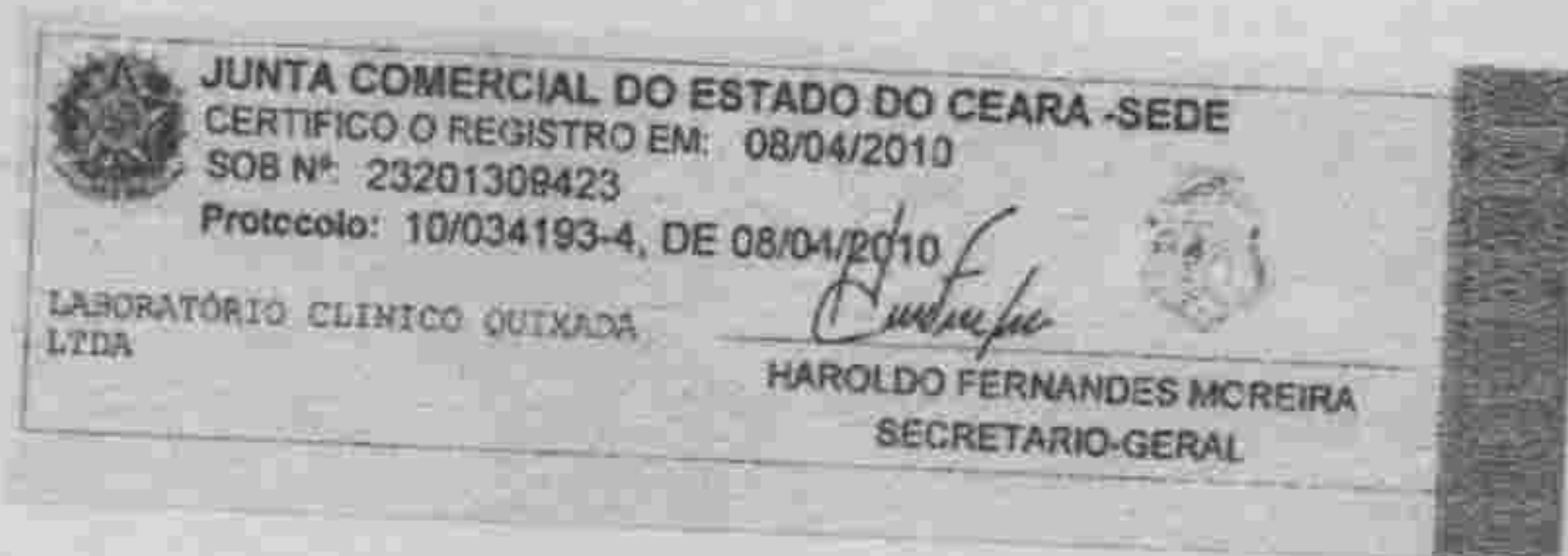
Gláucio Barros Saldanha  
GLÁUCIO BARROS SALDANHA

Maria do Socorro Leite de Holanda  
MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA

Testemunhas:

Maria Irene Amaral Pinto  
Maria Irene Amaral Pinto  
CPF: 220.654.903-49

Celso Ferreira Holanda Filho  
Celso Ferreira Holanda Filho  
CPF: 318.196.763-00



*Gmaldous*  
*[Handwritten signatures]*



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA - ME.



Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

**GLÁUCIO BARROS SALDANHA**, brasileiro, separado **judicialmente**, maior, comerciante, nascido no dia 06/08/1969, natural de Quixeramobim - CE, portador da cédula de identidade Nº 953237-85 - SSP - CE e da Identidade Profissional de Farmacêutico - CRF Nº 1815, CPF 316.591.793-00, residente e domiciliado na rua Desembargador Américo Militão, 151, bairro Centro - CEP 63.800-000 - Quixeramobim - Ceará e;

**MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, nascida no dia 14/02/1967, natural de Quixadá - CE, portadora da cédula de identidade Nº 86294785 - SSP - CE e do CPF 416.486.173.87, residente e domiciliada nesta cidade na travessa Brasil, 2599, bairro São João - CEP 63.900-515 - Quixadá - Ceará; únicos sócios da sociedade empresária limitada sob a denominação de **LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA - ME**, com sede na rua José Maria Rocha, 100, loja 06 - Centro - CEP: 63.900-149 - Quixadá - Ceará, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23201309423 certificado em 08.04.2010, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.872.562/0001-41, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio **GLÁUCIO BARROS SALDANHA** retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de suas 8.000 (oito mil) quotas para a sócia ora admitida **MARIA BARROS DA COSTA** no valor nominal de R\$: 1,00 (um) real cada uma, correspondente a R\$8.000,00 ( Oito Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** É admitida na qualidade de sócia **MARIA BARROS DA COSTA**, brasileira, **divorciada**, maior, comerciante, nascida no dia 20.08.1942, natural de Quixeramobim - Ceará, portadora da cédula de identidade Nº 923.568 - SPSP - CE, CPF: 421.786.733-68, residente e domiciliado na Rua Abílio Silva, 151 - Centro - CEP:63.800-00 - Quixeramobim - CE.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio **GLÁUCIO BARROS SALDANHA** cede e transfere para a sócia ora admitida **MARIA BARROS DA COSTA**, 8.000 (oito mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um) real cada uma, correspondente a R\$: 8.000,00 ( Oito Mil Reais) totalmente subscrito e

*Gláucio Barros Saldanha*  
*G. Macedo*  
*MBC*

CARTÓRIO JULIO MIRANDA  
2º OFÍCIO - QUIXADÁ-CE  
Rua Pascoal Corrêa, 231  
Centro - Tel. (85) 3412-0093  
Val. somente com selo de autenticidade

Autentica para os devidos fins a presente  
cópia reprodutível do original que foi  
apresentado em cartório pela parte interessada  
Dou fe QUIXADÁ-CE  
Em test. de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

03 ABR 2017

Maria Lúcia de Arruda de Souza - Titular  
Mario Schmid Gonçalves - Substituto  
Wagner Lima Borges - Substituto  
Irmão Silva Almeida - Esc. Autógrafo  
Alex Gerall Lopes de Lima - Esc. Autógrafo  
Jaques Lima de Queiroz - Esc. Autógrafo

FHD 03  
AUTENTICIDADE  
SERVIDOR  
2016



CIRCULO DE LICENCIAMENTO  
N.º 134  
RUBRICA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA - ME.**

integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena, geral rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em face das alterações ocorridas, o Capital Social não se altera e fica dividido entre os sócios da seguinte maneira:

MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA  
- cota de capital ..... R\$ 8.000,00

MARIA BARROS DA COSTA  
- cota de capital ..... R\$ 8.000,00

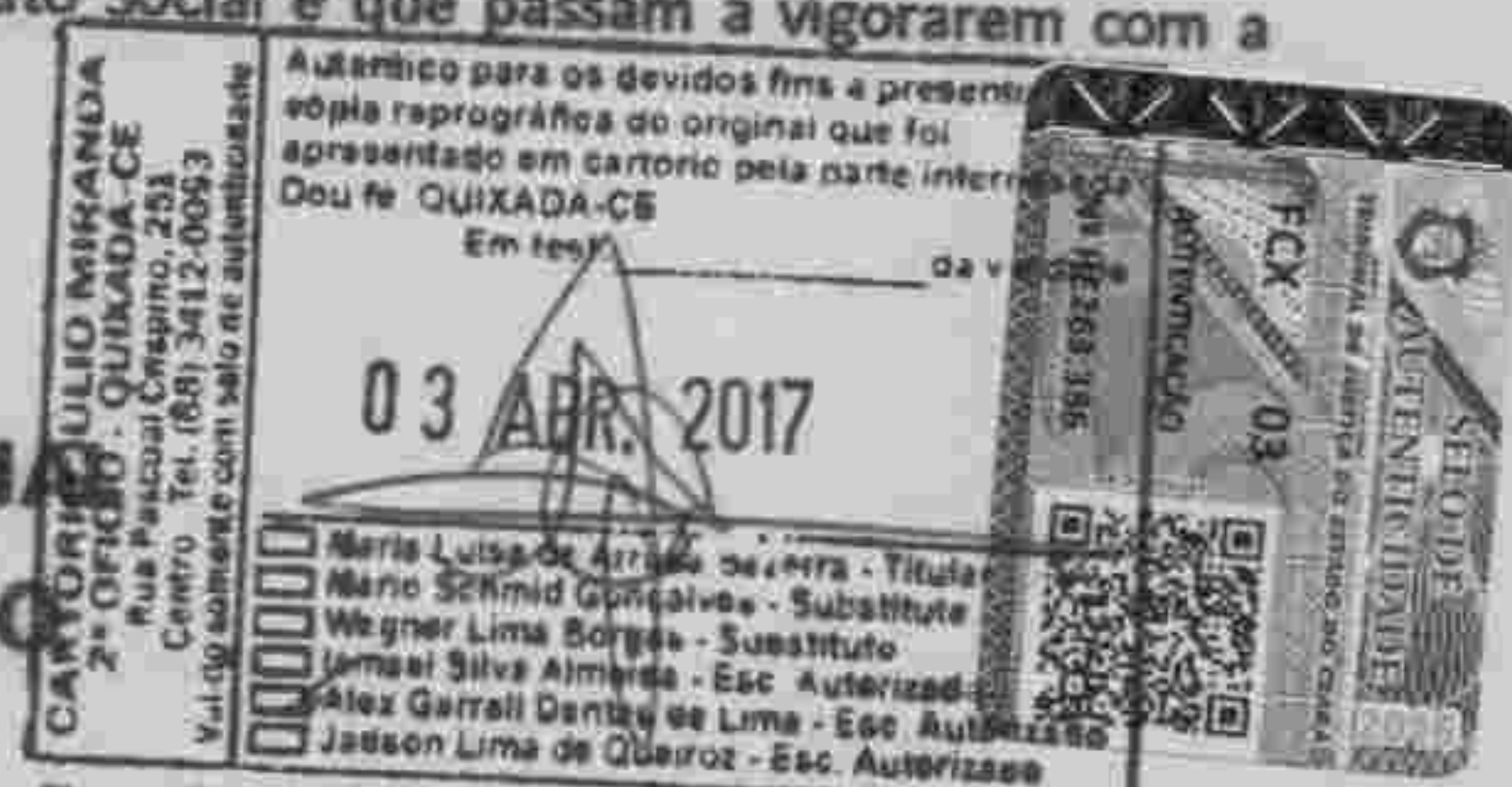
**CLÁUSULA QUINTA:** A administração e uso da denominação social caberá exclusivamente à sócia MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA, podendo a mesma praticar, amplos e gerais poderes de administrador, assinando e representando a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e perante terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e paraestatais e instituições financeiras.

**CLÁUSULA SEXTA:** O administrador declara sob as penas da Lei que não está incurso em nenhum crime da Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato institucional que não foram alterados e/ou revogados por este instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA:** Em virtude das alterações ocorridas no CONTRTO SOCIAL, os sócios, RESOVEM, de pleno acordo, CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS do referido Contrato Social e que passam a vigorarem com a redação, cláusulas e condições a seguir convencionadas.

**CONTRATO SOCIAL**  
**CONSOLIDAÇÃO**



Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

**MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, nascida no dia 14/02/1967, natural de Quixadá - CE, portadora da cédula de identidade Nº 86294785 - SSP - CE e do CPF 416.486.173.87, residente e domiciliada nesta cidade na travessa Brasil, 2599, bairro São João - CEP 63.900-515 - Quixadá - Ceará e;

*M. do Socorro Leite de Holanda*  
*G. Macadaus*  
*MBB*

*G. Macadaus*  
*[Signature]*



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA - ME.**



**MARIA BARROS DA COSTA**, brasileira, divorciada, maior, comerciante, nascida no dia 20.08.1942, natural de Quixeramobim – CE, portadora da cédula de identidade Nº 923.568 – SPSP – CE, CPF: 421.786.733-68, residente e domiciliada na Rua Abílio Silva, 151 - Centro – CEP: 63.800-000 – Quixeramobim – CE, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de **LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA - ME**, com sede na rua José Maria Rocha, 100, loja 06 – Centro – CEP: 63.900-149 – Quixadá – Ceará,

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 16.000,00 ( DIZESSEIS MIL REAIS) dividido em 16.000 (dezesesseis mil) quotas de capital , no valor nominal de R\$ 1,00 ( HUM REAL ), cada uma, já totalmente integralizadas e distribuídas nas seguintes proporções e em moeda corrente do país pelos sócios:

MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA	
- cota de capital .....	R\$ 8.000,00
MARIA BARROS DA COSTA	
- cota de capital .....	R\$ 8.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Seu objeto social será **8640-2/02 – Laboratório de Análises Clínicas.**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 12 de abril de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá à sócia **MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA**, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou

*Poloncha*      *Maldaub*      *MBE*      *Maldaub*

Autêntico para os devidos fins e presente  
cópia registrada do original que foi  
apresentado em cartório esta parte interessada  
Doc Nº: QUIXADÁ-04  
Em test. da verdade  
03 ABR 2017

Maria Luiza de Vasconcelos Brito - Titular  
Mário Schmidt Gonçalves - Substituto  
Vagner Lima Borges - Substituto  
Ismael Silva Almeida - Esc. Autorizada  
Alex Garrell Daniels de Lima - Esc. Autorizada  
Judson Lima de Queiroz - Esc. Autorizada

Car. 2º  
Rua Pascoal Cunha  
Centro - Tel: (88) 3411-1113  
Valing - conforme com ato de autenticação







**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA - ME.**

de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Quixadá - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de mesma forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para gerar seus efeitos legais:

*[Handwritten signatures: F. Sobrinho, G. Maldaus, MBB]*

Autentico para os devidos fins e presente copia reprográfica do original que foi apresentado em cartório pela parte interessada. Dou fé QUIXADÁ-CE Em test. de 03 ABR 2017. Maria Luiza de Arruda Bezerra - Titular, Maria Schmid Gonçalves - Substituto, Wagner Lima Borges - Substituto, Amasi Silva Almeida - Esc. Autorizado, Alex Gerrall Dantas de Lima - Esc. Autorizado, Jádson Lima de Quixadá - Esc. Autorizado.

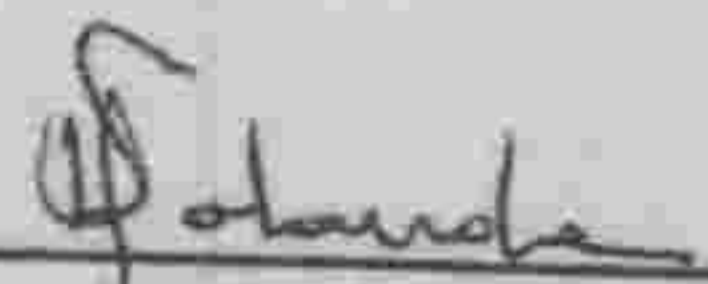
*[Handwritten signature: G. Maldaus]*





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA - ME.**




Quixadá – Ceará, 02 de abril de 2015.


  
\_\_\_\_\_  
MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA



  
\_\_\_\_\_  
GLÁUCIO BARROS SALDANHA

  
\_\_\_\_\_  
MARIA BARROS DA COSTA

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia Bezerra Holanda  
CPF: 243.879.593-04

  
\_\_\_\_\_  
Celso Ferreira Holanda Filho  
CPF: 318.196.763-00

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM. 05/05/2015  
SOB Nº 20150431449  
Protocolo: 16/043144-9. DE 20/04/2015  
Empresa: 23 2 0130942 3  
LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ  
LTDA - ME  
  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL





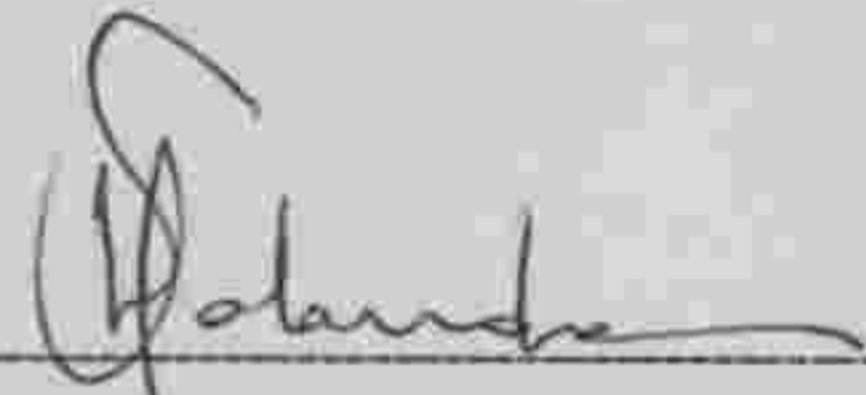

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº PP-0217032017 - CPSMQ

A empresa LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.872.562/0001-41 com sede Rua: José Maria Rocha, Nº 100 Sala 06, Centro- Quixadá, declara, sob as penas da lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere á habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT.

Quixadá, 03 de Abril de 2017.

CARTÓRIO  
JÚLIO MIRANDA



MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA  
CPF: 41648617387  
RG: 86294785

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de  
**MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA**

Doi fé. QUIXADÁ-CE. **03 ABR 2017**  
Em test. da verdade.

  
ALEX GARREL DANTAS DE LIMA  
Escritor autorizado



*Gmae daus*





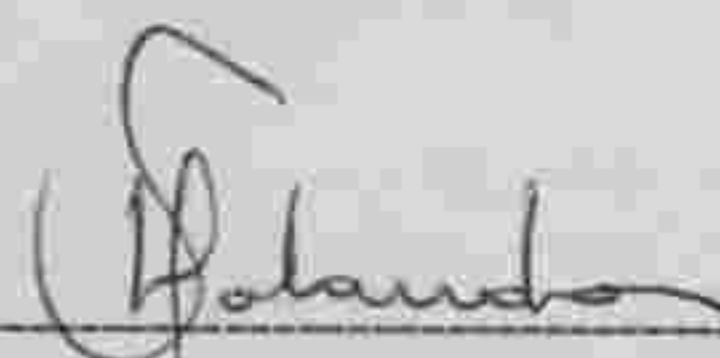
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO  
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-0217032017 - CPSMQ

A empresa LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA - ME, CNPJ nº 11.872.562/0001-41, com sede Rua: José Maria Rocha, Nº 100 Sala 06, Centro- Quixadá , Declaro [amos] para todos os fins de direito , especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 155/2016, de 27 de Outubro de 2016.


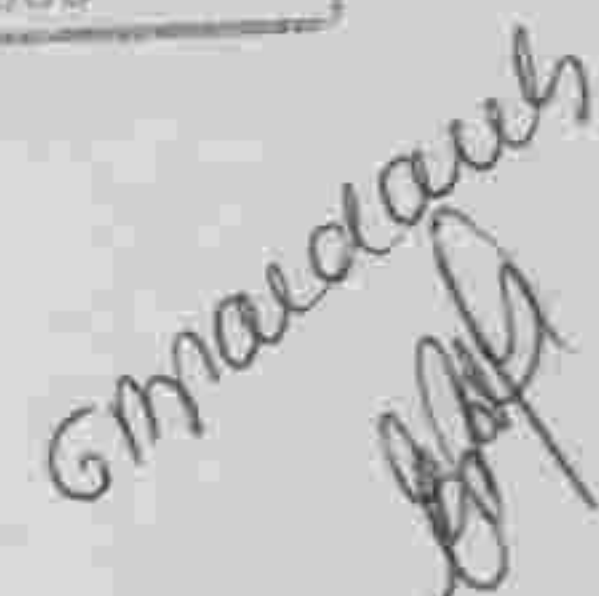



Quixadá, 03 de Abril de 2017.

CARTÓRIO  
JULIO MIRANDA



MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA  
CPF: 41648617387  
RG: 86294785

   
Reconhecimento at(s) (letra(s)) por semelhança de  
**MARIA DO SOCORRO  
LEITE DE HOLANDA**  
Ddu fã. QUIXADÁ-CE. 03 ABR 2017  
Em test.  da verdade.  
ALEX GARRELL DANTAS DE LIMA  
Escritor autorizado





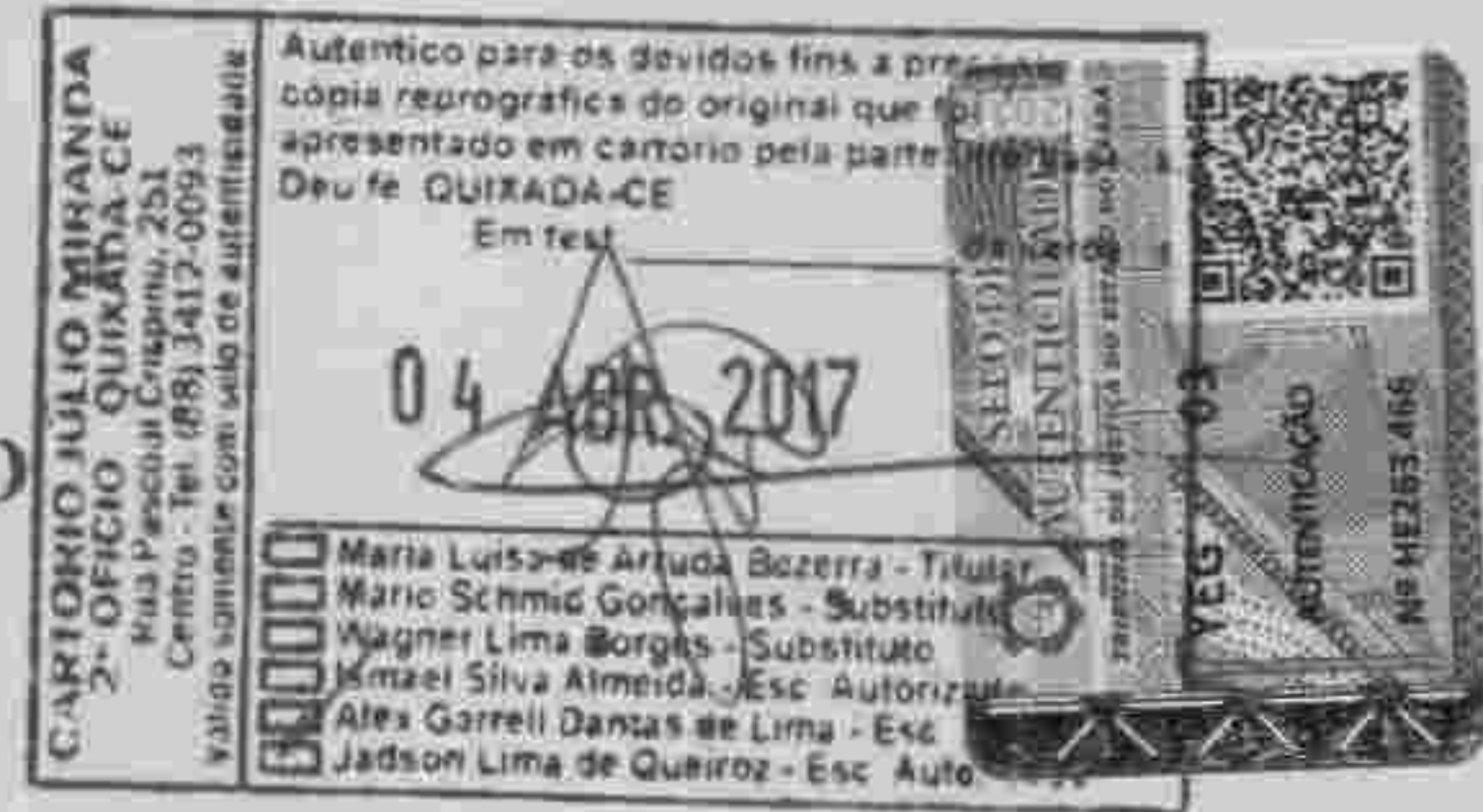
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

EMPRESÁRIO

Caso: **COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO**

- Juntamente com a constituição

Situação: **MICROEMPRESA**



**COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do ESTADO DO CEARÁ:

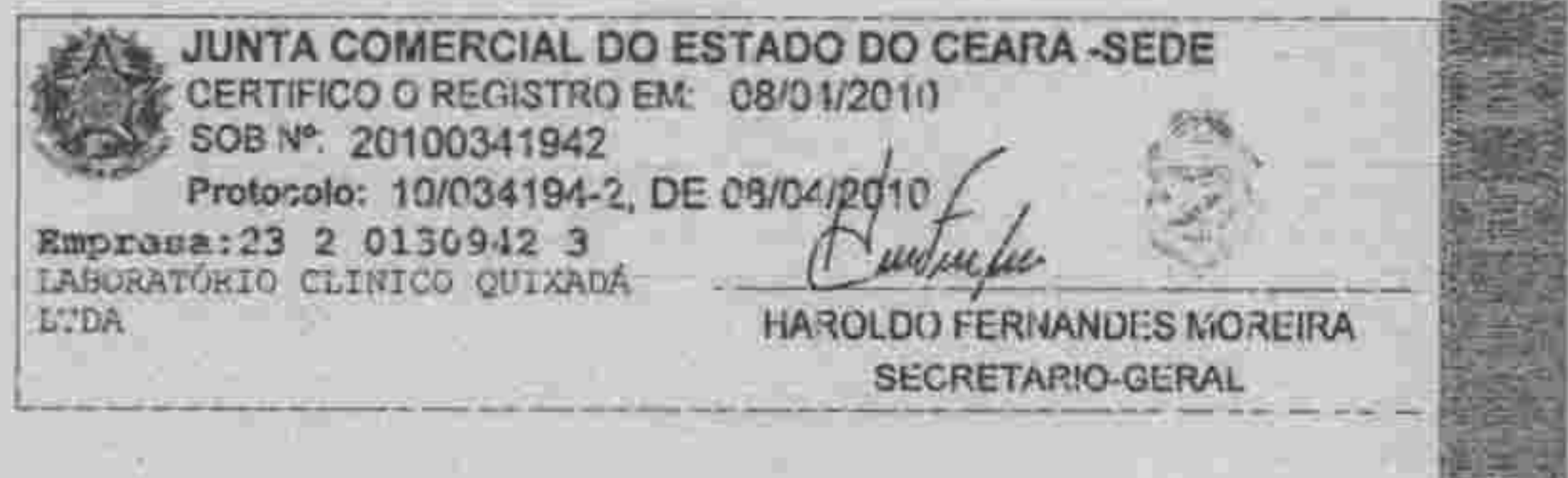
A Sociedade Empresária Ltda: – **LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA**, estabelecido na Rua José Maria Rocha, 100 – loja 06 – Centro – CEP.: 63.900-000 – Quixadá – Ceará, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de ME (MICROEMPRESA) nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Quixadá – Ceará, 05 de abril de 2010.

Assinatura: Gláucio Barros Saldanha  
 Administrador (Sócio Gerente): **GLAUCIO BARROS SALDANHA**  
 CPF: 316.591.793-00

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Etiqueta de registro



Código do ato: 302  
 Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA – EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO.**

*[Handwritten signatures and initials]*



## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 29/03/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **11.872.562/0001-41**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **LABORATORIO CLINICO QUIXADA LTDA - ME**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 08/04/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

*[Handwritten signature]*

*G. Maldaeus*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





## Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 11.872.562/0001-41

NOME EMPRESARIAL: LABORATORIO CLINICO QUIXADA LTDA - ME

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 08/04/2010.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, destinado, dentre outras finalidades, a:

- I - identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II - encaminhar notificações e intimações; e
- III - expedir avisos em geral.

Enquanto não editada a regulamentação do referido sistema, os entes federativos poderão utilizar sistemas de comunicação eletrônica, com regras próprias, com as finalidades acima.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.03.87.22.65

*G. M. da Silva*





CERTIDÃO ESPECÍFICA



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: LABORATÓRIO CLINICO QUIXADÁ LTDA - ME

NIRE: 23 2 0130942 3

CNPJ: 11.872.562/0001-41

endereço: RUA JOSE MARIA ROCHA

complemento: Loja 06

número: 100

bairro: CENTRO

CEP: 63900-149

município: QUIXADÁ

UF: CE

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	23201309423	08/04/2010	CONTRATO
315	20100341942	08/04/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20150431449	05/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150571330	19/05/2015	BALANÇO
223	20160045487	26/08/2016	BALANÇO
223	20170030857	03/02/2017	BALANÇO

QUIXERAMOBIM - CE, 04 de abril de 2017

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE  
 SECRETARIO-GERAL



17/208545-4



CARTÃO  
 QUIXERA  
 Rua 27/080 A  
 Fone: 3443.08  
 CNPJ 16.91  
 VÁLIDO SO  
 SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas.

Dou fe.   
 Quixeramobim/CE 04 ABR/2017

KARLA PATRÍCIA FARIAS DE ALMEIDA  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 JEU DANTAS COUTINHO  
 ESCRIVENTE

*G. Maranhão*





Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)



Exercício: 2017

Ano Calendário: 2016

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2016 a 31/12/2016

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
LABORATORIO CLINICO QUIXADA LTDA - ME	11.872.562/0001-41
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
08/04/2010	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
02/04/2017 05:55:39
Número do Recibo
02.07.17092.0000136-2
Autenticação
11153.87808.25465.62610

G. Maldaus

*[Handwritten signatures and initials]*





Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)



Declaração Original

Exercício 2017

Ano-Calendário 2016

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2016 a 31/12/2016

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 11.872.562/0001-41  
Nome empresarial: LABORATORIO CLINICO QUIXADA LTDA - ME  
Data de abertura no CNPJ: 08/04/2010  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	3
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	3
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 416.486.173-87  
Nome: MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 10.560,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

Número da Declaração: 118725622016001  
Autenticação: 11153.87808.25465.62610

Número do Recibo: 02.07.17092.0000136-2

Página 1

*6 Maria do Socorro Leite de Holanda*





último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

RS 0,00

CPF do sócio: 421.786.733-68

Nome: MARIA BARROS DA COSTA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa

RS 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa

RS 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração

50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

RS 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 11.872.562/0001-41 UF: CE

Estoque inicial do período abrangido pela declaração

RS 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração

RS 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração

RS 3.750,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração

RS 8.500,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

RS 0,00

Aquisições no mercado interno

RS 0,00

Importações

RS 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização

RS 0,00

Número da Declaração: 118725622016001  
Autenticação: 11153.87808.25465.62610

Número do Recibo: 02.07.17092.0000136-2

Página 2

*Handwritten signatures and notes:*  
Amaral  
Handwritten marks and arrows at the bottom right.





ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 20.890,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
----	-------

-	-
---	---

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
----	-------

-	-
---	---

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
----	-----------	-------

-	-	-
---	---	---

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
--------------------------------	---------------------------------------	-------

-	-	-
---	---	---

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
--------------	--	--------------------------

---

---

*Handwritten signature: G. Malacarne*

*Handwritten initials and marks*





4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 02/04/2017 05:55:39

Número do Recibo: 02.07.17092.0000136-2

Autenticação: 11153.87808.25465.62610

G. Madaus

Número da Declaração: 118725622016001  
Autenticação: 11153.87808.25465.62610

Número do Recibo: 02.07.17092.0000136-2

Página 4



## DECLARAÇÃO

Eu, Maria do Socorro Leite de Holanda, RG: 86294785, CPF: 416.486.173-87, firmada como representante legal da empresa: Laboratório Clínico Quixadá LTDA, CNPJ: 11.872.562/0001-41, declaro não haver nenhum impedimentos previstos do § 4º do artigo 03 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Quixadá/CE, 03 de Abril de 2017.



Maria do Socorro Leite de Holanda  
RG: 86294785  
CPF: 416.486.173-87

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO SELO	 RECONHECIMENTO DE FIRMA CE128.853	Reconheço verdadeira(s) firma(a): <u>Maria do Socorro Leite de Holanda</u> Data de Emissão: <u>05/04/17</u> Assinatura:  Marta Helena Martins de Brito Oficial do Registro Civil
	REGIME ASTENCIARIAL	CARTÃO DE REGISTRO CIVIL Distrito: Passagem Quilômetro: 03 - Gerorá

Gmaiaaus  

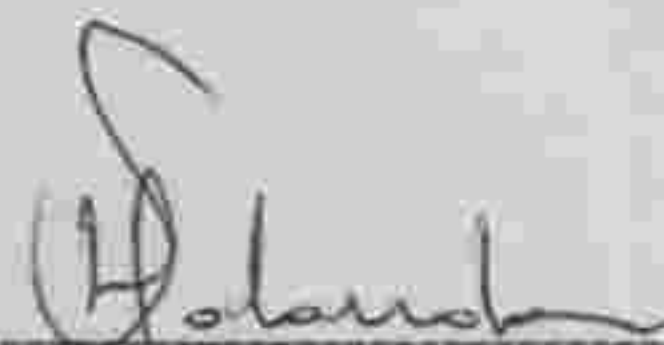



PREGAO PRESENCIAL Nº PP-0217032017 – CPSMQ

Declaramos através desta, que a empresa LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.872.562/0001-41, com sede Rua: José Maria Rocha, Nº 100 Sala 06, Centro- Quixadá, ira atender na sua integralidade o que consta na cláusula 16º do instrumento convocatório supracitado.

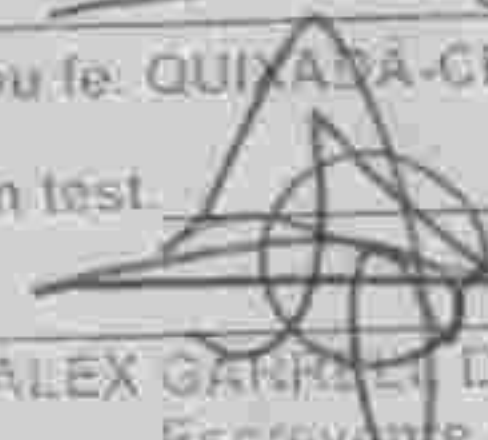
Quixadá, 03 de Abril de 2017.

CARTÓRIO  
JÚLIO MIRANDA

  
MÁRIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA  
CPF: 41648617387  
RG: 86294785

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de  
**MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA**

Dou fe: QUIXADÁ-CE. **03 ABR 2017**  
Em test. da verdade.

  
ALEX GABRIEL DANTAS DE LIMA  
Escritor autorizado

Cartório de Registro em Quixadá - CE  
Rua: José Maria Rocha, nº 100, Loja 06, Centro - Quixadá - Ceará  
Fone: (88) 3412-3195 / 3414-3195  
CNPJ: 11.872.562/0001-41

*6m...aus*  






Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Nº 201700105141  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES  
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

**LABORATORIO CLINICO QUIXADA LTDA - ME**  
CNPJ: 11872562000141

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Fortaleza, 16/03/2017 08:54:41

Endereço: Praça Murilo Borges, S/N, Centro, CEP 60035-210, Fortaleza/CE

Fone: (85) 3521-2500

*G. Maldonado*  
*[Assinaturas]*





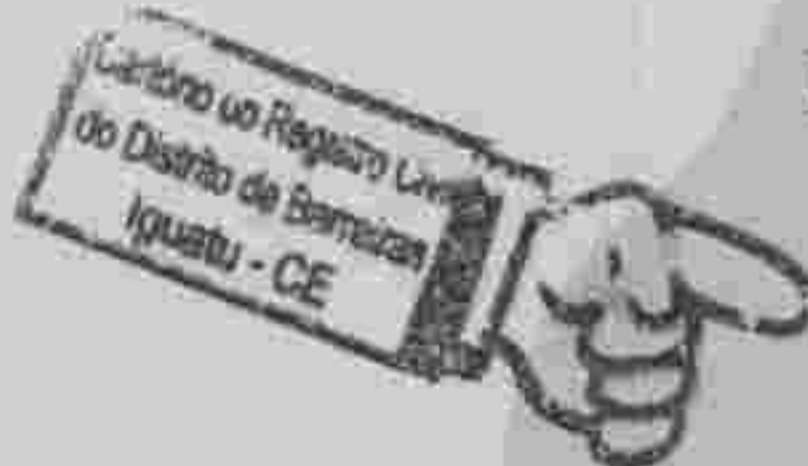
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** J.C.C. Laboratório de Análises Clínicas LTDA – ME, CNPJ nº 08.207.898/0001-85, com sede em Iguatu/CE, à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 162, bairro Bugi, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Jânio Costa Cavalcante, brasileiro, casado, farmacêutico-bioquímico, residente e domiciliado no município de Iguatu/CE, portador da Carteira de Identidade nº 99002281715 e do CPF nº 700.365.863-15.

**OUTORGADO:** Pedro Joaquim de Matos Neto, brasileiro, solteiro, gerente administrativo, residente e domiciliado no município de Iguatu/CE, portador da Carteira de Identidade nº 20070512676, e do CPF 024.357.543-29.

**PODERES:** Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CPSMQ e qualquer outro órgão que se faça necessário, no processo de Pregão Presencial nº 0217032017 CPSMQ, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Iguatu/CE, 28 de Março de 2017.



*Jânio Costa Cavalcante*  
Jânio Costa Cavalcante

Dr. Jânio Costa Cavalcante  
Sócio Administrador  
CPF - CE. 30471 / CPF - 700365863 - 15

08.207.898/0001 - 85  
J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME  
R: Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 162  
BUGI CEP: 63.501 - 060  
IGUATU - CE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BARREIRAS  
Rua do Açúcar, 168 - Vertices / Iguatu - CE  
(88) 3581-4718 / 3581-1789

*Jânio Costa Cavalcante*  
05 ABR. 2017  
Iguatu-CE  
de verdade.

CARLOS ANDRÉ DA SILVA  
Oficial de Registro Civil - Respondendo Pelo Distrito  
ZULEIDE ALVES DE ARAÚJO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
Válida somente com o selo de autenticidade



*Amadeus*









**FICHA DE CREDENCIAMENTO**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº PP-0217032017

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LABORATÓRIOS) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

<b>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:</b>		JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME	
<b>NOME FANTASIA:</b>		LABORATÓRIO ADOLFO LUTZ	
<b>CNPJ:</b>		08.207.898/0001-85	
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>		RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	Nº 162
<b>BAIRRO:</b>	BUGI	<b>CIDADE:</b>	IGUATU
<b>FONE/FAX:</b>		(88) 3581-1789	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO DO LICITANTE:</b>		licitacao@adolfolutz.com.br	
<b>DADOS CREDENCIADOS:</b>		PEDRO JOAQUIM DE MATOS NETO	
<b>RG Nº:</b>	20070512676		
<b>CPF Nº:</b>	024.357.543-29		



*[Handwritten Signature]*  
**JANIO COSTA CAVALCANTE**  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 RG 99002281715

*[Handwritten Signature]*  
**CRISTIANA BENIGNO DE ARAUJO**  
 SOCIA  
 RG 328334098

08.207.898/0001-85  
 J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME  
 R: Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 162  
 BUGI CEP: 63.501 - 050  
 IGUATU - CE

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*






**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-0217032017**

Declaramos através desta, que a empresa JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 08.207.898/0001-85, com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 162, bairro Bugi, Iguatu-CE, irá atender na sua integralidade o que consta na cláusula 16ª do instrumento convocatório supracitado.

Iguatu, 28 de março de 2017.


Cartão no Registro Civil  
do Distrito de Barreiras  
Iguatu - CE

  
\_\_\_\_\_  
**JÂNIO COSTA CAVALCANTE**  
(Sócio Administrador)

Dr. Jânio Costa Cavalcante  
Sócio Administrador  
CPF - CE 30471 CPF-700365063 - 15

08.207.898/0001 - 85  
J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME  
R: Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 162  
BUGI CEP: 63.501 - 050  
IGUATU - CE

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BARREIRAS**  
Rua do Açúcar, 118 - Vila do Açúcar - C  
(88) 35808-0756 / 3581-0603

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
  
Do que Dou Fé  
Distrito de Barreiras, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.  
Em testemunho  
05 ABR. 2017 Iguatu-CE  
de verdade.

CARLOS ANDRÉ DA SILVA  
Oficial do Registro Civil - Respondendo Pelo Distrito  
 ZULEIDE ALVES DE ARAÚJO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
Válido somente com o selo de autenticidade



*Amadeus*  
*[Handwritten signatures]*









**J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**  
**Continuação.**

**Cláusula 6ª** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 7ª** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 8ª** A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **JANIO COSTA CAVALCANTE**, a quem caberá os poderes e atribuições de administrador, tão somente nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, ficando-lhes proibido o seu uso em negócios particulares tais como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

**Cláusula 9ª** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 10ª** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 11ª** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 12ª** Somente o sócio **JANIO COSTA CAVALCANTE**, poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 13ª** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Contrato Social**

*Kaira Farias*



**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho de da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu-CE

04 ABR. 2017

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Civil  
Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
Válido somente com o selo de autenticidade

Continua...

*Maldaus*  
2





J. C. C. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

Continuação...



A fotocopia é reprodução fiel da original  
Em testemunho da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu-CE  
04 ABR. 2017

Cláusula 14ª Os Sócios declaram, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª Fica eleito o Foro desta comarca de Iguatu-CE, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem de comum acordo com tudo quanto foi citado neste documento obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo arroladas em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do estado e as demais serão devidamente anotadas e devolvidas à sociedade.

Iguatu-CE, 15 de dezembro de 2005.

*[Handwritten signature]*  
JANIO COSTA CAVALCANTE  
CPF - 700.365.863-15 RG - 99002281715 SSP/CE

*[Handwritten signature]*  
MIRNA FARIAS DE SOUSA  
CPF - 986.300.913-04  
RG - 3238360-98 SSP/CE

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*  
Afonso Horácio Filho  
RG 1002327-86 SSP/CE CPF 223.203.003-25

*[Handwritten signature]*  
Silmara Mikaelle Horacio Araujo  
RG2001029152525 SSP/CE CPF 989.917.873-04

Form for recognition of signatures. Includes fields for 'Reconheço a(s) firma(s) por semelhança' and 'por autenticidade'. Contains a stamp for 'CARTÓRIO ASSUNÇÃO 2º OFÍCIO' and a date stamp '01 AGO 2006 Iguatu Ceará'.

Francisco Alberto Vieira  
Escritor  
CPF 388.726.413-49



Form for recognition of signatures. Includes fields for 'Reconheço a(s) firma(s) por semelhança' and 'Do que dou fé'. Contains a stamp for 'SELO DE AUTENTICIDADE' and a date stamp '01 AGO 2006'.

Antonio Mardônio de Oliveira  
Advogado  
OAB-CE - 9.936

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*







2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

**J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. - ME**



- **JANIO COSTA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Iguatu/CE, nascido em 09/10/1978, Empresário, CPF nº 700.365.863-15, e Cédula de Identidade nº 99002281715, expedida pela Secretária de Polícia e Segurança Pública, Estado do Ceará, domiciliado e residente na Rua Francisco Adolfo, nº 371 - Bairro Bugi - CEP 63500-000 - Iguatu/CE,.
- **MIRNA FARIAS DE SOUSA**, brasileira, casada, regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Iguatu/CE, nascido em 09/03/1983, Empresária, CPF nº 986.300.913-04, e Cédula de Identidade nº 3238360-98, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Estado do Ceará, domiciliado e residente na Rua Francisco Adolfo, nº 371 - Buji - CEP 63500-000 - Iguatu/CE,.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a razão social de **J. C. C. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME**, com sede em Iguatu/CE., à Rua Senador Pompeu, nº 145, Bairro Centro - CEP; 63.500-000, devidamente inscrita no CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) sob nº 08.207.898/0001-85, com **CONTRATO SOCIAL** devidamente Arquivado na MM JUCEC - Junta Comercial do Estado do Ceará, sob nº 23201111801, por despacho de 04 de Agosto de 2006 e **ADITIVOS** sob nºs 20060655070, por despacho de 12 de Janeiro de 2007, resolvem pela segunda vez de comum acordo alterar o referido contrato social e posterior aditivo e adequar o seu Contrato Social a Legislação em vigor na melhor forma de direito:

1. Ingressa na Sociedade a Srt<sup>a</sup>. **MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUZA**, brasileira, casada em Comunhão parcial de bens, natural de Missão Velha/CE, nascida em 22/04/1941, Empresária, CPF nº 275.409.873-91, e Cédula de Identidade nº 205.181 2ª Via, expedida pela Secretária da Segurança Pública, Estado do Ceará, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, nº 806 - Centro - CEP 63.500-000 - Iguatu/CE, , a qual integraliza no ato da assinatura do presente instrumento a importância de R\$ 100,00 (Cem reais) em moeda corrente do País referente as suas quotas de capital na sociedade.
2. Retira-se da sociedade por livre e soberana vontade o Sócio **MIRNA FARIAS DE SOUSA**, o qual recebe a importância de R\$ 100,00 (Cem reais), referente as suas quotas de capital na sociedade.

*Handwritten signatures and initials.*

**REGISTRO CIVIL**  
C. DE BARREIRAS  
Rua do Trabalho, 118 (Vila) Iguatu/CE  
(88) 99606-0756 / (88) 3531-0603

**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu-CE

04 ABR. 2017

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Civ  
Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alvea de Araújo - Escrevente Substituta  
Válido somente com o selo de autenticação

*Handwritten signature: G. Madaus*



2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. - ME



3. A Sócia que se retira da Sociedade, dá e recebe plena e geral quitação, nada tendo ou podendo reclamar da aludida sociedade, saindo sem direito a qualquer participação no ativo social e, por outro lado sem nenhuma responsabilidade pelo seu passivo.
4. A Sócia aqui admitida declara sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum crime que a impeça de exercer atividade mercantil.
5. O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, aumento subscrito e devidamente integralizado em moeda corrente do País, e dividido entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	CAPITAL	Nº DE COTAS	%	VALOR
JANIO COSTA CAVALCANTE	9.900,00	9.900	99	9.900,00
MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUZA	100,00	0,100	01	100,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10,00</b>	<b>100</b>	<b>10.000,00</b>

6. A Administração da sociedade será exercida pelo sócio JANIO COSTA CAVALCANTE, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
7. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro na MM JUCEC - Junta Comercial do Estado do Ceará.

*[Handwritten signatures]*

Iguatu/CE, 20 de Maio de 2017

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

**AUTENTICAÇÃO**  
 A fotocópia é reprodução fiel da original  
 Em testemunho da verdade  
 Distrito de Barreiras Iguatu-CE  
**04 ABR. 2017**  
 CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Civil  
 Respondendo Pelo Distrito  
 Pires de Araújo - Escrevente Substituta  
 com o selo de autenticidade

SECRETARIA DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BARREIRAS  
 Rua do Azeite, 118 - Vila Jota / Iguatu - CE  
 99606-0756 / (85) 3581 0603

CD5 03  
 AUTENTICAÇÃO  
 Nº MF361-426

*[Handwritten signature]*



2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. - ME



*Janio Costa Cavalcante*  
Janio Costa Cavalcante

RG nº 99002281715-SSP-CE

*Mirna Farias de Sousa*  
Mirna Farias de Sousa

RG nº 3238360-98 - SSP-CE

*Maria Cleide Farias de Souza*  
Maria Cleide Farias de Souza

RG nº 205.181 - 2ª Via-SSP-CE

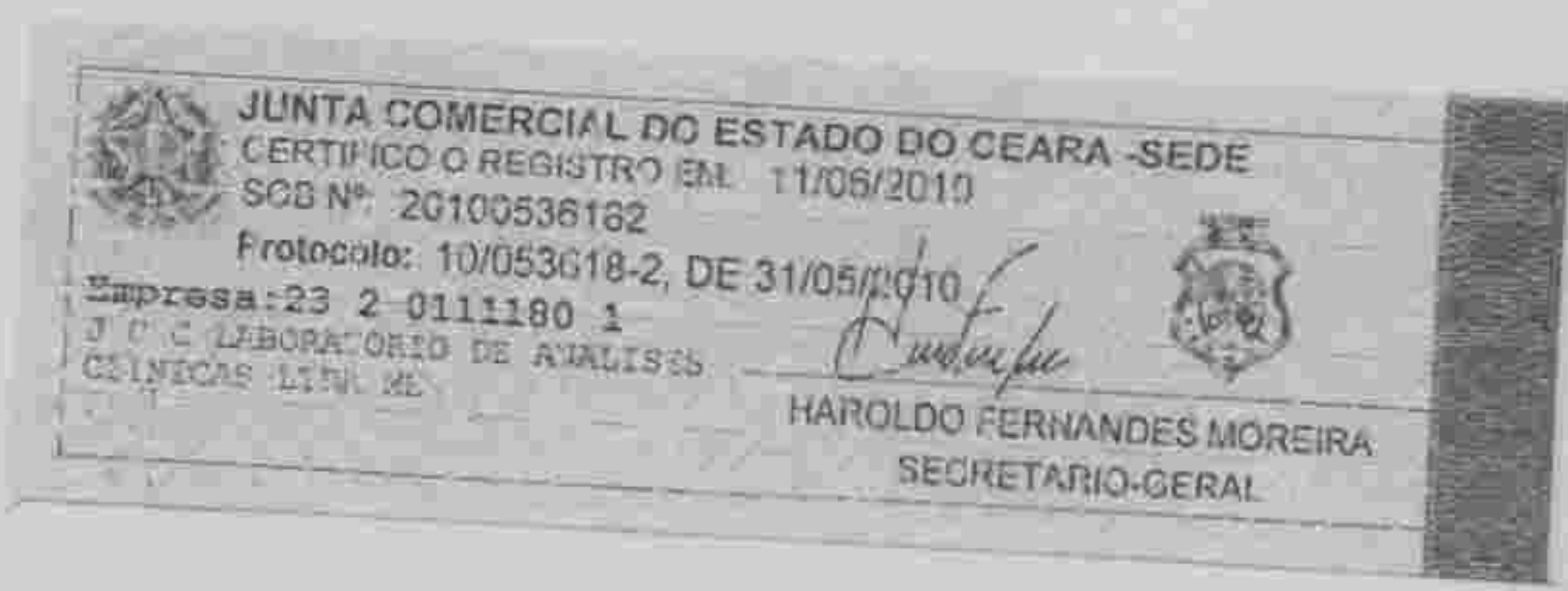
Testemunhas :

*Afonso Horacio Filho*  
Afonso Horacio Filho

RG nº 1002327-86 - SSP-CE

*Silmara Mikaelle Horacio Araujo*  
Silmara Mikaelle Horacio Araujo

RG : 2001029152525-SSP/CE



**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho *[assinatura]* da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu-CE

04 ABR. 2017

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Civil Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
Válido somente com o selo de autenticação

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*





### 3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:

## J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular, **JANIO COSTA CAVALCANTE**, Brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em Iguatu-Ce. a 09/10/1978 residente e domiciliado nesta Cidade de Iguatu-Ce. na Rua Francisco Adolfo, 371 – Buji, CEP: 63.501-080, portador da Cédula de Identidade nº 99002281715, expedida pela SSP-CE. e CPF nº 700.365.863-15, e **MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUSA**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em Missão Velha-Ce. a 22/04/1941, residente e domiciliada neste Cidade de Iguatu-Ce. na Rua José de Alencar, nº 806 – Centro, CEP: 63.500-102 portadora da Cédula de Identidade nº 205.181 2ª via expedida pela SSP-CE. e CPF nº 275.409.873-91. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominação de **J.C.C. LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. ME**. Com sede a Rua Senador Pompeu, 145, Bairro Centro, Iguatu Estado do Ceará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 08.207.898/0001-85, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201111801 por despacho de 04 de Agosto de 2006 e Aditivos nº 200660655070 por despacho de 12 de Janeiro de 2007 e 20100536182 por despacho em 11 de junho de 2010, resolvem de pleno e comum acordo alterar pela 3ª (Terceira) vez o seu Contrato Social e o fazem obedecendo as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** – Alterar seu Capital Social, que ora era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que agora passará a ser de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil), quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, aumento subscrito e devidamente integralizado em moeda corrente do País, e dividido entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	POSIÇÃO ANTERIOR	+	AUMENTO DE CAPITAL	Nº DE COTAS	%	VALOR
Janio Costa Cavalcante	9.900,00		9.900,00	19.800	99	19.800,00
Maria Cleide farias de Sousa	100,00		100,00	200	0,1	200,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.000,000</b>		<b>10.000,00</b>	<b>20.000</b>	<b>100</b>	<b>20.000,00</b>

**Cláusula 2ª** - Resolvem os sócios Instalar uma filial na Rua 48, nº 20 – Bairro Jereissati II, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP: 61.901-080, com a seguinte atividade:

a) 85.14-6/02 – Atividades dos laboratórios de Análises Clínicas.

**Cláusula 3ª** - Do Capital Social da Matriz, será destacado a quantia de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), que se encontra integralizado em moeda corrente do país, para as despesas da referida Filial.

**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel do original.  
Em testada a quantia de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) em moeda corrente do país, para as despesas da referida Filial.  
Distrito de Maracanaú - Ceará

04 ABR. 2017

Continua...



RLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Civil  
Estado do Ceará  
Cidade de Alveas de Araújo - Escrivente Substituto

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: [Signature]  
- Middle right: [Signature]  
- Bottom right: [Signature]  
- Far right: [Signature]





CLÁUSULA 4ª - Todas as demais cláusulas do Contrato Social e posterior Aditivo que direto ou indiretamente não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente Aditivo continuarão em pleno vigor.

E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará e, as demais serão devidamente anotadas e devolvidas à sociedade.

Iguatu-CE, 10 de Outubro de 2004.



*Janio Costa Cavalcante*

Janio Costa Cavalcante

CPF - 700.365.863-15 RG - 99002281715-SSP-CE.



*Maria Cleide Farias de Sousa*

Maria Cleide Farias de Sousa

CPF - 275.409.873-91- RG - 205.181- 2ª via SSP/CE.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/10/2012 SOB Nº: 20120916517  
Protocolo: 12/091651-7, DE 18/10/2012

Empresa: 23 2 0111180 1  
J C C LABORATÓRIO DE  
ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME

*Haroldo Fernandes Moreira*  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

Testemunhas:

*Afonso Horacio Filho*

Afonso Horacio Filho

RG 1002327-86 SSP/CE. CPF 223.203.003-2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/10/2012 SOB Nº: 23900500807  
Protocolo: 12/091651-7, DE 18/10/2012

Empresa: 23 2 0111180 1  
J C C LABORATÓRIO DE  
ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME

*Haroldo Fernandes Moreira*  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

*Silmara Mikaelle Horacio Araujo*

Silmara Mikaelle Horacio Araujo

RG 2001029152525 SSP/CE. CPF: 989.917.8



CARTÓRIO ASSUNÇÃO  
2º OFÍCIO  
(88) 3581-1312 e 3581-1228

Reconheço a (s) 01 Firma (s)  
Por SEMELHANÇA  Por AUTENTICIDADE   
de JANIO COSTA CAVALCANTE

Dou fé.

15 OUT. 2012 Iguatu  
Ceará

Em Test. *[Signature]* De verdade.

*Expedito Willian de Araujo Assunção* Notário  
*Padua Maria de A. Assunção Lima* Substituta  
*Maria Ivaneide Gomes* Escrivente  
*Francisco Alberto Vieira* Escrivente

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICACAO

A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho *[Signature]* da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu-CE

04 ABR. 2017

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro C-  
Respondendo Pelo Distrito

Zuleide Alves de Araújo - Escrivente Substituta  
Válido somente com o selo de autenticidade



CARTORIO ASSUNÇÃO  
2º OFÍCIO  
(88) 3581-1312 e 3581-1228

Reconheço a (s) 01 Firma (s)  
Por SEMELHANÇA  Por AUTENTICIDADE   
de MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUSA

Dou fé.

15 OUT. 2012 Iguatu  
Ceará

Em Test. *[Signature]* De verdade.

*Expedito Willian de Araujo Assunção* Notário  
*Padua Maria de A. Assunção Lima* Substituta  
*Maria Ivaneide Gomes* Escrivente  
*Francisco Alberto Vieira* Escrivente

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



REGISTRO CIVIL  
DO DISTRITO DE BARREIRAS  
Rua do Asfalto, 118 - Varjota/Iguatu-CE  
(88) 99606-0755 / (88) 3581 0603

*Silmara Mikaelle Horacio Araujo*





## 4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:

### J. C. C. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular, **JANIO COSTA CAVALCANTE**, Brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em Iguatu-Ce. a 09/10/1978 residente e domiciliado nesta Cidade de Iguatu-Ce. na Rua Francisco Adolfo, 371 – Buji, CEP: 63.501-080, portador da Cédula de Identidade nº 99002281715, expedida pela SSP-CE. e CPF nº 700.365.863-15, e **MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUSA**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em Missão Velha-Ce. a 22/04/1941, residente e domiciliada neste Cidade de Iguatu-Ce. na Rua José de Alencar, nº 806 – Centro, CEP: 63.500-102 portadora da Cédula de Identidade nº 205.181 2ª via expedida pela SSP-CE. e CPF nº 275.409.873-91. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominação de **J.C.C. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. ME.** Com sede a Rua Senador Pompeu, 145, Bairro Centro, Iguatu Estado do Ceará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº **08.207.898/0001-85**, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº **23201111801** por despacho de 04 de Agosto de 2006 e Aditivos nº **200660655070** por despacho de 12 de Janeiro de 2007 e 20100536182 por despacho em 11 de junho de 2010, resolvem de pleno e comum acordo alterar pela 4ª (quarta) vez o seu Contrato Social e o fazem obedecendo as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** – Alterar seu Capital Social, que ora era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), que agora passará a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil), quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, aumento subscrito e devidamente integralizado em moeda corrente do País, e dividido entre os sócios da seguinte maneira:

SOCIOS	POSIÇÃO ANTERIOR	+	AUMENTO DE CAPITAL	Nº DE COTAS	%	VALOR
Janio Costa Cavalcante	19.800,00		9.900,00	29.700	99	29.700,00
Maria Cleide farias de Sousa	200,00		100,00	300	0,1	300,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.000,00</b>		<b>10.000,00</b>	<b>30.000</b>	<b>100</b>	<b>30.000,00</b>

**Cláusula 2ª** - Resolvem os sócios Instalar uma filial na Rua Doutor Figueiredo Rodrigues, nº 573 – Sala 111 A – Bairro Centro, na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62.011-270, com a seguinte atividade:

a) **86.402-02 - Atividades dos laboratórios de Análises Clínicas.**

**Cláusula 3ª** - O Capital Social da Matriz, será destacado a quantia de R\$: 6.000,00 (Seis Mil Reais), que se encontra integralizado em moeda corrente do país, para as despesas da referida.

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Civ  
Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrivente Substituta  
Válido somente com o selo de autenticidade



*Handwritten signatures and initials on the right side of the document.*



Continuação







LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. – ME  
4º Aditivo ao Contrato Social.  
Continuação...

**CLÁUSULA 4ª** - Todas as demais cláusulas do Contrato Social e posterior Aditivo que direto ou indiretamente não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente Aditivo continuarão em pleno vigor.

E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará e, as demais serão devidamente anotadas e devolvidas à sociedade.

Iguatu-CE, 26 de Novembro de 2012.

  
  
  
 Janio Costa Cavalcante  
 CPF – 700.365.863-15 / RG – 99002281715 SSP/CE.

  
 Maria Cleide Farias de Sousa  
 CPF – 275.409.873-91- RG – 205.181-2ª

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL  
 DO DISTRITO DE BARREIRAS IGUATU-CE  
 Rua do Comércio, 118 - Vila Iguatu-CE  
 CEP: 61348-100 - Fone: (85) 3481-0503


**AUTENTICAÇÃO**  
 A fotocópia é reprodução fiel da original  
 Em testemunho da verdade  
 Distrito de Barreiras Iguatu-CE  
 04 ABR. 2017

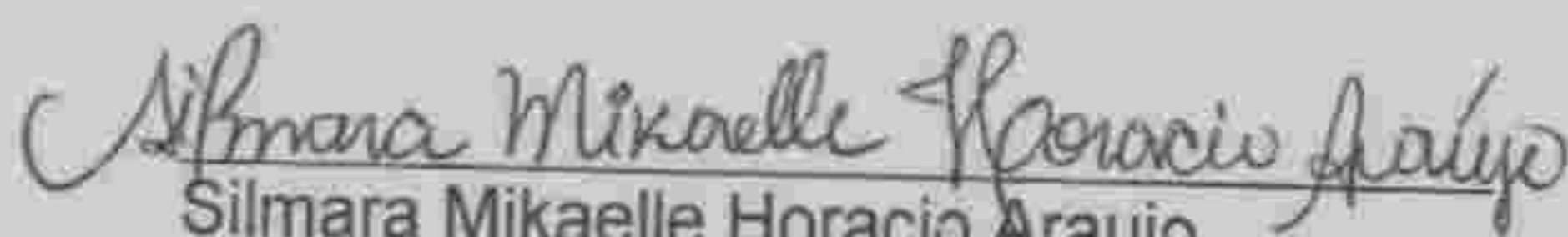


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2012 SOB Nº: 20121332586  
 Protocolo: 12/133258-6, DE 07/12/2012

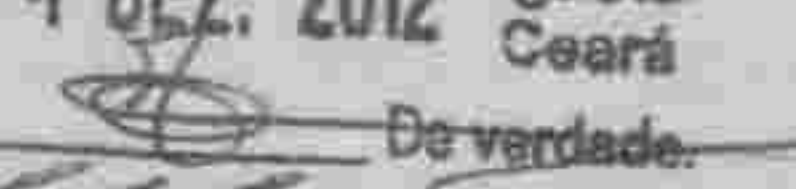
Empresa: 23 2 0111180 1  
 J C C LABORATÓRIO DE  
 ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME  
 HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
 SECRETARIO-GERAL

Testemunhas:

  
 Afonso Horacio Filho  
 RG 1002327-86 SSP/CE. CPF 223.203.003-25

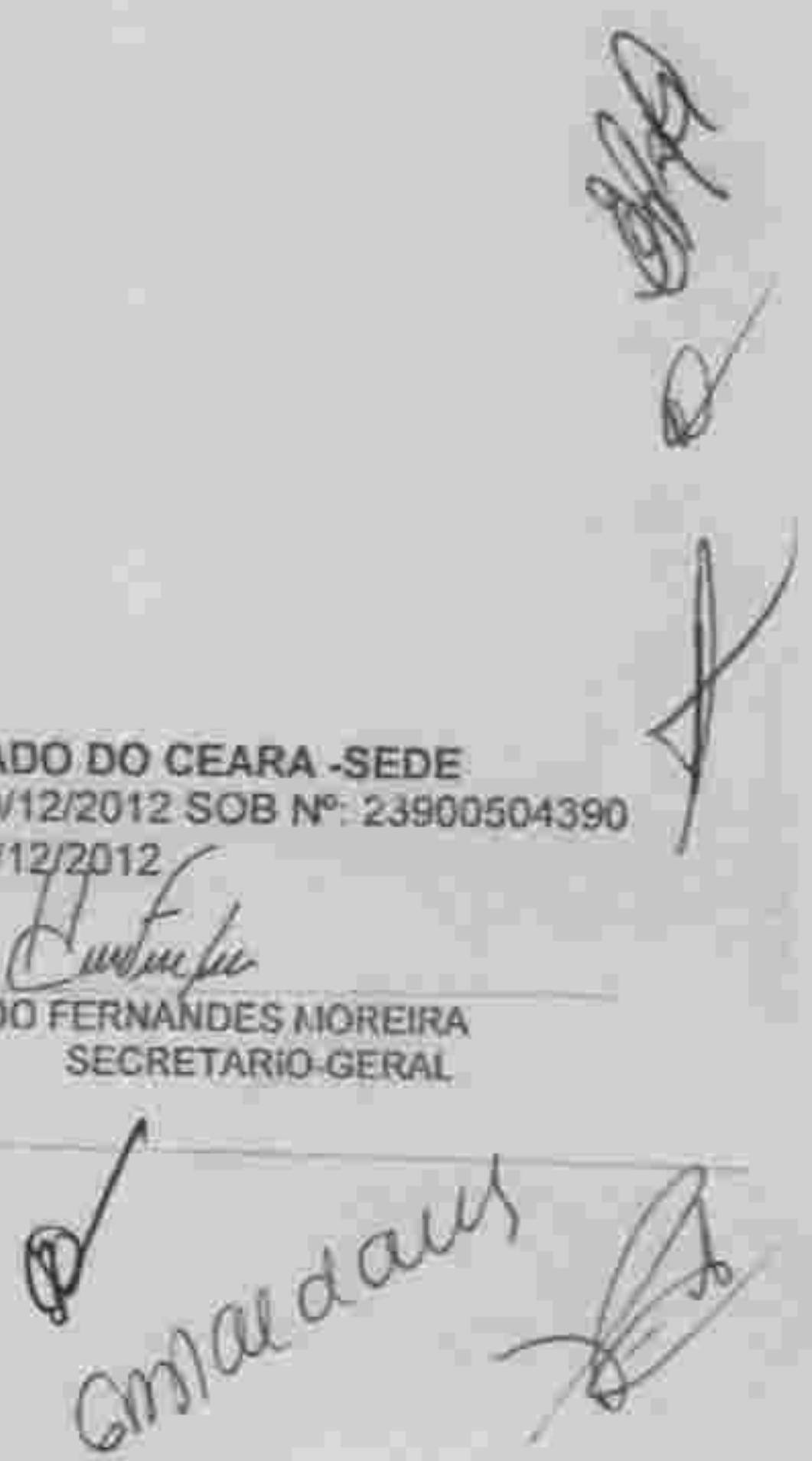
  
 Silmara Mikaelle Horacio Araujo  
 RG 2001029152525 SSP/CE. CPF: 989.917.873-04



RECONHEÇO a (s) 02 Firma (s)  
 Por SEMELHANÇA  Por AUTENTICIDADE   
 de JANIO COSTA CAVALCANTE E MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUSA  
 04 DEZ. 2012 Iguatu Ceará  
 Em Test.  De verdade.  
 Expedido Wilian de Araujo Assunção Nota  
 Flávia Maria de A. Assunção Lima Substituta  
 Maria Inês de Góes Escrivante  
 Francisco Alberto Vieira Escrivante  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2012 SOB Nº: 23900504390  
 Protocolo: 12/133258-6, DE 07/12/2012

Empresa: 23 2 0111180 1  
 J C C LABORATÓRIO DE  
 ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME  
 HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
 SECRETARIO-GERAL







**5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:  
J. C. C. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular, **JANIO COSTA CAVALCANTE**, Brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em Iguatu-Ce. a 09/10/1978 residente e domiciliado nesta Cidade de Iguatu-Ce. na Rua Francisco Adolfo, 371 – Buji, CEP: 63.501-080, portador da Cédula de Identidade nº 99002281715, expedida pela SSP-CE. e CPF nº 700.365.863-15, e **MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUSA**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em Missão Velha-Ce. a 22/04/1941, residente e domiciliada neste Cidade de Iguatu-Ce. na Rua José de Alencar, nº 806 – Centro, CEP; 63.500-102 portadora da Cédula de Identidade nº 205.181 2ª via expedida pela SSP-CE. e CPF nº 275.409.873-91. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominação de **J.C.C. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. ME.** Com sede a Rua Senador Pompeu, 145, Bairro Centro, Iguatu Estado do Ceará, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 08.207.898/0001-85, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201111801 por despacho de 04 de Agosto de 2006 e Aditivos nº 200660655070 por despacho de 12 de Janeiro de 2007 e 20100536182 por despacho em 11 de junho de 2010, resolvem de pleno e comum acordo alterar pela 5ª (quinta) vez o seu Contrato Social e o fazem obedecendo as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** – Resolvem os sócios através desde instrumento fazer a extinção da filial que fica localizada na Rua Doutor Figueiredo Rodrigues, nº 573 – Sala 111 A – Bairro Centro, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62.011-270, conforme registro neste órgão sob o nº 2390050439-0 em 10 de Dezembro de 2012.

**CLÁUSULA 2ª** - Todas as demais cláusulas do Contrato Social e posterior Aditivo que direto ou indiretamente não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente Aditivo continuarão em pleno vigor.

E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na **Junta Comercial do Estado do Ceará** e, as demais serão devidamente anotadas e devolvidas à sociedade.

Iguatu-CE, 18 de Setembro de 2013.

Janio Costa Cavalcante  
CPF – 700.365.863-15 RG – 99002281715-SSP-CE.

Maria Cleide Farias de Sousa  
CPF – 275.409.873-91- RG – 205.181 2ª via SSP/CE.

Testemunhas:  
Afonso Horacio Filho  
Afonso Horacio Filho  
RG 1002327-86 SSP/CE. CPF 223.203.003-25

Silmara Mikaelle Horacio Araujo  
Silmara Mikaelle Horacio Araujo  
RG 2001029152525 SSP/CE. CPF: 989.917.873-0

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/10/2013  
SOB Nº: 20130685224  
Protocolo: 13/068522-4, DE 27/09/2013  
Empresa: 23 2 011180 1  
J. C. C. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho [assinatura] da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu-CE  
04 ABR. 2017  
CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro  
Respondendo Pelo...  
SECRETARIA DE REGISTRO  
ABDOLDO FERNANDES MORAES  
Escritor Substituto  
selo de autenticidade  
III 03  
AUTENTICAÇÃO  
Nº HP361.432

*[Handwritten signatures and initials]*



**6º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
DA EMPRESA:**

**J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA  
- ME**



Pelo presente instrumento particular, OS ANDRÉ DA SILVA CAVALCANTE, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em Iguatu-Ce. a 09/10/1978 residente e domiciliado nesta Cidade de Iguatu-Ce. na Rua Francisco Adolfo, 371 – Buji, CEP:63.501-080, portador da Cédula de Identidade nº 99002281715, expedida pela SSP-CE. e CPF nº 700.365.863-15, e MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUZA, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em Missão Velha-Ce. a 22/04/1941, residente e domiciliada neste Cidade de Iguatu-Ce. na Rua José de Alencar, nº 806 – Centro, CEP; 63.500-102 portadora da Cédula de Identidade nº 205.181 2ª via expedida pela SSP-CE. e CPF nº 275.409.873-91. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominação de J.C.C. LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. ME. Com sede a Rua Senador Pompeu, 145, Bairro Centro, Iguatu Estado do Ceará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 08.207.898/0001-85, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201111801 por despacho de 04 de Agosto de 2006 e Aditivos nº 200660655070 por despacho de 12 de Janeiro de 2007 e 20100536182 por despacho em 11 de junho de 2010, 20121332586 por despacho de 10 de dezembro de 2012, 20130685224 por despacho em 16 de Outubro de 2013, resolvem de pleno e comum acordo alterar pela 6ª (quarta) vez o seu Contrato Social e o fazem obedecendo as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** – Os sócios resolvem neste ato aumentar o Capital Social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), dividido em 65.000 (sessenta e cinco mil), quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, aumento subscrito e devidamente integralizado em moeda corrente do País, e dividido entre os sócios da seguinte maneira: o sócio Janio Costa Cavalcante altera seu Capital Social no valor de R\$ 64.350,00, e a sócia Maria Cleide Farias de Souza, altera seu Capital Social no valor de R\$ 650,00.

SOCIOS	POSIÇÃO ANTERIOR	+	AUMENTO DE CAPITAL	Nº DE COTAS	%	VALOR
Janio Costa Cavalcante	29.700,00		34.650,00	64.350	99	64.350,00
Maria Cleide farias de Souza	300,00		350,00	650,00	0,1	650,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.000,00</b>		<b>35.000,00</b>	<b>65.000</b>	<b>100</b>	<b>65.000,00</b>

**Cláusula 2ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

Contunia...







# 7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:

**J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA  
- ME**



**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho  
Distrito de Barreiras, Iguatu-CE  
04 de Agosto de 2017  
ARLOS ANDRE DA SILVA - Oficial do Registro Civil

Pelo presente instrumento particular, **JANIO COSTA CAVALCANTE**, Brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em Iguatu-Ce. a 09/10/1978 residente e domiciliado nesta Cidade de Iguatu-Ce. na Rua Francisco Adolfo, 371 - Buji, CEP:63.501-080, portador da Cédula de Identidade nº 99002281715, expedida pela SSP-CE. e CPF nº 700.365.863-15, e **MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUZA**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em Missão Velha-Ce. a 22/04/1941, residente e domiciliada neste Cidade de Iguatu-Ce. na Rua José de Alencar, nº 806 - Centro, CEP: 63.500-102 portadora da Cédula de Identidade nº 205.181 2ª via expedida pela SSP-CE. e CPF nº 275.409.873-91. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominação de **J.C.C. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. ME.** Com sede a Rua Senador Pompeu, 145, Bairro Centro, Iguatu Estado do Ceará, CEP:63.500-074, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 08.207.898/0001-85, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201111801 por despacho de 04 de Agosto de 2006 e Aditivos nº 200660655070 por despacho de 12 de Janeiro de 2007 e 20100536182 por despacho em 11 de junho de 2010, 20121332586 por despacho de 10 de dezembro de 2012, 20130685224 por despacho em 16 de Outubro de 2013, resolvem de pleno e comum acordo alterar pela 6ª (quarta) vez o seu Contrato Social e o fazem obedecendo as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** - Os sócios resolvem neste ato aumentar o Capital Social de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, o aumento de 35.000,00 (trinta e cinco mil) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente nacional, sendo 34.650,00 (trinta e quatro mil seiscientos e cinquenta reais) integralizado neste ato pelo sócio **JANIO COSTA CAVALCANTE** e 350,00 (trezentos e cinquenta reais) integralizado neste ato pela sócia **MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUZA**, dessa forma o capital fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	POSIÇÃO ANTERIOR	+	AUMENTO DE CAPITAL	Nº DE COTAS	%	VALOR
Janio Costa Cavalcante	64.350,00		34.650,00	99.000	99	99.000,00
Maria Cleide Farias de Souza	650,00		350,00	1000	0,1	1.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>65.000,00</b>		<b>35.000,00</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>100.000,00</b>

**Cláusula 2ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

Continua...

*Handwritten signatures and initials:*  
C. M. A. A. S.  
J.  
M.



# 7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:

## J.C.C.LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME


Continuação

Cláusula 3ª - Resolvem Alterar seu endereço para Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 162 - Bairro Bugi - Iguatu - Ceará - CEP: 63.501-050,;

CLÁUSULA 4ª - Todas as demais cláusulas do Contrato Social e posterior Aditivo que direto ou indiretamente não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente Aditivo continuarão em pleno vigor.

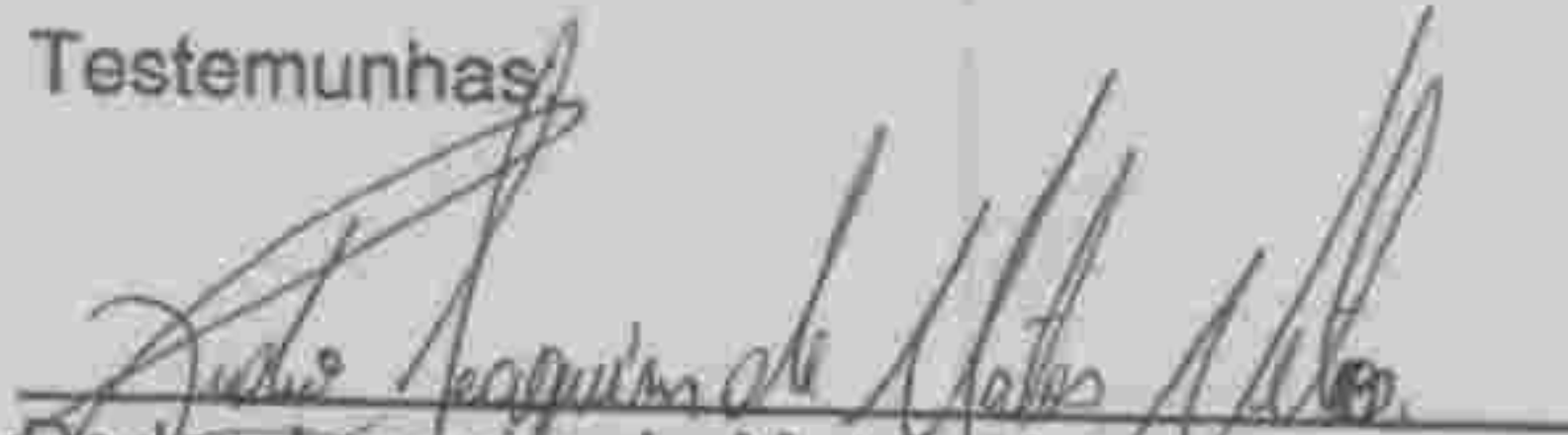
E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará e, as demais serão devidamente anotadas e devolvidas à sociedade.


Iguatu-CE, 18 de Novembro de 2014.

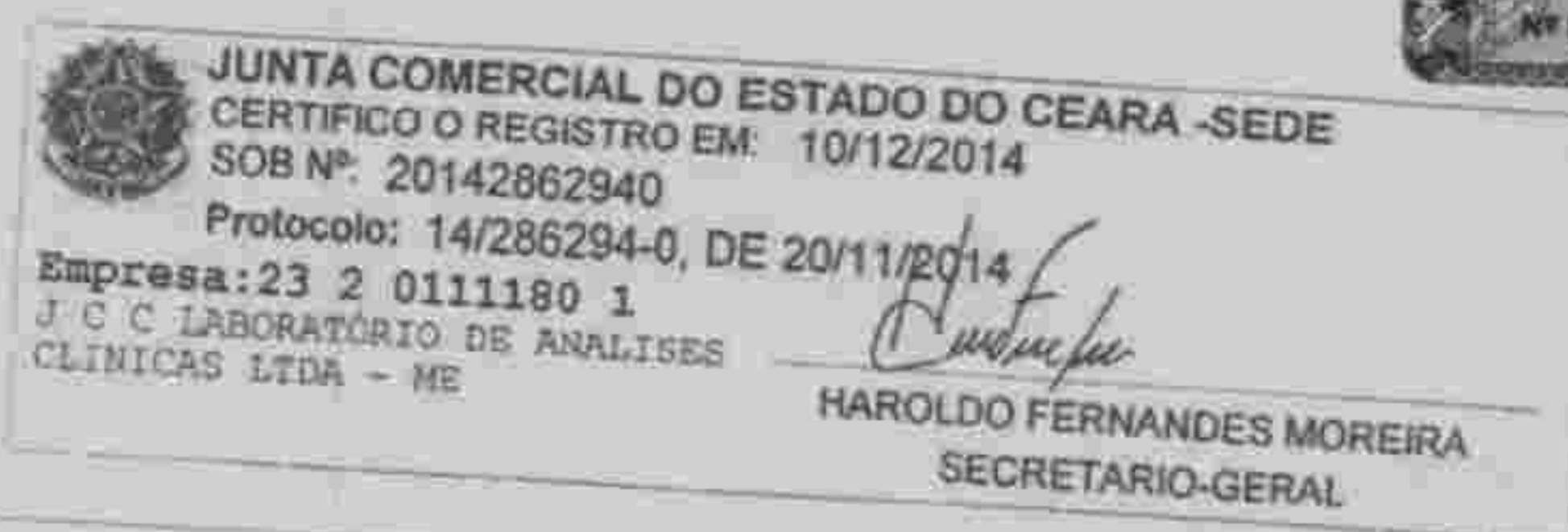
  
Janio Costa Cavalcante  
CPF - 700.365.863-15 RG - 99002281715-SSP-CE.


  
Maria Cleide Farias de Souza  
CPF - 275.409.873-91- RG - 205.181- 2ª via SSP/CE.

Testemunhas

  
Pedro Joaquim de Matos Neto  
RG 20070512676 SSP/CE. CPF: 024.357.543-29

  
Mirna Farias de Sousa Cavalcante  
RG 2006029199336 SSP/CE. CPF: 986.300.913-04







**8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
DA EMPRESA:  
J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME**



Pelo presente instrumento particular, **JANIO COSTA CAVALCANTE**, Brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em Iguatu-Ce. a 09/10/1978 residente e domiciliado nesta Cidade de Iguatu-Ce. na Rua Francisco Adolfo, 371 – Bugi, CEP: 63.501-080, portador da Cédula de Identidade nº 99002281715, expedida pela SSP-CE. e CPF nº 700.365.863-15, e **MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUSA**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em Missão Velha-Ce. a 22/04/1941, residente e domiciliada neste Cidade de Iguatu-Ce. na Rua José de Alencar, nº 806 – Centro, CEP: 63.500-102 portadora da Cédula de Identidade nº 205.181 2ª via expedida pela SSP-CE. e CPF nº 275.409.873-91. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominação de **J.C.C. LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. ME.** Com sede a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 162, Bairro Buji, Iguatu Estado do Ceará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº **08.207.898/0001-85**, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº **23201111801** por despacho de 04 de Agosto de 2006 e Aditivos nº **200660655070** por despacho de 12 de Janeiro de 2007 e 20100536182 por despacho em 11 de junho de 2010, resolvem de pleno e comum acordo alterar pela 3ª (Terceira) vez o seu Contrato Social e o fazem obedecendo as seguintes cláusulas:

**Clausula 1ª** – Resolvem os sócios Instalar uma Filial na Rua Padre Cicero, nº 1061, Bairro Centro, cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP: 63.010.021, com a seguinte atividade:

86.40-2-02 – Atividades dos Laboratórios de Análises Clínicas;

**Clausula 2ª** - Do Capital Social da Matriz, será destacado a quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), que se encontra integralizado em moeda corrente do país, para despesas da referida filial.

**Clausula 3ª** – Todas as demais cláusulas do Contrato Social e posterior aditivo que direta ou indiretamente não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente aditivo continuarão em pleno vigor.

E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo arroladas, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará e, as demais serão devidamente anotadas e devolvidas à sociedade.

Iguatu-CE, 24 de Março de 2015.

Janio Costa Cavalcante  
CPF: 700.365.863-15 – RG: 99002281715 - SSP-CE

Maria Cleide Farias de Sousa  
CPF: 275409873-91 RG: 205181 – 2ª via SSP-CE

Testemunhas:

Mirna Farias de Sousa Cavalcante  
CPF: 986.300.913-04 RG: 2006029199336

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2015  
SOB Nº: 20150365454  
Protocolo: 15/036545-4, DE 26/03/2015  
Empresa: 23 2 011180 1  
J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BARREIRAS  
Rua do Acahã, 170 - Varzea / Iguatu - CE  
(88) 99606-0751 (14) 3581 0603

**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho  da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu-CE  
**04 ABR. 2017**

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial de Registro  
Respondendo Por:  
WHU 03  
Nº HF881.437

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2015  
SOB Nº: 23900571291

Protocolo: 15/036545-4, DE 26/03/2015  
Empresa: 23 2 011180 1  
J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

Amara



9º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
DA EMPRESA:  
J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME



Pelo presente instrumento particular, JANIO COSTA CAVALCANTE, Brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em Iguatu-Ce. a 09/10/1978 residente e domiciliado nesta Cidade de Iguatu-Ce. na Rua Francisco Adolfo, 371 – Bugi, CEP: 63.501-080, portador da Cédula de Identidade nº 99002281715, expedida pela SSP-CE, e CPF nº 700.365.863-15, e MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUSA, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em Missão Velha-Ce. a 22/04/1941, residente e domiciliada neste Cidade de Iguatu-Ce. na Rua José de Alencar, nº 806 – Centro, CEP: 63.500-102 portadora da Cédula de Identidade nº 205.181 2ª via expedida pela SSP-CE, e CPF nº 275.409.873-91. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominação de J.C.C. LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. ME. Com sede a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 162, Bairro: Bugi, Cidade de Iguatu, Estado do Ceará. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 08.207.898/0001-85, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201111801 por despacho de 04 de Agosto de 2006 e Aditivos nº 200660655070 por despacho de 12 de Janeiro de 2007 e 20100536182 por despacho em 11 de junho de 2010, resolvem de pleno e comum acordo alterar pela 9ª (nona) vez o seu Contrato Social e o fazem obedecendo as seguintes cláusulas:

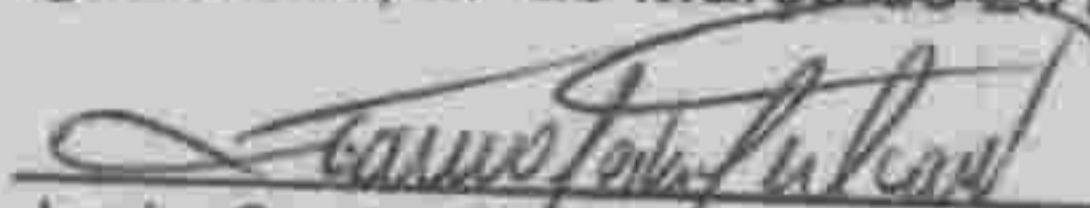
**Clausula 1ª** – Resolvem os sócios Instalar uma Filial na Rua Joaquim Ribeiro, nº 358, Bairro Centro, cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62011-020, com a seguinte atividade: 85.14-6/02 – Atividades dos Laboratórios de Análises Clínicas;


**Clausula 2ª** - Do Capital Social da Matriz, será destacado a quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), que se encontra integralizado em moeda corrente do país, para despesas da referida filial.

**Clausula 3ª** – Todas as demais cláusulas do Contrato Social e posterior aditivo que direta ou indiretamente não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente aditivo continuarão em pleno vigor.

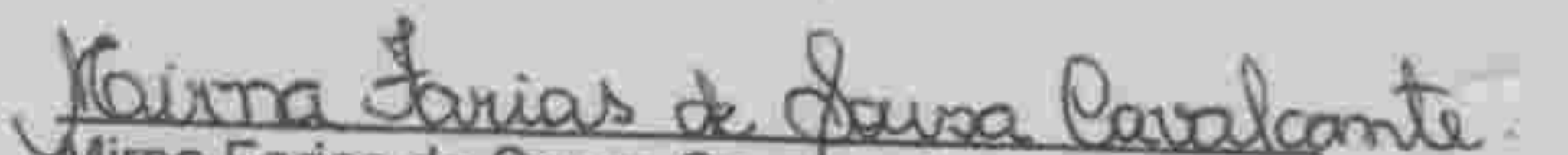
E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo arroladas, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará e, as demais serão devidamente anotadas e devolvidas à sociedade.


Iguatu-CE, 27 de Março de 2015.

  
Janio Costa Cavalcante  
CPF: 700.365.863-15 – RG: 99002281715 - SSP-CE

  
Maria Cleide Farias de Sousa  
CPF: 275409873-91 RG: 205181 – 2ª via SSP-CE

Testemunhas:

  
Mirna Farias de Sousa Cavalcante  
CPF: 986.300.913-04 RG: 2006029199336 – SSP-CE

  
Cimara Feitosa Serafim  
CPF: 035.596.903-31 RG: 2004099056279 - S



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2015  
SOB Nº 23900571658  
Protocolo: 15/036554-3, DE 30/03/2015  
Empresa: 23 2 0111180 1  
J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL



**10º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
DA EMPRESA:**

**J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. ME**

Pelo presente instrumento particular, **JANIO COSTA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade de Iguatu-Ce. na Rua Francisco Adolfo, 378, portador da Cédula de Identidade nº 99002281715, expedida pela SSP-CE. e CPF nº 700.365.863-15, e **MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUZA**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em Missão Velha-Ce. em 22/04/1941, residente e domiciliada neste Cidade de Iguatu-Ce. na Rua José de Alencar, nº 806 – Centro, CEP: 63.500-102 portadora da Cédula de Identidade nº 205.181 2ª via expedida pela SSP-CE. e CPF nº 275.409.873-91. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominação de **J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. ME**. Com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 162, Bairro Bugi, Iguatu Estado do Ceará, CEP:63.501-050, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 08.207.898/0001-85, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201111801 por despacho de 04 de Agosto de 2006 e Aditivos nº 200660655070 por despacho de 12 de Janeiro de 2007 e 20100536182 por despacho em 11 de junho de 2010, 20121332586 por despacho de 10 de dezembro de 2012, 20130685224 por despacho em 30 de Julho, resolvem de pleno e comum acordo alterar pela 10ª (décima) vez o seu Contrato Social e o fazem obedecendo as seguintes cláusulas:

**1ª CLÁUSULA** – Os sócios resolvem discriminar suas atividades de acordo com a classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE:

**86.40-2/02 – Atividades dos Laboratórios de Análises Clínicas;** bem como, acrescentar às atividades econômicas da empresa:

**77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.**

**77.29-2-03 - Aluguel de material médico**

**86.40-2/01 - Atividades dos Laboratórios de Anatomia Patológica e Citológica;**

**85.99-8/04 - Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.**

**2ª CLÁUSULA** – Todas as demais cláusulas do Contrato Social e posterior aditivo que direta ou indiretamente não tenham sido alterados ou revogados pelo presente aditivo continuarão em pleno vigor.

Estão de pleno e comum acordo e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na **Junta Comercial do Estado do Ceará** e as demais serão devidamente anotadas e devolvidas à sociedade.

Iguatu-CE, 03 de Agosto de 2015.

  
Janio Costa Cavalcante


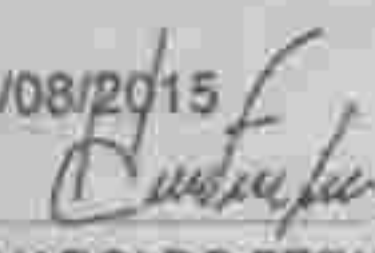
CPF – 700.365.863-15 RG – 99002281715-SSP-CE.

  
Maria Cleide Farias de Souza

CPF – 275.409.873-91- RG – 205.181- 2ª via SSP/CE.

Testemunhas:

  
Pedro Joaquim de Matos Neto  
RG 20070512676 SSP/CE

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2015 SOB Nº: 20150944195 Protocolo: 15/094419-5, DE 06/08/2015 Empresa: 23 2 0111180 1 J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME
	 HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL







**11º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
DA EMPRESA:  
J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME**

Pelo presente instrumento particular, **JANIO COSTA CAVALCANTE**, Brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em Iguatu-Ce, em 09/10/1978 residente e domiciliado nesta Cidade de Iguatu-CE, na Rua Francisco Adolfo, 371 – Bugi, CEP:63.501-080, portador da Cédula de Identidade nº 99002281715, expedida pela SSP-CE, CPF nº 700.365.863-15, e **MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUZA**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em Missão Velha-Ce em 22/04/1941, residente e domiciliada neste Cidade de Iguatu-Ce na Rua José de Alencar, nº 806 – Centro, CEP; 63.500-102, portadora da Cédula de Identidade nº 205.181 2ª via expedida pela SSP-CE, CPF nº 275.409.873-91. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominação de **J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. ME**. Com sede a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 162, Bairro Bugi, Iguatu Estado do Ceará, CEP: 63.501-050, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº **08.207.898/0001-85**, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº **23201111801** por despacho de 04 de Agosto de 2006 e Aditivos nº **200660655070** por despacho de 12 de Janeiro de 2007, 20100536182 por despacho em 11 de junho de 2010, 20121332586 por despacho de 10 de dezembro de 2012, 20130685224 por despacho em 30 de Julho de 2015 e 20150944195 por despacho em 06 de Agosto de 2015, resolvem de pleno e comum acordo alterar pela 11ª (décima primeira) vez o seu Contrato Social e o fazem obedecendo a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA 1ª** – Os sócios resolvem acrescentar às atividades econômicas da empresa, de forma secundária, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE: **86.40-2/02 – Atividades dos Laboratórios de Análises Clínicas**; bem como, acrescentar às atividades econômicas da empresa:

- 86.40-2/01 - Atividades dos Laboratórios de Anatomia Patológica e Citológica;**
- 47.73-3/00 – Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;**
- 77.39-0/02 – Aluguel de Equipamentos Científicos, médicos e hospitalares sem operador;**
- 77.29-2/03 – Aluguel de material Médico;**
- 85.99-6/04 - Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.**
- 47.61-0/03 – Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;**
- 47.51-2/01 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;**
- 47.57-1/00 – Comércio Varejista Especializado de peças e acessórios para aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico, exceto Informática e Comunicação;**
- 46.18-4/02 – Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Instrumentos e Materiais Odontológico Hospitalares.**

**Clausula 2ª** – Todas as demais cláusulas do Contrato Social e posterior aditivo que direta ou indiretamente não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente aditivo continuarão em pleno vigor.

Estão de pleno e comum acordo e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na **Junta Comercial do Estado do Ceará** e as demais serão devidamente anotadas e devolvidas à sociedade.

Iguatu-CE, 02 de Outubro de 2015.

*[Handwritten signature]*  
Janio Costa Cavalcante  
CPF – 700.365.863-15 RG – 99002281715-SSP/CE

*[Handwritten signature]*  
Maria Cleide Farias de Souza  
CPF – 275.409.873-91- RG – 205.181-2ª

*[Handwritten signature]*  
Débora Souza de Freitas  
RG 200302907908 SSP/CE

**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho da verdade  
04 ABR. 2017  
Distrito de Barreiras Iguatu-CE

**CARLOS ANTONIO DA SILVA - Oficial do Registro Civil**  
Ratijo - Escrevente Substituta  
o selo de autenticidade

**MSR 03**  
AUTENTICAÇÃO  
Nº 14381.440

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*  
Petro Joaquim de Matos Neto  
RG 20070512676 SSP/CE

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2015  
SOB Nº: 20152730613  
Protocolo: 15/273061-3, DE 08/10/2015  
Empresa: 23 2 0111180 1  
J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME

*[Handwritten signature]*  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten signature]*



J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

NIRE 23201111801

CNPJ 08.207.898/0001-85

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO



**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original da verdade  
Em Iguatu - CE  
Distrito de Barreiras Iguatu-CE

04 ABR. 2017

SILVA - Oficial do Registro Civil  
- Excrevente Substituta  
- Site de Autenticidade

**JÂNIO COSTA CAVALCANTE**, brasileiro, nascido em Iguatu-CE, em 09 de Outubro de 1978, casado em comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado neste Cidade de Iguatu-CE, na Rua Francisco Adolfo, 371 – Bugi, CEP 63.501-080, portador de cédula de identidade nº 99002281715, expedida pela SSP-CE, CPF nº 700.365.863-15 e **MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUZA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Missão Velha-CE, em 22 de Abril de 1941, residente e domiciliada na Cidade de Iguatu-CE, na Rua José de Alencar, nº 806 – Centro, CEP 63.500-102, portadora da Cédula de Identidade nº 205181 expedida pela SSP-CE, CPF nº 275.409.873-91. Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada de **J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME**, com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 162, bairro Bugi, Iguatu, Estado do Ceará, CEP 63.501-050, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 08.207.898/0001-85, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob nº 23201111801 por despacho de 04 de agosto de 2006, e aditivos: nº 200660655070 por despacho de 12 de Janeiro de 2007, nº 201000536182 por despacho em 11 de Junho de 2010, nº 20120916517 por despacho em 29 de Outubro de 2012, nº 20121332586 por despacho de 10 de Dezembro de 2012, nº 20130685224 por despacho em 30 de Junho de 2013, nº 20140319093 por despacho em 24 de Junho de 2014, nº 20142862940 por despacho em 10 de Dezembro de 2014, nº 23201675772 por despacho em 26 de Março de 2015, nº 23900571658 por despacho em 01 de Abril de 2015, nº 20150944195 por despacho em 06 de Agosto de 2015, e nº 20152730613 por despacho em 09 de Outubro de 2015, resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar seu Contrato Social conforme as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital social, que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), fica elevado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) com suas quotas distribuídas na sociedade da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR	%
Jânio Costa Cavalcante	99000	R\$ 495.000,00	99%
Maria Cleide Farias de Souza	1000	R\$ 5.000,00	1%
TOTAL GERAL			

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.  
§ 2º - O aumento de capital de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) efetivou com a incorporação da importância de R\$ 400.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*  
Gmaed...  
S...  
D...





(quatrocentos mil reais) oriundas dos lucros acumulados (reserva de capital) e não distribuídos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – ATIVIDADE

A atividade da sociedade passa a ser:

86.40-2-02 – Laboratórios Clínicos;

86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

77.29-2-03 - Aluguel de material médico;

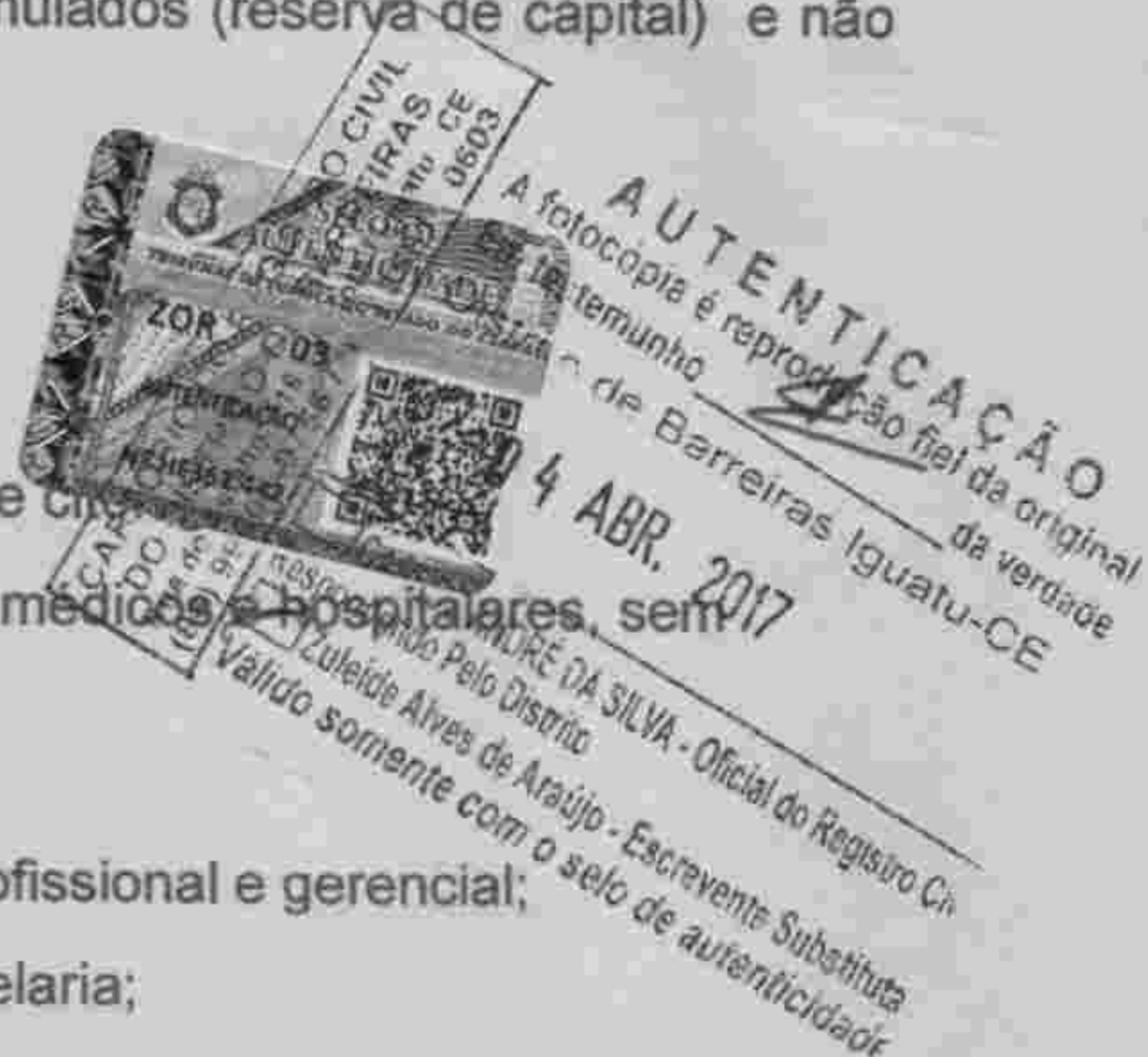
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;



### CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência das presentes alterações, o contrato social passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

#### J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME

### CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, constituindo-se em uma sociedade empresária comercial, que se rege pelo presente contrato social e pela legislação pertinente.

### CLÁUSULA SEGUNDA – LOCALIZAÇÃO

A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Iguatu-Ceará, com sua Matriz localizada na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 162, bairro Bugi, Iguatu, Estado do Ceará, CEP 63.501-050. Tendo no momento as seguintes filiais e seus respectivos endereços:

- Filial Maracanaú/CE - CNPJ 08.207.898/0002-66 – Rua 48, nº 20, bairro Jereissati II, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará. CEP 61.901-080;



- Filial Sobral/CE - CNPJ 08.207.898/0005-09 – R. Centro, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, CE
- Filial Juazeiro do Norte/CE - CNPJ 08.207.898/0006-01 - Rua 1061, bairro Centro, cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP 63.010-021;

REGISTRO CIVIL  
Sobral - Ceará  
3581 - Iguatu - CE

**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original da verdade

Em testemunho  
Distrito de Juazeiro do Norte - Ceará  
n.º 558 - Bairro Centro, nº 1061 - CEP 63.010-021

ABR. 2017

DA SILVA - Oficial do Registro Civil

Escritório de Arajuá - Escritor Substituto

Assinado eletronicamente pelo(a) Tabelião(a)

**CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A sociedade durará por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15 de dezembro de 2005.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO**

O objetivo da sociedade será a exploração por conta própria da seguinte atividade:

- a) Atividade Econômica Principal  
86.40-2-02 – Laboratórios Clínicos;  
Exames clínicos: hematologia, imunologia, uroanálise, bioquímica, toxicologia, hormônios, coprologia, parasitologia, microbiologia, imunohistoquímica, toxicologia industrial, imunohematologia, hemostasia, genética, solologia, anatomopatológicos, citopatológicos, exames para triagem neonatal e realização de coleta de material biológico.
- b) Atividades Econômicas Secundárias  
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica  
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;  
77.29-2-03 - Aluguel de material médico;  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;  
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL**

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 5,00 (Cinco Reais) cada uma, subscrita e integralizada em moeda corrente do país e distribuída entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	DE VALOR	%
Jânio Costa Cavalcante	99.000	R\$ 495.000,00	99%
Maria Cleide Farias de Souza	1.000	R\$ 5.000,00	1%
TOTAL GERAL	100.000	R\$ 500.000,00	100%

**CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS**

*(Handwritten signatures and notes)*

gmaeadau

Burter



As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam reservadas as condições e preço direito de preferência para a sua aquisição formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá ao sócio **JÂNIO COSTA CAVALCANTE** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### **CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA APROVAÇÃO DAS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão do administrador quando for o caso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS**

Somente o sócio **JÂNIO COSTA CAVALCANTE**, poderá, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PARALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO**

Os Sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal,

*(Handwritten signatures and marks)*

**REGISTRO CIVIL**  
Cidade de Aratujo - CE  
17.06.2017

**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em todo o mundo  
Barreiros sem igualdade de quotas a venda, 2017

**SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**  
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL  
Aratujo - CE

**OFFICIAL DO REGISTRO CIVIL**  
Aratujo - CE  
Escritório de Aratujo - Escritório de Aratujo - CE

**VALIDO SOMENTE COM A SELLA AUTENTICADORA**





ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


**CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

Fica eleito o foro desta Comarca de Iguatu/CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo arroladas, em 3 vias com igual teor.


Iguatu, 24 de fevereiro de 2016

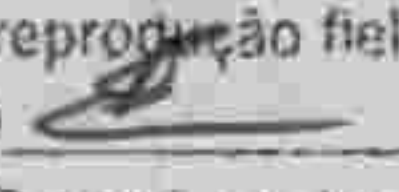
  
**Jânio Costa Cavalcante**  
 CPF – 700.365.863-15

  
**Maria Cleide Farias de Souza**  
 CPF – 275.409.873-91

Testemunhas:

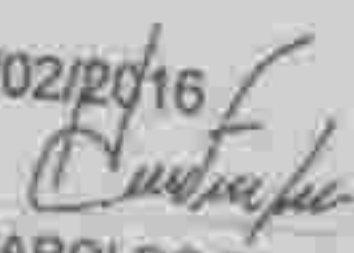
  
**Pedro Joaquim de Matos Neto**  
 RG 20070512676 SSP/CE

  
**Débora Souza de Freitas**  
 RG 2003029070908 SSP/CE

**AUTENTICAÇÃO**  
 A fotocópia é reprodução fiel da original.  
 Em testemunho   
 Distrito de Barreiras Iguatu - CE




**04 ABR. 2017**

**COMUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE**  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 29/02/2016  
 SOB Nº: 20160190967  
 Protocolo: 16/019096-7, DE 26/02/2016  
 Empresa: 23 2 011180 1  
 J C C LABORATÓRIO DE ANÁLISES  
 CLÍNICAS LTDA - ME

  
**HAROLDO FERNANDES MOREIRA**  
 SECRETARIO-GERAL

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Civ  
 Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
 Válido somente com o selo de autenticidade



  
  
 Amadeus  






J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

NIRE 23201111801

CNPJ 08.207.898/0001-85



**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**JÂNIO COSTA CAVALCANTE**, brasileiro, nascido em Iguatu-CE, em 09 de outubro de 1978, casado em comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado neste Cidade de Iguatu-CE, na Rua Francisco Adolfo, 371 – Bugi, CEP 63.501-080, portador de cédula de identidade nº 99002281715, expedida pela SSP-CE, CPF nº 700.365.863-15 e **MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUZA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Missão Velha-CE, em 22 de Abril de 1941, residente e domiciliada na Cidade de Iguatu-CE, na Rua José de Alencar, nº 806 – Centro, CEP 63.500-102, portadora da Cédula de Identidade nº 205181 expedida pela SSP-CE, CPF nº 275.409.873-91. Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada de **J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME**, com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 162, bairro Bugi, Iguatu, Estado do Ceará, CEP 63.501-050, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 08.207.898/0001-85, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob nº 23201111801 por despacho de 04 de agosto de 2006, e aditivos: nº 200660655070 por despacho de 12 de Janeiro de 2007, nº 201000536182 por despacho em 11 de Junho de 2010, nº 20120916517 por despacho em 29 de Outubro de 2012, nº 20121332586 por despacho de 10 de Dezembro de 2012, nº 20130685224 por despacho em 30 de Junho de 2013, nº 20140319093 por despacho em 24 de Junho de 2014, nº 20142862940 por despacho em 10 de Dezembro de 2014, nº 23201675772 por despacho em 26 de Março de 2015, nº 23900571658 por despacho em 01 de Abril de 2015, nº 20150944195 por despacho em 06 de Agosto de 2015, nº 20152730613 por despacho em 09 de Outubro de 2015 e nº 20160190967 por despacho em 29 de fevereiro de 2016, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu Contrato Social conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO ENDEREÇO E ATIVIDADES DA FILIAL**

Resolvem os sócios alterar o endereço da Filial registrada no CNPJ 08.207.898/0002-66 com NIRE 23900500807, que funcionava na Rua 48, nº 20, bairro Jereissati II, cidade de Maracanaú-CE, CEP 61.901-080 para a Rua Senador Pompeu, nº 89, bairro Centro, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP 63500-074. E passa a ter as seguintes atividades:

- 86.40-2-02 – Laboratórios Clínicos;
- 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
- 86.40-2-05 – Serviço de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
- 86.40-2-07 – Serviço de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
- 86.40-2/04 – Serviços de tomografia;

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature that appears to be 'Gimadaus'.



77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, operador;

77.29-2-03 - Aluguel de material médico;

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

#### CLÁUSULA SECUNDA – ATIVIDADE DA MATRIZ

A sociedade passa a ter as seguintes atividades em sua Matriz:

86.40-2-02 – Laboratórios Clínicos; (Atividade Principal)

86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica

86.40-2-05 – Serviço de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;

86.40-2-07 – Serviço de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

86.40-2/04 – Serviços de tomografia;

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

77.29-2-03 - Aluguel de material médico;

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.



AUTENTICAÇÃO  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho  
Distrito de Barreiras Iguatu-CE

04 ABR. 2017  
ANDRÉ DA SILVA - Oficial de Registro Civil  
Distrito de Barreiras Iguatu-CE  
de Araújo - Escrevente Substituta  
com o selo de autenticidade

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Gmalaus'.





E por estarem de comum acordo com tudo quanto foi citado neste documento assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo arroladas, em 04 (quatro) vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC.

Iguatu, 06 de junho de 2016

Janio Costa Cavalcante  
CPF - 700.365/863-15

Maria Cleide Farias de Souza  
CPF - 275.409.873-91

Testemunhas:

Pedro Joaquim de Matos Neto  
RG 20070512676 SSP/CE

Débora Souza de Freitas  
RG 200302907908 SSP/CE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016  
SOB Nº: 20162310692  
Protocolo: 16/231069-2, DE 08/06/2016  
Empresa: 23 2 0111180 1  
J C C LABORATÓRIO DE ANÁLISES  
CLÍNICAS LTDA - ME  
  
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE  
SECRETARIO-GERAL

REGISTRO CIVIL  
E BARREIRAS  
Vargata / Iguatu - CE  
981 3591 0603

**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho   
da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu-CE

04 ABR. 2017

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Civil  
Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
Válido somente com o selo de autenticação



Gmalcaus



J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

NIRE 23201111801

CNPJ 08.207.898/0001-85

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO



**JÂNIO COSTA CAVALCANTE**, brasileiro, nascido em Iguatu-CE, em 09 de Outubro de 1978, casado em comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado neste Cidade de Iguatu-CE, na Rua Francisco Adolfo, 371 – Bugi, CEP 63.501-080, portador de cédula de identidade nº 99002281715, expedida pela SSP-CE, CPF nº 700.365.863-15 e **MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUZA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Missão Velha-CE, em 22 de Abril de 1941, residente e domiciliada na Cidade de Iguatu-CE, na Rua José de Alencar, nº 806 – Centro, CEP 63.500-102, portadora da Cédula de Identidade nº 205181 expedida pela SSP-CE, CPF nº 275.409.873-91. Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada de **J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME**, com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 162, bairro Bugi, Iguatu, Estado do Ceará, CEP 63.501-050, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 08.207.898/0001-85, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob nº 23201111801 por despacho de 04 de agosto de 2006, e aditivos: nº 200660655070 por despacho de 12 de Janeiro de 2007, nº 201000536182 por despacho em 11 de Junho de 2010, nº 20120916517 por despacho em 29 de Outubro de 2012, nº 20121332586 por despacho de 10 de Dezembro de 2012, nº 20130685224 por despacho em 30 de Junho de 2013, nº 20140319093 por despacho em 24 de Junho de 2014, nº 20142862940 por despacho em 10 de Dezembro de 2014, nº 23201675772 por despacho em 26 de Março de 2015, nº 23900571658 por despacho em 01 de Abril de 2015, nº 20150944195 por despacho em 06 de Agosto de 2015, nº 20152730613 por despacho em 09 de Outubro de 2015, nº 20160190967 por despacho em 29 de fevereiro de 2016 e nº 20162310692 por despacho em 08 de junho de 2016, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu Contrato Social conforme as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME FANTASIA

Resolvem os sócios neste ato alterar o nome fantasia para “**LABORATÓRIO ADOLFO LUTZ**”.

#### CLÁUSULA SECUNDA – INCLUSÃO DE SÓCIO

Admitem-se na sociedade a sócia **CRISTIANA BENIGNO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteira, maior de idade, natural de Iguatu-CE, nascida em 09 de dezembro de 1980, empresária, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 200 – Bairro: Vila Brasília – CEP: 63500-700, portador de cédula de identidade nº 3283340-98, expedida pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania do Ceará, e CPF nº 885.214.433-15.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – RETIRADA DE SÓCIOS

Retira-se da sociedade a sócia Sra. **MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUZA** que possuía um capital de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) equivalentes a 1000 mil quotas de capital de valor nominal de 5,00 (cinco reais), vendendo suas quotas para o para a Sr. **CRISTIANA BENIGNO DE ARAÚJO** que declaram ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.





### CLÁUSULA QUARTA - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

Após as alterações, o capital da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) dividido em 50000 mil quotas de capital de valor nominal de R\$ 5,00 (cinco reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, conforme quadro abaixo:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR	%
Jânio Costa Cavalcante	99.000	R\$ 495.000,00	99%
Cristiana Benigno de Araújo	1.000	R\$ 5.000,00	1%
TOTAL GERAL	100.000	R\$ 500.000,00	100%

### CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÃO ENDEREÇO

Resolvem os sócios alterar o endereço da Filial registrada no CNPJ 08.207.898/0002-66 com NIRE 23900500807, que funcionava na Rua Senador Pompeu, nº 89, bairro Centro, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP 63500-074 para o endereço Rua Deputado Adail Barreto, 54, bairro Centro, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP 63500-065.

### CLÁUSULA SEXTA - DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem de comum acordo com tudo quanto foi citado neste documento assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo arroladas, em 04 (quatro) vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC.

Iguatu, 14 de junho de 2016

Jânio Costa Cavalcante  
CPF - 700.365.863-15

Maria Cleide Farias de Souza  
CPF - 275.409.872-90

Cristiana Benigno de Araújo  
CPF - 885.214.433-15

**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia é reprodução fiel do original de verdade.

ABR 2017

SILVA - Oficial do Registro Civil

Escritório Substituto de Barreiras Iguatu-CE

Valido somente com o selo de autenticação

Testemunhas:

Cimara Feitosa Serafim  
RG 2004099056279 SSP/CE

Débora Souza de Freitas  
RG 200302907908 SSP/CE

Lenira Cardoso de A Seraine

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2016  
SOB Nº: 20162335628  
Protocolo: 16/233562-8, DE 28/06/2016  
Empresa: 23 2 011180 1  
J C C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE  
SECRETARIO-GERAL



J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

NIRE 23201111801

CNPJ 08.207.898/0001-85

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO



**JÂNIO COSTA CAVALCANTE**, brasileiro, nascido em Iguatu em 04 de agosto de 1978, casado em comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado neste Cidade de Iguatu-CE, na Rua Francisco Adolfo, 371 – Bugi, CEP 63.501-080, portador de cédula de identidade nº 99002281715, expedida pela SSP-CE, CPF nº 700.365.863-15 e **CRISTIANA BENIGNO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteira, maior de idade, natural de Iguatu-CE, nascida em 09 de dezembro de 1980, empresária, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 200 – Bairro: Vila Brasília – CEP: 63500-700, portador de cédula de identidade nº 3283340-98, expedida pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania do Ceará, e CPF nº 885.214.433-15. Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada de **J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME**, com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 162, bairro Bugi, Iguatu, Estado do Ceará, CEP 63.501-050, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 08.207.898/0001-85, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob nº 23201111801 por despacho de 04 de agosto de 2006, e aditivos: nº 200660655070 por despacho de 12 de Janeiro de 2007, nº 201000536182 por despacho em 11 de Junho de 2010, nº 20120916517 por despacho em 29 de Outubro de 2012, nº 20121332586 por despacho de 10 de Dezembro de 2012, nº 20130685224 por despacho em 30 de Junho de 2013, nº 20140319093 por despacho em 24 de Junho de 2014, nº 20142862940 por despacho em 10 de Dezembro de 2014, nº 23201675772 por despacho em 26 de Março de 2015, nº 23900571658 por despacho em 01 de Abril de 2015, nº 20150944195 por despacho em 06 de Agosto de 2015, nº 20152730613 por despacho em 09 de Outubro de 2015, nº 20160190967 por despacho em 29 de fevereiro de 2016, nº 20162310692 por despacho em 08 de junho de 2016 e nº 20162335628 por despacho em 28 de junho de 2016, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu Contrato Social conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL**

A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto social:

- Laboratórios clínicos;
- Laboratórios de anatomia patológica e citologia;
- Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
- Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
- Serviços de tomografia;
- Atividade medica ambulatorial restrita a consultas;
- Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho;
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
- Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;





- Aluguel de material medico;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Comercio varejista de artigos de papelaria;
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comercio varejista especializado de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação;
- Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem de comum acordo com tudo quanto foi citado neste documento assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo arroladas, em 04 (quatro) vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC.

Iguatu, 15 de Agosto de 2016

*[Handwritten Signature]*  
**Jânio Costa Cavalcante**  
 CPF - 700.365.863-15

*[Handwritten Signature]*  
**Cristiana Benigno de Araújo**  
 CPF - 885.214.433-15

Testemunhas:

*[Handwritten Signature]*  
**Cimara Feitosa Serafim**  
 RG 2004099056279 SSP/CE

*[Handwritten Signature]*  
**Débora Souza de Freitas**  
 RG 200302907908 SSP/CE

**AUTENTICAÇÃO**  
 Cópia é reprodução fiel da original  
 Em testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade  
 Distrito de Barreiras Iguatu-CE  
**04 ABR. 2017**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2016  
 SOB Nº: 20162621841  
 Protocolo: 16/262184-1, DE 14/09/2016  
 Empresa: 23 2 0111180 1  
 J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES  
 CLÍNICAS LTDA - ME

**LENIRA CARDOSO DE ARAÚJO**  
 SECRETARIO-GERAL



*[Handwritten Signature]*  
**Amadaus**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**JANIO COSTA CAVALCANTE**

Nº de Inscrição  
**700365863-15**

Data de Nascimento  
**09/10/78**




Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.


Assinatura  
*Janio Costa Cavalcante*  
JANIO COSTA CAVALCANTE

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em : 18/02/94

**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu - CE

**05 ABR. 2017**

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Civil  
Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
Válido somente com o selo de autenticidade



**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu - CE

**05 ABR. 2017**

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Civil  
Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
Válido somente com o selo de autenticidade



**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL 99002281715 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/05/2013

NOME  
**JANIO COSTA CAVALCANTE**

FILIAÇÃO  
**ADEODATO MATOS CAVALCANTE**  
**MARIA FELICIDADE COSTA E SILVA**

NACIONALIDADE  
**BRASILEIRO - CE** DATA DE NASCIMENTO  
**09/10/1978**

DOC. ORIGEM  
**CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: NUCURIBE TERMO: 4039 FOLHA: 139**  
**LIVRO: 8-9 FORTALEZA - CE**  
**CPF 700.365.863-15**

2 VIA *Assinatura do Diretor* P.: 1  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO CEARÁ**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

**Polgar Direito**


*Assinatura do Perito*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu - CE

**05 ABR. 2017**

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Civil  
Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
Válido somente com o selo de autenticidade



**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu - CE

**05 ABR. 2017**

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Civil  
Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
Válido somente com o selo de autenticidade



*G. Maldaus*





REGISTRO GERAL 3283340-98 DATA DE EXPEDIÇÃO 05.05.98

NOME **CRISTIANA BENIGNO DE ARAUJO**

FILIAÇÃO **Maria Benigno de Araujo**

NATURALIDADE **Iguatu Ce** DATA DE NASCIMENTO **09.12.80**

DIC. ORIGEM **Cert. Nasc. 25.986, Liv. A 23, Fls. 228, Cart. Iguatu Ce**

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA JUSTIÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

*CRISTIANA BENIGNO DE ARAUJO*

CARTÃO DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BARREIRAS Rua do Asfalto, 118 - Varzea / Iguatu - CE (88) 99606-0756 / (88) 3581-0603

**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu - Ce  
**05 ABR. 2017**



CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
Válido somente com o selo de autenticidade

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BARREIRAS Rua do Asfalto, 118 - Varzea / Iguatu - CE (88) 99606-0756 / (88) 3581-0603

**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu - Ce  
**05 ABR. 2017**



CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
Válido somente com o selo de autenticidade

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *CRISTIANA BENIGNO DE ARAUJO*

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em : 29/06/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome **CRISTIANA BENIGNO DE ARAUJO**

Nº de Inscrição **885214433-15** Data do Nascimento **09/12/80**

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BARREIRAS Rua do Asfalto, 118 - Varzea / Iguatu - CE (88) 99606-0756 / (88) 3581-0603

**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu - Ce  
**05 ABR. 2017**



CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registrando Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
Válido somente com o selo de autenticidade

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BARREIRAS Rua do Asfalto, 118 - Varzea / Iguatu - CE (88) 99606-0756 / (88) 3581-0603

**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu - Ce  
**05 ABR. 2017**



CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registrando Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
Válido somente com o selo de autenticidade

*G. Malaquias*





## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-0217032017**

A empresa JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 08.207.898/0001-85, com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 162, bairro Bugi, Iguatu-CE, declara, sob as penas da lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT.

Iguatu, 28 de março de 2017.



  
\_\_\_\_\_  
**JÂNIO COSTA CAVALCANTE**  
(Sócio Administrador)  
RG: 99002281715

08.207.898/0001 - 85  
J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME  
R: Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 162  
BUGI CEP: 63.601 - 050  
IGUATU - CE

Reconheço a(s) Fimais(s) por assinatura  
*Janio Costa Cavalcante*  
Do que Dou Fé  
Distrito de Barreiras **04 ABR. 2017** Iguatu-CE  
Em testemunho  
de verdade.

CARLOS ANDRÉ DA SILVA  
Oficial do Registro Civil - Respondendo Pelo Distrito  
 ZULEIDE ALVES DE ARAÚJO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
Válida somente com o selo de autenticidade

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
DO DISTRITO DE BARREIRAS  
Rua do Astado, 118 - Varzea - Iguatu - CE  
(88) 3581-0756 / 3581-0603



*Amaraus*  
*[Handwritten signatures]*



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

### PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-0217032017

A empresa JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 08.207.898/0001-85, com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 162, bairro Bugi, Iguatu-CE, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016.

Iguatu, 28 de março de 2017.

Estado do Rio Grande do Norte  
do Distrito de Barreiras  
Iguatu - CE

  
JÂNIO COSTA CAVALCANTE  
(Sócio Administrador)  
RG: 99002281715

08.207.898/0001 - 85  
J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME  
R: Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 162  
BUGI CEP: 63.501 - 050  
IGUATU - CE

Dr Jânio Costa Cavalcante  
Sócio Administrador  
CRF - CE. 30471/CPF: 700365863 - 15

SELO DE AUTENTICAÇÃO  
REGISTRO CIVIL DE BARREIRAS - Iguatu - CE  
Nº 191/2017  
16/357-1-0603

Reconheço a(s) Jânio Costa Cavalcante  
Do que Dou Fé  
Distrito de Barreiras 04 ABR 2017 Iguatu-CE  
Em testemunho Zuleide Alves de Araújo  
de verdade.

CARLOS ANDRÉ DA SILVA  
Oficial do Registro Civil - Respondendo Pelo Distrito  
 ZULEIDE ALVES DE ARAÚJO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
Válido somente com o selo de autenticidade

Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 162 - Bugi - Iguatu/CE  
Contatos: (88) 3581-1789

*emalaauis*





Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)



Declaração Original

Exercício 2017

Ano-Calendário 2016

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2016 a 31/12/2016

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 08.207.898/0001-85  
Nome empresarial: J. C. C. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME  
Data de abertura no CNPJ: 04/08/2006  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

08.207.898/0002-66 UF: CE  
08.207.898/0003-47 UF: CE  
08.207.898/0004-28 UF: CE  
08.207.898/0005-09 UF: CE

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	50
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	22
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 885.214.433-15  
Nome: CRISTIANA BENIGNO DE ARAUJO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00

Número da Declaração: 082078982016001  
Autenticação: 08255.20330.78107.98546

Número do Recibo: 02.07.17090.0043012-0

Página 1

*Handwritten signatures and stamps*





Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 700.365.863-15

Nome: JANIO COSTA CAVALCANTE

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 99,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

#### 2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 08.207.898/0001-85 UF: CE

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 195.854,17

Aquisições no mercado interno R\$ 195.854,17

Importações R\$ 0,00

Número da Declaração: 082078982016001

Número do Recibo: 02.07.17090.0043012-0

Autenticação: 08255.20330.78107.98546

Página 2

*G. Maldau*

*[Handwritten signatures and initials]*





Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 1.930,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 195.854,17

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
AM	R\$ 16.100,00
DF	R\$ 3.476,83
MG	R\$ 277.343,76
PB	R\$ 3.609,30
PE	R\$ 181.315,48
PR	R\$ 5.299,29
RJ	R\$ 311.250,00
SC	R\$ 51.110,96
SP	R\$ 40.060,00

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page.*

*Handwritten signature: G. Maudari*

*Handwritten signature*



Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária



Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 08.207.898/0002-66 UF: CE

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 6.953,48
Aquisições no mercado interno	R\$ 6.953,48
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 6.953,48
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Número da Declaração: 082078982016001  
Autenticação: 08255.20330.78107.98546

Número do Recibo: 02.07.17090.0043012-0

Página 4

*Maldaus*

*[Handwritten signatures and initials]*





Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF Município Valor

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado Município onde o serviço foi prestado Valor

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem Município onde se iniciou a prestação do serviço Valor da Prestação (R\$)

Estabelecimento: 08.207.898/0003-47 UF: CE

Table with 2 columns: Description and Value (R\$). Rows include: Estoque inicial do período abrangido pela declaração (R\$ 0,00), Estoque final do período abrangido pela declaração (R\$ 0,00), Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração (R\$ 0,00), Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração (R\$ 0,00), Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração (R\$ 0,00), Aquisições no mercado interno (R\$ 0,00), Importações (R\$ 0,00), Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração (R\$ 0,00), Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração (R\$ 0,00), Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração (R\$ 0,00), Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração (R\$ 0,00), Total de entradas no período abrangido pela declaração (R\$ 0,00), Total de despesas no período abrangido pela declaração (R\$ 0,00).

Handwritten signature 'G. M. da Silva' and other marks.





Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:		
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 08.207.898/0004-28 UF: CE

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00

Número da Declaração: 082078982016001  
Autenticação: 08255.20330.78107.98546

Número do Recibo: 02.07.17090.0043012-0

*G. Maldaus*

*[Handwritten signatures and initials]*





Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

**Total de entradas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:		
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 08.207.898/0005-09 UF: CE

Número da Declaração: 082078982016001  
Autenticação: 08255.20330.78107.98546

Número do Recibo: 02.07.17090.0043012-0

Página 7

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page.*





Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

**Total de entradas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

*6m...*  
*[Handwritten signature]*





Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 31/03/2017 08:34:13

Número do Recibo: 02.07.17090.0043012-0

Autenticação: 08255.20330.78107.98546

Número da Declaração: 082078982016001

Autenticação: 08255.20330.78107.98546

Número do Recibo: 02.07.17090.0043012-0

Página 9

*malhada*

*[Handwritten signatures and marks]*





Exercício: 2017

Ano Calendário: 2016

**RECIBO DE ENTREGA**

## DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2016 a 31/12/2016

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial J. C. C. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	CNPJ da Matriz 08.207.898/0001-85
Data da Abertura no CNPJ 04/08/2006	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração 08.207.898/0002-66 08.207.898/0003-47 08.207.898/0004-28 08.207.898/0005-09	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração 31/03/2017 08:34:13
Número do Recibo 02.07.17090.0043012-0
Autenticação 08255.20330.78107.98546

*6maldous*  
*FR*  
*FR*  
*FR*



## Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 27/03/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **08.207.898/0001-85**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **J. C. C. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

*Handwritten signatures and text:*  
Gmalaau  
[Signature]





## DECLARAÇÃO

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº PP-0217032017

A empresa JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 08.207.898/0001-85, com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 162, bairro Bugi, Iguatu-CE, declara sob as penas da Lei, não haver nenhum impedimento previsto do §4º do artigo 03 da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006.




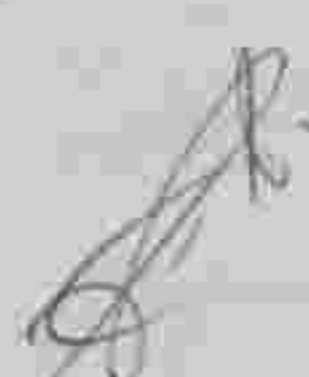
Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Iguatu-CE, 28 de Março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**JANIO COSTA CAVALCANTE**  
RG 99002281715

08.207.898/0001 - 85  
J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME  
R: Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 162  
BUGI - CEP: 83.501 - 050  
IGUATU - CE

Dr. Janio Costa Cavalcante  
Sócio Administrador  
CRF - CE. 30471 GPF-700365883 - 15

  
  
  
*Gmaicas*  




~~Maldaay~~

~~Maldaay~~

~~Maldaay~~

~~Maldaay~~



~~Maldaay~~

~~Maldaay~~

~~Maldaay~~

~~Maldaay~~

Maldaay





Dr. Sahney

~~Dr. Sahney~~

~~Dr. Sahney~~

~~Dr. Sahney~~

Dr. Sahney

Dr. Sahney

Dr. Sahney





~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribble~~

~~Comarcas~~

~~Handwritten scribble~~



**PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
**PREGOEIRA**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas neste Pregão Presencial nº.0217032017 - CPSMQ.

Declaramos, ainda que nos preços apresentados, bem como nos lances verbais, estão incluídos todos os custos e despesas de impostos, taxas, entre outros.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.

**LOTES VI BIOPSIAS**

IT.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTO	V.UNIT.	V. TOTAL
1	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - BIOPSIA	UND	150	R\$ 70,00 (Setenta reais)	R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VI: R\$ 10.500,00 ( DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)</b>					

**LOTE XI BIOPSIAS**

IT.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTO	V.UNIT.	V. TOTAL
1	BIÓPSIA – ANATOMOPATOLÓGICA COM COLORAÇÃO ESPECÍFICA	UND	200	R\$ 115,00 cento e quinze reais	R\$ 23.000,00 vinte e três mil reais
2	BIÓPSIA – ANATOMOPATOLÓGICO SIMPLES PEÇA 5 A 10 CM	UND	200	R\$ 125,00 cento e vinte e cinco reais	R\$ 25.000,00 vinte e cinco mil reais
3	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICO SIMPLES PEÇA ATÉ 4CM	UND	200	R\$ 120,00 cento e vinte reais	R\$ 24.000,00 vinte e quatro mil reais
4	BIÓPSIA – FUNÇÃO ASPIRATÓRIA	UND	200	R\$ 135,00 cento e trinta e cinco reais	R\$ 27.000,00 vinte e sete mil reais
5	BIÓPSIA COLONOSCOPIA	UND	200	R\$ 135,00 cento e trinta e cinco reais	R\$ 27.000,00 vinte e sete mil reais
6	BIÓPSIA DIGESTIVA	UND	100	R\$ 110,00 cento e dez reais	R\$ 11.000,00 onze mil reais
<b>VALOR TOTAL DO LOTE XI: R\$ 137.000,00 ( CENTO E TRINTA E SETE MIL REAIS)</b>					

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 147.500,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

**PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANOTMIA PATOLOGICA DR PEREZ LIMARDO  
CNPJ N°.: 07.202.161/0002-98 ISS:..256629-0  
ENDEREÇO: RUA EDUARDO PERDIGÃO N°.300/BAIRRO: PARANGABA/CEP: 60.740-630  
FONE: (85) 3292.0655/FAX: (85) 3292.5126

Hospital Menino Jesus – Fone: 3292.0655  
Rua Eduardo Perdigão, 300 – Parangaba – CEP 60.740-630  
CNPJ 07.202.161/0002-98 - atendimento@perezlimardo.com.br  
www.perezlimardo.com.br - WhatsApp 988141310

*Handwritten signatures and initials:*  
AGM (Aparecida G. Madaus)  
Other illegible signatures and initials.





**DADOS BANCÁRIOS:**

AG: 1369-2 C/C: 7579-5 TITULAR: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS DR PEREZ LIMARDO LTDA EPP  
BANCO DO BRASIL

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS**

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado, inclusive a margem de lucro.

Declaramos que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução dos serviços

FORTALEZA-CEARÁ, 05 DE ABRIL DE 2017

*Mário Adelino da S. Neto*

LAB. DE ANÁLISES C. E A. PATOLOGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA EPP

CNPJ: 07.202.161/0002-98

MÁRIO ADELINO DA SILVA NETO

CPF. 023.919.783-67

*G. M. A. da S. EPP*  
*G. M. A. da S. EPP*



**PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
**PREGOEIRA**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas neste Pregão Presencial nº.0217032017 - CPSMQ.

Declaramos, ainda que nos preços apresentados, bem como nos lances verbais, estão incluídos todos os custos e despesas de impostos, taxas, entre outros.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.

**LOTES VI BIOPSIAS**

IT.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTO	V.UNIT.	V. TOTAL
1	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - BIOPSIA	UND	150	R\$ 70,00 (Setenta reais)	R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VI: R\$ 10.500,00 ( DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)</b>					

**LOTE XI BIOPSIAS**

IT.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTO	V.UNIT.	V. TOTAL
1	BIÓPSIA – ANATOMOPATOLÓGICA COM COLORAÇÃO ESPECÍFICA	UND	200	R\$ 115,00 cento e quinze reais	R\$ 23.000,00 vinte e três mil reais
2	BIÓPSIA – ANATOMOPATOLÓGICO SIMPLES PEÇA 5 A 10 CM	UND	200	R\$ 125,00 cento e vinte e cinco reais	R\$ 25.000,00 vinte e cinco mil reais
3	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICO SIMPLES PEÇA ATÉ 4CM	UND	200	R\$ 120,00 cento e vinte reais	R\$ 24.000,00 vinte e quatro mil reais
4	BIÓPSIA – FUNÇÃO ASPIRATÓRIA	UND	200	R\$ 135,00 cento e trinta e cinco reais	R\$ 27.000,00 vinte e sete mil reais
5	BIÓPSIA COLONOSCOPIA	UND	200	R\$ 135,00 cento e trinta e cinco reais	R\$ 27.000,00 vinte e sete mil reais
6	BIÓPSIA DIGESTIVA	UND	100	R\$ 110,00 cento e dez reais	R\$ 11.000,00 onze mil reais
<b>VALOR TOTAL DO LOTE XI: R\$ 137.000,00 ( CENTO E TRINTA E SETE MIL REAIS)</b>					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 147.500,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

**PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANOTMIA PATOLOGICA DR PEREZ LIMARDO  
CNPJ N°.: 07.202.161/0002-98 ISS: 256629-0  
ENDEREÇO: RUA EDUARDO PERDIGÃO N°.300/BAIRRO: PARANGABA/CEP: 60.740-630  
FONE: (85) 3292.0655/FAX: (85) 3292.5126

Hospital Menino Jesus – Fone: 3292.0655  
Rua Eduardo Perdigão, 300 – Parangaba – CEP 60.740-630  
CNPJ 07.202.161/0002-98 - atendimento@perezlimardo.com.br  
www.perezlimardo.com.br - WhatsApp 988141310

*Handwritten signatures and initials:*  
G. Maldaus  
P.P.





**DADOS BANCÁRIOS:**

AG: 1369-2 C/C: 7579-5 TITULAR: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR PEREZ LIMARDO LTDA EPP  
BANCO DO BRASIL

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS**

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado, inclusive a margem de lucro.

Declaramos que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução dos serviços

**FORTALEZA-CEARÁ, 05 DE ABRIL DE 2017**

*Mário Adelino da Silva Neto*

**LAB. DE ANÁLISES C. E A. PATOLÓGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA EPP**

**CNPJ: 07.202.161/0002-98**

**MÁRIO ADELINO DA SILVA NETO**

**CPF. 023.919.783-67**

*G. M. da Silva*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PROPOSTA DE PREÇO**

À  
**PREGOEIRA**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas neste Pregão Presencial Nº PP-0217032017 - CPSMQ.

Declaramos, ainda que nos preços apresentados, bem como nos lances verbais, estão incluídos todos os custos e despesas de impostos, taxas, entre outros.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.

PROPONENTE:

VALOR GLOBAL /EXT: 484.888,45 ( QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS, QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA: JOSÉ MARIA ROCHA, LOJA 06, Nº 100, BAIRRO CENTRO

CIDADE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 11.872.562/0001-41

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Nº BANCO: BRADESCO

AGÊNCIA: 1593-8

CONTA/CORRENTE: 016728-2

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	PREÇO TOTAL		
1	LOTE I – BIOQUIMICA TABELA SUS	1	UNIDADE	<u>37.684,69</u>		
VALOR TOTAL DO LOTE 1 POR EXTENSO: TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS.						
SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	003392	ACIDO ÚRICO	600,0000	UNIDADE	1,85	1.110,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, CENTO E DEZ REAIS.						
0002	018773	TGP	900,0000	UNIDADE	2,01	1.809,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS.						
0003	003396	AMILASE	150.0000	UNIDADE	2,25	337,50
VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0004	018772	TGO	900,0000	UNIDADE	2,01	1.809,00

Rua: José Maria Rocha, 100, Loja 06, Centro – Quixadá – Ceará

Fone – Fax: (88) 3412-3195 / 3414-3195

CNPJ 11.872.562/0001-41



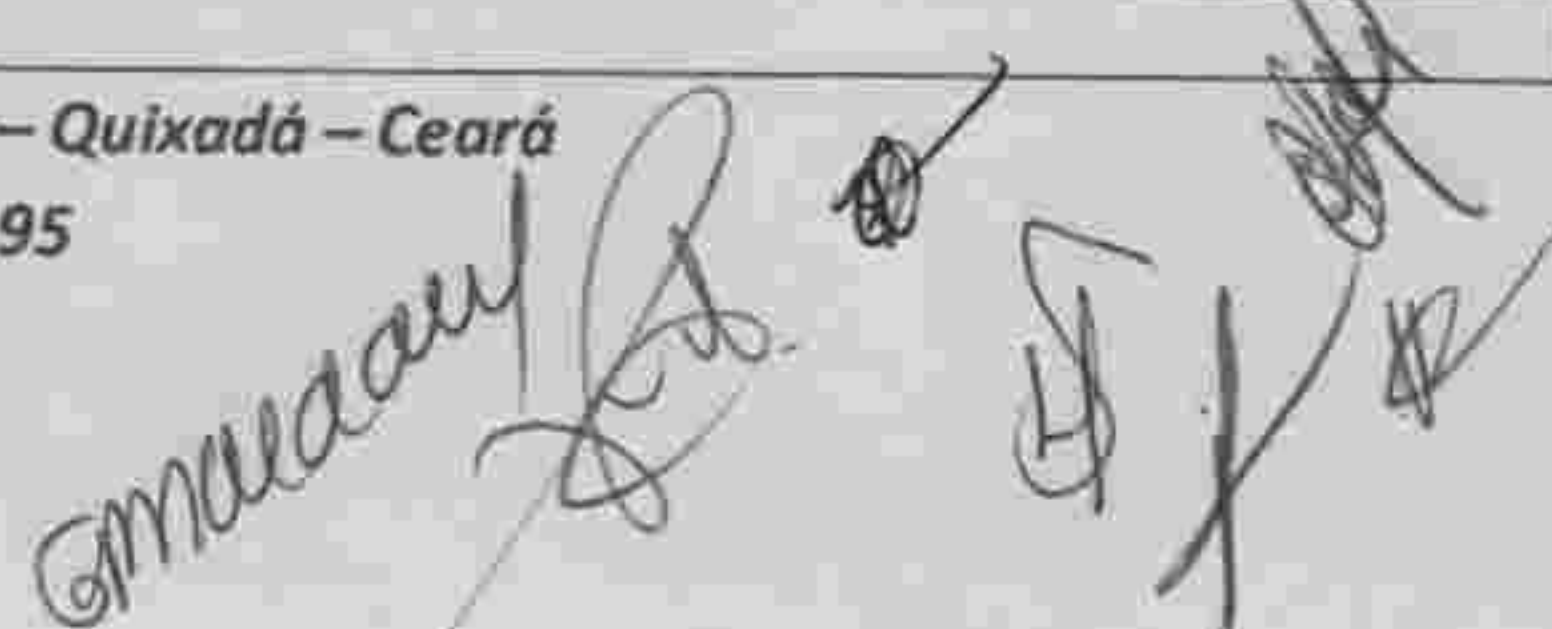


VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS.						
0005	003412	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	200,0000	UNIDADE	2,01	402,00
VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS E DOIS REAIS.						
0006	003420	CÁLCIO SÉRICO	250,0000	UNIDADE	3,51	877,50
VALOR POR EXTENSO: OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0007	003428	CLEARENCE DE CREATININA	30,0000	UNIDADE	3,51	105,30
VALOR POR EXTENSO: CENTO E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS.						
0008	003429	COLESTEROL HDL	700,0000	UNIDADE	3,51	2.457,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS.						
0009	003431	COLESTEROL LDL	700,0000	UNIDADE	3,51	2.457,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS.						
0010	003432	COLESTEROL TOTAL	800,0000	UNIDADE	1,85	1.480,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS.						
0011	003430	COLESTEROL VLDL	700,0000	UNIDADE	3,51	2.457,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS.						
0012	018745	DOSAGEM DE CREATINOFOSQUINASE (CPK)	220,0000	UNIDADE	3,68	809,60
VALOR POR EXTENSO: OITOCENTOS E NOVE REAI E SESSENTA CENTAVOS.						
0013	018744	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB (CPKMB)	10,0000	UNIDADE	4,12	41,20
VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS.						
0014	003440	CREATININA	1.000,0000	UNIDADE	1,85	1.850,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS.						
0015	018822	CURVA GLICEMICA (3 DOSAGENS)	30,0000	UNIDADE	35,983	1.079,49
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS.						
0016	003444	ELETROFORESE DE PROTEINA	660,0000	UNIDADE	4,42	2.917,20
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS.						
0017	018793	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE	500,0000	UNIDADE	30,167	15.083,50
VALOR POR EXTENSO: QUINZE MIL., OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0018	018755	ALFA FETOPROTEINAS	40,0000	UNIDADE	15,06	602,40
VALOR POR EXTENSO: SEISCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS.						
2 LOTE II – BIOQUIMICA TABELA SUS 1 UNIDADE					40.992,10	
VALOR TOTAL DO LOTE 2 POR EXTENSO: QUARENTA MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS.						
SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	018768	FERRO SERICO	30,0000	UNIDADE	3,51	105,30
VALOR POR EXTENSO: CENTO E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS						
0002	003456	FOSFATASE ALCALINA	260,0000	UNIDADE	2,01	522,60
VALOR POR EXTENSO: QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL E SESSENTA CENTAVOS.						
0003	018777	GAMA -GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	300,0000	UNIDADE	3,51	1.053,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS						
0004	003459	GLICOSE	1.400,0000	UNIDADE	1,85	2.590,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS.						
0005	018748	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	800,0000	UNIDADE	7,86	6.288,00
VALOR POR EXTENSO: SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS.						
0006	003471	LIPASE	200,0000	UNIDADE	2,25	450,00
VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS.						
0007	003475	POTASSIO	230,0000	UNIDADE	1,85	425,50
VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0008	003478	PROTEINA TOTAL E FRAÇÕES	130,0000	UNIDADE	1,85	240,50
VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUANTA CENTAVOS.						

Rua: José Maria Rocha, 100, Loja 06, Centro – Quixadá – Ceará

Fone – Fax: (88) 3412-3195 / 3414-3195

CNPJ 11.872.562/0001-41



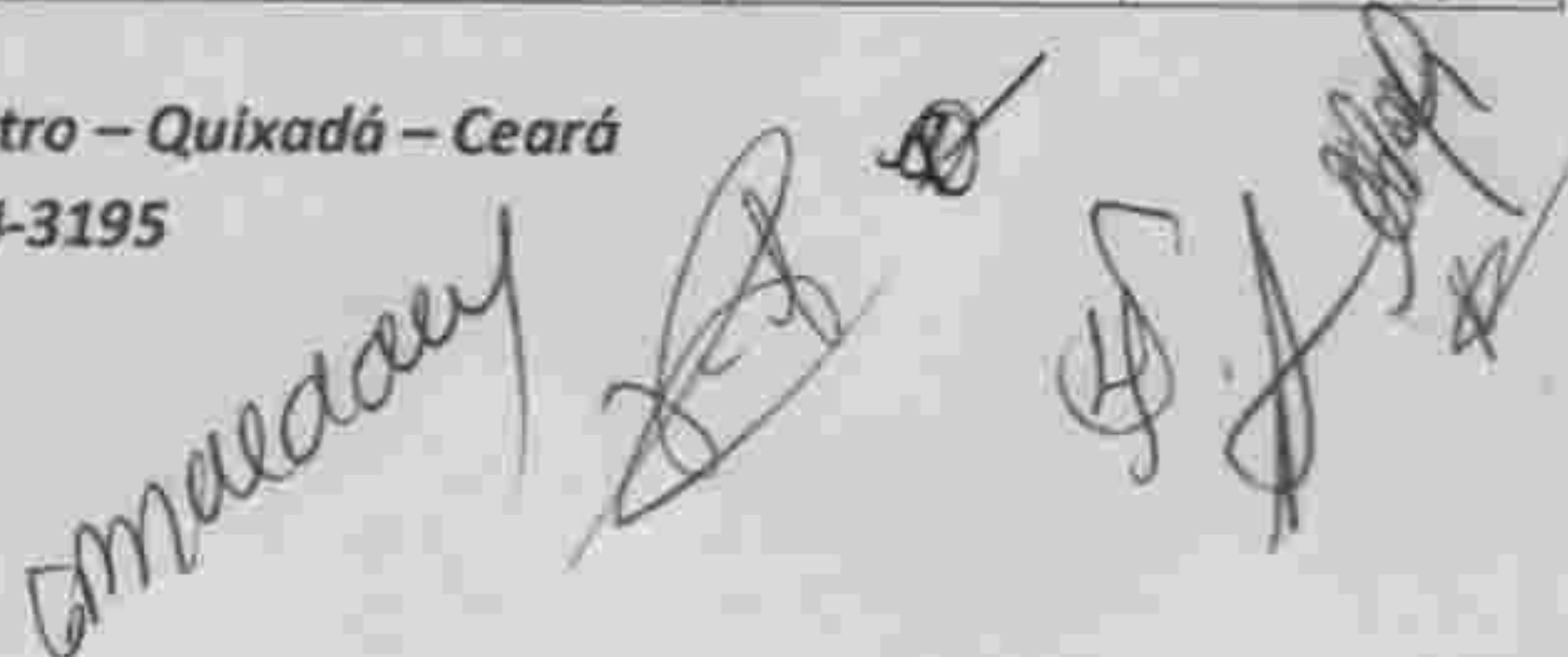


0009	003483	SODIO	200,0000	UNIDADE	1,85	370,00
VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS E SETENTA REAIS.						
0010	018752	TRIGLICERIDEOS	800,0000	UNIDADE	3,51	2.808,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS.						
0011	003498	URÉIA	900,0000	UNIDADE	1,85	1.665,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS.						
0012	003501	VITAMINA B12	650,0000	UNIDADE	15,24	9.906,00
VALOR POR EXTENSO: NOVE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS.						
0013	005882	VITAMINA D	690,0000	UNIDADE	15,24	10.515,60
VALOR POR EXTENSO: DEZ MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
0014	018769	MAGNESIO	20,0000	UNIDADE	2,01	40,20
VALOR POR EXTENSO: QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS.						
0015	018775	TRANSFERRINA	10,0000	UNIDADE	4,12	41,20
VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS.						
0016	007169	PROTEINÚRIA (12H.24H URINA RECENTE)	20,0000	UNIDADE	2,04	40,80
VALOR POR EXTENSO: QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS.						
0017	005913	CERULOPLASMINA	20,0000	UNIDADE	3,68	73,60
VALOR POR EXTENSO: SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS.						
0018	007247	DOSAGEM DE AC. VALPROICO	30,0000	UNIDADE	15,65	469,50
VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0019	007212	CLORO	30,0000	UNIDADE	1,85	55,50
VALOR POR EXTENSO: CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0020	007214	COBRE SÉRICO	30,0000	UNIDADE	3,51	105,30
VALOR POR EXTENSO: CENTO E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS.						
0021	018776	ZINCO	10,0000	UNIDADE	15,65	156,50
VALOR POR EXTENSO: CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0022	007166	IGF 1	200,0000	UNIDADE	15,35	3.070,00
VALOR POR EXTENSO: TRÊS MIL E SETENTA CENTAVOS.						
3	LOTE III – IMULOGICO TABELA SUS		1	UNIDADE	32.274,10   ✓	
VALOR TOTAL DO LOTE 3 POR EXTENSO: TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS.						
SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	003397	ANTI – HIV + HIV 2	260,0000	UNIDADE	10,00	2.600,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS.						
0002	003398	ANTIBIOGRAMA	50,0000	UNIDADE	4,98	249,00
VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS.						
0003	003399	ANTIGENO CA 125	20,0000	UNIDADE	13,35	267,00
VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS.						
0004	018757	ANTIESTREPTOLISINA(ASO).	250,0000	UNIDADE	2,83	707,50
VALOR POR EXTENSO: SETECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0005	007202	BHCG ( HORMONIO GODONODROFINA)	30,0000	UNIDADE	7,85	235,50
VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0006	003423	CEA (ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO)	10,0000	UNIDADE	13,35	133,50
VALOR POR EXTENSO: CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0007	003433	COMPLEMENTO C3	40,0000	UNIDADE	17,16	686,40
VALOR POR EXTENSO: SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS.						
0008	003434	COMPLEMENTO C4	40,0000	UNIDADE	17,16	686,40
VALOR POR EXTENSO: SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS.						
0009	018770	PROTEINA C REATIVA (PCR)	700,0000	UNIDADE	2,83	1.981,00

Rua: José Maria Rocha, 100, Loja 06, Centro – Quixadá – Ceará

Fone – Fax: (88) 3412-3195 / 3414-3195

CNPJ 11.872.562/0001-41





VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS.						
0010	003469	LATEX – FATOR REUMATOIDE	550,0000	UNIDADE	2,83	1.556,50
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0011	005896	CELULAS LE	30,0000	UNIDADE	4,11	1.233,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS.						
0012	003479	PSA LIVRE	540,0000	UNIDADE	16,42	8.866,80
VALOR POR EXTENSO: OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITOCENTOS						
0013	003480	PSA TOTAL	600,0000	UNIDADE	16,42	9.852,00
VALOR POR EXTENSO: NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS,						
0014	003499	VDRL - (SIFILIS)	500,0000	UNIDADE	2,83	1.415,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS.						
0015	018756	ANT – DNA	30,0000	UNIDADE	8,67	260,10
VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS.						
0016	018760	ANTI-SM (ANTI-MICROSSOMAS)	30,0000	UNIDADE	17,16	514,80
VALOR POR EXTENSO: QUINHENTOS E QUARTOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS,						
0017	018759	ANTI-MUSCULO LISO.	30,0000	UNIDADE	17,16	514,80
VALOR POR EXTENSO: QUINHENTOS E QUARTOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS,						
0018	018758	ANTI - MITOCÔNDRIA	30,0000	UNIDADE	17,16	514,80
VALOR POR EXTENSO: QUINHENTOS E QUARTOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS,						
4	LOTE IV – SOROLOGIA TABELA SUS			1	UNIDADE	26.506,30   ✓
VALOR TOTAL DO LOTE 4 POR EXTENSO: VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS.						
SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	018765	CARDIOLIPINA IGG	30,0000	UNIDADE	10,00	300,00
VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS REAIS.						
0002	018766	CARDIOLIPINA IGM	30,0000	UNIDADE	10,00	300,00
VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS REAIS.						
0003	018630	HEPATITE B - ANTI HBC	20,0000	UNIDADE	18,55	371,00
VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS.						
0004	018631	HEPATITE B - ANTI-HBS.	60,0000	UNIDADE	18,55	1.113,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, CENTO E TREZE REAIS.						
0005	003466	HEPATITE B - HBS-AG	260,0000	UNIDADE	18,55	4.823,00
VALOR POR EXTENSO: QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS.						
0006	018629	HEPATITE C -ANTI-HCV.	200,0000	UNIDADE	18,55	3.710,00
VALOR POR EXTENSO: TRÊS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS.						
0007	018780	HERPES SIMPLES I E II IGG	60,0000	UNIDADE	17,16	1.029,60
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
0008	018781	HERPES SIMPLES I E II IGM.	60,0000	UNIDADE	17,16	1.029,60
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS.						
0009	003493	TOXOPLASMOSE IGG	100,0000	UNIDADE	16,97	1.693,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS.						
0010	003494	TOXOPLASMOSE IGM	100,0000	UNIDADE	18,55	1.855,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS.						
0011	018761	ANTI-HBC	30,0000	UNIDADE	18,55	556,50
VALOR POR EXTENSO: QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0012	003424	CITOMEGALOVIRUS IGG	160,0000	UNIDADE	11,00	1.760,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS.						
0013	003425	CITOMEGALOVIRUS IGM	160,0000	UNIDADE	11,61	1.857,60
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS,						

*amaldany*  
*[Handwritten signatures]*



0014	018741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A	30,0000	UNIDADE	18,55	556,50
VALOR POR EXTENSO: QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0015	018740	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A	30,0000	UNIDADE	18,55	556,50
VALOR POR EXTENSO: QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0016	018762	ANTICORPOS - SSB/LA	30,0000	UNIDADE	18,55	556,50
VALOR POR EXTENSO: QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0017	003481	RUBEOLA IGG	100,0000	UNIDADE	17,16	1.716,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS.						
0018	003482	RUBEOLA IGM	100,0000	UNIDADE	17,16	1.716,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS.						
0019	018746	TESTE FTA-ABS IGG PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS	30,0000	UNIDADE	10,00	300,00
VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS REAIS.						
0020	018747	TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS	30,0000	UNIDADE	10,00	300,00
VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS REAIS.						
0021	018764	BETA 2 MICROGLOBULINA	30,0000	UNIDADE	13,55	406,50
VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
5	LOTE V – HORMONIOS TABELA SUS		1	UNIDADE	78.867,40  ✓	
VALOR TOTAL DO LOTE 5 POR EXTENSO: SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS.						
SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	003438	CORTISOL	210,0000	UNIDADE	9,86	2.070,60
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL E SETENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS.						
0002	007251	DHEA-S	200,0000	UNIDADE	13,11	2.622,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS.						
0003	018767	DHEA	30,0000	UNIDADE	11,25	337,50
VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0004	003446	ESTRADIOL	320,0000	UNIDADE	10,15	3.248,00
VALOR POR EXTENSO: TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS.						
0005	003447	ESTRIOL	10,0000	UNIDADE	11,55	115,50
VALOR POR EXTENSO: CENTO E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0006	003448	ESTRONA	10,0000	UNIDADE	11,12	111,20
VALOR POR EXTENSO: CENTO E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS.						
0007	003457	FSH - HOMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	400,0000	UNIDADE	7,89	3.156,00
VALOR POR EXTENSO: TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS,						
0008	003470	LH - HORMONIO LUTENIZANTE	240,0000	UNIDADE	8,97	2.152,80
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS.						
0009	003476	PROGESTERONA	200,0000	UNIDADE	10,22	2.044,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS.						
0010	003477	PROLACTINA	280,0000	UNIDADE	10,15	2.842,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS.						
0011	003486	T3	610,0000	UNIDADE	8,71	5.313,10
VALOR POR EXTENSO: CINCO MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS.						
0012	003485	T3 LIVRE	70,0000	UNIDADE	18,57	1.299,90
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS						
0013	003487	T4	30,0000	UNIDADE	8,76	262,80
VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS.						
0014	003488	T4 LIVRE	1.200,0000	UNIDADE	11,60	13.920,00
VALOR POR EXTENSO: TREZE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS.						

Rua: José Maria Rocha, 100, Loja 06, Centro – Quixadá – Ceará

Fone – Fax: (88) 3412-3195 / 3414-3195

CNPJ 11.872.562/0001-41

*Handwritten signature: G. Maldonado*

*Handwritten signature: J. J. J.*



0015	003492	TESTOSTERONA	200,0000	UNIDADE	10,43	2.086,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL E OITENTA E SEIS REAIS.						
0016	003496	TSH	1.500,0000	UNIDADE	8,96	13.440,00
VALOR POR EXTENSO: TREZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS.						
0017	018774	TIREOGLOBULINA	600,0000	UNIDADE	15,35	9.210,00
VALOR POR EXTENSO: NOVE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS.						
0018	018763	ANTI - TIREOGLOBULINA	600,0000	UNIDADE	17,16	10.296,00
VALOR POR EXTENSO: DEZ MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS.						
0019	018778	ANDROSTENEDIONA.	200,0000	UNIDADE	11,53	2.306,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS.						
0020	018792	DOSAGEM DE INSULINA	200,0000	UNIDADE	10,17	2.034,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL E TRINTA E QUATRO REAIS.						
6	LOTE VI - BIOPSIA TABELA SUS			1	UNIDADE	<u>3.600,00</u> ✓
VALOR TOTAL DO LOTE 6 POR EXTENSO: TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS.						
SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	018742	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	150,0000	UNIDADE	24,00	3.600,00
VALOR POR EXTENSOTRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS.						
7	LOTE VII - HEMATOLOGIA TABELA SUS			1	UNIDADE	<u>17.801,20</u> ✓
VALOR TOTAL DO LOTE 7 POR EXTENSO: DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS.						
SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOOTAL
0001	003436	COOMBS INDIRETO (TIA)	60,0000	UNIDADE	2,73	163,80
VALOR POR EXTENSO: CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS, OITENTA CENTAVOS.						
0002	018743	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	40,0000	UNIDADE	2,73	109,20
VALOR POR EXTENSO: CENTO E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS.						
0003	003450	FATOR RH	110,0000	UNIDADE	1,73	150,70
VALOR POR EXTENSO: CENTO E CINQUENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS.						
0004	003452	FERRITINA	60,0000	UNIDADE	15,59	935,40
VALOR POR EXTENSO: NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS.						
0005	003464	HEMOGRAMA COMPLETO	2.000,0000	UNIDADE	4,11	8.220,00
VALOR POR EXTENSO: OITO MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS.						
0006	003460	GRUPO SANGUINEO - ABO	110,0000	UNIDADE	1,37	150,70
VALOR POR EXTENSO: CENTO E CINQUENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS.						
0007	003489	TAP-TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA	300,0000	UNIDADE	2,73	819,00
VALOR POR EXTENSO: OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS						
0008	007175	TTPA	330,0000	UNIDADE	5,77	1.904,10
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS.						
0009	018753	VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)..	1.100,0000	UNIDADE	2,73	3.003,00
VALOR POR EXTENSO: TRÊS MIL E TRÊS REAIS.						
0010	018771	RETICULOCITOS	20,0000	UNIDADE	2,73	54,60
VALOR POR EXTENSO: CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS.						
0011	007131	RETRAÇÃO DO COÁGULO	20,0000	UNIDADE	2,73	54,60
VALOR POR EXTENSO: CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS.						
0012	007133	TRIPANOSSOMA-PESQUISA	20,0000	UNIDADE	2,73	54,60
VALOR POR EXTENSO: CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS,						
0013	007135	HEMATOCRITO	20,0000	UNIDADE	1,53	30,60

Rua: José Maria Rocha, 100, Loja 06, Centro - Quixadá - Ceará

Fone - Fax: (88) 3412-3195 / 3414-3195

CNPJ 11.872.562/0001-41

*[Handwritten signatures and initials]*



VALOR POR EXTENSO: TRINTA REAIS E SESENTA CENTAVOS.						
0014	018750	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	40,0000	UNIDADE	17,16	686,40
VALOR POR EXTENSO: SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS, QUARENTA CENTAVOS.						
0015	018779	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA.	20,0000	UNIDADE	5,41	108,20
VALOR POR EXTENSO: CENTO E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS						
8	LOTE VIII – COPRO MICROBIOLOGICO SUS			1	UNIDADE	3.700,00   ✓
VALOR TOTAL DO LOTE 8 POR EXTENSO: TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS.						
SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	007266	BACIOSCOPIA DIRETA P/BAAR TUBERCULOSE	30,0000	UNIDADE	4,20	126,00
VALOR POR EXTENSO: CENTO E VINTE E SEIS REAIS,						
0002	018754	PESQUISA DE GORDURA FECAL SUDAM 1.	30,0000	UNIDADE	1,65	49,50
VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
0003	018823	PESQUISA DE LEVEDURA NAS FEZES	120,0000	UNIDADE	1,65	198,00
VALOR POR EXTENSO: CENTO E NOVENTA E OITO REAIS.						
0004	003474	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FESES	30,0000	UNIDADE	1,65	49,50
VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS,						
0005	003484	SUMARIO DE URINA	500,0000	UNIDADE	3,70	1.850,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA						
0006	018738	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VARGINAL	100,0000	UNIDADE	6,97	697,00
VALOR POR EXTENSO: SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS						
0007	018737	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-	100,0000	UNIDADE	7,30	730,00
VALOR POR EXTENSO: SETECENTOS E TRINTA REAIS.						
9	LOTE IX – IMUNOISTOQUIMICO			1	UNIDADE	23.333,34   ✓
VALOR TOTAL DO LOTE 9 POR EXTENSO: VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS.						
SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	018824	ESTUDOIMUISTOQUIMICO	20,0000	UNIDADE	1.166,667	23.333,34
VALOR POR EXTENSO: VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS.						
10	LOTE X – BIOQUIMICA			1	UNIDADE	7.555,33   ✓
VALOR TOTAL DO LOTE 10 POR EXTENSO: SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS.						
SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	003393	ALBUMINA	50,0000	UNIDADE	12,11	605,85
VALOR POR EXTENSO: SEISCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS						
0002	018799	ACIDO FOLICO.	10,0000	UNIDADE	53,667	536,67
VALOR POR EXTENSO: QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS.						
0003	018812	GLICEMIA.	60,0000	UNIDADE	6,617	397,02
VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS,						
0004	018749	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATIA (LDH)	60,0000	UNIDADE	3,68	220,80
VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS.						
0005	018821	IGFBP-3.	20,0000	UNIDADE	109,00	2.180,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS.						
0006	018791	INDICE DE SATURACAO TRANSFERRINA	20,0000	UNIDADE	27,917	558,34
VALOR POR EXTENSO: QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS						

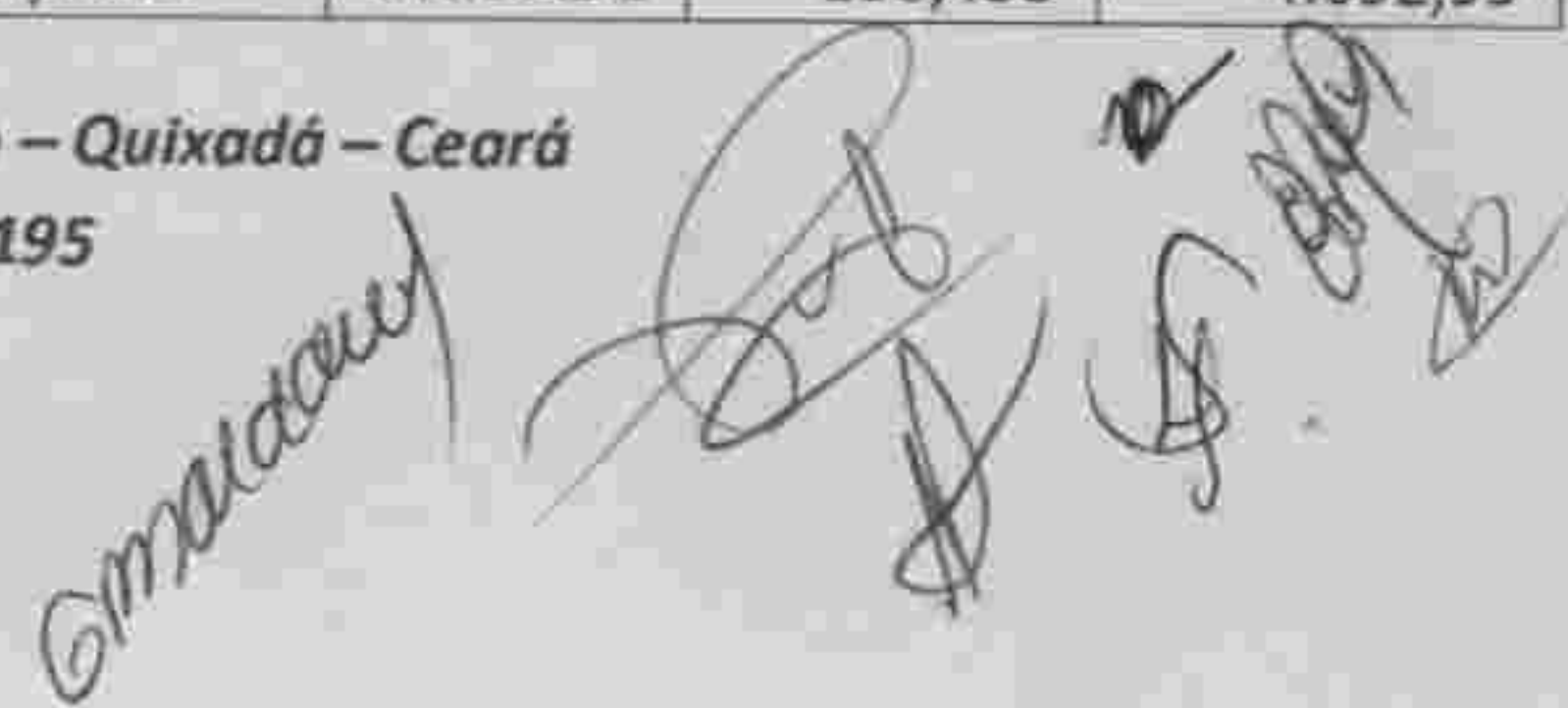


0007	018794	TROPONIMA.	30,0000	UNIDADE	80,833	2.424,99
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.						
0008	018816	MUCOPROTEINA	20,0000	UNIDADE	31.583	631,66
VALOR POR EXTENSO: SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS.						
11		LOTE XI - BIOPSIAS	1		UNIDADE	138.333,60
VALOR TOTAL DO LOTE 11 POR EXTENSO: CENTO E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS.						
SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	003415	BIOPSIA - ANATOMOPATOLOGICA COM COLORAÇÃO ESPECIFICA	200,0000	UNIDADE	116,667	23.333,40
VALOR POR EXTENSO: VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS.						
0002	003414	BIOPSIA - ANATOMOPATOLOGICO SIMPLES PEÇA 5 A 100M	200,0000	UNIDADE	126,667	25.333,40
VALOR POR EXTENSO: VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS.						
0003	003413	BIOPSIA - ANATOMOPATOLOGIO SIMIPLES PEÇA ATÉ 4CM	200,0000	UNIDADE	120,00	24.000,00
VALOR POR EXTENSO: VINTE E QUATRO MIL REAIS.						
0004	003416	BIOPSIA - FUNÇÃO ASPIRATORIA	200,0000	UNIDADE	136,667	27.333,40
VALOR POR EXTENSO: VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS.						
0005	018807	BIOPSIA COLONOSCOPIA.	200,0000	UNIDADE	136,667	27.333,40
VALOR POR EXTENSO: VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS,						
0006	018806	BIOPSIA DIGESTIVA.	100,0000	UNIDADE	110,00	11.000,00
VALOR POR EXTENSO: ONZE MIL REAIS.						
12		LOTE XII - IMUNOLOGICO	1		UNIDADE	53.770,29
VALOR TOTAL DO LOTE 12 POR EXTENSO: CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS..						
SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	018803	ANT-TRIPSINA	30,0000	UNIDADE	32,633	978,99
VALOR POR EXTENSO: NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS						
0002	007180	ALFA ANTITRIPSINA	30,0000	UNIDADE	3,68	110,40
VALOR POR EXTENSO: CENTO E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
0003	018820	ANT-GAT.	30,0000	UNIDADE	262,667	7.880,01
VALOR POR EXTENSO: SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E UM CENTAVOS.						
0004	018804	ANT-ENA	30,0000	UNIDADE	70,833	2.124,99
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL,CENTO E VINTE QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.						
0005	018802	ANT TIPO	30,0000	UNIDADE	80,667	2.420,01
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E UM CENTAVO.						
0006	018784	ANTI-CCP.	30,0000	UNIDADE	138,167	4.145,01
VALOR POR EXTENSO: QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVOS.						
0007	018805	ANT-R0.	30,0000	UNIDADE	49,00	1.470,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS.						
0008	018785	ANT-GLIODINA IGG	30,0000	UNIDADE	87,667	2.630,01
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E UM CENTAVO.						
0009	018817	ANT-GLIODINA IGM.	30,0000	UNIDADE	82,667	2.480,01
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E UM CENTAVO.						
0010	018782	ANTI-ENDOMISIO IGG.	30,0000	UNIDADE	93,10	2.793,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL,SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS.						
0011	018783	ANTI-ENDOMISIO IGM.	30,0000	UNIDADE	136,433	4.092,99

Rua: José Maria Rocha, 100, Loja 06, Centro – Quixadá – Ceará

Fone – Fax: (88) 3412-3195 / 3414-3195

CNPJ 11.872.562/0001-41





VALOR POR EXTENSO: QUATRO MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.						
0012	018800	ANTI-FOSFOLIPIDEO	30,0000	UNIDADE	104,333	3.129,99
VALOR POR EXTENSO: TRÊS MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.						
0013	018801	ANTICORPO ANTICLOMINA.	30,0000	UNIDADE	58,667	1.760,01
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E UM CENTAVO.						
0014	003400	ANTIGENO CA 19-9	30,0000	UNIDADE	97,667	2.930,01
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA REAIS E UM CENTAVO.						
0015	003451	FAN	400,0000	UNIDADE	24,733	9.893,20
VALOR POR EXTENSO: NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS.						
0016	018790	HLA B27 (ANTIGENO).	20,0000	UNIDADE	178,333	3.566,66
VALOR POR EXTENSO: TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS						
0017	018798	IGE RAST LEITE DE VACA.	30,0000	UNIDADE	45,50	1.365,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS.						
13	LOTE XIII - SOROLOGIA		1	UNIDADE	6.342,32	
VALOR TOTAL DO LOTE 13 POR EXTENSO: SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS.						
SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	018787	DENGUE IGG	40,0000	UNIDADE	33,75	1.350,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS.						
0002	018788	DENGUE IGM	40,0000	UNIDADE	33,75	1.350,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS.						
0003	018808	CHAGAS ELISA	20,0000	UNIDADE	44,983	899,66
VALOR POR EXTENSO: OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS.						
0004	018809	CHAGAS HEMOGLUTINAÇÃO (SANGUE TOTAL).	20,0000	UNIDADE	44,983	899,66
VALOR POR EXTENSO: OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS.						
0005	018810	CHAGAS IMONUFLORENCIA	20,0000	UNIDADE	44,983	899,66
VALOR POR EXTENSO: OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS.						
0006	018813	LEISHMANIOSE IGG	10,0000	UNIDADE	47,167	471,67
VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS.						
0007	018814	LEISHMANIOSE IGM	10,0000	UNIDADE	47,167	471,67
VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS.						
14	LOTE XIV - COPROLOGICO E MICROBIOLOGICO		1	UNIDADE	9.412,80	
VALOR TOTAL DO LOTE 14 POR EXTENSO: NOVE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS.						
SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	018786	BAAR URINARIO.	30,0000	UNIDADE	35,333	1.059,99
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS, NOVENTA E NOVE CENTAVOS.						
0002	018797	CALCIO URINARIO 24H.	40,0000	UNIDADE	27,083	1.083,32
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS.						
0003	018818	CALCIO URINARIO.	50,0000	Unidade	21,25	1.062,50
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0004	018795	URINOCULTURA	50,0000	UNIDADE	25,083	1.254,15
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS.						
0005	018796	URINOCULTURA + TSA.	50,0000	UNIDADE	30,967	1.548,35
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS.						
0006	018811	CULTURA DE ESPERMA.	30,0000	UNIDADE	49,00	1.470,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS.						

*Handwritten signatures and initials:*  
Gmae da...  
[Other illegible signatures]



0007	003445	ESPERMOGRAMA	30,0000	UNIDADE	53,083	1.592,49
------	--------	--------------	---------	---------	--------	----------

VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS.

0008	018789	ESCARRO.	30,0000	UNIDADE	11,40	342,00
------	--------	----------	---------	---------	-------	--------

VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS

15 LOTE XV — HEMATOLOGIA 1 UNIDADE |1.884,99|

VALOR TOTAL DO LOTE 15 POR EXTENSO: HUM MIL REAIS, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	003427	COAGULOGRAMACOMPLETO	40,0000	UNIDADE	35,333	1.413,32

VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS.

0002	018815	LIPIDIOGRAMA.	10,0000	UNIDADE	47,167	471,67
------	--------	---------------	---------	---------	--------	--------

VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS.

16 LOTE XVI – HORMONIOS 1 UNIDADE |2.829,99|

VALOR TOTAL DO LOTE 16 POR EXTENSO: DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	018819	ESTROGENIO(ESTRADIOL. ESTRONA. ESTRIOL).	30,0000	UNIDADE	94,333	2.829,99

VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.

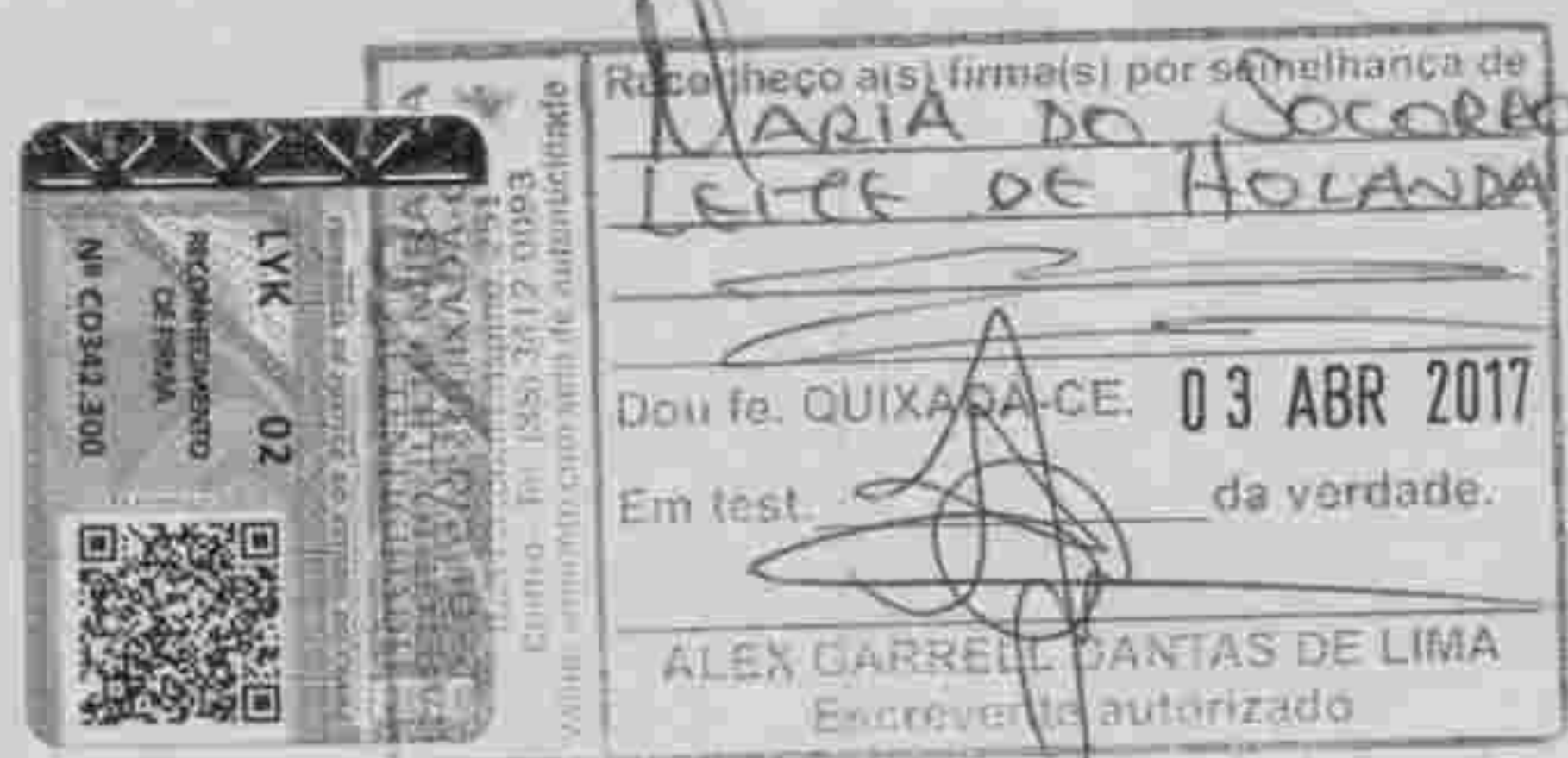
Validade da proposta :	60 dias.
VALOR GLOBAL POR EXTENSO :	<b>484.888,45</b> ( QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS, QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Quixadá, 03 de Abril de 2017.



*Maria do Socorro Leite de Holanda*

MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA  
CPF: 41648617387  
RG: 86294785



Rua: José Maria Rocha, 100, Loja 06, Centro – Quixadá – Ceará  
Fone – Fax: (88) 3412-3195 / 3414-3195  
CNPJ 11.872.562/0001-41

*Handwritten signatures and notes*



**PROPOSTA DE PREÇO**

À  
**PREGOEIRA**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas neste Pregão Presencial Nº PP-0217032017 - CPSMQ.

Declaramos, ainda que nos preços apresentados, bem como nos lances verbais, estão incluídos todos os custos e despesas de impostos, taxas, entre outros.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.

PROPONENTE:

**VALOR GLOBAL /EXT: 484.888,45 ( QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS, QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**

**LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA - ME**

**ENDEREÇO: RUA: JOSÉ MARIA ROCHA, LOJA 06, Nº 100, BAIRRO CENTRO**

**CIDADE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ**

**CNPJ: 11.872.562/0001-41**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS**

**Nº BANCO: BRADESCO**

**AGÊNCIA: 1593-8**

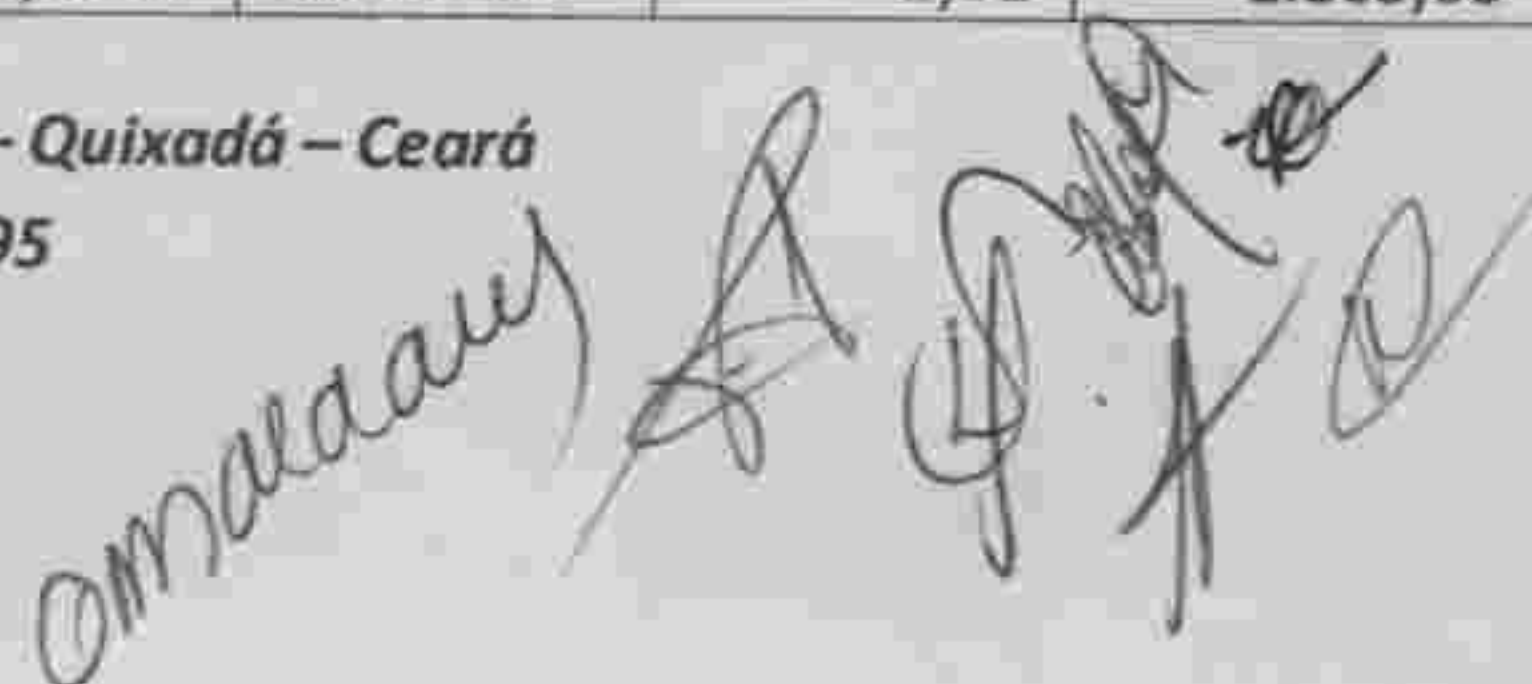
**CONTA/CORRENTE: 016728-2**

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	PREÇO TOTAL		
1	LOTE I – BIOQUIMICA TABELA SUS	1	UNIDADE	37.684,69		
VALOR TOTAL DO LOTE 1 POR EXTENSO: TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS.						
SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	003392	ACIDO ÚRICO	600,0000	UNIDADE	1,85	1.110,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, CENTO E DEZ REAIS.						
0002	018773	TGP	900,0000	UNIDADE	2,01	1.809,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS.						
0003	003396	AMILASE	150.0000	UNIDADE	2,25	337,50
VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0004	018772	TGO	900,0000	UNIDADE	2,01	1.809,00

Rua: José Maria Rocha, 100, Loja 06, Centro – Quixadá – Ceará

Fone – Fax: (88) 3412-3195 / 3414-3195

CNPJ 11.872.562/0001-41

*omadau*  




VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS.						
0005	003412	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	200,0000	UNIDADE	2,01	402,00
VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS E DOIS REAIS.						
0006	003420	CÁLCIO SÉRICO	250,0000	UNIDADE	3,51	877,50
VALOR POR EXTENSO: OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0007	003428	CLEARENCE DE CREATININA	30,0000	UNIDADE	3,51	105,30
VALOR POR EXTENSO: CENTO E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS.						
0008	003429	COLESTEROL HDL	700,0000	UNIDADE	3,51	2.457,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS.						
0009	003431	COLESTEROL LDL	700,0000	UNIDADE	3,51	2.457,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS.						
0010	003432	COLESTEROL TOTAL	800,0000	UNIDADE	1,85	1.480,00
VALOR POR EXTENSO: HUMIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS.						
0011	003430	COLESTEROL VLDL	700,0000	UNIDADE	3,51	2.457,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS.						
0012	018745	DOSAGEM DE CREATINOFOSQUINASE (CPK)	220,0000	UNIDADE	3,68	809,60
VALOR POR EXTENSO: OITOCENTOS E NOVE REAI E SESSENTA CENTAVOS.						
0013	018744	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB (CPKMB)	10,0000	UNIDADE	4,12	41,20
VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS.						
0014	003440	CREATININA	1.000,0000	UNIDADE	1,85	1.850,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS.						
0015	018822	CURVA GLICEMICA (3 DOSAGENS)	30,0000	UNIDADE	35,983	1.079,49
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS.						
0016	003444	ELETROFORESE DE PROTEINA	660,0000	UNIDADE	4,42	2.917,20
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS.						
0017	018793	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE	500,0000	UNIDADE	30,167	15.083,50
VALOR POR EXTENSO: QUINZE MIL., OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0018	018755	ALFA FETOPROTEINAS	40,0000	UNIDADE	15,06	602,40
VALOR POR EXTENSO: SEISCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS.						
2	LOTE II – BIOQUIMICA TABELA SUS 1 UNIDADE				40.992,10	
VALOR TOTAL DO LOTE 2 POR EXTENSO: QUARENTA MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS.						
SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	018768	FERRO SERICO	30,0000	UNIDADE	3,51	105,30
VALOR POR EXTENSO: CENTO E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS						
0002	003456	FOSFATASE ALCALINA	260,0000	UNIDADE	2,01	522,60
VALOR POR EXTENSO: QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL E SESSENTA CENTAVOS.						
0003	018777	GAMA -GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	300,0000	UNIDADE	3,51	1.053,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS						
0004	003459	GLICOSE	1.400,0000	UNIDADE	1,85	2.590,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS.						
0005	018748	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	800,0000	UNIDADE	7,86	6.288,00
VALOR POR EXTENSO: SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS.						
0006	003471	LIPASE	200,0000	UNIDADE	2,25	450,00
VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS.						
0007	003475	POTASSIO	230,0000	UNIDADE	1,85	425,50
VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0008	003478	PROTEINA TOTAL E FRAÇÕES	130,0000	UNIDADE	1,85	240,50
VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUANTA CENTAVOS.						

Rua: José Maria Rocha, 100, Loja 06, Centro – Quixadá – Ceará

Fone – Fax: (88) 3412-3195 / 3414-3195

CNPJ 11.872.562/0001-41

*Gmaudary*  
*[Handwritten signatures]*



0009	003483	SODIO	200,0000	UNIDADE	1,85	370,00
VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS E SETENTA REAIS.						
0010	018752	TRIGLICERIDEOS	800,0000	UNIDADE	3,51	2.808,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS.						
0011	003498	URÉIA	900,0000	UNIDADE	1,85	1.665,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS.						
0012	003501	VITAMINA B12	650,0000	UNIDADE	15,24	9.906,00
VALOR POR EXTENSO: NOVE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS.						
0013	005882	VITAMINA D	690,0000	UNIDADE	15,24	10.515,60
VALOR POR EXTENSO: DEZ MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA CENTAVOS						
0014	018769	MAGNESIO	20,0000	UNIDADE	2,01	40,20
VALOR POR EXTENSO: QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS.						
0015	018775	TRANSFERRINA	10,0000	UNIDADE	4,12	41,20
VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS.						
0016	007169	PROTEINÚRIA (12H.24H URINA RECENTE)	20,0000	UNIDADE	2,04	40,80
VALOR POR EXTENSO: QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS.						
0017	005913	CERULOPLASMINA	20,0000	UNIDADE	3,68	73,60
VALOR POR EXTENSO: SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS.						
0018	007247	DOSAGEM DE AC. VALPROICO	30,0000	UNIDADE	15,65	469,50
VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0019	007212	CLORO	30,0000	UNIDADE	1,85	55,50
VALOR POR EXTENSO: CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0020	007214	COBRE SÉRICO	30,0000	UNIDADE	3,51	105,30
VALOR POR EXTENSO: CENTO E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS.						
0021	018776	ZINCO	10,0000	UNIDADE	15,65	156,50
VALOR POR EXTENSO: CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0022	007166	IGF 1	200,0000	UNIDADE	15,35	3.070,00
VALOR POR EXTENSO: TRÊS MIL E SETENTA CENTAVOS.						
3	LOTE III – IMULOGICO TABELA SUS		1	UNIDADE	32.274,10	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 3 POR EXTENSO: TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS.</b>						
SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	003397	ANTI – HIV + HIV 2	260,0000	UNIDADE	10,00	2.600,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS.						
0002	003398	ANTIBIOGRAMA	50,0000	UNIDADE	4,98	249,00
VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS.						
0003	003399	ANTIGENO CA 125	20,0000	UNIDADE	13,35	267,00
VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS.						
0004	018757	ANTIESTREPTOLISINA(ASO).	250,0000	UNIDADE	2,83	707,50
VALOR POR EXTENSO: SETECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0005	007202	BHCG ( HORMONIO GONODROFINA)	30,0000	UNIDADE	7,85	235,50
VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0006	003423	CEA (ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO)	10,0000	UNIDADE	13,35	133,50
VALOR POR EXTENSO: CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0007	003433	COMPLEMENTO C3	40,0000	UNIDADE	17,16	686,40
VALOR POR EXTENSO: SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS.						
0008	003434	COMPLEMENTO C4	40,0000	UNIDADE	17,16	686,40
VALOR POR EXTENSO: SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS.						
0009	018770	PROTEINA C REATIVA (PCR)	700,0000	UNIDADE	2,83	1.981,00

Rua: José Maria Rocha, 100, Loja 06, Centro – Quixadá – Ceará

Fone – Fax: (88) 3412-3195 / 3414-3195

CNPJ 11.872.562/0001-41





VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS.						
0010	003469	LATEX – FATOR REUMATOIDE	550,0000	UNIDADE	2,83	1.556,50
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0011	005896	CELULAS LE	30,0000	UNIDADE	4,11	1.233,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS.						
0012	003479	PSA LIVRE	540,0000	UNIDADE	16,42	8.866,80
VALOR POR EXTENSO: OITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITOCENTOS						
0013	003480	PSA TOTAL	600,0000	UNIDADE	16,42	9.852,00
VALOR POR EXTENSO: NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS,						
0014	003499	VDRL - (SIFILIS)	500,0000	UNIDADE	2,83	1.415,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS.						
0015	018756	ANT – DNA	30,0000	UNIDADE	8,67	260,10
VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E SESENTA REAIS E DEZ CENTAVOS.						
0016	018760	ANTI-SM (ANTI-MICROSSOMAS)	30,0000	UNIDADE	17,16	514,80
VALOR POR EXTENSO: QUINHENTOS E QUARTOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS,						
0017	018759	ANTI-MUSCULO LISO.	30,0000	UNIDADE	17,16	514,80
VALOR POR EXTENSO: QUINHENTOS E QUARTOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS,						
0018	018758	ANTI - MITOCÔNDRIA	30,0000	UNIDADE	17,16	514,80
VALOR POR EXTENSO: QUINHENTOS E QUARTOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS,						
4	LOTE IV – SOROLOGIA TABELA SUS		1	UNIDADE	26.506,30	
VALOR TOTAL DO LOTE 4 POR EXTENSO: VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS.						
SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	018765	CARDIOLIPINA IGG	30,0000	UNIDADE	10,00	300,00
VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS REAIS.						
0002	018766	CARDIOLIPINA IGM	30,0000	UNIDADE	10,00	300,00
VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS REAIS.						
0003	018630	HEPATITE B - ANTI HBC	20,0000	UNIDADE	18,55	371,00
VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS.						
0004	018631	HEPATITE B - ANTI-HBS.	60,0000	UNIDADE	18,55	1.113,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, CENTO E TREZE REAIS.						
0005	003466	HEPATITE B - HBS-AG	260,0000	UNIDADE	18,55	4.823,00
VALOR POR EXTENSO: QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS.						
0006	018629	HEPATITE C -ANTI-HCV.	200,0000	UNIDADE	18,55	3.710,00
VALOR POR EXTENSO: TRÊS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS.						
0007	018780	HERPES SIMPLES I E II IGG	60,0000	UNIDADE	17,16	1.029,60
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, VINTE E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS						
0008	018781	HERPES SIMPLES I E II IGM.	60,0000	UNIDADE	17,16	1.029,60
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, VINTE E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS.						
0009	003493	TOXOPLASMOSE IGG	100,0000	UNIDADE	16,97	1.693,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS.						
0010	003494	TOXOPLASMOSE IGM	100,0000	UNIDADE	18,55	1.855,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS.						
0011	018761	ANTI-HBC	30,0000	UNIDADE	18,55	556,50
VALOR POR EXTENSO: QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0012	003424	CITOMEGALOVIRUS IGG	160,0000	UNIDADE	11,00	1.760,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS.						
0013	003425	CITOMEGALOVIRUS IGM	160,0000	UNIDADE	11,61	1.857,60
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS,						

Rua: José Maria Rocha, 100, Loja 06, Centro – Quixadá – Ceará

Fone – Fax: (88) 3412-3195 / 3414-3195

CNPJ 11.872.562/0001-41





0014	018741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A	30,0000	UNIDADE	18,55	556,50
VALOR POR EXTENSO: QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0015	018740	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A	30,0000	UNIDADE	18,55	556,50
VALOR POR EXTENSO: QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0016	018762	ANTICORPOS - SSB/LA	30,0000	UNIDADE	18,55	556,50
VALOR POR EXTENSO: QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0017	003481	RUBEOLA IGG	100,0000	UNIDADE	17,16	1.716,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS.						
0018	003482	RUBEOLA IGM	100,0000	UNIDADE	17,16	1.716,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS.						
0019	018746	TESTE FTA-ABS IGG PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS	30,0000	UNIDADE	10,00	300,00
VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS REAIS.						
0020	018747	TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS	30,0000	UNIDADE	10,00	300,00
VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS REAIS.						
0021	018764	BETA 2 MICROGLOBULINA	30,0000	UNIDADE	13,55	406,50
VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
5	LOTE V – HORMONIOS TABELA SUS		1	UNIDADE	78.867,40	
VALOR TOTAL DO LOTE 5 POR EXTENSO: SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS.						
SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	003438	CORTISOL	210,0000	UNIDADE	9,86	2.070,60
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL E SETENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS.						
0002	007251	DHEA-S	200,0000	UNIDADE	13,11	2.622,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS.						
0003	018767	DHEA	30,0000	UNIDADE	11,25	337,50
VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0004	003446	ESTRADIOL	320,0000	UNIDADE	10,15	3.248,00
VALOR POR EXTENSO: TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS.						
0005	003447	ESTRIOL	10,0000	UNIDADE	11,55	115,50
VALOR POR EXTENSO: CENTO E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0006	003448	ESTRONA	10,0000	UNIDADE	11,12	111,20
VALOR POR EXTENSO: CENTO E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS.						
0007	003457	FSH - HOMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	400,0000	UNIDADE	7,89	3.156,00
VALOR POR EXTENSO: TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS,						
0008	003470	LH - HORMONIO LUTENIZANTE	240,0000	UNIDADE	8,97	2.152,80
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS.						
0009	003476	PROGESTERONA	200,0000	UNIDADE	10,22	2.044,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS.						
0010	003477	PROLACTINA	280,0000	UNIDADE	10,15	2.842,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS.						
0011	003486	T3	610,0000	UNIDADE	8,71	5.313,10
VALOR POR EXTENSO: CINCO MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS.						
0012	003485	T3 LIVRE	70,0000	UNIDADE	18,57	1.299,90
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS						
0013	003487	T4	30,0000	UNIDADE	8,76	262,80
VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS.						
0014	003488	T4 LIVRE	1.200,0000	UNIDADE	11,60	13.920,00
VALOR POR EXTENSO: TREZE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS.						

Rua: José Maria Rocha, 100, Loja 06, Centro – Quixadá – Ceará

Fone – Fax: (88) 3412-3195 / 3414-3195

CNPJ 11.872.562/0001-41

*Handwritten signatures and initials:*  
 Omeadany  
 [Other illegible signatures]



0015	003492	TESTOSTERONA	200,0000	UNIDADE	10,43	2.086,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL E OITENTA E SEIS REAIS.						
0016	003496	TSH	1.500,0000	UNIDADE	8,96	13.440,00
VALOR POR EXTENSO: TREZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS.						
0017	018774	TIREOGLOBULINA	600,0000	UNIDADE	15,35	9.210,00
VALOR POR EXTENSO: NOVE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS.						
0018	018763	ANTI - TIREOGLOBULINA	600,0000	UNIDADE	17,16	10.296,00
VALOR POR EXTENSO: DEZ MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS.						
0019	018778	ANDROSTENEDIONA.	200,0000	UNIDADE	11,53	2.306,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS.						
0020	018792	DOSAGEM DE INSULINA	200,0000	UNIDADE	10,17	2.034,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL E TRINTA E QUATRO REAIS.						
6	LOTE VI - BIOPSIA TABELA SUS		1	UNIDADE	3.600,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 6 POR EXTENSO: TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS.						
SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	018742	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	150,0000	UNIDADE	24,00	3.600,00
VALOR POR EXTENSOTRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS.						
7	LOTE VII - HEMATOLOGIA TABELA SUS		1	UNIDADE	17.801,20	
VALOR TOTAL DO LOTE 7 POR EXTENSO: DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS.						
SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOOTAL
0001	003436	COOMBS INDIRETO (TIA)	60,0000	UNIDADE	2,73	163,80
VALOR POR EXTENSO: CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS, OITENTA CENTAVOS.						
0002	018743	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	40,0000	UNIDADE	2,73	109,20
VALOR POR EXTENSO: CENTO E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS.						
0003	003450	FATOR RH	110,0000	UNIDADE	1,73	150,70
VALOR POR EXTENSO: CENTO E CINQUENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS.						
0004	003452	FERRITINA	60,0000	UNIDADE	15,59	935,40
VALOR POR EXTENSO: NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS.						
0005	003464	HEMOGRAMA COMPLETO	2.000,0000	UNIDADE	4,11	8.220,00
VALOR POR EXTENSO: OITO MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS.						
0006	003460	GRUPO SANGUINEO - ABO	110,0000	UNIDADE	1,37	150,70
VALOR POR EXTENSO: CENTO E CINQUENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS.						
0007	003489	TAP-TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA	300,0000	UNIDADE	2,73	819,00
VALOR POR EXTENSO: OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS						
0008	007175	TTPA	330,0000	UNIDADE	5,77	1.904,10
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS.						
0009	018753	VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)..	1.100,0000	UNIDADE	2,73	3.003,00
VALOR POR EXTENSO: TRÊS MIL E TRÊS REAIS.						
0010	018771	RETICULOCITOS	20,0000	UNIDADE	2,73	54,60
VALOR POR EXTENSO: CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS.						
0011	007131	RETRAÇÃO DO COÁGULO	20,0000	UNIDADE	2,73	54,60
VALOR POR EXTENSO: CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS.						
0012	007133	TRIPANOSSOMA-PESQUISA	20,0000	UNIDADE	2,73	54,60
VALOR POR EXTENSO: CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS,						
0013	007135	HEMATOCRITO	20,0000	UNIDADE	1,53	30,60

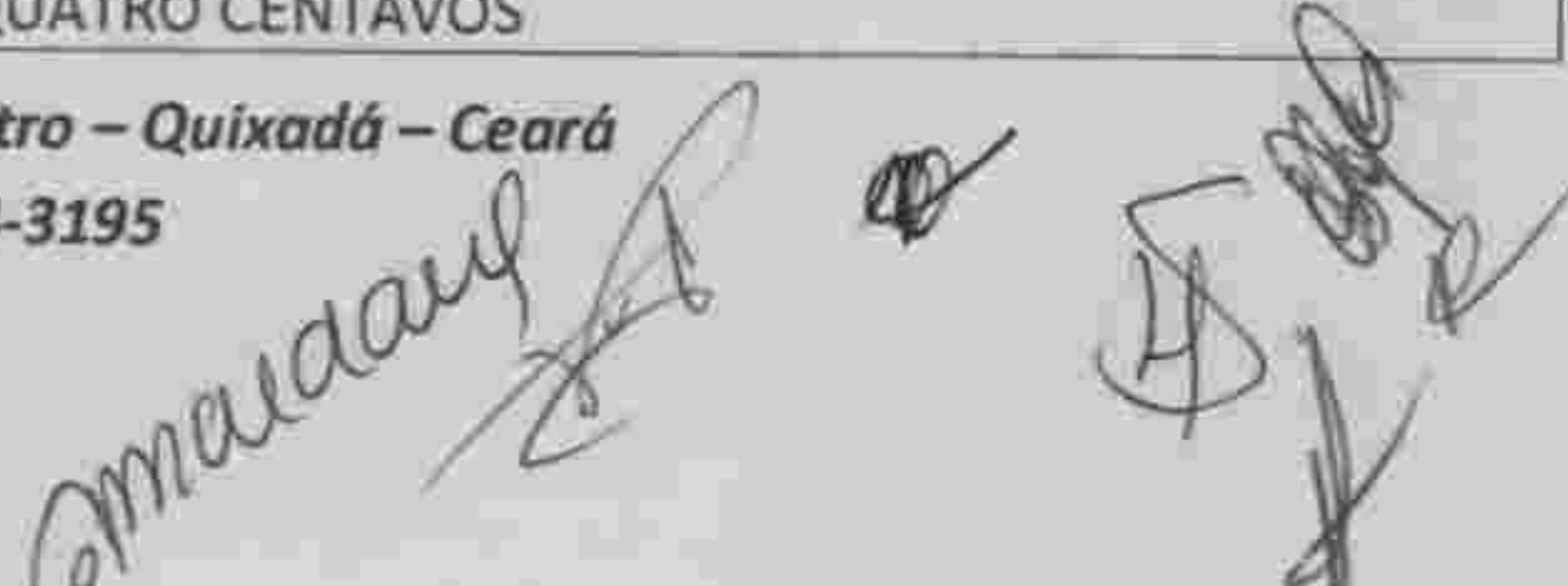


VALOR POR EXTENSO: TRINTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS.						
0014	018750	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	40,0000	UNIDADE	17,16	686,40
VALOR POR EXTENSO: SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS, QUARENTA CENTAVOS.						
0015	018779	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA.	20,0000	UNIDADE	5,41	108,20
VALOR POR EXTENSO: CENTO E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS						
8 LOTE VIII – COPRO MICROBIOLOGICO SUS						
			1	UNIDADE	3.700,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 8 POR EXTENSO: TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS.						
SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	007266	BACIOSCOPIA DIRETA P/BAAR TUBERCULOSE	30,0000	UNIDADE	4,20	126,00
VALOR POR EXTENSO: CENTO E VINTE E SEIS REAIS,						
0002	018754	PESQUISA DE GORDURA FECAL SUDAM 1.	30,0000	UNIDADE	1,65	49,50
VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
0003	018823	PESQUISA DE LEVEDURA NAS FEZES	120,0000	UNIDADE	1,65	198,00
VALOR POR EXTENSO: CENTO E NOVENTA E OITO REAIS.						
0004	003474	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FESES	30,0000	UNIDADE	1,65	49,50
VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS,						
0005	003484	SUMARIO DE URINA	500,0000	UNIDADE	3,70	1.850,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA						
0006	018738	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VARGINAL	100,0000	UNIDADE	6,97	697,00
VALOR POR EXTENSO: SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS						
0007	018737	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-	100,0000	UNIDADE	7,30	730,00
VALOR POR EXTENSO: SETECENTOS E TRINTA REAIS.						
9 LOTE IX – IMUNOISTOQUIMICO						
			1	UNIDADE	23.333,34	
VALOR TOTAL DO LOTE 9 POR EXTENSO: VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS.						
SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	018824	ESTUDOIMUISTOQUIMICO	20,0000	UNIDADE	1.166,667	23.333,34
VALOR POR EXTENSO: VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS.						
10 LOTE X – BIOQUIMICA						
			1	UNIDADE	7.555,33	
VALOR TOTAL DO LOTE 10 POR EXTENSO: SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS.						
SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	003393	ALBUMINA	50,0000	UNIDADE	12,11	605,85
VALOR POR EXTENSO: SEISCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS						
0002	018799	ACIDO FOLICO.	10,0000	UNIDADE	53,667	536,67
VALOR POR EXTENSO: QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS.						
0003	018812	GLICEMIA.	60,0000	UNIDADE	6,617	397,02
VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS,						
0004	018749	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATIA (LDH)	60,0000	UNIDADE	3,68	220,80
VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS.						
0005	018821	IGFBP-3.	20,0000	UNIDADE	109,00	2.180,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS.						
0006	018791	INDICE DE SATURACAO TRANSFERRINA	20,0000	UNIDADE	27,917	558,34
VALOR POR EXTENSO: QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS						

Rua: José Maria Rocha, 100, Loja 06, Centro – Quixadá – Ceará

Fone – Fax: (88) 3412-3195 / 3414-3195

CNPJ 11.872.562/0001-41



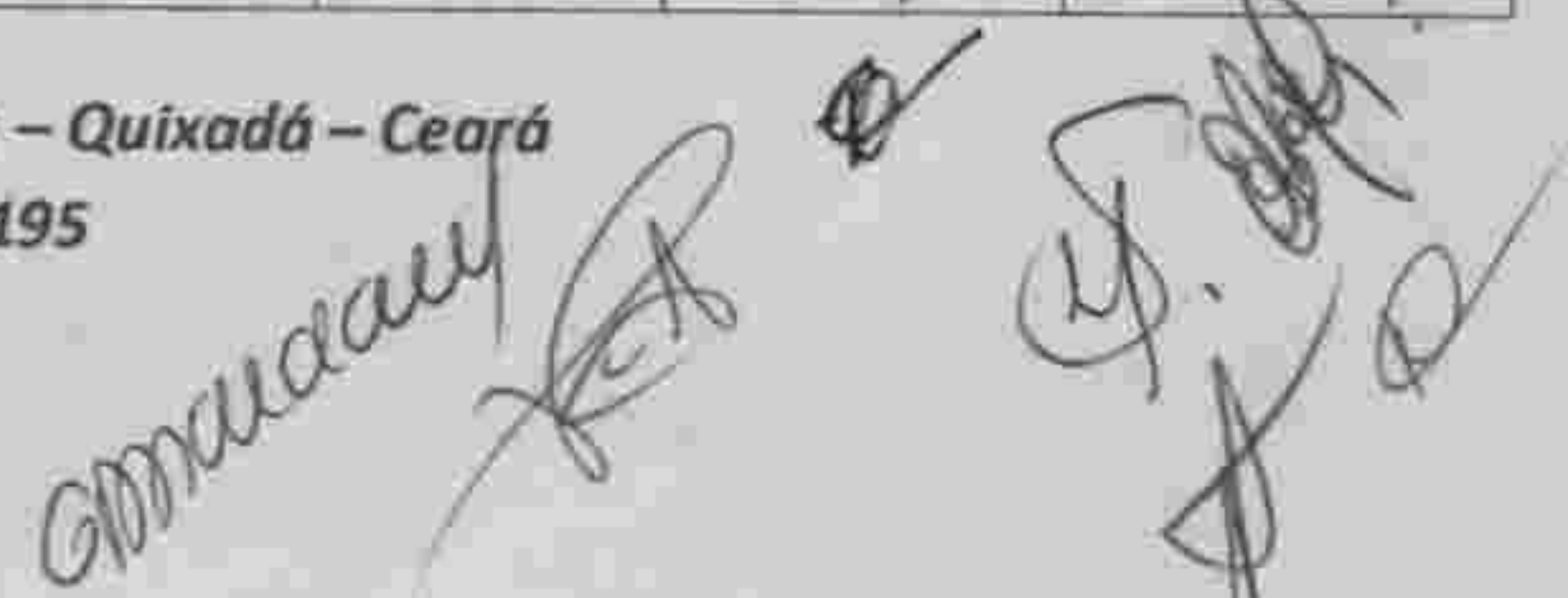


0007	018794	TROPONIMA.	30,0000	UNIDADE	80,833	2.424,99
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.						
0008	018816	MUCOPROTEINA	20,0000	UNIDADE	31,583	631,66
VALOR POR EXTENSO: SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS.						
11	LOTE XI - BIOPSIAS		1	UNIDADE	138.333,60	
VALOR TOTAL DO LOTE 11 POR EXTENSO: CENTO E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS.						
SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	003415	BIOPSIA - ANATOMOPATOLOGICA COM COLORAÇÃO ESPECIFICA	200,0000	UNIDADE	116,667	23.333,40
VALOR POR EXTENSO: VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS.						
0002	003414	BIOPSIA - ANATOMOPATOLOGICO SIMPLES PEÇA 5 A 100M	200,0000	UNIDADE	126,667	25.333,40
VALOR POR EXTENSO: VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS.						
0003	003413	BIOPSIA - ANATOMOPATOLOGIO SIMPLES PEÇA ATÉ 4CM	200,0000	UNIDADE	120,00	24.000,00
VALOR POR EXTENSO: VINTE E QUATRO MIL REAIS.						
0004	003416	BIOPSIA - FUNÇÃO ASPIRATORIA	200,0000	UNIDADE	136,667	27.333,40
VALOR POR EXTENSO: VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS.						
0005	018807	BIOPSIA COLONOSCOPIA.	200,0000	UNIDADE	136,667	27.333,40
VALOR POR EXTENSO: VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS.						
0006	018806	BIOPSIA DIGESTIVA.	100,0000	UNIDADE	110,00	11.000,00
VALOR POR EXTENSO: ONZE MIL REAIS.						
12	LOTE XII - IMUNOLOGICO		1	UNIDADE	53.770,29	
VALOR TOTAL DO LOTE 12 POR EXTENSO: CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS..						
SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	018803	ANT-TRIPSINA	30,0000	UNIDADE	32,633	978,99
VALOR POR EXTENSO: NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS						
0002	007180	ALFA ANTITRIPSINA	30,0000	UNIDADE	3,68	110,40
VALOR POR EXTENSO: CENTO E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
0003	018820	ANT-GAT.	30,0000	UNIDADE	262,667	7.880,01
VALOR POR EXTENSO: SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E UM CENTAVOS.						
0004	018804	ANT-ENA	30,0000	UNIDADE	70,833	2.124,99
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, CENTO E VINTE QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.						
0005	018802	ANT TIPO	30,0000	UNIDADE	80,667	2.420,01
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E UM CENTAVO.						
0006	018784	ANTI-CCP.	30,0000	UNIDADE	138,167	4.145,01
VALOR POR EXTENSO: QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVOS.						
0007	018805	ANT-R0.	30,0000	UNIDADE	49,00	1.470,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS.						
0008	018785	ANT-GLIODINA IGG	30,0000	UNIDADE	87,667	2.630,01
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E UM CENTAVO.						
0009	018817	ANT-GLIODINA IGM.	30,0000	UNIDADE	82,667	2.480,01
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E UM CENTAVO.						
0010	018782	ANTI-ENDOMISIO IGG.	30,0000	UNIDADE	93,10	2.793,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS.						
0011	018783	ANTI-ENDOMISIO IGM.	30,0000	UNIDADE	136,433	4.092,99

Rua: José Maria Rocha, 100, Loja 06, Centro – Quixadá – Ceará

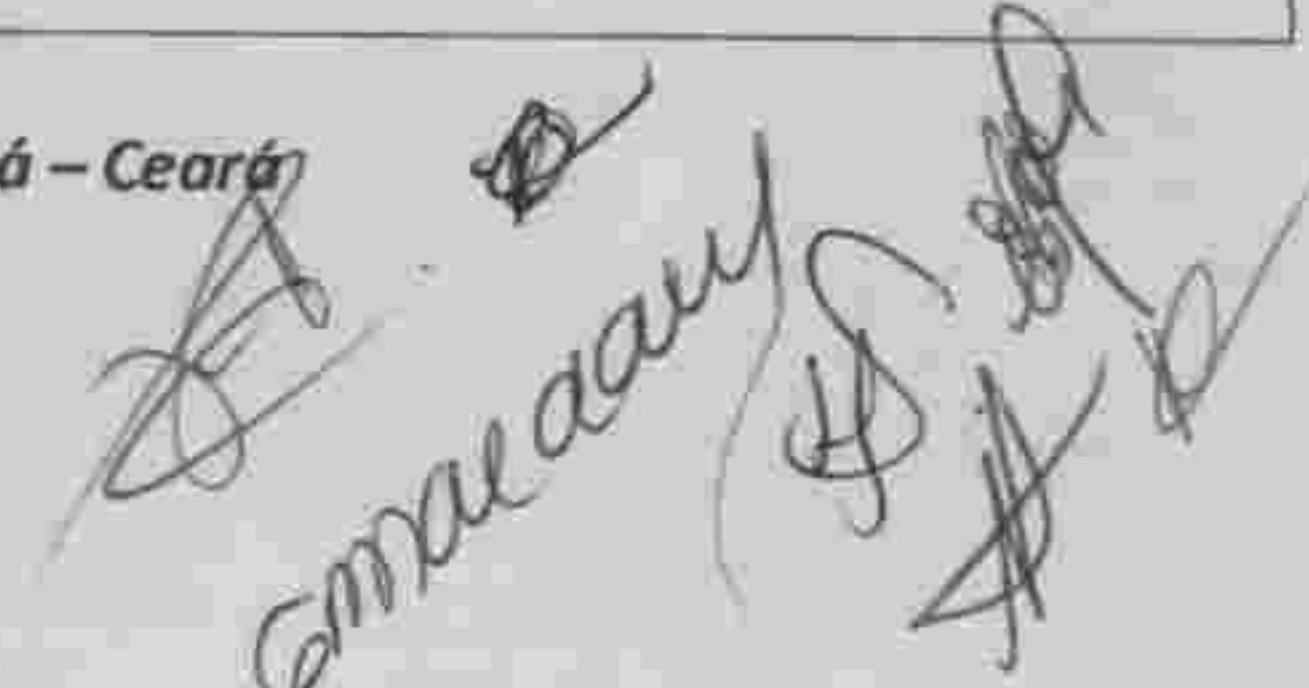
Fone – Fax: (88) 3412-3195 / 3414-3195

CNPJ 11.872.562/0001-41





VALOR POR EXTENSO: QUATRO MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.						
0012	018800	ANTI-FOSFOLIPIDEO	30,0000	UNIDADE	104,333	3.129,99
VALOR POR EXTENSO: TRÊS MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.						
0013	018801	ANTICORPO ANTICLOMINA.	30,0000	UNIDADE	58,667	1.760,01
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E UM CENTAVO.						
0014	003400	ANTIGENO CA 19-9	30,0000	UNIDADE	97,667	2.930,01
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA REAIS E UM CENTAVO.						
0015	003451	FAN	400,0000	UNIDADE	24,733	9.893,20
VALOR POR EXTENSO: NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS.						
0016	018790	HLA B27 (ANTIGENO).	20,0000	UNIDADE	178,333	3.566,66
VALOR POR EXTENSO: TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS						
0017	018798	IGE RAST LEITE DE VACA.	30,0000	UNIDADE	45,50	1.365,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS.						
13	LOTE XIII - SOROLOGIA		1	UNIDADE	6.342,32	
VALOR TOTAL DO LOTE 13 POR EXTENSO: SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS.						
SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	018787	DENGUE IGG	40,0000	UNIDADE	33,75	1.350,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS.						
0002	018788	DENGUE IGM	40,0000	UNIDADE	33,75	1.350,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS.						
0003	018808	CHAGAS ELISA	20,0000	UNIDADE	44,983	899,66
VALOR POR EXTENSO: OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS.						
0004	018809	CHAGAS HEMOGLUTINAÇÃO (SANGUE TOTAL).	20,0000	UNIDADE	44,983	899,66
VALOR POR EXTENSO: OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS.						
0005	018810	CHAGAS IMONUFLORENCIA	20,0000	UNIDADE	44,983	899,66
VALOR POR EXTENSO: OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS.						
0006	018813	LEISHMANIOSE IGG	10,0000	UNIDADE	47,167	471,67
VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS.						
0007	018814	LEISHMANIOSE IGM	10,0000	UNIDADE	47,167	471,67
VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS.						
14	LOTE XIV - COPROLOGICO E MICROBIOLOGICO		1	UNIDADE	9.412,80	
VALOR TOTAL DO LOTE 14 POR EXTENSO: NOVE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS.						
SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	018786	BAAR URINARIO.	30,0000	UNIDADE	35,333	1.059,99
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS, NOVENTA E NOVE CENTAVOS.						
0002	018797	CALCIO URINARIO 24H.	40,0000	UNIDADE	27,083	1.083,32
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS.						
0003	018818	CALCIO URINARIO.	50,0000	Unidade	21,25	1.062,50
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
0004	018795	URINOCULTURA	50,0000	UNIDADE	25,083	1.254,15
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS.						
0005	018796	URINOCULTURA + TSA.	50,0000	UNIDADE	30,967	1.548,35
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS.						
0006	018811	CULTURA DE ESPERMA.	30,0000	UNIDADE	49,00	1.470,00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS.						





0007	003445	ESPERMOGRAMA	30,0000	UNIDADE	53,083	1.592,49
------	--------	--------------	---------	---------	--------	----------

VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS.

0008	018789	ESCARRO.	30,0000	UNIDADE	11,40	342,00
------	--------	----------	---------	---------	-------	--------

VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS

15 LOTE XV — HEMATOLOGIA 1 UNIDADE |1.884,99|

VALOR TOTAL DO LOTE 15 POR EXTENSO: HUM MIL REAIS, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-----	--------	-----------	-------	---------	----------------	-------------

0001	003427	COAGULOGRAMACOMPLETO	40,0000	UNIDADE	35,333	1.413,32
------	--------	----------------------	---------	---------	--------	----------

VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS.

0002	018815	LIPIDIOGRAMA.	10,0000	UNIDADE	47,167	471,67
------	--------	---------------	---------	---------	--------	--------

VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS.

16 LOTE XVI — HORMONIOS 1 UNIDADE |2.829,99|

VALOR TOTAL DO LOTE 16 POR EXTENSO: DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-----	--------	-----------	-------	---------	----------------	-------------

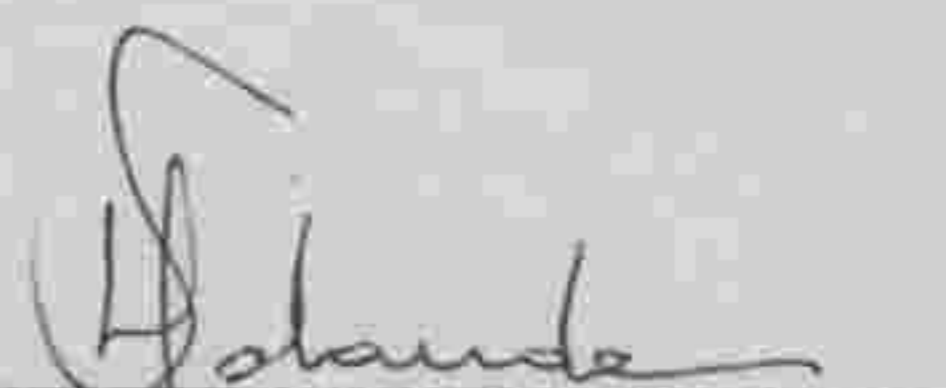
0001	018819	ESTROGENIO(ESTRADIOL. ESTRONA. ESTRIOL).	30,0000	UNIDADE	94,333	2.829,99
------	--------	--	---------	---------	--------	----------

VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.

Validade da proposta :	60 dias.
VALOR GLOBAL POR EXTENSO :	<b>484.888,45</b> ( QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS, QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Quixadá, 03 de Abril de 2017.

CARTÓRIO  
JULIO MIRANDA



MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA

CPF: 41648617387

RG: 86294785



Rua: José Maria Rocha, 100, Loja 06, Centro – Quixadá – Ceará

Fone – Fax: (88) 3412-3195 / 3414-3195

CNPJ 11.872.562/0001-41





PREGAO PRESENCIAL Nº PP-0217032017 – CPSMQ

Declaramos através desta, que a empresa LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.872.562/0001-41, com sede Rua: José Maria Rocha, Nº 100 Sala 06, Centro- Quixadá, ira atender na sua integralidade o que consta na cláusula 16º do instrumento convocatório supracitado.

Quixadá, 03 de Abril de 2017.



MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA  
CPF: 41648617387  
RG: 86294785

	Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de <b>MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA</b>
	Dou fe. QUIXADÁ-CE. <b>03 ABR 2017</b>
	Em test.  da verdade.
	<b>ALEX GARRELL DANTAS DE LIMA</b> Escrevente autorizado

*Handwritten notes and signatures:*  
Gma...





## PROPOSTA

À  
**PREGOEIRA**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas neste Pregão Presencial nº PP-0217032017.

Declaramos, ainda que nos preços apresentados, bem como nos lances verbais, estão incluídos todos os custos e despesas de impostos, taxas, entre outros.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.

		Descrição								
		LOTE I - BIOQUIMICA TABELA SUS								
		Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade	P. Unit.	P. Unit Ext	P. total	P. total Ext
1		0001	003392	ÁCIDO ÚRICO	600,0000	UNIDADE	R\$ 1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 1.110,0000	mil cento e dez reais
		0002	018773	TGP.	900,0000	UNIDADE	R\$ 2,10	dois reais e dez centavos	R\$ 1.890,0000	mil oitocentos e noventa reais
		0003	003396	AMILASE	150,0000	UNIDADE	R\$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 337,5000	trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
		0004	018772	TGO.	900,0000	UNIDADE	R\$ 2,10	dois reais e dez centavos	R\$ 1.890,0000	mil oitocentos e noventa reais





0005	003412	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	200,0000	UNIDADE	R\$ 2,01	dois reais e um centavo	R\$ 402,0000	quatrocentos e dois reais
0006	003420	CÁLCIO SÉRICO	250,0000	UNIDADE	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 877,5000	oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
0007	003428	CLEARANCE DE CREATININA	30,0000	UNIDADE	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 105,3000	cento e cinco reais e trinta centavos
0008	003429	COLESTEROL HDL	700,0000	UNIDADE	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 2.457,0000	dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais
0009	003431	COLESTEROL LDL	700,0000	UNIDADE	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 2.457,0000	dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais
0010	003432	COLESTEROL TOTAL	800,0000	UNIDADE	R\$ 1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 1.480,0000	mil quatrocentos e oitenta reais
0011	003430	COLESTEROL VLDL	700,0000	UNIDADE	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 2.457,0000	dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais
0012	018745	DOSAGEM DE CREATINOFOSF OQUINASE (CPK)	220,0000	UNIDADE	R\$ 3,68	três reais e sessenta e oito centavos	R\$ 809,6000	oitocentos e nove reais e sessenta centavos
0013	018744	DOSAGEM DE CREATINOFOSF OQUINASE FRAÇÃO MB (CPKMB)	10,0000	UNIDADE	R\$ 4,12	quatro reais e doze centavos	R\$ 41,2000	quarenta e um reais e vinte centavos
0014	003440	CREATININA	1000,0000	UNIDADE	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 3.510,0000	três mil, quinhentos e dez reais
0015	018822	CURVA GLICÊMICA (3 DOSAGENS).	30,0000	UNIDADE	R\$ 35,98	trinta e cinco reais e	R\$ 1.079,4000	mil e setenta e nove reais e





						noventa e oito centavos		quarenta centavos
0016	003444	ELETROFORESE DE PROTEÍNA	660,0000	UNIDADE	R\$ 4,42	quatro reais e quarenta e dois centavos	R\$ 2.917,2000	dois mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos
0017	018793	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE.	500,0000	UNIDADE	R\$ 30,16	trinta reais e dezesseis centavos	R\$ 15.080,0000	quinze mil e oitenta reais
0018	018755	ALFA FETOPROTEÍNA S.	40,0000	UNIDADE	R\$ 15,06	quinze reais e seis centavos	R\$ 602,4000	seiscentos e dois reais e quarenta centavos
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>							<b>R\$ 39.503,1000</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS.</b>								
LOTE II - BIOQUIMICA TABELA SUS								
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>				
0001	018768	FERRO SERICO.	30,0000	UNIDADE	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 105,3000	cento e cinco reais e trinta centavos
0002	003456	FOSFATÁSE ALCALINA	260,0000	UNIDADE	R\$ 2,01	dois reais e um centavo	R\$ 522,6000	quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos
2	0003	GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	300,0000	UNIDADE	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 1.053,0000	mil e cinquenta e três reais
0004	003459	GLICOSE	1400,0000	UNIDADE	R\$ 1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 2.590,0000	dois mil, quinhentos e noventa reais
0005	018748	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOLISADA	800,0000	UNIDADE	R\$ 7,86	sete reais e oitenta e seis centavos	R\$ 6.288,0000	seis mil, duzentos e oitenta e oito reais
0006	003471	LIPASE	200,0000	UNIDADE	R\$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 450,0000	quatrocentos e cinquenta








						centavos		reais
0007	003475	POTÁSSIO	230,0000	UNIDADE	R\$ 1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 425,5000	quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos
0008	003478	PROTEINA TOTAL E FRAÇÕES	130,0000	UNIDADE	R\$ 1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 240,5000	duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos
0009	003483	SÓDIO	200,0000	UNIDADE	R\$ 1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 370,0000	trezentos e setenta reais
0010	018752	TRIGLICERIDEOS	800,0000	UNIDADE	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 2.808,0000	dois mil, oitocentos e oito reais
0011	003498	URÉIA	900,0000	UNIDADE	R\$ 1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 1.665,0000	mil seiscentos e sessenta e cinco reais
0012	003501	VITAMANIA B12	650,0000	UNIDADE	R\$ 15,24	quinze reais e vinte e quatro centavos	R\$ 9.906,0000	nove mil, novecentos e seis reais
0013	005882	VITAMINA D	690,0000	UNIDADE	R\$ 15,24	quinze reais e vinte e quatro centavos	R\$ 10.515,6000	dez mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos
0014	018769	MAGNÉSIO.	20,0000	UNIDADE	R\$ 2,01	dois reais e um centavo	R\$ 40,2000	quarenta reais e vinte centavos
0015	018775	TRANSFERRINA	10,0000	UNIDADE	R\$ 4,12	quatro reais e doze centavos	R\$ 41,2000	quarenta e um reais e vinte centavos
0016	007169	PROTEINURIA (12,24H URINA RECENTE)	20,0000	UNIDADE	R\$ 2,04	dois reais e quatro centavos	R\$ 40,8000	quarenta reais e oitenta centavos
0017	005913	CERULOPLASMI NA	20,0000	UNIDADE	R\$ 3,68	três reais e sessenta	R\$ 73,6000	setenta e três reais e sessenta

*Amadas*





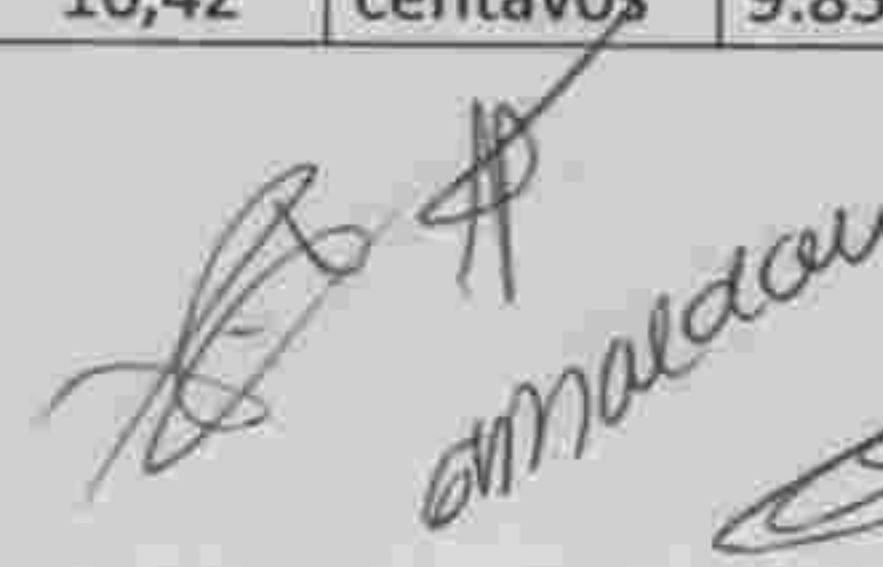
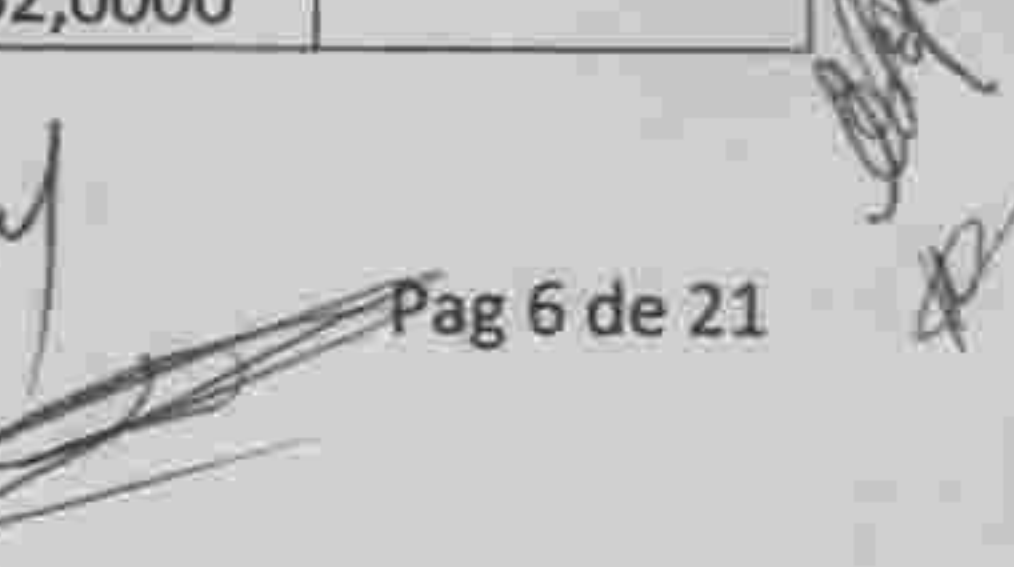
						e oito centavos		centavos	
0018	007247	DOSAGEM DE AC. VALPRÓICO	30,0000	UNIDADE	R\$ 15,65	quinze reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 469,5000	quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos	
0019	007212	CLORO	30,0000	UNIDADE	R\$ 1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 55,5000	cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos	
0020	007214	COBRE SÉRICO	30,0000	UNIDADE	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 105,3000	cento e cinco reais e trinta centavos	
0021	018776	ZINCO.	10,0000	UNIDADE	R\$ 15,65	quinze reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 156,5000	cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos	
0022	007166	IGF1	200,0000	UNIDADE	R\$ 15,35	quinze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 3.070,0000	três mil e setenta reais	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>							<b>R\$</b>	<b>40.992,1000</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: QUARENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS.</b>									
<b>LOTE III - IMUNOLOGICO TABELA SUS</b>									
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>					
0001	003397	ANTI-HIV1 + HIV2	260,0000	UNIDADE	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 2.600,0000	dois mil e seiscentos reais	
0002	003398	ANTIBIOGRAMA	50,0000	UNIDADE	R\$ 4,98	quatro reais e noventa e oito centavos	R\$ 249,0000	duzentos e quarenta e nove reais	
0003	003399	ANTIGENO CA 125	20,0000	UNIDADE	R\$ 13,35	treze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 267,0000	duzentos e sessenta e sete reais	





0004	018757	ANTIESTREPTOLISINA (ASO).	250,0000	UNIDADE	R\$ 2,83	dois reais e oitenta e três centavos	R\$ 707,5000	setecentos e sete reais e cinquenta centavos
0005	007202	BHCG (HORMONIO GONADOTROFICO)	30,0000	UNIDADE	R\$ 7,85	sete reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 235,5000	duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos
0006	003423	CEA (ANTÍGENO CARCINOEMBRIÓNICO)	10,0000	UNIDADE	R\$ 13,35	treze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 133,5000	cento e trinta e três reais e cinquenta centavos
0007	003433	COMPLEMENTO C3	40,0000	UNIDADE	R\$ 17,16	dezessete reais e dezesseis centavos	R\$ 686,4000	seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos
0008	003434	COMPLEMENTO C4	40,0000	UNIDADE	R\$ 17,16	dezessete reais e dezesseis centavos	R\$ 686,4000	seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos
0009	018770	PROTEINA C REATIVA (PCR)	700,0000	UNIDADE	R\$ 2,83	dois reais e oitenta e três centavos	R\$ 1.981,0000	mil novecentos e oitenta e um reais
0010	003469	LATEX (FATOR REUMATÓIDE)	550,0000	UNIDADE	R\$ 2,83	dois reais e oitenta e três centavos	R\$ 1.556,5000	mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos
0011	005896	CELULAS LE	30,0000	UNIDADE	R\$ 4,11	quatro reais e onze centavos	R\$ 123,3000	cento e vinte e três reais e trinta centavos
0012	003479	PSA LIVRE	540,0000	UNIDADE	R\$ 16,42	dezesseis reais e quarenta e dois centavos	R\$ 8.866,8000	oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos
0013	003480	PSA TOTAL	600,0000	UNIDADE	R\$ 16,42	dezesseis reais e quarenta e dois centavos	R\$ 9.852,0000	nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais





0014	003499	VDRL - (SÍFILIS)	500,0000	UNIDADE	R\$ 2,83	dois reais e oitenta e três centavos	R\$ 1.415,0000	mil quatrocentos e quinze reais
0015	018756	ANT-DNA.	30,0000	UNIDADE	R\$ 8,67	oito reais e sessenta e sete centavos	R\$ 260,1000	duzentos e sessenta reais e dez centavos
0016	018760	ANTI-SM (ANTI-MICROSSOMAS)	30,0000	UNIDADE	R\$ 17,16	dezessete reais e dezesseis centavos	R\$ 514,8000	quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos
0017	018759	ANTI-MUSCULO LISO.	30,0000	UNIDADE	R\$ 17,16	dezessete reais e dezesseis centavos	R\$ 514,8000	quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos
0018	018758	ANTI-MITOCÔNDRIA.	30,0000	UNIDADE	R\$ 17,16	dezessete reais e dezesseis centavos	R\$ 514,8000	quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>							<b>R\$ 31.164,4000</b>	

**VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: TRINTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS.**

LOTE IV- SOROLOGIA TABELA SUS								
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>				
0001	018765	CARDIOLIPINA IGG.	30,0000	UNIDADE	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 300,0000	trezentos reais
0002	018766	CARDIOLIPINA IGM.	30,0000	UNIDADE	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 300,0000	trezentos reais
4	0003	HEPATITE B - ANTI HBC	20,0000	UNIDADE	R\$ 18,55	dezoito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 371,0000	trezentos e setenta e um reais
	0004	HEPATITE B - ANTI-HBS.	60,0000	UNIDADE	R\$ 18,55	dezoito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 1.113,0000	mil cento e treze reais
	0005	HEPATITE B - HBS-AG	260,0000	UNIDADE	R\$ 18,55	dezoito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 4.823,0000	quatro mil, oitocentos e vinte e três reais

*Handwritten signature: amanday*





						centavos		
0006	018629	HEPATITE C - ATI-HCV.	200,0000	UNIDADE	R\$ 18,55	dezoito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 3.710,0000	três mil, setecentos e dez reais
0007	018780	HERPES SIMPLES I E II IGG.	60,0000	UNIDADE	R\$ 17,16	dezessete reais e dezesseis centavos	R\$ 1.029,6000	mil e vinte e nove reais e sessenta centavos
0008	018781	HERPES SIMPLES I E II IGM.	60,0000	UNIDADE	R\$ 17,16	dezessete reais e dezesseis centavos	R\$ 1.029,6000	mil e vinte e nove reais e sessenta centavos
0009	003493	TOXOPLASMOS E IGG	100,0000	UNIDADE	R\$ 16,97	dezesseis reais e noventa e sete centavos	R\$ 1.697,0000	mil seiscentos e noventa e sete reais
0010	003494	TOXOPLASMOS E IGM	100,0000	UNIDADE	R\$ 18,55	dezoito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 1.855,0000	mil oitocentos e cinquenta e cinco reais
0011	018761	ANTI-HBC.	30,0000	UNIDADE	R\$ 18,55	dezoito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 556,5000	quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos
0012	003424	CITOMEGALOV I IGG	160,0000	UNIDADE	R\$ 11,00	onze reais	R\$ 1.760,0000	mil setecentos e sessenta reais
0013	003425	CITOMEGALOV I IGM	160,0000	UNIDADE	R\$ 11,61	onze reais e sessenta e um centavos	R\$ 1.857,6000	mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos
0014	018741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A	30,0000	UNIDADE	R\$ 18,55	dezoito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 556,5000	quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos

*Handwritten signature and name: Amadeu*



0015	018740	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A	30,0000	UNIDADE	R\$ 18,55	dezoito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 556,5000	quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos
0016	018762	ANTICORPOS - SSB/LA.	30,0000	UNIDADE	R\$ 18,55	dezoito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 556,5000	quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos
0017	003481	RUBÉOLA IGG	100,0000	UNIDADE	R\$ 17,16	dezesete reais e dezesseis centavos	R\$ 1.716,0000	mil setecentos e dezesseis reais
0018	003482	RUBÉOLA IGM	100,0000	UNIDADE	R\$ 17,16	dezesete reais e dezesseis centavos	R\$ 1.716,0000	mil setecentos e dezesseis reais
0019	018746	TESTE FTA-ABS IGG PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS	30,0000	UNIDADE	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 300,0000	trezentos reais
0020	018747	TESTE-FTA ABS IGM PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS	30,0000	UNIDADE	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 300,0000	trezentos reais
0021	018764	BETA 2 MICROGLOBILINA.	30,0000	UNIDADE	R\$ 13,55	treze reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 406,5000	quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>							<b>R\$ 26.510,3000</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS.</b>								
LOTE V- HORMONIOS TABELA SUS								
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>				
5								
0001	003438	CORTISOL	210,0000	UNIDADE	R\$ 9,86	nove reais e oitenta e seis centavos	R\$ 2.070,6000	dois mil e setenta reais e sessenta centavos
0002	007251	DHEA-S	200,0000	UNIDADE	R\$ 13,11	treze reais e onze centavos	R\$ 2.622,0000	dois mil, seiscentos e vinte e dois reais

*[Handwritten Signatures]*





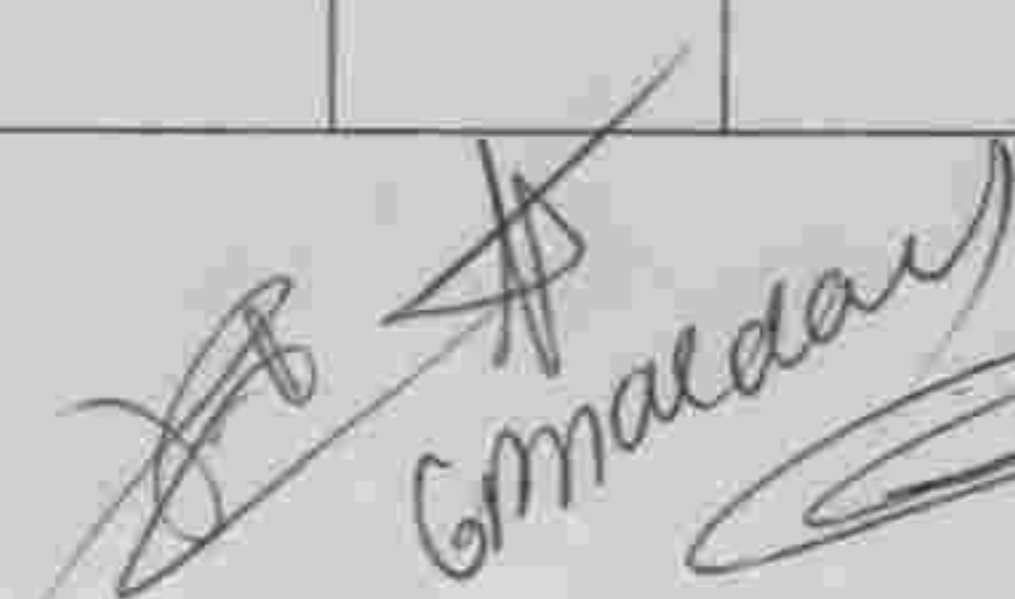
0003	018767	DHEA.	30,0000	UNIDADE	R\$ 11,25	onze reais e vinte e cinco centavos	R\$ 337,5000	trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
0004	003446	ESTRADIOL	320,0000	UNIDADE	R\$ 10,15	dez reais e quinze centavos	R\$ 3.248,0000	três mil, duzentos e quarenta e oito reais
0005	003447	ESTRIOL	10,0000	UNIDADE	R\$ 11,55	onze reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 115,5000	cento e quinze reais e cinquenta centavos
0006	003448	ESTRONA	10,0000	UNIDADE	R\$ 11,12	onze reais e doze centavos	R\$ 111,2000	cento e onze reais e vinte centavos
0007	003457	FSH - HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	400,0000	UNIDADE	R\$ 7,89	sete reais e oitenta e nove centavos	R\$ 3.156,0000	três mil, cento e cinquenta e seis reais
0008	003470	LH - HORMONIO LUTENIZANTE	240,0000	UNIDADE	R\$ 8,97	oito reais e noventa e sete centavos	R\$ 2.152,8000	dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos
0009	003476	PROGESTERON A	200,0000	UNIDADE	R\$ 10,22	dez reais e vinte e dois centavos	R\$ 2.044,0000	dois mil e quarenta e quatro reais
0010	003477	PROLACTINA	280,0000	UNIDADE	R\$ 10,15	dez reais e quinze centavos	R\$ 2.842,0000	dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais
0011	003486	T3	610,0000	UNIDADE	R\$ 8,71	oito reais e setenta e um centavos	R\$ 5.313,1000	cinco mil, trezentos e treze reais e dez centavos
0012	003485	T3 LIVRE	70,0000	UNIDADE	R\$ 18,57	dezoito reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 1.299,9000	mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos
0013	003487	T4	30,0000	UNIDADE	R\$ 8,76	oito reais e setenta e seis centavos	R\$ 262,8000	duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos

*Handwritten signatures and text:*  
Pag 10 de 21  
Gmalden





0014	003488	T4 LIVRE	1200,0000	UNIDADE	R\$ 11,60	onze reais e sessenta centavos	R\$ 13.920,0000	treze mil, novecentos e vinte reais
0015	003492	TESTOSTERONA	200,0000	UNIDADE	R\$ 10,43	dez reais e quarenta e três centavos	R\$ 2.086,0000	dois mil e oitenta e seis reais
0016	003496	TSH	1500,0000	UNIDADE	R\$ 8,96	oito reais e noventa e seis centavos	R\$ 13.440,0000	treze mil, quatrocentos e quarenta reais
0017	018774	TIREOGLOBULINA.	600,0000	UNIDADE	R\$ 15,35	quinze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 9.210,0000	nove mil, duzentos e dez reais
0018	018763	ANTI-TEROGLOBULINA.	600,0000	UNIDADE	R\$ 17,16	dezessete reais e dezesseis centavos	R\$ 10.296,0000	dez mil, duzentos e noventa e seis reais
0019	018778	ANDROSTENEDIONA.	200,0000	UNIDADE	R\$ 11,53	onze reais e cinquenta e três centavos	R\$ 2.306,0000	dois mil, trezentos e seis reais
0020	018792	DOSAGEM DE INSULINA	200,0000	UNIDADE	R\$ 10,17	dez reais e dezessete centavos	R\$ 2.034,0000	dois mil e trinta e quatro reais
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>							<b>R\$ 78.867,4000</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS.</b>								
<b>LOTE VI - BIOPSIA TABELA SUS</b>								
<b>6</b>	<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>			
	0001	018742	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	150,0000	UNIDADE	R\$ 24,00	vinte e quatro reais	R\$ 3.600,0000
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>							<b>R\$ 3.600,0000</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS.</b>								
<b>7</b>	<b>LOTE VII - HEMATOLOGIA TABELA SUS</b>							


  
 Pag 11 de 21





Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade				
0001	003436	COOMBS INDIRETO (TIA)	60,0000	UNIDADE	R\$ 2,73	dois reais e setenta e três centavos	R\$ 163,8000	cento e sessenta e três reais e oitenta centavos
0002	018743	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULIN A HUMANA (TAD)	40,0000	UNIDADE	R\$ 2,73	dois reais e setenta e três centavos	R\$ 109,2000	cento e nove reais e vinte centavos
0003	003450	FATOR RH	110,0000	UNIDADE	R\$ 1,37	um real e trinta e sete centavos	R\$ 150,7000	cento e cinquenta reais e setenta centavos
0004	003452	FERRITINA	60,0000	UNIDADE	R\$ 15,59	quinze reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 935,4000	novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos
0005	003464	HEMOGRAMA COMPLETO	2000,0000	UNIDADE	R\$ 4,11	quatro reais e onze centavos	R\$ 8.220,0000	oito mil, duzentos e vinte reais
0006	003460	GRUPO SANGUINEO - ABO	110,0000	UNIDADE	R\$ 1,37	um real e trinta e sete centavos	R\$ 150,7000	cento e cinquenta reais e setenta centavos
0007	003469	TAP - TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA	300,0000	UNIDADE	R\$ 2,73	dois reais e setenta e três centavos	R\$ 819,0000	oitocentos e dezenove reais
0008	007175	TTPA	330,0000	UNIDADE	R\$ 5,77	cinco reais e setenta e sete centavos	R\$ 1.904,1000	mil novecentos e quatro reais e dez centavos
0009	018753	VELOCIDADE DE HEMOSEDIME NTAÇÃO (VHS)..	1100,0000	UNIDADE	R\$ 2,73	dois reais e setenta e três centavos	R\$ 3.003,0000	três mil e três reais
0010	018771	RETICULOCITOS	20,0000	UNIDADE	R\$ 2,73	dois reais e setenta e três centavos	R\$ 54,6000	cinquenta e quatro reais e sessenta centavos







0011	007131	RETRAÇÃO DO COÁGULO	20,0000	UNIDADE	R\$ 2,73	dois reais e setenta e três centavos	R\$ 54,6000	cinquenta e quatro reais e sessenta centavos
0012	007133	TRIPANOSSAMA - PESQUISA	20,0000	UNIDADE	R\$ 2,73	dois reais e setenta e três centavos	R\$ 54,6000	cinquenta e quatro reais e sessenta centavos
0013	007135	HEMATÓCRITO	20,0000	UNIDADE	R\$ 1,53	um real e cinquenta e três centavos	R\$ 30,6000	trinta reais e sessenta centavos
0014	018750	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSO MAS	40,0000	UNIDADE	R\$ 17,16	dezessete reais e dezesseis centavos	R\$ 686,4000	seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos
0015	018779	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	20,0000	UNIDADE	R\$ 5,41	cinco reais e quarenta e um centavos	R\$ 108,2000	cento e oito reais e vinte centavos

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 16.444,9000

VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS.

LOTE VIII - COPRO. MICROBIOLOGICO SUS

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade				
0001	007266	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE	30,0000	UNIDADE	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 126,0000	cento e vinte e seis reais
0002	018754	PESQUISA DE GORDURA FECAL SUDAM 1.	30,0000	UNIDADE	R\$ 1,65	um real e sessenta e cinco centavos	R\$ 49,5000	quarenta e nove reais e cinquenta centavos
0003	018823	PESQUISA DE LEVEDURA NAS FEZES	120,0000	UNIDADE	R\$ 1,65	um real e sessenta e cinco centavos	R\$ 198,0000	cento e noventa e oito reais
0004	003474	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	30,0000	UNIDADE	R\$ 1,65	um real e sessenta e cinco centavos	R\$ 49,5000	quarenta e nove reais e cinquenta centavos
0005	003484	SUMARIO DE URINA	500,0000	UNIDADE	R\$ 3,70	três reais e setenta centavos	R\$ 1.850,0000	mil oitocentos e cinquenta reais

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*





0006	018738	EXAME CITOPATOLOGI CO CERVICO VARGINAL	100,0000	UNIDADE	R\$ 6,97	seis reais e noventa e sete centavos	R\$ 697,0000	seiscentos e noventa e sete reais
0007	018737	EXAME CITOPATOLOGI CO CERVICO VAGINAL/MICR OFLORA-	100,0000	UNIDADE	R\$ 7,30	sete reais e trinta centavos	R\$ 730,0000	setecentos e trinta reais

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.700,0000**

**VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS.**

LOTE IX - IMUNOISTOQUIMICO								
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade				
0001	018824	ESTUDO IMUNOISTOQUI MICO..	20,0000	UNIDADE	1.116,66	mil cento e dezesesseis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 22.333,2000	vinte e dois mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.333,2000**

**VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS.**

LOTE X - BIOQUIMICA								
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade				
0001	003393	ALBUMINA	50,0000	UNIDADE	R\$ 12,11	doze reais e onze centavos	R\$ 605,5000	seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos
0002	018799	ACIDO FOLICO.	10,0000	UNIDADE	R\$ 53,66	cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos	R\$ 536,6000	quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos
0003	018812	GLICEMIA.	60,0000	UNIDADE	R\$ 6,61	seis reais e sessenta e um centavos	R\$ 396,6000	trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos
0004	018749	DOSAGEM DE DESIDROGENAS E LATIA (LDH)	60,0000	UNIDADE	R\$ 3,68	três reais e sessenta e oito centavos	R\$ 220,8000	duzentos e vinte reais e oitenta centavos

*Handwritten signature*





0005	018821	IGFBP-3.	20,0000	UNIDADE	R\$ 109,00	cento e nove reais	R\$ 2.180,0000	dois mil cento e oitenta reais
0006	018791	INDICE DE SATURAÇÃO TRANSFERRINA	20,0000	UNIDADE	R\$ 27,91	vinte e sete reais e noventa e um centavos	R\$ 558,2000	quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos
0007	018794	TROPONINA.	30,0000	UNIDADE	R\$ 80,83	oitenta reais e oitenta e três centavos	R\$ 2.424,9000	dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos
0008	018816	MUCOPROTEIN A.	20,0000	UNIDADE	R\$ 31,58	trinta e um reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 631,6000	seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.554,2000**

**VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO E VINTE CENTAVOS.**

**LOTE XI - BIÓPSIAS**

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade				
0001	003415	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICA COM COLORAÇÃO ESPECÍFICA	200,0000	UNIDADE	R\$ 116,66	cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 23.332,0000	vinte e três mil, trezentos e trinta e dois reais
0002	003414	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICA SIMPLES PEÇA 5 A 10 CM	200,0000	UNIDADE	R\$ 126,66	cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 25.332,0000	vinte e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais
0003	003413	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICO SIMPLES PEÇA ATÉ 4CM	200,0000	UNIDADE	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 24.000,0000	vinte e quatro mil reais
0004	003416	BIÓPSIA - FUNÇÃO ASPIRATÓRIA	200,0000	UNIDADE	R\$ 136,66	cento e trinta e seis reais e sessenta	R\$ 27.332,0000	vinte e sete mil, trezentos e trinta e dois reais

11

*Handwritten signature: Gmarcany*




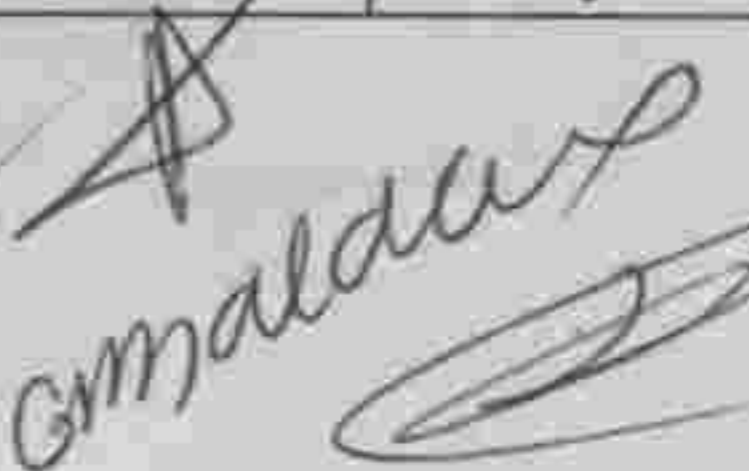
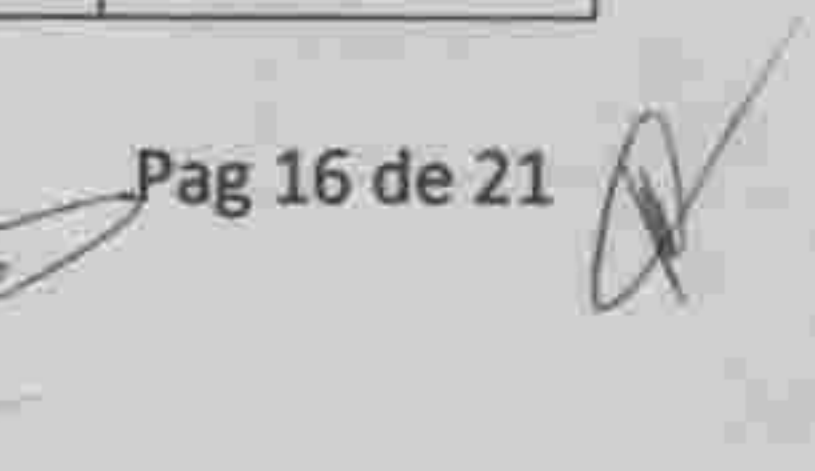


						e seis centavos		
0005	018807	BIOPSIA COLONOSCOPIA	200,0000	UNIDADE	R\$ 136,66	cento e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 27.332,0000	vinte e sete mil, trezentos e trinta e dois reais
0006	018806	BIOPSIA DIGESTIVA.	100,0000	UNIDADE	R\$ 110,00	cento e dez reais	R\$ 11.000,0000	onze mil reais
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>							<b>R\$ 138.328,0000</b>	

**VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: CENTO E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS.**

LOTE XII - IMUNOLOGICO								
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade				
0001	018803	ANT-TRIPSINA.	30,0000	UNIDADE	R\$ 32,63	trinta e dois reais e sessenta e três centavos	R\$ 978,9000	novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos
0002	007180	ALFA ANTITRIPSINA	30,0000	UNIDADE	R\$ 3,68	três reais e sessenta e oito centavos	R\$ 110,4000	cento e dez reais e quarenta centavos
0003	018820	ANT-GAT.	30,0000	UNIDADE	R\$ 262,66	duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos	R\$ 7.879,8000	sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos
0004	018804	ANT-ENA..	30,0000	UNIDADE	R\$ 70,83	setenta reais e oitenta e três centavos	R\$ 2.124,9000	dois mil, cento e vinte e quatro reais e noventa centavos
0005	018802	ANT TPO	30,0000	UNIDADE	R\$ 80,66	oitenta reais e sessenta e seis centavos	R\$ 2.419,8000	dois mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta

12





								centavos
0006	018784	ANTI-CCP.	30,0000	UNIDADE	R\$ 138,16	cento e trinta e oito reais e dezesseis centavos	R\$ 4.144,8000	quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos
0007	018805	ANT-RO.	30,0000	UNIDADE	R\$ 49,00	quarenta e nove reais	R\$ 1.470,0000	mil quatrocentos e setenta reais
0008	018785	ANT-GLIODINA IGG	30,0000	UNIDADE	R\$ 87,66	oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos	R\$ 2.629,8000	dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos
0009	018817	ANT-GLIODINA IGM.	30,0000	UNIDADE	R\$ 82,66	oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos	R\$ 2.479,8000	dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos
0010	018782	ANTI-ENDOMISIO IGG	30,0000	UNIDADE	R\$ 93,10	noventa e três reais e dez centavos	R\$ 2.793,0000	dois mil, setecentos e noventa e três reais
0011	018783	ANTI-ENDOMISIO IGM	30,0000	UNIDADE	R\$ 136,43	cento e trinta e seis reais e quarenta e três centavos	R\$ 4.092,9000	quatro mil e noventa e dois reais e noventa centavos
0012	018800	ANTI-FOSFOLIPIDEO	30,0000	UNIDADE	R\$ 104,33	cento e quatro reais e trinta e três centavos	R\$ 3.129,9000	três mil, cento e vinte e nove reais e noventa centavos
0013	018801	ANTICORPO ANTICLOMINA.	30,0000	UNIDADE	R\$ 58,66	cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos	R\$ 1.759,8000	mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos

*[Handwritten signatures and marks]*



0014	003400	ANTIGENO CA 19-9	30,0000	UNIDADE	R\$ 97,66	noventa e sete reais e sessenta e seis centavos	R\$ 2.929,8000	dois mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos
0015	003451	FAN	400,0000	UNIDADE	R\$ 24,73	vinte e quatro reais e setenta e três centavos	R\$ 9.892,0000	nove mil, oitocentos e noventa e dois reais
0016	018790	HLA B27 (ANTIGENO).	20,0000	UNIDADE	R\$ 178,33	cento e setenta e oito reais e trinta e três centavos	R\$ 3.566,6000	três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos
0017	018798	IGE RAST LEIDE DE VACA.	30,0000	UNIDADE	R\$ 45,50	quarenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 1.365,0000	mil trezentos e sessenta e cinco reais
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>							<b>R\$ 53.767,2000</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS.</b>								
<b>LOTE XIII - SOROLOGIA</b>								
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>				
0001	018787	DENGUE IGG.	40,0000	UNIDADE	R\$ 33,75	trinta e três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 1.350,0000	mil trezentos e cinquenta reais
0002	018788	DENGUE IGM.	40,0000	UNIDADE	R\$ 33,75	trinta e três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 1.350,0000	mil trezentos e cinquenta reais
0003	018808	CHAGAS ELISA.	20,0000	UNIDADE	R\$ 44,98	quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos	R\$ 899,6000	oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos
0004	018809	CHAGAS HEMOGLUTINAÇÃO (SANGUE TOTAL).	20,0000	UNIDADE	R\$ 44,98	quarenta e quatro reais e noventa e	R\$ 899,6000	oitocentos e noventa e nove reais e sessenta



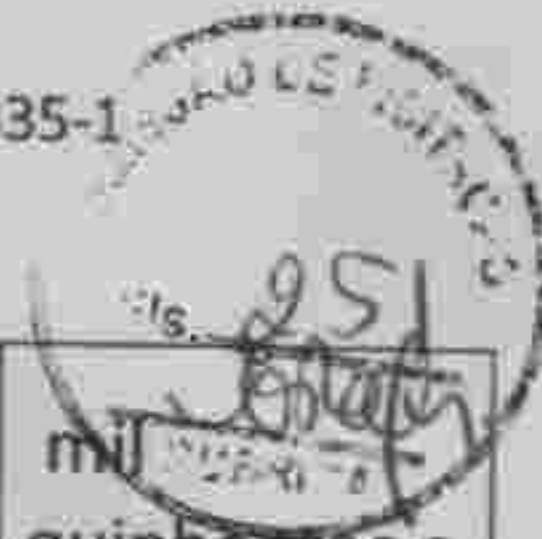


								oito centavos		centavos
0005	018810	CHAGAS IMUNOFLORESCENCIA.	20,0000	UNIDADE	R\$ 44,98			quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos	R\$ 899,6000	oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos
0006	018813	LEISHMANIOSE IGG	10,0000	UNIDADE	R\$ 47,16			quarenta e sete reais e dezesseis centavos	R\$ 471,6000	quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos
0007	018814	LEISHMANIOSE IGM	10,0000	UNIDADE	R\$ 47,16			quarenta e sete reais e dezesseis centavos	R\$ 471,6000	quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>									<b>R\$ 6.342,0000</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS.</b>										
LOTE XIV - COPROLOGICO E MICROBIOLOGICO										
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>						
0001	018786	BAAR URINÁRIO.	30,0000	UNIDADE	R\$ 35,33			trinta e cinco reais e trinta e três centavos	R\$ 1.059,9000	mil e cinquenta e nove reais e noventa centavos
0002	018797	CALCIO URINARIO 24H.	40,0000	UNIDADE	R\$ 27,08			vinte e sete reais e oito centavos	R\$ 1.083,2000	mil e oitenta e três reais e vinte centavos
0003	018818	CALCIO URINARIO.	50,0000	UNIDADE	R\$ 21,25			vinte e um reais e vinte e cinco centavos	R\$ 1.062,5000	mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
0004	018795	URINOCULTURA	50,0000	UNIDADE	R\$ 25,08			vinte e cinco reais e oito centavos	R\$ 1.254,0000	mil duzentos e cinquenta e quatro reais

14

*[Handwritten signatures and marks]*





0005	018796	URINOCULTURA + TSA.	50,0000	UNIDADE	R\$ 30,96	trinta reais e noventa e seis centavos	R\$ 1.548,0000	mil quinhentos e quarenta e oito reais
0006	018811	CULTURA DE ESPERMA.	30,0000	UNIDADE	R\$ 49,00	quarenta e nove reais	R\$ 1.470,0000	mil quatrocentos e setenta reais
0007	003445	ESPERMOGRAMA	30,0000	UNIDADE	R\$ 53,08	cinquenta e três reais e oito centavos	R\$ 1.592,4000	mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos
0008	018789	ESCARRO	30,0000	UNIDADE	R\$ 11,40	onze reais e quarenta centavos	R\$ 342,0000	trezentos e quarenta e dois reais

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.412,0000

VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: NOVE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS.

LOTE XV - HEMATOLOGIA									
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade					
15	0001	003427	COAGULOGRAMA COMPLETO	40,0000	UNIDADE	R\$ 35,33	trinta e cinco reais e trinta e três centavos	R\$ 1.413,2000	mil quatrocentos e treze reais e vinte centavos
	0002	018815	LIPIDOGRAMA.	10,0000	UNIDADE	R\$ 47,16	quarenta e sete reais e dezesseis centavos	R\$ 471,6000	quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.884,8000

VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS.

LOTE XVI - HORMONIOS									
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade					
16	0001	018819	ESTROGENIO (ESTRADIOL, ESTRONA, ESTRIOL).	30,0000	UNIDADE	R\$ 94,33	noventa e quatro reais e trinta e três centavos	R\$ 2.829,9000	dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$

*Amalcar*





					2.829,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS.</b>					
					R\$
				<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>483.233,50</b>
<b>VALOR GLOBAL POR EXTENSO: QUATROCENTOS E OITENTA E TRES MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.</b>					

VALOR GLOBAL: QUATROCENTOS E OITENTA E TRES MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

PROPONENTE: JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME.

ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 162, BAIRRO BUGI, CEP: 63501-050, IGUATU-CE.

CNPJ Nº: 08.207.898/0001-85

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 0455-3 CONTA CORRENTE: 0044623-8

Iguatu, 28 de março de 2017.



**JÂNIO COSTA CAVALCANTE**  
 (Sócio Administrador)  
 RG: 99002281715

08.207.898/0001 - 85  
 J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME  
 R: Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 162  
 BUGI CEP: 63.501 - 050  
 IGUATU - CE

Dr. Jânio Costa Cavalcante  
 Sócio Administrador  
 CRF - CE. 30471 / CPF - 700365863 - 15

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BARREIRAS**  
 Rua do Afonso, 116 - Várzea - Iguatu - CE  
 (88) 39606-0799 / 3581 - 0903

Do que Dou Fé **05 ABR. 2017**  
 Distrito de Barreiras Iguatu - CE  
 Em testemunho de verdade

CARLOS ANDRÉ DA SILVA  
 Oficial do Registro Civil - Respondendo pelo Distrito

ZULEIDE ALVES DE ARAÚJO - ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Válido somente com o selo de autenticação







## PROPOSTA

À  
**PREGOEIRA**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas neste Pregão Presencial nº PP-0217032017.

Declaramos, ainda que nos preços apresentados, bem como nos lances verbais, estão incluídos todos os custos e despesas de impostos, taxas, entre outros.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.

		Descrição						
1		LOTE I - BIOQUIMICA TABELA SUS						
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade	P. Unit.	P. Unit Ext	P. total	P. total Ext
0001	003392	ÁCIDO ÚRICO	600,0000	UNIDADE	R\$ 1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 1.110,0000	mil cento e dez reais
0002	018773	TGP.	900,0000	UNIDADE	R\$ 2,10	dois reais e dez centavos	R\$ 1.890,0000	mil oitocentos e noventa reais
0003	003396	AMILASE	150,0000	UNIDADE	R\$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 337,5000	trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
0004	018772	TGO.	900,0000	UNIDADE	R\$ 2,10	dois reais e dez centavos	R\$ 1.890,0000	mil oitocentos e noventa reais





0005	003412	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	200,0000	UNIDADE	R\$ 2,01	dois reais e um centavo	R\$ 402,0000	quatrocentos e dois reais
0006	003420	CÁLCIO SÉRICO	250,0000	UNIDADE	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 877,5000	oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
0007	003428	CLEARANCE DE CREATININA	30,0000	UNIDADE	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 105,3000	cento e cinco reais e trinta centavos
0008	003429	COLESTEROL HDL	700,0000	UNIDADE	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 2.457,0000	dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais
0009	003431	COLESTEROL LDL	700,0000	UNIDADE	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 2.457,0000	dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais
0010	003432	COLESTEROL TOTAL	800,0000	UNIDADE	R\$ 1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 1.480,0000	mil quatrocentos e oitenta reais
0011	003430	COLESTEROL VLDL	700,0000	UNIDADE	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 2.457,0000	dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais
0012	018745	DOSAGEM DE CREATINOFOSF OQUINASE (CPK)	220,0000	UNIDADE	R\$ 3,68	três reais e sessenta e oito centavos	R\$ 809,6000	oitocentos e nove reais e sessenta centavos
0013	018744	DOSAGEM DE CREATINOFOSF OQUINASE FRAÇÃO MB (CPKMB)	10,0000	UNIDADE	R\$ 4,12	quatro reais e doze centavos	R\$ 41,2000	quarenta e um reais e vinte centavos
0014	003440	CREATININA	1000,0000	UNIDADE	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 3.510,0000	três mil, quinhentos e dez reais
0015	018822	CURVA GLICÊMICA (3 DOSAGENS).	30,0000	UNIDADE	R\$ 35,98	trinta e cinco reais e	R\$ 1.079,4000	mil e setenta e nove reais e







							noventa e oito centavos	quarenta centavos	
0016	003444	ELETROFORESE DE PROTEINA	660,0000	UNIDADE	R\$ 4,42		quatro reais e quarenta e dois centavos	R\$ 2.917,2000	dois mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos
0017	018793	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE.	500,0000	UNIDADE	R\$ 30,16		trinta reais e dezesseis centavos	R\$ 15.080,0000	quinze mil e oitenta reais
0018	018755	ALFA FETOPROTEÍNA S.	40,0000	UNIDADE	R\$ 15,06		quinze reais e seis centavos	R\$ 602,4000	seiscentos e dois reais e quarenta centavos

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 39.503,1000**

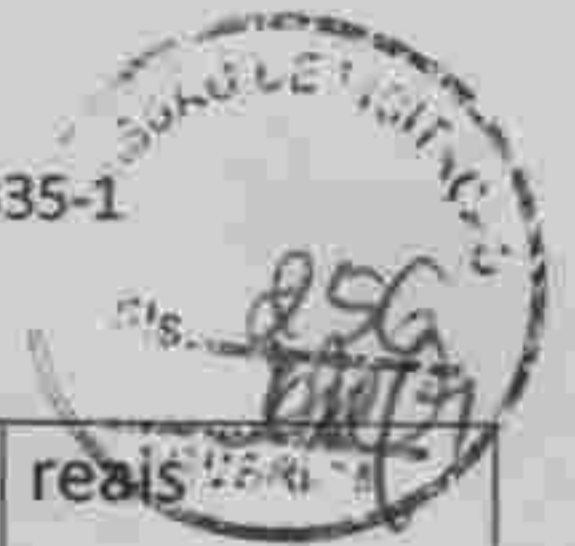
**VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS.**

**LOTE II - BIOQUIMICA TABELA SUS**

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade					
0001	018768	FERRO SERICO.	30,0000	UNIDADE	R\$ 3,51		três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 105,3000	cento e cinco reais e trinta centavos
0002	003456	FOSFATÁSE ALCALINA	260,0000	UNIDADE	R\$ 2,01		dois reais e um centavo	R\$ 522,6000	quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos
2	0003	GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	300,0000	UNIDADE	R\$ 3,51		três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 1.053,0000	mil e cinquenta e três reais
0004	003459	GLICOSE	1400,0000	UNIDADE	R\$ 1,85		um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 2.590,0000	dois mil, quinhentos e noventa reais
0005	018748	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOLISADA	800,0000	UNIDADE	R\$ 7,86		sete reais e oitenta e seis centavos	R\$ 6.288,0000	seis mil, duzentos e oitenta e oito reais
0006	003471	LIPASE	200,0000	UNIDADE	R\$ 2,25		dois reais e vinte e cinco	R\$ 450,0000	quatrocentos e cinquenta

*Handwritten signature and initials*





						centavos		reais
0007	003475	POTÁSSIO	230,0000	UNIDADE	R\$ 1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 425,5000	quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos
0008	003478	PROTEINA TOTAL E FRAÇÕES	130,0000	UNIDADE	R\$ 1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 240,5000	duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos
0009	003483	SÓDIO	200,0000	UNIDADE	R\$ 1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 370,0000	trezentos e setenta reais
0010	018752	TRIGLICERIDEOS	800,0000	UNIDADE	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 2.808,0000	dois mil, oitocentos e oito reais
0011	003498	URÉIA	900,0000	UNIDADE	R\$ 1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 1.665,0000	mil seiscentos e sessenta e cinco reais
0012	003501	VITAMANIA B12	650,0000	UNIDADE	R\$ 15,24	quinze reais e vinte e quatro centavos	R\$ 9.906,0000	nove mil, novecentos e seis reais
0013	005882	VITAMINA D	690,0000	UNIDADE	R\$ 15,24	quinze reais e vinte e quatro centavos	R\$ 10.515,6000	dez mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos
0014	018769	MAGNÉSIO.	20,0000	UNIDADE	R\$ 2,01	dois reais e um centavo	R\$ 40,2000	quarenta reais e vinte centavos
0015	018775	TRANSFERRINA	10,0000	UNIDADE	R\$ 4,12	quatro reais e doze centavos	R\$ 41,2000	quarenta e um reais e vinte centavos
0016	007169	PROTEINURIA (12,24H URINA RECENTE)	20,0000	UNIDADE	R\$ 2,04	dois reais e quatro centavos	R\$ 40,8000	quarenta reais e oitenta centavos
0017	005913	CERULOPLASMI NA	20,0000	UNIDADE	R\$ 3,68	três reais e sessenta	R\$ 73,6000	setenta e três reais e sessenta

*G. Maldav*





						e oito centavos		centavos
0018	007247	DOSAGEM DE AC. VALPRÓICO	30,0000	UNIDADE	R\$ 15,65	quinze reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 469,5000	quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos
0019	007212	CLORO	30,0000	UNIDADE	R\$ 1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 55,5000	cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos
0020	007214	COBRE SÉRICO	30,0000	UNIDADE	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 105,3000	cento e cinco reais e trinta centavos
0021	018776	ZINCO.	10,0000	UNIDADE	R\$ 15,65	quinze reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 156,5000	cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos
0022	007166	IGF1	200,0000	UNIDADE	R\$ 15,35	quinze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 3.070,0000	três mil e setenta reais

**R\$**  
**VALOR TOTAL DO LOTE: 40.992,1000**

**VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: QUARENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS.**

**LOTE III - IMUNOLOGICO  
TABELA SUS**

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade				
0001	003397	ANTI-HIV1 + HIV2	260,0000	UNIDADE	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 2.600,0000	dois mil e seiscentos reais
0002	003398	ANTIBIOGRAMA	50,0000	UNIDADE	R\$ 4,98	quatro reais e noventa e oito centavos	R\$ 249,0000	duzentos e quarenta e nove reais
0003	003399	ANTIGENO CA 125	20,0000	UNIDADE	R\$ 13,35	treze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 267,0000	duzentos e sessenta e sete reais

3

*Handwritten signature: G. Madaus*









0014	003499	VDRL - (SÍFILIS)	500,0000	UNIDADE	R\$ 2,83	dois reais e oitenta e três centavos	R\$ 1.415,0000	mil quatrocentos e quinze reais
0015	018756	ANT-DNA.	30,0000	UNIDADE	R\$ 8,67	oito reais e sessenta e sete centavos	R\$ 260,1000	duzentos e sessenta reais e dez centavos
0016	018760	ANTI-SM (ANTI-MICROSSOMAS)	30,0000	UNIDADE	R\$ 17,16	dezessete reais e dezesseis centavos	R\$ 514,8000	quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos
0017	018759	ANTI-MUSCULO LISO.	30,0000	UNIDADE	R\$ 17,16	dezessete reais e dezesseis centavos	R\$ 514,8000	quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos
0018	018758	ANTI-MITOCÔNDRIA.	30,0000	UNIDADE	R\$ 17,16	dezessete reais e dezesseis centavos	R\$ 514,8000	quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>							<b>R\$ 31.164,4000</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: TRINTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS.</b>								
<b>LOTE IV- SOROLOGIA TABELA SUS</b>								
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>				
0001	018765	CARDIOLIPINA IGG.	30,0000	UNIDADE	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 300,0000	trezentos reais
0002	018766	CARDIOLIPINA IGM.	30,0000	UNIDADE	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 300,0000	trezentos reais
4	0003	HEPATITE B - ANTI HBC	20,0000	UNIDADE	R\$ 18,55	dezoito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 371,0000	trezentos e setenta e um reais
	0004	HEPATITE B - ANTI-HBS.	60,0000	UNIDADE	R\$ 18,55	dezoito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 1.113,0000	mil cento e treze reais
	0005	HEPATITE B - HBS-AG	260,0000	UNIDADE	R\$ 18,55	dezoito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 4.823,0000	quatro mil, oitocentos e vinte e três reais

*Handwritten signature: G. Maldonado*





						centavos		
0006	018629	HEPATITE C - ATI-HCV.	200,0000	UNIDADE	R\$ 18,55	dezoito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 3.710,0000	três mil, setecentos e dez reais
0007	018780	HERPES SIMPLES I E II IGG.	60,0000	UNIDADE	R\$ 17,16	dezessete reais e dezesseis centavos	R\$ 1.029,6000	mil e vinte e nove reais e sessenta centavos
0008	018781	HERPES SIMPLES I E II IGM.	60,0000	UNIDADE	R\$ 17,16	dezessete reais e dezesseis centavos	R\$ 1.029,6000	mil e vinte e nove reais e sessenta centavos
0009	003493	TOXOPLASMOS E IGG	100,0000	UNIDADE	R\$ 16,97	dezesseis reais e noventa e sete centavos	R\$ 1.697,0000	mil seiscentos e noventa e sete reais
0010	003494	TOXOPLASMOS E IGM	100,0000	UNIDADE	R\$ 18,55	dezoito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 1.855,0000	mil oitocentos e cinquenta e cinco reais
0011	018761	ANTI-HBC.	30,0000	UNIDADE	R\$ 18,55	dezoito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 556,5000	quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos
0012	003424	CITOMEGALOV I IGG	160,0000	UNIDADE	R\$ 11,00	onze reais	R\$ 1.760,0000	mil setecentos e sessenta reais
0013	003425	CITOMEGALOV I IGM	160,0000	UNIDADE	R\$ 11,61	onze reais e sessenta e um centavos	R\$ 1.857,6000	mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos
0014	018741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A	30,0000	UNIDADE	R\$ 18,55	dezoito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 556,5000	quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos

*[Handwritten signatures and marks]*





0015	018740	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A	30,0000	UNIDADE	R\$ 18,55	dezoito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 556,5000	quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos	
0016	018762	ANTICORPOS - SSB/LA.	30,0000	UNIDADE	R\$ 18,55	dezoito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 556,5000	quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos	
0017	003481	RUBÉOLA IGG	100,0000	UNIDADE	R\$ 17,16	dezessete reais e dezesseis centavos	R\$ 1.716,0000	mil setecentos e dezesseis reais	
0018	003482	RUBÉOLA IGM	100,0000	UNIDADE	R\$ 17,16	dezessete reais e dezesseis centavos	R\$ 1.716,0000	mil setecentos e dezesseis reais	
0019	018746	TESTE FTA-ABS IGG PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS	30,0000	UNIDADE	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 300,0000	trezentos reais	
0020	018747	TESTE-FTA ABS IGM PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS	30,0000	UNIDADE	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 300,0000	trezentos reais	
0021	018764	BETA 2 MICROGLOBILINA.	30,0000	UNIDADE	R\$ 13,55	treze reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 406,5000	quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>							<b>R\$ 26.510,3000</b>		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS.</b>									
LOTE V- HORMONIOS TABELA SUS									
	<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>				
5	0001	003438	CORTISOL	210,0000	UNIDADE	R\$ 9,86	nove reais e oitenta e seis centavos	R\$ 2.070,6000	dois mil e setenta reais e sessenta centavos
	0002	007251	DHEA-S	200,0000	UNIDADE	R\$ 13,11	treze reais e onze centavos	R\$ 2.622,0000	dois mil, seiscentos e vinte e dois reais





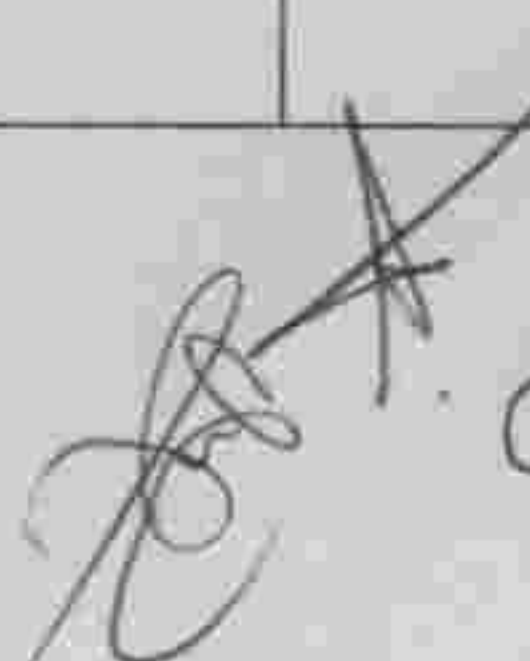
0003	018767	DHEA.	30,0000	UNIDADE	R\$ 11,25	onze reais e vinte e cinco centavos	R\$ 337,5000	trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
0004	003446	ESTRADIOL	320,0000	UNIDADE	R\$ 10,15	dez reais e quinze centavos	R\$ 3.248,0000	três mil, duzentos e quarenta e oito reais
0005	003447	ESTRIOL	10,0000	UNIDADE	R\$ 11,55	onze reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 115,5000	cento e quinze reais e cinquenta centavos
0006	003448	ESTRONA	10,0000	UNIDADE	R\$ 11,12	onze reais e doze centavos	R\$ 111,2000	cento e onze reais e vinte centavos
0007	003457	FSH - HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	400,0000	UNIDADE	R\$ 7,89	sete reais e oitenta e nove centavos	R\$ 3.156,0000	três mil, cento e cinquenta e seis reais
0008	003470	LH - HORMONIO LUTENIZANTE	240,0000	UNIDADE	R\$ 8,97	oito reais e noventa e sete centavos	R\$ 2.152,8000	dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos
0009	003476	PROGESTERON A	200,0000	UNIDADE	R\$ 10,22	dez reais e vinte e dois centavos	R\$ 2.044,0000	dois mil e quarenta e quatro reais
0010	003477	PROLACTINA	280,0000	UNIDADE	R\$ 10,15	dez reais e quinze centavos	R\$ 2.842,0000	dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais
0011	003486	T3	610,0000	UNIDADE	R\$ 8,71	oito reais e setenta e um centavos	R\$ 5.313,1000	cinco mil, trezentos e treze reais e dez centavos
0012	003485	T3 LIVRE	70,0000	UNIDADE	R\$ 18,57	dezoito reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 1.299,9000	mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos
0013	003487	T4	30,0000	UNIDADE	R\$ 8,76	oito reais e setenta e seis centavos	R\$ 262,8000	duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos

*Handwritten signatures and notes:*  
 G. M. ...  
 Pag 10 de 21





0014	003488	T4 LIVRE	1200,0000	UNIDADE	R\$ 11,60	onze reais e sessenta centavos	R\$ 13.920,0000	treze mil, novecentos e vinte reais
0015	003492	TESTOSTERONA	200,0000	UNIDADE	R\$ 10,43	dez reais e quarenta e três centavos	R\$ 2.086,0000	dois mil e oitenta e seis reais
0016	003496	TSH	1500,0000	UNIDADE	R\$ 8,96	oito reais e noventa e seis centavos	R\$ 13.440,0000	treze mil, quatrocentos e quarenta reais
0017	018774	TIREOGLOBULINA.	600,0000	UNIDADE	R\$ 15,35	quinze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 9.210,0000	nove mil, duzentos e dez reais
0018	018763	ANTI-TEROGLOBULINA.	600,0000	UNIDADE	R\$ 17,16	dezessete reais e dezesseis centavos	R\$ 10.296,0000	dez mil, duzentos e noventa e seis reais
0019	018778	ANDROSTENEDIONA.	200,0000	UNIDADE	R\$ 11,53	onze reais e cinquenta e três centavos	R\$ 2.306,0000	dois mil, trezentos e seis reais
0020	018792	DOSAGEM DE INSULINA	200,0000	UNIDADE	R\$ 10,17	dez reais e dezessete centavos	R\$ 2.034,0000	dois mil e trinta e quatro reais
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>							<b>R\$ 78.867,4000</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS.</b>								
<b>LOTE VI - BIOPSIA TABELA SUS</b>								
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>				
6		EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA						
0001	018742	BIOPSIA	150,0000	UNIDADE	R\$ 24,00	vinte e quatro reais	R\$ 3.600,0000	três mil e seiscentos reais
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>							<b>R\$ 3.600,0000</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS.</b>								
7	<b>LOTE VII - HEMATOLOGIA TABELA SUS</b>							


 G. Almeida  
 Pag 11 de 21





Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade				
0001	003436	COOMBS INDIRETO (TIA)	60,0000	UNIDADE	R\$ 2,73	dois reais e setenta e três centavos	R\$ 163,8000	cento e sessenta e três reais e oitenta centavos
0002	018743	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULIN A HUMANA (TAD)	40,0000	UNIDADE	R\$ 2,73	dois reais e setenta e três centavos	R\$ 109,2000	cento e nove reais e vinte centavos
0003	003450	FATOR RH	110,0000	UNIDADE	R\$ 1,37	um real e trinta e sete centavos	R\$ 150,7000	cento e cinquenta reais e setenta centavos
0004	003452	FERRITINA	60,0000	UNIDADE	R\$ 15,59	quinze reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 935,4000	novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos
0005	003464	HEMOGRAMA COMPLETO	2000,0000	UNIDADE	R\$ 4,11	quatro reais e onze centavos	R\$ 8.220,0000	oito mil, duzentos e vinte reais
0006	003460	GRUPO SANGUINEO - ABO	110,0000	UNIDADE	R\$ 1,37	um real e trinta e sete centavos	R\$ 150,7000	cento e cinquenta reais e setenta centavos
0007	003469	TAP - TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA	300,0000	UNIDADE	R\$ 2,73	dois reais e setenta e três centavos	R\$ 819,0000	oitocentos e dezenove reais
0008	007175	TTPA	330,0000	UNIDADE	R\$ 5,77	cinco reais e setenta e sete centavos	R\$ 1.904,1000	mil novecentos e quatro reais e dez centavos
0009	018753	VELOCIDADE DE HEMOSEDIME NTAÇÃO (VHS)..	1100,0000	UNIDADE	R\$ 2,73	dois reais e setenta e três centavos	R\$ 3.003,0000	três mil e três reais
0010	018771	RETICULOCITOS	20,0000	UNIDADE	R\$ 2,73	dois reais e setenta e três centavos	R\$ 54,6000	cinquenta e quatro reais e sessenta centavos

*[Handwritten signatures and initials]*





0011	007131	RETRAÇÃO DO COÁGULO	20,0000	UNIDADE	R\$ 2,73	dois reais e setenta e três centavos	R\$ 54,6000	cinquenta e quatro reais e sessenta centavos
0012	007133	TRIPANOSSAMA - PESQUISA	20,0000	UNIDADE	R\$ 2,73	dois reais e setenta e três centavos	R\$ 54,6000	cinquenta e quatro reais e sessenta centavos
0013	007135	HEMATÓCRITO	20,0000	UNIDADE	R\$ 1,53	um real e cinquenta e três centavos	R\$ 30,6000	trinta reais e sessenta centavos
0014	018750	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSO MAS	40,0000	UNIDADE	R\$ 17,16	dezessete reais e dezesseis centavos	R\$ 686,4000	seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos
0015	018779	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	20,0000	UNIDADE	R\$ 5,41	cinco reais e quarenta e um centavos	R\$ 108,2000	cento e oito reais e vinte centavos

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 16.444,9000**

**VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS.**

LOTE VIII - COPRO. MICROBIOLOGICO SUS

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade				
0001	007266	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE	30,0000	UNIDADE	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 126,0000	cento e vinte e seis reais
0002	018754	PESQUISA DE GORDURA FECAL SUDAM 1.	30,0000	UNIDADE	R\$ 1,65	um real e sessenta e cinco centavos	R\$ 49,5000	quarenta e nove reais e cinquenta centavos
0003	018823	PESQUISA DE LEVEDURA NAS FEZES	120,0000	UNIDADE	R\$ 1,65	um real e sessenta e cinco centavos	R\$ 198,0000	cento e noventa e oito reais
0004	003474	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	30,0000	UNIDADE	R\$ 1,65	um real e sessenta e cinco centavos	R\$ 49,5000	quarenta e nove reais e cinquenta centavos
0005	003484	SUMARIO DE URINA	500,0000	UNIDADE	R\$ 3,70	três reais e setenta centavos	R\$ 1.850,0000	mil oitocentos e cinquenta reais





0006	018738	EXAME CITOPATOLOGI CO CERVICO VARGINAL	100,0000	UNIDADE	R\$ 6,97	seis reais e noventa e sete centavos	R\$ 697,0000	seiscentos e noventa e sete reais
0007	018737	EXAME CITOPATOLOGI CO CERVICO VAGINAL/MICR OFLORA-	100,0000	UNIDADE	R\$ 7,30	sete reais e trinta centavos	R\$ 730,0000	setecentos e trinta reais

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.700,0000

VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS.

LOTE IX - IMUNOISTOQUIMICO								
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade				
0001	018824	ESTUDO IMUNOISTOQUI MICO..	20,0000	UNIDADE	1.116,66	mil cento e dezesesseis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 22.333,2000	vinte e dois mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.333,2000

VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS.

LOTE X - BIOQUIMICA								
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade				
0001	003393	ALBUMINA	50,0000	UNIDADE	R\$ 12,11	doze reais e onze centavos	R\$ 605,5000	seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos
0002	018799	ACIDO FOLICO.	10,0000	UNIDADE	R\$ 53,66	cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos	R\$ 536,6000	quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos
0003	018812	GLICEMIA.	60,0000	UNIDADE	R\$ 6,61	seis reais e sessenta e um centavos	R\$ 396,6000	trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos
0004	018749	DOSAGEM DE DESIDROGENAS E LATIA (LDH)	60,0000	UNIDADE	R\$ 3,68	três reais e sessenta e oito centavos	R\$ 220,8000	duzentos e vinte reais e oitenta centavos



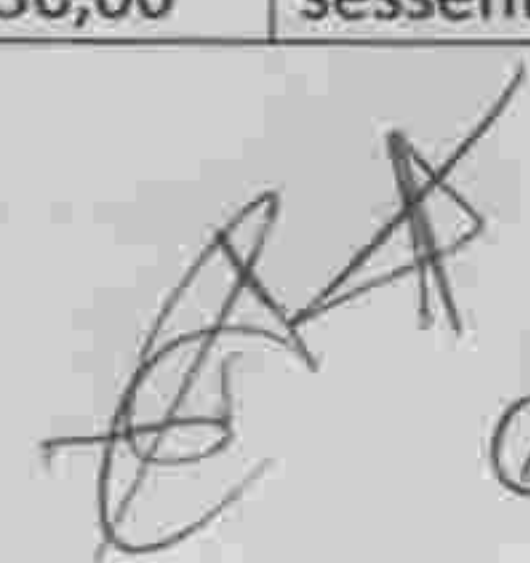
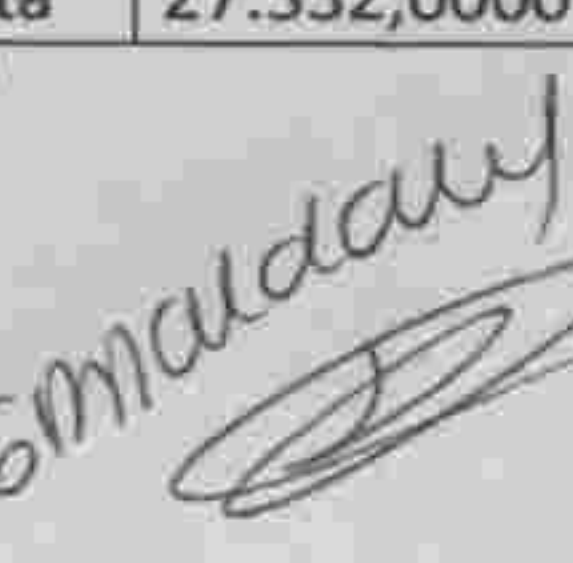
0005	018821	IGFBP-3.	20,0000	UNIDADE	R\$ 109,00	cento e nove reais	R\$ 2.180,0000	dois mil, cento e oitenta reais
0006	018791	INDICE DE SATURAÇÃO TRANSFERRINA	20,0000	UNIDADE	R\$ 27,91	vinte e sete reais e noventa e um centavos	R\$ 558,2000	quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos
0007	018794	TROPONINA.	30,0000	UNIDADE	R\$ 80,83	oitenta reais e oitenta e três centavos	R\$ 2.424,9000	dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos
0008	018816	MUCOPROTEIN A.	20,0000	UNIDADE	R\$ 31,58	trinta e um reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 631,6000	seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.554,2000**

**VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO E VINTE CENTAVOS.**

LOTE XI - BIÓPSIAS								
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade				
0001	003415	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICA COM COLORAÇÃO ESPECÍFICA	200,0000	UNIDADE	R\$ 116,66	cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 23.332,0000	vinte e três mil, trezentos e trinta e dois reais
0002	003414	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICA SIMPLES PEÇA 5 A 10 CM	200,0000	UNIDADE	R\$ 126,66	cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 25.332,0000	vinte e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais
0003	003413	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICO SIMPLES PEÇA ATÉ 4CM	200,0000	UNIDADE	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 24.000,0000	vinte e quatro mil reais
0004	003416	BIÓPSIA - FUNÇÃO ASPIRATÓRIA	200,0000	UNIDADE	R\$ 136,66	cento e trinta e seis reais e sessenta	R\$ 27.332,0000	vinte e sete mil, trezentos e trinta e dois reais

11



 Pag 15 de 21





						e seis centavos		
0005	018807	BIOPSIA COLONOSCOPIA	200,0000	UNIDADE	R\$ 136,66	cento e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 27.332,0000	vinte e sete mil, trezentos e trinta e dois reais
0006	018806	BIOPSIA DIGESTIVA.	100,0000	UNIDADE	R\$ 110,00	cento e dez reais	R\$ 11.000,0000	onze mil reais


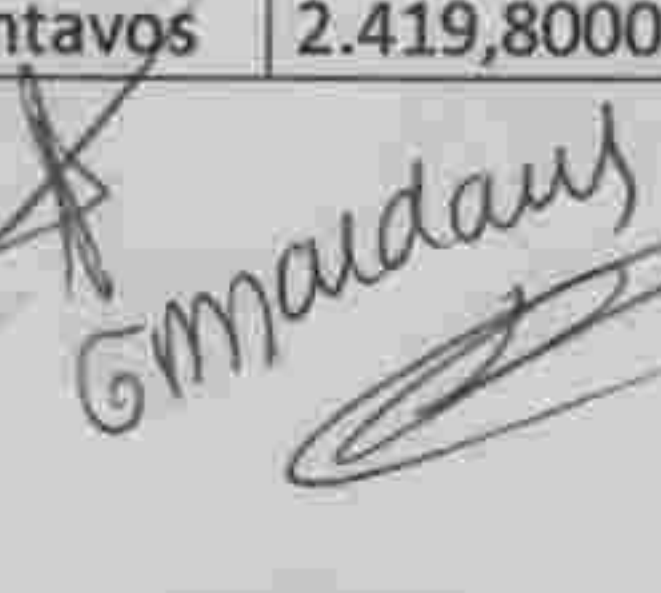
**R\$**  
**VALOR TOTAL DO LOTE: 138.328,0000**

**VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: CENTO E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS.**

**LOTE XII - IMUNOLOGICO**

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade				
0001	018803	ANT-TRIPSINA.	30,0000	UNIDADE	R\$ 32,63	trinta e dois reais e sessenta e três centavos	R\$ 978,9000	novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos
0002	007180	ALFA ANTITRIPSINA	30,0000	UNIDADE	R\$ 3,68	três reais e sessenta e oito centavos	R\$ 110,4000	cento e dez reais e quarenta centavos
0003	018820	ANT-GAT.	30,0000	UNIDADE	R\$ 262,66	duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos	R\$ 7.879,8000	sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos
0004	018804	ANT-ENA..	30,0000	UNIDADE	R\$ 70,83	setenta reais e oitenta e três centavos	R\$ 2.124,9000	dois mil, cento e vinte e quatro reais e noventa centavos
0005	018802	ANT TPO	30,0000	UNIDADE	R\$ 80,66	oitenta reais e sessenta e seis centavos	R\$ 2.419,8000	dois mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta

12



 Pag 16 de 21





								centavos
0006	018784	ANTI-CCP.	30,0000	UNIDADE	R\$ 138,16	cento e trinta e oito reais e dezesseis centavos	R\$ 4.144,8000	quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos
0007	018805	ANT-RO.	30,0000	UNIDADE	R\$ 49,00	quarenta e nove reais	R\$ 1.470,0000	mil quatrocentos e setenta reais
0008	018785	ANT-GLIODINA IGG	30,0000	UNIDADE	R\$ 87,66	oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos	R\$ 2.629,8000	dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos
0009	018817	ANT-GLIODINA IGM.	30,0000	UNIDADE	R\$ 82,66	oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos	R\$ 2.479,8000	dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos
0010	018782	ANTI-ENDOMISIO IGG	30,0000	UNIDADE	R\$ 93,10	noventa e três reais e dez centavos	R\$ 2.793,0000	dois mil, setecentos e noventa e três reais
0011	018783	ANTI-ENDOMISIO IGM	30,0000	UNIDADE	R\$ 136,43	cento e trinta e seis reais e quarenta e três centavos	R\$ 4.092,9000	quatro mil e noventa e dois reais e noventa centavos
0012	018800	ANTI-FOSFOLIPIDEO	30,0000	UNIDADE	R\$ 104,33	cento e quatro reais e trinta e três centavos	R\$ 3.129,9000	três mil, cento e vinte e nove reais e noventa centavos
0013	018801	ANTICORPO ANTICLOMINA.	30,0000	UNIDADE	R\$ 58,66	cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos	R\$ 1.759,8000	mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos

*[Handwritten signatures and marks]*





0014	003400	ANTIGENO CA 19-9	30,0000	UNIDADE	R\$ 97,66	noventa e sete reais e sessenta e seis centavos	R\$ 2.929,8000	dois mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos
0015	003451	FAN	400,0000	UNIDADE	R\$ 24,73	vinte e quatro reais e setenta e três centavos	R\$ 9.892,0000	nove mil, oitocentos e noventa e dois reais
0016	018790	HLA B27 (ANTIGENO).	20,0000	UNIDADE	R\$ 178,33	cento e setenta e oito reais e trinta e três centavos	R\$ 3.566,6000	três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos
0017	018798	IGE RAST LEIDE DE VACA.	30,0000	UNIDADE	R\$ 45,50	quarenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 1.365,0000	mil trezentos e sessenta e cinco reais
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>							<b>R\$</b>	<b>53.767,2000</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS.</b>								
LOTE XIII - SOROLOGIA								
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade				
0001	018787	DENGUE IGG.	40,0000	UNIDADE	R\$ 33,75	trinta e três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 1.350,0000	mil trezentos e cinquenta reais
0002	018788	DENGUE IGM.	40,0000	UNIDADE	R\$ 33,75	trinta e três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 1.350,0000	mil trezentos e cinquenta reais
0003	018808	CHAGAS ELISA.	20,0000	UNIDADE	R\$ 44,98	quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos	R\$ 899,6000	oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos
0004	018809	CHAGAS HEMOGLUTINA ÇÃO (SANGUE TOTAL).	20,0000	UNIDADE	R\$ 44,98	quarenta e quatro reais e noventa e	R\$ 899,6000	oitocentos e noventa e nove reais e sessenta

13

*Handwritten signature and initials*

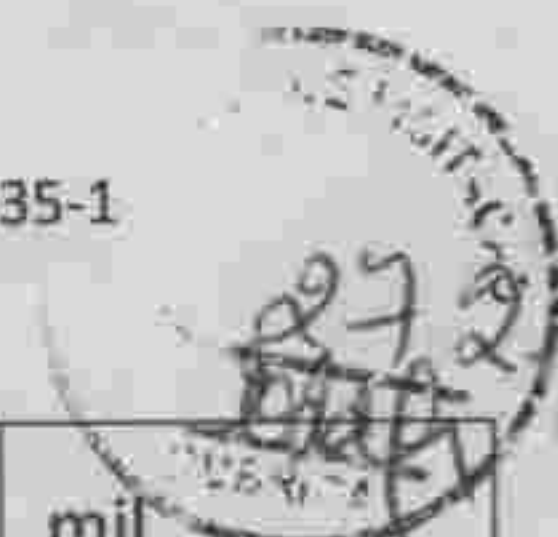




						oito centavos		centavos	
0005	018810	CHAGAS IMUNOFLORESCENCIA.	20,0000	UNIDADE	R\$ 44,98	quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos	R\$ 899,6000	oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos	
0006	018813	LEISHMANIOSE IGG	10,0000	UNIDADE	R\$ 47,16	quarenta e sete reais e dezesseis centavos	R\$ 471,6000	quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos	
0007	018814	LEISHMANIOSE IGM	10,0000	UNIDADE	R\$ 47,16	quarenta e sete reais e dezesseis centavos	R\$ 471,6000	quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>							<b>R\$ 6.342,0000</b>		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS.</b>									
LOTE XIV - COPROLOGICO E MICROBIOLOGICO									
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>					
0001	018786	BAAR URINÁRIO.	30,0000	UNIDADE	R\$ 35,33	trinta e cinco reais e trinta e três centavos	R\$ 1.059,9000	mil e cinquenta e nove reais e noventa centavos	
14	0002	018797	CALCIO URINARIO 24H.	40,0000	UNIDADE	R\$ 27,08	vinte e sete reais e oito centavos	R\$ 1.083,2000	mil e oitenta e três reais e vinte centavos
	0003	018818	CALCIO URINARIO.	50,0000	UNIDADE	R\$ 21,25	vinte e um reais e vinte e cinco centavos	R\$ 1.062,5000	mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
	0004	018795	URINOCULTURA	50,0000	UNIDADE	R\$ 25,08	vinte e cinco reais e oito centavos	R\$ 1.254,0000	mil duzentos e cinquenta e quatro reais

*[Handwritten signatures and marks]*





0005	018796	URINOCULTURA + TSA.	50,0000	UNIDADE	R\$ 30,96	trinta reais e noventa e seis centavos	R\$ 1.548,0000	mil quinhentos e quarenta e oito reais
0006	018811	CULTURA DE ESPERMA.	30,0000	UNIDADE	R\$ 49,00	quarenta e nove reais	R\$ 1.470,0000	mil quatrocentos e setenta reais
0007	003445	ESPERMOGRAM A	30,0000	UNIDADE	R\$ 53,08	cinquenta e três reais e oito centavos	R\$ 1.592,4000	mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos
0008	018789	ESCARRO	30,0000	UNIDADE	R\$ 11,40	onze reais e quarenta centavos	R\$ 342,0000	trezentos e quarenta e dois reais
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>							<b>R\$</b>	<b>9.412,0000</b>

**VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: NOVE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS.**

**LOTE XV - HEMATOLOGIA**

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade					
15	0001	003427	COAGULOGRA MA COMPLETO	40,0000	UNIDADE	R\$ 35,33	trinta e cinco reais e trinta e três centavos	R\$ 1.413,2000	mil quatrocentos e treze reais e vinte centavos
	0002	018815	LIPIDOGRAMA.	10,0000	UNIDADE	R\$ 47,16	quarenta e sete reais e dezesseis centavos	R\$ 471,6000	quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos

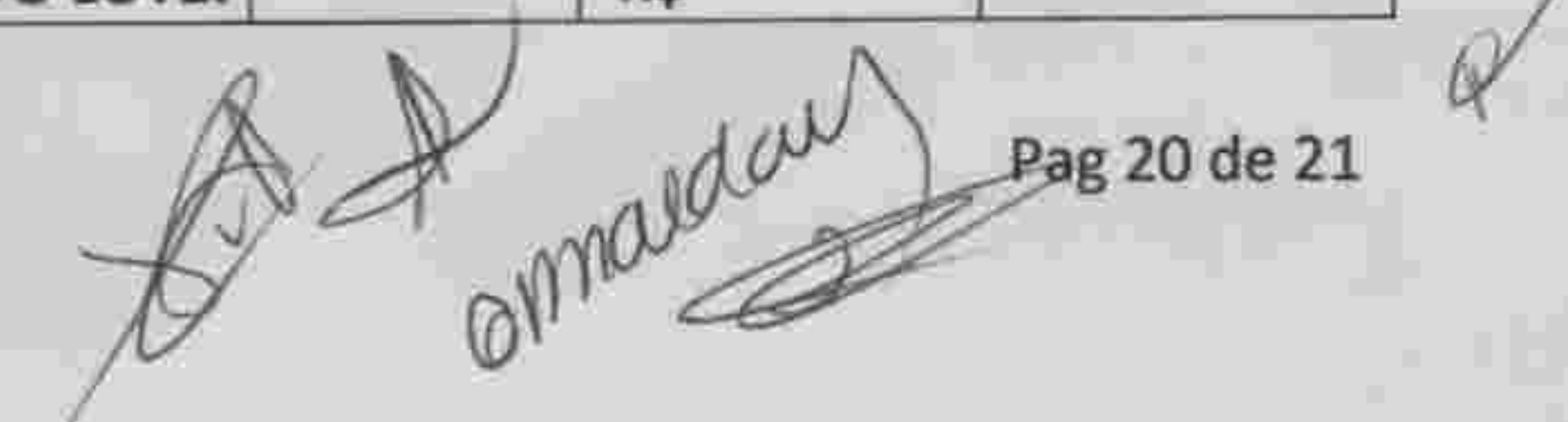
**VALOR TOTAL DO LOTE:** **R\$ 1.884,8000**

**VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS.**

**LOTE XVI - HORMONIOS**

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade					
16	0001	018819	ESTROGENIO (ESTRADIOL, ESTRONA, ESTRIOL).	30,0000	UNIDADE	R\$ 94,33	noventa e quatro reais e trinta e três centavos	R\$ 2.829,9000	dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos

**VALOR TOTAL DO LOTE:** **R\$**

  
 Pag 20 de 21





					2.829,90	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS.</b>						
					R\$	
				<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>483.233,50</b>	
<b>VALOR GLOBAL POR EXTENSO: QUATROCENTOS E OITENTA E TRES MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.</b>						

VALOR GLOBAL: QUATROCENTOS E OITENTA E TRES MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

PROPONENTE: JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME.

ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 162, BAIRRO BUGI, CEP: 63501-050, IGUATU-CE.

CNPJ Nº: 08.207.898/0001-85

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 0455-3 CONTA CORRENTE: 0044623-8

Iguatu, 28 de março de 2017.



**JÂNIO COSTA CAVALCANTE**  
 (Sócio Administrador)  
 RG: 99002281715

08.207.898/0001 - 85  
 J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME  
 R: Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 162  
 BUGI CEP: 63.501 - 050  
 IGUATU - CE

Dr. Jânio Costa Cavalcante  
 Sócio Administrador  
 CRF - CE. 30471 CPF- 700365863 - 15

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BEMEIRAS, RUA DO ADELA, 162 - VILA VAGUEIRO, IGUATU - CE (88) 99606-4150 / 99606-4153

De que dou fé no Distrito de Bemeiras, Iguatu - CE, em testamento, de verdade.

05 ABR 2017

CARLOS ANDRÉ DA SILVA  
 Oficial do Registro Civil - Respondendo Pelo Distrito

ZULEIDE ALVES DE ARAÚJO - ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Válido somente com o selo de autenticidade.



*Handwritten signatures and initials.*



~~Supplies of Copy~~  
~~of~~  
~~the~~  
~~of~~  
Supplies of Copy

~~CONFIDENTIAL~~  
Fig. 274  
PUNISH





~~Comissão Eleitoral~~  
~~Fls. 175~~  
~~175~~

~~175~~

CRP/2014

~~175~~  
~~175~~  
~~175~~





~~Handwritten scribbles~~

~~Handwritten scribbles~~

~~Handwritten scribbles~~

~~Handwritten scribbles~~

Handwritten signature (possibly "M. J. ...")

Handwritten scribbles

Handwritten scribbles





À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE QUIXADÁ

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. PP 0217032017 – CPSPMQ

**DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES – ANEXO V**

O Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica Dr. Pérez Limardo LTDA EPP inscrita sob o nº. CNPJ 07.202.161/0002-98, situada na rua Eduardo Perdigão nº 300, Parangaba, Fortaleza - Ceará, neste ato representada por seu titular sócio diretor Sr. José Antônio Perez Silveira, brasileiro, casado, farmacêutico-bioquímico, portador da carteira de identidade nº 1325 CRF/CE e do CPF nº 179.895.743-49, residente e domiciliado rua Thomas Pompeu nº. 261 Apto 505, Bairro Meireles, na cidade de Fortaleza-Ce, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

FORTALEZA-CEARÁ, 05 DE ABRIL DE 2017

LAB. DE ANÁLISES C. E A. PATOLOGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA EPP  
JOSÉ ANTÔNIO PEREZ SILVEIRA - (SÓCIO - ADMINISTRADOR)  
CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1325 – CRF/CE  
CPF Nº 179.895.743-49

*Gmail da us*





**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE QUIXADÁ**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º. PP 0217032017 – CPSMQ

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF – ANEXO VI**

O Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patologica Dr. Perez Limardo LTDA EPP inscrita sob o n.º.CNPJ 07.202.161/0002-98, situada na rua Eduardo Perdigão n.º 300, Parangaba, Fortaleza - Ceará, neste ato representada por seu titular sócio diretor Sr. José Antônio Perez Silveira, brasileiro, casado, farmacêutico-bioquímico, portador da carteira de Identidade N.º 1325 CRF/CE e do CPF N.º 179.895.743-49, residente e domiciliado rua Thomas Pompeu N.º. 261 Apto 505, Bairro Meireles, na cidade de Fortaleza-Ce, **DECLARA**, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Presencial n.º PP 0217032017 – CPSMQ que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

**FORTALEZA-CEARÁ, 05 DE ABRIL DE 2017**

**LAB. DE ANÁLISES C. E A. PATOLOGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA EPP  
JOSÉ ANTÔNIO PEREZ SILVEIRA - (SÓCIO - ADMINISTRADOR)  
CÉDULA DE IDENTIDADE N.º 1325 – CRF/CE  
CPF N.º 179.895.743-49**





**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
DR. PEREZ LIMARDO LTDA.  
C.N.P.J./MF 07.202.161/0001-07  
Contrato Social**



**JOSÉ ANTÔNIO PEREZ SILVEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza-CE, farmacêutico-bioquímico, cédula de identidade No. 449.613, emitida pelo Ministério do Exército, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 179.895.743-39, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Avenida Rui Barbosa, 255 apartamento 301 Bairro Meireles (CEP 60115-220).

**ANTÔNIO JORGE ALVES DE LIMA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Buriti-MA, farmacêutico-bioquímico, cédula de identidade No. 1.193.240, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 167.330.703-59, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua Nunes Valente, 2866 Bairro Dionísio Torres (CEP 60125-071).

**MARIA DE FÁTIMA CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, médica, cédula de identidade No. 385.502, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 045.009.033-72, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua José Barcelos, 590 Bairro Parque Araxá (CEP 60450-510).

Resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as cláusulas e condições a saber.

A sociedade está regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o No. 07.202.161/0001-07, tendo seu documento constitutivo e alterações posteriores registrados no Registro de Pessoas Jurídicas do 2º. Ofício – Cartório Moraes Correia sob o No. 370, folhas 52v e 53, livro A-2.

**Cláusula primeira** – A sociedade denomina-se "**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. PEREZ LIMARDO LTDA.**"

**Cláusula segunda** - A sociedade tem sede na **Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua Gonçalves Lêdo, 1234 Sala D Bairro Aldeota (CEP 60110-261),**

b

Baltazar Pereira da S. Júnior  
ADVOGADO  
OAB/CE 20.879

*[Handwritten signatures]*  
Gm...  
B









**Cláusula nona:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

**§ único:** O mesmo procedimento será adotado para outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**Cláusula décima:** A maioria de 2/3(dois terços) do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

**§ 1º** - A exclusão de que se trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios convocada para esta finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 10(dez) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

**§ 2º** - O valor de cada quota do sócio porventura excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contadas da data da referida reunião.

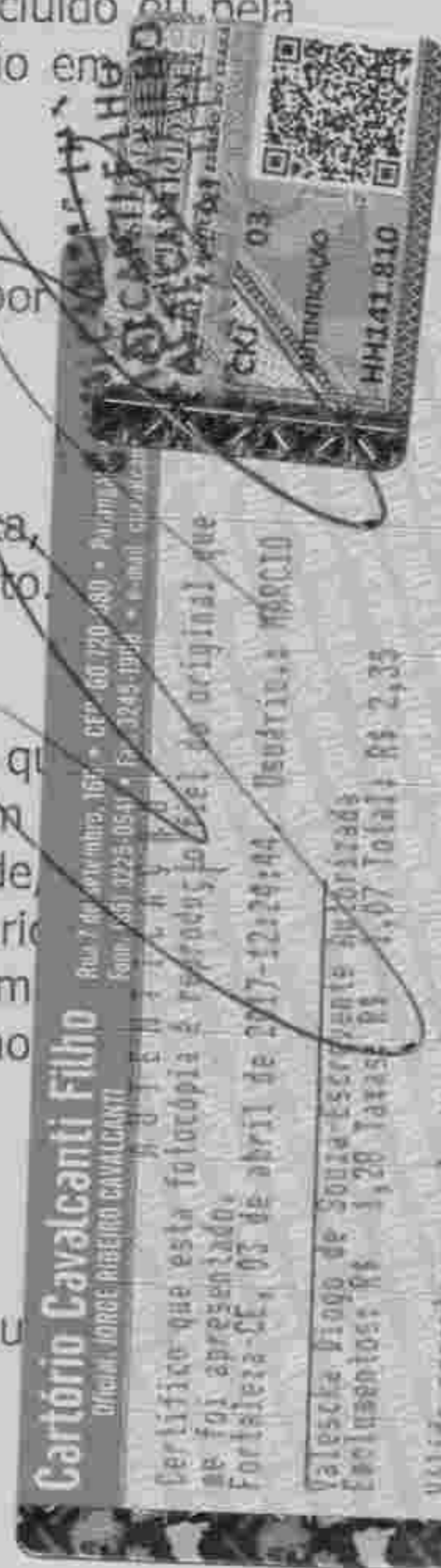
**§ 3º** - Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital inicial, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em decisão decidida a exclusão.

**Cláusula décima primeira:** As deliberações sociais serão tomadas em geral, por 2/3(dois terços) do capital social.

**Cláusula décima segunda:** As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

**Cláusula décima terceira:** O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a moralidade ou a prosperidade.

**Cláusula décima quarta** - E, por assim terem convencionado, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas assinadas.



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
Baltazar Pereira da S. Júnior  
ADVOGADO  
OAB/CE 20.829

*[Handwritten signature]*  
Contrato Social - Perez Limardo

@maldaus







**1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS Dr. PEREZ LIMARDO LTDA**



**JOSE ANTONIO PEREZ SILVEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza-Ce, farmacêutico-bioquímico, CPF nº 179.895.743-49, cédula de identidade nº 449.613MM, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, Av. Rui Barbosa, nº 255, Aptº 301 – Meireles, CEP 60.115-220.

**ANTONIO JORGE ALVES DE LIMA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Buriti-MA, farmacêutico-bioquímico, CPF nº 167.330.703-59, cédula de identidade nº 1.193.240 SSP/Ce, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, á Rua Nunes Valente, nº 2866 – Dionísio Torres, CEP nº 60.125-071,

**MARIA DE FÁTIMA CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza-Ce, médica, CPF nº 045.009.033-72, cédula de Identidade nº 385.502 SSP/Ce, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, Á Rua José Barcelos, nº 590 – Parque Araxá, CEP nº 60.450-510.

Únicos e atuais sócios da Sociedade Empresária Limitada, **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS Dr. PEREZ LIMARDO LTDA**, com sede em Fortaleza-CE na Rua Gonçalves Ledo, nº 1234, Sala D, Aldeota, CEP: 60.110-261, inscrita no CNPJ sob o nº 07.202.161/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº **23201232951** com despacho em 30/12/2008, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

**1ª CLÁUSULA** – A Sociedade faz a inscrição da sua Filial constituída no 10º Aditivo Social em 28/01/1998 junto ao Cartório Moraes Correia, microfilme nº 1703, por se tratar de uma sociedade Civil, CNPJ nº 07.202.161/0002-98, estabelecida no endereço a Rua Franklim, nº 734 – CEP 60.740-020 em Parangaba-Ce, e que ora se muda o endereço para a Rua Eduardo Perdigão, nº 300 – Parangaba-Ce, CEP: 60.740-630.

**2ª CLÁUSULA** – A Sociedade constitui sua segunda filial na cidade de Aquiraz-Ce, local Santos Dumont, Nº 427- Centro - CEP 61.700-000 e usará como nome de fantasia para expressão **“Laboratório Perez Limardo”**.

**3ª CLÁUSULA** – Retira-se da sociedade a sócia **MARIA DE FÁTIMA CASTRO DA SILVA** e transfere suas quotas de capital no montante de 100 quotas, no valor de R\$ 100,00 transferindo aos sócios, **JOSE ANTONIO PEREZ SILVEIRA**, acima qualificado, o montante de 69 quotas, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), e **ANTONIO JORGE ALVES DE LIMA**, acima qualificado, o montante de 31 quotas, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), pagos dando aos mesmos a plena, geral e irrevogável

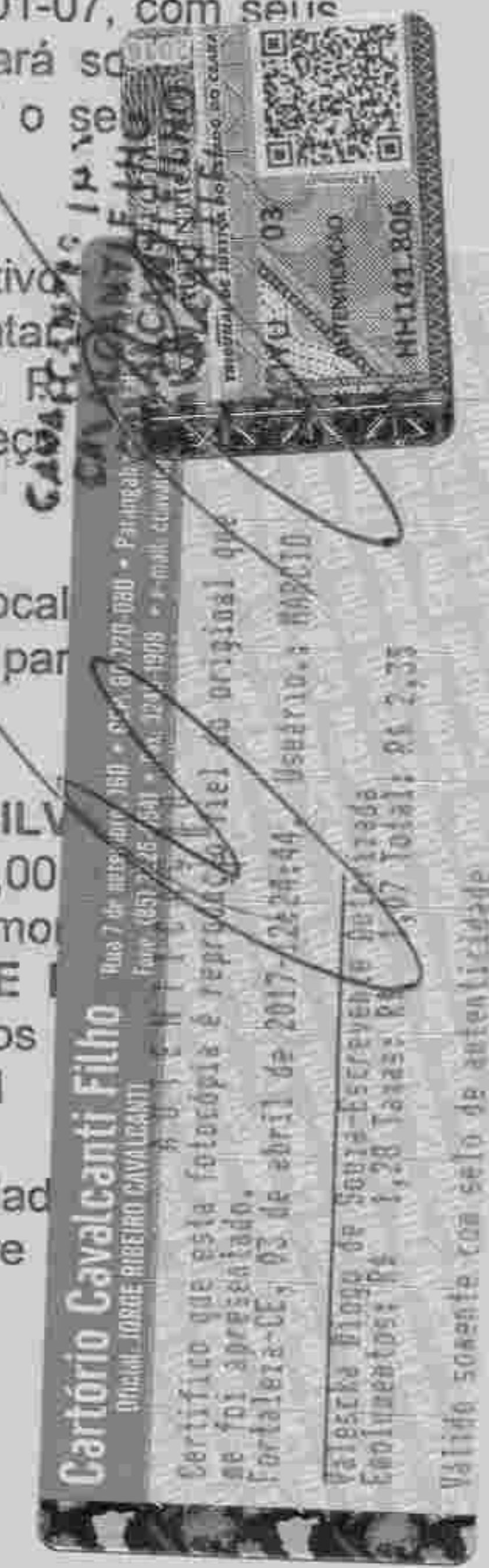
**4ª CLÁUSULA** - O capital social continua inalterado em seu valor, tanto na quantidade quanto no valor de cada quota em que se divide, passando a ser distribuídos entre seguinte forma:

José Antonio Perez Silveira.....	69%	R\$ 1.380,00
Antonio Jorge Alves de Lima.....	31%	R\$ 620,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 2.000,00</b>

**5ª CLÁUSULA**- Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos, não alcançadas direta ou indiretamente por este instrumento, permanecerão em pleno vigor.

E por estarem, de pleno e comum acordo, assinam, o presente aditivo em 3 (três ) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surta os devidos efeitos legais.

Handwritten signatures of the parties and witnesses.







Fortaleza, 22 de Setembro de 2009.

*[Handwritten signature]*

**José Antônio Perez Silveira**

*[Handwritten signature]*  
**Antônio Jorge Alves de Lima**

*[Handwritten signature]*  
**Maria de Fátima Castro da Silva**

*[Handwritten signature]*  
**Tília Brandão Perez Silveira**  
Advogada OAB/CE 22099

**Testemunhas:**

*[Handwritten signature]*

**M<sup>a</sup> Lindalva Galvão da Silva**  
CPF: 229.788.953-49  
RG: 1300376 SSP/CE

*[Handwritten signature]*

**M<sup>a</sup> Aila da Silva**  
CPF: 886.259.903-04  
RG: 95002611496 SSP-CE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/09/2009  
SOB Nº: 23900422322  
Protocolo: 09/086976-1, DE 14/09/2009  
Empresa: 23 2 0123295 1  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES  
CLÍNICAS DR. PEREZ LINDARDO  
LTDA  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/09/2009  
SOB Nº: 23900421184  
Protocolo: 09/086976-1, DE 14/09/2009  
Empresa: 23 2 0123295 1  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES  
CLÍNICAS DR. PEREZ LINDARDO  
LTDA  
*[Handwritten signature]*  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/09/2009  
SOB Nº: 20090869761  
Protocolo: 09/086976-1, DE 14/09/2009  
Empresa: 23 2 0123295 1  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES  
CLÍNICAS DR. PEREZ LINDARDO  
LTDA  
*[Handwritten signature]*  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

**Cartório Cavalcanti Filho**  
Rua 7 de Setembro, 168 - CEP 30.100-000 - Curitiba - PR  
Fone: (41) 3252-0541 - Fax: 3245-1805 - e-mail: stj@cartorio.com.br  
www.cartorio.com.br

**Cartório RIBEIRO CAVALCANTI**  
Rua 7 de Setembro, 168 - CEP 30.100-000 - Curitiba - PR  
Fone: (41) 3252-0541 - Fax: 3245-1805 - e-mail: stj@cartorio.com.br  
www.cartorio.com.br

Certifico que esta fotografia é reprodução fiel do original que se foi apresentada.  
Fortaleza-CE, 03 de abril de 2017-12:24:44. Usuário: MARCIO

Valecia Diogo de Souza - Escrevente Autorizada  
Evolução: R\$ 1,28 (Antes: R\$ 1,07 Total: R\$ 2,35)

valido somente com selo de autenticidade

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*









**2º CLÁUSULA – Do Objeto Social**

O Objeto Social da sociedade é a prestação de serviços de análises clínicas e laboratoriais.

**3º CLÁUSULA – Do Capital Social**

O capital social é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios conforme abaixo:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
José Antônio Perez Silveira	1.380	69	1.380,00
Antônio Jorge Alves de Lima	620	31	620,00
<b>Totais</b>	<b>2.000</b>	<b>100</b>	<b>2.000,00</b>

**Parágrafo 1º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo 2º** - As cotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, bem como, admissão de novo sócio.

**4º CLÁUSULA** - A administração e uso da denominação social caberá ao sócio **Antônio Jorge Alves de Lima**, ao qual compete o uso da denominação social, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante aos poderes públicos federal, estadual municipal, em autarquias e nos atos e operações da gestão dos negócios sociais.

**Parágrafo Único** - O sócio administrador tem as atribuições e os poderes conferidos por lei à administração da sociedade empresária limitada, podendo praticar todos e quaisquer atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, bem como admitir e demitir empregados; abrir e movimentar contas bancárias; emitir e endossar cheques e outras ordens de pagamentos; emitir, aceitar, receber e dar quitação; contrair obrigações; assinar contratos inclusive de financiamento e de operações de crédito, junto a entidades financeiras privadas e oficiais; conceder fiança e avais em negócios de interesses da sociedade.

**5º CLÁUSULA** - O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a prosperidade.

**6ª CLÁUSULA – Do Pró-Labore**

Os sócios fixarão valor do pró-labore observado às normas pertinentes.

**7ª CLÁUSULA – Do Encerramento do Exercício Social**

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos os lucros ou prejuízos apurados no balanço, de forma diretamente proporcional à porcentagem de quotas de capital cada um, ficando a cargo dos sócios o aumento ou não do capital da sociedade, em caso de lucro, ou em caso de prejuízos, pela compensação em exercícios futuros.

**8ª CLÁUSULA – Do Falecimento do Sócio.**

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado para outros casos em que a sociedade se resolver em relação a um dos sócios.

**Cartório Cavalcanti Filho**  
 Oficial JORGE RIBEIRO CAVALCANTI  
 Rua 7 de Setembro, 160 - CEP: 60.720-000 - Fortaleza - CE  
 Fone: (85) 3225-0541 • Fax: (85) 3245-1000 • E-mail: jrc@ccf.com.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
 Fortaleza-CE, 03 de abril de 2017-12:24:44. Usuário: MARDIA

Valéska Diniz de Souza-Estrela Autorizada  
 Emolumentos: R\$ 1,28 Taxas: R\$ 1,07 Totais: R\$ 2,35

Válido somente com selo de autenticidade

**SELO DE AUTENTICIDADE**  
 TRIBUNAL DE ÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ  
 PPY 03  
 AUTENTICAÇÃO  
 HM141.812

*Handwritten signatures and initials: G. Maldauy, b, j, etc.*





**9ª CLÁUSULA**

A maioria de 2/3(dois terços) do capital social poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

**Parágrafo 1º** - A exclusão de que se trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios convocada para esta finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 10(dez) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

**Parágrafo 2º** - O valor de cada quota do sócio porventura excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de 90(noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30(trinta) dias, contadas da data da referida reunião.

**Parágrafo 3º** - Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital inicial, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

**10ª CLÁUSULA**

As deliberações sociais serão tomadas em geral, por maioria de 2/3(dois terços) do capital social.

**11ª CLÁUSULA**

Os contratantes elegem o Foro da Cidade de Fortaleza no Estado do Ceará, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, rejeitando-se qualquer outro por mais privilégio que seja.

E, estando assim justos e acordados, os sócios, obrigam-se, a cumprir fielmente o presente contrato, em todos os seus termos e condições, assinando-o em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma, para um só efeito conforme abaixo

Fortaleza, 14 de Fevereiro de 2012.

*Antônio Jorge Alves de Lima*  
Antônio Jorge Alves de Lima

*José Antônio Perez Silveira*  
José Antônio Perez Silveira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/02/2012  
SOB Nº 20120214792  
Protocolo: 12/021479-2, DE: 16/02/2012  
Empresa: 23.10123295-1  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. PEREZ LINARIO LTDA EPP  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

**Cartório Cavalcanti Filho**  
Rua 7 de setembro, 190 - CEP: 60.773-000 - Parangaba  
Ofic. JORGE RIBEIRO CAVALCANTI Fone: 4851-3272-0521 - Fax: 3272-1978 - e-mail: ccavalfilho@cecartorio.com.br  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Fortaleza-CE, 03 de abril de 2017-12:24:44. Usuário: NARCISO  
Valeska Dlugosz de Souza-Escritora e Tradutora  
Evolventes: R\$ 1,20 Taxas: R\$ 1,07 Total: R\$ 2,27  
Válido somente com selo de autenticidade



*Handwritten signatures and initials on the right side of the page.*



**3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS Dr. PEREZ LIMARDO LTDA - EPP**



JOSE ANTÔNIO PEREZ SILVEIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza-Ce, farmacêutico-bioquímico, CPF nº 179.895.743-49, cédula de identidade nº 1325 emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do Ceará, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, Av. Thomaz Pompeu, nº 261, Apto 505 – Meireles, CEP 60.160-080 e ANTÔNIO JORGE ALVES DE LIMA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Buriti-Ma, farmacêutico-bioquímico, CPF nº 167.330.703-59, cédula de identidade nº 1.193.240 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, à Rua Nunes Valente, nº 2866 – Dionísio Torres, CEP nº 60.125-071, únicos e atuais sócios da Sociedade Empresária Limitada, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS Dr. PEREZ LIMARDO LTDA - EPP, com sede em Fortaleza-CE na Rua Gonçalves Ledo, nº 1234, Sala D, Aldeota, CEP: 60.110-261, inscrita no CNPJ sob o nº 07.202.161/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201232951 com despacho em 30/12/2008, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições abaixo:

**1º Cláusula** - A Sociedade aumenta o seu capital social de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), anteriormente totalmente integralizado, passando para R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) dividido em 17.000 (dezessete mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada. O sócio José Antônio Perez Silveira, que possuía 1.380 (Um mil trezentos e oitenta) quotas, integraliza no ato e em moeda corrente do país, 5.175 (cinco mil cento e setenta e cinco) quotas, equivalente a R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais) com recursos próprios e mais 5.175 (cinco mil cento e setenta e cinco) quotas oriundas da conta de reservas de lucros, totalizando sua participação em 11.730 (onze mil setecentos e trinta) quotas. O sócio, Antônio Jorge Alves de Lima, que possuía 620 (seiscentas e vinte) quotas, integraliza no ato e em moeda corrente do país, 2.325 (Duas mil trezentas e vinte cinco) quotas, equivalente a R\$ 2.325,00 (Dois mil, trezentos e vinte cinco reais), com recursos próprios e mais 2.325 (Duas mil trezentas e vinte cinco) quotas oriundas da conta de reservas de lucros, totalizando sua participação em 5.270 (Cinco mil duzentos e setenta) quotas, ficando o capital distribuído entre os sócios conforme abaixo:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
José Antônio Perez Silveira	11.730	69	11.730,00
Antônio Jorge Alves de Lima	5.270	31	5.270,00
<b>Totais</b>	<b>17.000</b>	<b>100</b>	<b>17.000,00</b>

**Parágrafo 1º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo 2º** - As cotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o unânime dos sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito para a sua aquisição, bem como, admissão de novo sócio.

**2º Cláusula** - Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social, não alcançada indiretamente por este instrumento permanecerão em pleno vigor.

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual valor para que surta os devidos efeitos legais.

Fortaleza, 14 de Março de 2012.

Antônio Jorge Alves de Lima  
  
 José Antônio Perez Silveira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/03/2012  
 SOB Nº 20120313065  
 Protocolo: 12/031306-5, DE 15/03/2012  
 Empresa: 23.2.0123295-1  
 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. PEREZ LIMARDO LTDA EPP  
  
 HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
 SECRETARIO-GERAL

**Cartório Cavalcanti Filho**  
 Rua 7 de setembro, 160 • CEP: 60.720-000 • Fortaleza - CE  
 Fone: (85) 3225-0541 • Fax: 3245-1948 • E-mail: cavalcanti@cartorio.com.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que se foi apresentado.  
 Fortaleza-CE, 03 de abril de 2012-12:28:44. Usuário: MARCIO

Valeska D'Agos de Souza-Escrevente Autorizada  
 Inscrição: Nº 1.288 Taxas: R\$ 1,07 Total: R\$ 2,35

Valido somente com selo de autenticidade

*Emenda*





### 4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS Dr. PEREZ LIMARDO LTDA - EPP

**JOSE ANTÔNIO PEREZ SILVEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza-Ce, farmacêutico-bioquímico, CPF nº 179.895.743-49, cédula de identidade nº 1325 emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do Ceará, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, Av. Thomaz Pompeu, nº 261, Apto 505 – Meireles, CEP 60.160-080 e **ANTÔNIO JORGE ALVES DE LIMA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza-Ce, farmacêutico-bioquímico, CPF nº 167.330.703-59, cédula de identidade nº 1.193.240 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, à Rua Nunes Valente, nº 2866 – Dionísio Torres, CEP nº 60.125-071, únicos e atuais sócios da Sociedade Empresária Limitada, **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS Dr. PEREZ LIMARDO LTDA - EPP**, com sede em Fortaleza-CE na Rua Gonçalves Ledo, nº 1234, Sala D, Aldeota, CEP: 60.110-261, inscrita no CNPJ sob o nº 07.202.161/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE 23201232951** com despacho em 30/12/2008, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições abaixo:

1º Cláusula - O capital social que era de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), é elevado nesta data para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, através da conta de reserva de lucros. Face às alterações, fica assim o novo capital social distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
José Antônio Perez Silveira	69.000	69	69.000,00
Antônio Jorge Alves de Lima	31.000	31	31.000,00
<b>Totais</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>100.000,00</b>

2º Cláusula – A sociedade abre um posto de coleta na AV.III Conjunto Jereissati I, nº 178, bairro Jereissati I na localidade Maracanaú-Ce, CEP: 61.900-360

3º Cláusula – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social não alcançadas direta ou indiretamente por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor para que surta os devidos efeitos legais.

Fortaleza, 02 de Dezembro de 2014.

*Antônio Jorge Alves de Lima*  
Antônio Jorge Alves de Lima

*José Antônio Perez Silveira*  
José Antônio Perez Silveira



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/12/2014  
 SOB Nº: 23900564490  
 Protocolo: 14/295024-6, DE 04/12/2014  
 Empresa: 23 2 0123295 1  
 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. PEREZ LIMARDO LTDA - EPP  
 HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
 SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/12/2014  
 SOB Nº: 20142950246  
 Protocolo: 14/295024-6, DE 04/12/2014  
 Empresa: 23 2 0123295 1  
 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. PEREZ LIMARDO LTDA - EPP  
 HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
 SECRETARIO-GERAL

*Gmcaucas*

**Cartório Cavalcanti Filho**  
 Oficial: JORGE RIBEIRO CAVACANTI  
 Certifico que esta fotocópia é verdadeira e fiel ao original que me foi apresentado.  
 Fortaleza-CE, 03 de abril de 2017-15:44:11. Usuário: J. MARCIO  
 Valéska D'Algo de Souza-escritor(a) autorizada  
 Matrícula: 11.933 Tabela: 01 (1,07 Total): R\$ 2,33  
 Válido somente com selo de autenticidade



5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS Dr. PEREZ LIMARDO LTDA - EPP



JOSE ANTÔNIO PEREZ SILVEIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza-Ce, farmacêutico-bioquímico, CPF nº 179.895.743-49, cédula de identidade nº 1325 emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do Ceará, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, Av. Thomaz Pompeu, nº 261, Apto 505 – Meireles, CEP: 60.160-080 e ANTÔNIO JORGE ALVES DE LIMA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza-Ce, farmacêutico-bioquímico, CPF nº 167.330.703-59, cédula de identidade nº 1.193.240 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, à Rua Nunes Valente, nº 2866 – Dionísio Torres, CEP nº 60.125-071, únicos e atuais sócios da Sociedade Empresária Limitada, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS Dr. PEREZ LIMARDO LTDA - EPP, com sede em Fortaleza-CE na Rua Gonçalves Ledo, nº 1234, Sala D, Aldeota, CEP: 60.110-261, inscrita no CNPJ sob o nº 07.202.161/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Ceará sob o NIRE 23201232951 com despacho em 30/12/2008, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições abaixo:

1º CLÁUSULA – A administração e uso da denominação social caberá aos sócios Antônio Jorge Alves de Lima e a José Antônio Perez Silveira, ambos já qualificados acima, aos quais competem o uso da denominação social, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em nome de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como representa-la ativa e passivamente, perante os poderes público federal, estadual, municipal, em autarquias e nos atos e operações de negócios sociais.

2ª CLÁUSULA - Os sócios administradores Antônio Jorge Alves de Lima e José Antônio Perez Silveira exercem suas funções isoladamente, tendo as atribuições e os poderes conferidos por lei à sociedade limitada, podendo, praticar todos e quaisquer atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, bem como admitir e demitir empregados; abrir e movimentar contas bancárias; emitir e endossar cheques e ordens de pagamentos; emitir, aceitar, receber e dar quitação; contrair obrigações; assinar contratos e isoladamente inclusive de financiamento e de operações de crédito, junto a entidades financeiras oficiais; conceder fiança e avais em negócios de interesses da sociedade; constituir procurador da sociedade fixando o prazo de vigência e definindo os poderes outorgados.

3º CLÁUSULA - Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por se encontrarem sob pena de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o comércio e o financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a moralidade e a prosperidade.


4º CLÁUSULA – A sociedade inclui ao seu objeto social a seleção e agenciamento de mão de obra na área da saúde.


Parágrafo Único – O objeto social da sociedade após a inclusão, passa a ser: "A prestação de serviços de análises clínicas e laboratoriais e a seleção e agenciamento de mão de obra de pessoal da área da saúde".

5º CLÁUSULA – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social não alcançadas e não alteradas indiretamente por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e valor, uma delas para ser arquivada no Cartório de Registro do Estado do Ceará, e as demais para quem surta os devidos efeitos legais.

Fortaleza, 27 de Abril de 2015.

  
Antônio Jorge Alves de Lima

  
José Antônio Perez Silveira

Cartório Cavalcanti Filho  
Rua do Estreito, nº 101 - CEP: 60.120-000 - Pacanga - Fortaleza - CE  
Fone: (85) 3241-0541 - Fax: 3245-1808 - e-mail: sp@cartorio.com.br

Cartório de Registro do Estado do Ceará  
NIRE: 23201232951  
Data de Registro: 30/12/2008  
Valor do Registro: R\$ 2,30

Cartório de Registro do Estado do Ceará  
NIRE: 23201232951  
Data de Registro: 30/12/2008  
Valor do Registro: R\$ 2,30

Valido eletronicamente pelo site de autenticação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/05/2015  
SOB Nº 20150054610  
Protocolo: 15/005461-0, DE 08/05/2015

Empresário: JOSÉ ANTÔNIO PEREZ SILVEIRA  
Empresário: ANTÔNIO JORGE ALVES DE LIMA

HAROLDO FERREIRAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL





6º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS Dr. PEREZ LIMARDO LTDA - EPP



JOSE ANTÔNIO PEREZ SILVEIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza-Ce, farmacêutico-bioquímico, CPF nº 179.895.743-49, cédula de identidade nº 1325 emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do Ceará, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, Rua Thomaz Pompeu, nº 261, Apto 505 – Meireles, CEP 60.160-080 e ANTÔNIO JORGE ALVES DE LIMA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza-Ce, farmacêutico-bioquímico, CPF nº 167.330.703-59, cédula de identidade nº 1.193.240 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, a Rua Nunes Valente, nº 2866 – Dionísio Torres, CEP nº 60.125-071, únicos e atuais sócios da Sociedade Empresária Limitada, LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS Dr. PEREZ LIMARDO LTDA - EPP, com sede em Fortaleza-CE na Rua Gonçalves Ledo, nº 1234, Sala D, Aldeota, CEP: 60.110-261, inscrita no CNPJ sob o nº 07.202.161/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201232951 com despacho em 30/12/2008, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições abaixo:

1º CLÁUSULA – A sociedade inclui ao seu objeto social as seguintes atividades:

- Laboratório de anatomia patológica e citológica;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos;
- Comércio varejista de produtos médicos e ortopédicos;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

2º CLÁUSULA – O objeto social da sociedade após a inclusão passa a ser:

"A prestação de serviços de análises clínicas e laboratoriais, bem como exames de anatomia patológica, o comércio varejista de produtos farmacêuticos, com e sem manipulação de fórmulas, o comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, o comércio varejista de produtos médicos e ortopédicos, o aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, a execução de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial, a seleção e agenciamento de mão de obra de pessoal da área da saúde."

3º CLÁUSULA – A sociedade altera a sua denominação social para, LABORATÓRIO CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA EPP, e usará como fantasia para o seu estabelecimento a expressão, "LABORATÓRIO Dr. PEREZ LIMARDO".

4º CLÁUSULA – A sociedade constitui uma filial, como posto de coleta, a Rua NW-09, Nº 90, Pólo Araturi (Jurema), CEP: 61.655-590 em Caucaia-Ce.

5º CLÁUSULA – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social não alcançadas indiretamente por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e para que surta os devidos efeitos legais.

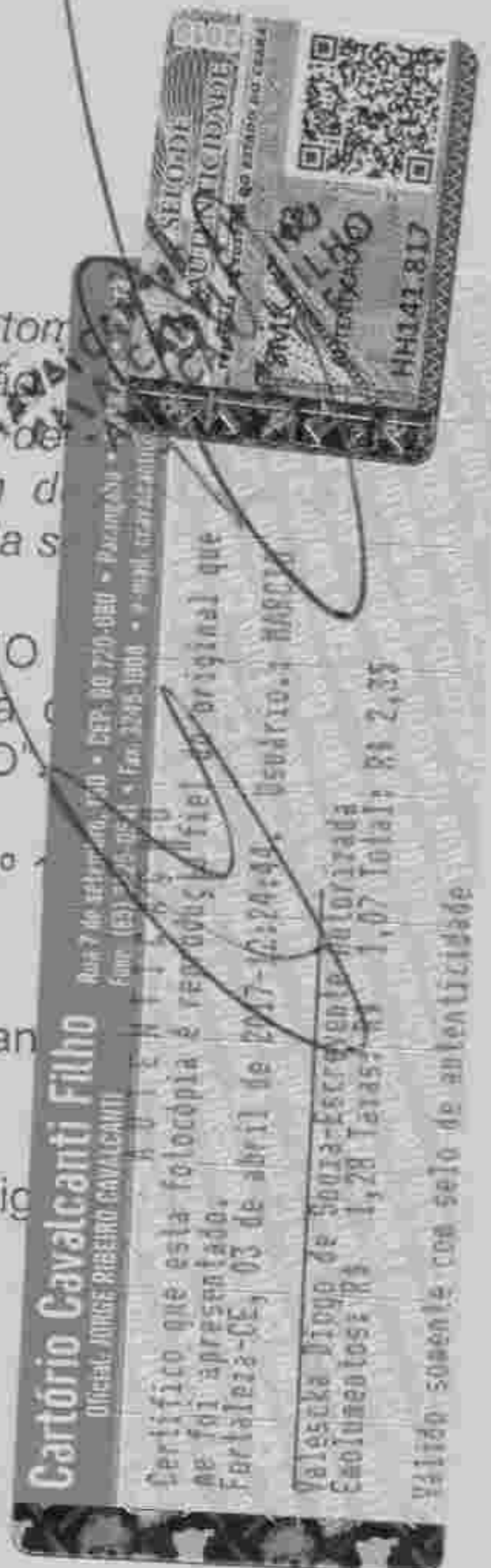
Fortaleza, 25 de Novembro de 2015.

*J. O. Silva*

José Antônio Perez Silveira

*G. Maciel*

Antônio Jorge Alves de Lima



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2016

SOB Nº: 23900590482

Protocolo: 15/296933-0, DE 11/12/2015

Empresa: 23 2 0123295 1  
LABORATÓRIO DE ANALISES  
CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA  
DR PEREZ LIMARDO LTDA - EPP

HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL





*Antonio Jorge Alves de Lima*



Fortaleza, 29/08/1986

1193240  
SPSP-Ce

167330703-59

85.821  
3º  
219º

320525  
CDT

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO CEARÁ (CRF-CE)

IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO  
1386 29/08/86

Antonio Jorge Alves de Lima

Abilio de Sousa Lima e  
Teresa Alves de Lima

29/06/1960  
Buriati-MA

Universidade Federal do Ceará

15/07/86

"B"

(+)

A presente Carteira é válida como prova de identidade, para qualquer atividade de acordo com as leis do Ceará e do Brasil.

**Cartório Cavalcanti Filho** Rua 7 de setembro, 160 • CEP: 60.720-080 • Fortaleza - CE  
Oficial: JORGE RIBEIRO CAVALCANTI

**AUTENTICADO**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Fortaleza-CE, 05 de janeiro de 2017-15:51:11. Usuário.: SUELI

Maria Sueli Gomes Pinto- Escrevente

Emolumentos: R\$ 1,22 Taxas: R\$ 0,97 Total: R\$ 2,19

Válido somente com selo de autenticidade

**Cartório Cavalcanti Filho** Rua 7 de setembro, 160 • CEP: 60.720-080 • Fortaleza - CE  
Oficial: JORGE RIBEIRO CAVALCANTI

**AUTENTICADO**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Fortaleza-CE, 05 de janeiro de 2017-15:51:11. Usuário.: SUELI

Maria Sueli Gomes Pinto- Escrevente

Emolumentos: R\$ 1,22 Taxas: R\$ 0,97 Total: R\$ 2,19

Válido somente com selo de autenticidade



CAVALCANTI FILHO  
CAVALCANTI FILHO  
CAVALCANTI FILHO  
CAVALCANTI FILHO

CAVALCANTI FILHO  
CAVALCANTI FILHO

*Gmaudans*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Cartório Cavalcanti Filho** Rua 2 de setembro, 160 - CEP: 61.720-000 - Fortaleza - CE  
 Oficial: JORGE RIBEIRO CAVALCANTI Fone: (85) 3226-0541 Fax: 3245-7000 e-mail: ccavalcanti@vnet.com

**AUTENTICADO**  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
 Fortaleza-CE, 19 de janeiro de 2017-11:53:28. Usuário.: SUELI

Maria Sueli Gomes Pinto- Escrevente  
 Emolumentos: R\$ 1,22 Taxas: R\$ 0,97 Total: R\$ 2,19

Válido somente com selo de autenticidade



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSE ANTONIO PEREZ SILVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR UF: 1325 CRP CE

CPF: 179.895.743-49 DATA NASCIMENTO: 24/11/1958

PROFISSÃO: FRANCISCO JOSE ANDRADE SILVEIRA AUREA PEREZ DA SILVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00466989184 VALIDADE: 28/02/2019 1ª HABILITAÇÃO: 20/12/1976

OBSERVAÇÕES: A /

ASSINATURA DO PORTADOR: *J. All*

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 08/09/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: *Idor Vasconcelos Ponte* 40706837550  
 CE149521952

DETRAN-CE (CCARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1158194501

PROIBIDO PLASTIFICAR 1158194501

CAVALCANTI FILHO  
 CAVALCANTI FILHO  
 CAVALCANTI FILHO

**Cartório Cavalcanti Filho** Rua 2 de setembro, 160 - CEP: 61.720-000 - Fortaleza - CE  
 Oficial: JORGE RIBEIRO CAVALCANTI Fone: (85) 3226-0541 Fax: 3245-7000 e-mail: ccavalcanti@vnet.com

**AUTENTICADO**  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
 Fortaleza-CE, 19 de janeiro de 2017-11:53:28. Usuário.: SUELI

Maria Sueli Gomes Pinto- Escrevente  
 Emolumentos: R\$ 1,22 Taxas: R\$ 0,97 Total: R\$ 2,19

Válido somente com selo de autenticidade



*gmaia*





# Balanço Patrimonial



Encerrado em 31 de dezembro de 2015

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA  
PATOLOGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA EPP

  
A. Amador

CNPJ: 07.202.161/0001-07  
RUA GONÇALVES LEDO, 1234, SALA D - ALDEOTA, 60110-261  
Fortaleza - CE

NIRE: 23201232951 - Data: 07/08/1966

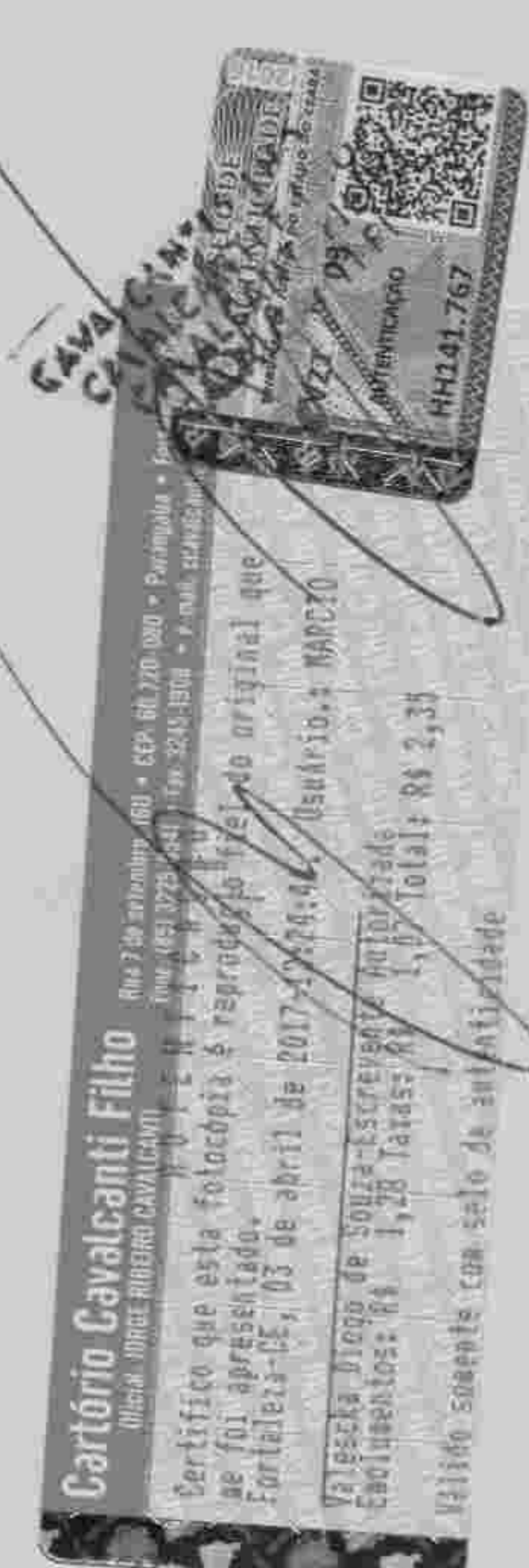


# Balanco Patrimonial

Empresa: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA DR PEREZ LIMARDO LTDA EPP  
 NIRE: 23201232951 - Data: 07/08/1966 CNPJ 07.202.161/0001-07



Conta	Descrição	31/12/2015
1	*** ATIVO ***	
1.01	ATIVO CIRCULANTE	1.566.815,60D
1.01.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.294.227,10D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	444.000,78D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.527,43D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	2.527,43D
1.01.01.02	Bancos	2.527,43D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	2.127,38D
1.01.01.02.01.0002	Banco Bradesco	2.127,38D
1.01.01.02.01.0003	Banco Santander	1,00D
1.01.01.03	Aplicações Financeiras	2.126,38D
1.01.01.03.01	Banco do Brasil	439.345,97D
1.01.01.03.01.0001	BB Fix	439.345,97D
1.01.01.03.01.0002	Banco Bradesco	336.136,62D
1.01.03	CLIENTES	103.209,35D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	776.735,88D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	776.735,88D
1.01.03.01.01.0002	PROSEG TREINAMETO E ASSISTENCIA	762.595,75D
1.01.03.01.01.0003	DILADY S.A - EMP.IND. DE CONFEÇAÇÃO	695,00D
1.01.03.01.01.0004	GAMEC GRUPO DE ASSIT.MEDICA EMPRE	398,56D
1.01.03.01.01.0006	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	216,70D
1.01.03.01.01.0007	INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR	1.475,33D
1.01.03.01.01.0008	MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA MUN.	394.257,17D
1.01.03.01.01.0009	UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA	20.656,24D
1.01.03.01.01.0011	CEARA SECRETARIA DE SAUDE	1.044,93D
1.01.03.01.01.0012	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	22.472,58D
1.01.03.01.01.0013	INSTITUTO DE SAUDE DE SERRVIDORES	159.049,54D
1.01.03.01.01.0016	COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE	2.439,08D
1.01.03.01.01.0017	PREMIER EMPRESA ALIMENTICIA LTDA - ME	3.256,45D
1.01.03.01.01.0020	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APUIARES	741,95D
1.01.03.01.01.0021	HAP VIDA	41.740,05D
1.01.03.01.01.0037	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	210,12D
1.01.03.01.01.0040	PMP PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA	1.251,74D
1.01.03.01.01.0139	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA REGIAO DE	46.209,98D
1.01.03.01.05	Cartao de Credito	66.480,33D
1.01.03.01.05.0001	Cartao de Creditos Diversos	14.140,13D
1.01.05	OUTRAS CONTAS a RECEBER	14.140,13D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	73.490,44D
1.01.05.01.05	Tributos a Recuperar	73.490,44D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	73.490,44D
1.01.05.01.05.0006	IRPJ a Recuperar	69.736,07D
1.01.05.01.05.0007	CSLL a Recuperar	1.122,15D
1.01.05.01.05.0008	PIS a Recuperar	211,74D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar	39,33D
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar	284,18D
1.01.05.01.05.0019	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	2.093,97D
1.07	ATIVO NÃO CIRCULANTE	3,00D
1.07.04	IMOBILIZADO	272.588,50D
1.07.04.01	Bens em Operação	272.588,50D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	357.326,48D
1.07.04.01.01.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	357.326,48D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	134.746,64D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	183.925,44D
		16.737,40D



Continua...

*[Handwritten signatures and initials]*



# Balanco Patrimonial

Empresa: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA DR PEREZ LIMARDO LTDA EPP

NIRE: 23201232951 - Data: 07/08/1966 CNPJ: 07.202.161/0001-07



Conta	Descrição	31/12/2015
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	
1.07.04.21	(-) Depreciações Acumuladas	21.917,00D
1.07.04.21.01	Bens Operacionais	84.737,98C
1.07.04.21.01.0001	(-) Máquinas Aparelhos e Equipamentos	84.737,98C
1.07.04.21.01.0002	(-) Veiculos	46.485,59C
1.07.04.21.01.0003	(-) Móveis, Utensilios e Instalações Comerciais	23.327,55C
1.07.04.21.01.0004	(-) Equipamentos de Processamento de Dados	3.400,39C
Total Ativo		11.524,45C
2	*** PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO ***	1.566.815,60 D
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	1.566.815,60C
2.01.01	PASSIVO DE CURTO PRAZO	50.047,10C
2.01.01.01	Fornecedores	50.047,10C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	30.686,22C
2.01.01.01.01.0003	Importec - Importadora Cearense Ltda	30.686,22C
2.01.01.01.01.0006	Arcon Climatização	3.501,20C
2.01.01.01.01.0007	Labor Import Comercial Ltda	7.539,67C
2.01.01.01.01.0008	Laboratorio Alvaro Analises e Pesquisas Clinicas	4.065,05C
2.01.01.01.01.0011	Consalab Coml e Imp Ltda	12.858,28C
2.01.01.01.01.0015	Newlife Comercio e Serviços Eireli	1.418,97C
2.01.01.01.01.0016	DB Medicina Diagnostica Ltda	473,13C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	829,92C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	19.360,88C
2.01.01.03.01.0001	Salários e Ordenados a Pagar	10.128,48C
2.01.01.03.01.0002	INSS a Recolher	487,03C
2.01.01.03.01.0003	FGTS a Recolher	6.744,06C
2.01.01.03.01.0013	Pró-labore a Pagar	1.829,39C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.068,00C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	9.232,40C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	1.723,18C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	431,38C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher - Lucro Presumido	1.990,60C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	1.729,01C
2.01.01.03.03.0009	CSRF a Recolher	591,92C
2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.766,31C
2.03.01	PASSIVO DE LONGO PRAZO	58.342,25C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	58.342,25C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	58.342,25C
2.03.01.03.03.0001	Parcelamento INSS a pagar	58.342,25C
2.03.01.03.03.0002	Parcelamento PAES a pagar	10.323,42C
2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	48.018,83C
2.07.01	CAPITAL SOCIAL	1.458.426,25C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.04	RESERVAS	100.000,00C
2.07.04.01	Reservas	723.414,28C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	723.414,28C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	723.414,28C
2.07.07	RESULTADOS ACUMULADOS	723.414,28C
2.07.07.01	Lucros e (Prejuizos Acumulados)	635.011,97C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados p/ Transferir / Distribuir	635.011,97C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados à Disposição da Assembléia	792.762,73C
2.07.07.01.02	(-) Prejuizos Acumulados	792.762,73C
		157.750,76D



**Cartório Cavalcanti Filho**  
 Rua do Sotúbeiro, 511 - CEP: 60.710-000 - Fortaleza - Ceará  
 Fone: (85) 3222-0541 - Fax: 3345-1818 - E-mail: ccf@ccf.com.br  
 Certifico que esta fotocópia é verdadeira e fiel do original de  
 que foi apresentado.  
 Fortaleza - CE, 03 de abril de 2017-12:41:04. Usário: MARCIO  
 Valesca Diniz de Souza - escrevente autônomo  
 ESCRITÓRIOS Nº 1/28 Juntas: R\$ 1,07 Total: R\$ 2,05  
 Válido somente com selo de autenticidade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/05/2016  
 SOB Nº: 20162249535  
 Protocolo: 16/224953-5, DE 24/05/2016  
 Empresa: 23 2 0123295 1  
 LABORATÓRIO DE ANALISES  
 CLINICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA  
 DR PEREZ LIMARDO LTDA - EPP

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE  
 SECRETARIO-GERAL

*Amaraeus*  
 [Handwritten signatures and initials]

Continua...



# Balanco Patrimonial

Empresa: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA DR PEREZ LIMARDO LTDA EPP  
 NIRE: 23201232951 - Data: 07/08/1966 CNPJ 07.202.161/0001-07



Conta	Descrição	
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados a Compensar	157.750,76D
Total Passivo		1.566.815,60 C

Data de Encerramento: 31/12/2015

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.566.815,60 (Hum Milhão Quinhentos e Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos)

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2015

Laboratório de Análises Clínicas  
 Dr. Perez Limardo Ltda.

*Antônio Jorge Alves de Lima*  
 Antônio Jorge Alves de Lima  
 Sócio Administrador

*Maria Lindaura Galvão da Silva*  
 Maria Lindaura Galvão da Silva  
 Contadora - CRC 8700  
 CPF: 229.788.953-49

**Cartório Cavalcanti Filho**  
 Oficial: JORGE RIBEIRO CAVALCANTI  
 Rua 7 de setembro, 100 • CEP: 20.720-080 • Parangaba • Fortaleza • Ceará  
 Fone: (85) 3225-0541 • Fax: 3245-1906 • e-mail: ccavalcanti@cartório.com.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
 Fortaleza-CE, 03 de abril de 2017-12:24:44. Usuário: NARCIO

Valescha Digo de Souza-Escritora Autorizada  
 Emolumentos: R\$ 1,28 Taxas: R\$ 1,07 Total: R\$ 2,35

Válido somente com selo de autenticidade

**CAVALCANTI FILHO**  
**CAVALCANTI FILHO**  
**TI FI**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
 SKM 03  
 AUTENTICAÇÃO  
 HH141.775

*Gonçalves*  
*[Signature]*

O Balanco se encontra registrado no Livro Diário Nº 02 nas páginas 348 a350 e a DRE na página 351.

Fim













**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL**  
**Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF**  
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
CNPJ	07.202.161/0001-07
SCP	
NOME EMPRESARIAL	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA DR PEREZ LIMARDO LTDA EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/06/2015 a 31/12/2015	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
02.4B.88.62.72.54.54.F3.B2.00.23.75.6D.05.C1.3B.08.44.34.2B	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Diretor	07202161000107	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR PEREZ LIMARDO: 07202161000107	156153489396190895401 587029018054428220	04/08/2015 a 02/08/2018
Contador/Contabilista	22978895349	MARIA LINDALVA GALVAO DA SILVA: 22978895349	154520628252169810048 937623534246603510	11/09/2015 a 09/09/2018

**NÚMERO DO RECIBO:**  
02.4B.88.62.72.54.54.F3.B2.00.23.75.6  
D.05.C1.3B.08.44.34.2B-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 29/07/2016 às 16:03:36  
  
7D.1C.F8.6E.DF.F6.CC.78 EE.  
00.34.74.45.D9.8B.FD

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature: *Amadeus*  
- A signature: *B*  
- A signature: *R*  
- A signature: *P*





TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE LIVRO, 381 PÁGINAS, ELETRONICAMENTE  
NUMERADAS DE 01 A 381, QUE SERVIRÁ  
COMO LIVRO DIÁRIO Nº 02  
DA EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E  
ANATOMIA PATOLÓGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA.  
ESTABELECIDA NA RUA GONCALVES LEDO, SALA D  
ALDEOTA. Nº 1234  
CIDADE DE FORTALEZA ESTADO DO CEARA  
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.202.161/0001-07 E REGISTRADA NA  
JUNTA COMERCIAL SOB O NIRE Nº 23201232951 POR  
DESPACHO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2008  
FORTALEZA, 01 / 01 / 2015

Laboratório de Análises Clínicas  
Dr. Perez Limardo Ltda.

*Antonio Jorge Alves de Lima*  
Antonio Jorge Alves de Lima  
Sócio Administrador

*Maria Lindalva Galvão da Silva*  
Maria Lindalva Galvão da Silva  
Contadora - CRC 8700  
CPF: 229.788.953-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
Termo de Autenticação 16/002946-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achá-se em conformidade com a  
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FORTALEZA

24 MAIO 2015

*Angela Maria Sampaio da Silva*  
ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA  
TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO

Vertical stamp and QR code area containing:  
- QR code  
- MOK 03  
- AUTENTICAÇÃO  
- MH161.755  
- Cartório Cavalcanti Filho  
- Rua 7 de Setembro, 161 - Fone: 3220.0000 - Palácio  
- Fone: (85) 3225.0511 - e-mail: ccav@ceara.juc.br  
- Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que  
- de foi apresentado.  
- Fortaleza-CE, 03 de abril de 2017-12:16:58. Denário: MARCIO  
- Valeska Piogo de Souza-Escritora e Autenticada  
- Emolumentos: R\$ 1,28 Taxas: R\$ 1,07 Total: R\$ 2,35  
- Valido somente com selo de autenticidade

*Amadeus*





TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENTE LIVRO, 381 PÁGINAS, ELETRONICAMENTE  
NUMERADAS DE 01 A 381, QUE SERVIU  
COMO LIVRO DIÁRIO Nº 02  
DA EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E  
ANATOMIA PATOLÓGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA.  
ESTABELECIDA NA RUA GONCALVES LEDO - JALÁ D  
ALDEUTA Nº 1234  
CIDADE DE FORTALEZA ESTADO DO CEARA  
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.202.163/0001-07 E REGISTRADA NA  
JUNTA COMERCIAL SOB O NIRE Nº 23201232951 POR  
DESPACHO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2008  
FORTALEZA, 31 / 12 / 2015

Laboratório de Análises Clínicas  
Dr. Perez Limardo Ltda.  
*Antônio Jorge Alves da Lima*  
Sócio e Registrador

*Maria Cintia Galvão da Silva*  
Contadora - CRC 8700  
CPF: 229.788.953-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE  
**Termo de Autenticação 16/002946-5**  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a  
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento  
FORTALEZA  
*Angela Maria Sampaio da Silva*  
ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA  
TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO

**Cartório Cavalcanti Filho**  
Rua 7 de Setembro, 360 • CEP: 60.720-000 • Parangaba • Fortaleza - CE  
Fone: (85) 3235-0041 • Fax: 3245-9508 • e-mail: cavalcantifilho@cartorioce.com.br

**Autenticação**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que  
me foi apresentado.  
Fortaleza-CE, 03 de abril de 2017-12:28:36. Usuário: MAREIO

Cartório Pignolo de Souza - Crevença - Fortaleza  
Evolvementos R\$ 1,28 Taxas R\$ 1,07 Total: R\$ 2,35

Valido somente com selo de autenticidade

19/04/2015  
15:00  
HH141.751

*Emendaus*





ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA  
SEÇÃO DE CERTIDÕES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL

NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, DESDE 1º DE AGOSTO DE 1994, ATÉ A PRESENTE DATA, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, distribuídos aos Juízos de Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Fortaleza, verifiquei NADA CONSTAR, em nome de LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA - EPP, CNPJ nº. 07.202.161/0001-07.

CERTIFICO, ainda, que a supracitada consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

CERTIFICO, finalmente, que esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, sem rasuras ou emendas, com assinatura do Agente Público responsável e Selo de Autenticidade.

O referido é verdade e dou fé.  
Fortaleza, 03/04/2017 às 15:09.  
Usuário: 96168

MICHELLE J...  
Chefe do Set...  
*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*malacares*

**Cartório Cavalcanti Filho** Rua 7 de setembro, 150 • CEP 50.720-080 • Parangaba  
DIGITAL JORGE RIBEIRO CAVACANTTI Fone: 3235-9511 • Fax: 3249-1000 • e-mail: ccav@cmi.com.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Fortaleza-CE, 05 de abril de 2017 - 09:11:33. Usuário.: MARCIO

Aguida Maria Pereira da Oliveira - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 1,28 Taxas: R\$ 1,07 Total: R\$ 2,35

Válido somente com selo de autenticidade

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO CAVACANTTI FILHO

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA  
SEÇÃO DE CERTIDÕES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL

NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Certidão Nº. 774437

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, DESDE 1º DE AGOSTO DE 1994, ATÉ A PRESENTE DATA, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, distribuídos aos Juízos de Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Fortaleza, verifiquei NADA CONSTAR, em nome de LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA - EPP, CNPJ nº. 07.202.161/0002-98.

CERTIFICO, ainda, que a supracitada consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

CERTIFICO, finalmente, que esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, sem rasuras ou emendas, com assinatura do Agente Público responsável e Selo de Autenticidade.

O referido é verdade e dou fé.  
Fortaleza, 13/03/2017 às 15:38.  
Usuário: 4383

Pedro Henrique  
Diretor de Departamento



*Emadaus*

*[Handwritten signature]*

**Cartório Cavalcanti Filho**  
Rua 7 de setembro, 1811 - CEP: 60.720-080 - Parangaba  
Fone: (85) 3255-3581 - Fax: (85) 3255-1838 - e-mail: ccavalcanti@ce.com.br

**AUTENTICADO**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Fortaleza-CE, 03 de abril de 2017-12:20:44. Usuário: MARCIO

Valeska Diniz de Souza-Escritora Autorizada  
Emolumentos: R\$ 1,28 Taxas: R\$ 1,07 Total: R\$ 2,35

Válido somente com selo de autenticidade







## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.202.161/0001-07 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 07/08/1966
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO DR PEREZ LIMARDO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GONCALVES LEDO	NÚMERO 1234	COMPLEMENTO SALA D
CEP 60.110-261	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE	TELEFONE (85) 3292-0655 / (85) 3292-5126	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/04/2017 às 16:50:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1









**Prefeitura de  
Fortaleza**

Secretaria Municipal  
das Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**131-7**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

INÍCIO DA ATIVIDADE  
**01/01/1970**

NOME / RAZÃO SOCIAL

**LABORATORIO DE ANALISES CLIN. DR PEREZ LIMARDO LTDA**

CPF/CNPJ

**07.202.161/0001-07**

NOME DE FANTASIA

\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

**864020201 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

TIPO DE ESTABELECIMENTO

**MATRIZ**

LOGRADOURO

**R GONCALVES LEDO, 1234**

COMPLEMENTO

\*\*\*\*

BAIRRO

**CENTRO**

CEP

**60110-261**

MUNICÍPIO

**FORTALEZA**

UF

**CE**

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

**NORMAL**

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

**NÃO**

OPTANTE DO SIMEI

**NÃO**

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

**NÃO**

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

\*\*\*\*

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

**01/01/1970**

**EMITIDO VIA INTERNET EM 04/04/2017 ÀS 17:00:12**

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

*G. Macedo*



14/03/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



**Prefeitura de Fortaleza**  
Secretaria Municipal das Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**  
**CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**256629-0**

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE  
**14/12/2010**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DER PEREZ LIMARDO LTDA**

GPF/CNPJ  
**07.202.161/0002-98**

NOME DE FANTASIA  
\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO  
**864020201 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

TIPO DE ESTABELECIMENTO  
**MATRIZ**

LOGRADOURO  
**R EDUARDO PERDIGAO, 300**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*

BAIRRO  
**PARANGABA**

CEP  
**60740-630**

MUNICÍPIO  
**FORTALEZA**

UF  
**CE**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

REGIME DE TRIBUTAÇÃO  
**NORMAL**

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
**NÃO**

OPTANTE DO SIMEI  
**NÃO**

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL  
**NÃO**

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI  
\*\*\*\*

DATA DE CADASTRO NA SEFIN  
**14/12/2010**

EMITIDO VIA INTERNET EM 14/03/2017 ÀS 14:30:19

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

*Imaiaui*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA DR. PEREZ  
LIMARDO LTDA - EPP  
CNPJ: 07.202.161/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:50:17 do dia 21/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2017. ✓

Código de controle da certidão: **ACEC.6F8D.1D94.6E58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*G. Malacaus*





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 201700412048**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	*****
CNPJ / CPF:	07.202.161/0001-07
RAZÃO SOCIAL:	*****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/01/17 ÀS 09:28:41 ✓  
VÁLIDA ATÉ 25/03/2017

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

*G. M. da Silva*  
*[Handwritten signatures]*





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 201701477801**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	*****
CNPJ / CPF:	07.202.161/0002-98
RAZÃO SOCIAL:	*****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/03/17 ÀS 12:29:09 -  
VÁLIDA ATÉ 20/05/2017 -

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

Imadaus




**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2016/295456

CPF/CNPJ: 07.202.161/0001-07

Contribuinte: LABORATORIO DE ANALISES CLIN. DR PEREZ LIMARDO LTDA

Endereço: R GONCALVES LEDO 1234

CENTRO

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 131-7

Inscrição IPTU: 17092-5

Localização Cartográfica: 07 0013 0574 0001

Testada Principal (m): 14,74

 Área do Terreno (m<sup>2</sup>): 648,56

 Área Privativa (m<sup>2</sup>): 378.82

 Área Comum (m<sup>2</sup>): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade e de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 11 de novembro de 2016 ( 11:08:12 )

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

Validade: 90 dias.

**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>





**Prefeitura da  
Fortaleza**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2017/49982

**CPF/CNPJ: 07.202.161/0002-98**

**Contribuinte: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DER PEREZ LIMARDO LTDA**

**Endereço: R EDUARDO PERDIGAO 300**

**PARANGABA**

**Tipo de Imóvel: Não Residencial**

**Inscrição ISS: 256629-0**

**Inscrição IPTU: 721904-0**

**Localização Cartográfica: 41 0094 0292 0003**

**Testada Principal (m): 158,00**

**Área do Terreno (m<sup>2</sup>): 5964,00**

**Área Privativa (m<sup>2</sup>): 195,00**

**Área Comum (m<sup>2</sup>): 0,00**

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a **pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017 ( 10:39:15 ) ✓

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

Validade: **90 dias**.

**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

*Gmaradus*



IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07202161/0002-98  
**Razão Social:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR PEREZ LINARDO LTDA  
**Endereço:** R EDUARDO PERDIGAO 300 / PARANGABA / FORTALEZA / CE / 60740-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2017 a 29/03/2017

**Certificação Número:** 2017022801240595294130

Informação obtida em 14/03/2017, às 14:33:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

  
Gmaacary









IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07202161/0001-07  
**Razão Social:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR PEREZ LINARDO LTDA  
**Endereço:** RUA GONCALVES LEDO 1234 SALA D / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60110-261

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2017 a 29/03/2017

**Certificação Número:** 2017022801240595294130

Informação obtida em 14/03/2017, às 14:33:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA DR.  
PEREZ LIMARDO LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.202.161/0001-07

Certidão nº: 126237015/2017

Expedição: 21/03/2017, às 12:28:44 ✓

Validade: 16/09/2017/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.202.161/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Malacares





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
 Secretaria Executiva Regional IV - SER IV

006406

**LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**



CONCEDIDO A		LAB. ANAL. CLINICAS DR. PEREZ LINARDO LTDA		PROCESSO Nº	361491
ESTABELECIDO A		300	EDUARDO PARANGABA		
RUA EDUARDO PERDIGAO					
ATIVIDADE PRINCIPAL		LABORATORIO CLINICO		C.N.P.J. (M.F.)	
USO		SUBGRUPO DE USO	CÓD. ATIVIDADE	07.202.161/0002-98	
ADEQUADO		SS2	631462		
INSCRIÇÃO ATUAL		316121 B	INSCRIÇÃO IPTU	721904-0	
ÁREA CONSTRUÍDA		195.00	ÁREA DESCOBERTA	0.00	
			ÁREA TOTAL	195.00	

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES  
 \*\*\*\*\*  
 O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ PERMANECER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

*[Signature]*  
 Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012  
 Jonas Gadelha Cavalcanti  
 Chefe de Fiscalização Regional IV - SER IV  
 Mat. 01712  
 ASS. TEC. FISCAL  
*[Signature]*  
 CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE  
 SECRETARIA EXECUTIVA - SER IV

**Cartório Cavalcanti Filho**  
 Oficial: JORGE RIBEIRO CAVALCANTI  
 Rua 7 de setembro, 170 • CEP: 01720-080 • Parangaba • Fortaleza - CE  
 Fone: (85) 325-8547 • Fax: 325-1906 • e-mail: cavalcanti@cartorio.com.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
 Fortaleza-CE, 03 de abril de 2017-12:24:04 - Usuário.: MARCIO

Valescha Diogo de Souza-Estrevende Autorizada  
 Emolumentos: R\$ 1,28 Taxas: R\$ 1,07 Total: R\$ 2,35

Válida somente com selo de autenticidade

**SELLO DE AUTENTICIDADE**  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
 T.J. CE  
 EUG 03  
 AUTENTICACAO  
 HH141.757

*[Signature]*  
 O. M. A. S.

*[Signature]*





Prefeitura de  
**Fortaleza**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA Regional IV  
LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO

VALIDADE DA LICENÇA  
05/01/2018



PRIMEIRA LICENÇA

Nº da Licença Sanitária

Classificação do Risco

LS00002873/2017

ALTO

Nome/Razão Social	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS e anatomia patologica DR PEREZ LIMARDO LTDA - EPP		
Nome Fantasia	LABORATORIO DR PEREZ LIMARDO		
CNPJ/CPF	07202161000298		
Endereço	RUA EDUARDO PERDIGÃO, 300		
Bairro	PARANGABA	Área do Estabelecimento	195,00

**ATIVIDADES LICENCIADAS**

LABORATÓRIOS CLÍNICOS  
LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

864020201 LABORATÓRIOS CLÍNICOS Principal  
 864020101 LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA  
 859960401 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL  
 781080001 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

**Cartório Cavalcanti Filho**  
 Rua 7 de setembro, 100 • CEP: 60.720-082 - Parangaba - Fortaleza - Ceará  
 Doc: J. JORGE RIBEIRO CAVALCANTI F. Fone: (85) 3225-0541 • Fax: 3245-1832 • e-mail: cavalcantifilho@uol.com.br

Certifico que esta fotografia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
 Fortaleza-CE, 05 de abril de 2017-12:24:44. Usuário: MARCIO

Valecha Diego de Souza - Escrivão Autorizado  
 Emolumentos: R\$ 1,20 Taxas: R\$ 1,07 Total: R\$ 2,27

Valido somente com selo de autenticidade

**SELO DE AUTENTICIDADE**  
 SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
 420 03  
 AUTENTICACÃO  
 HH141.763

Termo Fiscal: Nº 073370 de 28/12/2016

Fortaleza, 5 de Janeiro de 2017

*ERLE*  
 Priscyllândia Robelo Lemos  
 Promotora de Justiça - Aracaju

AUTORIDADE(S) SANITÁRIA(S)

AUTORIDADE(S) SANITÁRIA(S)

*Guimarães*



*[Handwritten signature]*





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Servimo-nos através do presente para atestar que - **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS DR. PEREZ LIMARDO-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.202.161/0001-98, está prestando serviços fielmente com o contrato firmado com este Município no ano de 2014, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**. devidamente discriminado no contrato em anexos parte integrante deste. O contrato está sendo firmado com competência e compromisso evidenciadas por esta empresa, afirmando ainda nada existir que desabone sua conduta ou que impeça de exercer suas funções em qualquer órgão que se apresente.

Apuiarés - CE, 27 de Fevereiro de 2015.

CARTÓRIO  
DE APUIARÉS



*Mário Vasconcelos Peixoto*

**MÁRIO VASCONCELOS PEIXOTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Emalacay*



<b>Cartório João Paraiba</b> Ofício de Notas e Registros de Apuiarés-CE Praça Aldeias Paraiba, S/N - Centro CEP: 32.830-000 Fone/Fax: (33) 3356-1156	Reconheço esta(s) firma(s) por <input checked="" type="checkbox"/> AUTENTICIDADE <input type="checkbox"/> SEMELHANÇA
	<i>Mário Vasconcelos Peixoto</i>
Dou fé, Apuiarés-Ce, <b>27.FEV. 2015</b>	
Em test. <i>Alcides</i> da Verdade.	
<i>Bruno Cavalcanti Filho</i> Bruno Cavalcanti Filho-TABELIÃO Rua Crisóculo, 100 - Matos-Esc. Substituta	

*[Handwritten signature]*

**Cartório Cavalcanti Filho**

Oficial: JORGE RIBEIRO CAVALCANTI

Rua 7 de setembro, 163 • CEP: 60.720-000 • Fortaleza - CE  
Fone: (85) 3225-0541 • Fax: (85) 3245-9509 • e-mail: ccavalcanti@cecartorio.com.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Fortaleza-CE, 03 de abril de 2015 - 12:26:44. Usuário: MARCIO

Valeska Diniz de Souza-Escritora Autorizada  
Evolventes: R\$ 1,28 Taxas: R\$ 1,07 Total: R\$ 2,35

Valido somente com selo de autenticidade



*[Handwritten mark]*





GOVERNANDO PARA TODOS  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA**  
**SECRETARIA DE SAUDE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS DR. PEREZ LIMARDO LTDA. - EPP**, estabelecida na rua Eduardo Perdigão, nº 300 – bairro Parangaba – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ Nº 07.202.161/0002 – 98, presta serviços nesta Secretaria de Saúde na Realização de Exames Laboratoriais de Apoio a Secretaria de Saúde de Itaitinga – CE, no período de 2010 á 2014, conforme contrato de prestação de serviços.

Atesto, ainda tratar-se de empresa idônea, de elevado gabarito profissional e apta para executar tal serviço, tendo cumprido sempre seu contrato, nada tendo sido registrado, ao ponto de desabonar sua conduta, idoneidade e capacidade técnica.

Itaitinga, 13 de Julho de 2015

*Simone Monteiro Silva Lima*  
*emaldacy*

Atenciosamente,

*Simone Monteiro Silva Lima*

**Simone Monteiro Silva Lima**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Handwritten notes and stamps on the left side of the document, including a date stamp '13 JUL. 2015' and a signature 'Simone Monteiro Silva Lima'.

Official stamps and seals, including a 'Cartório Cavalcanti Filho' stamp and a 'SELO DE AUTENTICIDADE' seal with a QR code.

RUA ESTER CAVALCANTE ASSUNÇÃO, S/Nº – CENTRO – ITAITINGA – CE CEP: 61.880.000  
FONE: 3377.2617 / 3377.1418 (FAX)

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de comprovação de Capacidade Técnica que a Empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR PEREZ LIMARDO LTDA - EPP**, CNPJ: 07.202.161/0002-98, estabelecida à Rua Eduardo Perdigão nº 300 - Parangaba, Fortaleza-CE é fornecedora da **Secretaria Municipal de Saúde de Pacatuba-CE** referente a **prestação de serviços de exames diversos**, conforme as condições exigidas. A mesma apresentando até o presente momento atendimento satisfatório, não havendo nada que desabone seu desempenho ou sua Capacidade Técnica, cumprindo adequadamente os compromissos assumidos.

Pacatuba, 27 de março de 2014.



*Cristiane Araújo Vieira Alves*  
**Cristiane Araújo Vieira Alves**  
Secretária de Saúde

Cristiane Araújo Vieira Alves  
Secretária de Saúde  
Prefeitura Municipal de Pacatuba

*Le Gumaães*

Recebido em 28 MAR 2014  
Assinado digitalmente por Cristiane Araújo Vieira Alves  
28 MAR 2014

**Cartório Cavalcanti Filho**  
Rua 7 de setembro, 160 • CEP: 60.720-00 • Parangaba • Fortaleza • Ceará  
Fone: (85) 3225-0541 • Fax: 3245-1908 • e-mail: cavalcanti@vrtportal.com.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que foi apresentado.  
Fortaleza-CE, 07 de abril de 2017-12:29:44. Usuário: CAVACANTIFILHO

Valecha Digital de Segurança Eletrônica  
Evolucionosa R\$ 1,20 Taxa R\$ 1,07

Válido somente com selo de autenticidade

Rua Josué Mateus Figueiredo, 293, 05  
CEP: 61.800-000 - Pacatuba-CE  
Fone: (85) 3345.2311  
CNPJ: 09.664.082/0001-43

SELO DE AUTENTICIDADE  
HST 03  
HH141.762

*[Handwritten mark]*



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Sociedade Médico Cirúrgico Desembargador Hermes Parahyba Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 09.522.483/0001-69, situada à Rua Germano Franck, nº 734 no bairro Parangaba, CEP: 60740-020, no município de Fortaleza, estado do Ceará, atesta para os devidos fins que o Laboratório de Análises Clínicas Dr. Perez Limardo Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 07.202.161/0002-98, Localizado à Eduardo Perdigão, nº 300 no bairro Parangaba, CEP: 60740-630, no município de Fortaleza, estado do Ceará, prestou e presta, de maneira satisfatória, os serviços abaixo especificados:

**Análises Clínicas e Citopatologia**

Atesta ainda que, até a presente data, não existem em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza, 18 de março de 2013

CAVALCANTI FILHO

SOCIEDADE MÉDICO CIRÚRGICO DESEMB.  
HERMES PARAHYBA LTDA.

*Marcelo Coelho Parahyba*  
MARCELO COELHO PARAHYBA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Reconheço por semelhança a firma de  
MARCELO COELHO PARAHYBA  
a qual contém com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.  
Fortaleza-Parangaba-CE, 18 de março de 2013.

Aguida Maria Pereira de Oliveira Escrevente autogr.  
em Valido somente com o selo de autenticidade

Cartório Cavalcanti Filho  
Oficial: JORGE HILBERTO CAVALCANTI

Rua 7 de setembro, 114 - CEP: 60.720-080 - Parangaba - Ceará - Brasil  
Fone: (85) 3222-5555 - Fax: (85) 3222-5555 - e-mail: cc@ccf.com.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, Fortaleza-CE, 03 de abril de 2017, 12:20:43. Usúrio: J. MARIANO

Valor de Dinheiro de Sujeito Escrevente Autorizada: R\$ 1,20 Taxas: R\$ 0,77 Total: R\$ 2,13

Válido somente com selo de autenticidade

CEO 03  
Autenticação  
HH141.765

*Amudans*





CREMEC

# CERTIFICADO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

## Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº	0002200-CE	CNPJ	07.202.161/0002-98	Inscrição	22/02/2018	Validade	22/02/2018
Razão Social	LAB. DE ANÁL. CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA DR PEREZ LIMARDO LTDA EPP			Nome Fantasia:	LABORATÓRIO PEREZ LIMARDO		
Endereço	R Eduardo Perdigão - PARANGABA			Município	Fortaleza - CE		
Responsável Técnico	0008096-CE FABIO GURGEL DO AMARAL PINHEIRO			Classificação	LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS		

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressaltada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 22/02/2018. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

*Fernando O. Monte*

Cons. Fernando Queiroz Monte  
1º Secretário

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017

*Fernando O. Monte*

Cartório Cavalcanti Filho  
Rua 7, setembro, 100 • CEP: 60.220-090 • Fortaleza • Fone: (85) 3225-0541 • Fax: 3245-1905 • E-mail: ccavalcanti@cartorio.com.br

Certifico que esta fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado, em Fortaleza-CE, 03 de abril de 2017-08:11:53, Usuário.: MARCIO

Agilda Maria Pereira de Oliveira  
Ementeiros: R\$ 1,28 Taxas: R\$ 1,07 Total: R\$ 2,35  
-Escriturante Autorizada

Valido somente com selo de autenticidade







À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE QUIXADÁ  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-0217032017 – CPSMQ

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TÉCNICOS**

SETOR	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
ANATOMIA PATOLÓGICA	BANHOS HISTOLÓGICOS	02
ANATOMIA PATOLÓGICA	ESTUFA	01
ANATOMIA PATOLÓGICA	BATERIA DE COLORAÇÃO	01
ANATOMIA PATOLÓGICA	MICROTOMO – LUPETEC	01
ANATOMIA PATOLÓGICA	MICRÓSCOPIO	03
BIOQUIMICA	ANALISADOR AUTOMÁTICO – LAB MAX 240	01
BIOQUIMICA	ANALISADOR AUTOMÁTICO – TARGA 3.000	01
BIOQUIMICA	ANALISADOR - WANA WE 3.000	01
BIOQUIMICA	ANALISADOR - MMNABISE ELETROLYTE ANALIZEN NA, K,CA,CL,LI	01
BIOQUIMICA	ANALISADOR SEMI AUTOMÁTICO DE URINA	02
HEMATOLOGIA	ANALISADOR - PENTRA ES 60	01
HEMATOLOGIA	MICROSCÓPIOS	03
LABORATÓRIO GERAL	CENTRIFUGAS	05
LABORATÓRIO GERAL	AUTOCLAVE 50 L	01
LABORATÓRIO GERAL	GELADEIRA	05
LABORATÓRIO GERAL	FREEZER	02
LABORATÓRIO GERAL	PURIFICADOR DE AGUA OSMOSE REVERSA	02
LABORATÓRIO GERAL	COMPUTADOR	15
LABORATÓRIO GERAL	IMPRESSORA	05

FORTALEZA-CEARÁ, 05 DE ABRIL DE 2017

*J. All.*

LAB. DE ANÁLISES C. E A. PATOLOGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA EPP  
JOSÉ ANTÔNIO PEREZ SILVEIRA - (SÓCIO - ADMINISTRADOR)  
CÉDULA DE IDENTIDADE N° 1325 – CRF/CE  
CPF N° 179.895.743-49

*6malaaw*





Laboratório  
**Pérez Limardo**



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE QUIXADÁ  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-0217032017 – CPSMQ

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**

NOME	FUNÇÃO	INSC. DO CONSELHO	CARGA HORÁRIA
ANTÔNIO JORGE ALVES DE LIMA	FARMACÊUTICO-BIOQUIMICO	CRF/CE 1386	20 HORAS
FABIO GURGEL DO AMARAL PINHEIRO	MÉDICO PATOLOGISTA	CRM/CE 8096	20 HORAS

FORTALEZA-CEARÁ, 05 DE ABRIL DE 2017

*[Handwritten signature]*

LAB. DE ANÁLISES C. E A. PATOLOGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA EPP  
JOSÉ ANTÔNIO PEREZ SILVEIRA - (SÓCIO - ADMISTRADOR)  
CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1325 – CRF/CE  
CPF Nº 179.895.743-49

*G. Amaral*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





1193240  
SPSP-Ce

167330703-59

85.821  
3º



219º

320525  
CDI

Fortaleza, 29/08/1986

*Antonio Jorge Alves de Lima*

*Antonio Jorge Alves de Lima*

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA  
do Estado do Ceará (CRF-Ce)

IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO  
1386

29 / 08 / 86

Antonio Jorge Alves de Lima

Abilio de Sousa Lima e  
Teresa Alves de Lima

29 / 06 / 1960

Brasileira

Buriti-MA

Universidade Federal do Ceará

15/07/86

"B"

(+)

A presente Carteira é válida como prova de identidade, para qualquer efeito de acordo com a Lei nº 10.196/2001.

**Cartório Cavalcanti Filho** Rua 7 de setembro, 100 - CEP: 60.720-000 - Parangaba - Fortaleza - Ceará  
DIGNO: JORGE RIBEIRO CAVALCANTI (25) 225-0711 - 3245-1000 - e-mail: ccavalcanti@gmail.com.br

**AUTENTICADO**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Fortaleza-CE, 05 de janeiro de 2017-15:51:11. Usuário.: SUELI

Maria Sueli Gomes Pinto - Escrivente  
Emolumentos: R\$ 1,22 Taxas: R\$ 0,97 Total: R\$ 2,19

Válido somente com selo de autenticidade

**Cartório Cavalcanti Filho** Rua 7 de setembro, 100 - CEP: 60.720-000 - Parangaba - Fortaleza - Ceará  
DIGNO: JORGE RIBEIRO CAVALCANTI (25) 225-0711 - 3245-1000 - e-mail: ccavalcanti@gmail.com.br

**AUTENTICADO**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Fortaleza-CE, 05 de janeiro de 2017-15:51:11. Usuário.: SUELI

Maria Sueli Gomes Pinto - Escrivente  
Emolumentos: R\$ 1,22 Taxas: R\$ 0,97 Total: R\$ 2,19

Válido somente com selo de autenticidade



CAVALCANTI FILHO  
CAVALCANTI FILHO  
CAVALCANTI FILHO  
CAVALCANTI FILHO

CAVALCANTI FILHO  
CAVALCANTI FILHO  
CAVALCANTI FILHO  
CAVALCANTI FILHO

*Emulmentos*



FABIO LACAI PINHEIRO

BERNABETE GURGEL DO AMARAL PINHEIRO

NATURIDADE: FORTALEZA - CE

RG: 1360987-87/SSP-CE

DATA DE EXPEDICAO: 16/03/1989

TITULO DE IDENTIFICACAO: 00037310170/87

SECCAO: 392

QUANTIDADE: 1

LOCAL E DATA DE EXPEDICAO: FORTALEZA, CE, 08/07/2011

ASSINATURA DO TITULAR

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CEDELA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento expedido de acordo com a Lei nº 3.268/67

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: FABIO GURGEL DO AMARAL PINHEIRO

CRM: 8096

DATA DE INSCRIÇÃO: 13/07/89

DATA DE REGISTRO: 04/05/1978

ASSINATURA DO TITULAR

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
 TABELIA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67  
 Rua Major Fagundes, 876 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5909  
 E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 210800 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé em Fortaleza, 03 de abril de 2017. Emolumentos: R\$ 2,35. Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAO  
 AAA061217-A1B2

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa  
 ( ) - Luiz Moraes Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues - Escreventes



Contra os dados de em  
 selodigital@jbs.brportal

--- AUTENTICAÇÃO Nº 210800 ---  
 Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé em Fortaleza, 03 de abril de 2017. Emolumentos: R\$ 2,35. Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAO  
 AAA061216-A1B7

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa  
 ( ) - Luiz Moraes Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues - Escreventes



*G. Maldonado*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



PROCURAÇÃO

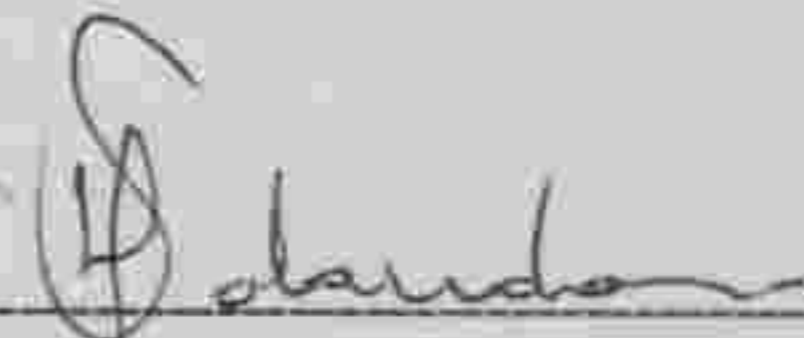
**OUTORGANTE:** MARIA DO SOCORRO LEITE HOLANDA, sob o nº CPF: 41648617387 E RG: 86294785 ( PESSOA JURIDICA : LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ: 11.872.562/0001-41), com sede na Rua: José Maria Rocha, loja 06, nº 100, Bairro Centro, Cidade Quixadá, Estado do Ceará.

**OUTORGADO:** GLÁUCIO BARROS SALDANHA, Brasileiro, Divorciado, Farmaceutico, sob nº CPF 316.591.793-00, RG nº 953237-85, residente e domiciliado na Rua: Américo Militão, 151, Bairro Centro, Cidade Quixeramobim.

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representa – lo, junto ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, relativo ao pregão promovido através do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-0217032017 - CPSMQ, podendo o mesmo, formular ofertas e lances verbais de preços, negociar preços, interpor recursos durante o procedimento dos documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, se responsabilizando solidariamente pelo seu conteúdo, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos e assinar contrato, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Quixadá, 03 de Abril de 2017.

CARTÓRIO  
JULIO MIRANDA




MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA  
CPF: 41648617387  
RG: 86294785

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de  
**MARIA DO SOCORRO  
LEITE DE HOLANDA**

Doi fe. QUIXADÁ-CE. 03 ABR 2017  
Em test. da verdade.

ALEX GARRELE DANTAS DE LIMA  
Escrevente autorizado

 AEB 02  
RECUPERAÇÃO DE BOMAS  
Nº 0342.207







### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente copia reprográfico  
a qual confere com o original Dou Fa  
Quixeramobim-Ce

*[Signature]*  
21 MAR 2017

Karla Patricia Farias de Almeida

ESCREVENTE  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CÉDULA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO 1º OFÍCIO  
QUIXERAMOBIM - CE  
Rua: Condego Aureliano Mota, 153  
Bairro: Centro - CEP 63.800-000  
CNPJ: 16.914.090/0001-85

CRF/UF  
1616 / CE

NOME  
DR. GLÁUCIO BARROS BALDANHA

CATEGORIA PROFISSIONAL  
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO  
06/06/1988

DATA DE CONCLUSÃO  
07/04/1992

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA  
UFC  
NATURALIDADE/UF  
QUIXERAMOBIM / CE

*Gmaldauh*

SIGNATURA DO PORTADOR




### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente copia reprográfico  
a qual confere com o original Dou Fa  
Quixeramobim-Ce

*[Signature]*  
21 MAR 2017

Karla Patricia Farias de Almeida

ESCREVENTE

CARTÓRIO 1º OFÍCIO  
QUIXERAMOBIM - CE  
Rua: Condego Aureliano Mota, 153  
Bairro: Centro - CEP 63.800-000  
CNPJ: 16.914.090/0001-85

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ

FILIAÇÃO  
JOSE BALDANHA DA COSTA  
MARIA BARROS DA COSTA

RG  
253237-85 SSP CE

DATA DE EXPEDIÇÃO  
31/10/1985

CPF  
316.501.789-00

TÍTULO DE ELEITOR  
28702926710

ZONA  
011

SEÇÃO  
132

GRUPO SANGÜÍNEO  
B

FATOR Rh  
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO  
27/05/2013

*[Signature]*  
VICTOR FEITOSA OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CRF / CE

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETU, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.205/75.




*Gmaldauh*  
*[Signature]*



DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

PREGAO PRESENCIAL Nº PP-0217032017 - CPSMQ

A empresa LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.872.562/0001-41, com sede Rua: José Maria Rocha, Nº 100 Sala 06, Centro- Quixadá , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Quixadá, 03 de Abril de 2017.



*[Handwritten signature]*

MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA  
CPF: 41648617387  
RG: 86294785



Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de  
MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA

Dou fé. QUIXADÁ-CE. 03 ABR 2017

Em test. *[Signature]* da verdade.

ALEX GARRETT DANTAS DE LIMA  
Escrivão autorizado

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



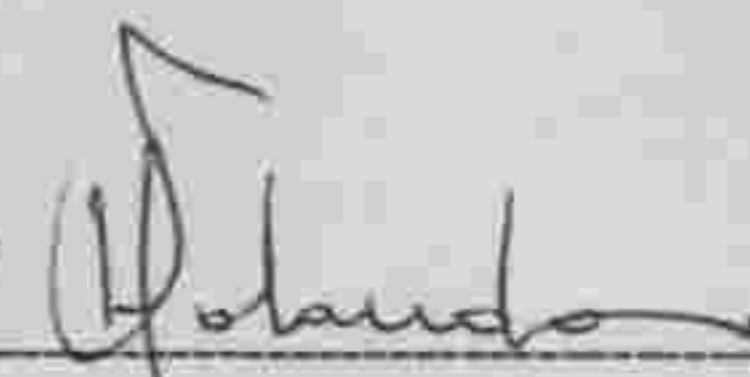
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

DECLARAÇÃO

A empresa LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA - ME, CNPJ nº 11.872.562/0001-41, com sede Rua: José Maria Rocha, Nº 100 Sala 06, Centro- Quixadá , declara, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Presencial nº PP-0217032017 - CPSMQ que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Quixadá, 03 de Abril de 2017.

CARTÓRIO  
JÚLIO MIRANDA

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA  
CPF: 41648617387  
RG: 86294785

OBS.: Se a empresa possuir menor de 16 (dezesesseis) anos, na condição de aprendiz, desde que maior de 14 (quatorze) anos, deverá declarar essa condição.

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de  
**MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA**

Dou fe. QUIXADÁ-CE. 03 ABR 2017

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

ALEX GARFEL DANTAS DE LIMA  
Escrivão autorizado






**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA.**

1. GLÁUCIO BARROS SALDANHA, brasileiro, separado, maior, comerciante, nascido no dia 06/08/1969, natural de Quixeramobim – CE, portador da cédula de identidade Nº 953237-85 – SSP – CE e da Identidade Profissional de Farmacêutico - CRF Nº 1815, CPF 316.591.793-00, residente e domiciliado na rua Desembargador Américo Militão, 151, bairro Centro - CEP 63.800-000 – Quixeramobim - Ceará e

2. MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA, brasileira, solteira, maior, comerciante, nascida no dia 14/02/1967, natural de Quixadá – CE, portadora da cédula de identidade Nº 86294785 - SSP – CE e do CPF 416.486.173.87, residente e domiciliada nesta cidade na travessa Estados Unidos, 2599, bairro São João - CEP 63.900-000 – Quixadá – Ceará, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA e terá sede e domicílio na rua José Maria Rocha, 100, loja 06 – Centro – CEP: 63.900-000 – Quixadá – Ceará;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 16.000,00 ( DIZESSEIS MIL REAIS) dividido em 16.000 (dezesseis mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 ( HUM REAL ), cada uma, subscritas, integralizadas e distribuídas neste ato nas seguintes proporções e em moeda corrente do país pelos sócios:

GLÁUCIO BARROS SALDANHA	
- cota de capital .....	R\$ 8.000,00
MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA	
- cota de capital .....	R\$ 8.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Seu objeto social será 8640-2/02 – Laboratório de Análises Clínicas.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 12 de abril de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*Handwritten signature: Holanda*

*Handwritten signatures: G. Maldaus, A. P., and another illegible signature.*

Autentico para os devidos fins a presente cópia reprográfica do original que foi apresentado em cartório pela parte interessada. Dou fe QUIXADÁ-CE Em test. de verda.

**03 ABR 2017**

CARTÓRIO JULIO MIRANDA  
2º OFÍCIO - QUIXADÁ-CE  
Rua Poscojal Cristiano, 251  
Centro - Tel. (88) 3412-0093  
Valido somente com valor de autenticação

Mário Tobias de Sousa - Titular  
Mário Schmid Gonçalves - Substituto  
Wagner Lima Borges - Substituto  
Jaimel Silva Almeida - Esc. Autorizada  
Alex Garrett Damás de Lima - Esc. Autorizada  
Jadson Lima de Queiroz - Esc. Autorizada

SELO DE AUTENTICAÇÃO  
SERVIDOR DE DOCUMENTOS





**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio GLÁUCIO BARROS SALDANHA, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

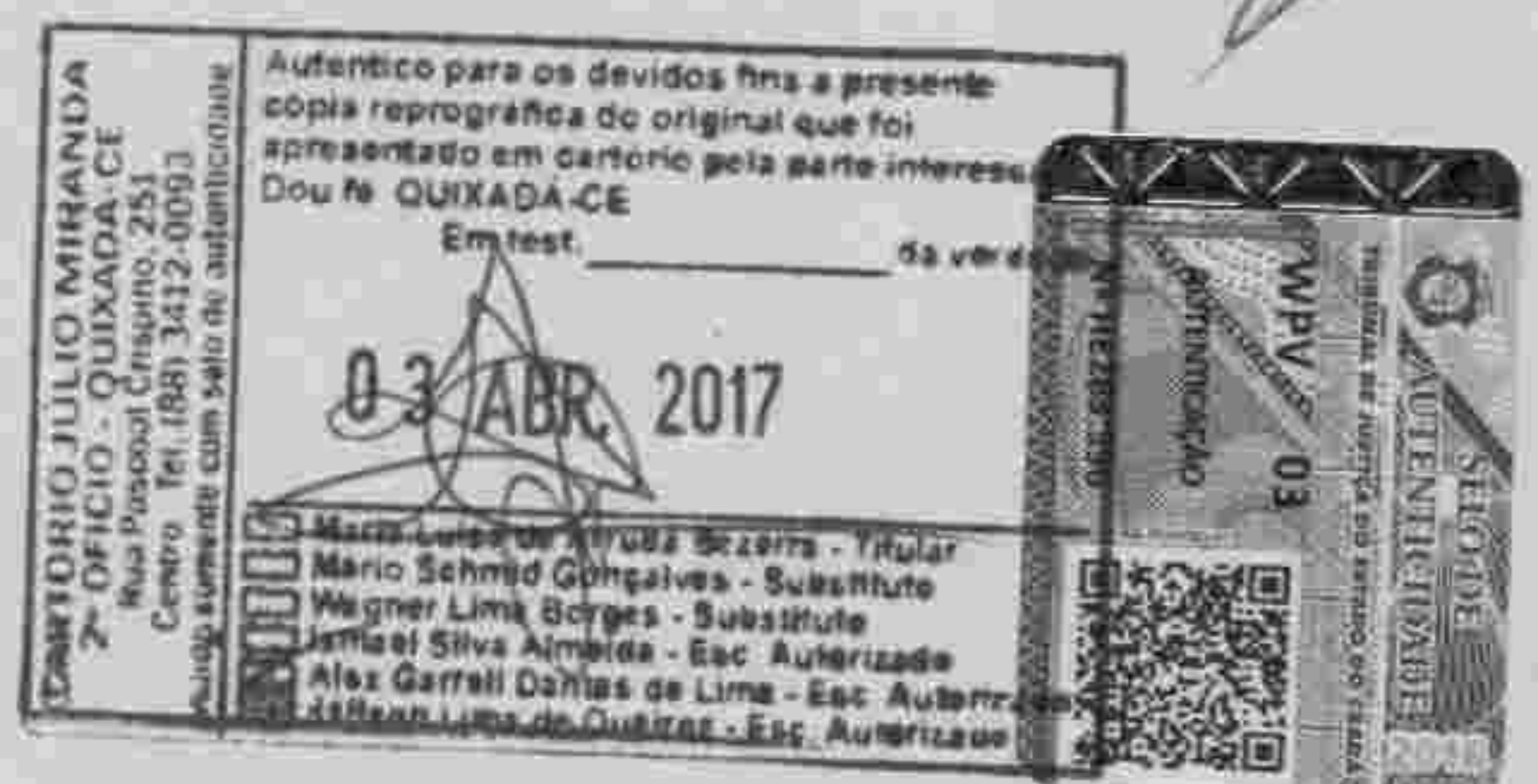
**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Quixadá - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



*Miranda*  
*Miranda*  
*Miranda*





E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de mesma forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para gerar seus efeitos legais:

Quixadá – Ceará, 05 de abril de 2010.

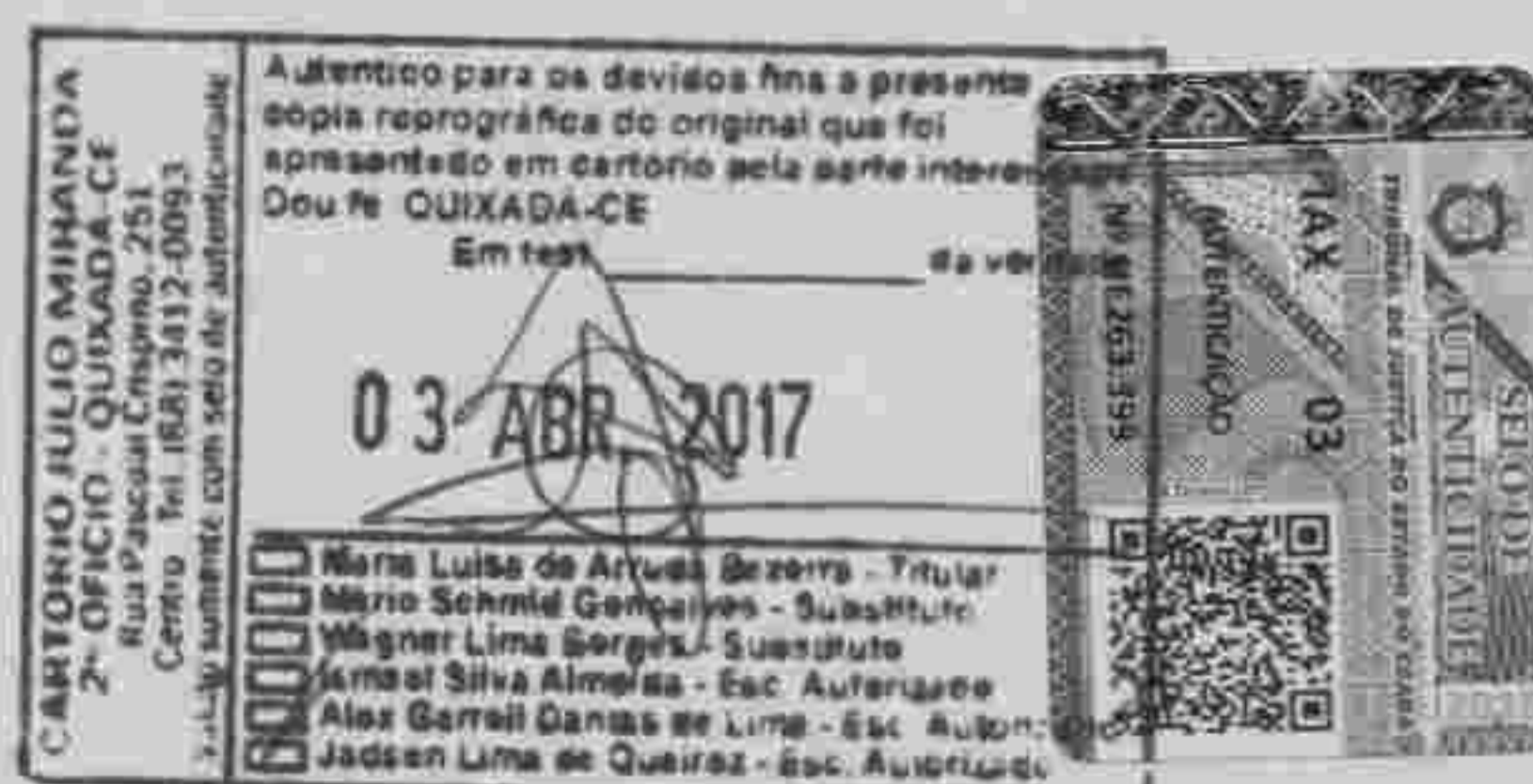
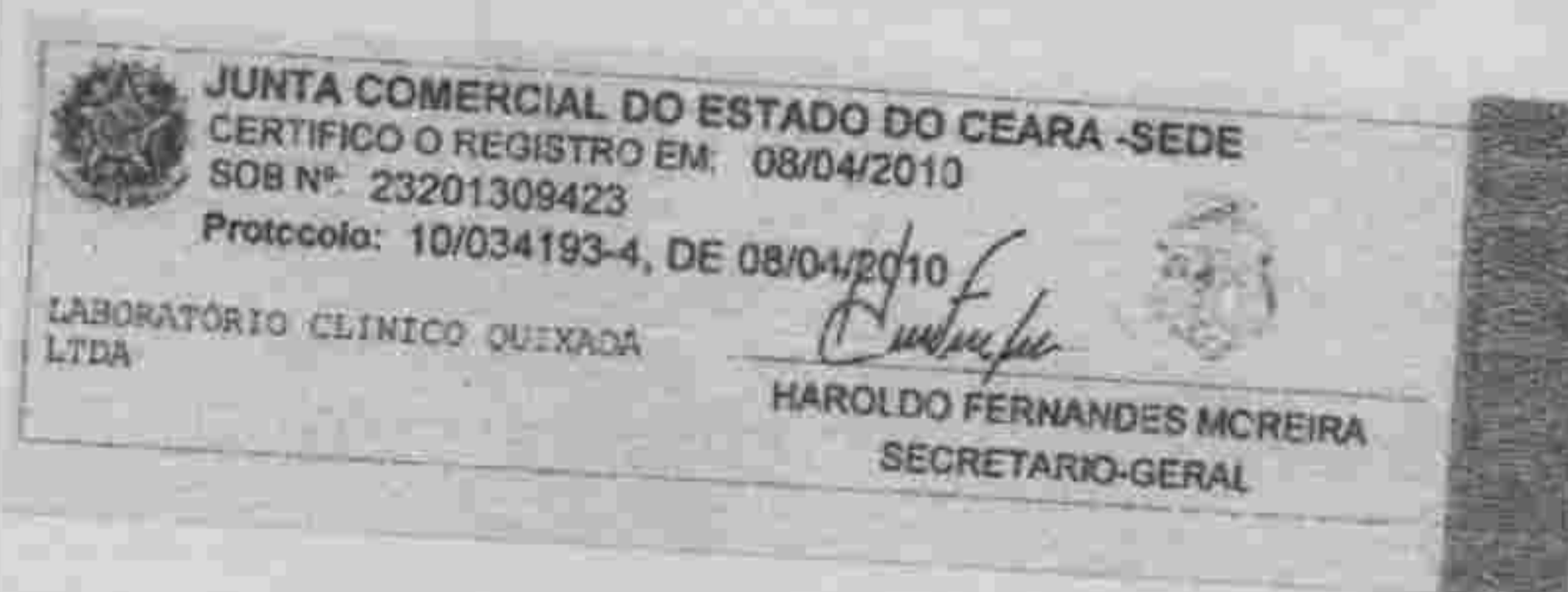
Gláucio Barros Saldanha  
GLÁUCIO BARROS SALDANHA

Maria do Socorro Leite de Holanda  
MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA

Testemunhas:

Maria Irene Amaral Pinto  
Maria Irene Amaral Pinto  
CPF: 220.654.903-49

Celso Ferreira Holanda Filho  
Celso Ferreira Holanda Filho  
CPF: 318.196.763-00



6 madares  
[Signature]



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA - ME.



Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

**GLÁUCIO BARROS SALDANHA**, brasileiro, separado judicialmente, maior, comerciante, nascido no dia 06/08/1969, natural de Quixeramobim - CE, portador da cédula de identidade Nº 953237-85 - SSP - CE e da Identidade Profissional de Farmacêutico - CRF Nº 1815, CPF 316.591.793-00, residente e domiciliado na rua Desembargador Américo Militão, 151, bairro Centro - CEP 63.800-000 - Quixeramobim - Ceará e;

**MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, nascida no dia 14/02/1967, natural de Quixadá - CE, portadora da cédula de identidade Nº 86294785 - SSP - CE e do CPF 416.486.173.87, residente e domiciliada nesta cidade na travessa Brasil, 2599, bairro São João - CEP 63.900-515 - Quixadá - Ceará; únicos sócios da sociedade empresária limitada sob a denominação de LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA - ME, com sede na rua José Maria Rocha, 100, loja 06 - Centro - CEP: 63.900-149 - Quixadá - Ceará, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23201309423 certificado em 08.04.2010, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.872.562/0001-41, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio **GLÁUCIO BARROS SALDANHA** retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de suas 8.000 (oito mil) quotas para a sócia ora admitida **MARIA BARROS DA COSTA** no valor nominal de R\$: 1,00 (um) real cada uma, correspondente a R\$8.000,00 ( Oito Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

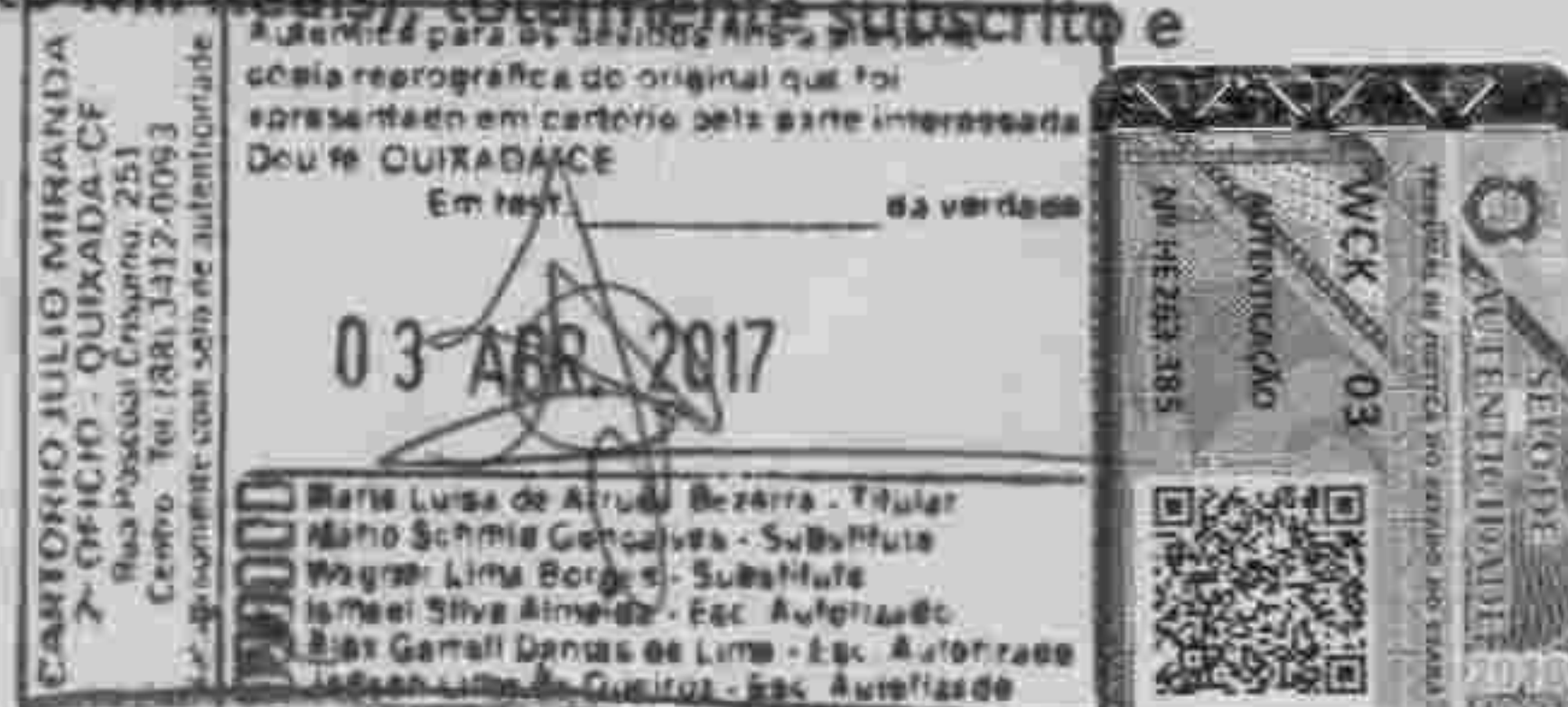
**CLÁUSULA SEGUNDA:** É admitida na qualidade de sócia **MARIA BARROS DA COSTA**, brasileira, divorciada, maior, comerciante, nascida no dia 20.08.1942, natural de Quixeramobim - Ceará, portadora da cédula de identidade Nº 923.568 - SPSP - CE, CPF: 421.786.733-68, residente e domiciliado na Rua Abílio Silva, 151 - Centro - CEP:63.800-00 - Quixeramobim - CE.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio **GLÁUCIO BARROS SALDANHA** cede e transfere para a sócia ora admitida **MARIA BARROS DA COSTA**, 8.000 (oito mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um) real cada uma, correspondente a R\$: 8.000,00 ( Oito Mil Reais), totalmente subscrito e

*Gláucio Barros Saldanha*

*Maria Barros da Costa*

*MBP*





COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO  
Fls. 336

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA - ME.**

integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena, geral rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em face das alterações ocorridas, o Capital Social não se altera e fica dividido entre os sócios da seguinte maneira:

MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA  
- cota de capital ..... R\$ 8.000,00

MARIA BARROS DA COSTA  
- cota de capital ..... R\$ 8.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração e uso da denominação social caberá exclusivamente à sócia MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA, podendo a mesma praticar, amplos e gerais poderes de administrador, assinando e representando a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e perante terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e paraestatais e instituições financeiras.

**CLÁUSULA SEXTA:** O administrador declara sob as penas da Lei que não está incurso em nenhum crime da Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato institucional que não foram alterados e/ou revogados por este instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA:** Em virtude das alterações ocorridas no CONTRTO SOCIAL, os sócios, RESOVEM, de pleno acordo, CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS do referido Contrato Social e que passam a vigorarem com a redação, cláusulas e condições a seguir convencionadas.

**CONTRATO SOCIAL**  
**CONSOLIDAÇÃO**



Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

**MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, nascida no dia 14/02/1967, natural de Quixadá - CE, portadora da cédula de identidade Nº 86294785 - SSP - CE e do CPF 416.486.173.87, residente e domiciliada nesta cidade na travessa Brasil, 2599, bairro São João - CEP 63.900-515 - Quixadá - Ceará e;

*Maria do Socorro Leite de Holanda*

*Maria Barros da Costa*  
MBB

*Maria do Socorro Leite de Holanda*



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA - ME.**



**MARIA BARROS DA COSTA**, brasileira, divorciada, maior, comerciante, nascida no dia 20.08.1942, natural de Quixeramobim – CE, portadora da cédula de identidade Nº 923.568 – SPSP – CE, CPF: 421.786.733-68, residente e domiciliada na Rua Abílio Silva, 151 - Centro – CEP: 63.800-000 – Quixeramobim – CE, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de **LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA - ME**, com sede na rua José Maria Rocha, 100, loja 06 – Centro – CEP: 63.900-149 – Quixadá – Ceará,

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 16.000,00 ( DIZESSEIS MIL REAIS) dividido em 16.000 (dezesesseis mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 ( HUM REAL ), cada uma, já totalmente integralizadas e distribuídas nas seguintes proporções e em moeda corrente do país pelos sócios:

<b>MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA</b>	Quota de capital .....	R\$ 8.000,00
<b>MARIA BARROS DA COSTA</b>	Quota de capital .....	R\$ 8.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Seu objeto social será **8640-2/02 – Laboratório de Análises Clínicas.**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 12 de abril de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá à sócia **MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA**, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou

*Polunha*      *maidaub*      *MBE*

*[Signature]*  
*maidaub*

Aventilho para os devidos fins a presente cópia reprográfada do original que foi apresentado em cartório pela parte interessada Dou fe QUIXADÁ-CE Em cartório

**03 ABR 2017**

Maria Lúcia de Arruda Bezerra - Titular  
 Mano Schmidt Gonçalves - Substituto  
 Wagner Lima Borges - Substituto  
 Irineu Silva Almeida - Esc. Autorizada  
 Alex Galvão Damasceno de Lima - Esc. Autorizada  
 Jádson Lima de Queiroz - Esc. Autorizada

Cartório de Registro de Imóveis  
 Rua Passagem Unipino, 201  
 Centro, Tel. (81) 3412-0093  
 Valendo somente com selo de autenticidade





COMISSÃO JUDICIAL  
Fls. 339  
10/08/17

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA - ME.**

de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Quixadá - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de mesma forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para gerar seus efeitos legais:

*F. Sousa*  
*G. Maldaus*  
*MBC*

CARTÓRIO JULIO MIRANDA  
2º OFÍCIO - QUIXADÁ - CE  
Rua Paqueta Crespo, 251  
Centro - Tel. (88) 3412-0093  
Valido somente com selo de autenticidade

Autentica para os devidos fins a presente  
cópia reprográfica do original que foi  
apresentado em cartório pela parte interessada.  
Dou fé QUIXADÁ - CE  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

03 - ABR - 2017

Maria Lúcia de Arruda Bezerra - Titular  
Mário Schmid Gonçalves - Substituto  
Wagner Lima Borges - Substituto  
Renaul Silva Almeida - Esc. Autorizada  
Alex Garraff Dantas de Lima - Esc. Autorizada  
Joséilson Lima de Oliveira - Esc. Autorizada

VCL  
03  
SERVIDOR  
AUTENTICIDADE  
CONFIRMAÇÃO DO VALOR DE TITULARIA



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA - ME.**



Quixadá – Ceará, 02 de abril de 2015.

*Maria do Socorro Leite de Holanda*

MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA

*Gláucio Barros Saldanha*

GLÁUCIO BARROS SALDANHA

*Maria Barros da Costa*

MARIA BARROS DA COSTA

Testemunhas:

*Vera Lúcia Bezerra Holanda*

Vera Lúcia Bezerra Holanda

CPF: 243.879.593-04

*Celso Ferreira Holanda Filho*

Celso Ferreira Holanda Filho

CPF: 318.196.763-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/05/2015

SOB Nº 20150431449

Protocolo: 15/043144-9, DE 20/04/2015

Empresa: 23 2 0130942 3

LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ

LTDA - ME

*Haroldo Fernandes Moreira*

HAROLDO FERNANDES MOREIRA

SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO JULIO MIRANDA 2º OFÍCIO - QUIXADÁ-CE Rua Pascoal Coelho, 251 Centro - Tel. (88) 3412-0093 Valido somente com selo de autenticação	Autentico para os devidos fins a presente cópia reprográfica do original que foi apresentado em cartório pela parte interessada. Dou Nº QUIXADÁ-CE Em test. _____ de ver. _____
	03 ABR 2017
<input type="checkbox"/> Maria Lúcia de Arruda Bezerra - Titular <input type="checkbox"/> Maria Schmitz Gonçalves - Substituto <input type="checkbox"/> Wagner Lima Borges - Substituto <input type="checkbox"/> Edmarcel Silva Almeida - Esc. Autorizada <input type="checkbox"/> Alex Garrell Dantas de Lima - Esc. Autorizada <input type="checkbox"/> Jaques Lima de Queiroz - Esc. Autorizada	

*Gláucio Barros Saldanha*





EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSICAO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA

DOC. IDENTIDADE / CPG. BRASIL: 86294785 SSP CE

CPF: 416.486.173-87 DATA NASCIMENTO: 14/02/1967

RESIDENCIA: JOSE MARQUES DE HOLANDA, ANTONIA LEITE DE HOLANDA

PERMISSAO: ACC: CATIAS: II

Nº REGISTRO: 01250221900 VIGENCIA: 03/12/2020 1ª VALIDACAO: 30/04/2000

1226591457

PROIBIDO PLASTIFICAR

1226591457

LOCAL: QUIXADA, CE DATA EMISSAO: 09/12/2015

21258858480  
CE150983620

DETRAN - CE (CEARA)



Autentico para os devidos fins a presente  
 cópia reprográfica do original que foi  
 apresentada em cartório pela parte interessada  
 Deu fe QUIXADA-CE  
 Em test \_\_\_\_\_ da verdade

16 MAR 2017

Escritório de Registro de Imóveis - Quixadá - Ceará  
 Titular: \_\_\_\_\_  
 Inscrição: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_  
 Livro: \_\_\_\_\_  
 Folha: \_\_\_\_\_

EM BRANCO

Marciana

*[Handwritten signatures]*





**CARTORIO QUEIROZ ROCHA**  
Rua Bougeval Leão, 678-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FÉ. Quixeramobim-Ceará, 04/04/2017.

*Ana Kelly de Lima Holanda*  
ANA KELLY DE LIMA HOLANDA

[EM:1,22][FE:0,05][SE:0,80][FA:0,06][ISS:06][TT:2,19]

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
**Recita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**421.786.733-68**

Nome  
**MARIA BARROS DA COSTA**

Nascimento  
**20/08/1942**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



**CARTORIO QUEIROZ ROCHA**  
Rua Bougeval Leão, 678-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FÉ. Quixeramobim-Ceará, 04/04/2017.

*Ana Kelly de Lima Holanda*  
ANA KELLY DE LIMA HOLANDA

[EM:1,22][FE:0,05][SE:0,80][FA:0,06][ISS:06][TT:2,19]

*Amadeus*  
*[Handwritten signature]*





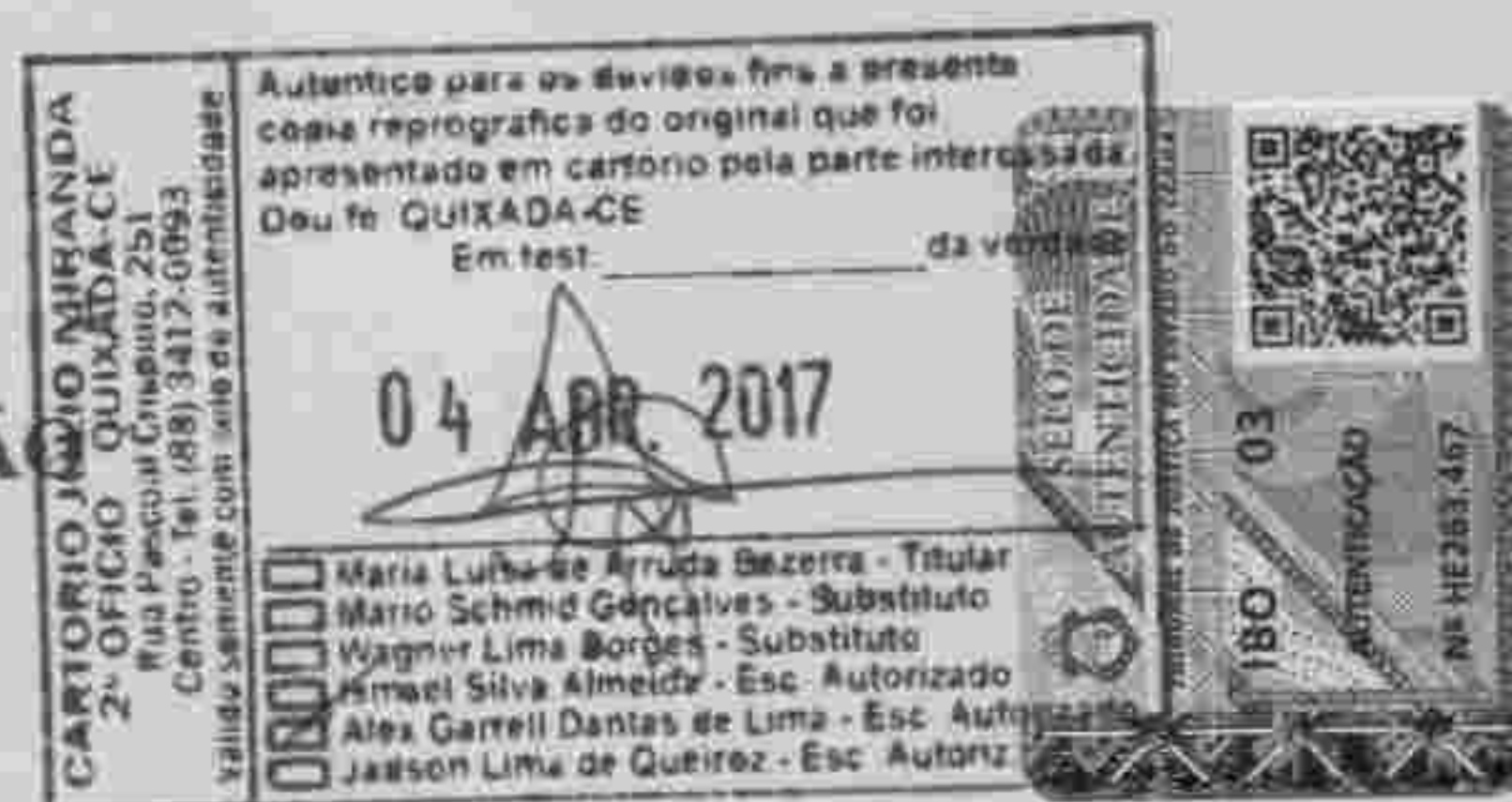
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

EMPRESÁRIO

Caso: **COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO**

• Juntamente com a constituição

Situação: **MICROEMPRESA**



### COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do ESTADO DO CEARÁ:

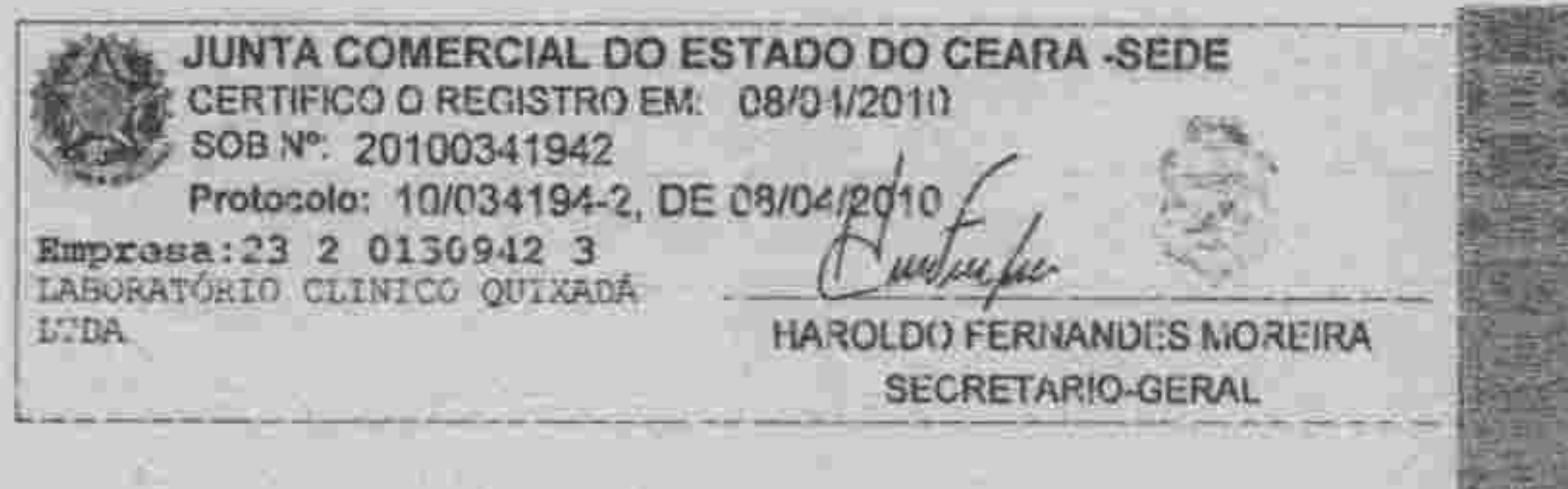
A Sociedade Empresária Ltda: – **LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA**, estabelecido na Rua José Maria Rocha, 100 – loja 06 – Centro – CEP.: 63.900-000 – Quixadá – Ceará, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de ME (MICROEMPRESA) nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Quixadá – Ceará, 05 de abril de 2010.

Assinatura: Gláucio Barros Saldanha  
Administrador (Sócio Gerente): **GLÁUCIO BARROS SALDANHA**  
CPF: 316.591.793-00

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Etiqueta de registro



Código do ato: 302

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA – EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO.**

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



## Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 11.872.562/0001-41

NOME EMPRESARIAL: LABORATORIO CLINICO QUIXADA LTDA - ME

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 08/04/2010.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

Enquanto não editada a regulamentação do referido sistema, os entes federativos poderão utilizar sistemas de comunicação eletrônica, com regras próprias, com as finalidades acima.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.03.87.22.65

*6/11/2010*  
*[Handwritten signatures]*



## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 29/03/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **11.872.562/0001-41**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **LABORATORIO CLINICO QUIXADA LTDA - ME**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 08/04/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

G. M. A. A. S.  
[Handwritten signatures]





JUCEC

# Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2016

LABORATORIO CLINICO QUIXADA LTDA - ME

CNPJ: 11.872.562/0001-41  
R JOSE MARIA ROCHA, 100, LOJA 06 - CENTRO, 63900-000  
Quixadá - CE

NIRE: 23201309423 - Data: 08/04/2010

*Handwritten signature: G. M. A. S. (Gina Maria de Almeida Siqueira)*

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/003085-7, referente à empresa LABORATORIO CLINICO QUIXADA LTDA - ME, NIRE 2320130942-3, foi deferido e arquivado sob o nº 20170030857, em 03/02/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança HWG8. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 13/02/2017 às 10:58, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.





# Balanco Patrimonial

Empresa: LABORATORIO CLINICO QUIXADA LTDA - ME - CNPJ: 11.872.562/0001-41  
Endereço: R JOSE MARIA ROCHA, Complemento: LOJA 06, N.º: 100, Bairro: CENTRO, Cidade: Quixadá, Estado: CE, CEP: 63900000, Telefone: 34123195  
NIRE: 23201309423 - Data: 08/04/2010

Conta	Descrição	31/12/2016
1	<b>** Ativo **</b>	130.596,17 D
1.01	Ativo Circulante	40.148,92 D
1.01.01	Disponibilidades	29.363,92 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	9.275,87 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	9.275,87 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	9.275,87 D
1.01.01.02	Bancos	20.088,05 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	20.088,05 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Bradesco S/A	20.088,05 D
1.01.03	Clientes	10.785,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	10.785,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	10.785,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	10.785,00 D
1.07	Ativo não Circulante	90.447,25 D
1.07.04	Imobilizado	90.447,25 D
1.07.04.01	Bens em Operação	90.447,25 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	90.447,25 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	78.197,74 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	12.249,51 D
Total Ativo		130.596,17 D
2	<b>*** Passivo ***</b>	130.596,17 C
2.01	Passivo Circulante	19.106,49 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	19.106,49 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	19.106,49 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12.249,60 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	844,50 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	845,10 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	10.560,00 C
2.01.01.03.05	Obrigações Fiscais	6.856,89 C
2.01.01.03.05.0020	Outros Impostos e Taxas a Recolher	6.856,89 C
2.07	Patrimônio Líquido	111.489,68 C
2.07.01	Capital Realizado	16.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	16.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	16.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	16.000,00 C
2.07.04	Reservas	52.213,99 C
2.07.04.01	Reservas	52.213,99 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	52.213,99 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	52.213,99 C
2.07.07	Outras Contas	43.275,69 C
2.07.07.01	Outras Contas	43.275,69 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	43.275,69 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	43.275,69 C
Total Passivo		130.596,17 C

Data de Encerramento: 31/12/2016  
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 130.596,17 (Cento e Trinta Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Dezessete Centavos).

MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
416.486.173-87  
86294785 SSP CE



Quixadá-CE, 31 de Dezembro de 2016  
  
ESPEDITO CEZAR HILARIO DE SOUZA  
CONTABILISTA  
125.084.738-98  
123724287 SSP CE  
CRC-CE 016054/O-7

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/003085-7, referente à empresa LABORATORIO CLINICO QUIXADA LTDA - ME, NIRE 2320130942-3, foi deferido e arquivado sob o nº 20170030857, em 03/02/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança IIWG8. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 13/02/2017 às 10:58, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



3300



 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2017  
SOB Nº: 20170030857  
Protocolo: 17/003085-7, DE 03/02/2017  
Empresa: 23 2 0130942 3  
LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADA  
LTDA - ME  
  
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE  
SECRETARIO-GERAL



*Gmaiaaus*

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/003085-7, referente à empresa LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADA LTDA - ME, NIRE 2320130942-3, foi deferido e arquivado sob o nº 20170030857, em 03/02/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança IIWG8. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 13/02/2017 às 10:58, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.





IDENTIFICAÇÃO				
VIABILIDADE		CADSINC - RECIBO	CADSINC - IDENTIFICADOR	
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ATO 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO				
NIRE 2320130942-3	CNPJ 11.872.562/0001-41	NIRE ANTERIOR	PORTE Micro Empresa	
NOME EMPRESA LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA - ME				
NOME FANTASIA				
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO				
TIPO DE LOGRADOURO		LOGRADOURO RUA JOSE MARIA ROCHA	NÚMERO 100	
COMPLEMENTO Loja 06		BAIRRO CENTRO		
CEP 63.900-149	MUNICÍPIO QUIXADA	UF CE		PAÍS BRASIL
TELEFONE (88) 3412-3195	ENDEREÇO ELETRÔNICO celhol@gmail.com	HOME PAGE		
CAPITAL				
VALOR CAPITAL SOCIAL (R\$) 16.000,00		VALOR NOMINAL DE QUOTAS (R\$) 1,00	CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$) 16.000,00	
ATIVIDADES ECONÔMICAS				
CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO		
8640202	Principal	LABORATORIOS CLINICOS		
EVENTO(S)				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
223	BALANCO			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
DATA DA ASSINATURA 30/01/2017		INICIO DAS ATIVIDADES 12/04/2010		
CONSULTA VIABILIDADE				
OBJETO SOCIAL LABOATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS.				
IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO/ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE				

*Gmaralves*  
*[Handwritten signatures]*





### DADOS FCN - Módulo Integrador

Data: 30/01/2017

Hora: 19:10:34

NOME MARIA BARROS DA COSTA					
CPF 421.786.733-68	DATA NASCIMENTO 20/08/1942	NUM. IDENTIDADE 923568	UF IDENTIDADE CE	ÓRGÃO EMISSOR SPSP	SEXO feminino
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorciado(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
PROFISSÃO Comerciante			E-MAIL GLAUCIOSALDANHA@YAHOO.COM.BR		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO SOCIO			DATA INGRESSO 02/04/2015	DATA SAÍDA	VALOR PARTICIPAÇÃO 8.000,00
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR				DATA INÍCIO MANDATO	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA
TIPO DE LOGRADOURO		LOGRADOURO RUA ABÍLIO SILVA			NÚMERO 151
COMPLEMENTO			BAIRRO CENTRO		
CEP 63.800-000	MUNICÍPIO QUIXERAMOBIM	UF CE		PAIS BRASIL	
NOME MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA					
CPF 416.486.173-87	DATA NASCIMENTO 14/02/1967	NUM. IDENTIDADE 86294785	UF IDENTIDADE CE	ÓRGÃO EMISSOR SSP	SEXO feminino
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
PROFISSÃO Comerciante			E-MAIL		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO SOCIO			DATA INGRESSO 08/04/2010	DATA SAÍDA	VALOR PARTICIPAÇÃO 8.000,00
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR				DATA INÍCIO MANDATO 02/04/2015	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA
TIPO DE LOGRADOURO		LOGRADOURO TRAVESSA BRASIL			NÚMERO 2599
COMPLEMENTO			BAIRRO SÃO JOÃO		
CEP 63.900-515	MUNICÍPIO QUIXADA	UF CE		PAIS BRASIL	

*G. Maciel*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**LABORATORIO CLINICO QUIXADA LTDA - ME**

CNPJ: 11.872.562/0001-41

**LABORQ - LABORATORIO DE ANALISE QUIXADA - Tel.: 88 3412-3195**

Demonstrativos dos Índices Econômicos-Financeiros - Exercício 2016

**1- LIQUIDEZ GERAL - LG**

$$\frac{\text{LG} = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

$$\text{LG} = \frac{40.148,92}{19.106,49} = -$$

**LG = 2,10**

**2- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - LC**

$$\frac{\text{LC} = \text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

$$\text{LC} = \frac{40.148,92}{19.106,49}$$

**LC = 2,10**

**3- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - EG**

$$\frac{\text{EG} = \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}}$$

$$\text{EG} = \frac{19.106,49}{130.596,17} = -$$

**EG = 0,15**

Quixadá - CE, 31 de dezembro de 2016

Maria do Socorro Leite de Holanda  
Sócio Administrador  
CPF: 416.486.173-87

Espedito Cezar H. de Souza  
TC - CRC-CE 016054/O-7

Espedito Cezar H. de Souza  
Técnico Contábil  
TRC-CE 4106640-7 CPF-125.024.734-58

Rua José Maria Rocha Nº 100, Loja 06 Bairro Centro - Quixadá - CE CEP 63900-000

*Gimaraes*





Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)



Exercício: 2017

Ano Calendário: 2016

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2016 a 31/12/2016

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
LABORATORIO CLINICO QUIXADA LTDA - ME	11.872.562/0001-41
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
08/04/2010	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
02/04/2017 05:55:39
Número do Recibo
02.07.17092.0000136-2
Autenticação
11153.87808.25465.62610

*6m/aaaw*  
*[Handwritten signatures]*









último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 421.786.733-68

Nome: MARIA BARROS DA COSTA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 11.872.562/0001-41 UF: CE

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 3.750,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 8.500,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

*Handwritten signature: G. Maldaner*





ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 20.890,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
----	-------

-	-
---	---

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
----	-------

-	-
---	---

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
----	-----------	-------

-	-	-
---	---	---

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
--------------------------------	---------------------------------------	-------

-	-	-
---	---	---

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
--------------	--	--------------------------

-	-	-
---	---	---

*Amadeus*





**4. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da transmissão da Declaração: 02/04/2017 05:55:39

Número do Recibo: 02.07.17092.0000136-2

Autenticação: 11153.87808.25465.62610

*Handwritten signature and name: G. Maldaus*





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE QUIXADÁ**

Fórum Desembargador Avelar Rocha – Av Jesus, Maria e José, s/nº., Bairro, Jardim dos Monólitos, CEP: 63900-000  
Fones: 1ª Vara (0xx88)3412-5227 - 2ª Vara: (0xx88)3412-5660 - 3ª Vara: (0xx88)3412-5555.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA**

**FRANCISCO HELDER DA SILVA CASTRO**, Distribuidor nomeado pela portaria nº 15/2016, publicada à fl. 14/15, o Diário da Justiça do Estado do Ceará em 09/09/2016, assinada pelo MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Quixadá, Dra. Ana Cláudia Gomes de Melo Oliveira, por nomeação legal etc.

**CERTIFICO**, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, para que surta os seus devidos efeitos, que, revendo os procedimentos distribuídos no Sistema Processual – SPROC para as Secretarias de 1ª, 2ª e 3ª Varas desta Comarca, verifiquei que até a presente data, as 08:17horas, **NADA CONSTA**, com relação à Falência ou Concordata contra:

**LABORATORIO CLINICO QUIXADA LTDA-ME** (empresa inscrita no CNPJ nº 11.872.562/0001-41, sediada na Rua José Maria Rocha, nº 100, Centro, Quixadá-CE)

**DECLARO**, finalmente, que existem 3 (três) Cartórios nesta Comarca a cargo dos Tabeliães: Marleiba Vanuza Viana Silva (títular do Cartório do 1º Ofício), Maria Luisa de Arruda Bezerra (títular do Cartório do 2º Ofício) e Christian Carmen Gomes Machado (títular do Cartório do 3º Ofício) e que este setor é o único responsável pela emissão de certidão de falência e concordata na Comarca de Quixadá.

**“O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ”.**  
**Quixadá-CE, 16 de MARÇO de 2017.**

*FR* *Helder da Silva Castro*  
**FRANCISCO HELDER DA SILVA CASTRO**  
Distribuidor nomeado – mat. 24 574

*G. Maranhão*  
*[Handwritten signature]*

Pesquisa processual efetuada por: **PAULO MARCELO LIMA DA SILVA**

Autentico para os devidos fins a presente cópia reprográfica do original que foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dou fé QUIXADÁ-CE  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade  
**16 MAR 2017**



Obs. Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Distribuidor ou substituto legal, bem como com o SELO DE AUTENTICIDADE. Validade: 30 (trinta) dias a contar da data da expedição desta.





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.872.562/0001-41</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>08/04/2010</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>LABORATORIO CLINICO QUIXADA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LABORQ - LABORATORIO DE ANALISE QUIXADA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE MARIA ROCHA</b>		NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 06</b>
CEP <b>63.900-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>QUIXADA</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(88) 3412-3195</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/04/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/03/2017 às 08:49:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/03/2017

*Gmaaaes*  
*[Handwritten signature]*





ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

**FIC**

C.G.F

06.448871-3



**RAZÃO SOCIAL**

LABORATORIO CLINICO QUIXADA LTDA ME

**ENDEREÇO**

R JOSE MARIA ROCHA , 00100  
Comp.:LOJA 06 Bairro: CENTRO CEP: 63.900-149  
Cidade: QUIXADA UF: CE Distrito: QUIXADA

**C.N.P.J.**

11.872.562/0001-41

**CÓD. ÓRGÃO LOCAL**

204.0300-0 - NUAT QUIXADA

**C.N.A.E.**

8640202 - Laboratórios clínicos

**DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR**

\*\*\*\*\*

**C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO)**

8640202 - Laboratórios clínicos

**C.G.F. DO ESTAB. VINCULADO**

00.000000-0

**C.N.A.E. SECUNDÁRIO**

\*\*\*\*\*

**REGIME DE RECOLHIMENTO**

OUTROS

**C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2**

\*\*\*\*\*

**NATUREZA JURÍDICA**

3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/01/2016 ÀS 11:46:37  
Última atualização dos dados cadastrais em 03/06/2015

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

*Handwritten signature and initials:*  
F. Malacares  
P. D.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABORATORIO CLINICO QUIXADA LTDA - ME  
CNPJ: 11.872.562/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:11:13 do dia 02/12/2016 <hora e data de Brasília>. ✓

Válida até 31/05/2017. ✓

Código de controle da certidão: **F031.82AC.4D2B.730B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 201701444300**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	06.448.871-3
CNPJ / CPF:	11.872.562/0001-41
RAZÃO SOCIAL:	LABORATORIO CLINICO QUIXADA LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/03/17 ÀS 10:49:34 -  
VÁLIDA ATÉ 19/05/2017 -

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*





Autentico para os devidos fins a presente cópia reprográfica do original que foi apresentado em cartório pela parte interessada.  
 Dou fe: QUIXADÁ-CE  
 Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

**03 ABR 2017**

Maria Luiza do Anjo de Bessa - Titular  
 Maria Benício Gonçalves - Substituto  
 Wagner Lima Borges - Substituto  
 Ismael Silva Almeida - Esc. Autorizado  
 Alex Garret Dantas de Lima - Esc. Autorizado  
 Jadson Lima de Queiroz - Esc. Autorizado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Certidão Nº 194 / 2017**

Nome: LABORATORIO CLINICO QUIXADA LTDA
Endereço: RUA JOSE MARIA ROCHA, 100 LOJA 03 CENTRO Quixadá/CE
Documento: 11.872.562/0001-41

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão e revendo os registros do Sistema de Administração Tributária do município, é certificado que não constam pendências de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado.

Fica ressalvado o direito desta Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas posteriormente pela fiscalização..

Validade: 90 dias ✓	Sec. de Planej. e Finanças NAT 01F  Francisco Prudente de Almeida Fiscal do Tesouro Mat 0666127
Cidade: Quixadá	
Data: 08 de Fevereiro de 2017 ✓	

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature, possibly "Francisco Prudente de Almeida".  
 - The name "Gmariaues" written vertically.  
 - Several other initials and marks.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11872562/0001-41  
**Razão Social:** LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA  
**Nome Fantasia:** LABORQ - LABORATÓRIO DE ANÁLISE QUIXADÁ  
**Endereço:** RUA JOSÉ MARIA ROCHA 100 LOJA 06 / CENTRO / QUIXADA / CE / 63900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2017 a 10/04/2017 ✓

**Certificação Número:** 2017031201450555011010

Informação obtida em 20/03/2017, às 12:11:55. ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*[Handwritten signatures]*  
G. M. Soares





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABORATORIO CLINICO QUIXADA LTDA - ME  
CNPJ: 11.872.562/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 12:11:13 do dia 02/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2017.

Código de controle da certidão: **F031.82AC.4D2B.730B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Assinatura*  
Gmardaus  
*Assinatura*









Autentico para os devidos fins a presente  
cópia reprográfica do original que foi  
apresentada em cartório pela parte interessada.  
Dau fe QUIXADA-CE  
Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
da verdade

03 ABR 2017

Maria Luisa da Arruda Bezerra - Titular  
 Mario Schmid Gonçalves - Substituto  
 Wagner Lima Borges - Substituto  
 Jansel Silva Almeida - Esc. Autorizado  
 Alex Garreil Dantas de Lima - Esc. Autorizado  
 Jádson Lima de Queiroz - Esc. Autorizado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
 NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

# ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nome: LABORATORIO CLINICO QUIXADA LTDA	
Nome: Fantasia: LABORATORIO CLINICO QUIXADA LTDA	
Endereço: RUA JOSE MARIA ROCHA, 100-3 - - TERREO - LOJA 03 - CENTRO	Área: 23,5 m2
GNPJ/CPF: 11.872.562/0001-41	Insc. Municipal: 2381
Atividade Principal: 8640202 - Laboratórios clínicos	
Uso e Categoria: LABORATORIO	
Insc. do Imóvel: 7593	

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE**

Validade: 31/12/2017 ✓	<p><i>Sec. do Planej. e Fin.</i>  <i>Wictor de Arruda Bezerra</i>  <i>Antonio Carlos C. de L.</i>  <i>Fiscal de Renda - M...</i></p> <p>Coord. de Adm. Tributária  <small>NATIF</small></p> <p><i>Francisco Prudente de Almeida</i>  <small>Fiscal do Tesouro - Matr. 3666130</small></p> <p>Sec. do Planejamento e Finanças</p>
Cidade: Quixadá	
Data: 17 de Janeiro de 2017 ✓	

*Omaracius*





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INICIAL  
 RENOVAÇÃO

Nº:



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base na Lei Municipal Nº. 1.815 de 29 de abril de 1999, em seu Artigo 13, concede o ALVARÁ SANITÁRIO a:

## ALVARÁ SANITÁRIO

Firma ou Razão Social: **LABORATORIO CLINICO QUIXADÁ LTDA**

Nome Fantasia: **LABORO**

Endereço: **RUA JOSE MARIA ROCHA Nº 100**

Bairro: **CENTRO**

Atividade Principal: **LABORATORIO CLINICO**

Código: **86.40-202**

Inscrição no CNPJ/CPF: **11.872.562/0001-41**

Área: **37 M2**

Responsável Técnico ou Legal: **SARAH DIAS MENDES - CREM = 2515**

Quixadá 30 de MARÇO de 20 17

Fco. Antônio de Lima Pinto

Coord. da Vigilância  
Sanitária

Válido até: 30/03/2018

**AUTORIDADE RESPONSÁVEL**

De acordo com a Legislação Sanitária vigente, este documento deve estar fixado em local visível ao público.  
A sua renovação deve ser iniciada pelo menos 120 dias antes do vencimento.  
Em caso de infração à Legislação Sanitária vigente, este documento poderá ser recolhido pela Autoridade Sanitária.



Autentico para os devidos fins a presente  
cópia reprográfica do original que foi  
apresentado em cartório pela parte interessada.  
Deu fé QUIXADÁ-CE  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

**03 ABR 2017**

Maria Luiza de Almeida Bezerra - Titular  
Mário Schmidt Gonçalves - Substituto  
Wagner Lima Borges - Substituto  
Ismael Silva Almeida - Esc. Autorizado  
Alex Garrell Dantas de Lima - Esc. Autorizado  
Iedson Lima de Queiroz - Esc. Autorizado

**EM BRANCO**

*Sarah Dias Mendes*  
*Imaldades*





# Cardioclinica de Quixadá

Cardiologia - Clinica Geral e Medicina do Trabalho  
Gutemberg Marques Correia-cremec 6231  
CNPJ 03.616.481/0001-52



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa Laboratório Clínico de Quixadá LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.872.502/0001-41, estabelecido na Rua José Maria Rocha, nº 100, loja 5, bairro - centro, na cidade de Quixadá, Estado do Ceará, presta serviços de exames clínicos laboratoriais satisfatoriamente à empresa Cardioclinica de Quixadá SC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.481/0001-52.

Registro, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Gutemberg Marques Correia.  
Cardioclinica de Quixadá SC  
Diretor

CARDIOCLÍNICA DE QUIXADÁ S/C

Dr. Gutemberg Marques Correia  
DIRETOR

Gutemberg Marques Correia.

Cardioclinica de Quixadá SC

Quixadá, 17 de março de 2017..



Handwritten signature and name: *Amaladas*





**Conselho Regional de Biomedicina**  
**2ª Região**  
 Jurisdição: PE - BA - SE - AL - PB - RN - CE - PI - MA

*Saraiah Mendes*

**Certificado de Responsabilidade Técnica**

**Titular**  
**Exercício de 2017**

*Saraiah Mendes*

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 2ª REGIÃO, TENDO EM VISTA A DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, DECIDE CONCEDER O PRESENTE CERTIFICADO PARA A BIOMÉDICA **DR.ª SARAH DIAS MENDES**, REGISTRADA NO **CRBM 2ª REGIÃO SOB O N.º 2515**, PARA MANTER SOB SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA O CORENTE EXERCÍCIO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA EMPRESA **LABORATORIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA**, NOME DE FANTASIA **LABORQ**, SITUADO NA RUA JOSÉ MARIA ROCHA N.º 100 — CENTRO — QUIXADÁ — CE — CEP 63.900-149 — CNPJ 11.872.562/0001-41, REGISTRADO NESTE CONSELHO SOB O N.º **2015/902-J**, LIVRO N.º **003**, FOLHAS N.º **027-V**.

**VÁLIDO ATÉ 31/03/2018**

Recife, 24 de janeiro de 2017

*André Carvalho dos Santos*  
**ANDRÉ CARVALHO DOS SANTOS**  
 AGENTE ADMINISTRATIVO DO CRBM 2ª REGIÃO

Autentico para os devidos fins a presente  
 copia reprodutiva de original que foi  
 apresentado em cartório pela parte interessada.  
 Boa fé QUIXADA-CE  
 Em test. da verdade

03 ABR 2017

Centro de Registro em Cartório  
 Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro  
 QUIXADA - CE - CEP 63.900-149

Carriello Lima de Aguiar - Substituto  
 Wagner Lima Borges - Substituto  
 Jamesel Silva Almeida - Esc. Autorizado  
 Alex Garraff Baltas de Lima - Esc. Autorizado  
 Jansson Lima de Queiroz - Esc. Autorizado









RELAÇÃO DE APARELHOS DE EXAMES

HEMATOLOGIA:

01 MICRO 60  
01 PENTRA 60

ANALISADOR DE ELETRÓLITOS (MAX ION)  
SODIO, POTASSIO, CALCIO E MAGNESIO

HEMOGENIZADOR (DEPROM)

NYCOR CARD "READER II" ALERE  
HEMOGLOBINA GLICADA

CLOTIMAE  
TAP E TTPA

01 CENTRIFUGA BENFER (MACRO CENTRIFUGA)

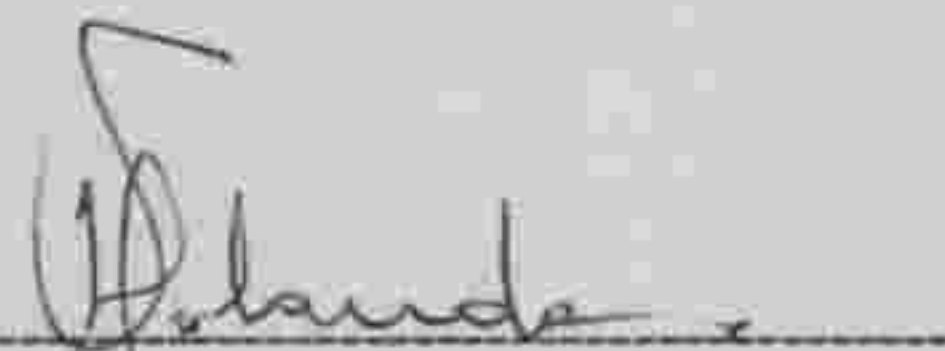
01 BANHO MARIA DIGITAL BENFER

01 BIO PLUS "BIO - 200"  
BIOQUÍMICA

ESTUFA PARA ESTERERILIZAÇÃO E SECAGEM

Quixadá, 03 de Abril de 2017.

CARTÓRIO  
JÚLIO MIRANDA



MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA  
CPF: 41648617387  
RG: 86294785

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de  
NASCIMENTO: MARIA DO SOCORRO  
LEITE DE HOLANDA  
Ocupação: QUIXADÁ-CE. 03 ABR 2017  
Em test. da verdade.  
ALEX CARRELL DANTAS DE LIMA  
Escritor autorizado





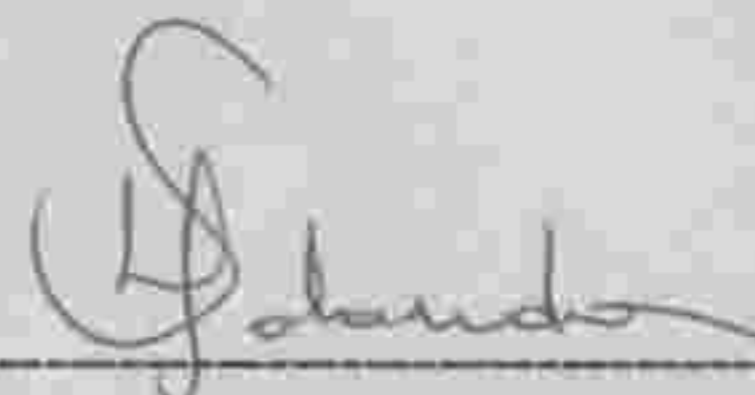


## RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS


NOME	FUNÇÃO	CONSELHO	CARGA HORARIA
Sarah Dias Mendes	Biomédica	CRBM 2515	30 horas
Francisco Marcelo da Silva Barbosa	Téc. Enfermagem Téc. Laboratório	COREN-CE 508.336	40 horas
Sarah Shannon Maciel de Brito	Téc. enfermagem	COREN-CE 816444	40 horas

Quixadá, 03 de Abril de 2017.

CARTÓRIO  
JÚLIO MIRANDA



MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA  
CPF: 41648617387  
RG: 86294785

	Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de	MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA
	Dou fe. QUIXADA-CE	05 ABR 2017
	Em test. _____	da verdade.
	ALEX GARRELLI DANTAS DE LIMA Escrevente autorizado	



Alex Garrelli Dantas de Lima





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO  
 CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 BIOMÉDICO

INSC. Nº: 2515

Data de Exp.: 29 / 12 / 2010

PORTADOR: Sarah Dias Mendes

FILIAÇÃO: Luiz Conrado Mendes

Rosa Maria Dias Mendes

DATA DE NASC.: 21 / 11 / 1986

VIA: 1ª

NAT: Quixadá / CE

NAC.: Brasileira

ID: 20022015101883 / SSP-CE

CPF: 025.886.583-00

(A presente Cédula é válida como documento de identidade e tem fé pública em todo território nacional, decreto nº 88.439 de 28/07/83)



ASSINATURA DO PORTADOR  
*Sarah Dias Mendes*

ASSINATURA DO PRESIDENTE  
*Maria Luiza de Arruda Bezerra*  
 Presidente do CRBM - 2ª Região



Autentico para os devidos fins a presente  
 cópia reprográfica do original que foi  
 apresentado em cartório pela parte interessada.  
 Dou fé QUIXADÁ-CE  
 Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

04 ABR 2017

- Maria Luiza de Arruda Bezerra - Titular
- Mario Schmid Gonçalves - Substituto
- Wagner Lima Borges - Substituto
- Ymael Silva Almeida - Esc. Autorizada
- Alex Garret Dantas de Lima - Esc. Autorizada
- Jádson Lima de Queiroz - Esc. Autorizada

EM BRANCO

*Sarah Dias Mendes*  
 Comarca de Quixadá





CARTÓRIO JULIO MIRANDA  
2 - OFÍCIO - QUIXADA-CE  
Rua Pascoal Crispino, 251  
Centro - Tel: (81) 3412-0093  
Este documento tem validade autêntica

Autêntico para os devidos fins e presente  
cópia reprográfica do original que foi  
apresentado em cartório pela parte interessada.  
Dou. J. QUIXADA-CE  
Em test. \_\_\_\_\_ da ver.

04 ABR 2017

Maria Célia de Almeida Pereira - Titular  
Mário Schmidt Gonçalves - Substituto  
Wagner Lima Borges - Substituto  
Alma Silveira Almeida - Esc. Autorizada  
Alex Gabriel Dantas de Lima - Esc. Autorizada  
Luisa de Almeida - Esc. Autorizada

SELO DE AUTENTICIDADE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
SBC 03  
AUTENTICAÇÃO  
AB HE263-520

# Instituto Filosófico Teológico

## Nossa Senhora Imaculada Rainha do Sertão

O CHANCELER DO INSTITUTO FILOSÓFICO TEOLÓGICO NOSSA SENHORA IMACULADA RAINHA DO SERTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão de Curso de Graduação, confere o título de Bacharel em **BIOMEDICINA** a

*Sarah Dias Mendes*

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Quixadá-Ceará, 18 de fevereiro de 2010.

*[Signature]*  
Diretor Geral

*[Signature]*  
Chanceler

*Sarah Dias Mendes*  
Diplomado

COMISSÃO JULGADORA  
Fls. 374  
QUIXADA-CE



COMISSÃO  
Fis. 375  
RUE

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – INSTITUTO F. T. N. S. I. RAINHA DO SERTÃO  
Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007

Nome do Diplomado		
Sarah Dias Mendes		
Pai		
Luiz Conrado Mendes		
Mãe		
Rosa Maria Dias Mendes		
Nacionalidade		Estado
Brasileira		CE
Nascimento	Identidade	Órgão Expedidor
25/11/1986	2002015101883	SSPDC/CE
Conclusão do Curso		Data da Colação
2009.2		29/12/2009

D. Angelo Pignoli  
Chanceler

Manoel Messias de Sousa  
Diretor Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Diploma registro sob o nº 48416 livro ECI-61  
fis. 198 Processo 52946/10-40 de acordo  
com o art. 49, 1º de Lei 9.724/1999, DOU de 23/12/1999  
Secção 1, p. 27839.

DIVD. 27 de agosto de 2010  
Maria Helena de Aguiar Monteiro  
DIRETORIA

Maria Helena de Aguiar Monteiro  
Diretora  
Coordenadora de Registro e Documentação

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 2ª REGIÃO

Diploma registrado sob o nº 2595 fis. 168  
Livro 2003 de conformidade com o decreto  
Lei nº 150 de 09.02.67 e da Portaria de.....  
Nº 0001184 - DOU de 27.08.51.  
Data 29/12/10

Luiz de Franca Ribeiro Neto  
Dr. Luiz de Franca Ribeiro Neto  
Presidente do CRBM - 2ª Região



Autentico para os devidos fins a presc  
cópia reprográfica do original que foi  
apresentado em cartório pela parte int  
Dou nº QUIXADA-CE

Em test

04 ABR 2017

Cartório Julio Miranda  
2º Ofício - QUIXADA-CE  
Rua Pascoal Caramelo, 251  
Centro - Tel. (89) 3412-0093

Maria Luiza de Aguiar Bezerra - Titular  
Mário Schmid Gonçalves - Substituto  
Wagner Lima Borges - Substituto  
Ysmael Silva Almeida - Esc. Autorizada  
Alex Garroli Dantas de Lima - Esc. Auto.  
Sérgio da Silva de Aguiar - Esc. Autorizada

SENTESE DE AUTENTICAÇÃO

*[Handwritten signatures and marks]*





ESTADO DO CEARÁ  
 CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
 RECONHECIDO E CREDENCIADO PELO PARECER 005/2015 DO C.E.E.  
 PARECER DE RECRENCIAMENTO 1557/2012



# DIPLOMA

O Diretor do Centro Integrado de Educação Profissional no uso de suas atribuições legais confere o presente diploma de TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS DA ÁREA DE SAÚDE, a FRANCISCO MARCELO DA SILVA BARBOSA, fazendo jus a todos os direitos, vantagens e prerrogativas concedidas a este título pelas leis do país

Tauá, 23 de Novembro de 2015.

Autentico para os devidos fins a presente cópia reprográfica do original que foi apresentado em cartório pela parte interessada. Dou fé. QUIXADA-CE

Em test. 04 ABR. 2017 da etc

Cartório Julio Miranda  
 2º Ofício - QUIXADA-CE  
 Rua Pascoal Caspary, 251  
 Centro - Tel: (88) 3412-0093  
 Site: www.cemite.com.br

SELO DE AUTENTICIDADE  
 HLH 03  
 AUTENTICAÇÃO  
 Nº RE263.518

*Eduardo Rodrigues de Mesquita*  
 Eduardo Rodrigues de Mesquita  
 Diretor Geral

CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CITEP  
 Prof. Eduardo Rodrigues de Mesquita  
 DIRETOR GERAL

*Francisco Marcelo da Silva Barbosa*  
 Francisco Marcelo da Silva Barbosa  
 Concludente

*Maria Rosângela Fernandes Costa*  
 Maria Rosângela Fernandes Costa  
 Coordenadora Pedagógica

CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CITEP  
 Maria Rosângela Fernandes Costa  
 COORDENADORA PEDAGÓGICA





UNIDADE TEMÁTICA	DISCIPLINAS	CH TEÓRICA	MÉDIA	CH PRÁTICA	MÉDIA	SITUAÇÃO	REGISTRO SISTEC/MEC
MÓDULO I Fundamentos da Saúde	Introdução às Análises Clínicas	30	8,5	-	-	APROVADO	<p><b>Código de Autenticação</b> <b>73133/64089148CM</b></p> <p>Fabrizio P de Mesquita Gestor Responsável SISTEC/MEC</p> <p>REG. Nº 659 PÁGINA 14</p> <p>LIVRO 03</p> <p>CARGA HORÁRIA TOTAL 1.600 h/s</p>
	Ética/Legislação e Políticas Públicas	50	8,9	-	-	APROVADO	
	Fundamentos de Saúde e Noções de Saúde Coletiva	50	7,2	-	-	APROVADO	
	Anatomia e Fisiologia Humana	30	7,0	20	7,0	APROVADO	
	Biossegurança nas Ações de Saúde	30	9,0	-	-	APROVADO	
	Educação para o Autocuidado	30	7,0	-	-	APROVADO	
	Saúde e Segurança no Trabalho	20	8,0	-	-	APROVADO	
	Primeiros Socorros	40	8,5	10	8,5	APROVADO	
	Manuseio de Equipamentos, Vidrarias e Controle de Qualidade	60	9,0	30	9,0	APROVADO	
	Coleta de Amostras Laboratoriais	60	9,6	40	9,6	APROVADO	
	Manipulação de Amostras Laboratoriais	50	8,5	30	8,5	APROVADO	
	Organização do Processo de Trabalho em Análises Clínicas	40	8,5	20	8,5	APROVADO	
	MÓDULO II Fundamentos para o Técnico em Análises Clínicas	Embriologia	30	8,0	10	8,0	
Biologia Celular		30	7,0	10	7,0	APROVADO	
Histologia		30	7,0	10	7,0	APROVADO	
Patologia Clínica		30	7,1	-	-	APROVADO	
Métodos e Técnicas em Urinálise		30	9,5	20	9,5	APROVADO	
Métodos e Técnicas em Parasitologia		40	9,5	20	9,5	APROVADO	
Métodos e Técnicas em Imunologia		40	7,1	20	8,5	APROVADO	
Métodos e Técnicas em Microbiologia		40	9,5	20	9,5	APROVADO	
Métodos e Técnicas em Hematologia		40	9,0	20	9,0	APROVADO	
Métodos e Técnicas em Bioquímica		40	9,5	20	9,5	APROVADO	
Métodos e Técnicas em Citologia	40	7,0	20	7,0	APROVADO		
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>							
<p>O egresso do curso, com exercício regulamentado por Lei, integrará uma equipe que desenvolverá, sob a supervisão do Farmacêutico, ações de promoção, prevenção, controle, recuperação, referenciada nas necessidades de saúde individuais e coletivas, determinadas pelo processo gerador de saúde e doença. O Técnico em Análises Clínicas executará trabalhos de laboratórios relacionados à anatomia patológica, dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas, em geral realizando ou orientando exames, testes de cultura de micro-organismos, através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios que possibilitem o diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças. Os profissionais deverão apresentar: bom relacionamento interpessoal, senso-crítico e autocrítico, iniciativa, flexibilidade, senso de observação acurada, ser participativo, possuir capacidade de autogestão e raciocínio lógico. Além dessas competências o profissional deverá demonstrar apropriação de competências específicas.</p>							
<p>Curso Técnico em Análises Clínicas</p> <p>Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde</p> <p>Reconhecimento: Parecer CEE nº 005/2015</p>							

Autentico para os devidos fins a presente cópia reprográfica do original que foi apresentado em cartório pela parte interessada

COPIA QUIXADA-CE

de verdade

SEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

REG. Nº 659 PÁGINA 14

LIVRO 03

CARGA HORÁRIA TOTAL 1.600 h/s



Fabrizio P de Mesquita  
Gestor Responsável  
SISTEC/MEC

Francisco Marcelo da Silva Barbosa

Período de realização do curso: Início em 23/11/2012 – Término em: 10/07/2014





Autentico para os devidos fins a presente  
cópia reprográfica do original que foi  
apresentado em cartório pela parte interessada  
Dou fé QUIXADA-CE  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

**04 ABR. 2017**

Cartório Julio Miranda  
2º Ofício - QUIXADA-CE  
Rua Pascal Crispino, 251  
Centro - Tel. (88) 3412-0093  
Autenticado eletronicamente com assinatura digital

Maria Luisa de Arruda Bezerra - Titular  
 Mario Schmid Gonçalves - Substituto  
 Wagner Lima Borges - Substituto  
 Ismael Silva Almeida - Esc. Autorizado  
 Alex Garraff Dantas de Lima - Esc. Autorizado  
 Julio Miranda - Esc. Autorizado



EM BRANCO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Conselho Federal de Enfermagem

INSCRIÇÃO - COREN-CE 506.336

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

NOME  
FRANCISCO MARCELO DA SILVA BARBOSA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE  
QUIXADA  
CE  
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO  
06/04/1981

  
PRESIDENTE



DATA DE EMISSÃO  
30/08/2010

FILIAÇÃO  
MANOEL RAIMUNDO BARBOSA  
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BARBOSA

CPF  
662.861.583-91



**ASSINATURA DO PROFISSIONAL  
VÁLIDA EM TODO O  
TERRITÓRIO NACIONAL**

060210083006306001222

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE  
SEM REPLICAR ART. 15 INCISO VII, LII 5 105  
DE 20773 E LEI 6.206 DE 07/03/73

É PROIBIDO PLASTIFICAR

EM BRANCO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fis. 379  
 04/04/2017  
 QUIXADA

Autentico para os devidos fins a presente  
 cópia reprográfica do original que foi  
 apresentado em cartório pela parte interessada.  
 Dou fe QUIXADA-CE  
 Em test. \_\_\_\_\_ da vi.  
 04 ABR. 2017

Cartório: 1551 3012-0093  
 Rua: José de Alencar, 251  
 Centro - CEP: 63012-0093  
 Quixada - Ceará

Maria Luiza de Aguiar Bezerra - Titular  
 Mario Schmid Gonçalves - Substituto  
 Wagner Lima Borges - Substituto  
 Jemael Silva Almeida - Esc. Autorizado  
 Alton Garrali Santos de Lima - Esc. Autorizado  
 Jackson Lima de Oliveira - Esc. Autorizado

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Conselho Federal de Enfermagem  
 INSCRIÇÃO - COREN-CE 816.444  
**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Nome: SARA SHANNON MACIEL DE BRITO

Naturalidade / UF / Nacionalidade:  
 QUIXADA  
 CE  
 BRASILEIRA

Data de Nascimento: 26/03/1993  
 Data de Validade: 05/02/2018

RG: 20075080537  
 Orgão Expedidor: SSPOS-CE  
 Data de Emissão: 08/02/2013

Filiação:  
 LOURIVAL MACIEL DE FREITAS  
 REJANE LOPES DE BRITO

CPF: 028.479.103-28

Sara Shannon Maciel de Brito  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL  
 TERRITÓRIO NACIONAL

0602121123000110002289

PROIBIDO PLASTIFICAR

EM BRANCO

*Sara Shannon Maciel de Brito*  
 SARA SHANNON MACIEL DE BRITO



PREGAO PRESENCIAL Nº PP-0217032017 – CPSMQ

Declaramos através desta, que a empresa LABORATÓRIO CLÍNICO QUIXADÁ LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.872.562/0001-41, com sede Rua: José Maria Rocha, Nº 100 Sala 06, Centro- Quixadá, ira atender na sua integralidade o que consta na cláusula 16º do instrumento convocatório supracitado.

Quixadá, 03 de Abril de 2017.

CARTÓRIO  
JULIO MIRANDA



MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA  
CPF: 41648617387  
RG: 86294785

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de  
MARIA DO SOCORRO  
LEITE DE HOLANDA

Dou fé: QUIXADÁ-CE. 03 ABR 2017  
Em test. da verdade.

ALEX GARRELL DANTAS DE LIMA  
Escritor autorizado

ESK 02  
RECONHECIMENTO  
DE FIRMA  
Nº CD342.288



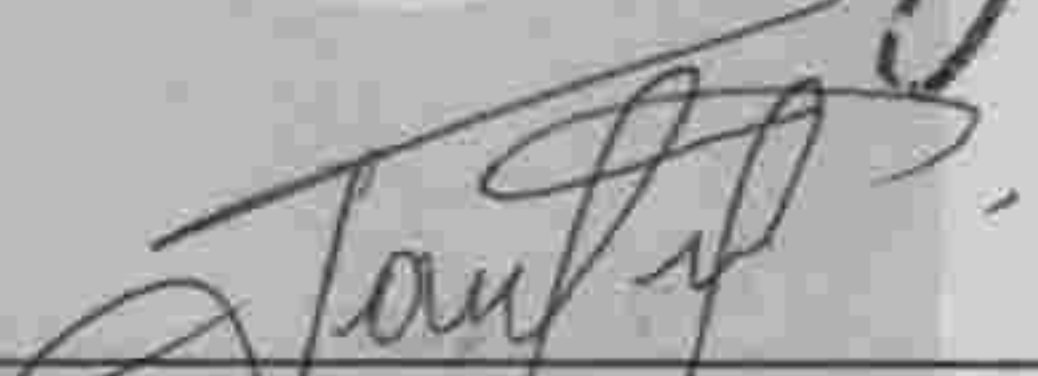


## DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-0217032017**


A empresa JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 08.207.898/0001-85, com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 162, bairro Bugi, Iguatu-CE, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

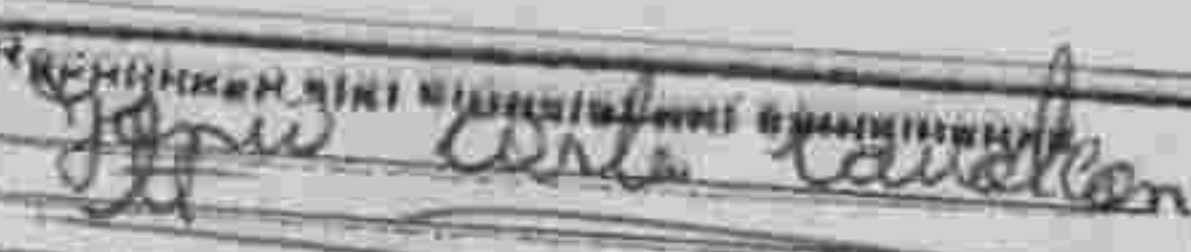
Iguatu, 28 de março de 2017.

  
Dr. Jânio Costa Cavalcante  
Sócio Administrador  
CRF - CE. 30471 CPF - 700385883 - 15

**JÂNIO COSTA CAVALCANTE**  
(Sócio Administrador)  
RG: 99002281715

08.207.898/0001 - 85  
J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME  
R: Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 162  
BUGI CEP: 63.501 - 050  
IGUATU - CE





Do que Dou Fé  
Distrito de Barreiras, 28 de ABR. 2017 Iguatu-CE  
Em testemunho de verdade.

CARLOS ANDRÉ DA SILVA  
Oficial do Registro Civil - Respondendo Pelo Distrito

ZULEIDE ALVES DE ARAÚJO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Valida somente com o selo de autenticidade

  
Zuleide Alves de Araújo



## DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

### DECLARAÇÃO

A empresa JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 08.207.898/0001-85, com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 162, bairro Bugi, Iguatu-CE, declara, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Presencial n.º PP-0217032017 que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Iguatu, 28 de março de 2017.

  
JÂNIO COSTA CAVALCANTE  
(Sócio Administrador)  
RG: 99002281715

08.207.898/0001 - 85  
J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME  
R: Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 162  
BUGI CEP: 63.501 - 060  
IGUATU - CE

Dr. Jânio Costa Cavalcante  
Sócio Administrador  
CRE - CE: 30471 CPF: 700385883 - 15



Reconheço a(s) Firma(s) por semelhantes  
Jânio Costa Cavalcante  
De que Dou Fé  
Distrito de Barreiras 04 ABR 2017 Iguatu-CE  
em testemunho [Assinatura] de verdade.  
[CARLOS ANDRÉ DA SILVA  
Diretor de Registro CNJ - Respondendo Pelo Distrito  
ZUL EIDE ALVES DE ARAÚJO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
Valiam somente com o selo de autenticidade

  
Gmaldary  






**CONTRATO SOCIAL**  
**J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**

**JANIO COSTA CAVALCANTE**, brasileiro, nascido em Iguatu - CE, a 09 de Outubro de 1978, casado em comunhão parcial de bens, maior, comerciante, residente na Vila Varjota, nº 401, Iguatu - CE, portador da Cédula de Identidade nº 99002281715 SSP/CE e inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 700.365.863-15, e **MIRNA FARIAS DE SOUSA**, brasileira, nascida em Iguatu - CE, a 09 de março de 1983, casada em comunhão parcial de bens, maior, comerciante, residente na Vila Varjota, nº 401, Iguatu - CE, portadora da Cédula de Identidade n.º 3238360-98 SSP/CE e inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 986.300.913-04, constituem uma sociedade empresária limitada mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **J. C. C. LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**, fica constituída uma sociedade empresaria comercial, que se regerá pelo presente contrato social e pela legislação pertinente.

**Cláusula 2ª** - A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Acopiara - Ceará, a Avenida Cazuzinha Marques, nº 162, Centro, CEP: 63.560-000, não tendo, no momento, filiais, agências, escritórios, depósitos e outras dependências em qualquer parte do território nacional, podendo, no entanto, criá-las a juízo e critério dos sócios, obedecendo a Legislação vigente.

**Cláusula 3ª** - A sociedade durará por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15 de dezembro de 2005.

**Cláusula 4ª** - O objeto da sociedade será a exploração por conta própria da seguinte atividade:

- a) 85.14-6/02 - Atividades dos Laboratórios de Análises Clínicas.

**Cláusula 5ª** - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	Vr. EM R\$
JANIO COSTA CAVALCANTE	9.900	9.900,00
MIRNA FARIAS DE SOUSA	100	100,00
<b>TOTAIS</b> .....	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

Contrato Social  
*Jairra Farias*  
*[Signature]*

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
DO DISTRITO DE BARREIRAS  
Rua do Asfalto, 119 - Varjota / Iguatu - CE  
(88) 99605-0756 / (68) 3581-0603

**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu-CE

**10 MAR. 2017**

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro  
Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrivante Substituta  
Válido somente com o selo de autenticidade



*[Handwritten signatures and initials]*  
Continua...





**J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**  
Continuação.

**Cláusula 6ª** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 7ª** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 8ª** A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **JANIO COSTA CAVALCANTE**, a quem caberá os poderes e atribuições de administrador, tão somente nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, ficando-lhes proibido o seu uso em negócios particulares tais como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

**Cláusula 9ª** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 10ª** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 11ª** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 12ª** Somente o sócio **JANIO COSTA CAVALCANTE**, poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 13ª** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Contrato Social

*Jaíra Jarias*

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
DO DISTRITO DE BARREIRAS  
Rua do Asfalto, 118 - Varjota / Igatu - CE  
(88) 99605-0755 / (88) 3581 0603

**AUTENTICAÇÃO**

A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
Distrito de Barreiras Igatu-CE

10 MAR. 2017

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Civil  
Respondendo Pelo Distrito

Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
Válido somente com o selo de autenticidade

Continua...



*Amadeus*





**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho da verdade

Distrito de Barreiras Iguatu-CE

10 MAR. 2017



J. C. C. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.

Continuação ...

CARTÓRIO DO R.  
DO DISTRITO DE  
Barreiras Iguatu-CE  
Rua do Açúcar, 118 - Varjeia / Iguatu - CE  
(88) 99606-0756 / (RFB) 3581-0603

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro  
Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
Válido somente com o selo de autenticidade

Cláusula 14ª Os Sócios declaram, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª Fica eleito o Foro desta comarca de Iguatu-CE, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem de comum acordo com tudo quanto foi citado neste documento obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo arroladas em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do estado e as demais serão devidamente anotadas e devolvidas à sociedade.

Iguatu-CE, 15 de dezembro de 2005.

JANIO COSTA CAVALCANTE  
CPF - 700.365.863-15 RG - 99002281715 SSP/CE

MIRNA FARIAS DE SOUSA  
CPF - 986.300.913-04  
RG - 3238360-98 SSP/CE

Testemunhas:

Afonso Horacio Filho  
RG 1002327-86 SSP/CE CPF 223.203.003-25

Silmara Mikaelle Horacio Araujo  
RG2001029152525 SSP/CE CPF 989.917.873-04

Francisco Alberto Vieira  
CPF 358.726.413-49

Francisco Alberto Vieira  
Escrevente  
CPF 358.726.413-49



Reconheço a(s) firma(s) por semelhança  
  
Do que dou fe Iguatu (CE) 01 AGO 2005  
Em testemunho da verdade.  
 VANDA ALVES DA SILVA - Notaria  
 PATRICIA VALDEAN A. DA SILVA - 1ª Substituta  
 CARLOS ANDRÉ DA SILVA - 2ª Substituta  
 Mª MARLUCE VIEIRA BITVA - 3ª Substituta  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Antonio Mardônio de Oliveira  
Advogado  
OAB-CE - 9.936

Antonio Mardônio de Oliveira  
Advogado  
OAB-CE - 9.936





CARTEIRO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BARREIRAS Rua do Sítio, 118 Varjota / Iguatu - CE (88) 33106-0758 / (88) 3581-0603

**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu-CE  
10 MAR. 2017



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:**  
**J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. - ME**

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Civil  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
Válido somente com o selo de autenticidade

**JANIO COSTA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, nascido em 09 de Outubro de 1978, comerciante, residente e domiciliado a Vila Varjota, nº 401 na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP: 63500-000, portador da Cédula de Identidade nº 99002281715 - SSP-CE, e do CPF sob o nº 700.365.863-15 e **MIRNA FARIAS DE SOUSA**, brasileira, casada, comerciante, nascido em 09 de março de 1983, residente e domiciliado a Vila Varjota, nº 401 na Cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP: 63500-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3238360-98 - SSP - CE, e do CPF sob o nº 986.300.913-04, únicos e legítimos responsáveis pela Sociedade Empresaria Limitada **J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME** com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE de nº 23201111801, por despacho no dia 04 de Agosto de 2006, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.207.898/0001-85, com sede na Avenida Cazuzinha Marques, nº 162, Centro, CEP: 63.560-000 na cidade de Acopiara, estado do Ceará, resolvem, de comum acordo alterar o seu Contrato Social conforme Clausulas abaixo mencionadas:

**CLAUSULA 1ª** - A referida Sociedade passará a funcionar em seu novo endereço a Rua Senador Pompeu, nº 145, Centro, na Cidade de Iguatu, estado do Ceará, CEP: nº 635.500-000

E, por estarem de pleno e comum acordo assinam o presente instrumento em (03) vias de igual teor e forma, presença de testemunhas abaixo.  
Iguatu (CE), 18 de Dezembro de 2006.

*[Handwritten Signature]*  
**JANIO COSTA CAVALCANTE**

Identidade nº 99002281715 - SSP-CE - CPF Nº 700.365.863-15  
*[Handwritten Signature]*  
**MIRNA FARIAS DE SOUSA**  
Identidade nº 3238360-98-SSP-CE - CPF Nº 986.300.913-04

**TESTEMUNHAS:**  
*[Handwritten Signature]*  
**Afonso Horacio Filho**  
Identidade nº 100232786-SSP-CE  
CPF: 223.203.003-25

*[Handwritten Signature]*  
**Silmara Mikaelle Horacio Araujo**  
Identidade nº 2001029152525-SSP-CE  
CPF: 989.917.873-04



Reponho a(s) firma(s) por semelhança  
*[Handwritten Signature]*  
Do que dou fé: 03 JAN 2007  
Iguatu (CE)  
Em testemunho da verdade.  
 VANDA ALVES DA SILVA - Notária  
 PATRICIA VALDEYAN A. DA SILVA - 1ª Substituta  
 CARLOS ANDRÉ DA SILVA - 2ª Substituto



Reconheço a(s)  Firma(s) por SEMELHANÇA  por AUTENTICIDADE  
de **JANIO COSTA CAVALCANTE**  
Dou fé.

03 JAN. 2007 Iguatu Ceará  
Em Test. da verdade  
*[Handwritten Signature]*  
**Haroldo Alberto Vieira**  
Escrevente  
338-726-413

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE.  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/01/2007  
SOB Nº: 20060655070  
Protocolo: 06/065507-0  
Empresa: 23 2 011180 1  
J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME

*[Handwritten Signature]*  
**HAROLDO FERNANDES MOREIRA**  
SECRETARIO-GERAL

*[Handwritten Signature]*



2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. - ME



- JANIO COSTA CAVALCANTE, brasileiro, casado, regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Iguatu/CE, nascido em 09/10/1978, Empresário, CPF nº 700.365.863-15, e Cédula de Identidade nº 99002281715, expedida pela Secretária de Polícia e Segurança Pública, Estado do Ceará, domiciliado e residente na Rua Francisco Adolfo, nº 371 - Bairro Bugi - CEP 63500-000 - Iguatu/CE,.
- MIRNA FARIAS DE SOUSA, brasileira, casada, regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Iguatu/CE, nascido em 09/03/1983, Empresária, CPF nº 986.300.913-04, e Cédula de Identidade nº 3238360-98, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Estado do Ceará, domiciliado e residente na Rua Francisco Adolfo, nº 371 - Buji - CEP 63500-000 - Iguatu/CE,.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a razão social de J. C. C. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, com sede em Iguatu/CE., à Rua Senador Pompeu, nº 145, Bairro Centro - CEP; 63.500-000, devidamente inscrita no CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) sob nº 08.207.898/0001-85, com CONTRATO SOCIAL devidamente Arquivado na MM JUCEC - Junta Comercial do Estado do Ceará, sob nº 23201111801, por despacho de 04 de Agosto de 2006 e ADITIVOS sob nºs 20060655070, por despacho de 12 de Janeiro de 2007, resolvem pela segunda vez de comum acordo alterar o referido contrato social e posterior aditivo e adequar o seu Contrato Social a Legislação em vigor na melhor forma de direito:

1. Ingressa na Sociedade a Srtª. MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUZA, brasileira, casada em Comunhão parcial de bens, natural de Missão Velha/CE, nascida em 22/04/1941, Empresária, CPF nº 275.409.873-91, e Cédula de Identidade nº 205.181 2ª Via, expedida pela Secretária da Segurança Pública, Estado do Ceará, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, nº 806 - Centro - CEP 63.500-000 - Iguatu/CE, , a qual integraliza no ato da assinatura do presente instrumento a importância de R\$ 100,00 (Cem reais) em moeda corrente do País referente as suas quotas de capital na sociedade.
2. Retira-se da sociedade por livre e soberana vontade o Sócio MIRNA FARIAS DE SOUSA, o qual recebe a importância de R\$ 100,00 (Cem reais), referente as suas quotas de capital na sociedade.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BARREIRAS Rua do Acafo, 113 Barreiras / Iguatu - CE (88) 99606-0756 (Fax) 3581 0603

**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu-CE

10 MAR. 2017

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Civ Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
Válido somente com o selo de autenticidade



2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. - ME



3. A Sócia que se retira da Sociedade, dá e recebe plena e geral quitação, nada tendo ou podendo reclamar da aludida sociedade, saindo sem direito a qualquer participação no ativo social e, por outro lado sem nenhuma responsabilidade pelo seu passivo.
4. A Sócia aqui admitida declara sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum crime que a impeça de exercer atividade mercantil.
5. O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, aumento subscrito e devidamente integralizado em moeda corrente do País, e dividido entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	CAPITAL	Nº DE COTAS	%	VALOR
JANIO COSTA CAVALCANTE	9.900,00	9,900	99	9.900,00
MARTA CLEIDE FARIAS DE SOUZA	100,00	0,100	01	100,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10,00</b>	<b>100</b>	<b>10.000,00</b>

6. A Administração da sociedade será exercida pelo sócio JANIO COSTA CAVALCANTE, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
7. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro na MM JUCEC - Junta Comercial do Estado do Ceará.

*[Handwritten signature]*

Iguatu/CE, 20 de Maio de 2010.



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
DO DISTRITO DE BARREIRAS  
Rua do Asfalto, 118 - Varjota / Iguatu - CE  
(88) 99606-0756 / (88) 3581-0603

**AUTENTICADO**  
A fotocópia é reprodução fiel do original  
Em testemunho de verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu-CE  
**10 MAR 2017**  
 CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Civil  
Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
Válido somente com o selo de autenticidade

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. - ME



*[Signature]*  
Janio Costa cavalcante

RG nº 99002281715-SSP-CE

*[Signature]*  
Mirna Farias de Sousa

Mirna Farias de Sousa

RG nº 3238360-98 - SSP-CE

*[Signature]*  
Maria Cleide Farias de Souza

Maria Cleide Farias de Souza

RG nº 205.181 - 2ª Via-SSP-CE

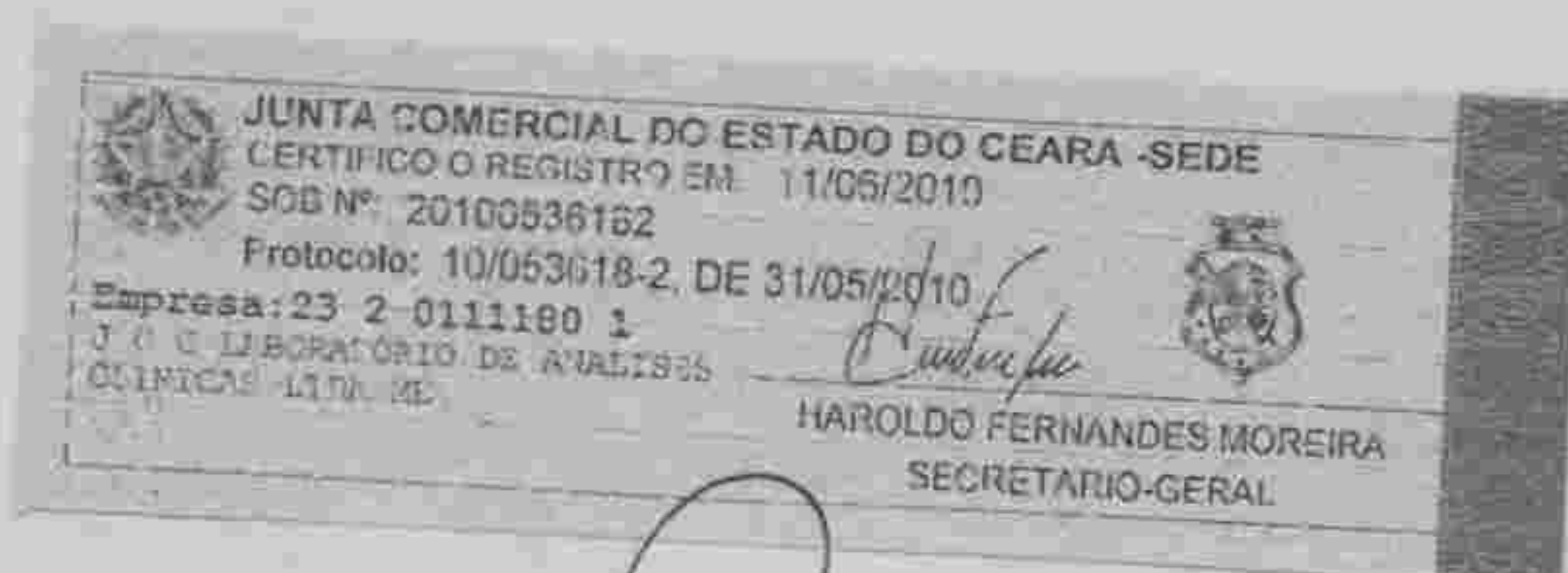
Testemunhas :

*[Signature]*  
Afonso Horacio Filho

RG nº 1002327-86 - SSP-CE

*[Signature]*  
Silmara Mikaelle Horacio Araujo

RG : 2001029152525-SSP/CE



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
DO DISTRITO DE BARREIRAS  
Rua do Asfalto, 118 - Varjota - Iguatu - CE  
(88) 99506-0756 / (88) 3581-0603

**AUTENTICAÇÃO**

A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho da verdade

Distrito de Barreiras Iguatu-CE

10 MAR. 2017

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Civil  
Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
Válido somente com o selo de autenticidade



*Gumadaus*

*[Handwritten signatures and initials]*





**AUTENTICAÇÃO**  
 A fotocópia é reprodução fiel da original  
 Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
 Distrito de Barreiras Iguatu-CE

**3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL MAR. 2017**  
**DA EMPRESA:**

**J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME**

REGISTRO DO  
 DISTRITO  
 Rua do Asfalto, 18  
 (81) 9806-075

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Civil  
 Respondendo Pelo Distrito



Pelo presente instrumento particular, **JANIO COSTA CAVALCANTE**, Brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em Iguatu-Ce. a 09/10/1978 residente e domiciliado nesta Cidade de Iguatu-Ce. na Rua Francisco Adolfo, 371 – Buji, CEP:63.501-080, portador da Cédula de Identidade nº 99002281715, expedida pela SSP-CE. e CPF nº 700.365.863-15, e **MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUSA**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em Missão Velha-Ce. a 22/04/1941, residente e domiciliada neste Cidade de Iguatu-Ce. na Rua José de Alencar, nº 806 – Centro, CEP; 63.500-102 portadora da Cédula de Identidade nº 205.181 2ª via expedida pela SSP-CE. e CPF nº 275.409.873-91. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominação de **J.C.C. LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. ME**. Com sede a Rua Senador Pompeu, 145, Bairro Centro, Iguatu Estado do Ceará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 08.207.898/0001-85, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201111801 por despacho de 04 de Agosto de 2006 e Aditivos nº 200660655070 por despacho de 12 de Janeiro de 2007 e 20100536182 por despacho em 11 de junho de 2010, resolvem de pleno e comum acordo alterar pela 3ª (Terceira) vez o seu Contrato Social e o fazem obedecendo as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** – Alterar seu Capital Social, que ora era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que agora passará a ser de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil), quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, aumento subscrito e devidamente integralizado em moeda corrente do País, e dividido entre os sócios da seguinte maneira:

SOCIOS	POSIÇÃO ANTERIOR	+ AUMENTO DE CAPITAL	Nº DE COTAS	%	VALOR
Janio Costa Cavalcante	9.900,00	9.900,00	19.800	99	19.800,00
Maria Cleide farias de Sousa	100,00	100,00	200	0,1	200,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.000,000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000</b>	<b>100</b>	<b>20.000,00</b>

**Cláusula 2ª** - Resolvem os sócios Instalar uma filial na Rua 48, nº 20 – Bairro Jereissati II, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP: 61.901-080, com a seguinte atividade:  
 a) 85.14-6/02 – Atividades dos laboratórios de Análises Clínicas.

**Cláusula 3ª** - Do Capital Social da Matriz, será destacado a quantia de R\$: 6.000,00 (Seis Mil Reais), que se encontra integralizado em moeda corrente do país, para as despesas da referida Filial.

*(Two handwritten signatures)*

Continua...

*(Handwritten signature and scribbles)*





CLÁUSULA 4ª - Todas as demais cláusulas do Contrato Social e posterior Aditivo que direto ou indiretamente não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente Aditivo continuarão em pleno vigor.

E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará e, as demais serão devidamente anotadas e devolvidas à sociedade.

Iguatu-CE, 10 de Outubro de 2004.



Janio Costa Cavalcante

CPF - 700.365.863-15 RG - 99002281715-SSP-CE.



Maria Cleide Farias de Sousa

Maria Cleide Farias de Sousa

CPF - 275.409.873-91- RG - 205.181-2ª via SSP/CE.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/10/2012 SOB Nº: 20120916517 Protocolo: 12/091651-7, DE 18/10/2012

Empresa: 23 2 0111180 1 J C C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL

Testemunhas:

Afonso Horacio Filho

RG 1002327-86 SSP/CE. CPF 223.203.003-2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/10/2012 SOB Nº: 23900500807 Protocolo: 12/091651-7, DE 18/10/2012

Empresa: 23 2 0111180 1 J C C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL

Silmara Mikaelle Horacio Araujo

RG 2001029152525 SSP/CE. CPF: 989.917.8



Reconheço a (s) 01 Firma (s) Por SEMELHANÇA  Por AUTENTICIDADE  de JANIO COSTA CAVALCANTE



15 OUT. 2012 Iguatu Ceará

Em Test. De verdade.

Expedido Willian de Araujo Assunção Notário Fátia Maria de A. Assunção Lima Substituta Maria Ivoneide Gomes Escrivente Francisco Alberto Vieira Escrivente

A fotocópia é reprodução fiel da original Em testemunho da verdade

Distrito de Barreiras Iguatu

10 MAR. 2017

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial Respondendo Pelo Distrito

Zuleide Alves de Araújo - Escrivente Substituta Válido somente com o selo de autenticidade



Reconheço a (s) 01 Firma (s) Por SEMELHANÇA  Por AUTENTICIDADE  de MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUSA

15 OUT. 2012 Iguatu Ceará

Em Test. De verdade.

Expedido Willian de Araujo Assunção Notário Fátia Maria de A. Assunção Lima Substituta Maria Ivoneide Gomes Escrivente Francisco Alberto Vieira Escrivente

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BARREIRAS Rua do Asfalto, 118 - Vargem / Iguatu - CE (88) 99606-0756 / (88) 3581-0603

CARTÓRIO ASSUNÇÃO 2º OFÍCIO (88) 3581-1312 e 3581-1228

CARTÓRIO ASSUNÇÃO 2º OFÍCIO (88) 3581-1312 e 3581-1228

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



# 4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

## J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

REGISTRO CIVIL  
 DO DISTRITO DE BARREIRAS  
 Rua Assis Brasil, 1113 - Barrota / Iguatu - CE  
 (085) 99600-8750 (R) 3581 0603

**AUTENTICAÇÃO**  
 A fotocópia é reprodução fiel da original  
 Em testemunho  
 Distrito de Barreiras

10 MAR 2017  
 CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Orib  
 Respondendo Pelo Distrito



Pelo presente instrumento particular, **JANIO COSTA CAVALCANTE**, Brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em Iguatu-Ce. a 09/10/1978 residente e domiciliado nesta Cidade de Iguatu-Ce. na Rua Francisco Adolfo, 371 – Buji, CEP: 63.501-080, portador da Cédula de Identidade nº 99002281715, expedida pela SSP-CE. e CPF nº 700.365.863-15, e **MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUSA**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em Missão Velha-Ce. a 22/04/1941, residente e domiciliada nesta Cidade de Iguatu-Ce. na Rua José de Alencar, nº 806 – Centro, CEP: 63.500-102 portadora da Cédula de Identidade nº 205.181 2ª via expedida pela SSP-CE. e CPF nº 275.409.873-91. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominação de **J.C.C. LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. ME**. Com sede a Rua Senador Pompeu, 145, Bairro Centro, Iguatu Estado do Ceará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº **08.207.898/0001-85**, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº **23201111801** por despacho de 04 de Agosto de 2006 e Aditivos nº **200660655070** por despacho de 12 de Janeiro de 2007 e 20100536182 por despacho em 11 de junho de 2010, resolvem de pleno e comum acordo alterar pela 4ª (quarta) vez o seu Contrato Social e o fazem obedecendo as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** – Alterar seu Capital Social, que ora era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), que agora passará a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil), quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, aumento subscrito e devidamente integralizado em moeda corrente do País, e dividido entre os sócios da seguinte maneira:

SOCIOS	POSIÇÃO ANTERIOR	+	AUMENTO DE CAPITAL	Nº DE COTAS	%	VALOR
Janio Costa Cavalcante	19.800,00		9.900,00	29.700	99	29.700,00
Maria Cleide farias de Sousa	200,00		100,00	300	0,1	300,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.000,00</b>		<b>10.000,00</b>	<b>30.000</b>	<b>100</b>	<b>30.000,00</b>

**Cláusula 2ª** - Resolvem os sócios Instalar uma filial na Rua Doutor Figueiredo Rodrigues, nº 573 – Sala 111 A – Bairro Centro, na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62.011-270, com a seguinte atividade:

a) **86.402-02 – Atividades dos laboratórios de Análises Clínicas.**

**Cláusula 3ª** - Do Capital Social da Matriz, será destacado a quantia de R\$: 6.000,00 (Seis Mil Reais), que se encontra integralizado em moeda corrente do país, para as despesas da referida Filial.



Continua...




LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. - ME  
4º Aditivo ao Contrato Social.  
Continuação...

CLÁUSULA 4ª - Todas as demais cláusulas do Contrato Social e posterior Aditivo que direto ou indiretamente não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente Aditivo continuarão em pleno vigor.


E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará e, as demais serão devidamente anotadas e devolvidas à sociedade.

Iguatu-CE, 26 de Novembro de 2012.

  
  
  
Janio Costa Cavalcante  
CPF - 700.365.863-15 / RG - 99002281715-SSP-CE.

  
Maria Cleide Farias de Sousa  
CPF - 275.409.873-91- RG - 205.181- 2ª via SSP/CE.

Testemunhas:

  
Afonso Horacio Filho  
RG 1002327-86 SSP/CE. CPF 223.203.003-25

  
Silmara Mikaelle Horacio Araujo  
RG 2001029152525 SSP/CE. CPF: 989.917.873-04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2012 SOB Nº: 20121332586  
Protocolo: 12/133258-6, DE 07/12/2012


Empresa: 23 2 0111180 1  
J C C LABORATÓRIO DE  
ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel do original  
Em testemunho da verdade  
Distrito de Barreiras Iguaçu

10 MAR. 2017

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrivão

Válido somente com o selo de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2012 SOB Nº: 23900504390  
Protocolo: 12/133258-6, DE 07/12/2012

Empresa: 23 2 0111180 1  
J C C LABORATÓRIO DE  
ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL



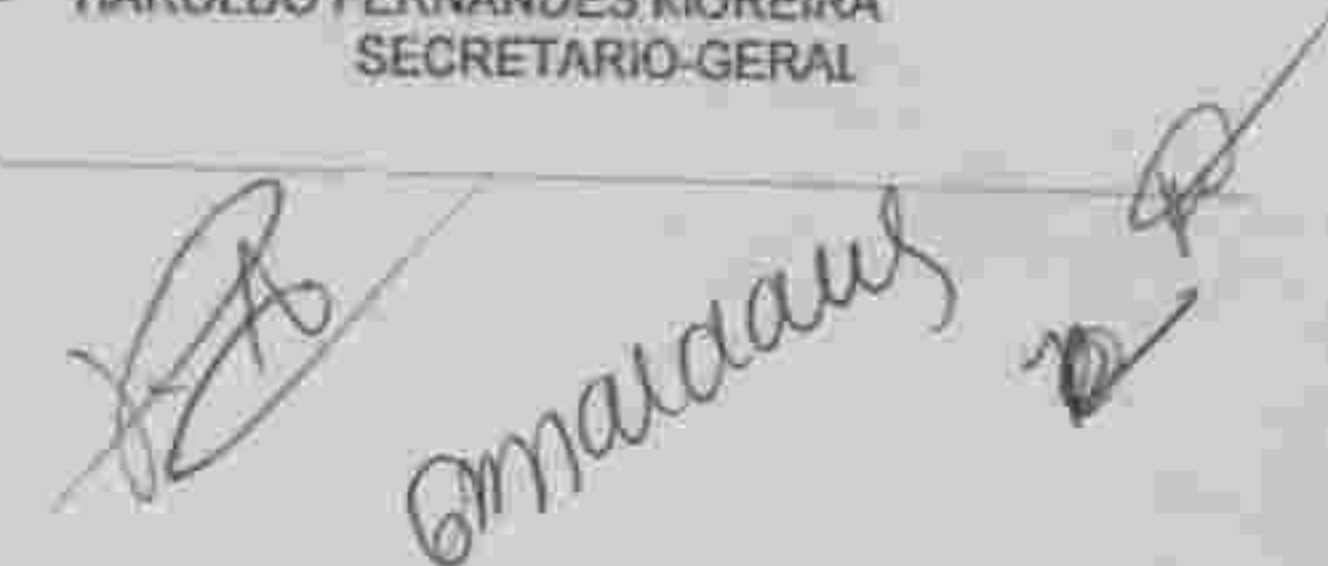
reconheço a (s) 02 Firma (s)  
Por SEMELHANÇA  Por AUTENTICIDADE   
de JANIO COSTA CAVALCANTE E MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUSA  
do \_\_\_\_\_ Dou

04 DEZ. 2012 Iguatu Ceará

Em Test. \_\_\_\_\_ Da verdade.

Expedito Willeson de Araújo Assunção Notário  
Fátima Maria de A. Assunção Lima Substituto  
Maria Ivoneide Góes Escrivante  
Francisco Alberto Vieira Escrivante

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





**5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:  
J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME**



Pelo presente instrumento particular, **JANIO COSTA CAVALCANTE**, Brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em Iguatu-Ce. a 09/10/1978 residente e domiciliado nesta Cidade de Iguatu-Ce. na Rua Francisco Adolfo, 371 – Buji, CEP:63.501-080, portador da Cédula de Identidade nº 99002281715, expedida pela SSP-CE. e CPF nº 700.365.863-15, e **MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUSA**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em Missão Velha-Ce. a 22/04/1941, residente e domiciliada neste Cidade de Iguatu-Ce. na Rua José de Alencar, nº 806 – Centro, CEP; 63.500-102 portadora da Cédula de Identidade nº 205.181 2ª via expedida pela SSP-CE. e CPF nº 275.409.873-91. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominação de **J.C.C. LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. ME.** Com sede a Rua Senador Pompeu, 145, Bairro Centro, Iguatu Estado do Ceará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 08.207.898/0001-85, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201111801 por despacho de 04 de Agosto de 2006 e Aditivos nº 200660655070 por despacho de 12 de Janeiro de 2007 e 20100536182 por despacho em 11 de junho de 2010, resolvem de pleno e comum acordo alterar pela 5ª (quinta) vez o seu Contrato Social e o fazem obedecendo as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** – Resolvem os sócios através deste instrumento fazer a extinção da filial que fica localizada na Rua Doutor Figueiredo Rodrigues, nº 573 – Sala 111 A – Bairro Centro, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62.011-270, conforme registro neste órgão sob o nº 2390050439-0 em 10 de Dezembro de 2012.

**CLÁUSULA 2ª** - Todas as demais cláusulas do Contrato Social e posterior Aditivo que direto ou indiretamente não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente Aditivo continuarão em pleno vigor.

E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na **Junta Comercial do Estado do Ceará** e, as demais serão devidamente anotadas e devolvidas à sociedade.

Iguatu-CE, 18 de Setembro de 2013.

*Janio Costa Cavalcante*  
\_\_\_\_\_  
Janio Costa Cavalcante

CPF – 700.365.863-15 RG – 99002281715-SSP-CE.

*Maria Cleide Farias de Sousa*  
\_\_\_\_\_  
Maria Cleide Farias de Sousa

CPF – 275.409.873-91- RG – 205.181, 2ª via SSP/CE.

Testemunhas:

*Afonso Horacio Filho*  
\_\_\_\_\_  
Afonso Horacio Filho  
RG 1002327-86 SSP/CE. CPF 223.203.003-25

*Silmara Mikaelle Horacio Araujo*  
\_\_\_\_\_  
Silmara Mikaelle Horacio Araujo  
RG 2001029152525 SSP/CE. CPF: 989.917.873-0

CAMARÃO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BARREIRAS Rua do Astolfo, 118 - Varjota / Iguatu - CE (88) 98608-0755 / (88) 3581-0603

**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu-CE  
**10 MAR. 2017**

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Civil  
Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araujo  
Válido somente com



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16/10/2013  
SOB Nº: 20130685224  
Protocolo: 13/068522-4, DE 27/09/2013  
Empresa: 23 2 0111180 1  
J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME  
HAROLDO FERREIRA  
SECRETARIA

*Gmaldau*



# 6º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA



## J.C.C.LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME

Continuação

Cláusula 3ª - Resolvem discriminar as sua atividade:

- a) 86.402-02 – Atividades dos laboratórios de Análises Clínicas. (exames clínicos como: hematologia, imunologia, uroanálise, bioquímica, toxicologia, hormônios, coprologia, parasitologia, microbiologia, imunohistoquímica, toxicologia industrial, imunohematologia, hemostasia, genética, solorogia, anatomopatológicos, citopatológicos, exames para triagem neonatal, realização de coleta de material biológico.

Cláusula 3ª - Do Capital Social da Matriz, será destacado a quantia de R\$: 6.000,00 (Seis Mil Reais), que se encontra integralizado em moeda corrente do país, para as despesas da referida Filial.

CLÁUSULA 4ª - Todas as demais cláusulas do Contrato Social e posterior Aditivo que direto ou indiretamente não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente Aditivo continuarão em pleno vigor.

E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará e, as demais serão devidamente anotadas e devolvidas à sociedade.

Iguatu-CE, 28 de Fevereiro de 2014.

Janio Costa Cavalcante

CPF – 700.365.863-15 RG – 99002281715-SSP-CE.

Maria Cleide Farias de Souza

CPF – 275.409.873-91- RG – 205.181- 2ª via SSP/CE.

Testemunhas:

Afonso Horacio Filho

RG 1002327-86 SSP/CE. CPF 223.203.003-25

Silmara Mikaelle Horacio Araujo

RG 2001029152525 SSP/CE. CPF: 989.917.873-04

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BARREIRAS Rua do Asfalto, 118 Varjota/Iguatu - CE (88) 99607-0756 / (88) 3581 0603

### AUTENTICAÇÃO

A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu-CE

10 MAR, 2017

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Civ.  
Respondendo pelo Distrito

Zuleide Alves de Araújo - Comunidade Pública  
Valido somente com



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/06/2014  
SOB Nº: 20140319093

Protocolo: 14/031909-3, DE 11/03/2014  
Empresa: 23 2 0111180 1  
J.C.C. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA

@maldauf



**6º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
DA EMPRESA**

**J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA  
- ME**

CARTEIRO DO REGISTRO CIVIL  
DO DISTRITO DE BARBEIRAS  
Rua do Castelo, 118 - Vila Iguatu - CE  
(85) 3305-0756 / (85) 3381-0603

**AUTENTICADO**  
A fotocópia é reprodução fidedigna  
Em testemunho  
Distrito de Barbeiras Iguatu - CE  
10 MAR. 2017

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
Válido somente com o selo de autenticidade



Pelo presente instrumento particular, **JANIO COSTA CAVALCANTE** Brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em Iguatu-Ce. a 09/10/1978 residente e domiciliado nesta Cidade de Iguatu-Ce. na Rua Francisco Adolfo, 371 – Buji, CEP:63.501-080, portador da Cédula de Identidade nº 99002281715, expedida pela SSP-CE. e CPF nº 700.365.863-15, e **MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUZA**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em Missão Velha-Ce. a 22/04/1941, residente e domiciliada neste Cidade de Iguatu-Ce. na Rua José de Alencar, nº 806 – Centro, CEP; 63.500-102 portadora da Cédula de Identidade nº 205.181 2ª via expedida pela SSP-CE. e CPF nº 275.409.873-91. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominação de **J.C.C. LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. ME**. Com sede a Rua Senador Pompeu, 145, Bairro Centro, Iguatu Estado do Ceará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº **08.207.898/0001-85**, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº **2320111801** por despacho de 04 de Agosto de 2006 e Aditivos nº **200660655070** por despacho de 12 de Janeiro de 2007 e 20100536182 por despacho em 11 de junho de 2010, 20121332586 por despacho de 10 de dezembro de 2012, 20130685224 por despacho em 16 de Outubro de 2013, resolvem de pleno e comum acordo alterar pela 6ª (quarta) vez o seu Contrato Social e o fazem obedecendo as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** – Os sócios resolvem neste ato aumentar o Capital Social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), dividido em 65.000 (sessenta e cinco mil), quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, aumento subscrito e devidamente integralizado em moeda corrente do País, e dividido entre os sócios da seguinte maneira: o sócio Janio Costa Cavalcante altera seu Capital Social no valor de R\$ 64.350,00, e a sócia Maria Cleide Farias de Souza, altera seu Capital Social no valor de R\$ 650,00.

SOCIOS	POSIÇÃO ANTERIOR	+	AUMENTO DE CAPITAL	Nº DE COTAS	%	VALOR
Janio Costa Cavalcante	29.700,00		34.650,00	64.350	99	64.350,00
Maria Cleide farias de Souza	300,00		350,00	650,00	0,1	650,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.000,00</b>		<b>35.000,00</b>	<b>65.000</b>	<b>100</b>	<b>65.000,00</b>

**Cláusula 2ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

Contunia...



# 7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

## J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

REGISTRO CIVIL  
DISTRITO DE BARREIRAS  
R. Afonso, 118 - J. Jota / Iguatu - CE  
18.9605-0756 (6) 3581 0603

**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da  
Em testemunho  
Distrito de Barreiras Iguatu



CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do  
Respondendo Pelo Distrito

Inscrição Estadual nº 07.000.000/0000000  
Válido somente com o selo de autenticidade



Pelo presente instrumento particular, **JANIO COSTA CAVALCANTE**, Brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em Iguatu-Ce. a 09/10/1978 residente e domiciliado nesta Cidade de Iguatu-Ce. na Rua Francisco Adolfo, 371 - Buji, CEP:63.501-080, portador da Cédula de Identidade nº 99002281715, expedida pela SSP-CE. e CPF nº 700.365.863-15, e **MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUZA**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em Missão Velha-Ce. a 22/04/1941, residente e domiciliada neste Cidade de Iguatu-Ce. na Rua José de Alencar, nº 806 - Centro, CEP: 63.500-102 portadora da Cédula de Identidade nº 205.181 2ª via expedida pela SSP-CE. e CPF nº 275.409.873-91. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominação de **J.C.C. LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. ME.** Com sede a Rua Senador Pompeu, 145, Bairro Centro, Iguatu Estado do Ceará, CEP:63.500-074, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 08.207.898/0001-85, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201111801 por despacho de 04 de Agosto de 2006 e Aditivos nº 200660655070 por despacho de 12 de Janeiro de 2007 e 20100536182 por despacho em 11 de junho de 2010, 20121332586 por despacho de 10 de dezembro de 2012, 20130685224 por despacho em 16 de Outubro de 2013, resolvem de pleno e comum acordo alterar pela 6ª (quarta) vez o seu Contrato Social e o fazem obedecendo as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** - Os sócios resolvem neste ato aumentar o Capital Social de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, o aumento de 35.000,00 (trinta e cinco mil) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente nacional, sendo 34.650,00 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais) integralizado neste ato pelo sócio **JANIO COSTA CAVALCANTE** e 350,00 (trezentos e cinquenta reais) integralizado neste ato pela sócia **MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUZA**, dessa forma o capital fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	POSIÇÃO ANTERIOR	+	AUMENTO DE CAPITAL	Nº DE COTAS	%	VALOR
Janio Costa Cavalcante	64.350,00		34.650,00	99.000	99	99.000,00
Maria Cleide Farias de Souza	650,00		350,00	1000	0,1	1.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>65.000,00</b>		<b>35.000,00</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>100.000,00</b>

**Cláusula 2ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

Continua...

M

J

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature: Amadeus]*

*[Handwritten signature]*



# 7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:



## J.C.C.LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – ME


Continuação

Cláusula 3ª - Resolvem Alterar seu endereço para Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 162 – Bairro Bugi – Iguatu – Ceará – CEP: 63.501-050,;

CLÁUSULA 4ª - Todas as demais cláusulas do Contrato Social e posterior Aditivo que direto ou indiretamente não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente Aditivo continuarão em pleno vigor.

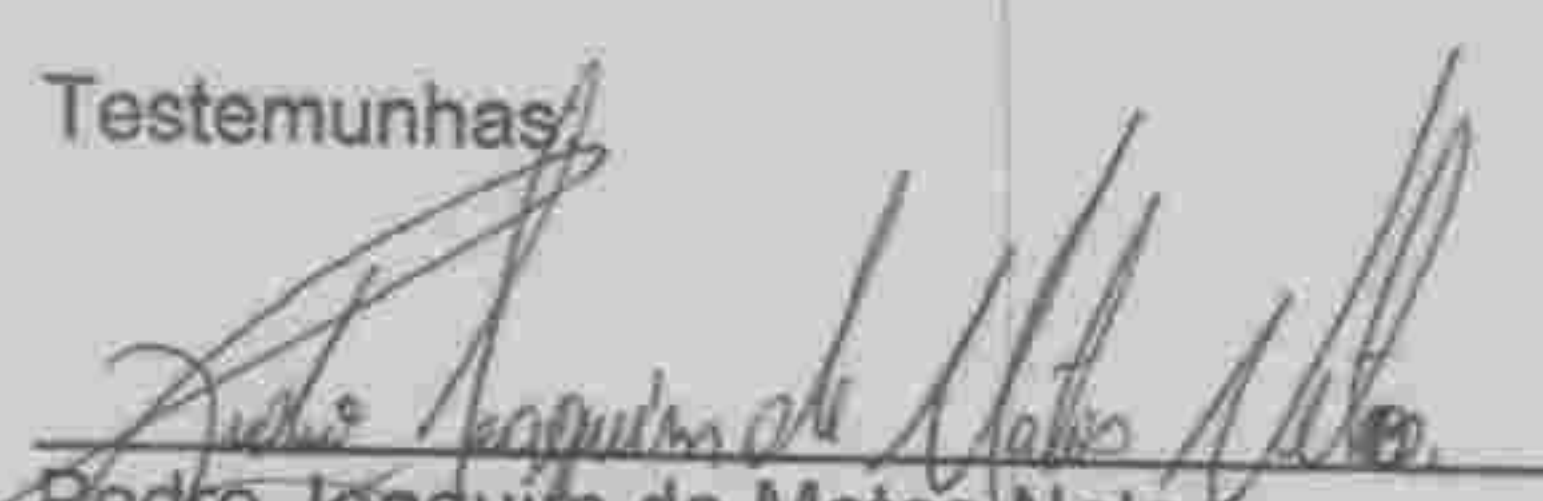
E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará e, as demais serão devidamente anotadas e devolvidas à sociedade.


Iguatu-CE, 18 de Novembro de 2014.

  
Janio Costa Cavalcante  
CPF – 700.365.863-15 RG – 99002281715-SSP-CE.

  
Maria Cleide Farias de Souza  
CPF – 275.409.873-91- RG – 205.181- 2ª via SSP/CE.

Testemunhas

  
Pedro Joaquim de Matos Neto  
RG 20070512676 SSP/CE. CPF: 024.357.543-29

  
Mirna Farias de Sousa Cavalcante  
RG 2006029199336 SSP/CE. CPF: 986.300.913-04

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
DO DISTRITO DE BARREIRAS  
Rua do Asfalto, 118 Vargem / Iguatu - CE  
(88) 99605-0755 / (88) 3581 0603


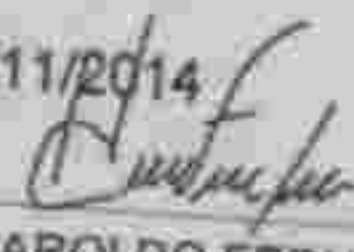
### AUTENTICAÇÃO

A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu-CE

10 MAR 2017

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Civ  
Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
Válido somente com o selo de autenticidade



  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2014  
SOB Nº: 20142862940  
Protocolo: 14/286294-0, DE 20/11/2014  
Empresa: 23 2 0111180 1  
J C C LABORATÓRIO DE ANALISES  
CLINICAS LTDA - ME  
  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL









**9º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
DA EMPRESA:  
J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME**



Pelo presente instrumento particular, **JANIO COSTA CAVALCANTE**, Brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em Iguatu-Ce. a 09/10/1978 residente e domiciliado nesta Cidade de Iguatu-Ce. na Rua Francisco Adolfo, 371 – Bugi, CEP: 63.501-080, portador da Cédula de Identidade nº 99002281715, expedida pela SSP-CE, e CPF nº 700.365.863-15, e **MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUSA**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em Missão Velha-Ce. a 22/04/1941, residente e domiciliada neste Cidade de Iguatu-Ce. na Rua José de Alencar, nº 806 – Centro, CEP; 63.500-102 portadora da Cédula de Identidade nº 205.181 2ª via expedida pela SSP-CE, e CPF nº 275.409.873-91. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominação de **J.C.C. LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. ME.** Com sede a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 162, Bairro: Bugi, Cidade de Iguatu, Estado do Ceará. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº **08.207.898/0001-85**, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº **23201111801** por despacho de 04 de Agosto de 2006 e Aditivos nº **200660655070** por despacho de 12 de Janeiro de 2007 e 20100536182 por despacho em 11 de junho de 2010, resolvem de pleno e comum acordo alterar pela 9ª (nona) vez o seu Contrato Social e o fazem obedecendo as seguintes cláusulas:

- Clausula 1ª** – Resolvem os sócios Instalar uma Filial na Rua Joaquim Ribeiro, nº 358, Bairro Centro, cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62011-020, com a seguinte atividade:  
85.14-6/02 – Atividades dos Laboratórios de Análises Clínicas;
- Clausula 2ª** - Do Capital Social da Matriz, será destacado a quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), que se encontra integralizado em moeda corrente do país, para despesas da referida filial.
- Clausula 3ª** – Todas as demais cláusulas do Contrato Social e posterior aditivo que direta ou indiretamente não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente aditivo continuarão em pleno vigor.

E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo arroladas, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará e, as demais serão devidamente anotadas e devolvidas à sociedade.

Iguatu-CE, 27 de Março de 2015.

*[Handwritten Signature]*  
Janio Costa Cavalcante  
CPF: 700.365.863-15 – RG: 99002281715 - SSP-CE

*[Handwritten Signature]*  
Maria Cleide Farias de Sousa  
CPF: 275409873-91 RG: 205181 – 2ª via SSP-CE

Testemunhas:

*[Handwritten Signature]*  
Mirna Farias de Sousa Cavalcante  
CPF: 986.300.913-04 RG: 2006029199336 – SSP-CE

*[Handwritten Signature]*  
Cimara Feitosa Serafim  
CPF: 035.596.903-31 RG: 2004099056279 - S

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
DO DISTRITO DE BARREIRAS  
Rua do Asfalto, 118 Varjota / Iguatu - CE  
(88) 99605-0756 / (88) 3581 0603

**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu-CE

10 MAR. 2017

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Civ.  
Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
Valido somente com o selo de autenticação



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2015  
SOB Nº: 23900571858  
Protocolo: 15/038554-3, DE 30/03/2015  
Empresa: 23 2 0111180 1  
J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

*[Handwritten Signature]*  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

*[Handwritten Signature]*





# 10º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:

## J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME

Pelo presente instrumento particular, **JANIO COSTA CAVALCANTE**, Brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em Iguatu-Ce, em 09/10/1978 residente e domiciliado nesta Cidade de Iguatu-Ce. na Rua Francisco Adolfo, 371 – Bugi, CEP:63.501-080, portador da Cédula de Identidade nº 99002281715, expedida pela SSP-CE. e CPF nº 700.365.863-15, e **MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUZA**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em Missão Velha-Ce. em 22/04/1941, residente e domiciliada neste Cidade de Iguatu-Ce. na Rua José de Alencar, nº 806 – Centro, CEP; 63.500-102 portadora da Cédula de Identidade nº 205.181 2ª via expedida pela SSP-CE. e CPF nº 275.409.873-91. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominação de **J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. ME**. Com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 162, Bairro Bugi, Iguatu Estado do Ceará, CEP:63.501-050, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 08.207.898/0001-85, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201111801 por despacho de 04 de Agosto de 2006 e Aditivos nº 200660655070 por despacho de 12 de Janeiro de 2007 e 20100536182 por despacho em 11 de junho de 2010, 20121332586 por despacho de 10 de dezembro de 2012, 20130685224 por despacho em 30 de Julho, resolvem de pleno e comum acordo alterar pela 10ª (décima) vez o seu Contrato Social e o fazem obedecendo as seguintes cláusulas:

**1ª CLÁUSULA** – Os sócios resolvem discriminar suas atividades de acordo com a classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE:

**86.40-2/02 – Atividades dos Laboratórios de Análises Clínicas;** bem como, acrescentar às atividades econômicas da empresa:

**77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.**

**77.29-2-03 - Aluguel de material médico**

**86.40-2/01 - Atividades dos Laboratórios de Anatomia Patológica e Citológica;**

**85.99-6/04 - Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.**

**2ª CLÁUSULA** – Todas as demais cláusulas do Contrato Social e posterior aditivo que direta ou indiretamente não tenham sido alterados ou revogados pelo presente aditivo continuarão em pleno vigor.

Estão de pleno e comum acordo e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na **Junta Comercial do Estado do Ceará** e as demais serão devidamente anotadas e devolvidas à sociedade.

Iguatu-CE, 03 de Agosto de 2015.

Janio Costa Cavalcante  
CPF – 700.365.863-15 RG – 99002281715-SSP-CE.

Maria Cleide Farias de Souza  
CPF – 275.409.873-91- RG – 205.181- 2ª via SSP/CE.

Testemunhas:

  
Pedro Joaquim de Matos Neto  
RG 20070512676 SSP/CE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2015  
SOB Nº: 20150944195

Protocolo: 15/094419-5, DE 06/08/2015

Empresa: 23 2 011180 1  
J C C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME

HAROLDO FERNANDES  
SECRETARIO-GE

**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu-CE  
10-MAR. 2017

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA - Oficial do Registro Civil  
Responsável pelo Distrito  
Zurely Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
Valtair Armente com o selo de autenticação







**11º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
DA EMPRESA:  
J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME**

Pelo presente instrumento particular, JANIO COSTA CAVALCANTE, Brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em Iguatu-Ce, em 09/10/1978 residente e domiciliado nesta Cidade de Iguatu-CE, na Rua Francisco Adolfo, 371 – Bugi, CEP:63.501-080, portador da Cédula de Identidade nº 99002281715, expedida pela SSP-CE, CPF nº 700.365.863-15, e MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUZA, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em Missão Velha-Ce em 22/04/1941, residente e domiciliada neste Cidade de Iguatu-Ce na Rua José de Alencar, nº 806 – Centro, CEP: 63.500-102, portadora da Cédula de Identidade nº 205.181 2ª via expedida pela SSP-CE, CPF nº 275.409.873-91. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominação de J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. ME. Com sede a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 162, Bairro Bugi, Iguatu Estado do Ceará, CEP: 63.501-050, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 08.207.898/0001-85, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201111801 por despacho de 04 de Agosto de 2006 e Aditivos nº 200660655070 por despacho de 12 de Janeiro de 2007, 20100536182 por despacho em 11 de junho de 2010, 20121332586 por despacho de 10 de dezembro de 2012, 20130685224 por despacho em 30 de Julho de 2015 e 20150944195 por despacho em 06 de Agosto de 2015, resolvem de pleno e comum acordo alterar pela 11ª (décima primeira) vez o seu Contrato Social e o fazem obedecendo a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA 1ª** – Os sócios resolvem acrescentar às atividades econômicas da empresa, de forma secundária, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE:

**86.40-2/02 – Atividades dos Laboratórios de Análises Clínicas;** bem como, acrescentar às atividades econômicas da empresa:

**86.40-2/01 - Atividades dos Laboratórios de Anatomia Patológica e Citológica;**

**47.73-3/00 – Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;**

**77.39-0/02 – Aluguel de Equipamentos Científicos, médicos e hospitalares sem operador;**

**77.29-2/03 – Aluguel de material Médico;**

**85.99-6/04 - Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.**

**47.61-0/03 – Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;**

**47.51-2/01 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;**

**47.57-1/00 – Comércio Varejista Especializado de peças e acessórios para aparelhos**

**Eletroeletrônicos para Uso Doméstico, exceto Informática e Comunicação;**

**46.18-4/02 – Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Instrumentos e Materiais Odontológico Hospitalares.**

**Cláusula 2ª** – Todas as demais cláusulas do Contrato Social e posterior aditivo que direta ou indiretamente não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente aditivo continuarão em pleno vigor.

Estão de pleno e comum acordo e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na **Junta Comercial do Estado do Ceará** e as demais serão devidamente anotadas e devolvidas à sociedade.

Iguatu-CE, 02 de Outubro de 2015.

*[Assinatura]*  
Janio Costa Cavalcante

CPF – 700.365.863-15 RG – 99002281715-SSP-CE.

*[Assinatura]*  
Maria Cleide Farias de Souza

CPF – 275.409.873-91- RG – 205.181-2ª via SSP/CE.

Testemunhas:

*[Assinatura]*  
Pedro Joaquim de Matos Neto  
RG 20070512676 SSP/CE

*[Assinatura]*  
Débora Souza de Freitas  
RG 200302907908 SSP/CE



**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel  
Em testemunho  
Distrito de Barra das Iguas  
10 MAR. 2017  
CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial de  
Respeitando Pelo Distrito  
Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
Valido somente com o selo de autenticidade

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEUS**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2015  
SOB Nº: 20152730613  
Protocolo: 15/273061-3, DE 08/10/2015  
Empresa: 23 2 0111180 1  
J C C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL

*[Assinatura]*  
C. Maldadeus



J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

NIRE 23201111801

CNPJ 08.207.898/0001-85

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CADASTRO DO REGISTRO CIVIL  
DISTRITO DE BARREIRAS  
Rua do Asfalto, 118 - Valença / Iguatu - CE  
(85) 33605-0756 / (85) 33581 - 0603

**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original.  
Em testemunho de que a original encontra-se em meu poder.  
Distrito de Barreiras Iguatu-CE

10 MAR. 2017

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - O  
Respondendo Pelo Distrito  
Válido somente com o selo



**JÂNIO COSTA CAVALCANTE**, brasileiro, nascido em Iguatu-CE, em 09 de Outubro de 1978, casado em comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado neste Cidade de Iguatu-CE, na Rua Francisco Adolfo, 371 – Bugi, CEP 63.501-080, portador de cédula de identidade nº 99002281715, expedida pela SSP-CE, CPF nº 700.365.863-15 e **MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUZA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Missão Velha-CE, em 22 de Abril de 1941, residente e domiciliada na Cidade de Iguatu-CE, na Rua José de Alencar, nº 806 – Centro, CEP 63.500-102, portadora da Cédula de Identidade nº 205181 expedida pela SSP-CE, CPF nº 275.409.873-91. Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada de **J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME**, com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 162, bairro Bugi, Iguatu, Estado do Ceará, CEP 63.501-050, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 08.207.898/0001-85, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob nº 23201111801 por despacho de 04 de agosto de 2006, e aditivos: nº 200660655070 por despacho de 12 de Janeiro de 2007, nº 201000536182 por despacho em 11 de Junho de 2010, nº 20120916517 por despacho em 29 de Outubro de 2012, nº 20121332586 por despacho de 10 de Dezembro de 2012, nº 20130685224 por despacho em 30 de Junho de 2013, nº 20140319093 por despacho em 24 de Junho de 2014, nº 20142862940 por despacho em 10 de Dezembro de 2014, nº 23201675772 por despacho em 26 de Março de 2015, nº 23900571658 por despacho em 01 de Abril de 2015, nº 20150944195 por despacho em 06 de Agosto de 2015, e nº 20152730613 por despacho em 09 de Outubro de 2015, resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar seu Contrato Social conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social, que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), fica elevado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) com suas quotas distribuídas na sociedade da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR	%
Jânio Costa Cavalcante	99000	R\$ 495.000,00	99%
Maria Cleide Farias de Souza	1000	R\$ 5.000,00	1%
TOTAL GERAL			

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - O aumento de capital de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) efetivou com a incorporação da importância de R\$ 400.000,00

Handwritten signatures and initials, including one that appears to be 'C. M. M. M. M.' and another 'J. C. C.'.



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
DO DISTRITO DE BARREIRAS  
Rua do Azeite, 118 - Vila Nova / Iguatu - CE  
(88) 9595-0756 / (88) 3581-0603

**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho da verdade.  
Distrito de Barreiras Iguatu-CE  
10 MAR. 2017  
RUBRICA

(quatrocentos mil reais) oriundas dos lucros acumuladas (reserva de capital) e não distribuídos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ATIVIDADE**

A atividade da sociedade passa a ser:

- 86.40-2-02 – Laboratórios Clínicos;
- 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 77.29-2-03 - Aluguel de material médico;
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

**CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO**

Em decorrência das presentes alterações, o contrato social passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, constituindo-se em uma sociedade empresária comercial, que se rege pelo presente contrato social e pela legislação pertinente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – LOCALIZAÇÃO**

A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Iguatu-Ceará, com sua Matriz localizada na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 162, bairro Bugi, Iguatu, Estado do Ceará, CEP 63.501-050. Tendo no momento as seguintes filiais e seus respectivos endereços:

- Filial Maracanaú/CE - CNPJ 08.207.898/0002-66 – Rua 48, nº 20, bairro Jereissati II, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará. CEP 61.901-080;

*[Handwritten signatures and stamps]*





- Filial Sobral/CE - CNPJ 08.207.898/0005-09 - Rua Joaquim Ribeiro, nº 358, bairro Centro, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.011-270 e
- Filial Juazeiro do Norte/CE - CNPJ 08.207.898/0004-28 - Rua Padre Cibero, nº 1061, bairro Centro, cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP 63.010-021;

**CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A sociedade durará por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15 de dezembro de 2005.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO**

O objetivo da sociedade será a exploração por conta própria da seguinte atividade:

- a) Atividade Econômica Principal
  - 86.40-2-02 – Laboratórios Clínicos; Exames clínicos: hematologia, imunologia, uroanálise, bioquímica, toxicologia, hormônios, coprologia, parasitologia, microbiologia, imunohistoquímica, toxicologia industrial, imunoematologia, hemostasia, genética, solarologia, anatomopatológicos, citopatológicos, exames para triagem neonatal e realização de coleta de material biológico.
- b) Atividades Econômicas Secundárias
  - 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
  - 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
  - 77.29-2-03 - Aluguel de material médico;
  - 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
  - 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
  - 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
  - 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
  - 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL**

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 5,00 (Cinco Reais) cada uma, subscrita e integralizada em moeda corrente do país e distribuída entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	DE VALOR	%
Jânio Costa Cavalcante	99.000	R\$ 495.000,00	99%
Maria Cleide Farias de Souza	1.000	R\$ 5.000,00	1%
TOTAL GERAL	100.000	R\$ 500.000,00	100%

**CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS**

Handwritten signatures and initials, including 'Gmaldades' and 'Buster', are present at the bottom right of the page.





**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho da verdade

Distrito de Barreiras Iguatu-CE

10 MAR. 2017



CARLOS ANDRÉ DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis  
Responsável pelo Distrito

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá ao sócio **JÂNIO COSTA CAVALCANTE** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### **CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA APROVAÇÃO DAS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão do administrador quando for o caso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS**

Somente o sócio **JÂNIO COSTA CAVALCANTE**, poderá, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PARALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO**

Os Sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal,

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*





ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

Fica eleito o foro desta Comarca de Iguatu/CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo arroladas, em 3 vias com igual teor.

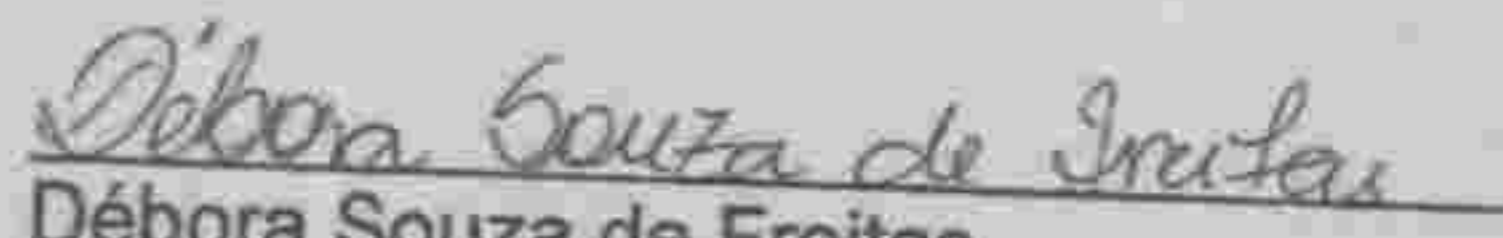
Iguatu, 24 de fevereiro de 2016


  
Janio Costa Cavalcante  
CPF – 700.365.863-15

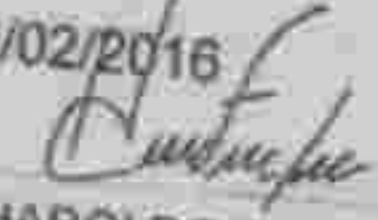
  
Maria Cleide Farias de Souza  
CPF – 275.409.873-91

Testemunhas:

  
Pedro Jbaquim de Matos Neto  
RG 20070512676 SSP/CE

  
Débora Souza de Freitas  
RG 2003029070908 SSP/CE

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/02/2016  
SOB Nº: 20160190967  
Protocolo: 16/019096-7, DE 26/02/2016  
Empresa: 23 2 0111180 1  
J C C LABORATÓRIO DE ANÁLISES  
CLINICAS LTDA - ME

  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL

**AUTENTICAÇÃO**

A fotocópia é reprodução fiel do original

Em testemunho da

Distrito de Barreiras Iguatu

10 MAR 2017

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
DO DISTRITO DE BARREIRAS  
Rua do Azeite, 118 - Varjota / Iguatu - CE  
(88) 99606-0756 / (88) 3583 0603

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro  
Respondendo Pelo Cartório  
 Zuleide Alves de Araújo - Estrevente Substituta  
Válido somente com o ato de autenticação







J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME MAR 2017

NIRE 23201111801

CNPJ 08.207.898/0001-85

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LABORATÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
DO DISTRITO DE BARREIRAS  
da cidade de Iguatu, 118, Avenida Iguatu-CE  
(cep) 99606-0756 (inf) 3581 0603

**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu-CE  
13  
RUBRICA

CARLOS ANDRÉ DA SILVA -  
Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - E  
Assinada eletronicamente com o selo



**JÂNIO COSTA CAVALCANTE**, brasileiro, nascido em Iguatu-CE, em 09 de Outubro de 1978, casado em comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado neste Cidade de Iguatu-CE, na Rua Francisco Adolfo, 371 – Bugi, CEP 63.501-080, portador de cédula de identidade nº 99002281715, expedida pela SSP-CE, CPF nº 700.365.863-15 e **MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUZA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Missão Velha-CE, em 22 de Abril de 1941, residente e domiciliada na Cidade de Iguatu-CE, na Rua José de Alencar, nº 806 – Centro, CEP 63.500-102, portadora da Cédula de Identidade nº 205181 expedida pela SSP-CE, CPF nº 275.409.873-91. Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada de **J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME**, com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 162, bairro Bugi, Iguatu, Estado do Ceará, CEP 63.501-050, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 08.207.898/0001-85, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob nº 23201111801 por despacho de 04 de agosto de 2006, e aditivos: nº 200660655070 por despacho de 12 de Janeiro de 2007, nº 201000536182 por despacho em 11 de Junho de 2010, nº 20120916517 por despacho em 29 de Outubro de 2012, nº 20121332586 por despacho de 10 de Dezembro de 2012, nº 20130685224 por despacho em 30 de Junho de 2013, nº 20140319093 por despacho em 24 de Junho de 2014, nº 20142862940 por despacho em 10 de Dezembro de 2014, nº 23201675772 por despacho em 26 de Março de 2015, nº 23900571658 por despacho em 01 de Abril de 2015, nº 20150944195 por despacho em 06 de Agosto de 2015, nº 20152730613 por despacho em 09 de Outubro de 2015 e nº 20160190967 por despacho em 29 de fevereiro de 2016, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu Contrato Social conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO ENDEREÇO E ATIVIDADES DA FILIAL**

Resolvem os sócios alterar o endereço da Filial registrada no CNPJ 08.207.898/0002-66 com NIRE 23900500807, que funcionava na Rua 48, nº 20, bairro Jereissati II, cidade de Maracanaú-CE, CEP 61.901-080 para a Rua Senador Pompeu, nº 89, bairro Centro, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP 63500-074. E passa a ter as seguintes atividades:

- 86.40-2-02 – Laboratórios Clínicos;
- 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
- 86.40-2-05 – Serviço de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
- 86.40-2-07 – Serviço de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
- 86.40-2/04 – Serviços de tomografia;

*[Handwritten signatures and initials]*  
Gmaldaus





**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho da verdade  
Distrito de Barreiras Iguaçu-CE

10 MAR. 2017

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Civ  
Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
Válida somente com o selo de autenticidade



- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 77.29-2-03 - Aluguel de material médico;
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

### CLÁUSULA SECUNDA – ATIVIDADE DA MATRIZ

A sociedade passa a ter as seguintes atividades em sua Matriz:

- 86.40-2-02 – Laboratórios Clínicos; (Atividade Principal)
- 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
- 86.40-2-05 – Serviço de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
- 86.40-2-07 – Serviço de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
- 86.40-2/04 – Serviços de tomografia;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 77.29-2-03 - Aluguel de material médico;
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

### CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

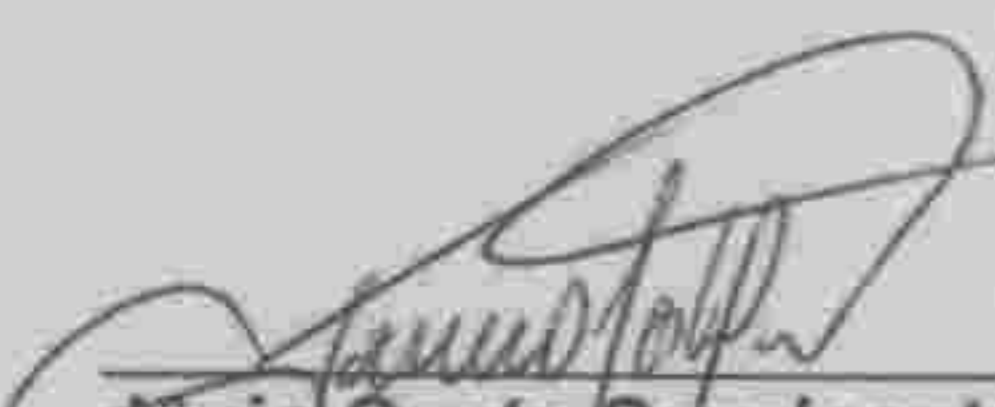
*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature (possibly "Gimardaus")  
- A signature "Gimardaus"  
- A signature "Aristo"  
- A signature "Raf"  
- A signature "D"






E por estarem de comum acordo com tudo quanto foi citado neste documento assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo arroladas, em 04 (quatro) vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC.

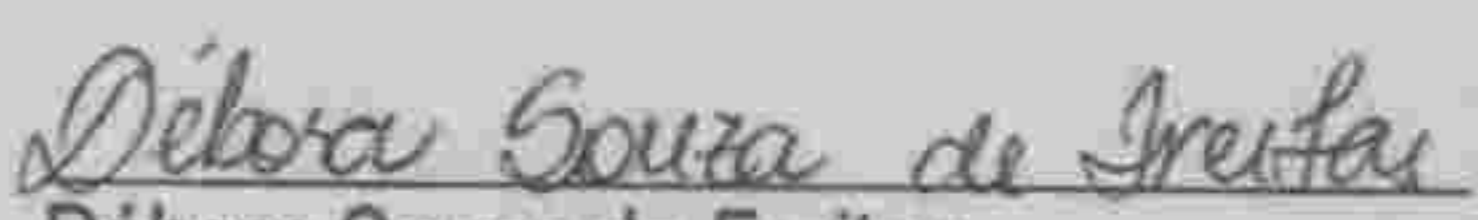
Iguatu, 06 de junho de 2016.


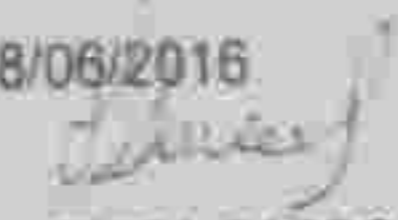
  
Jânio Costa Cavalcante  
CPF - 700.365.863-15

  
Maria Cleide Farias de Souza  
CPF - 275.409.873-91

Testemunhas:

  
Pedro Joaquim de Matos Neto  
RG 20070512676 SSP/CE

  
Débora Souza de Freitas  
RG 200302907908 SSP/CE

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016  
SOB Nº: 20162310692  
Protocolo: 16/231069-2, DE 08/06/2016  
Empresa: 23 2 0111180 1  
J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME  
  
LENIRA CARDOSO DE A. SERAINE  
SECRETARIO-GERAL


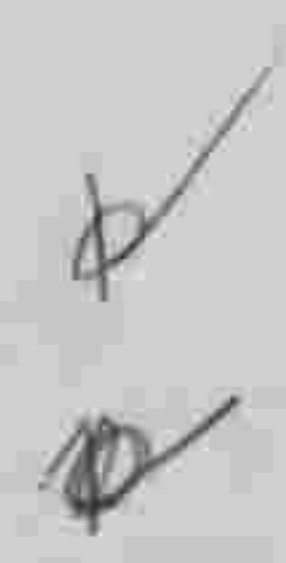
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BARREIRAS  
Rua do Asfalto, 118 - Varjota / Iguatu - CE  
(88) 95606-0756 / (88) 3581 0603

**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu-CE

10 MAR. 2017

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Civil  
Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
Válido somente com o selo de autenticidade



  
Macedaus  




J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

NIRE 23201111801

CNPJ 08.207.898/0001-85

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL  
DO ESTADO DE CEARÁ  
RUA DO ALTO, 118 - VILA IQUATU - CE  
(88) 9916-0756 / 1581 3171 - 0603

AUTENTICAÇÃO  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho

10 MAR. 2017

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial  
de Registro Civil

Zuleide Alves de Araújo - Escrivã

Válido somente com o selo de autenticidade



**JÂNIO COSTA CAVALCANTE**, brasileiro, nascido em Iguatu-CE, em 09 de Outubro de 1978, casado em comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado neste Cidade de Iguatu-CE, na Rua Francisco Adolfo, 371 – Bugi, CEP 63.501-080, portador de cédula de identidade nº 99002281715, expedida pela SSP-CE, CPF nº 700.365.863-15 e **MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUZA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Missão Velha-CE, em 22 de Abril de 1941, residente e domiciliada na Cidade de Iguatu-CE, na Rua José de Alencar, nº 806 – Centro, CEP 63.500-102, portadora da Cédula de Identidade nº 205181 expedida pela SSP-CE, CPF nº 275.409.873-91. Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada de **J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME**, com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 162, bairro Bugi, Iguatu, Estado do Ceará, CEP 63.501-050, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 08.207.898/0001-85, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob nº 23201111801 por despacho de 04 de agosto de 2006, e aditivos: nº 200660655070 por despacho de 12 de Janeiro de 2007, nº 201000536182 por despacho em 11 de Junho de 2010, nº 20120916517 por despacho em 29 de Outubro de 2012, nº 20121332586 por despacho de 10 de Dezembro de 2012, nº 20130685224 por despacho em 30 de Junho de 2013, nº 20140319093 por despacho em 24 de Junho de 2014, nº 20142862940 por despacho em 10 de Dezembro de 2014, nº 23201675772 por despacho em 26 de Março de 2015, nº 23900571658 por despacho em 01 de Abril de 2015, nº 20150944195 por despacho em 06 de Agosto de 2015, nº 20152730613 por despacho em 09 de Outubro de 2015, nº 20160190967 por despacho em 29 de fevereiro de 2016 e nº 20162310692 por despacho em 08 de junho de 2016, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu Contrato Social conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME FANTASIA**

Resolvem os sócios neste ato alterar o nome fantasia para “**LABORATÓRIO ADOLFO LUTZ**”.

**CLÁUSULA SECUNDA – INCLUSÃO DE SÓCIO**

Admitem-se na sociedade a sócia **CRISTIANA BENIGNO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteira, maior de idade, natural de Iguatu-CE, nascida em 09 de dezembro de 1980, empresária, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 200 – Bairro: Vila Brasília – CEP: 63500-700, portador de cédula de identidade nº 3283340-98, expedida pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania do Ceará, e CPF nº 885.214.433-15.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RETIRADA DE SÓCIOS**

Retira-se da sociedade a sócia Sra. **MARIA CLEIDE FARIAS DE SOUZA** que possuía um capital de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) equivalentes a 1000 mil quotas de capital de valor nominal de 5,00 (cinco reais), vendendo suas quotas para o para a Sr. **CRISTIANA BENIGNO DE ARAÚJO** que declaram ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

411  
RUBRICA

*[Handwritten signatures and marks]*



### CLÁUSULA QUARTA - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

Após as alterações, o capital da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) dividido em 50000 mil quotas de capital de valor nominal de R\$ 5,00 (cinco reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, conforme quadro abaixo:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR	%
Jânio Costa Cavalcante	99.000	R\$ 495.000,00	99%
Cristiana Benigno de Araújo	1.000	R\$ 5.000,00	1%
TOTAL GERAL	100.000	R\$ 500.000,00	100%



### CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÃO ENDEREÇO

Resolvem os sócios alterar o endereço da Filial registrada no CNPJ 08.207.898/0002-66 com NIRE 23900500807, que funcionava na Rua Senador Pompeu, nº 89, bairro Centro, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP 63500-074 para o endereço Rua Deputado Adail Barreto, 54, bairro Centro, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP 63500-065.

### CLÁUSULA SEXTA - DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem de comum acordo com tudo quanto foi citado neste documento assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo arroladas, em 04 (quatro) vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC.

Iguatu, 14 de junho de 2016

*Jânio Costa Cavalcante*  
**Jânio Costa Cavalcante**  
 CPF - 700.365.863-15

*Maria Cleide Farias de Souza*  
**Maria Cleide Farias de Souza**  
 CPF - 275.409.873-91

*Cristiana Benigno de Araújo*  
**Cristiana Benigno de Araújo**  
 CPF - 885.214.433-15

Testemunhas:



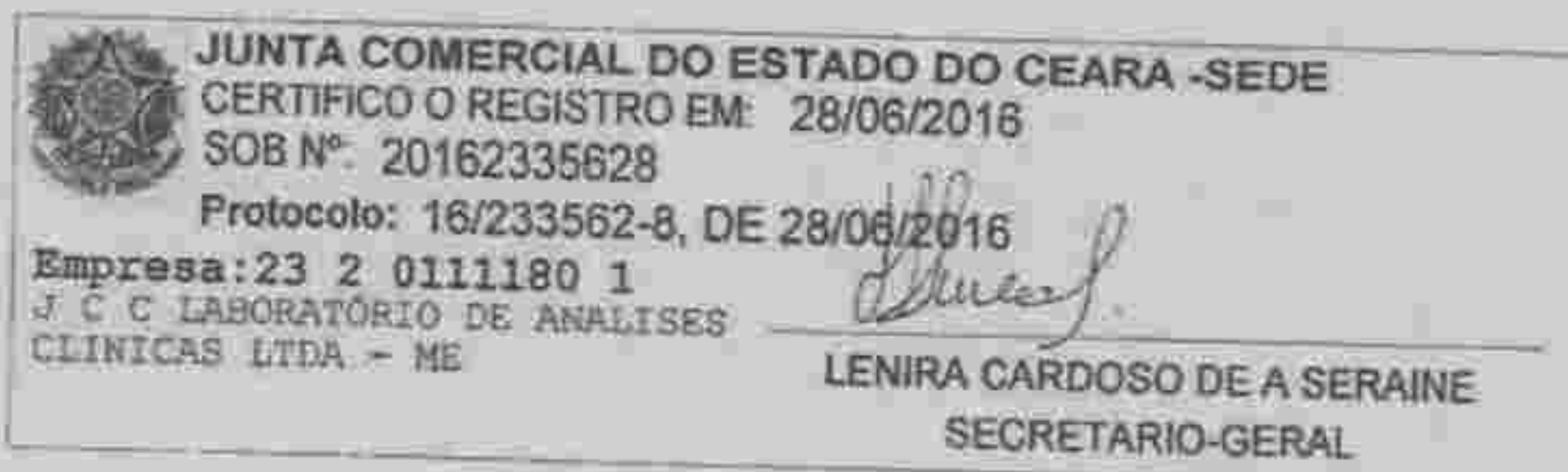
*Cimara Feitosa de Freitas*  
**Cimara Feitosa de Freitas**  
 RG 2004090066279 SSP/CE  
 Em testemunho da verdade  
 Distrito de Barreiras Iguatu-CE

*Debora Souza de Freitas*  
**Debora Souza de Freitas**  
 RG 200302907908 SSP/CE

10 MAR. 2017

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Civ  
 Respondendo Pelo Distrito

Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
 Válido somente com o selo de autenticidade



*Emaldau*

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BARREIRAS IGUATU - CE  
 Rua do Asfalto, 118 - Vereda Iguatu  
 (085) 99606-0756 / (085) 3581-0000



J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

NIRE 23201111801

CNPJ 08.207.898/0001-85

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CADASTRO DO REGISTRO CIVIL  
DISTRITO DE BARREIRAS  
Rua do Asfalto, 118 - Vila Iguatu - CE  
(85) 39605-0766 / (85) 3581 0603

**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho

Distrito de Barreiras Iguatu

10 MAR. 2017

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial  
Respondendo pelo Distrito

de Araújo - Escrevente  
Válido somente com o selo de autenticação



**JÂNIO COSTA CAVALCANTE**, brasileiro, nascido em Iguatu-CE, em 09 de Outubro de 1978, casado em comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado neste Cidade de Iguatu-CE, na Rua Francisco Adolfo, 371 – Bugi, CEP 63.501-080, portador de cédula de identidade nº 99002281715, expedida pela SSP-CE, CPF nº 700.365.863-15 e **CRISTIANA BENIGNO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteira, maior de idade, natural de Iguatu-CE, nascida em 09 de dezembro de 1980, empresária, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 200 – Bairro: Vila Brasília – CEP: 63500-700, portador de cédula de identidade nº 3283340-98, expedida pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania do Ceará, e CPF nº 885.214.433-15. Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada de **J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME**, com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 162, bairro Bugi, Iguatu, Estado do Ceará, CEP 63.501-050, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 08.207.898/0001-85, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob nº 23201111801 por despacho de 04 de agosto de 2006, e aditivos: nº 200660655070 por despacho de 12 de Janeiro de 2007, nº 201000536182 por despacho em 11 de Junho de 2010, nº 20120916517 por despacho em 29 de Outubro de 2012, nº 20121332586 por despacho de 10 de Dezembro de 2012, nº 20130685224 por despacho em 30 de Junho de 2013, nº 20140319093 por despacho em 24 de Junho de 2014, nº 20142862940 por despacho em 10 de Dezembro de 2014, nº 23201675772 por despacho em 26 de Março de 2015, nº 23900571658 por despacho em 01 de Abril de 2015, nº 20150944195 por despacho em 06 de Agosto de 2015, nº 20152730613 por despacho em 09 de Outubro de 2015, nº 20160190967 por despacho em 29 de fevereiro de 2016, nº 20162310692 por despacho em 08 de junho de 2016 e nº 20162335628 por despacho em 28 de junho de 2016, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu Contrato Social conforme as seguintes cláusulas e condições:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL**

A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto social:

- Laboratórios clínicos;
- Laboratórios de anatomia patológica e citologia;
- Serviços de diagnostico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
- Serviços de diagnostico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
- Serviços de tomografia;
- Atividade medica ambulatorial restrita a consultas;
- Serviços de pericia técnica relacionados a segurança do trabalho;
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
- Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;





- Aluguel de material medico;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Comercio varejista de artigos de papelaria;
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comercio varejista especializado de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação;
- Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem de comum acordo com tudo quanto foi citado neste documento assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo arroladas, em 04 (quatro) vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC.

Iguatu, 15 de Agosto de 2016

*Jânio Costa Cavalcante*  
**Jânio Costa Cavalcante**  
 CPF – 700.365.863-15

*Cristiana Benigno de Araújo*  
**Cristiana Benigno de Araújo**  
 CPF – 885.214.433-15

Testemunhas:

*Cimara Feitosa Serafim*  
**Cimara Feitosa Serafim**  
 RG 2004099056279 SSP/CE

*Debora Souza de Freitas*  
**Débora Souza de Freitas**  
 RG 200302907908 SSP/CE

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2016  
 SOB Nº: 20162621841  
 Protocolo: 16/262184-1, DE 14/09/2016  
 Empresa: 23 2 0111180 1  
 J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES  
 CLÍNICAS LTDA - ME

*Lenira Cardoso de A. Seraine*  
**LENIRA CARDOSO DE A SERAINE**  
 SECRETARIO-GERAL

**AUTENTICAÇÃO**  
 A fotocópia é reprodução fiel da original  
 Em testemunho da verdade  
 Distrito de Barreiras Iguatu-CE

**10 MAR 2017**

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro C  
 Respondente pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
 Válida somente com o selo de autenticidade

**SELO DE AUTENTICIDADE**  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
 ZCF 03  
 AUTENTICAÇÃO  
 Nº HF358 201

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
 DO DISTRITO DE BARREIRAS  
 Rua do Alfacato, 118 - Várzea / Iguatu - CE  
 (88) 99606-0756 / (88) 3581-0603

*Cimara*  
*Debora*



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fls. 415  
 RUBRICA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE MATRIMÔNIO Nº 99002201715 DATA DE EMISSÃO 27/05/2013

NOME: JANIO COSTA CAVALCANTE  
 RELAÇÃO: ADEODATO MATOS CAVALCANTE  
 MARIA FELICIDADE COSTA E SILVA

NACIONALIDADE: IGUATU - CE DATA DE NASCIMENTO: 09/10/1978

DOI, DÍGITO: 1  
 CERT. CASAMENTO: CARTÓRIO: NUCURIBE TERMO: 8039 FOLHA: 139  
 LIVRO: 0-7 FORTALEZA - CE  
 CPF: 700.365.863-15

1 VTA. FORTALEZA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL  
 POLÍCIA PERICIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
 LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE MARCAS E IMPRESSÕES

Polícia Pericial

10 MAR. 2017

**AUTENTICAÇÃO**  
 A fotocópia é reprodução fiel da original  
 Em testemunho da verdade  
 Distrito de Barreiras Iguatu-CE

10 MAR. 2017

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituto

Válido somente com o selo de autenticidade



**AUTENTICAÇÃO**  
 A fotocópia é reprodução fiel da original  
 Em testemunho da verdade  
 Distrito de Barreiras Iguatu-CE

10 MAR. 2017

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituto

Válido somente com o selo de autenticidade



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: JANIO COSTA CAVALCANTE

Tag de inscrição: 700365863-15 Data de nascimento: 09/10/78

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Janio Costa Cavalcante*  
 JANIO COSTA CAVALCANTE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Emitida em: 18/02/94

**AUTENTICAÇÃO**  
 A fotocópia é reprodução fiel da original  
 Em testemunho da verdade  
 Distrito de Barreiras Iguatu-CE

10 MAR. 2017

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituto

Válido somente com o selo de autenticidade



**AUTENTICAÇÃO**  
 A fotocópia é reprodução fiel da original  
 Em testemunho da verdade  
 Distrito de Barreiras Iguatu-CE

10 MAR. 2017

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituto

Válido somente com o selo de autenticidade



*G. Maldonado*





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3283340-98 DATA DE EXPEDIÇÃO 05.05.98

NOME **CRISTIANA BENIGNO DE ARAUJO**

RELACÃO

Maria Benigno de Araujo

NATURALIDADE Iguatu Ce DATA DE NASCIMENTO 09.12.80

COD. ORIGEM Cert. Nasc. 25.986, Liv. A 23, Fls. 188, Cart. Iguatu Ce

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/06/93



**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu

**05 ABR. 2017**

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
Válido somente com o selo de autenticidade



**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu

**05 ABR. 2017**

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
Válido somente com o selo de autenticidade



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

*CRISTIANA BENIGNO DE ARAUJO*

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 29/06/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome **CRISTIANA BENIGNO DE ARAUJO**

Nº de Inscrição **885214433-15** Data de Nascimento **09/12/80**

**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu

**05 ABR. 2017**

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
Válido somente com o selo de autenticidade



**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu

**05 ABR. 2017**

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
Válido somente com o selo de autenticidade



*cmalcaant*





Declaração de Informações Socioeconômicas  
Fiscais (DEFIS)



Exercício: 2017

Ano Calendário: 2016

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2016 a 31/12/2016

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial J. C. C. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	CNPJ da Matriz 08.207.898/0001-85
Data da Abertura no CNPJ 04/08/2006	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração 08.207.898/0002-66 08.207.898/0003-47 08.207.898/0004-28 08.207.898/0005-09	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração 31/03/2017 08:34:13
Número do Recibo 02.07.17090.0043012-0
Autenticação 08255.20330.78107.98546

*Emmanuel*  
*[Handwritten signature]*





Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)



Declaração Original

Exercício 2017

Ano-Calendário 2016

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2016 a 31/12/2016

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 08.207.898/0001-85  
Nome empresarial: J. C. C. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME  
Data de abertura no CNPJ: 04/08/2006  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

08.207.898/0002-66 UF: CE  
08.207.898/0003-47 UF: CE  
08.207.898/0004-28 UF: CE  
08.207.898/0005-09 UF: CE

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	50
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	22
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 885.214.433-15  
Nome: CRISTIANA BENIGNO DE ARAUJO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00

Número da Declaração: 082078982016001  
Autenticação: 08255.20330.78107.98546

Número do Recibo: 02.07.17090.0043012-0  
Página 1

*Amaldau*  
*[Handwritten signatures and initials]*





Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 700.365.863-15

Nome: JANIO COSTA CAVALCANTE

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 99,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

#### 2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 08.207.898/0001-85 UF: CE

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 195.854,17

Aquisições no mercado interno R\$ 195.854,17

Importações R\$ 0,00

Número da Declaração: 082078982016001

Número do Recibo: 02.07.17090.0043012-0

Autenticação: 08255.20330.78107.98546

Página 2

*G. Maldaus*  
*[Handwritten signature]*





Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$	1.930,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$	0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$	0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$	195.854,17
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$	0,00

**Total de entradas interestaduais por UF**

UF	Valor
AM	R\$ 16.100,00
DF	R\$ 3.476,83
MG	R\$ 277.343,76
PB	R\$ 3.609,30
PE	R\$ 181.315,48
PR	R\$ 5.299,29
RJ	R\$ 311.250,00
SC	R\$ 51.110,96
SP	R\$ 40.060,00

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

*G. M. Soares*  
*[Handwritten signatures]*





Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 08.207.898/0002-66 UF: CE

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 6.953,48
Aquisições no mercado interno	R\$ 6.953,48
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 6.953,48
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Número da Declaração: 082078982016001  
Autenticação: 08255.20330.78107.98546

Número do Recibo: 02.07.17090.0043012-0

Página 4

*G. Maldaue*  
#





Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
----	-----------	-------

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
--------------------------------	---------------------------------------	-------

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
--------------	--	--------------------------

Estabelecimento: 08.207.898/0003-47 UF: CE

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Número da Declaração: 082078982016001

Número do Recibo: 02.07.17090.0043012-0

Autenticação: 08255.20330.78107.98546

Página 5

*Gmaldauly*





Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 08.207.898/0004-28 UF: CE

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00

Número da Declaração: 082078982016001  
Autenticação: 08255.20330.78107.98546

Número do Recibo: 02.07.17090.0043012-0  
Página 6

*G. M. da Silva*





Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 08.207.898/0005-09 UF: CE

Número da Declaração: 082078982016001  
Autenticação: 08255.20330.78107.98546

Número do Recibo: 02.07.17090.0043012-0

Página 7

*Amadeus*  
*[Handwritten signatures]*





Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

**Total de entradas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

*Emaldauis*  
*[Handwritten signatures]*





Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

#### 4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 31/03/2017 08:34:13

Número do Recibo: 02.07.17090.0043012-0

Autenticação: 08255.20330.78107.98546

Número da Declaração: 082078982016001  
Autenticação: 08255.20330.78107.98546

Número do Recibo: 02.07.17090.0043012-0

Página 9

*Imadaus*  
*[Handwritten signatures]*



## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 27/03/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **08.207.898/0001-85**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **J. C. C. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

6/11/2017  
[Handwritten signatures]





ESTADO DO CEARÁ  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE IGUATU  
 FÓRUM DES. BOANERGES DE QUEIROZ FACÓ  
 SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

**JOSÉ LUCIANO GOMES DA SILVA**, DISTRIBUIDOR JUDICIAL SUBSTITUTO DO FORO DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, POR INDICAÇÃO LEGAL, ETC.

**CERTIDÃO - VALIDADE = 30 DIAS**

CERTIFICO E DOU FÉ, por requerimento verbal da parte interessada, como me faculta a lei, que revendo os registros da distribuição, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome de **J. C. C. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME**, empresa sediada nesta cidade de Iguatu/CE, na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 162, bairro Bugi, inscrita no **CNPJ** sob nº **08.207.898/0001-85**, **NENHUMA AÇÃO DE CONCORDATA OU FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O REFERIDO É VERDADE.** Iguatu - Ceará, aos **07.03.2017**.

José Luciano GOMES da Silva  
 Distribuidor Judicial Substituto  
 Matrícula: 622



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
 COMARCA DE IGUATU - CE  
 3581-0803

**AUTENTICAÇÃO**  
 A fotocópia é reprodução fiel da original  
 Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
 Distrito de Barreiras Iguatu-CE

04 ABR. 2017

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial de Registro - Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituto  
 Válido somente com o selo

*(Handwritten signatures and initials)*

VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, SEM EMENDAS OU RASURAS




## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.207.898/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/08/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J. C. C. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LABORATORIO ADOLFO LUTZ</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica</b> <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b> <b>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</b> <b>86.40-2-04 - Serviços de tomografia</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BRIGADEIRO EDUARDO GOMES</b>	NÚMERO <b>162</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>63.501-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BUGI</b>	MUNICÍPIO <b>IGUATU</b>
		UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(88) 3581-0108</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/08/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/02/2017 às 17:17:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

*A. G. M. Soares*  
*J. R. P.*





ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

# FIC

C.G.F

## 06.197335-1



RAZÃO SOCIAL

J C C LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME

ENDEREÇO COMPLETO

R BGD. EDUARDO GOMES , 00162  
Compl.: Bairro:BUJI CEP:63500000  
Cidade:IGUATU UF:CE Distrito: IGUATU

C.N.P.J.

08.207.898/0001-85

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

206.0500-4

C.N.A.E. PRINCIPAL

8640202

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)

8640202

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

8640201

REGIME DE RECOLHIMENTO

OUTROS

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

4773300

NATUREZA JURÍDICA

3

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/03/2017 ÀS 14:28:30

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

*[Handwritten signature]*  
Gmaldous  
*[Handwritten initials]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CE**  
 Departamento de Administração, Finanças e Planejamento e Gestão  
**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS**

ATIVIDADE PRINCIPAL

**4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.**

Data de Inscrição  
**02/01/2006**

Emissão  
**16/03/2017**



**João Torres da Silva**  
 Ass. Executivo de Tributação  
 Port. 017/2017

Foto

Nome/Razão Social  
**J C C LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS Ltda me**  
 CPF/CNPJ  
**08.207.898/0001-85**  
 Endereço  
**RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 162 Bairro: BUGI**  
**CEP: 63501-050 IGUATU - CE**

Insc. Municipal  
**6533059**

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
 DO DISTRITO DE BARREIRAS  
 Rua do Arfallo, 118 - Varjota / Iguatu - CE  
 (88) 99606-0756 / (88) 3561-0603

**AUTENTICAÇÃO**

A fotocópia é reprodução fiel do original  
 Em testemunho da verdade  
 Distrito de Barreiras Iguatu - CE

**05 ABR. 2017**

- CARLOS ANDRÉ DA SILVA** - Oficial do Registro Respondendo Pelo Distrito
  - Zuleide Alves de Araújo** - Escrivente Substituta
- Valido somente com o selo de autenticidade*



*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 G. M. [Signature]  
 [Signature]









MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. C. C. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME  
CNPJ: 08.207.898/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:51:52 do dia 24/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2017.

Código de controle da certidão: 9330.20F9.4C2F.75D8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and initials:*  
G. Maldonado  
P.  
A.  
R.



IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08207898/0001-85  
**Razão Social:** J C C LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** LABORATORIO ADOLFO LUTZ  
**Endereço:** R BRIGADEIRO EDUARDO GOMES 162 / BUGI / IGUATU / CE / 63501-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2017 a 15/04/2017 ✓

**Certificação Número:** 2017031705203795529010

Informação obtida em 31/03/2017, às 10:51:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 201701683665**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
<b>Inscrição Estadual:</b>	06.197.335-1
<b>CNPJ / CPF:</b>	08.207.898/0001-85
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	J C C LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/03/17 ÀS 15:43:08 ✓  
VÁLIDA ATÉ 29/05/2017 ✓

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. C. C. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME  
CNPJ: 08.207.898/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:51:52 do dia 24/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2017.

Código de controle da certidão: 9330.20F9.4C2F.75D8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. C. C. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.207.898/0001-85

Certidão nº: 126761830/2017

Expedição: 30/03/2017, às 15:57:24 ✓

Validade: 25/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. C. C. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.207.898/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinaturas manuscritas]*  
Gmaideu





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU



# ALVARÁ 2017 de Licença

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

RAZÃO SOCIAL: J C C LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTD

NOME FANTASIA: LABORATORIO ADOLFO LUTZ

ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 162 BUGI CEP:

ATIVIDADE: LABORATORIO

INSCRIÇÃO CAD. ECONÔMICA 0006533059

CNPJ 08.207.898/0001-85

PROIBIÇÕES:

**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
em testemunho da verdade  
Distrito de Barreiras Iguatu-CE  
04 ABR. 2017

CARLOS ANDRE DA SILVA - Oficial do Registro Civil  
Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araujo - Substituto  
Válido somente com o selo de autenticação

SEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
XYB 03  
AUTENTICAÇÃO  
Nº HF362.454

CARDO DO REGISTRO CIVIL  
RUA DO COMENDANTE VARGEM, 118 - VARGEM (IGUATU) - CE  
(88) 99606.8756 / (88) 3581.0603

Código de Obras e Postura: Lei 1608/2011 Art 267 § 267

Nº ALVARÁ

002614

HOR. FUNCIONAM.

00:00 HS às 00:00 HS

EMITIDO EM

20/01/2017

VÁLIDO ATÉ

19/04/2017

João Torres da Silva  
Ass. Executivo de Tributação  
Part. 017/2017

\_\_\_\_\_  
Chefe de Setor

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA



IGUATU  
PREFEITURA MUNICIPAL

# ALVARÁ SANITÁRIO

PROCESSO

EXERCÍCIO

2017

NÚMERO

083/2017

De acordo com as disposições legais e regulamento em vigor, o(a)

## LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

NOME DO ESTABELECIMENTO LABORATÓRIO ADOLFO LUTZ

ENDEREÇO RUA BRIGADEIRO EDUARDO  
BUGI

RAZÃO SOCIAL J C C LABORATÓRIO DE  
LTDA

Tem licença para funcionar sob a responsabilidade de  
JANIO COSTA CAVALCANTE

**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original  
Em testemunho da verdade  
Distrito de Barreiras, nº 162  
Barreiras Iguatu-CE  
04 ABR. 2017

ARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
DO DISTRITO DE BARREIRAS  
do Art. 118, Var. de Iguatu-CE  
(BR) 99606-0756 / 1581 0603

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Civil  
Respondendo em nome do Sr. CARLOS ANDRÉ DA SILVA  
Vereador Municipal - Barreiras Iguatu-CE

**CLÍNICAS**  
Escritura Substituta  
Selo de autenticidade

ADOLFO LUTZ  
AUTENTICAÇÃO  
Nº HF392.455

IGUATU, 06 de FEVEREIRO de 2017

Dra. Lúcia Valéria Cavalcante  
CORV

AUTORIDADE SANITÁRIA

### OBSERVAÇÕES:

1. Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
2. O alvará é válido para o ano de sua expedição, podendo, entretanto, em caso de infração à Legislação Sanitária vigente, ser recolhido pela autoridade sanitária.

*[Handwritten signatures and initials]*





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa J.C.C. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME, com sede na Rua BRIGADEIRO EDUARDO GOMES , nº. 162, bairro BUGI, Cidade IGUATU, Estado Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.207.898/0001-85. Prestou serviços laboratoriais, atendendo as necessidades da policlínica Dr Manoel Carlos de Gouveia de acordo com as especificações e condições exigidas, cumprindo dentro dos prazos estabelecidos, de forma satisfatória, não existindo até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

IGUATU, 04 de Abril de 2017



*Francisca Regiane Braz de Carvalho*

**FRANCISCA REGIANE BRAZ DE CARVALHO**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CPSMIG**

De acordo:

.....

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS DE IGUATU - CE Rua Floriano, Pelourinho, s/nº, Centro Iguatu - CE (85) 3561-1111	Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança <i>Francisca Regiane Braz de Carvalho</i> <i>Francisca Regiane Braz de Carvalho</i>
	De que dou fé. Em testemunho _____ da verdade.  04/04/2017 IGUATU (CE)
VANDA ALVES DA SILVA - Notária AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY - Substituta MÔNICA MARIA ALVES DA SILVA - Escrevente Aut. PRYSSYLLA KÁSSYA ARRAIS DE LIMA - Escrevente Aut. PAULA STEFÂNIA R. DE OLIVEIRA BATISTA - Escrevente Aut. Válido somente com o selo de autenticidade	

*Francisca Regiane Braz de Carvalho*  
*Francisca Regiane Braz de Carvalho*





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE  
2017**



CADASTRADO NO CRF SOB Nº 9221	REGIONAL CE	VALIDADE 31/03/2018	ROTA 1	AUTENTICAÇÃO 6fd7f7b4a5
----------------------------------	----------------	------------------------	-----------	----------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME

NOME DE FANTASIA  
LABORATÓRIO ADOLFO LUTZ

TIPO DE ESTABELECIMENTO LAB. A CLÍNICAS - PROP. FARMACÊUTICOS	NATUREZA DE ATIVIDADE LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS - PROP FARM.
--	---

ENDEREÇO  
RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 162

CNPJ  
08.207.898/0001-85

LOCALIDADE  
BUGI

CIDADE  
IGUATU - CE

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	00:00 as 23:59	00:00 as 23:59	00:00 as 23:59	00:00 as 23:59	00:00 as 23:59	00:00 as 23:59

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F 3047	JÂNIO COSTA CAVALCANTE	DIRETOR TÉCNICO				SÓCIO 99.00 %
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	20:30 AS 23:59	20:30 AS 23:59	20:30 AS 23:59	20:30 AS 23:59	20:30 AS 23:59	20:30 AS 23:59
*****	00:00 AS 00:30	00:00 AS 00:30	00:00 AS 00:30	00:00 AS 00:30	00:00 AS 00:30	00:00 AS 00:30

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CRF-CE

FORTALEZA, 26 de Fevereiro de 2017.

*[Handwritten Signature]*

DIRETOR DO CRF-CE  
Dr. Júlio César Oliveira Peixe  
VICE - PRESIDENTE  
CRF / CE Nº 2147



**AUTENTICAÇÃO**  
A fotocópia é reprodução fiel da original da verdade  
Em testemunho  
Distrito de Baixas Iguatu-CE  
05 ABR. 2017

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Civ  
Responsável pelo Distrito  
 Zulmira Alves de Araújo - Escrivente Substituta  
Lido somente com o selo de autenticidade

*[Handwritten Signature]*

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.





**OBSERVAÇÕES :**

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

**TERMO DE DEVOLUÇÃO:**

Ao CRF- \_\_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_ inscrito (a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- \_\_\_\_\_.

Local \_\_\_\_\_

Data da comunicação \_\_\_\_\_

Assinatura do Farmacêutico \_\_\_\_\_

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo: \_\_\_\_\_



A fotocópia é reprodução fiel da original  
 Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
 Distrito de Barreiras Iguatu-CE

04 ABR. 2017

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Civ  
 Respondendo Pelo Distrito  
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta  
 Válido somente com o selo de autenticidade

**CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA**  
**Aprovado pela Resolução Nº 596/2014**

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente.

*(Handwritten signatures and initials)*  
 Nº 1136539





**RELAÇÃO COM A QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS  
TÉCNICOS DISPONÍVEIS RELACIONADOS DIRETAMENTE AOS SERVIÇOS  
CONTRATADOS.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-0217032017**

Relação de Equipamentos Técnicos				
ESPECIFICAÇÃO	MARCA	METODOLOGIA	SETOR	QUANTIDADE
LH 750	BECKMAN COULTER	IMPEDÂNCIA E CITOQUÍMICA	HEMATOLOGIA	2
IMMULITE 1000	SIEMENS	QUIMIOLUMINESCÊNCIA	HORMÔNIOS	1
ACCESS 2	BECKMAN COULTER	QUIMIOLUMINESCÊNCIA	HORMÔNIOS	1
ADVIA 1200	SIEMENS	COLORIMÉTRICO	BIOQUÍMICA	2
D10	BIORAD	HPLC	BIOQUÍMICA	1
FC280	CELM	FOTOMETRIA DE CHAMA	BIOQUÍMICA	1
ABX PENTRA 80	HORIBA	IMPEDÂNCIA E CITOQUÍMICA	HEMATOLOGIA	1
SELECTRA XL	VITAL SCIENTIFIC	COLORIMÉTRICO	BIOQUÍMICA	1

Iguatu-CE, 28 de Março de 2017.



*Jânio Costa Cavalcante*

**JÂNIO COSTA CAVALCANTE**  
(Sócio Administrador)

RG: 99002281715

08.207.898/0001 - 85  
J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME  
R: Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 162  
BUGI CEP: 63.501 - 050  
IGUATU - CE

Dr. Jânio Costa Cavalcante  
Sócio Administrador  
CRF - CE. 30471 CPF- 700365863 - 15

*Cartão de Registro Lutz do Distrito de Barreiras Iguatu - CE*

Do que Dou Fé  
Distrito de Barreiras, 04 ABR. 2017, Iguatu-CE  
Em testemunho de verdade.

CARLOS ANDRÉ DA SILVA  
Oficial do Registro Civil - Respondendo Pelo Distrito  
ZULEIDE ALVES DE ARAÚJO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
Válido somente com o selo de autenticidade



*Emmanuel*



## RELAÇÃO NOMINAL DOS RECURSOS HUMANOS

A empresa JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 08.207.898/0001-85, com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 162, bairro Bugi, Iguatu-CE, declara que os indivíduos listados abaixo fazem parte da equipe técnica da empresa.

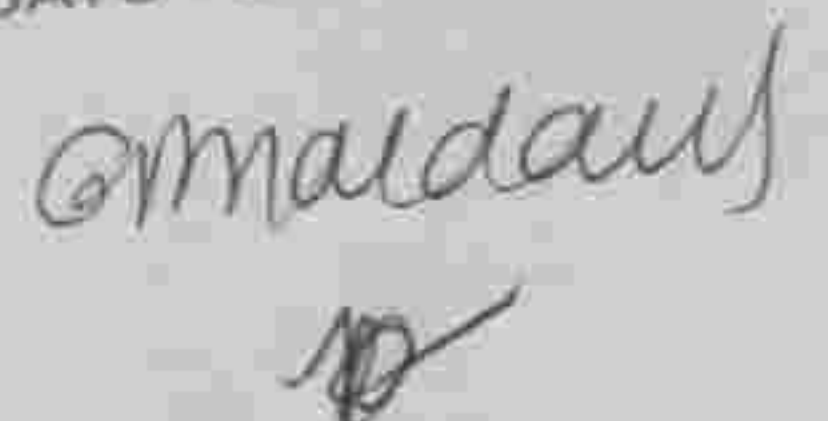
Nome	Dt. Entrada	Dt.	CBO	CARGA HORARIA	Situação
		Atribuição			
CIMARA FEITOSA SERAFIM	02/05/2012	02/02/2016	411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL	44Hs.	Ativo
CRISTIANA BENIGNO DE ARAUJO	01/02/2011	23/05/2007	142105 - GERENTE ADMINISTRATIVO	22Hs.	Ativo
DEBORA SOUZA DE FREITAS	01/07/2015	02/02/2016	123115 - DIRETOR FINANCEIRO	44Hs.	Ativo
GIZEUDA BATISTA ROLIM	01/02/2011	05/02/2015	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22Hs.	Ativo
JANIELLE CRISTINA VIEIRA BEZERRA	01/01/2015	17/12/2014	515215 - AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	0Hs.	Ativo
JANIO COSTA CAVALCANTE	28/09/2007	17/01/2008	223415 - FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	0Hs.	Ativo
KELLY WENDA CONDE SOARES	01/07/2013	07/04/2016	241005 - ADVOGADO	44Hs.	Ativo
MARIA DO CARMO BEZERRA LIMA	02/01/2015	05/03/2015	221205 - BIOMEDICO	0Hs.	Ativo
NATALLYA SANTOS DE OLIVEIRA	01/04/2014	10/02/2015	221205 - BIOMEDICO	0Hs.	Ativo
OSWALDO ALBERTI JUNIOR	07/08/2015	01/06/2007	225325 - MEDICO PATOLOGISTA	0Hs.	Ativo
PEDRO JOAQUIM DE MATOS NETO	02/01/2015	02/02/2016	142105 - GERENTE ADMINISTRATIVO	44Hs.	Ativo
ROBERVANIA LAURINDO CARNEIRO	01/01/2015	16/08/2013	515215 - AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	0Hs.	Ativo
WEDMAN DE LAVOR VIEIRA	01/11/2015	02/02/2016	422205 - TELEFONISTA	44Hs.	Ativo

Iguatu-CE, 28 de Março de 2017.

  
JANIO COSTA CAVALCANTE  
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME

Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 162 – Bugi – Iguatu/CE  
Contatos: (88) 3581-1447 / 3581-1789

08.207.898/0001 - 85  
J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME  
R: Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 162  
BUGI CEP: 53.501 - 050  
IGUATU - CE

  
Amaldau

De que Dou Fê  
Distrito de Barreiras  
Em testemunho  
04 ABR. 2017 Iguatu-CE  
de verdade.

DO DISTRITO DE BARREIRAS  
YKO 02  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
CE285.926





Ministério da Saúde  
**CNESNet**  
 Secretaria de Atenção à Saúde  
 DATASUS

Home Institucional Serviços Relatórios Consultas

Consulta Estabelecimento - Modulo Profissional - Profissionais por Estabelecimento

Profissionais	LABORATORIO ADOLFO LUTZ
<input type="button" value="Profissionais Designados"/>	<input type="button" value="Profissionais por Competência"/>



Exportar XLS

Mostrar 10 registros

Buscar:

\* Esta informação está sendo apresentada apenas para conhecimento do profissional.

Nome	Dt. Entrada	CNS	* CNS Mestre/Principal	Dt. Atribuição	CEO	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total	RMS	Vínculo Empregatício			Comp. Desativação	Situação	Portaria 134
											Vinculação	Tipo	Subtipo			
CIARA FETOSA SERAFIM	02/05/2012	708304298067960		02/02/2016	411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL	44Hs.	00Hs.	00Hs.	44Hs.	Não	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	Ativo		
CRISTIANA BENIGNO DE ARAUJO	01/02/2011	980016004299559	700203488108522	23/05/2007	142105 - GERENTE ADMINISTRATIVO	22Hs.	00Hs.	00Hs.	22Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	Ativo		
DEBORA SOUZA DE FREITAS	01/07/2015	704108159670474		02/02/2016	123115 - DIRETOR FINANCEIRO	44Hs.	00Hs.	00Hs.	44Hs.	Não	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	Ativo		
GIZEUDA BATESTA ROLIM	01/02/2011	705603467161111	705603467161111	05/02/2015	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22Hs.	00Hs.	00Hs.	22Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	Ativo		
JANELLE CRISTINA VIEIRA BEZERRA	01/01/2015	700608937866969	700608937866969	17/12/2014	515215 - AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	0Hs.	44Hs.	00Hs.	44Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	Ativo		
JANIO COSTA CAVALCANTE	28/09/2007	980016279941499	706903112961035	17/01/2008	223415 - FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	0Hs.	20Hs.	00Hs.	20Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	Ativo		
KELLY WENDA CONDE SOARES	01/07/2013	708003326382820		07/04/2016	241005 - ADVOGADO	44Hs.	00Hs.	00Hs.	44Hs.	Não	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	Ativo		
MARIA DO CARMO BEZERRA LIMA	02/01/2015	700207439175029	700207439175029	05/03/2015	221205 - BIOMEDICO	0Hs.	22Hs.	00Hs.	22Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	Ativo		
NATALYA SANTOS DE OLIVEIRA	01/04/2014	700001244655109	700001244655109	10/02/2015	221205 - BIOMEDICO	0Hs.	40Hs.	00Hs.	40Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	Ativo		
OSWALDO ALBERTI JUNIOR	07/08/2015	121555679890008	704504388904514	01/06/2007	225325 - MEDICO PATOLOGISTA	0Hs.	1Hs.	00Hs.	1Hs.	Não	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO	Ativo		
Name	Dt. Entrada	CNS	CNS Mestre/Principal	Dt. Atribuição	CEO	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Comp. Desativação	Situação	Portaria 134

Mostrando de 1 até 10 de 13 registros

Primeiro Anterior 1 2 Seguinte Ultimo

Nota

*[Handwritten signatures and notes]*



Ministério da Saúde  
**CNESNet**  
 Secretaria de Atenção à Saúde  
 DATASUS

Home Institucional Serviços Relatórios Consultas



Consulta Estabelecimento - Modulo Profissional - Profissionais por Estabelecimento

Profissionais: LABORATORIO ADOLF LUTZ

Profissionais Desligados Profissionais por Competência



Mostrar 10 registros

Buscar:

* Esta informação está sendo apresentada apenas para conhecimento do profissional.											Vinculo Empregatício					
Nome	Dt. Entrada	CNS	* CNS Mestre/Principal	Dt. Atribuição	CBO	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Comp. Desativação	Situação	Portaria 134
PEDRO JOAQUIM DE MATOS NETO	02/01/2015	702103745726898		02/02/2016	142105 - GERENTE ADMINISTRATIVO	44hs.	00hs.	00hs.	44hs.	Não	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		Ativo	
ROBERVANIA LAURINDO CARNEIRO	01/01/2015	980016296948463	704206754801694	16/08/2013	515215 - AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	0hs.	44hs.	00hs.	44hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		Ativo	
WEDMAN DE LAVOR VIEIRA	01/11/2015	702007898598181		02/02/2016	422205 - TELEFONISTA	44hs.	00hs.	00hs.	44hs.	Não	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		Ativo	

Mostrando de 11 até 13 de 13 registros

Primeiro Anterior 1 2 Seguinte Último

Xxxx

*[Handwritten signature]*

*Amaldoss*

*[Handwritten mark]*






**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-0217032017**

Declaramos através desta, que a empresa JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 08.207.898/0001-85, com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 162, bairro Bugi, Iguatu-CE, irá atender na sua integralidade o que consta na cláusula 16ª do instrumento convocatório supracitado.

Iguatu, 28 de março de 2017.



  
JÂNIO COSTA CAVALCANTE  
(Sócio Administrador)

08.207.898/0001 - 85  
J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME  
R: Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 162  
BUGI CEP: 63.501 - 050  
IGUATU - CE

Reconhecimento da assinatura por meio eletrônico  
*Jânio Costa Cavalcante*  
Do que Dou Fé  
Distrito de Barreiras - Iguatu - CE  
Em testemunho  
CARLOS ANDRÉ DA SILVA  
Técnico de Registro C.N.I. - Raspando Pelo Distrito  
ZULEIDE ALVES DE ARAÚJO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
Vigilância somente com o selo de autenticidade



  
  
Amadeus  






## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-0217032017

A empresa JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 08.207.898/0001-85, com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 162, bairro Bugi, Iguatu-CE, declara, sob as penas da lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT.

Iguatu, 28 de março de 2017.



**JÂNIO COSTA CAVALCANTE**  
(Sócio Administrador)  
RG: 99002281715

Dr. Jânio Costa Cavalcante  
Sócio Administrador  
CRF - CE: 30471 / CPF: 700365863 - 15

08.207.898/0001 - 85  
J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME  
R: Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 162  
BUGI CEP: 63.501 - 050  
IGUATU - CE

 LOR 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA CE285.921	<b>REGISTRO CIVIL</b> DO DISTRITO DE BARREIRAS Iguatu - CE (88) 3581-1789	<b>DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO</b> Do que Dou Fé Distrito de Barreiras Em testemunho de verdade. 04 ABR 2017 Iguatu-CE
	<input type="checkbox"/> CARLOS ANDRÉ DA SILVA Oficial do Registro Civil - Respondendo Pelo Distrito <input checked="" type="checkbox"/> ZULEIDE ALVES DE ARAUJO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA Válido somente com o selo de autenticidade	

*Handwritten signatures and notes on the right side of the page.*



-- VOLTAR

IMPRIMIR

A+ A-



## Certidão Negativa

### Validação

Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

Número da Certidão: 201701816410

Código do Requerente: 08.207.898/0001-85

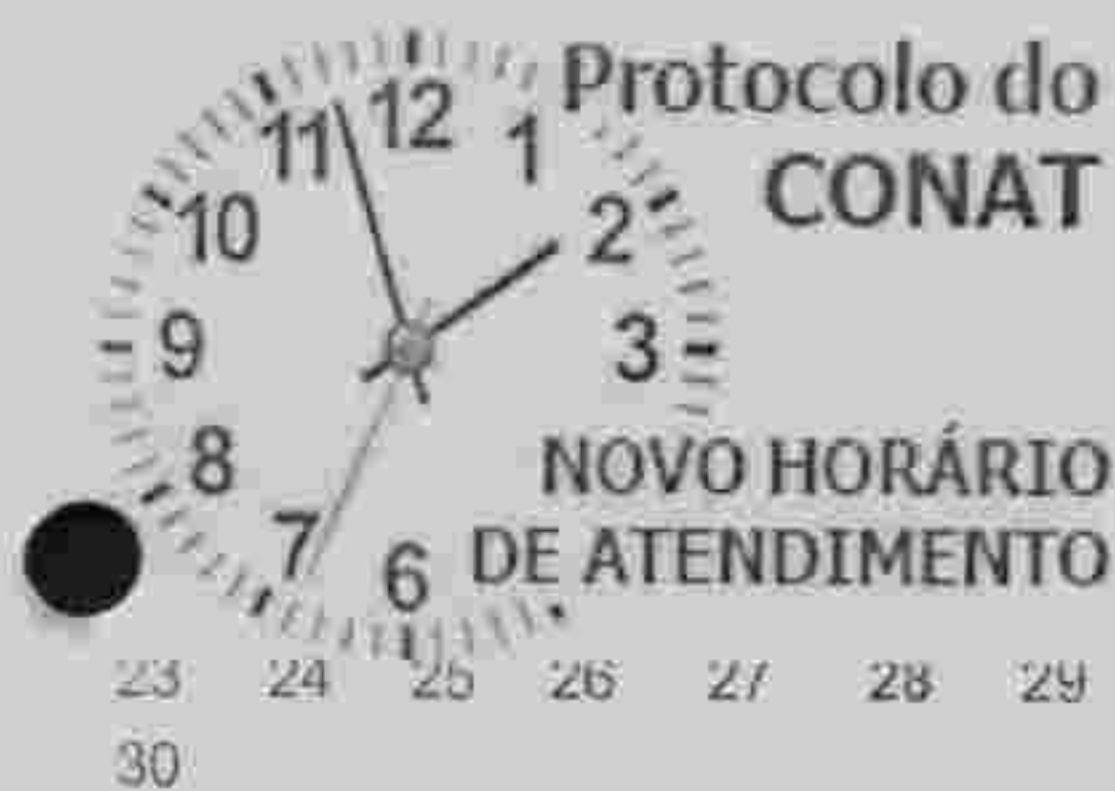
Data da Emissão: 05/04/2017

Hora: 17:29

### Acesso Rápido

- [Ambiente Seguro](#)
- [Acesso Cidadão - Catálogo Eletrônico de Serviços](#)
- [Downloads](#)
- [Plantão Tributário](#)
- [Substituto Tributário](#)
- [Consulta Pública de NF Avulsa](#)
- [Ouvidoria](#)
- [Consulta Pública de Selo da Água](#)

12341234



*G. M. Almeida*  
*[Signature]*



**CAIXA** Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUIVORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador



## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 08207898/0001-85

**Razão Social:** J C C LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME

**Nome Fantasia:** LABORATORIO ADOLFO LUTZ

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/04/2017	05/04/2017 a 04/05/2017	2017040504585010652765
17/03/2017	17/03/2017 a 15/04/2017	2017031705203795529010
26/02/2017	26/02/2017 a 27/03/2017	2017022604365101491215
07/02/2017	07/02/2017 a 08/03/2017	2017020705474787403700
19/01/2017	19/01/2017 a 17/02/2017	2017011905582982328866
31/12/2016	31/12/2016 a 29/01/2017	2016123105051428797908
12/12/2016	12/12/2016 a 10/01/2017	2016121205530010885562
23/11/2016	23/11/2016 a 22/12/2016	2016112307262691843348
04/11/2016	04/11/2016 a 03/12/2016	2016110405274244811153
16/10/2016	16/10/2016 a 14/11/2016	2016101610583934890405
27/09/2016	27/09/2016 a 26/10/2016	2016092704583851005058
08/09/2016	08/09/2016 a 07/10/2016	2016090803523100893602
20/08/2016	20/08/2016 a 18/09/2016	2016082004170913946824
01/08/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	2016080103331094969305
13/07/2016	13/07/2016 a 11/08/2016	2016071304165134494995
24/06/2016	24/06/2016 a 23/07/2016	2016062404403170225595
05/06/2016	05/06/2016 a 04/07/2016	2016060506514056794900
17/05/2016	17/05/2016 a 15/06/2016	2016051704174951230440
28/04/2016	28/04/2016 a 27/05/2016	2016042804173935651246
09/04/2016	09/04/2016 a 08/05/2016	2016040905174363105847
21/03/2016	21/03/2016 a 19/04/2016	2016032110331511753800
19/02/2016	19/02/2016 a 19/03/2016	2016021906521044775020
31/01/2016	31/01/2016 a 29/02/2016	2016013108145015486098
12/01/2016	12/01/2016 a 10/02/2016	2016011204204751326486
24/12/2015	24/12/2015 a 22/01/2016	2015122409105480733058
05/12/2015	05/12/2015 a 03/01/2016	2015120507550208293386
16/11/2015	16/11/2015 a 15/12/2015	2015111604041572991903
28/10/2015	28/10/2015 a 26/11/2015	2015102805175022694307
09/10/2015	09/10/2015 a 07/11/2015	2015100906411279212034
20/09/2015	20/09/2015 a 19/10/2015	2015092006261529776970
01/09/2015	01/09/2015 a 30/09/2015	2015090104333282790135
13/08/2015	13/08/2015 a 11/09/2015	2015081304162338610330
25/07/2015	25/07/2015 a 23/08/2015	2015072506221926311928
06/07/2015	06/07/2015 a 04/08/2015	2015070606083771168901

G. Malaucis

*(Handwritten signatures)*



17/06/2015	17/06/2015 a 16/07/2015	2015061704554169161327
29/05/2015	29/05/2015 a 27/06/2015	2015052905133265643600
10/05/2015	10/05/2015 a 08/06/2015	2015051003580361183194
21/04/2015	21/04/2015 a 20/05/2015	2015042103340170739310
02/04/2015	02/04/2015 a 01/05/2015	2015040206482817918824
14/03/2015	14/03/2015 a 12/04/2015	2015031406175423153612
23/02/2015	23/02/2015 a 24/03/2015	2015022308211538972789
02/02/2015	02/02/2015 a 03/03/2015	2015020207494744053808
12/01/2015	12/01/2015 a 10/02/2015	2015011207452059761652
22/12/2014	22/12/2014 a 20/01/2015	2014122207513877652750
01/12/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	2014120108503152197265
10/11/2014	10/11/2014 a 09/12/2014	2014111005475954961104
20/10/2014	20/10/2014 a 18/11/2014	2014102008115084631100
29/09/2014	29/09/2014 a 28/10/2014	2014092906493026253930
08/09/2014	08/09/2014 a 07/10/2014	2014090805083053652738
18/08/2014	18/08/2014 a 16/09/2014	2014081807084948125780

Resultado da consulta em 05/04/2017 às 17:50:19

#### ■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



*Macacães*  
*[Handwritten signatures]*





## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 08.207.898/0001-85  
Data da Emissão : 24/03/2017  
Hora da Emissão : 08:51:52  
Código de Controle da Certidão : 9330.20F9.4C2F.75D8  
Tipo da Certidão : Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior](#)

*Handwritten signatures and initials:*  
Gma...  
[Signature]  
[Signature]





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. C. C. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.207.898/0001-85

Certidão nº: 126761830/2017

Expedição: 30/03/2017, às 15:57:24

Validade: 25/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. C. C. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.207.898/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Macedo*  
A  
20





**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAIS E DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0217032017 - CPSMQ.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LABORATÓRIOS) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.

Aos **05 (cinco)** dias do mês de **Abril do ano de 2017 às 14:00** horas, na sede funcional do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, localizado à Rua Juscelino Kubitschek s/n Alto São Francisco, a Sra. Pregoeira ESTANIELVA FERNANDES DE SOUSA COUTINHO, nomeada pela Portaria nº 43/2017, de 04 de Abril de 2017, e assessorado pela Equipe de Apoio composta pelos Membros: ROSANE DO NASCIMENTO LIMA e AMÂNCIO QUINTINO NETO, nomeados através desta mesma Portaria, iniciou a sessão abrindo prazo de 60 (sessenta) minutos, para recebimento do Credenciamento dos proponentes interessados em participar do certame, em virtude da duplicidade de endereço do acontecimento do certame, onde o mesmo cita à Rua José Mauro Ribeiro (antiga sede funcional do CPSMQ) e o da Rua Juscelino Kubitschek s/n Alto São Francisco, Quixadá, Ceará (constante em todas as folhas do rodapé do edital). Após término do prazo de 60 (sessenta) minutos compareceram a sessão os seguintes representantes: 01. Gláucio Barros Saldanha, portador do RG nº 953237-85 SSP/CE, procurador da empresa **LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME**, inscrito com o CNPJ nº 11.872.562/0001-41; 02. Pedro Joaquim de Matos Neto, portador do RG nº 20070512676 SSP/CE, procurador da empresa **JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME**, inscrita com o CNPJ nº 08.207.898/0001-85; 03. Mario Adelino da Silva Neto, portador do RG nº 2002002102380 SSP/CE, procurador da empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA ME**, inscrita com o CNPJ nº 07.202.161/0001-98. Após recebimento dos documentos de credenciamento a Comissão de Pregão passou a analisar os mesmos, onde declarou que as empresas proponentes apresentaram documentação pertinente ao pedido em edital, portanto foram declaradas **CREDENCIADAS**. Após a divulgação do resultado do credenciamento a Comissão de Pregão colocou à palavra aos licitantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início da sessão para lances e/ou negociação às 15:20 horas, cujo resultado será descrito abaixo:

(VERIFICAR PROPOSTAS INICIAIS E VALOR NEGOCIADO DO LOTE - EM CIMA DO VALOR GLOBAL - CONFORME MAPA DE APURAÇÃO ABAIXO).

**LOTE I**

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	37.684,69	37.000,00	35.000,00	34.000,00
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	39.503,10	37.500,00	36.500,00	34.500,00
EMPRESAS PARTICIPANTES	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE	7º LANCE
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	32.000,00	30.000,00	28.000,00	27.000,00
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	33.500,00	31.500,00	29.000,00	27.500,00

*Handwritten signatures and initials, including "G. M. ..."*





(CONT. LOTE I)

EMPRESAS PARTICIPANTES	8º LANCE	9º LANCE	10º LANCE	11º LANCE
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	26.000,00	25.000,00	23.500,00	22.500,00
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	26.500,00	25.500,00	24.000,00	23.000,00
EMPRESAS PARTICIPANTES	12º LANCE	13º LANCE	14º LANCE	PÇO FINAL
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	SEM LANCE			
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	21.000,00	---		<b>21.000,00</b>

VENCEDOR DO LOTE I: JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME, COM O PREÇO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

**LOTE II**

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	40.992,10 (*)	40.000,00	38.000,00	35.000,00
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	40.992,10	39.500,00	37.500,00	34.000,00
EMPRESAS PARTICIPANTES	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE	7º LANCE
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	33.500,00	30.000,00	29.000,00	28.000,00
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	33.000,00	29.500,00	28.500,00	27.500,00
EMPRESAS PARTICIPANTES	8º LANCE	9º LANCE	10º LANCE	11º LANCE
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	27.000,00	25.000,00	23.000,00	22.000,00
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	26.000,00	24.000,00	22.500,00	21.000,00
EMPRESAS PARTICIPANTES	12º LANCE	13º LANCE	14º LANCE	PÇO FINAL
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	SEM LANCE			
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	---			<b>21.000,00</b>

(\*) PRIMEIRO LANCE DECIDIDO POR SORTEIO

VENCEDOR DO LOTE II: JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME, COM O PREÇO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

**LOTE III**

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	32.274,10	30.000,00	27.000,00	25.000,00
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	31.164,40	29.000,00	26.500,00	24.500,00
EMPRESAS PARTICIPANTES	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE	7º LANCE
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	23.000,00	21.000,00	20.000,00	19.000,00
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	22.000,00	20.500,00	19.500,00	18.000,00

*Handwritten signatures and initials:*  
A  
B  
G. Madaury





CLÍNICAS LTDA ME	8º LANCE	9º LANCE	10º LANCE	PREÇO FINAL
EMPRESAS PARTICIPANTES				
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	SEM LANCE			
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	---			<b>18.000,00</b>

VENCEDOR DO LOTE III: JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME, COM O PREÇO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

**LOTE IV**

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	26.506,30	25.000,00	23.000,00	22.000,00
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	26.510,30	26.000,00	24.000,00	22.500,00
EMPRESAS PARTICIPANTES	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE	7º LANCE
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	20.000,00	18.000,00	16.500,00	15.500,00
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	21.500,00	19.500,00	17.000,00	16.000,00
EMPRESAS PARTICIPANTES	8º LANCE	9º LANCE	10º LANCE	PREÇO FINAL
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	SEM LANCE			
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	15.000,00			<b>15.000,00</b>

VENCEDOR DO LOTE IV: JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME, COM O PREÇO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

**LOTE V**

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	78.867,40 (*)	78.000,00	70.000,00	67.000,00
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	78.867,40	77.000,00	74.000,00	69.500,00
EMPRESAS PARTICIPANTES	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE	7º LANCE
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	60.000,00	56.000,00	53.000,00	49.000,00
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	65.000,00	59.000,00	55.000,00	50.000,00
EMPRESAS PARTICIPANTES	8º LANCE	9º LANCE	10º LANCE	11º LANCE
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	46.000,00	44.500,00	42.000,00	40.000,00
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	47.500,00	45.000,00	43.000,00	41.500,00
EMPRESAS PARTICIPANTES	12º LANCE	13º LANCE	14º LANCE	PREÇO FINAL
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	39.000,00	SEM LANCE		
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	39.500,00	38.000,00	---	<b>38.000,00</b>

(\*) PRIMEIRO LANCE DECIDIDO POR SORTEIO

*A*  
*B*  
*G. Macedo*  
*to*





VENCEDOR DO LOTE V: JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME, COM O PREÇO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS).

**LOTE VI**

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	PÇO FINAL
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	3.600,00	SEM LANCE		
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	3.600,00	3.200,00	---	<b>3.200,00</b>
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA ME	10.500,00	3.500,00	SEM LANCE	

VENCEDOR DO LOTE VI: JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME, COM O PREÇO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

**LOTE VII**

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	17.801,20	15.000,00	14.000,00	12.000,00
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	16.444,90	14.500,00	13.500,00	10.000,00
EMPRESAS PARTICIPANTES	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE	PÇO FINAL
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	9.500,00	8.500,00	SEM LANCE	
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	9.000,00	8.300,00	---	<b>8.300,00</b>

VENCEDOR DO LOTE VI: JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME, COM O PREÇO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 8.300,00 (OITO MIL E TREZENTOS REAIS).

**LOTE VIII**

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	3.700,00	3.400,00	3.100,00	2.900,00
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	3.700,00	3.500,00	3.200,00	3.000,00
EMPRESAS PARTICIPANTES	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE	PÇO FINAL
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	2.700,00	SEM LANCE		
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	2.800,00	2.500,00	---	<b>2.500,00</b>

VENCEDOR DO LOTE VIII: JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME, COM O PREÇO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

*Romaldes*





**LOTE IX**

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	23.333,34	20.000,00	18.000,00	15.000,00
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	22.333,20	19.000,00	17.500,00	14.500,00
EMPRESAS PARTICIPANTES	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE	PÇO FINAL
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	12.000,00	11.000,00	SEM LANCE	
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	11.500,00	10.500,00	---	<b>10.500,00</b>

VENCEDOR DO LOTE IX: JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME, COM O PREÇO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).

**LOTE X**

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	7.555,33	7.000,00	5.000,00	4.000,00
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	7.554,20	6.600,00	4.400,00	3.500,00
EMPRESAS PARTICIPANTES	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE	PÇO FINAL
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	3.000,00	2.500,00		<b>2.500,00 (*)</b>
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	2.900,00	SEM LANCE		<b>2.500,00 (**)</b>

VENCEDOR DO LOTE X: LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME, COM O PREÇO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

(\*) quando da análise da documentação da empresa vencedora da etapa de lances, verificou-se que a mesma apresentou Atestado de Capacidade Técnica sem reconhecimento de firma da CONTRATANTE, não atendendo assim ao item 7.d.1 do edital, com isso a Sra. Pregoeira perguntou ao representante da empresa 2ª colocada no lote se o mesmo aceitava permanecer com o lote X pelo preço, da empresa 1ª colocada o mesmo aceitou.

(\*\*) VENCEDOR DO LOTE X: JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME, COM O PREÇO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

**LOTE XI**

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	138.333,60	135.000,00	130.000,00	123.000,00
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	138.328,00	134.500,00	129.000,00	122.000,00
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA ME	137.000,00	134.000,00	125.000,00	115.000,00

4  
Gimaraes





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



EMPRESAS PARTICIPANTES	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE	7º LANCE
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	114.000,00	102.000,00	96.000,00	92.000,00
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	110.000,00	99.000,00	95.000,00	90.000,00
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA ME	105.000,00	97.000,00	94.000,00	89.000,00
EMPRESAS PARTICIPANTES	8º LANCE	9º LANCE	10º LANCE	11º LANCE
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	88.000,00	84.000,00	81.000,00	78.500,00
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	87.000,00	83.000,00	80.000,00	77.000,00
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA ME	85.000,00	82.000,00	79.000,00	75.000,00
EMPRESAS PARTICIPANTES	12º LANCE	13º LANCE	14º LANCE	15º LANCE
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	74.000,00	69.000,00	63.500,00	SEM LANCE
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	73.000,00	65.000,00	60.000,00	55.000,00
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA ME	70.000,00	64.000,00	59.000,00	54.000,00
EMPRESAS PARTICIPANTES	16º LANCE	17º LANCE	18º LANCE	PÇO FINAL
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	74.000,00	69.000,00	63.500,00	
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	53.000,00	50.000,00	---	50.000,00
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA ME	52.000,00	SEM LANCE		

VENCEDOR DO LOTE XI: JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME, COM O PREÇO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

LOTE XII

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	53.770,29	50.000,00	45.000,00	40.000,00
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	53.767,20	49.000,00	44.000,00	39.000,00
EMPRESAS PARTICIPANTES	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE	7º LANCE
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	35.000,00	30.000,00	25.000,00	20.000,00
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	34.000,00	29.000,00	24.000,00	19.000,00
EMPRESAS PARTICIPANTES	8º LANCE	9º LANCE	10º LANCE	PÇO FINAL
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	16.000,00			16.000,00 (*)
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	SEM LANCE			16.000,00 (**)

*[Handwritten signatures and initials]*









**LOTE XV**

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	1.884,99	1.500,00	1.000,00	700,00
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	1.884,80	1.400,00	800,00	600,00
EMPRESAS PARTICIPANTES	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE	PÇO FINAL
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	500,00	400,00	---	<b>400,00 (*)</b>
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	450,00	SEM LANCE		<b>400,00 (**)</b>

VENCEDOR DO LOTE XV: LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME, COM O PREÇO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).

(\*) quando da análise da documentação da empresa vencedora da etapa de lances, verificou-se que a mesma apresentou Atestado de Capacidade Técnica sem reconhecimento de firma da CONTRATANTE, não atendendo assim ao item 7.d.1 do edital, com isso a Sra. Pregoeira perguntou ao representante da empresa 2ª colocada no lote se o mesmo aceitava permanecer com o lote XV pelo preço, da empresa 1ª colocada o mesmo aceitou.

(\*\*) VENCEDOR DO LOTE XV: JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME, COM O PREÇO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

**LOTE XVI**

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	2.829,99	2.800,00	2.300,00	1.800,00
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	2.829,90	2.500,00	1.900,00	1.400,00
EMPRESAS PARTICIPANTES	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE	PÇO FINAL
LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME	SEM LANCE			
JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	---			<b>1.400,00</b>

VENCEDOR DO LOTE XVI: JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME, COM O PREÇO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Após a fase de etapa de lances com os Representantes das empresas, foram feita as confirmações das condições habilitatórias dos Licitantes vencedores, inclusive para efetivação da adjudicação; a Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação e passou a analisar todos os documentos dos licitantes, após a análise da documentação onde a empresa **JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME**, foi declarada **HABILITADA**, e, que a empresa LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME, motivo: apresentou Atestado de Capacidade Técnica sem reconhecimento de firma da CONTRATANTE, não atendendo assim ao item 7.d.1 do edital. Tendo em vista o resultado acima, o presente processo licitatório será encaminhado a Procuradoria Jurídica do Consórcio, e, após Parecer, caso favorável, será enviado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de homologação. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos licitantes presentes, onde o representante da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA DR.

*[Handwritten signatures and initials]*





**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**



PEREZ LIMARDO LTDA ME, manifestou interposição de recurso sobre a fase de habilitação, previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, em relação a habilitação por parte da Comissão de Pregão da empresa JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME, indagando que a mesma não apresentou documentação comprobatória pedido na cláusula 7.4.d do edital. Nada mais havendo a tratar, Eu, ROSANE DO NASCIMENTO LIMA, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 18:05 horas (horário local).

**REPRESENTANTES/EMPRESAS:**

*Gláucio Barros Saldanha*

Gláucio Barros Saldanha  
Procurador

**LABORATÓRIO CLÍNICO DE QUIXADÁ LTDA ME**

e-mail: glauciosaldanha@yahoo.com.br  
(85) 9.9621-8562

*Pedro Joaquim de Matos Neto*

Pedro Joaquim de Matos Neto  
Procurador

**JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME**

e-mail: Pedro@adolfolutz.com.br  
(88) 9.9697-0718/9.8816-1681

*Mario Adelino da Silva Neto*

Mario Adelino da Silva Neto  
Procurador

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANAT. PAT. DR. PEREZ LIMARDO LTDA ME**

e-mail: lapeli@veloxmail.com.br  
(85) 3292.0655

**PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO**

*Estanielva Fernandes de Sousa Coutinho*

ESTANIELVA FERNANDES DE SOUSA COUTINHO

**PREGOEIRA**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CPSMQ**

*Amancio Quintino Neto*

AMANCIO QUINTINO NETO

**Equipe de Apoio**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CPSMQ**

*Rosane do Nascimento Lima*

ROSANE DO NASCIMENTO LIMA

**Equipe de Apoio**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CPSMQ**



## PROPOSTA CONSOLIDADA

À  
**PREGOEIRA**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas neste Pregão Presencial nº PP-0217032017.

Declaramos, ainda que nos preços apresentados, bem como nos lances verbais, estão incluídos todos os custos e despesas de impostos, taxas, entre outros.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.

### LOTE I - BIOQUIMICA TABELA SUS

Seq	Código	Descrição	Qtd	UNIDADE	P. Unit.	P. Unit Ext	P. total	P. total Ext
0001	003392	ÁCIDO ÚRICO	600,0000	UNIDADE	0,9835	noventa e oito centavos de real	R\$ 590,0760	quinhentos e noventa reais e oito centavos
0002	018773	TGP.	900,0000	UNIDADE	1,1164	um real e doze centavos	R\$ 1.004,7240	mil e quatro reais e setenta e dois centavos
0003	003396	AMILASE	150,0000	UNIDADE	1,1961	um real e vinte centavos	R\$ 179,4150	cento e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos
0004	018772	TGO.	900,0000	UNIDADE	1,1164	um real e doze centavos	R\$ 1.004,7240	mil e quatro reais e setenta e dois centavos
0005	003412	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	200,0000	UNIDADE	1,0685	um real e sete centavos	R\$ 213,7032	duzentos e treze reais e setenta centavos





0006	003420	CÁLCIO SÉRICO	250,0000	UNIDADE	1,8659	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 466,4790	quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos
0007	003428	CLEARANCE DE CREATININA	30,0000	UNIDADE	1,8659	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 55,9775	cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos
0008	003429	COLESTEROL HDL	700,0000	UNIDADE	1,8659	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 1.306,1412	mil trezentos e seis reais e quatorze centavos
0009	003431	COLESTEROL LDL	700,0000	UNIDADE	1,8659	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 1.306,1412	mil trezentos e seis reais e quatorze centavos
0010	003432	COLESTEROL TOTAL	800,0000	UNIDADE	0,9835	noventa e oito centavos de real	R\$ 786,7680	setecentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos
0011	003430	COLESTEROL VLDL	700,0000	UNIDADE	1,8659	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 1.306,1412	mil trezentos e seis reais e quatorze centavos
0012	018745	DOSAGEM DE CREATINOFOS FOQUINASE (CPK)	220,0000	UNIDADE	1,9563	um real e noventa e seis centavos	R\$ 430,3834	quatrocentos e trinta reais e trinta e oito centavos
0013	018744	DOSAGEM DE CREATINOFOS FOQUINASE FRAÇÃO MB (CPKMB)	10,0000	UNIDADE	2,1902	dois reais e dezenove centavos	R\$ 21,9019	vinte e um reais e noventa centavos
0014	003440	CREATININA	1000,0000 0	UNIDADE	1,8665	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 1.866,5478	mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos
0015	018822	CURVA GLICEMICA (3 DOSAGENS).	30,0000	UNIDADE	19,1234	dezenove reais e doze centavos	R\$ 573,7011	quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos
0016	003444	ELETROFORES E DE PROTEINA	660,0000	UNIDADE	2,3492	dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 1.550,4918	mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos





0017	018793	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE.	500,0000	UNIDADE	16,033 1	dezesesseis reais e três centavos	R\$ 8.016,528 0	oito mil e dezesseis reais e cinquenta e três centavos
0018	018755	ALFA FETOPROTEÍNAS.	40,0000	UNIDADE	8,0044	oito reais	R\$ 320,1756	trezentos e vinte reais e dezoito centavos

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.000,0199**

**VALOR POR EXTENSO DO LOTE: R\$ VINTE E UM MIL REAIS**

**LOTE II - BIOQUIMICA TABELA SUS**

Seq	Código	Descrição	Qtd	UNIDADE	P. Unit.	P. Unit Ext	P. total	P. total ext
0001	018768	FERRO SERICO.	30,0000	UNIDADE	1,7975	um real e oitenta centavos	R\$ 53,9241	cinquenta e três reais e noventa e dois centavos
0002	003456	FOSFATÁSE ALCALINA	260,0000	UNIDADE	1,0293	um real e três centavos	R\$ 267,6235	duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos
0003	018777	GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	300,0000	UNIDADE	1,7975	um real e oitenta centavos	R\$ 539,2413	quinhentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos
0004	003459	GLICOSE	1400,0000	UNIDADE	0,9476	noventa e cinco centavos de real	R\$ 1.326,5980	mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos
0005	018748	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOLISADA	800,0000	UNIDADE	4,0259	quatro reais e três centavos	R\$ 3.220,7136	três mil, duzentos e vinte reais e setenta e um centavos
0006	003471	LIPASE	200,0000	UNIDADE	1,1522	um real e quinze centavos	R\$ 230,4450	duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos





0007	003475	POTÁSSIO	230,0000	UNIDADE	0,9474	noventa e cinco centavos de real	R\$ 217,8986	duzentos e dezessete reais e noventa centavos
0008	003478	PROTEINA TOTAL E FRAÇÕES	130,0000	UNIDADE	0,9475	noventa e cinco centavos de real	R\$ 123,1793	cento e vinte e três reais e dezoito centavos
0009	003483	SÓDIO	200,0000	UNIDADE	0,9475	noventa e cinco centavos de real	R\$ 189,5066	cento e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos
0010	018752	TRIGLICERIDEOS.	800,0000	UNIDADE	1,7978	um real e oitenta centavos	R\$ 1.438,2576	mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos
0011	003498	URÉIA	900,0000	UNIDADE	0,9481	noventa e cinco centavos de real	R\$ 853,3125	oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos
0012	003501	VITAMANIA B12	650,0000	UNIDADE	7,8105	sete reais e oitenta e um centavos	R\$ 5.076,8250	cinco mil e setenta e seis reais e oitenta e três centavos
0013	005882	VITAMINA D	690,0000	UNIDADE	7,8075	sete reais e oitenta e um centavos	R\$ 5.387,1419	cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos
0014	018769	MAGNÉSIO.	20,0000	UNIDADE	1,0293	um real e três centavos	R\$ 20,5864	vinte reais e cinquenta e nove centavos
0015	018775	TRANSFERRINA	10,0000	UNIDADE	2,1099	dois reais e onze centavos	R\$ 21,0985	vinte e um reais e dez centavos
0016	007169	PROTEINURIA (12,24H URINA)	20,0000	UNIDADE	1,0447	um real e quatro	R\$	vinte reais e oitenta e nove



		RECENTE)				centavos	20,8937	centavos
0017	005913	CERULOPLASMIN A	20,0000	UNIDADE	1,8845	um real e oitenta e oito centavos	R\$ 37,6906	trinta e sete reais e sessenta e nove centavos
0018	007247	DOSAGEM DE AC. VALPRÓICO	30,0000	UNIDADE	8,0144	oito reais e um centavo	R\$ 240,4310	duzentos e quarenta reais e quarenta e três centavos
0019	007212	CLORO	30,0000	UNIDADE	0,9474	noventa e cinco centavos de real	R\$ 28,4216	vinte e oito reais e quarenta e dois centavos
0020	007214	COBRE SÉRICO	30,0000	UNIDADE	1,7975	um real e oitenta centavos	R\$ 53,9241	cinquenta e três reais e noventa e dois centavos
0021	018776	ZINCO.	10,0000	UNIDADE	8,0144	oito reais e um centavo	R\$ 80,1437	oitenta reais e quatorze centavos
0022	007166	IGF1	200,0000	UNIDADE	7,8607	sete reais e oitenta e seis centavos	R\$ 1.572,1470	mil quinhentos e setenta e dois reais e quinze centavos
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.000,0034</b>								
<b>VALOR POR EXTENSO DO LOTE: R\$ VINTE E UM MIL REAIS</b>								

**LOTE III - IMUNOLOGICO TABELA SUS**

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade	P. Unit.	P. Unit Ext	P. Total	p. total ext
0001	003397	ANTI-HIV1 + HIV2	260,0000	UNIDADE	5,7760	cinco reais e setenta e oito centavos	R\$ 1.501,7600	mil quinhentos e um reais e setenta e seis centavos
0002	003398	ANTIBIOGRAMA	50,0000	UNIDADE	2,8764	dois reais e oitenta e oito centavos	R\$ 143,8224	cento e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos





0003	003399	ANTIGENO CA 125	20,0000	UNIDADE	7,7110	sete reais e setenta e um centavos	R\$ 154,2192	cento e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos
0004	018757	ANTIESTREPTOLISINA (ASO).	250,0000	UNIDADE	1,6346	um real e sessenta e três centavos	R\$ 408,6520	quatrocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos
0005	007202	BHCG (HORMONIO GONADOTROFINA)	30,0000	UNIDADE	4,5342	quatro reais e cinquenta e três centavos	R\$ 136,0248	cento e trinta e seis reais e dois centavos
0006	003423	CEA (ANTÍGENO CARCIOEMBRIÓNICO)	10,0000	UNIDADE	7,7123	sete reais e setenta e um centavos	R\$ 77,1230	setenta e sete reais e doze centavos
0007	003433	COMPLEMENTO C3	40,0000	UNIDADE	9,9150	nove reais e noventa e dois centavos	R\$ 396,6019	trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos
0008	003434	COMPLEMENTO C4	40,0000	UNIDADE	9,9150	nove reais e noventa e dois centavos	R\$ 396,6019	trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos
0009	018770	PROTEINA C REATIVA (PCR)	700,0000	UNIDADE	1,6352	um real e sessenta e quatro centavos	R\$ 1.144,6218	mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos
0010	003469	LATEX (FATOR REUMATÓIDE)	550,0000	UNIDADE	1,6352	um real e sessenta e quatro centavos	R\$ 899,3457	oitocentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos
0011	005896	CELULAS LE	30,0000	UNIDADE	2,3748	dois reais e trinta e sete centavos	R\$ 71,2427	setenta e um reais e vinte e quatro centavos
0012	003479	PSA LIVRE	540,0000	UNIDADE	9,4842	nove reais e quarenta e oito centavos	R\$ 5.121,4637	cinco mil, cento e vinte e um reais e quarenta e seis centavos





0013	003480	PSA TOTAL	600,0000	UNIDADE	9,4826	nove reais e quarenta e oito centavos	R\$ 5.689,5300	cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos
0014	003499	VDRL - (SÍFILIS)	500,0000	UNIDADE	1,6340	um real e sessenta e três centavos	R\$ 817,0210	oitocentos e dezessete reais e dois centavos
0015	018756	ANT-DNA.	30,0000	UNIDADE	5,0061	cinco reais e um centavo	R\$ 150,1817	cento e cinquenta reais e dezoito centavos
0016	018760	ANTI-SM (ANTI-MICROSSOMAS)	30,0000	UNIDADE	9,9082	nove reais e noventa e um centavos	R\$ 297,2455	duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos
0017	018759	ANTI-MUSCULO LISO.	30,0000	UNIDADE	9,9090	nove reais e noventa e um centavos	R\$ 297,2713	duzentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos
0018	018758	ANTI-MITOCÔNDRIA.	30,0000	UNIDADE	9,9099	nove reais e noventa e um centavos	R\$ 297,2970	duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.000,0256**  
**VALOR POR EXTENSO DO LOTE: DEZOITO MIL REAIS**

**LOTE IV- SOROLOGIA TABELA SUS**

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade	P. Unit.	P. Unit Ext	P. total	P. total ext.
0001	018765	CARDIOLIPINA IGG.	30,0000	UNIDADE	5,6580	cinco reais e sessenta e seis centavos	R\$ 169,7400	cento e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos
0002	018766	CARDIOLIPINA IGM.	30,0000	UNIDADE	5,6580	cinco reais e sessenta e seis centavos	R\$ 169,7400	cento e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos
0003	018630	HEPATITE B - ANTI HBC	20,0000	UNIDADE	10,4956	dez reais e cinquenta centavos	R\$ 209,9118	duzentos e nove reais e noventa e um



								centavos
0004	018631	HEPATITE B - ANTI-HBS.	60,0000	UNIDADE	10,4956	dez reais e cinquenta centavos	R\$ 629,7354	seiscentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos
0005	003466	HEPATITE B - HBS-AG	260,0000	UNIDADE	10,4956	dez reais e cinquenta centavos	R\$ 2.728,8534	dois mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos
0006	018629	HEPATITE C - ANTI-HCV.	200,0000	UNIDADE	10,4974	dez reais e cinquenta centavos	R\$ 2.099,4890	dois mil e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos
0007	018780	HERPES SIMPLES I E II IGG.	60,0000	UNIDADE	9,7108	nove reais e setenta e um centavos	R\$ 582,6506	quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos
0008	018781	HERPES SIMPLES I E II IGM.	60,0000	UNIDADE	9,7091	nove reais e setenta e um centavos	R\$ 582,5477	quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos
0009	003493	TOXOPLASMOSE IGG	100,0000	UNIDADE	9,6016	nove reais e sessenta centavos	R\$ 960,1626	novecentos e sessenta reais e dezesseis centavos
0010	003494	TOXOPLASMOSE IGM	100,0000	UNIDADE	10,4956	dez reais e cinquenta centavos	R\$ 1.049,5590	mil e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos
0011	018761	ANTI-HBC.	30,0000	UNIDADE	10,4956	dez reais e cinquenta centavos	R\$ 314,8677	trezentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos
0012	003424	CITOMEGALOVIRUS IGG	160,0000	UNIDADE	6,2238	seis reais e vinte e dois centavos	R\$ 995,8080	novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos



0013	003425	CITOMEGALOVIRUS IGM	160,0000	UNIDADE	6,5689	seis reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 1.051,0301	mil e cinquenta e um reais e três centavos
0014	018741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A	30,0000	UNIDADE	10,4956	dez reais e cinquenta centavos	R\$ 314,8677	trezentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos
0015	018740	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A	30,0000	UNIDADE	10,4956	dez reais e cinquenta centavos	R\$ 314,8677	trezentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos
0016	018762	ANTICORPOS - SSB/LA.	30,0000	UNIDADE	10,4956	dez reais e cinquenta centavos	R\$ 314,8677	trezentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos
0017	003481	RUBÉOLA IGG	100,0000	UNIDADE	9,7091	nove reais e setenta e um centavos	R\$ 970,9128	novecentos e setenta reais e noventa e um centavos
0018	003482	RUBÉOLA IGM	100,0000	UNIDADE	9,7091	nove reais e setenta e um centavos	R\$ 970,9128	novecentos e setenta reais e noventa e um centavos
0019	018746	TESTE FTA-ABS IGG PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS	30,0000	UNIDADE	5,6580	cinco reais e sessenta e seis centavos	R\$ 169,7400	cento e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos
0020	018747	TESTE-FTA ABS IGM PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS	30,0000	UNIDADE	5,6580	cinco reais e sessenta e seis centavos	R\$ 169,7400	cento e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos
0021	018764	BETA 2 MICROGLOBILINA.	30,0000	UNIDADE	7,6666	sete reais e sessenta e sete centavos	R\$ 229,9977	duzentos e trinta reais

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 15.000,0017**
**VALOR POR EXTENSO DO LOTE: QUINZE MIL REAIS**
**LOTE V- HORMONIOS TABELA SUS**

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade	P. Unit.	P. Unit Ext	P. Total	P. total ext.
-----	--------	-----------	-----	---------	----------	-------------	----------	---------------





0001	003438	CORTISOL	210,0000	UNIDADE	4,7515	quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$ 997,8221	novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos
0002	007251	DHEA-S	200,0000	UNIDADE	6,3177	seis reais e trinta e dois centavos	R\$ 1.263,5418	mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos
0003	018767	DHEA.	30,0000	UNIDADE	5,4203	cinco reais e quarenta e dois centavos	R\$ 162,6075	cento e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos
0004	003446	ESTRADIOL	320,0000	UNIDADE	4,8903	quatro reais e oitenta e nove centavos	R\$ 1.564,8864	mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos
0005	003447	ESTRIOL	10,0000	UNIDADE	5,5648	cinco reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 55,6479	cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos
0006	003448	ESTRONA	10,0000	UNIDADE	5,3576	cinco reais e trinta e seis centavos	R\$ 53,5762	cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos
0007	003457	FSH - HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	400,0000	UNIDADE	3,8014	três reais e oitenta centavos	R\$ 1.520,5608	mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos
0008	003470	LH - HORMONIO LUTENIZANTE	240,0000	UNIDADE	4,3217	quatro reais e trinta e dois centavos	R\$ 1.037,2190	mil e trinta e sete reais e vinte e dois centavos
0009	003476	PROGESTERONA	200,0000	UNIDADE	4,9248	quatro reais e noventa e dois centavos	R\$ 984,9627	novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos



0010	003477	PROLACTINA	280,0000	UNIDADE	4,8913	quatro reais e oitenta e nove centavos	R\$ 1.369,5598	mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos
0011	003486	T3	610,0000	UNIDADE	4,1973	quatro reais e vinte centavos	R\$ 2.560,3829	dois mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e oito centavos
0012	003485	T3 LIVRE	70,0000	UNIDADE	8,9489	oito reais e noventa e cinco centavos	R\$ 626,4218	seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos
0013	003487	T4	30,0000	UNIDADE	4,2214	quatro reais e vinte e dois centavos	R\$ 126,6433	cento e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos
0014	003488	T4 LIVRE	1200,0000	UNIDADE	5,5889	cinco reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 6.706,6560	seis mil, setecentos e seis reais e sessenta e seis centavos
0015	003492	TESTOSTERONA	200,0000	UNIDADE	5,0258	cinco reais e três centavos	R\$ 1.005,1620	mil e cinco reais e dezesseis centavos
0016	003496	TSH	1500,0000	UNIDADE	4,3169	quatro reais e trinta e dois centavos	R\$ 6.475,3920	seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos
0017	018774	TIREOGLOBULINA.	600,0000	UNIDADE	7,3956	sete reais e quarenta centavos	R\$ 4.437,3780	quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos
0018	018763	ANTI-TEROGLOBULINA..	600,0000	UNIDADE	8,2677	oito reais e vinte e sete centavos	R\$ 4.960,6128	quatro mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos



0019	018778	ANDROSTENEDIONA.	200,0000	UNIDADE	5,5552	cinco reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 1.111,0308	mil cento e onze reais e três centavos
0020	018792	DOSAGEM DE INSULINA	200,0000	UNIDADE	4,8998	quatro reais e noventa centavos	R\$ 979,9609	novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 38.000,0248**  
**VALOR POR EXTENSO DO LOTE: TRINTA E OITO MIL REAIS.**

#### LOTE VI - BIOPSIA TABELA SUS

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade	P. Unit.	P. Unit Ext	P. total	P. total ext.
0001	018742	EXAME ANATOMAPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	150,0000	UNIDADE	21,3333	vinte e um reais e trinta e três centavos	R\$ 3.200,00	três mil e duzentos reais

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.200,00**  
**VALOR POR EXTENSO DO LOTE: TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS.**

#### LOTE VII - HEMATOLOGIA TABELA SUS

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade	P. Unit.	P. Unit Ext	P. total	P. total ext.
0001	003436	COOMBS INDIRETO (TIA)	60,0000	UNIDADE	1,3781	um real e trinta e oito centavos	R\$ 82,6862	oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos
0002	018743	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	40,0000	UNIDADE	1,3781	um real e trinta e oito centavos	R\$ 55,1242	cinquenta e cinco reais e doze centavos
0003	003450	FATOR RH	110,0000	UNIDADE	0,6908	sessenta e nove centavos de real	R\$ 75,9829	setenta e cinco reais e noventa e oito centavos
0004	003452	FERRITINA	60,0000	UNIDADE	7,8714	sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 472,2835	quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos



0005	003464	HEMOGRAMA COMPLETO	2000,0000	UNIDADE	2,0743	dois reais e sete centavos	R\$ 4.148,6340	quatro mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos
0006	003460	GRUPO SANGUINEO - ABO	110,0000	UNIDADE	0,6917	sessenta e nove centavos de real	R\$ 76,0884	setenta e seis reais e nove centavos
0007	003469	TAP - TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA	300,0000	UNIDADE	1,3781	um real e trinta e oito centavos	R\$ 413,4312	quatrocentos e treze reais e quarenta e três centavos
0008	007175	TTPA	330,0000	UNIDADE	2,9121	dois reais e noventa e um centavos	R\$ 960,9993	novecentos e sessenta e um reais
0009	018753	VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)..	1100,0000	UNIDADE	1,3781	um real e trinta e oito centavos	R\$ 1.515,8844	mil quinhentos e quinze reais e oitenta e oito centavos
0010	018771	RETICULOCITOS	20,0000	UNIDADE	1,3778	um real e trinta e oito centavos	R\$ 27,5561	vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos
0011	007131	RETRAÇÃO DO COÁGULO	20,0000	UNIDADE	1,3775	um real e trinta e oito centavos	R\$ 27,5506	vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos
0012	007133	TRIPANOSSAMA - PESQUISA	20,0000	UNIDADE	1,3775	um real e trinta e oito centavos	R\$ 27,5506	vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos
0013	007135	HEMATÓCRITO	20,0000	UNIDADE	0,7713	setenta e sete centavos de real	R\$ 15,4255	quinze reais e quarenta e três centavos
0014	018750	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	40,0000	UNIDADE	8,6564	oito reais e sessenta e seis centavos	R\$ 346,2545	trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos
0015	018779	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	20,0000	UNIDADE	2,7277	dois reais e setenta e três	R\$ 54,5544	cinquenta e quatro reais e cinquenta e





						centavos		cinco centavos
--	--	--	--	--	--	----------	--	----------------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.300,0058**  
**VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: OITO MIL E TREZENTOS REAIS**

**LOTE VIII - COPRO. MICROBIOLOGICO SUS**

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade	P. Unit.	P. Unit Ext	P. total	P. total ext.
0001	007266	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE	30,0000	UNIDADE	2,8379	dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 85,1382	oitenta e cinco reais e quatorze centavos
0002	018754	PESQUISA DE GORDURA FECAL SUDAM 1.	30,0000	UNIDADE	1,1149	um real e onze centavos	R\$ 33,4472	trinta e três reais e quarenta e cinco centavos
0003	018823	PESQUISA DE LEVEDURA NAS FEZES	120,0000	UNIDADE	1,1149	um real e onze centavos	R\$ 133,7886	cento e trinta e três reais e setenta e nove centavos
0004	003474	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	30,0000	UNIDADE	1,1149	um real e onze centavos	R\$ 33,4472	trinta e três reais e quarenta e cinco centavos
0005	003484	SUMARIO DE URINA	500,0000	UNIDADE	2,5001	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 1.250,0450	mil duzentos e cinquenta reais e cinco centavos
0006	018738	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VARGINAL	100,0000	UNIDADE	4,7095	quatro reais e setenta e um centavos	R\$ 470,9490	quatrocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos
0007	018737	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-	100,0000	UNIDADE	4,9319	quatro reais e noventa e três centavos	R\$ 493,1880	quatrocentos e noventa e três reais e dezenove centavos

**VALOR TOTAL DO LOTE:R\$ 2.500,0031**  
**VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS.**

**LOTE IX – IMUNOISTOQUIMICO**



Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade	P. Unit.	P. Unit Ext	P. total	P. total ext
0001	018824	ESTUDO IMUNOISTOQUIMICO..	20,0000	UNIDADE	525,0000	quinhentos e vinte e cinco reais	R\$ 10.500,00	dez mil e quinhentos reais
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$</b>		<b>10.500,00</b>						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO:</b>		<b>DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS</b>						

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade	P. Unit.	P. Unit Ext	P. Total	P. total ext.
0001	003393	ALBUMINA	50,0000	UNIDADE	4,0084	quatro reais e um centavo	R\$ 200,4205	duzentos reais e quarenta e dois centavos
0002	018799	ACIDO FOLICO.	10,0000	UNIDADE	17,7615	dezessete reais e setenta e seis centavos	R\$ 177,6146	cento e setenta e sete reais e sessenta e um centavos
0003	018812	GLICEMIA.	60,0000	UNIDADE	2,1879	dois reais e dezenove centavos	R\$ 131,2746	cento e trinta e um reais e vinte e sete centavos
0004	018749	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATIA (LDH)	60,0000	UNIDADE	1,2181	um real e vinte e dois centavos	R\$ 73,0848	setenta e três reais e oito centavos
0005	018821	IGFBP-3.	20,0000	UNIDADE	36,0790	trinta e seis reais e oito centavos	R\$ 721,5800	setecentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos
0006	018791	INDICE DE SATURAÇÃO TRANSFERRINA	20,0000	UNIDADE	9,2354	nove reais e vinte e quatro centavos	R\$ 184,7084	cento e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos
0007	018794	TROPONINA.	30,0000	UNIDADE	26,7466	vinte e seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 802,3994	oitocentos e dois reais e quarenta centavos





0008	018816	MUCOPROTEINA.	20,0000	UNIDADE	10,4467	dez reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 208,9333	duzentos e oito reais e noventa e três centavos
------	--------	---------------	---------	---------	---------	---------------------------------------	--------------	---

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.500,0156**  
**VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS**

**LOTE X – BIOQUIMICA**

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade	P. Unit.	P. Unit Ext	P. Total	P. total ext.
0001	003393	ALBUMINA	50,0000	UNIDADE	4,0084	quatro reais e um centavo	R\$ 200,4205	duzentos reais e quarenta e dois centavos
0002	018799	ACIDO FOLICO.	10,0000	UNIDADE	17,7615	dezessete reais e setenta e seis centavos	R\$ 177,6146	cento e setenta e sete reais e sessenta e um centavos
0003	018812	GLICEMIA.	60,0000	UNIDADE	2,1879	dois reais e dezenove centavos	R\$ 131,2746	cento e trinta e um reais e vinte e sete centavos
0004	018749	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATIA (LDH)	60,0000	UNIDADE	1,2181	um real e vinte e dois centavos	R\$ 73,0848	setenta e três reais e oito centavos
0005	018821	IGFBP-3.	20,0000	UNIDADE	36,0790	trinta e seis reais e oito centavos	R\$ 721,5800	setecentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos
0006	018791	INDICE DE SATURAÇÃO TRANSFERRINA	20,0000	UNIDADE	9,2354	nove reais e vinte e quatro centavos	R\$ 184,7084	cento e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos





0007	018794	TROPONINA.	30,0000	UNIDADE	26,7466	vinte e seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 802,3994	oitocentos e dois reais e quarenta centavos
0008	018816	MUCOPROTEINA.	20,0000	UNIDADE	10,4467	dez reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 208,9333	duzentos e oito reais e noventa e três centavos

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.500,0156**  
**VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS**

**● LOTE XI – BIOPSIAS**

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade	P. Unit.	P. Unit Ext	P. total	P. total ext.
0001	003415	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICA COM COLORAÇÃO ESPECÍFICA	200,0000	UNIDADE	42,1679	quarenta e dois reais e dezessete centavos	R\$ 8.433,5847	oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos
0002	003414	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICA SIMPLES PEÇA 5 A 10 CM	200,0000	UNIDADE	45,7825	quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos	R\$ 9.156,5047	nove mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos
0003	003413	BIÓPSIA - ANATOMOPATOLÓGICO SIMPLES PEÇA ATÉ 4CM	200,0000	UNIDADE	43,3752	quarenta e três reais e trinta e oito centavos	R\$ 8.675,0400	oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos
0004	003416	BIÓPSIA - FUNÇÃO ASPIRATÓRIA	200,0000	UNIDADE	49,3971	quarenta e nove reais e quarenta centavos	R\$ 9.879,4247	nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos
0005	018807	BIOPSIA COLONOSCOPIA.	200,0000	UNIDADE	49,3971	quarenta e nove reais e quarenta centavos	R\$ 9.879,4247	nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e





								dois centavos
0006	018806	BIOPSIA DIGESTIVA.	100,0000	UNIDADE	39,7604	trinta e nove reais e setenta e seis centavos	R\$ 3.976,0380	três mil, novecentos e setenta e seis reais e quatro centavos

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 50.000,0169**

**VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: CINQUENTA MIL REAIS.**

**LOTE XII – IMUNOLOGICO**

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade	P. Unit.	P. Unit Ext	P. total	P. total ext.
0001	018803	ANT-TRIPSINA.	30,0000	UNIDADE	9,7107	nove reais e setenta e um centavos	R\$ 291,3206	duzentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos
0002	007180	ALFA ANTITRIPSINA	30,0000	UNIDADE	1,0952	um real e dez centavos	R\$ 32,8550	trinta e dois reais e oitenta e seis centavos
0003	018820	ANT-GAT.	30,0000	UNIDADE	78,1676	setenta e oito reais e dezessete centavos	R\$ 2.345,0285	dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e três centavos
0004	018804	ANT-ENA..	30,0000	UNIDADE	21,0790	vinte e um reais e oito centavos	R\$ 632,3702	seiscentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos
0005	018802	ANT TPO	30,0000	UNIDADE	24,0044	vinte e quatro reais	R\$ 720,1325	setecentos e vinte reais e treze centavos





0006	018784	ANTI-CCP.	30,0000	UNIDADE	41,1164	quarenta e um reais e doze centavos	R\$ 1.233,4925	mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos
0007	018805	ANT-RO.	30,0000	UNIDADE	14,5770	quatorze reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 437,3103	quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos
0008	018785	ANT-GLIODINA IGG	30,0000	UNIDADE	26,0789	vinte e seis reais e oito centavos	R\$ 782,3655	setecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos
0009	018817	ANT-GLIODINA IGM.	30,0000	UNIDADE	24,5914	vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 737,7405	setecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos
0010	018782	ANTI-ENDOMISIO IGG	30,0000	UNIDADE	27,6973	vinte e sete reais e setenta centavos	R\$ 830,9175	oitocentos e trinta reais e noventa e dois centavos
0011	018783	ANTI-ENDOMISIO IGM	30,0000	UNIDADE	40,6016	quarenta reais e sessenta centavos	R\$ 1.218,0470	mil duzentos e dezoito reais e cinco centavos
0012	018800	ANTI-FOSFOLIPIDEO	30,0000	UNIDADE	31,0486	trinta e um reais e cinco centavos	R\$ 931,4582	novecentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos
0013	018801	ANTICORPO ANTICLOMINA.	30,0000	UNIDADE	17,4566	dezessete reais e quarenta e seis centavos	R\$ 523,6989	quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos





0014	003400	ANTIGENO CA 19-9	30,0000	UNIDADE	29,0636	vinte e nove reais e seis centavos	R\$ 871,9085	oitocentos e setenta e um reais e noventa e um centavos
0015	003451	FAN	400,0000	UNIDADE	7,3601	sete reais e trinta e seis centavos	R\$ 2.944,0570	dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos
0016	018790	HLA B27 (ANTIGENO).	20,0000	UNIDADE	53,0532	cinquenta e três reais e cinco centavos	R\$ 1.061,0635	mil e sessenta e um reais e seis centavos
0017	018798	IGE RAST LEIDE DE VACA.	30,0000	UNIDADE	13,5413	treze reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 406,2377	quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 16.000,0040</b> <b>VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: DEZESSEIS MIL REAIS.</b>								

**LOTE XIII – SOROLOGIA**

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade	P. Unit.	P. Unit Ext	P. total	P. total ext
0001	018787	DENGUE IGG.	40,0000	UNIDADE	13,3053	treze reais e trinta e um centavos	R\$ 532,2105	quinhentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos
0002	018788	DENGUE IGM.	40,0000	UNIDADE	13,3046	treze reais e trinta centavos	R\$ 532,1835	quinhentos e trinta e dois reais e dezoito centavos
0003	018808	CHAGAS ELISA.	20,0000	UNIDADE	17,7311	dezessete reais e setenta e três centavos	R\$ 354,6223	trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos





0004	018809	CHAGAS HEMOGLUTINAÇÃO (SANGUE TOTAL).	20,0000	UNIDADE	17,7316	dezessete reais e setenta e três centavos	R\$ 354,6313	trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos
0005	018810	CHAGAS IMUNOFLORESCENCIA.	20,0000	UNIDADE	17,7271	dezessete reais e setenta e três centavos	R\$ 354,5414	trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos
0006	018813	LEISHMANIOSE IGG	10,0000	UNIDADE	18,5909	dezoito reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 185,9094	cento e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos
0007	018814	LEISHMANIOSE IGM	10,0000	UNIDADE	18,5909	dezoito reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 185,9094	cento e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.500,0079**

**VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS.**

**LOTE XIV - COPROLOGICO E MICROBIOLOGICO**

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade	P. Unit.	P. Unit Ext	P. total	P. total ext.
0001	018786	BAAR URINÁRIO.	30,0000	UNIDADE	13,1360	treze reais e quatorze centavos	R\$ 394,0814	trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos
0002	018797	CALCIO URINARIO 24H.	40,0000	UNIDADE	10,0713	dez reais e sete centavos	R\$ 402,8529	quatrocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos
0003	018818	CALCIO URINARIO.	50,0000	UNIDADE	7,9008	sete reais e noventa centavos	R\$ 395,0375	trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos
0004	018795	URINOCULTURA.	50,0000	UNIDADE	9,3275	nove reais e trinta e três centavos	R\$ 466,3751	quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos





0005	018796	URINOCULTURA + TSA.	50,0000	UNIDADE	11,5109	onze reais e cinquenta e um centavos	R\$ 575,5464	quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos
0006	018811	CULTURA DE ESPERMA.	30,0000	UNIDADE	18,2231	dezoito reais e vinte e dois centavos	R\$ 546,6930	quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos
0007	003445	ESPERMOGRAMA	30,0000	UNIDADE	19,7410	dezenove reais e setenta e quatro centavos	R\$ 592,2295	quinhentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos
0008	018789	ESCARRO	30,0000	UNIDADE	4,2398	quatro reais e vinte e quatro centavos	R\$ 127,1932	cento e vinte e sete reais e dezenove centavos

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.500,0091**  
**VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS.**

**LOTE XV – HEMATOLOGIA**

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade	P. Unit.	P. Unit Ext	P. total	P. total ext.
0001	003427	COAGULOGRAMA COMPLETO	40,0000	UNIDADE	7,5000	sete reais e cinquenta centavos	R\$ 300,0000	Trezentos reais
0002	018815	LIPIDOGRAMA.	10,0000	UNIDADE	10,0000	dez reais	R\$ 100,0000	cem reais

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 400,0000**  
**VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: QUATROCENTOS REAIS.**

**LOTE XVI – HORMONIOS**

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade	P. Unit.	P. Unit Ext	P. total	P. total ext.
-----	--------	-----------	-----	---------	----------	-------------	----------	---------------





0001	018819	ESTROGENIO (ESTRADIOL, ESTRONA, ESTRIOL).	30,0000	UNIDAD E	46,6667	quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.400,00	mil e quatrocentos reais
------	--------	---	---------	-------------	---------	---	-----------------	--------------------------------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.400,00**  
**VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: MIL E QUATROCENTOS REAIS.**

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 213.800,00**

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: DUZENTOS E TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS.**

PROPONENTE: JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME.

ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 162, BAIRRO BUGI, CEP: 63501-050, IGUATU-CE.

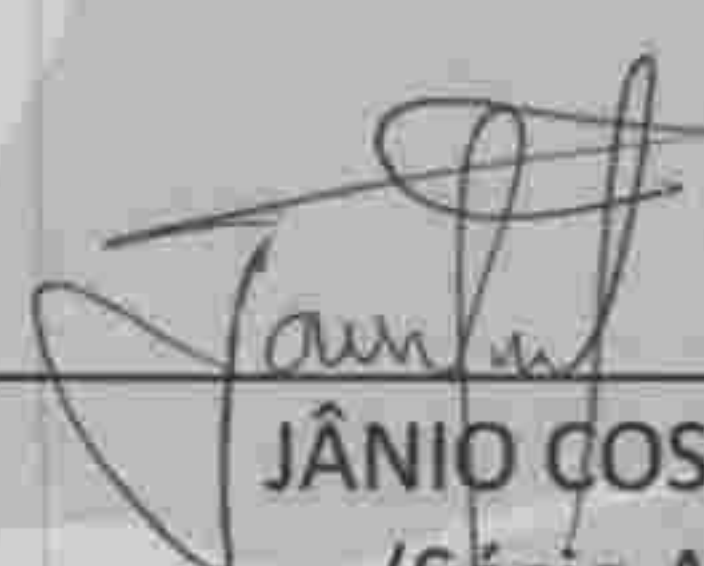
CNPJ Nº: 08.207.898/0001-85

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 0455-3 CONTA CORRENTE: 0044623-8

Iguatu, 06 de Abril de 2017.

08.207.898/0001 - 85  
 J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME  
 R: Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 162  
 BUGI CEP: 63.501 - 050  
 IGUATU - CE



**JÂNIO COSTA CAVALCANTE**  
 (Sócio Administrador)

Dr. Jânio Costa Cavalcante  
 Sócio Administrador

RG: 99002281715

CPF - CE. 30471 CPF- 700365863 - 15





**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DESPACHO**

À

Procuradoria Jurídica do CPSMQ,

Encaminho a procuradoria jurídica do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CPSMQ, o processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-0217032017 - CPSMQ**, que versa sobre à: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LABORATÓRIOS) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POLICLÍNICA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ**, para análise dos procedimentos adotados, à luz da legislação em vigor, nos termos da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Atenciosamente,

Quixadá - CE, 10 de Abril de 2017

*Rosane do Nascimento Lima*

ROSANE DO NASCIMENTO LIMA  
RESPONSÁVEL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CPSMQ**



## PARECER JURÍDICO



### EXAME DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

**INTERESSADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ.

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PARECER ART. 38, IV, DA LEI 8.666/93. Processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº PP-021703217, que versa sobre a contratação de empresa (LABORATÓRIOS) para realizar serviços de exames laboratoriais diversos, destinados ao atendimento da Policlínica Junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ.

Trata-se de consulta encaminhada pelo setor responsável do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, que requer análise acerca da regularidade jurídico-formal do procedimento de pregão presencial nº 021703217 – CPSMQ, visando à contratação de empresa para realização de serviços de exames laboratoriais diversos, com vistas a atender as necessidades da Policlínica, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá.

A Lei 10.520/02 instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns.

Diferentemente da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), onde a eleição de modalidade de licitação cabível, a rigor, opera-se por meio de análise do valor estimado para a contratação, o pregão, nos termos do que dispõe o Caput do artigo primeiro da Lei nº 10.520/02, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação. O pressuposto legal para o cabimento do pregão, destaque, é a caracterização do objeto do certame como “comum”. No presente caso, o objeto da licitação encaixa-se perfeitamente na caracterização especificada pela lei.

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõem os presentes autos, a Comissão de Licitação obedeceu aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação do instrumento convocatório.

Ressalte-se que a Comissão de Licitação procedeu com a habilitação após as confirmações das condições habilitatórias do Licitante, após a análise da documentação e a constatação do atendimento, de forma satisfatória, a todas as exigências do edital.

*Edilson*



Após análise completa do Pregão Presencial, verifica-se que o procedimento licitatório cumpriu todas as etapas da fase externa, prevista no art. 4º da Lei nº 10.520/2002, e especialmente quanto aos incisos VII, VIII, IX, XI e XV.



### CONCLUSÃO

Diante do exposto, evidenciado que a Comissão Permanente de Licitação procedeu, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, com absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, especialmente a Lei nº 10.520/02 e à Lei nº 8.666/93, **ATESTAMOS A REGULARIDADE JURÍDICO-FORMAL DO PROCEDIMENTO**, o qual entendemos apto a ser submetido à homologação da autoridade superior, em tudo observadas as formalidades legais.

Sem a pretensão de haver esgotado a matéria e o entendimento da Procuradoria.

O presente parecer tem caráter opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão.

É o parecer jurídico que fora solicitado.

Quixadá- CE, 11 de Abril de 2017.

EVAMARY ALVES MAIA  
OAB/CE 29.647  
PROCURADORIA JURÍDICA DO CPSMQ





**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO:** 021703.02/2017-CPSMQ

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-0102022017-CPSMQ

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LABORATÓRIOS) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POLICLÍNICA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ.

Sessão Pública de licitação para recebimento, abertura, análise e julgamento das "Propostas de Preços" e "Documentação de Habilitação" no dia **05/04/2017** às **14:00:00**, conforme ata;

**CONSIDERANDO QUE**, após a declaração do vencedor do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), manifestação esta que deverá ser consignada na ata da sessão, importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 109, inciso I, da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao licitante vencedor.

=====ADJUDICATÁRIOS:=====

**RAZÃO SOCIAL:** J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM SEDE À RUA BRIGADEIRO EDUARDO, 162 BUGI, IGUATU-CE, CEP: 62.501-050, INSCRITA NO CNPJ N.º 08.207.898/0001-85.

**REPRESENTANTE LEGAL:** JÂNIO COSTA CAVALCANTE, PORTADOR DO CPF N.º 700.365.863-15 E RG N.º 99002281715 SSP/CE, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA FRANCISCO ADOLFO, 371, BUGI, IGUATU-CE.

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, com o valor global dos Lotes I-II-III-IV-V-VI-VII-VIII-IX-X-XI-XII-XIII-XIV-XV E XVI, equivalente a um total de **R\$ 213.800,00 (DUZENTOS E TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS)**, sendo distribuído conforme estabelece a proposta objeto constante do processo de licitação de PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-0217032017-CPSMQ.

ITEM	ORGÃO	VALOR GLOBAL	VALOR POR EXTENSO
EXAMES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LABORATÓRIOS) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POLICLÍNICA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ.	213.800,00	DUZENTOS E TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS.

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-0217032017-CPSMQ**,





**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**



por intermédio do seu gestor abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADIUDICAR** o objeto licitado aos adjudicatários supracitados, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes das propostas vencedoras como se neste termo transcritas fossem.

QUIXADÁ - CE, 11 de Abril de 2017

*Milton Xavier Dias Neto*  
Diretor Executivo  
CPSMQ

MILTON XAVIER DIAS NETO  
Diretor Executivo

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CPSMQ**



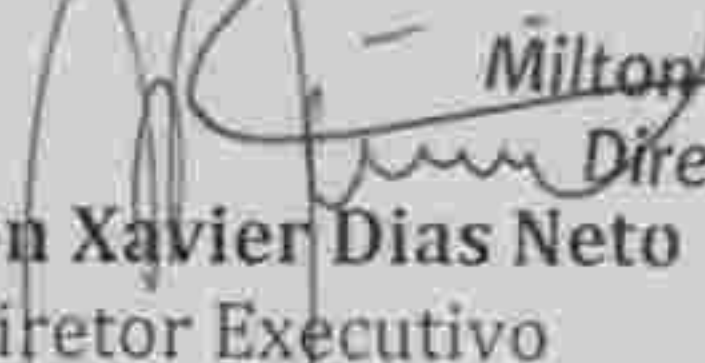


## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CPSMQ, na pessoa do diretor executivo o Sr. MILTON XAVIER DIAS NETO, portador do CPF Nº 400.218.743-87, nomeado pela Resolução Nº 003/2017, de 01 de Março de 2017, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão Especial de Licitação ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação da Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-0217032017 - CPSMQ**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LABORATÓRIOS) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POLICLÍNICA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ**, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Ao Setor de Licitação para que se efetue a elaboração do contrato da empresa adjudicada, constante no termo de adjudicação, parte integrante do **PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-0217032017 - CPSMQ**.

QUIXADÁ - CE, 12 de Abril de 2017

  
Milton Xavier Dias Neto  
Diretor Executivo  
Milton Xavier Dias Neto CPSMQ  
Diretor Executivo

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CPSMQ






**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais da Lei das Licitações, a Comissão de Pregão, vem através desta, **CONVOCAR**, a Empresa J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, com sede à Rua BRIGADEIRO EDUARDO, 162 BUGI, IGUATU-CE, CEP: 62.501-050, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.207.898/0001-85, no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com a cláusula 11.1 do Instrumento Convocatório, **para assinatura do contrato**, referente ao processo licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-0217032017-CPSMQ**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados (laboratórios) para realização de exames laboratoriais diversos, destinados ao atendimento do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ, de acordo com os preços propostos pela tabela (SUS).

Quixadá - CE 17 de Abril de 2017

*Rosane do Nascimento Lima*  
**ROSANE DO NASCIMENTO LIMA**  
**RESPONSÁVEL**

Ciente: 17/4 /2017

  
Representante Legal  
J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME  
CNPJ: 07.202.161/0002-98





CONTRATO Nº. 2017 7041

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ, ATRAVÉS DA POLICLINICA E DO OUTRO LADO A EMPRESA J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, QUE ASSIM PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARAM:

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ, através da Policlínica na pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juscelino Kubitschek s/n Alto São Francisco - Quixadá - Ceará CEP: 63.908-125, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.530.768/0001-81, neste ato representado pelo Diretor, o Sr. Milton Xavier Dias Neto, portador do CPF nº. CPF: 859.695.243-87 e RG: 97014035912 SSP CE, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, com sede RUA BRIGADEIRO EDUARDO, 162 BUGI, IGUATU-CE, CEP: 62.501-050, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.207.898/0001-85, representada por JÂNIO COSTA CAVALCANTE, portador (a) CPF nº. 700.365.863-15 E RG Nº 99002281715 SSP/CE, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0217032017-CPSMQ, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato no PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-0217032017-CPSMQ, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LABORATÓRIOS) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global dos lotes I-II-III-IV-V-VI-VII-VIII-IX-X-XI-XII-XIII-XIV-XV E XVI a quantia de R\$ 213.800,00 (DUZENTOS E TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS), distribuídos da seguinte forma, sujeito às incidências tributárias normais.

**LOTE I - BIOQUIMICA**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO	UND	600	0,9835	590,07
2	TGP	UND	900	1,1164	1.004,72





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



3	AMILASE	UND	150	1,1961	179,41	✓
4	TGO	UND	900	1,1164	1.004,72	✓
5	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UND	200	1,6885	213,70	✓
6	CÁLCIO SÉRICO	UND	250	1,8659	466,47	✓
7	CLEARANCE DE CREATINA	UND	30	1,8659	55,97	✓
8	COLESTEROL HDL	UND	700	1,8659	1.306,14	✓
9	COLESTEROL LDL	UND	700	1,8659	1.306,14	✓
10	COLESTEROL TOTAL	UND	800	0,9835	786,76	✓
11	COLESTEROL VLDL	UND	700	1,8659	1.306,14	✓
12	DOSAGEM DE CREATININÓVOS FOSFORATASE (CPK)	UND	220	1,9563	430,38	✓
13	DOSAGEM DE CREATININÓVOS FOSFORATASE FRAÇÃO MB (CPKMB)	UND	10	2,1902	21,90	✓
14	CEATINA	UND	1.000	1,8665	1.866,54	✓
15	CURVA GLICEMIA 3 DOSAGENS	UND	30	19,1234	573,70	✓
16	ELETROFORES E DE PROTEINAS	UND	660	2,3492	1.550,49	✓
17	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE	UND	500	16,0331	8.016,52	✓
18	ALFA FETOPROTEIN	UND	40	8,0044	320,17	✓
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>21.000,00</b>	

LOTE II - BIOQUIMICA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	
1	FERRO SERICO	UND	30	1,7975	53,92	✓
2	FOSFATASE ALCALINA	UND	260	1,0293	267,62	✓
3	GAMA GLUTAMIL TRANSFERESE	UND	300	1,7975	539,24	✓
4	GLICOSE	UND	1.400	0,9476	1.326,59	✓
5	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	UND	800	4,0259	3.220,71	✓
6	LIPASE	UND	200	1,1522	230,44	✓
7	POTASSIO	UND	230	0,9474	217,89	✓
8	PROTEINA TOTAL	UND	130	0,9475	123,17	✓
9	SODIO	UND	200	0,9475	189,50	✓

Rua Juscelino Kubitschek s/n Alto São Francisco - Quixadá - Ceará  
CNPJ: 14.530.768/0001-81 E-mail: [quixadacpsm@gmail.com](mailto:quixadacpsm@gmail.com) Telefone (88) 3445-0344





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



10	TRIGLICERIDEOS	UND	800	1,7978	1.438,25
11	UREA	UND	900	0,9481	853,31
12	VITAMINA B12	UND	650	7,8105	5.076,82
13	VITAMINA D	UND	690	7,8075	5.387,19
14	MAGNESIO	UND	20	1,0293	20.586
15	TRANSFERRINA	UND	10	2,1099	21,09
16	PROTEINURIA	UND	20	1,0447	20,89
17	CERULOPLASMIN	UND	20	1,8845	37,69
18	DOSAGEM DE AC.VALPROICO	UND	30	8,0144	240,43
19	CLORO	UND	30	0,9474	28,42
20	COBRE SERICO	UND	30	1,7975	53,92
21	ZINCO	UND	10	8,0144	80,14
22	IGF1	UND	200	7,8607	1.572,14
VALOR TOTAL					21.000,00

LOTE III - IMUNOLOGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ANTI HIV1 + HIV2	UND	260	5,7760	1.501,76
2	ANTIBIOGRAMA	UND	50	2,8764	143,82
3	ANTIGENO CA 124	UND	20	7,7110	154,21
4	ANTIESTREPTOLJ SINA	UND	250	1,6346	408,65
5	BHCG HORMONIO GONODROFIN	UND	30	4,5342	136,02
6	CEA ANTIGENO CARCIOEMBRION	UND	10	7,7123	77,12
7	COMPLEMENTOC3	UND	40	9,9150	396,60
8	COMPLEMENTO C4	UND	40	9,9150	396,60
9	PROTEINA C REATIVA PCR	UND	700	1,6352	1.144,62
10	LATEX (FATOR REUMATOIDE)	UND	550	1,6352	899,34
11	CELULAS LE	UND	30	2,3748	71,24
12	PSA LIVRE	UND	30	9,4842	5.121,46

Rua Juscelino Kubitschek s/n Alto São Francisco - Quixadá - Ceará  
CNPJ: 14.530.768/0001-81 E-mail: quixadacpsm@gmail.com Telefone (88) 3445-0344





13	PSA TOTAL	UND	600	9,4826	5.689,53
14	VDRL (SÍFILIS)	UND	500	1,6340	817,02
15	ANT DNA	UND	30	5,0061	150,18
16	ANTI-SM ANTIMICROSSOMAS	UND	30	9,9082	297,24
17	ANTI MUSCULO LISO	UND	30	9,9090	297,27
18	ANTI MITOCONDRIA	UND	30	9,9090	297,29
VALOR TOTAL					18.000,00

LOTE IV - SOROLOGIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CARDIOLIPINA IGG	UND	30	5,6580	169,74
2	CARDIOLIPINA IGM	UND	30	5,6580	169,74
3	HEPATITE B - ANTI HBC	UND	20	10,4956	209,91
4	HEPATITE B - ANTI HBS	UND	60	10,4956	629,73
5	HEPATITE B - ANTI HBS AG	UND	260	10,4956	2.728,85
6	HEPATITE C ANTI HCV	UND	200	10,4974	2.099,48
7	HERPES SIMPLES I E II GGG	UND	60	9,7108	582,65
8	HERPES SIMPLES I E II GGM	UND	60	9,7091	582,54
9	TOXO PLASMOSE IGG	UND	100	9,6016	960,16
10	TOXO PLASMOSE IGM	UND	100	10,4956	1.049,55
11	ANTI HBC	UND	30	10,4956	314,86
12	CITOMEGALOVIRUS	UND	160	6,2238	995,80
13	CITOMEGALOVIRUS IGM	UND	160	6,5689	1.051,03
14	PESQUISA DE ANTICORPOS	UND	30	10,4956	314,86
15	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA VIRUS	UND	30	10,4956	314,86
16	ANTICORPOS SSB/LA	UND	30	10,4956	314,86
17	RUBEOLA IGG	UND	100	9,7091	970,91
18	RUBEOLA IGM	UND	100	9,7091	970,91
19	TESTE FTA ABS IGG	UND	30	5,6580	169,74





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



20	TESTE FTA ABS IGM PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS	UND	30	5,6580	169,74
21	BETA 2 MICROGLOBINA	UND	30	7,6666	229,99
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>15.000,00</b>

LOTE V - HORMONIO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CORTISOL	UND	210	4,7515	997,82
2	DHEA-S	UND	200	6,3177	1.263,54
3	DHEA	UND	30	5,4203	162,60
4	ESTRADIOL	UND	320	4,8903	1.564,88
5	ESTRIOL	UND	10	5,5648	55,64
6	ESTRONA	UND	10	5,3576	53,57
7	FSH-HORMONIO FOLICULO	UND	400	3,8014	1.520,56
8	LH HORMONIO LUTEMIZANTE	UND	240	4,3217	1.037,21
9	PROGESTERONA	UND	200	4,9248	984,96
10	PROLACTINA	UND	280	4,8913	1.369,55
11	T3	UND	610	4,1973	2.560,38
12	T3 LIVRE	UND	70	8,9489	626,42
13	T4	UND	30	4,2214	126,64
14	T4 LIVRE	UND	1200	5,5889	6.706,65
15	TESTOTERONA	UND	200	5,0258	1.005,16
16	TSH	UND	1500	4,3169	6.475,39
17	TIREGLOBULINA	UND	600	7,3956	4.437,37
18	ANTI TIREGLOBULINA	UND	600	8,2677	4.960,61
19	ANDRESTENEDIONA	UND	200	5,5552	1.111,03
20	DOSAGEM DE INSULINA	UND	200	4,8998	979,96
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>38.000,00</b>





LOTE VI- BIOPSIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ANATOMAPATOLOGICO DE MAMA- BIOPSIA	UND	150	21,3333	3.200,00
VALOR TOTAL					3.200,00

LOTE VII- HEMATOLOGIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	COOMBS INDIRETO	UND	60	1,3781	82,68
2	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA	UND	40	1,3781	55,12
3	FATOR RH	UND	110	0,6908	75,98
4	FERRITINA	UND	60	7,8714	472,28
5	HEMOGRAMA COMPLETO	UND	2.000	2,0743	4.148,63
6	GRUPO SANGUINEO ABO	UND	110	0,6917	76,08
7	TAP-TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA	UND	300	1,3781	413,43
8	TTPA	UND	330	2,9121	960,99
9	VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO VHS	UND	1.100	1,3781	1.515,88
10	RETICULOCITOS	UND	20	1,3778	27,55
11	RETRAÇÃO DO COÁGULO	UND	20	1,3775	27,55
12	TRIPANOSSAMA PESQUISA	UND	20	1,3775	27,55
13	HEMATOCRITO	UND	20	0,7713	15,42
14	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	UND	40	8,6564	346,25
15	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UND	20	2,7277	54,55
VALOR TOTAL					8.300,58

LOTE VIII - COPRO MICROBIOLÓGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR TUBERCULOSE	UND	30	2,8379	85,13
2	PESQUISA DE GORDURAFECAL SUDAM 1	UND	30	1,1149	33,44





3	PESQUISA DE LEVEDURA NAS FEZES	UND	120	1,1149	133,78
4	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UND	30	1,1149	33,44
5	SUMARIO DE URINA	UND	500	2,5001	1.250,05
6	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VARGINAL	UND	100	4,7095	470,94
7	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VARGINAL / MICROFLORA	UND	100	4,9319	493,18
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>2.500,00</b>

**LOTE IX - IMUNOISTOQUIMICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ESTUDO IMUNOISTOQUIMICO	UND	20	525,00	10.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>10.500,00</b>

**LOTE X- BIOQUIMICA**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALBUNA	UND	50	4,0084	200,42
2	ACIDO FOLICO	UND	10	17,7615	177,61
3	GLICEMIA	UND	60	2,1879	131,27
4	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATIA LDH	UND	60	1,2181	73,08
5	IGFBP-3	UND	20	36,0790	721,58
6	INDICE DE SATURAÇÃO TRANSFERRINA	UND	20	9,2354	184,70
7	TROPONINA	UND	30	26,7466	802,39
8	MUCOPROTEINA	UND	20	10,4467	208,93
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>2.500,00</b>

**LOTE XI- BIOPSIAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	BIOPSIA ANATOMOPATOLOGICA COM COLORAÇÃO ESPECIFICA	UND	200	42,1679	8.433,58
2	BIOPSIA ANATOMOLOGICA SIMPLES PEÇA 5 A 10 CM	UND	200	45,7825	9.156,50





3	BIOPSIA ANATOMOLOGICO SIMPLES PEÇA ATÉ 4CM	UND	200	43,3752	8.675,04
4	BIOPSIA - FUNÇÃO ASPIRATORIA	UND	200	49,3971	9.879,42
5	BIOPSIA COLONOSCOPIA	UND	200	49,3971	9.879,42
6	BIOPSIA DIGESTIVA	UND	30	39,7604	3.976,04
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>50.000,00</b>

**LOTE XII- IMUNOLOGICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ANT TRISPINA	UND	30	9,7107	291,32
2	ALFA ANTITRIPSINA	UND	30	1,0952	32,85
3	ANT-GAT	UND	30	78,1676	2.345,02
4	ANT-ENA..	UND	30	21,0790	632,37
5	ANT TPO	UND	30	24,0044	720,13
6	ANT-CCP	UND	30	41,1164	1.233,49
7	ANT-RO	UND	30	14,5770	437,31
8	ANT-GLIODINA IGM	UND	30	24,5914	737,74
9	ANT-ENDOMISIO IGG	UND	30	27,6973	830,91
10	ANTI-ENDOMISIO IGM	UND	30	27,6973	830,91
11	ANTI-ENDOMISIO IGM	UND	30	40,6016	1.218,044
12	ANT-FOSFOLIPIDEO	UND	30	31,0486	931,45
13	ANTICORPO ANTICLOMINA	UND	30	17,4566	523,69
14	ANTIGENO CA 19-9	UND	30	29,0636	871,90
15	FAN	UND	400	7,3601	2.944,05
16	HLA B27 ANTIGENO	UND	20	53,0532	1.061,06
17	IGE RAST LEITE DE VACA	UND	30	13,5413	406,23
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>16.000,00</b>

**LOTE XIII- SOROLOGIA**





ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	DENGUE IGG	UND	40	13,3053	532,21
2	DENGUE IGM	UND	40	13,3046	532,18
3	CHAGAS ELISA	UND	20	17,7311	354,62
4	CHAGAS HEMOGLUTINAÇÃO SANGUE TOTAL	UND	20	17,7316	354,63
5	CHAGAS IMUNOFLORESCENCIA	UND	20	17,7271	354,54
6	LEISHMANIOSE IGG	UND	10	18,5909	185,90
7	LEISHMANIOSE IGM	UND	10	18,5909	185,90
VALOR TOTAL					2.500,00

LOTE XIV- COPROLOGICO E MICROBIOLOGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	BAAR URINARIO	UND	30	13,1360	394,08
2	CALCIO URINARIO 24H	UND	40	10,0713	402,85
3	CALCIO URINARIO	UND	50	7,9008	395,03
4	URINOCULTURA	UND	50	9,3275	466,37
5	URINOCULTURA + TSA	UND	50	11,5109	575,54
6	CULTURA DE ESPERMA	UND	30	19,7410	546,69
7	ESPERMEOGRAMA	UND	30	19,7410	592,22
8	ESCARRO	UND	30	4,2398	127,19
VALOR TOTAL					3.500,00

LOTE XV- HEMATOLOGIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	COAGULOGRAMA COMPLETO	UND	40	7,5000	300,00
2	LIPIDOGRAMA	UND	10	10,000	100
VALOR TOTAL					400,00





LOTE XVI- HORMONIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ESTROGENIO	UND	30	46,6667	1.400,00
VALOR TOTAL					1.400,00

**CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

4.1- O presente contrato terá um prazo de vigência até **31 de dezembro de 2017**, podendo ser aditado nos casos previstos no Art. 57 e incisos da lei Federal nº. 8.666/93, e, em consonância com Parecer Técnico do COTEM – Coordenadoria de Assistência Técnica dos Municípios (relativo à consulta de serviços contínuos Processo 2.715/01 – Formação Técnica 111/01), após a verificação da real necessidade e com vantagens ao Consórcio Público de Saúde Microrregião de Quixadá, na continuidade do Contrato, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS**

5.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº 0101.0303.0403.2003-Gerenciamento da Policlínica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Sub elemento: 3.3.90.39.50, com recursos próprios do CPSPM.

**CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

6.1- Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços; devendo a contratada se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se a TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2 - A fiscalização do contrato dar-se-á nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.3 - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.4 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários à regularização eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.





## CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

- 8.1- Os exames deverão ser realizados **em imediato**, após emissão da autorização e /ou solicitação, ao qual serão solicitados somente com o pedido carimbado e assinado por médico que presta serviços junto ao CPSMQ.
- 8.2 - A licitante vencedora é obrigada a fornecer todos os exames previstos na receita devidamente autorizada, sendo proibido fazer com que o portador do pedido de exames tenha que voltar em outra data para fazê-los.
- 8.3 -O agendamento para coleta não poderá ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 16.2- Os resultados dos exames deverão estar disponíveis de acordo com as normas exigidas pelos conselhos dos órgãos competentes.
- 16.2.1 -Os exames considerados de emergência deverão ser realizados como prioridade.
- 16.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência dos serviços entregues com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o exame entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.
- 16.4 - Será de Responsabilidade da Contratada, entregar os exames em 02 (duas) vias e lacrado, os mesmos deverão ser entregues na policlínica para que o CPSMQ faça a distribuição aos usuários.
- 16.5 - A Contratada deverá disponibilizar o resultado dos exames por meio de endereço eletrônico (INTERNET).

Parágrafo Único: A empresa contratada deverá designar e informar à Coordenação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ o nome do funcionário que deverá ficar como responsável para manter o atendimento das solicitações e obrigações do contrato. A empresa deverá informar as unidades de escala de funcionários que atuarão para manter os serviços com qualidade.

## CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1- Entregar os exames objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 10.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 10.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.
- 10.5 - Manter rigorosamente em dias as suas obrigações, para com o(s) conselho(s) ao qual faça parte.
- 10.6 - Assumir inteira responsabilidade para com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrente do contrato;
- 10.7 - Responder por todas as despesas diretas ou indiretas que indicam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.





#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSPMQ, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão; e, de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSPMQ.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSPMQ poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial se a contratada:

a) Deixar de iniciar os serviços por período superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da ordem de início dos serviços;

b) Executar os serviços em desacordo com as especificações exigidas;

c) Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais ou a legislação vigente;

d) Cometer reiterados erros na execução dos serviços;

e) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, a prestação de serviços sem a expressa autorização da Contratante;

f) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.

12.2. Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos serviços executados e recebido, deduzido o valor correspondente às multas porventura existentes.

12.3. Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.

12.4. Independentemente do disposto nesta cláusula, o contrato poderá ser rescindido por livre decisão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSPMQ, a qualquer época, sem que caiba a contratada o direito de reclamação ou indenização a qualquer título, garantindo-lhe apenas, o pagamento dos serviços executados e devidamente recebidos.

12.5. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;





12.6. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

12.7- Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Quixadá (CE), 18 de Abril de 2017


  
Milton Xavier Dias Neto  
Diretor Executivo  
CPSMO

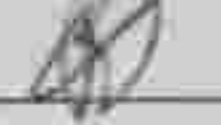
Milton Xavier Dias Neto  
Consórcio Público de Saúde Microrregião de Quixadá  
**CONTRATANTE**



JANIO COSTA CAVALCANTE  
J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01.   
Nome:  
CPF/MF: 762.842.203-91

02.   
Nome:  
CPF/MF: 070.380.663-74





**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ - A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CPSMQ - CNPJ Nº 07.535.446/0001-60, **CONTRATADA:** J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM SEDE À RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 162, BUGI, CEP: 62.501-050, IGUATU, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.207.898-0001-85, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-0217032017 - CPSMQ. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LABORATÓRIOS) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POLICLÍNICA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ. **DO PREÇO:** R\$ 213.800,00 (DUZENTOS E TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS), **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 0101 0302 0403 2.003- GERENCIAMENTO DA POLICLÍNICA; **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, **DA VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2017, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. **SIGNATÁRIOS:** MILTON XAVIER DIAS NETO/ JÂNIO COSTA CAVALCANTE, QUIXADÁ-CE, 18 DE ABRIL DE 2017. ROSANE DO NASCIMENTO LIMA, RESPONSÁVEL/CPSMQ.

QUIXADÁ - CE, 18 DE ABRIL DE 2017.

*Rosane do Nascimento Lima*

ROSANE DO NASCIMENTO LIMA

RESPONSÁVEL/CPSMQ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CPSMQ






**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO  
DE EXTRATO CONTRATUAL**

Certifico para os devidos fins, que foi publicado por meio de afixação no quadro de avisos de publicações dessa unidade, o **Extrato de Contrato** do processo licitatório na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-0217032017 - CPSMQ**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LABORATÓRIOS) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POLICLÍNICA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ**, conforme estabelece a Legislação em vigor.

Quixadá-CE, 18 de Abril de 2017

  
Milton Xavier Dias Neto  
Diretor Executivo  
CPSMQ

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CPSMQ**